26/08/2025

Número: **0711903-79.2024.8.07.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Brasília**
Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, -, 9º Andar, Ala B, Sala 912, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**
Última distribuição : **27/03/2024**
Valor da causa: **R$ 44.254,33**
Assuntos: **Administração**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF (REQUERENTE)	
	CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA (ADVOGADO)
LIRIA LIS GUIMARAES LIMA (REQUERIDO)	
	JÚLIO CÉSAR DELAMÔRA (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
MONA ALVES DE SOUZA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
191434451	27/03/2024 17:25	Petição Inicial	Petição Inicial
191434452	27/03/2024 17:25	Doc. 01 Procuracao_-_com_poderes_para_alvara_ouro vermelho	Procuração/Substabelecimento
191434453	27/03/2024 17:25	Doc. 1.2 ATA de Eleição síndica atual	Documento de Comprovação
191434454	27/03/2024 17:25	Doc. 02 Guia de Custas Iniciais AÇÃO DE RESSARCIMENTO - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II X Lí	Guia
191434455	27/03/2024 17:25	Doc. 2.1 Comprovante de pagamento de Custas AÇÃO DE RESSARCIMENTO - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERM	Comprovante de Pagamento de Custas
191434456	27/03/2024 17:25	Doc. 04 Tabelas Contas em Atraso.final	Documento de Comprovação
191434460	27/03/2024 17:25	Doc. 03 Eleição segundo mandato gestão modernizar	Documento de Comprovação
191436706	27/03/2024 17:25	5.1 Boletos e Comprovante	Documento de Comprovação
191436704	27/03/2024 17:25	5.2 Boletos e Comprovante	Documento de Comprovação
191436705	27/03/2024 17:25	5.3 Boletos e Comprovante	Documento de Comprovação
191436703	27/03/2024 17:25	5.4 Boletos e Comprovante	Documento de Comprovação
191434470	27/03/2024 17:25	Doc. 06 Relatório Auditoria_compressed (1)	Documento de Comprovação
191434457	27/03/2024 17:25	Doc. 07 Notificação	Documento de Comprovação

191434458	27/03/2024 17:25	Doc. 08 Convenção	Documento de Comprovação
191578279	02/04/2024 14:57	Decisão	Decisão
192387934	08/04/2024 10:18	Mandado	Mandado
194053461	20/04/2024 03:18	Entregue (Ecarta)	Entregue (Ecarta)
194631177	25/04/2024 13:49	Certidão	Certidão
196723100	14/05/2024 17:37	Contestação	Contestação
196718916	14/05/2024 17:37	CNH-e (1) (1)	Documento de Identificação
196718921	14/05/2024 17:37	Procuração Advocaticia - assinada	Procuração/Substabelecimento
196718923	14/05/2024 17:37	doc. 01 - Ata APROVACAO CONTAS 2021	Documento de Comprovação
196718925	14/05/2024 17:37	doc. 02 - Ata APROVACAO CONTAS 2022	Documento de Comprovação
196718926	14/05/2024 17:37	doc. 03 - MF DEZ 21-2	Documento de Comprovação
196718927	14/05/2024 17:37	doc. 04 - MF DEZ 21- 2 Extrato novembro2021	Documento de Comprovação
196718928	14/05/2024 17:37	doc. 05 - MF DEZ 21-2 saldo insuficiente ORDINARIO	Documento de Comprovação
196718929	14/05/2024 17:37	doc. 06 - MF FEV 22-1 REPETIDO FEV 22-3	Documento de Comprovação
196718931	14/05/2024 17:37	doc. 07 - MF JAN 22-1	Documento de Comprovação
196718933	14/05/2024 17:37	doc. 08 - MF MAR 22-1	Documento de Comprovação
196718934	14/05/2024 17:37	doc. 09 - MF MAR 22-1 saldo insuficiente	Documento de Comprovação
196718935	14/05/2024 17:37	doc. 10 - MF ABR 22-3	Documento de Comprovação
196718936	14/05/2024 17:37	doc. 11 - MF ABR 22-3 saldo insuficiente	Documento de Comprovação
196718937	14/05/2024 17:37	doc. 12 - MF ABR 22-4	Documento de Comprovação
196718939	14/05/2024 17:37	doc. 13 - MF ABR 22-4 extrato	Documento de Comprovação
196718940	14/05/2024 17:37	doc. 14 - MF MAI 23- 23-2 Dossie transição Gestão	Documento de Comprovação
196718941	14/05/2024 17:37	doc. 15 - IPTU Set-2021-1	Documento de Comprovação
196718942	14/05/2024 17:37	doc. 16 - ODONTOPREV JAN23	Documento de Comprovação
196718943	14/05/2024 17:37	doc. 17 - odontoprev jan23 Extrato dez22	Documento de Comprovação
196718944	14/05/2024 17:37	doc. 18 - ODONTOPREV MAR23	Documento de Comprovação
196727595	14/05/2024 17:37	doc. 19 - ODONTOPREV MAR23 extrato	Documento de Comprovação
196727596	14/05/2024 17:37	doc. 20 - Bradesco dental - amil	Decisão de juízo de retratação do Recurso em Sentido Estrito
196727597	14/05/2024 17:37	doc. 21 - extrato Bradesco dental - amil	Documento de Comprovação
196727598	14/05/2024 17:37	doc. 22 - extrato março 2022	Documento de Comprovação
196727599	14/05/2024 17:37	doc. 23 - extrato fev.2022 posto morro azul	Documento de Comprovação
196727601	14/05/2024 17:37	doc. 24 - extrato jan.2022 superlogica	Documento de Comprovação
196727602	14/05/2024 17:37	doc. 25 - Empresa capital	Documento de Comprovação
196727604	14/05/2024 17:37	doc. 26 - extrato empresa capital	Documento de Comprovação

196727605	14/05/2024 17:37	doc. 27 - despesas abril 2022 - mov. com jb	Documento de Comprovação
196727606	14/05/2024 17:37	doc. 28 - extrato abril 2022 - mov. com jb	Documento de Comprovação
196727607	14/05/2024 17:37	doc. 29 - Fev-2023 - mov. com jb	Documento de Comprovação
196727608	14/05/2024 17:37	doc. 30 - Fev-2023 - extrato mov. com jb	Documento de Comprovação
196727611	14/05/2024 17:37	doc. 31 - Abr-2023 - mov. com jb	Documento de Comprovação
196727609	14/05/2024 17:37	doc. 32 - fev-22-4 - br gonçalves	Documento de Comprovação
196727610	14/05/2024 17:37	doc. 33 - extrato fev-22-4 - br gonçalves	Documento de Comprovação
196727612	14/05/2024 17:37	doc. 34 - extrato Abr-2022 - br gonçalves	Documento de Comprovação
196727613	14/05/2024 17:37	doc. 35 - extrato Dez-2022 - br gonçalves	Documento de Comprovação
196727614	14/05/2024 17:37	doc. 36 - Dez22 - br gonçalves	Documento de Comprovação
196727615	14/05/2024 17:37	doc. 37 - extrato nov2022 - Dez22 - br gonçalves	Documento de Comprovação
196727616	14/05/2024 17:37	doc. 38 - extrato dez2022 - Dez22 - br gonçalves	Decisão de juízo de retratação do Recurso em Sentido Estrito
196727617	14/05/2024 17:37	doc. 39 - sentença 0704704-41.2022.8.07.0012	Documento de Comprovação
196727618	14/05/2024 17:37	doc. 40 - questionamento ao condominio	Documento de Comprovação
196727619	14/05/2024 17:37	doc. 41 - retorno ao questionamento conselho fiscal 2022 (1)	Documento de Comprovação
196727620	14/05/2024 17:37	doc. 42 - PARECER DO CONSELHO 2022	Documento de Comprovação
196727621	14/05/2024 17:37	doc. 43 - extrato - Nov21	Documento de Comprovação
196727622	14/05/2024 17:37	doc. 44 - extrato - Dez21	Documento de Comprovação
196727623	14/05/2024 17:37	doc. 45 - planilha conciliação Ministério da Fazenda	Documento de Comprovação
196727624	14/05/2024 17:37	doc. 46 - planilha conciliação Mov comunitário JB	Documento de Comprovação
196727625	14/05/2024 17:37	doc. 47 - planilha conciliação Br Gonçalves	Documento de Comprovação
196727626	14/05/2024 17:37	doc. 48 - planilha conciliação Amil	Documento de Comprovação
196727627	14/05/2024 17:37	doc. 49 - planilha conciliação FGTS	Documento de Comprovação
196727628	14/05/2024 17:37	doc. 50 - planilha conciliação IPTU	Documento de Comprovação
196727629	14/05/2024 17:37	doc. 51 - planilha conciliação Empresa capital	Documento de Comprovação
196727630	14/05/2024 17:37	doc. 52 - planilha conciliação Bradesco dental	Documento de Comprovação
196727635	14/05/2024 17:37	doc. 53 - planilha conciliação tokio marine	Documento de Comprovação
196727636	14/05/2024 17:37	doc. 54 - planilha conciliação odonto prev	Documento de Comprovação
196727637	14/05/2024 17:37	doc. 55 - planilha conciliação claro	Documento de Comprovação
196727638	14/05/2024 17:37	doc. 56 - planilha conciliação multa contrato trabalho	Documento de Comprovação
196727639	14/05/2024 17:37	doc. 57 - planilha conciliação posto morro azul	Documento de Comprovação
196727640	14/05/2024 17:37	doc. 58 - planilha conciliação superlogica tecnologias	Documento de Comprovação
196727642	14/05/2024 17:37	doc. 59 - planilha conciliação CAESB	Documento de Comprovação
196727643	14/05/2024 17:37	doc. 60 - planilha conciliação Neoenergia	Documento de Comprovação

196788811	15/05/2024 09:55	Certidão	Certidão
197999905	24/05/2024 15:09	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial
200976793	19/06/2024 16:54	Réplica	Réplica
200980001	19/06/2024 16:54	RÉPLICA À CONTESTAÇÃO - Condominio Residencial Ouro Vermelho II DF X LIRIA LIS GUIMARAES LIMA (07119	Réplica
200976794	19/06/2024 16:54	Doc. 1. PARECER DO CONSELHO FISCAL_02_DE_2021 (1)	Documento de Comprovação
200979996	19/06/2024 16:54	Doc. 2. PARECER DO CONSELHO FISCAL_01_DE_2022	Documento de Comprovação
200980006	19/06/2024 16:54	Doc. 3. PARECER DO CONSELHO FISCAL_02_DE_2022 (1)	Documento de Comprovação
200980008	19/06/2024 16:54	Doc. 4. PARECER DO CONSELHO FISCAL_03_2022 (3)	Documento de Comprovação
200980010	19/06/2024 16:54	Doc. 5. PARECER CONSELHO FISCAL_02_2023	Documento de Comprovação
200980011	19/06/2024 16:54	Doc. 6. COMUNICADO CONSELHO FISCAL_INDICAÇÃO DE AUDITORIA (1)	Documento de Comprovação
200980005	19/06/2024 16:54	Doc. 7 PARECER DO CONSELHO FISCAL	Documento de Comprovação
201085505	20/06/2024 15:05	Despacho	Despacho
201421272	22/06/2024 03:21	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
203594187	10/07/2024 08:38	Petição	Petição
203965863	12/07/2024 16:28	Impugnação	Impugnação
203965864	12/07/2024 16:28	doc. aprovação reajuste	Documento de Comprovação
204127100	15/07/2024 16:46	Despacho	Despacho
207685469	15/08/2024 14:49	Petição	Petição
207806828	19/08/2024 12:52	Decisão	Decisão
208246938	21/08/2024 02:29	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
208213922	21/08/2024 13:55	Decisão	Decisão
208549464	23/08/2024 02:30	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
211047650	13/09/2024 15:51	Petição	Petição
211081118	13/09/2024 18:15	Manifestação	Petição
211154370	16/09/2024 08:55	Certidão	Certidão
214947328	18/10/2024 10:54	Certidão	Certidão
215110502	21/10/2024 12:05	Despacho	Despacho
215404516	23/10/2024 02:26	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
215459768	23/10/2024 14:28	Certidão	Certidão
216371798	31/10/2024 21:19	Petição	Petição
216371800	31/10/2024 21:19	Certidão CRC	Comprovante (Outros)
216371801	31/10/2024 21:19	Certidão CNPC	Comprovante (Outros)
216455781	04/11/2024 13:14	Despacho	Despacho
216749894	06/11/2024 01:29	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização

217237282	11/11/2024 10:15	Petição	Petição
217237283	11/11/2024 10:15	01 PROPOSTA HONORÁRIOS PROCESSO 2_1731087006998708	Documento de Comprovação
217237284	11/11/2024 10:15	02 HOMOLOGAÇÃO PERICIA CONTÁBIL PROCESSO 1_1731087006859412	Documento de Comprovação
217613903	13/11/2024 16:01	Petição	Petição
217688230	14/11/2024 06:43	Certidão	Certidão
219259704	29/11/2024 14:41	Petição	Petição
219421069	02/12/2024 14:42	Despacho	Despacho
219659701	04/12/2024 02:25	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
220399206	10/12/2024 17:11	Petição	Petição
220546084	11/12/2024 16:33	Petição	Petição
221087673	16/12/2024 18:38	Decisão	Decisão
221295764	18/12/2024 02:33	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
224442300	01/02/2025 03:05	Comprovante	Certidão
224764745	04/02/2025 21:53	Petição	Petição
224764746	04/02/2025 21:53	GUIA REF. 50% HON PERICIAIS_1737486708900881	Guia
224764747	04/02/2025 21:53	COMP. GUIA REF. 50% HON PERICIAIS	Comprovante
225141409	07/02/2025 14:53	Petição	Petição
225141411	07/02/2025 14:53	DEPÓSITO JUDICIAL - PARCELA 1	Guia
225141412	07/02/2025 14:53	Pagamento da primeira parcela dos honorários	Comprovante
225213842	07/02/2025 22:21	Comprovante	Certidão
227839985	01/03/2025 03:06	Comprovante	Certidão
228975107	13/03/2025 18:13	Certidão Inteiro Teor	Petição
229110338	14/03/2025 16:49	Certidão	Certidão
229110341	14/03/2025 16:51	Certidão	Certidão
229906923	21/03/2025 12:53	Manifestação	Petição
230057509	24/03/2025 12:52	Despacho	Despacho
230415197	26/03/2025 02:40	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
231443557	02/04/2025 18:20	Comprovante	Certidão
234408786	02/05/2025 03:01	Comprovante	Certidão
235182755	09/05/2025 12:55	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial
236645909	21/05/2025 17:20	Despacho	Despacho
236826901	22/05/2025 17:32	Petição JUNTADA PROCURAÇÃO	Petição
236826904	22/05/2025 17:32	juntada procuração OURO VERMELHO REVIS	Petição
236826905	22/05/2025 17:32	PROCURACAO_ouro_vermelho_assinado processos	Procuração/Substabelecimento

237022205	24/05/2025 02:47	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
239284263	12/06/2025 13:23	Petição- Manutenção do processo	Petição
239284264	12/06/2025 13:23	manifestação processo 0711903 79	Petição
239287120	12/06/2025 16:04	Despacho	Despacho
239538653	14/06/2025 02:48	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
240346475	24/06/2025 13:50	Despacho	Despacho
240659208	26/06/2025 02:43	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
243196900	17/07/2025 19:33	Petição	Petição
243314685	18/07/2025 17:36	Substabelecimento	Substabelecimento
243318495	22/07/2025 15:33	Decisão	Decisão
243849789	24/07/2025 02:48	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização
244280660	28/07/2025 17:18	Certidão	Certidão

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 14.899.335/0001-06, estabelecido na Estrada do Sol, KM 7, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP nº 71.680-385, Brasília - DF, neste ato representado por sua Síndica a Sra. Andressa Kaiser Cabral Brandão Fernandes, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 691.280.221-49, vem, respeitosamente, à presença deste Douto Juízo, representado por sua advogada signatária, procuração em anexo (Doc. 01), custas iniciais recolhidas (Doc. 02), propor a presente

AÇÃO DE RESSARCIMENTO

Em face de **LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA**, brasileira, casada, gerente de TI, inscrita no cadastro de pessoa física nº 789.640.161-49, RG nº 3258827, DGPC-GO, residente e domiciliada no Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, quadra 11, lote 09, fase 1, Jardim Botânico, Brasília – DF, CEP nº 71.680-385, endereço eletrônico: lirialis@hotmail.com, telefone (61) 99333-3281 e pelos fatos e fundamentos a seguir delineados:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

I. DOS FATOS

1 - Trata-se de ação de ressarcimento visando a restituição de valores ao Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, oriundos da má gestão da ex-síndica, a Sra. Líria Lis Guimarães Lima.

2 - No curso de sua gestão, mais precisamente nos anos de 2021 a 2023 (Doc. 03 – retificação, pág. 5/5), a Requerida pagou em atraso 127 contas, o que acarretou a cobrança de juros e multa ao Condomínio, totalizando um prejuízo de R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

3 - Diante do alhures narrado, o Requerente no intuito de auxiliar esse D. Juízo elaborou uma planilha explicativa (Doc. 04), onde constam todas as contas pagas em atraso, bem como, o nome dos credores, os valores de juros e correção monetária no período 2021 a 2023.

4 - A título elucidativo, informa o Requerente que a Requerida ao longo dos mencionados anos deixou de pagar as contas de energia, água, seguro, INSS, impostos, plano de saúde, seguro predial, dentre outras, gerando prejuízos às contas do condomínio.

5 - Contudo, para que dúvidas não restem acerca do direito pleiteado, junta o Requerente, nesse ato, todos os boletos e comprovantes de pagamento (Doc. 05), que atestam o pagamento intempestivo das contas, com a consequente cobrança de juros, multa e correção monetária.

6 - Pela análise da planilha, boletos e comprovantes de pagamentos, verifica-se que o prejuízo às contas do condomínio soma a monta de R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), as quais foram indevidamente rateadas e suportadas pelos condôminos, sendo

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

medida de justiça a devolução do valor pago a maior, para a recomposição do déficit aplicado às contas do Condomínio.

7 - Outrossim e no mesmo sentido, é valido salientar que a nova administração do Condomínio apurou as contas pagas em atraso após a realização de uma auditoria realizada por empresa qualificada, tendo como retorno a apresentação de um laudo detalhado (Doc. 06), que apontou divergências contábeis da gestão da Requerida.

8 - Por conseguinte, uma vez constatadas as irregularidades, a Requerida foi notificada extrajudicialmente para prestar esclarecimentos, no entanto, não se justificou de forma clara e não admitiu o erro cometido, se negando a realizar o ressarcimento dos valores pagos a maior pelo condomínio, referentes a juros, multas e correção monetária que não deveriam existir, caso tivesse sido diligente em seu mandato. (Doc. 07)

9 - Desse modo, não restou outra alternativa ao Requerente senão socorrer-se da tutela jurisdicional, para reaver os indevidos valores pagos pelo condomínio, atinentes às contas pagas em atraso, no período em que a Requerida administrou o condomínio (2021 a 2023), pelos melhores fatos e fundamentos de direito que se passa a expor.

II. DO DIREITO

a) <u>Da representação legal do Condomínio.</u>

10 - Conforme previsão legal do artigo 1.348 do Código Civil[1], o síndico representa ativa e passivamente o condomínio, em juízo ou fora dele, sendo a ata de

[1] **Art. 1.348. Compete ao síndico:**
I - convocar a assembleia dos condôminos;
II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

eleição o instrumento hábil para a comprovação de sua responsabilidade durante o período do mandato eletivo.

11 - Uma vez eleito, o síndico é obrigado a atuar nos assuntos de interesse coletivo de todos os condôminos, pois, caso seja omisso, poderá responder em juízo pelos seus atos e sofrer sanções legais cabíveis.

12 - Ademais, a convenção condominial (Doc. 08) do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, prevê em seu artigo 16 a responsabilidade do síndico pelas obrigações contraídas em nome do condomínio, por dolo ou culpa, causando-lhe prejuízo. Vejamos:

Art. 16. O Síndico, os Diretores, os demais membros dos Conselhos e seus substitutos legais respondem, solidária e pessoalmente, pelas obrigações contraídas em nome do Condomínio, quando, por dolo ou culpa, causar-lhe prejuízo.

13 - Diante disso, ao ser efetivada no cargo de síndica, a Requerida detinha conhecimento de suas responsabilidades - deveres, inerentes ao cargo. Tendo como uma de suas atribuições o zelo com as contas e o dever de adimpli-las em dia.

14 - Não se trata aqui de um caso esporádico que não traria prejuízo ao Condomínio, estamos falando de 127 contas pagas fora do prazo, o que trouxe um rombo às contas do condomínio, na casa de R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), dinheiro este que poderia ter sido utilizado para a realização de benfeitorias em nome do bem coletivo.

III - dar imediato conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembleia;
V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;
VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;
VIII - prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas;
IX - realizar o seguro da edificação.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

15 - Extrai-se dos documentos acostados aos autos, que não se trata de contas aleatórias, mas sim, de contas recorrentes e que em sua maioria o pagamento é realizado todos os meses, na mesma data, ou seja, previsíveis, inexistindo explicação para tantos atrasos de pagamento de contas da mesma natureza.

16 - Nesse sentido, as provas juntadas aos autos são mais do que suficientes para demonstrar o ilícito cometido, a falta de diligência com o dinheiro coletivo, atestando a ação e omissão, dolosa e culposa da Requerida.

17 - Nesses casos, estabelece a legislação o dever de a Requerida responder pelos efeitos de suas obrigações assumidas e cumpridas de maneira diversa à defesa dos interesses comuns dos condôminos.

18 - Com efeito, a consequência jurídica do ato ilícito praticado pela Requerida é, portanto, o dever de ressarcir os danos que causou ao Requerente por conta de sua má-administração ou negligência.

19 - Incontroverso, portanto, que os diversos pagamentos efetuados em atraso pela Requerida vão na contramão dos deveres e obrigações por ela assumidos assim como ao quanto elencado no art. 1.348 do Código Civil, demonstrando afronta direta aos dizeres do art. 22 da Lei n° 4.591/64[2] e da Convenção Condominial.

---

[2] **Art. 22. Será eleito, na forma prevista pela Convenção, um síndico do condomínio, cujo mandato não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição.**
§ 1º Compete ao síndico:
a) representar ativa e passivamente, o condomínio, em juízo ou fora dêle, e praticar os atos de defesa dos interêsses comuns, nos limites das atribuições conferidas por esta Lei ou pela Convenção;
b) exercer a administração interna da edificação ou do conjunto de edificações, no que respeita à sua vigência, moralidade e segurança, bem como aos serviços que interessam a todos os moradores;
c) praticar os atos que lhe atribuírem as leis a Convenção e o Regimento Interno;
d) impor as multas estabelecidas na Lei, na Convenção ou no Regimento Interno;

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

20 - Dessa forma, resta demonstrada a responsabilidade da Requerida pelo período que administrou o condomínio (2021 a 2023), conforme ata anexa (Doc. 03), e, por lógica, resta configurado o dano material sofrido pelo condomínio, sendo medida que se impõe a sua responsabilização pelos danos causados.

a) <u>Da obrigação de ressarcimento. Da responsabilidade civil</u>.

21 - No presente caso, tem-se a demonstração inequívoca da ilicitude do ato cometido pela Requerida, ao deixar de pagar as contas em dia, gerando prejuízos ao caixa do condomínio, lesando os condôminos, diante de altos valores pagos a título de juros, multas e correção monetária, em razão das contas pagas em atraso, o que se enquadra no Código Civil, nos termos do Art. 186, sendo inexigível qualquer outra prova. Vejamos:

> **Art. 186.** Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

22 - Nesse sentido o art. 927 do Código Civil discorre sobre a obrigação de ressarcimento daqueles que cometem atos ilícitos.

> **Art. 927.** Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

23 - Desse modo, resta clarividente que toda e qualquer reparação civil está intimamente ligada à responsabilidade do causador do dano em face do nexo causal, o que no caso em tela está nitidamente presente, vez que ficou perfeitamente comprovado que as contas foram pagas em atraso, gerando encargos extras (multas e juros) durante a gestão da Requerida, sendo devido, portanto, a recuperação do

---

e) cumprir e fazer cumprir a Convenção e o Regimento Interno, bem como executar e fazer executar as deliberações da assembléia;
f) prestar contas à assembléia dos condôminos.
g) manter guardada durante o prazo de cinco anos para eventuais necessidade de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

patrimônio lesado por meio do devido ressarcimento, conforme leciona a doutrina sobre o tema:

> "Reparação de dano. **A prática do ato ilícito coloca o que sofreu o dano em posição de recuperar**, **da forma mais completa possível, a satisfação de seu direito**, **recompondo o patrimônio perdido ou avariado do titular prejudicado.** Para esse fim, o devedor responde com seu patrimônio, sujeitando-se, nos limites da lei, à penhora de seus bens." (NERY JUNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. 12 ed. Editora RT, 2017. Versão ebook, Art. 1.196) (Grifo nosso)

24 - Trata-se do dever de reparação ao lesado, com o objetivo de viabilizar o retorno ao *status quo ante* à lesão, como pacificamente doutrinado:

> "A rigor, a reparação do dano deveria consistir na reconstituição específica do bem jurídico lesado, ou seja, **na recomposição in integrum, para que a vítima venha a encontrar-se numa situação tal como se o fato danoso não tivesse acontecido."** (PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol II - Contratos. 21ª ed. Editora Forense, 2017. Versão ebook, cap. 283) (Grifo nosso)

25 - Diante disso e, considerando que o Condomínio Requerente dispõe de todas as guias e os comprovantes de pagamento que atestam o atraso nos pagamentos e os montes pagos a título de encargos, resta mais que demonstrado o dano causado.

26 - Outrossim, a jurisprudência pátria é uníssona nesse sentido, atestando o dever do síndico em devolver os valores pagos indevidamente por atraso: Vejamos:

> “Indenização por danos materiais ex-síndico má-gestão financeira do condomínio edilício - uso DESNECESSÁRIO DO LIMITE DE CHEQUE ESPECIAL irregularidade comprovada dever de indenizar honorários advocatícios contratuais ressarcimento impossibilidade SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. SENTENÇA MANTIDA. 1. **O síndico deve ressarcir o condomínio dos prejuízos gerados por sua má-gestão, posto que comprovado o pagamento desnecessário de juros de cheque especial quando havia saldo declarado em caixa.** (...). 4. Apelos conhecidos e não providos.” (TJ-DF - Apelacao Civel APC 20120110609236 DF 0016900-69.2012.8.07.0001 (TJ-DF). Data de publicação: 04/08/2014). (Grifo nosso)

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. DIREITO CIVIL. **RESPONSABILIDADE DO SÍNDICO POR MULTA DECORRENTE DO ATRASO DE PAGAMENTO DE DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO.** CONDIÇÃO SUSPENSIVA PARA ACORDO DE PAGAMENTO NÃO ELIDE A RESPONSABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (...) 2. Aduz que foi síndico do primeiro recorrido (Condomínio Boulevard), sendo responsabilizado pelo atraso no pagamento de contas ordinárias do condomínio, gerando multa no importe de R$ 2.281,99, que foi parcelado e embutido nas taxas condominiais em seu nome, sem nenhum respaldo convencional, contratual ou judicial. 3. A sentença teve por fundamento ata da Assembleia realizada em 30/09/2016, onde o autor reconhece o débito e se propõe a pagá-lo em 10 parcelas. (...). 5. **O síndico é responsável pela fiscalização do trabalho da administradora do condomínio. Assim, ausente causa excludente da responsabilidade civil, deve ressarcir as despesas do condomínio com multas decorrentes do atraso no recolhimento de contribuições de FGTS, INSS, pela empresa terceirizada, durante a sua gestão. (...).** (Acórdão 1076248, 07039005820178070009, Relator: JOÃO LUÍS FISCHER DIAS, Segunda Turma Recursal, data de julgamento: 21/2/2018, publicado no DJE: 5/3/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.) (Grifo nosso)

27 - Nesse sentido, segue também o entendimento deste Egrégio Tribunal de Justiça, que em ação de enorme similitude, assim decidiu:

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. **AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS. CONDOMÍNIO VERSUS EX-SÍNDICO**. PRELIMINARES ARGUIDAS: CERCEAMENTO DE DEFESA, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, ILEGITIMIDADE PASSIVA E PRESCRIÇÃO, AFASTADAS. **PAGAMENTO DE CONTAS EM ATRASO. DESÍDIA DO SÍNDICO. MULTAS E JUROS. RESSARCIMENTO DEVIDO.** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Apelação interposta contra sentença que, nos autos de ação de ressarcimento de danos, julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais para condenar o réu a restituir valores referentes a multa e juros de pagamentos em atraso. 1.1. Nesta sede, o recorrente, em preliminares: a) requer a nulidade da sentença em razão do cerceamento de defesa; b) aduz que há inegável responsabilidade solidária do subsíndico à época e da empresa de contabilidade; c) sustenta ilegitimidade passiva quanto aos encargos anteriores a 2015; e d) suscita a prescrição referente aos juros e multas havidos antes de 2017, considerando a ajuizamento da ação em dezembro de 2020. No mérito, pleitea a reforma da sentença. Afirma que o pagamento à empresa Stemac não foi realizado em razão do serviço não prestado ao condomínio, apesar de constar na nota fiscal. Alega que o pagamento do valor de R$ 140,57 foi efetuado dia 12/09/2019. Requer, em decorrência da cobrança de valor já pago, o ressarcimento em dobro, em atenção ao art. 940 do CC. 2. Do cerceamento de defesa. 2.1. O juiz é o destinatário das provas, conforme se depreende

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

dos artigos 370 e 443 do CPC. É faculdade do magistrado requerer ou não a oitiva de testemunhas arroladas no processo, podendo, inclusive, indeferi-las quando só puderem ser provadas por documentos ou perícia. 2.2. No caso dos autos, independente da confirmação pelas testemunhas de que o requerido foi aconselhado a agir de determinada forma, a responsabilidade do réu quanto aos atos na gestão do condomínio não poderia ser afastada por expressa previsão legal. 2.3. Como fundamentado pelo magistrado a quo, a oitiva não seria necessária, de modo que não se verifica o cerceamento de defesa. 2.4. Preliminar afastada. 3. Da responsabilidade solidária. 3.1. **A legislação estabelece no art. 1348 do CC as reponsabilidades legais do síndico e no §2º do mesmo artigo está previsto que ?o síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas?, ou seja, não há previsão de transferência de responsabilidade**. 3.2. A discussão sobre responsabilidade de outrem pelos fatos, seja da empresa que fazia a contabilidade do requerido ou do subsíndico à época, deve ser feita em ação autônoma, não eximindo a responsabilidade do réu perante o demandante na presente lide. 3.3. Preliminar afastada. 4. Da ilegitimidade passiva. 4.1. **Ao ser efetivado no cargo de síndico, deveria ter o cuidado de averiguar as contas em aberto. 4.2. Não tratam-se de contas aleatórias, mas de Guias da Previdência Social, de pagamento mensal que passaram pelos quatros anos da gestão do réu sem pagamento, de modo que o condomínio não pode arcar com o ônus da desídia do demandado.** 4.3. Preliminar afastada. 5. Da prescrição. 5.1. O termo inicial do prazo prescricional é a data da ciência do ofendido (condomínio) acerca da violação ao direito, segundo o princípio da actio nata, o que, no caso dos autos, somente se deu com o início do mandato do novo síndico em agosto de 2019. Tendo em vista o ajuizamento da ação em 01/02/2020, não há que se falar em prescrição. 5.2. Preliminar afastada. 6. Do mérito. 6.1. O apelante não comprova nos autos a não realização do serviço da empresa Stemac. Considerando a aprovação o orçamento pelo réu, a emissão da nota fiscal, e o não pagamento, o demandado, na condição de síndico, à época é responsável pela multa e juros decorrentes do atraso. 6.2. Quanto ao valor de R$ 140,57, o requerido comprova que o pagamento foi feito no dia 12/09/2019, de modo que o valor não pode ser cobrado, merecendo reforma a sentença nesse ponto. 7. A legislação civilista prevê no artigo 940 do CC que aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressalvar as quantias recebidas ficará obrigado a pagar ao devedor o dobro do que houver cobrado. 7.1. A jurisprudência do STJ é no sentido de que para o pagamento em dobro, contudo, deve restar comprovada a má-fé na cobrança: ?(...)"A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que a aplicação da penalidade prevista no art. 940 do Código Civil de 2002 requer a comprovação de má-fé do demandante" (AgInt no REsp n. 1.574.656/SP, Rel. Ministro Raul Araújo, DJe 1/10/2020).(...)? (AgInt no AREsp 1638794 / MS, Min. Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, DJE: 23/04/2021). 7.2. Considerando que a má-fé não pode ser presumida, não se aplica ao caso o ressarcimento em dobro, previsto no art. 940 do CC. 8. Recurso parcialmente provido. (Grifo nosso)

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

28 - Diante de todo o exposto, requer o Requerente a condenação da Requerida ao ressarcimento dos valores pagos pelo condomínio a título de juros, multa e correção monetária, no montante de R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), acrescido de juros e correção monetária.

III. DOS PEDIDOS

29 - Diante de todo o exposto, requer:

a) Que a parte Requerida seja citada da presente ação e intimada, para, querendo responder a presente demanda;
b) No mérito, que seja julgado procedente o pedido para condenar a parte Requerida a ressarcir os valores pagos a maior durante sua gestão no condomínio, devolvendo ao caixa do Requerente a importância de R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), acrescida de juros e correção monetária;
c) A produção de todas as provas admitidas em direito;
d) A condenação da Requerida ao pagamento de honorários advocatícios e custas processuais, nos parâmetros previstos no art. 85, §2º do CPC.

30 - Por fim, requer que sejam as publicações do processo realizadas na pessoa da advogada **ISABELLA PANTOJA CASEMIRO**, inscrita na **OAB/DF nº 24.805, sob pena de nulidade.**

Dá-se a causa o valor de R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

Brasília, 27 de março de 2024.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO

OAB/DF 24.805

MARIANE FIALHO

OAB/DF 67.054

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717232700000000175088084
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717232700000000175088084
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:35

PANTOJA
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.899.355.0001/06, com endereço em Condomínio Ouro Vermelho II Fase 1 Quadra 14 lote 2, CEP 71680-385, neste ato representado por Andressa Kaiser Cabral Brandão Fernandes, inscrito no CPF sob nº 691.280.221-49.

OUTORGADOS: **ISABELLA PANTOJA CASEMIRO,** inscrita na OAB, Seção do Distrito Federal, sob o nº 24.805, na qualidade de integrante e sócia-administradora da **Pantoja Sociedade Individual de Advocacia,** devidamente registrada na OAB/DF, sob o n. 1759/10, e no CNPJ sob o n. 13.131.589/0001-09, com endereço no SIG, Quadra 01, Lote 985 a 1055, Ed. Centro Empresarial Parque Brasília, Sala 229/230, Brasília – DF, CEP 70.610-410.

PODERES: O **OUTORGANTE** nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores e advogados, a quem confere amplos poderes e irrestritos, com a cláusula *ad judicia et extra*, bem assim os excepcionados pelo artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, para atuação no foro em geral, em qualquer juízo ou fora dele, em qualquer instituição privada e em qualquer órgão judicial ou administrativo, da esfera federal, municipal ou previdenciária, a fim de que possa realizar todos os atos que se fizessem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, com poderes específicos para negociar, transigir, fazer acordo, renunciar a direitos, renunciar a direito sobre o qual se funda a ação, desistir da ação e de recursos, impugnar petições, requerer a expedição de alvará, levantar e receber alvará, inclusive de depósitos judiciais, receber e dar quitação, firmar compromissos, tudo isso perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo substabelecer, inclusive.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

OUTORGANTE

CNPJ sob o nº 14.899.355.0001/06

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717233500000000175088085
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717233500000000175088085
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:40

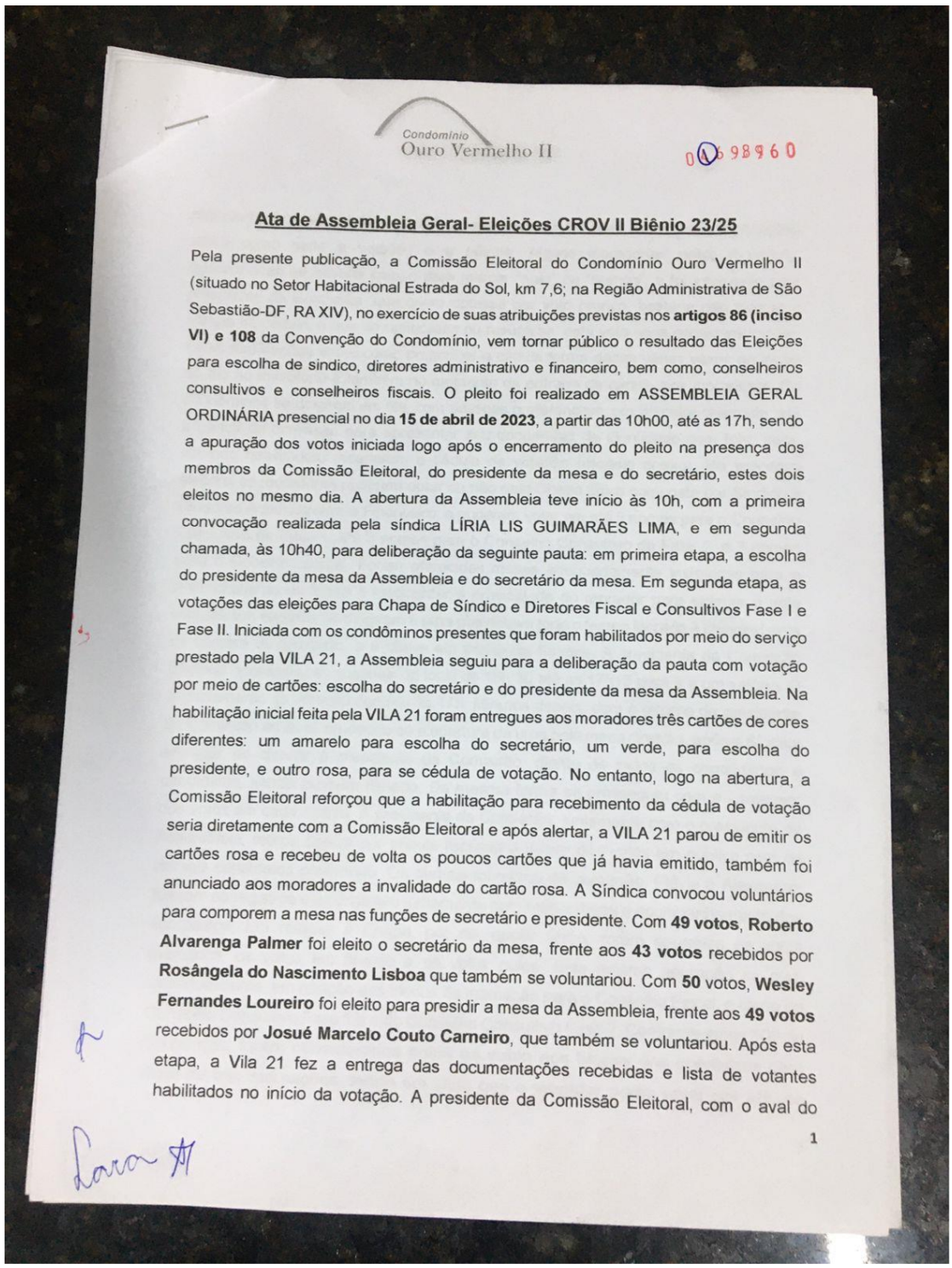

Condomínio
Ouro Vermelho II

0098960

Ata de Assembleia Geral- Eleições CROV II Biênio 23/25

Pela presente publicação, a Comissão Eleitoral do Condomínio Ouro Vermelho II (situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, km 7,6; na Região Administrativa de São Sebastião-DF, RA XIV), no exercício de suas atribuições previstas nos **artigos 86 (inciso VI) e 108** da Convenção do Condomínio, vem tornar público o resultado das Eleições para escolha de sindico, diretores administrativo e financeiro, bem como, conselheiros consultivos e conselheiros fiscais. O pleito foi realizado em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA presencial no dia **15 de abril de 2023**, a partir das 10h00, até as 17h, sendo a apuração dos votos iniciada logo após o encerramento do pleito na presença dos membros da Comissão Eleitoral, do presidente da mesa e do secretário, estes dois eleitos no mesmo dia. A abertura da Assembleia teve início às 10h, com a primeira convocação realizada pela síndica LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, e em segunda chamada, às 10h40, para deliberação da seguinte pauta: em primeira etapa, a escolha do presidente da mesa da Assembleia e do secretário da mesa. Em segunda etapa, as votações das eleições para Chapa de Síndico e Diretores Fiscal e Consultivos Fase I e Fase II. Iniciada com os condôminos presentes que foram habilitados por meio do serviço prestado pela VILA 21, a Assembleia seguiu para a deliberação da pauta com votação por meio de cartões: escolha do secretário e do presidente da mesa da Assembleia. Na habilitação inicial feita pela VILA 21 foram entregues aos moradores três cartões de cores diferentes: um amarelo para escolha do secretário, um verde, para escolha do presidente, e outro rosa, para se cédula de votação. No entanto, logo na abertura, a Comissão Eleitoral reforçou que a habilitação para recebimento da cédula de votação seria diretamente com a Comissão Eleitoral e após alertar, a VILA 21 parou de emitir os cartões rosa e recebeu de volta os poucos cartões que já havia emitido, também foi anunciado aos moradores a invalidade do cartão rosa. A Síndica convocou voluntários para comporem a mesa nas funções de secretário e presidente. Com **49 votos**, **Roberto Alvarenga Palmer** foi eleito o secretário da mesa, frente aos **43 votos** recebidos por **Rosângela do Nascimento Lisboa** que também se voluntariou. Com **50** votos, **Wesley Fernandes Loureiro** foi eleito para presidir a mesa da Assembleia, frente aos **49 votos** recebidos por **Josué Marcelo Couto Carneiro**, que também se voluntariou. Após esta etapa, a Vila 21 fez a entrega das documentações recebidas e lista de votantes habilitados no início da votação. A presidente da Comissão Eleitoral, com o aval do

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

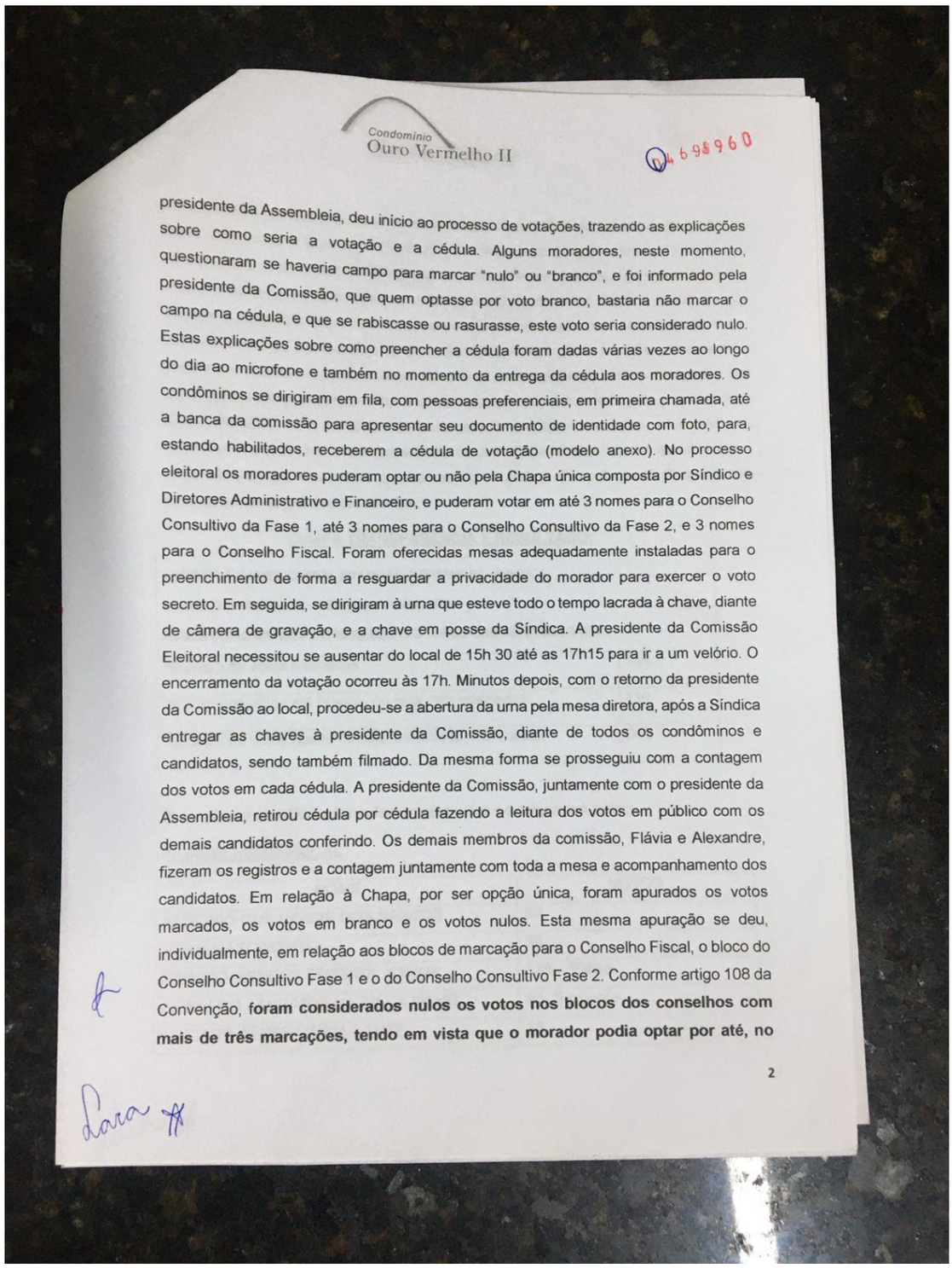

Condomínio
Ouro Vermelho II

4698960

presidente da Assembleia, deu início ao processo de votações, trazendo as explicações sobre como seria a votação e a cédula. Alguns moradores, neste momento, questionaram se haveria campo para marcar "nulo" ou "branco", e foi informado pela presidente da Comissão, que quem optasse por voto branco, bastaria não marcar o campo na cédula, e que se rabiscasse ou rasurasse, este voto seria considerado nulo. Estas explicações sobre como preencher a cédula foram dadas várias vezes ao longo do dia ao microfone e também no momento da entrega da cédula aos moradores. Os condôminos se dirigiram em fila, com pessoas preferenciais, em primeira chamada, até a banca da comissão para apresentar seu documento de identidade com foto, para, estando habilitados, receberem a cédula de votação (modelo anexo). No processo eleitoral os moradores puderam optar ou não pela Chapa única composta por Síndico e Diretores Administrativo e Financeiro, e puderam votar em até 3 nomes para o Conselho Consultivo da Fase 1, até 3 nomes para o Conselho Consultivo da Fase 2, e 3 nomes para o Conselho Fiscal. Foram oferecidas mesas adequadamente instaladas para o preenchimento de forma a resguardar a privacidade do morador para exercer o voto secreto. Em seguida, se dirigiram à urna que esteve todo o tempo lacrada à chave, diante de câmera de gravação, e a chave em posse da Síndica. A presidente da Comissão Eleitoral necessitou se ausentar do local de 15h 30 até as 17h15 para ir a um velório. O encerramento da votação ocorreu às 17h. Minutos depois, com o retorno da presidente da Comissão ao local, procedeu-se a abertura da urna pela mesa diretora, após a Síndica entregar as chaves à presidente da Comissão, diante de todos os condôminos e candidatos, sendo também filmado. Da mesma forma se prosseguiu com a contagem dos votos em cada cédula. A presidente da Comissão, juntamente com o presidente da Assembleia, retirou cédula por cédula fazendo a leitura dos votos em público com os demais candidatos conferindo. Os demais membros da comissão, Flávia e Alexandre, fizeram os registros e a contagem juntamente com toda a mesa e acompanhamento dos candidatos. Em relação à Chapa, por ser opção única, foram apurados os votos marcados, os votos em branco e os votos nulos. Esta mesma apuração se deu, individualmente, em relação aos blocos de marcação para o Conselho Fiscal, o bloco do Conselho Consultivo Fase 1 e o do Conselho Consultivo Fase 2. Conforme artigo 108 da Convenção, **foram considerados nulos os votos nos blocos dos conselhos com mais de três marcações, tendo em vista que o morador podia optar por até, no**

2

Lara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

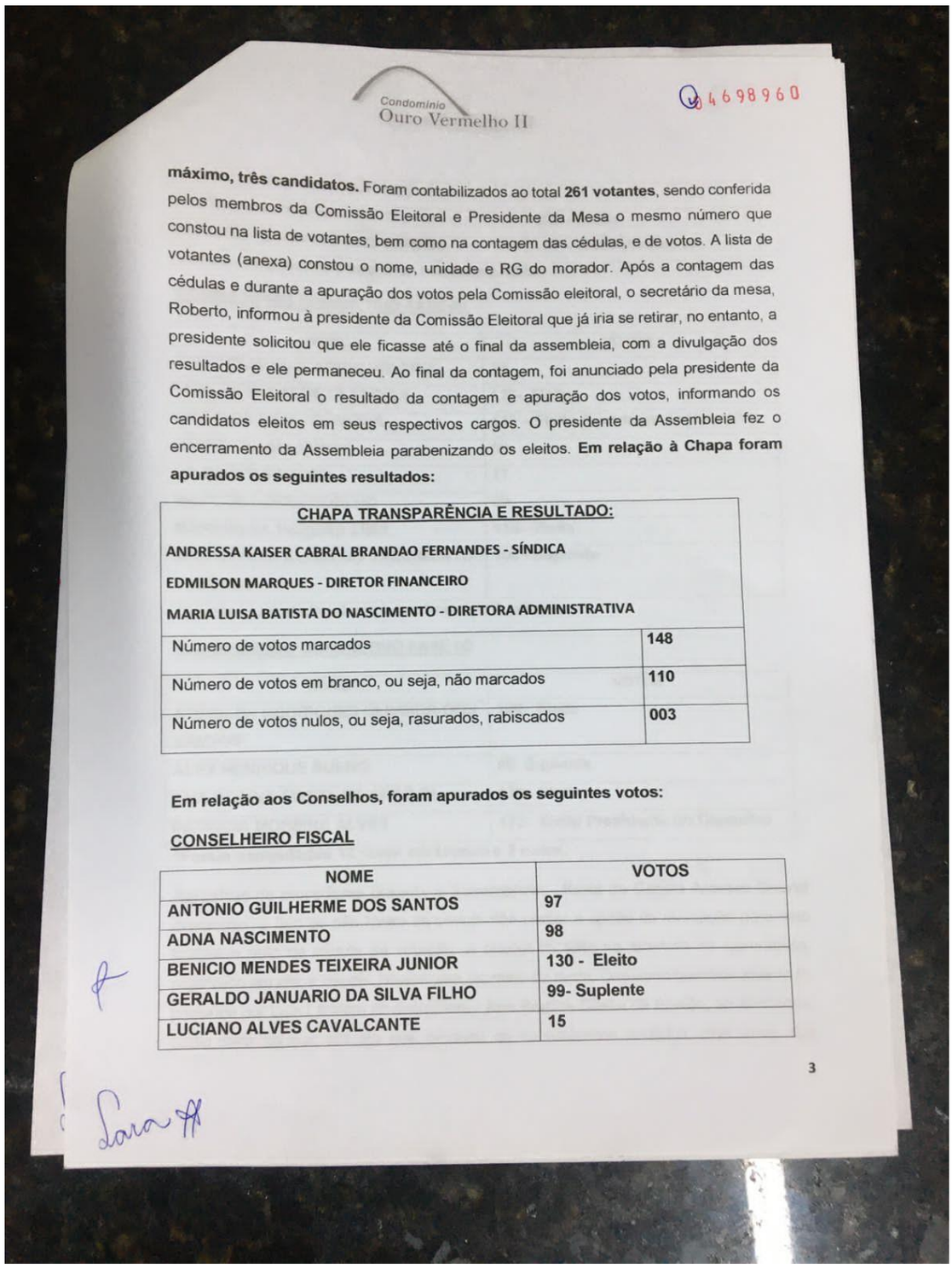

Condomínio
Ouro Vermelho II

4698960

máximo, três candidatos. Foram contabilizados ao total **261 votantes**, sendo conferida pelos membros da Comissão Eleitoral e Presidente da Mesa o mesmo número que constou na lista de votantes, bem como na contagem das cédulas, e de votos. A lista de votantes (anexa) constou o nome, unidade e RG do morador. Após a contagem das cédulas e durante a apuração dos votos pela Comissão eleitoral, o secretário da mesa, Roberto, informou à presidente da Comissão Eleitoral que já iria se retirar, no entanto, a presidente solicitou que ele ficasse até o final da assembleia, com a divulgação dos resultados e ele permaneceu. Ao final da contagem, foi anunciado pela presidente da Comissão Eleitoral o resultado da contagem e apuração dos votos, informando os candidatos eleitos em seus respectivos cargos. O presidente da Assembleia fez o encerramento da Assembleia parabenizando os eleitos. **Em relação à Chapa foram apurados os seguintes resultados:**

CHAPA TRANSPARÊNCIA E RESULTADO: **ANDRESSA KAISER CABRAL BRANDAO FERNANDES - SÍNDICA** **EDMILSON MARQUES - DIRETOR FINANCEIRO** **MARIA LUISA BATISTA DO NASCIMENTO - DIRETORA ADMINISTRATIVA**	
Número de votos marcados	**148**
Número de votos em branco, ou seja, não marcados	**110**
Número de votos nulos, ou seja, rasurados, rabiscados	**003**

Em relação aos Conselhos, foram apurados os seguintes votos:

CONSELHEIRO FISCAL

NOME	VOTOS
ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS	97
ADNA NASCIMENTO	98
BENICIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	130 - Eleito
GERALDO JANUARIO DA SILVA FILHO	99- Suplente
LUCIANO ALVES CAVALCANTE	15

3

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

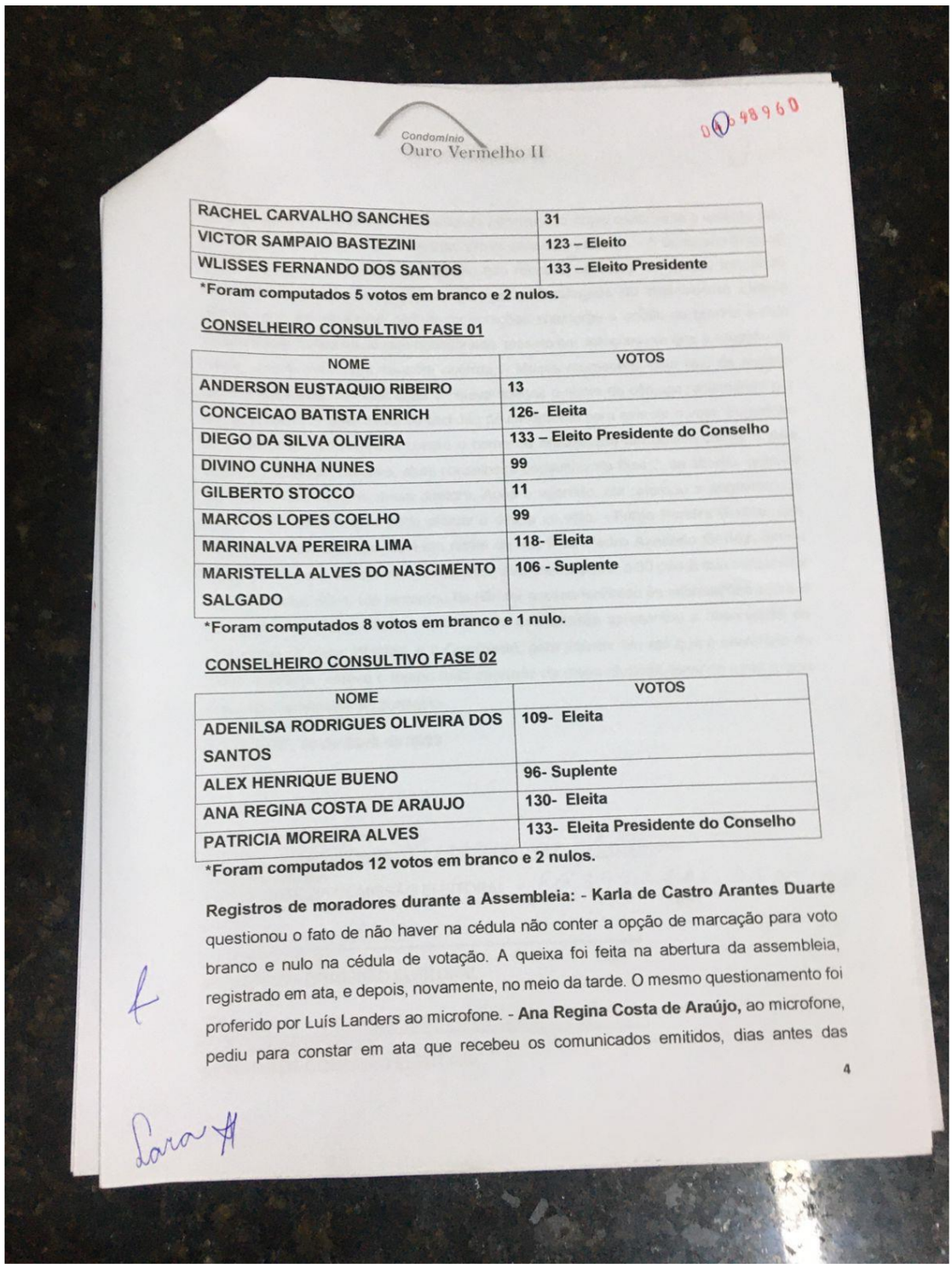

Condomínio
Ouro Vermelho II

RACHEL CARVALHO SANCHES	31
VICTOR SAMPAIO BASTEZINI	123 – Eleito
WLISSES FERNANDO DOS SANTOS	133 – Eleito Presidente

*Foram computados 5 votos em branco e 2 nulos.

CONSELHEIRO CONSULTIVO FASE 01

NOME	VOTOS
ANDERSON EUSTAQUIO RIBEIRO	13
CONCEICAO BATISTA ENRICH	126- Eleita
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	133 – Eleito Presidente do Conselho
DIVINO CUNHA NUNES	99
GILBERTO STOCCO	11
MARCOS LOPES COELHO	99
MARINALVA PEREIRA LIMA	118- Eleita
MARISTELLA ALVES DO NASCIMENTO SALGADO	106 - Suplente

*Foram computados 8 votos em branco e 1 nulo.

CONSELHEIRO CONSULTIVO FASE 02

NOME	VOTOS
ADENILSA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	109- Eleita
ALEX HENRIQUE BUENO	96- Suplente
ANA REGINA COSTA DE ARAUJO	130- Eleita
PATRICIA MOREIRA ALVES	133- Eleita Presidente do Conselho

*Foram computados 12 votos em branco e 2 nulos.

Registros de moradores durante a Assembleia: - **Karla de Castro Arantes Duarte** questionou o fato de não haver na cédula não conter a opção de marcação para voto branco e nulo na cédula de votação. A queixa foi feita na abertura da assembleia, registrado em ata, e depois, novamente, no meio da tarde. O mesmo questionamento foi proferido por Luís Landers ao microfone. - **Ana Regina Costa de Araújo,** ao microfone, pediu para constar em ata que recebeu os comunicados emitidos, dias antes das

4

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

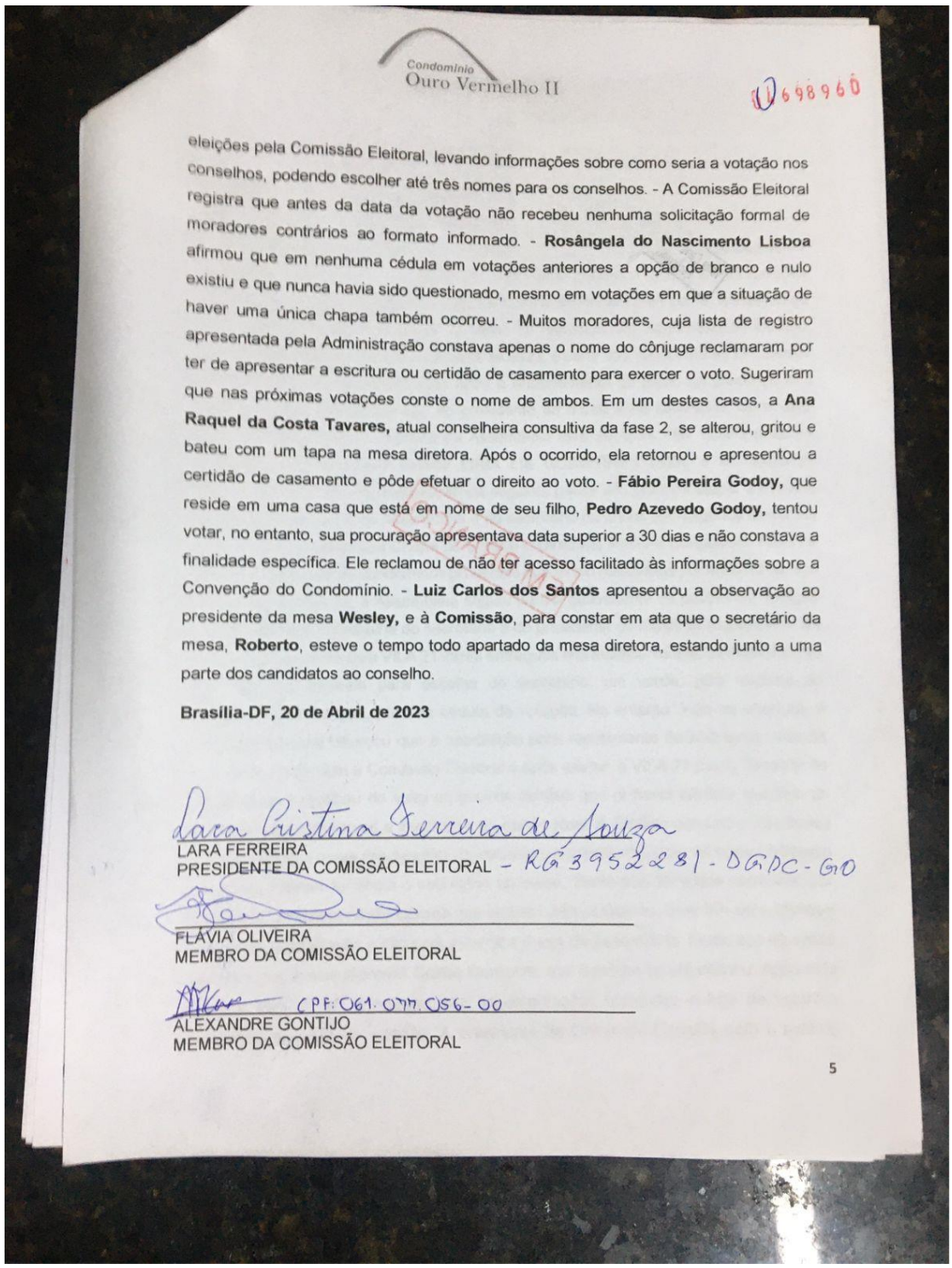

Condomínio
Ouro Vermelho II

698960

eleições pela Comissão Eleitoral, levando informações sobre como seria a votação nos conselhos, podendo escolher até três nomes para os conselhos. - A Comissão Eleitoral registra que antes da data da votação não recebeu nenhuma solicitação formal de moradores contrários ao formato informado. - **Rosângela do Nascimento Lisboa** afirmou que em nenhuma cédula em votações anteriores a opção de branco e nulo existiu e que nunca havia sido questionado, mesmo em votações em que a situação de haver uma única chapa também ocorreu. - Muitos moradores, cuja lista de registro apresentada pela Administração constava apenas o nome do cônjuge reclamaram por ter de apresentar a escritura ou certidão de casamento para exercer o voto. Sugeriram que nas próximas votações conste o nome de ambos. Em um destes casos, a **Ana Raquel da Costa Tavares,** atual conselheira consultiva da fase 2, se alterou, gritou e bateu com um tapa na mesa diretora. Após o ocorrido, ela retornou e apresentou a certidão de casamento e pôde efetuar o direito ao voto. - **Fábio Pereira Godoy,** que reside em uma casa que está em nome de seu filho, **Pedro Azevedo Godoy,** tentou votar, no entanto, sua procuração apresentava data superior a 30 dias e não constava a finalidade específica. Ele reclamou de não ter acesso facilitado às informações sobre a Convenção do Condomínio. - **Luiz Carlos dos Santos** apresentou a observação ao presidente da mesa **Wesley,** e à **Comissão**, para constar em ata que o secretário da mesa, **Roberto**, esteve o tempo todo apartado da mesa diretora, estando junto a uma parte dos candidatos ao conselho.

Brasília-DF, 20 de Abril de 2023

Lara Cristina Ferreira de Souza
LARA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – RG 3952281 - DGPC - GO

FLÁVIA OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

CPF: 061.077.056-00
ALEXANDRE GONTIJO
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

5

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

DocuSign Envelope ID: EADDB7FB-0D5C-4C8B-B8EF-048F460EBFF2

Condomínio
Ouro Vermelho II

ADITIVO - Ata de Assembleia Geral- Eleições CROV II Biênio 23/25

A Comissão Eleitoral do Condomínio Ouro Vermelho II (situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, km 7,6; na Região Administrativa de São Sebastião-DF, RA XIV, CNPJ 14899335/0001-06), no exercício de suas atribuições previstas nos **artigos 86 (inciso VI) e 108** da Convenção do Condomínio, registra o seguinte termo aditivo à Ata da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada no dia **15 de abril de 2023 (de número 04698960) e registrada no Cartório do 2º Ofício de Brasília, no dia 20 de Abril de 2023 sobre o número de 1000 469 8960, livro número BE 916, Folha 232:**

- ✓ Anexo da cédula de votação;
- ✓ Anexo da lista de assinaturas dos votantes que foi conferida no ato da votação junto com as listas de moradores e lista de inadimplentes entregues pela Administração na hora da realização do pleito, por meio da prestadora Vila 21;
- ✓ 4 Procurações apresentadas por representantes no dia do pleito.

Brasília-DF, 25 de Abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Data: 25/04/2023 12:30:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

DocuSigned by:
E9EB0853116642F...

FLÁVIA OLIVEIRA MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BAHIA GONTIJO
Data: 25/04/2023 13:45:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE GONTIJO
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA
AVERBAÇÃO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS
Averbado as margens do registro nº 1000469960, livro nº BE916.
Averbado sob nº 232.
Folha nº 232.
Protocolo nº 1000459059.
Averbado em: 25/04/2023
Selo digital: TJDFT20230220017060VWRU
Selo averbado documento sem COPIA
Ficou arquivado em ...
Consulte a autenticidade ...
Emolumentos ...
Averbação ...
Escrevente Autorizada

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

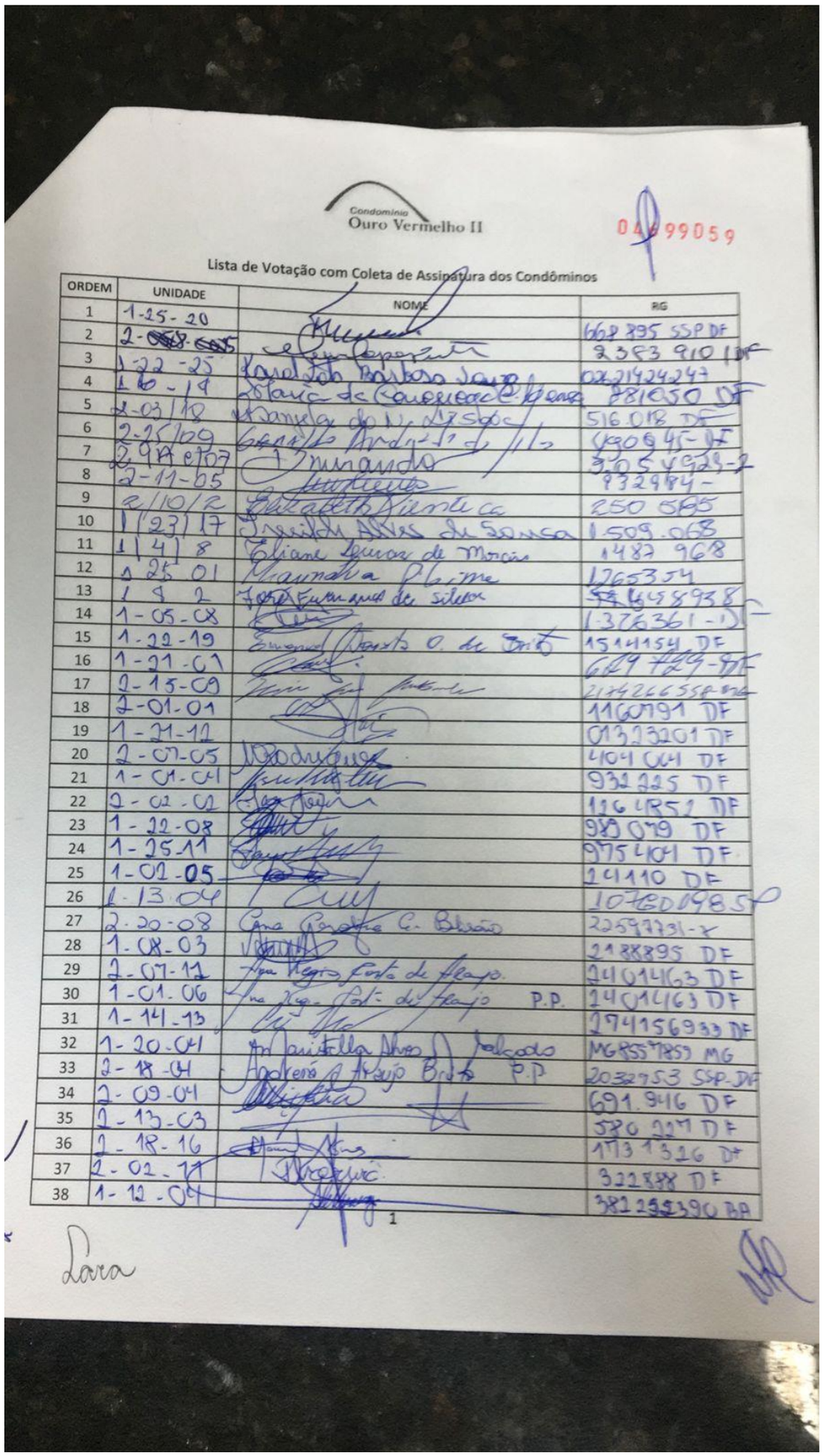

Condomínio
Ouro Vermelho II

04099059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG
1	1-25-20		668 895 SSP DF
2	2-~~05~~-~~05~~		2353 910 IDF
3	1-22-25	Karol Joh Barbara Jaup	02621424247
4	1-16-14	Maria de Cassia de Araujo	881050 DF
5	2-03/18		516.018 DF
6	2-25/09		4990945-DF
7	2-14 e 07		3.055.929-2
8	2-11-05		932984-
9	2/10/2		250 5665
10	1/23/17		1.509.068
11	1/4/8		1487 968
12	1-25-01		1765354
13	1-9-2		~~5~~ 6458938
14	1-05-CX		1.376.361-1
15	1-22-19		15141154 DF
16	1-21-01		6019 7429-DF
17	2-15-09		2174266SSP/DF
18	2-01-01		1160791 DF
19	1-21-12		01323201 DF
20	2-07-05		4104 041 DF
21	1-01-01		932225 DF
22	2-02-02		1161R52 DF
23	1-22-08		980079 DF
24	1-25-11		9754104 DF
25	1-02-05		241110 DF
26	1-13-04		1076D0985
27	2-20-08		2059773I-X
28	1-CX-03		2188895 DF
29	2-07-12		2401416-3 DF
30	1-01-06	P.P.	2401416-3 DF
31	1-14-13		2741156939 DF
32	1-20-01	Isabella Alves Falcão	MG8557859 MG
33	2-18-04	P.P	2032753 SSP-DF
34	2-09-01		691.946 DF
35	2-13-03		570 217 DF
36	2-18-16		1713 1316 DF
37	2-02-17		3228?8 DF
38	1-12-04		3821295390 BA

1

Lara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

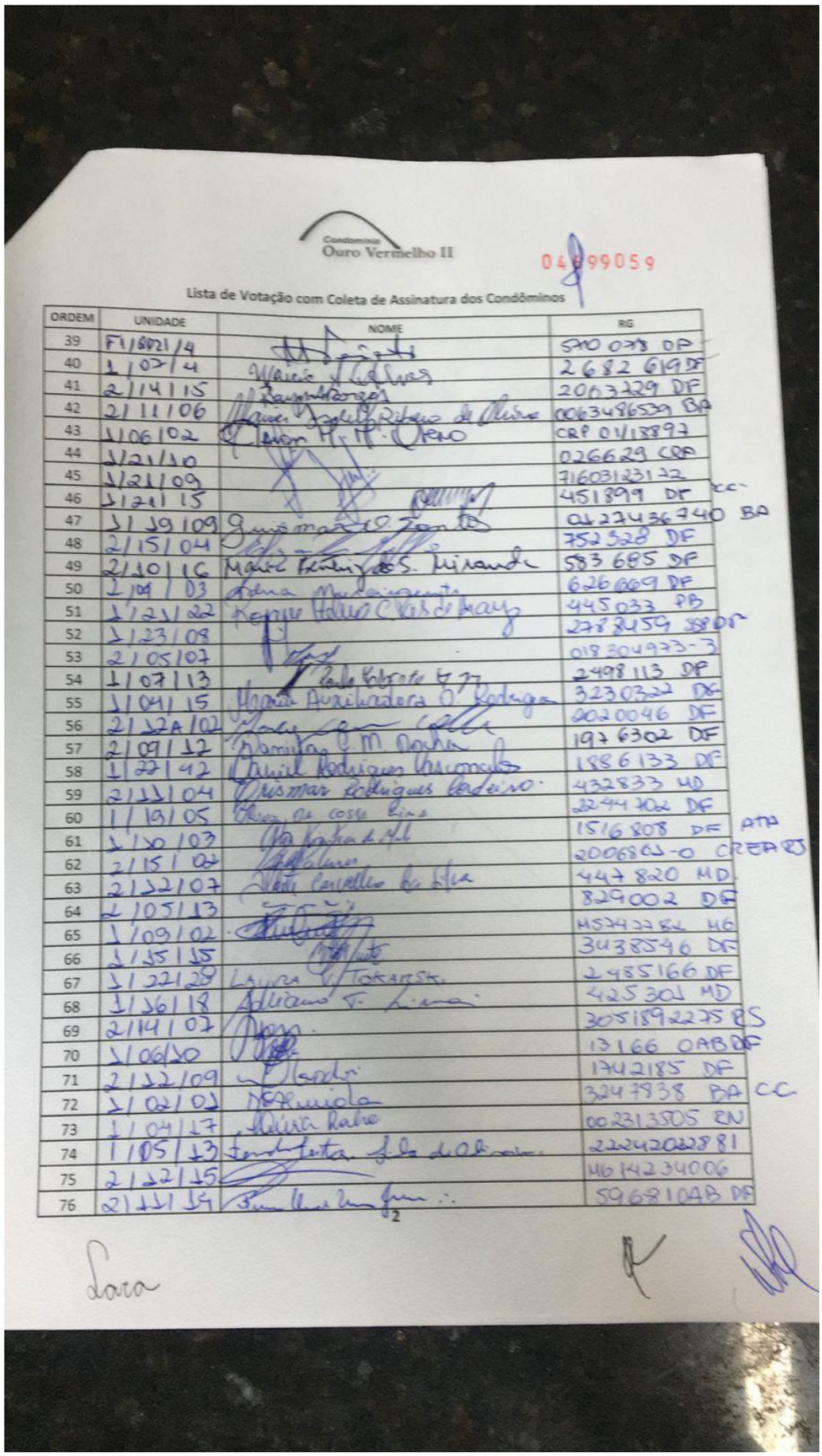

Condomínio Ouro Vermelho II

04899059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG
39	F1/802 1/4		510 078 DF
40	1/107/4		2682 619 DF
41	2/114/15		2003229 DIF
42	2/111/06		0063486539 BA
43	1/106/02		CRP 01/18897
44	1/201/10		026629 CRA
45	1/201/09		7160312317 2
46	1/201/15		4518999 DF CC
47	1/109/09		04274367 40 BA
48	2/105/04		752528 DF
49	2/101/16		583 685 DF
50	2/104/03		626 869 DF
51	1/201/22		445 033 PB
52	1/203/08		2782454 SSP DF
53	2/105/07		018304973-3
54	1/107/13		2498113 DF
55	1/104/15		3230322 DF
56	2/102A/02		2020046 DF
57	2/109/12		197 6302 DF
58	1/202/12		1886133 DF
59	2/101/04		432833 MD
60	1/109/05		2244702 DF
61	1/100/03		1516808 DF ATA
62	2/105/02		2006801-0 CREA RJ
63	2/102/07		447 820 MD
64	2/105/13		829002 DF
65	1/109/02		MS3427824 MG
66	2/105/15		34385496 DF
67	1/202/09		2485166 DF
68	1/206/18		425304 MD
69	2/104/07		305189227 5 BS
70	1/106/20		13166 OAB DF
71	2/102/09		1742185 DF
72	1/102/02		3247938 BA CC
73	1/104/17		002313505 RN
74	1/105/13		22242022881
75	2/102/15		MG 14234006
76	2/101/14		5968104B DF

2

Sara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

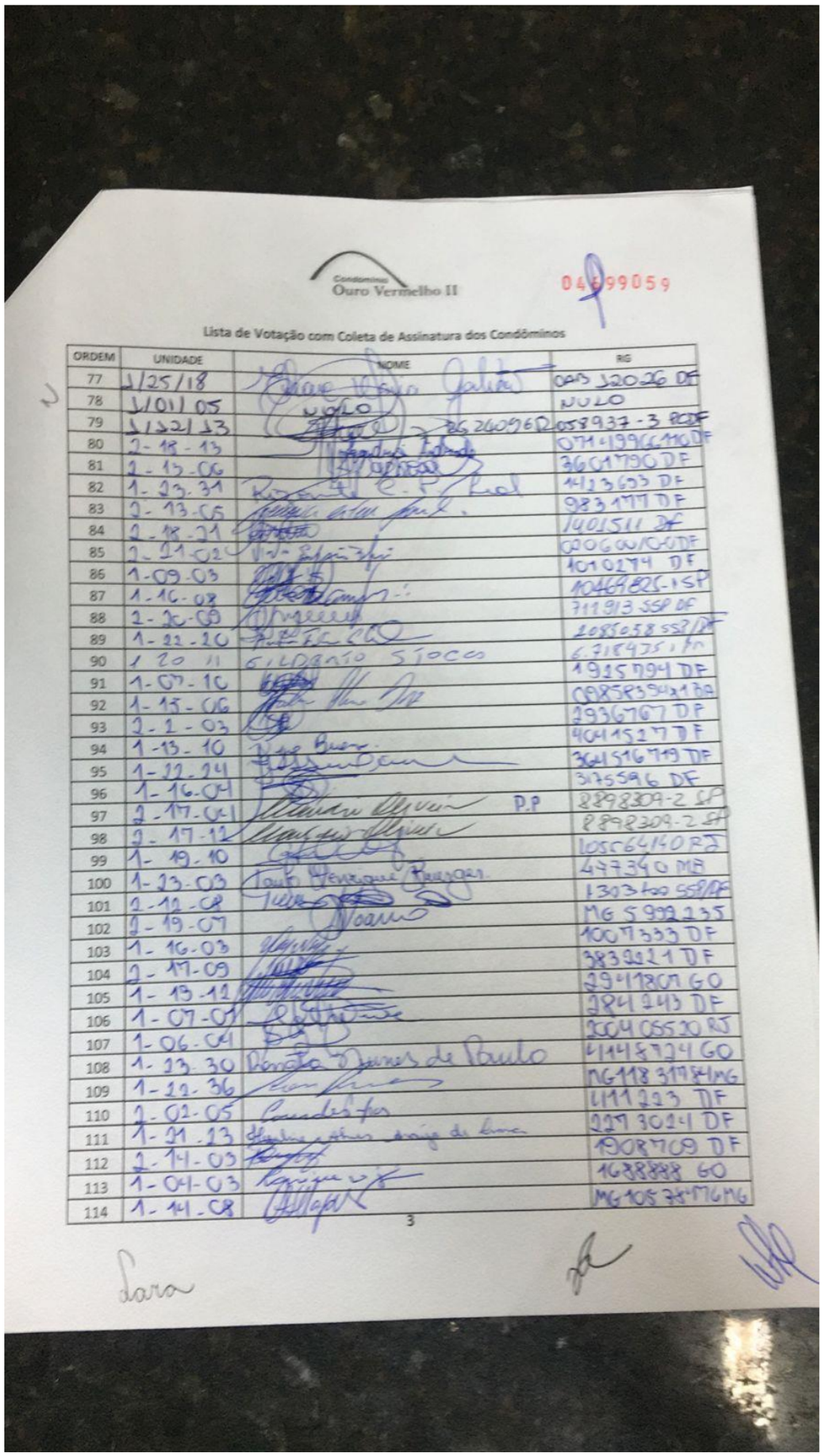

Condomínio Ouro Vermelho II

04699059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG
77	1/25/18		OAB 120260 DF
78	1/01/05	NULO	NULO
79	1/22/13		0558937-3 PCDF
80	2-18-13		0714199661 MG DF
81	2-13-06		3601790 DF
82	1-23-31		1413693 DF
83	2-13-05		9831777 DF
84	2-18-21		1401511 DF
85	2-21-02		0206001 DF
86	1-09-03		1010274 DF
87	1-16-08		10469825-1 SSP
88	2-20-09		711913 SSP DF
89	1-22-20		2055058 SSP DF
90	1 20 11	GILDÁSIO SÍOCES	6.718435 1 SSP
91	1-07-10		1915794 DF
92	1-15-06		0285939 1 BA
93	2-1-03		2936707 DF
94	1-13-10		4041527 DF
95	1-22-24		3615167 19 DF
96	1-16-04		3175596 DF
97	2-17-01	P.P	2898309-2 SSP
98	2-17-12		2898309-2 SSP
99	1-19-10		10556140 RJ
100	1-23-03		447340 MA
101	2-12-08		1303400 SSP DF
102	2-19-07		MG 5999235
103	1-16-03		1007333 DF
104	2-17-09		3839021 DF
105	1-13-12		2941807 GO
106	1-07-01		2841243 DF
107	1-06-04		2004055 20 RJ
108	1-23-30		4114824 GO
109	1-12-36		MG 118 3178 MG
110	2-02-05		4111293 DF
111	1-21-23		2213014 DF
112	2-14-03		1907709 DF
113	1-04-03		16888888 GO
114	1-14-08		MG 105 78 MG

3

Sara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

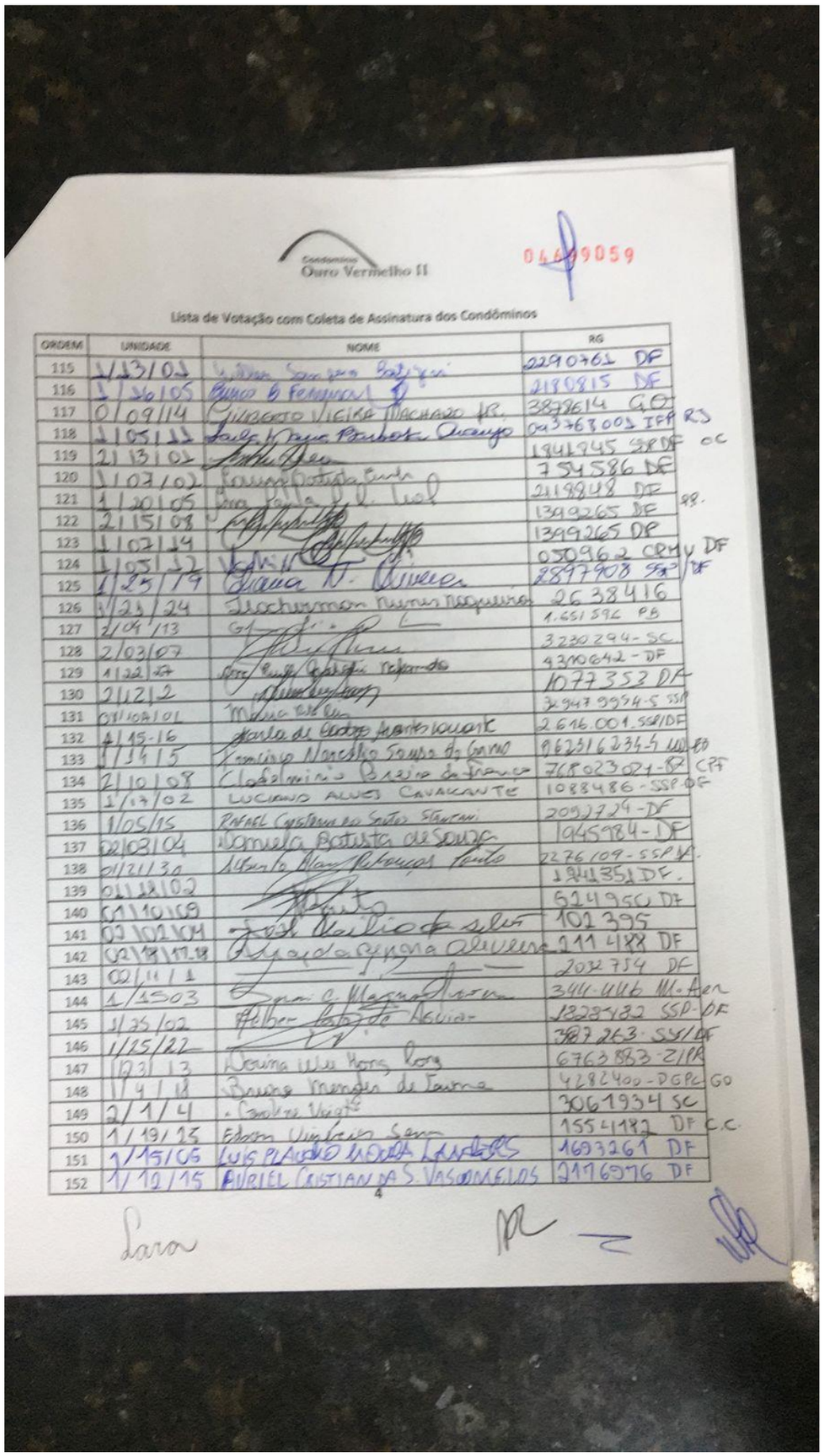

Condomínio Ouro Vermelho II

04699059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG
115	1/13/01	[illegible]	2290761 DF
116	1/26/05	[illegible]	2180815 DF
117	0/09/14	GILBERTO VIEIRA MACHADO JR.	3878614 GO
118	1/05/12	[illegible]	04376800-2 IFP RJ
119	21/13/01	[illegible]	1841945 SSP DF OC
120	1/07/02	[illegible]	754586 DF
121	1/20/05	[illegible]	2198948 DF
122	2/15/08	[illegible]	1399265 DF 99.
123	1/07/14	[illegible]	1399265 DF
124	1/05/12	[illegible]	050962 CRM-V DF
125	1/25/19	[illegible]	2897908 SSP DF
126	1/21/24	[illegible]	2638416
127	2/04/13	[illegible]	1.651.592 PB
128	2/03/07	[illegible]	3230294-SC
129	1/22/17	[illegible]	4310642-DF
130	2/12/2	[illegible]	1077353 DF
131	01/10A/01	[illegible]	3.947.997-4 SSP
132	1/15-16	[illegible]	2.616.001 SSP/DF
133	1/15/15	[illegible]	062516234-4 UF ES
134	2/10/08	[illegible]	768023021-87 CPF
135	1/17/02	LUCIANO ALVES CAVALCANTE	1088486-SSP-DF
136	1/05/15	[illegible]	2092724-DF
137	02/03/04	[illegible]	1945984-DF
138	01/21/30	[illegible]	2276109-SSP/DF
139	01/22/02	[illegible]	1941351 DF.
140	01/10/69	[illegible]	5214950 DF
141	02/02/04	[illegible]	102395
142	02/17/17-18	[illegible]	2114XX DF
143	02/11/1	[illegible]	2032754 DF
144	1/1503	[illegible]	341.446 M.Aer
145	1/25/02	[illegible]	1822782 SSP-DF
146	1/25/22	[illegible]	3872263 SSP/DF
147	1/23/13	[illegible]	6763883-2 IFP
148	1/4/18	[illegible]	4282400-PCPC GO
149	2/1/4	[illegible]	3061934 SC
150	1/19/15	[illegible]	1554182 DF C.C.
151	1/15/05	[illegible]	1693261 DF
152	1/12/15	[illegible]	2176976 DF

4

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

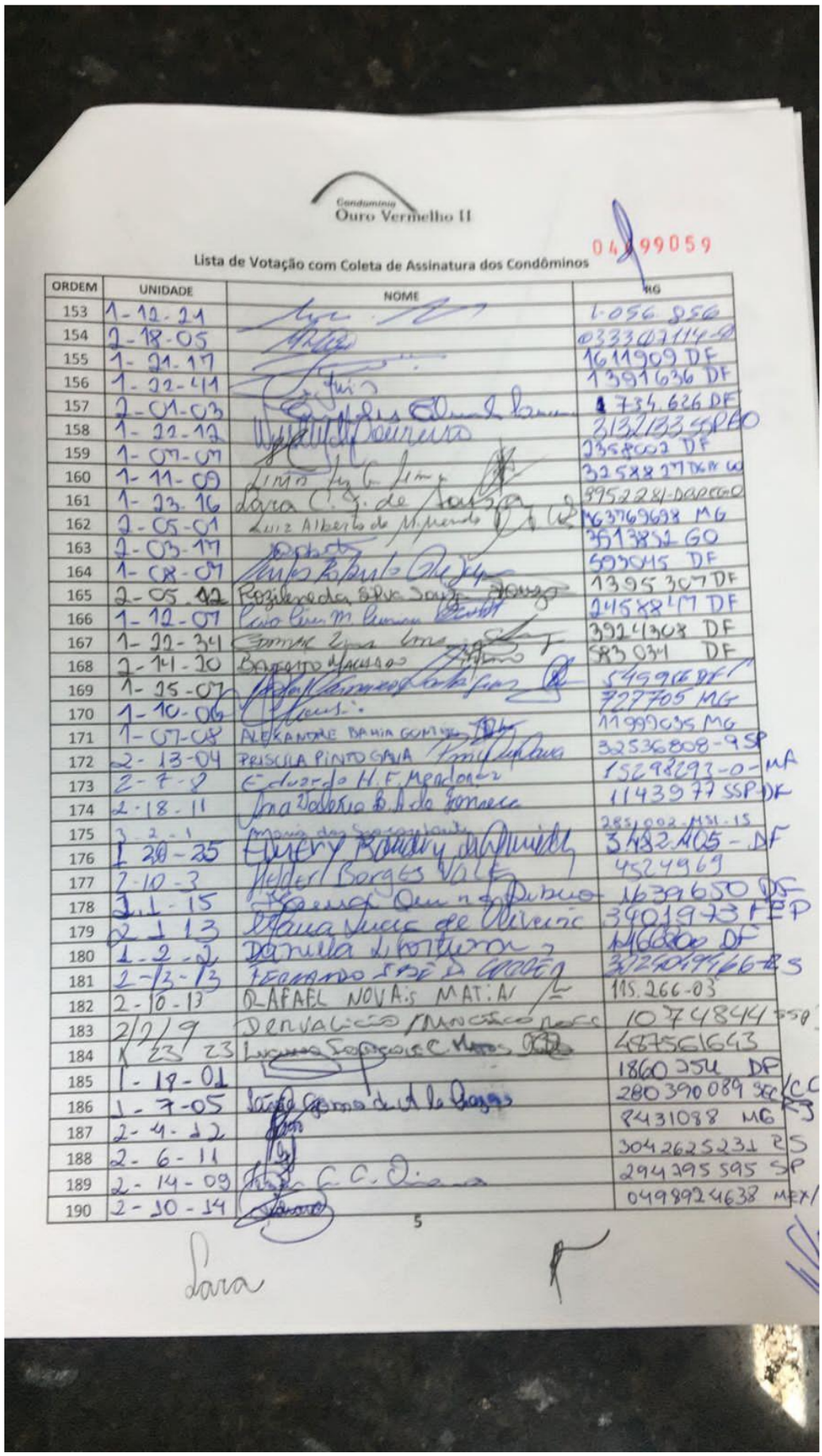

Condomínio
Ouro Vermelho II

04899059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG
153	1-12-21		1.056.856
154	2-18-05		2333071149
155	1-21-17		1611909 DF
156	1-12-11		1391636 DF
157	2-01-03		1.734.626 DF
158	1-11-12		2132133 SSP DF
159	1-07-07		2354002 DF
160	1-11-09		3258827 DGPC GO
161	1-23-16		8952284 DGPC GO
162	2-05-01		MG 3769698 MG
163	2-03-17		3513832 GO
164	1-08-07		593545 DF
165	2-05-12		1395367 DF
166	1-12-07		1458477 DF
167	1-22-34		3924308 DF
168	2-14-20		883034 DF
169	1-15-07		5499688 DF
170	1-10-06		727705 MG
171	1-07-08	ALEXANDRE BAHIA GOMES	11999035 MG
172	2-13-04	PRISCILA PINTO GAIA	32536808-9 SP
173	2-7-8	Eduardo H.F. Mendes	1529893-0 MA
174	2-18-11		1143977 SSP DF
175	3-2-1		2851002 MSL-15
176	1-20-25		3.482.405 - DF
177	2-10-3		4524969
178	1-1-15		1639650 DF
179	2-1-13		3401973 PEP
180	1-2-2		MG6220 DF
181	2-13-13		3125049766 SSP
182	2-10-13	RAFAEL NOVAIS MATIAS	115.266-03
183	2/2/9		10748441 SSP
184	23 23		48756643
185	1-19-01		1860254 DF
186	1-7-05		280390089 SSP/CC
187	2-4-12		8431088 MG RJ
188	2-6-11		3042625231 RS
189	2-14-09		294295595 SP
190	2-10-14		049892638 MEX/

5

Lara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

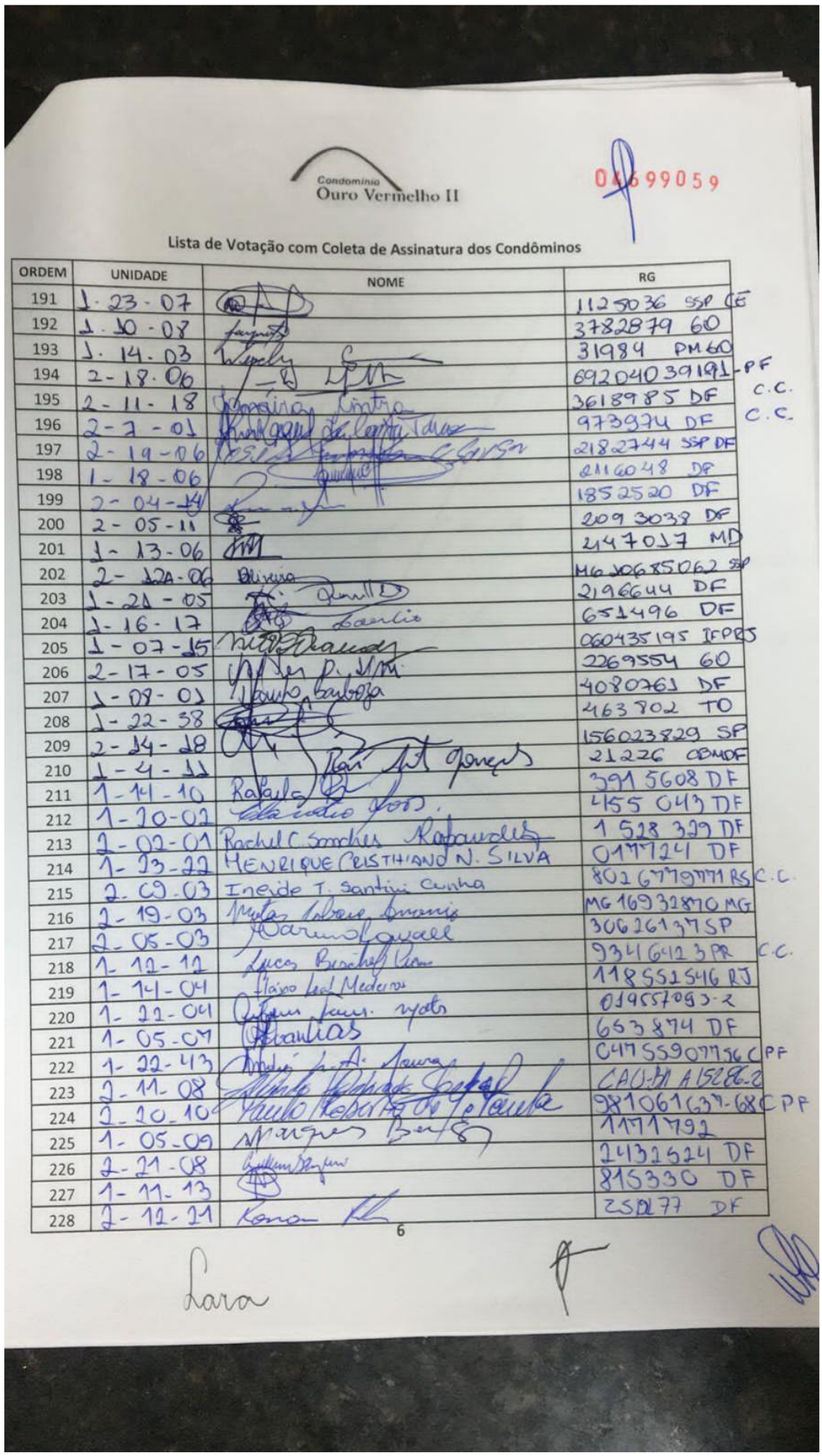

Condomínio
Ouro Vermelho II

04699059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG
191	1-23-07		1125036 SSP GE
192	1-10-08		3782879 60
193	1-14-03		31984 PM 60
194	2-18-06		692040391 91 - PF
195	2-11-18		3618985 DF C.C.
196	2-7-01		973974 DF C.C.
197	2-19-06		2182744 SSP DF
198	1-18-06		2116048 DF
199	2-04-14		1852520 DF
200	2-05-11		2093038 DF
201	1-13-06		2447017 MD
202	2-12A-06		MG 10685062 SSP
203	1-21-05		2196644 DF
204	1-16-17		651496 DF
205	1-07-15		060435195 IFP RJ
206	2-17-05		2269554 60
207	1-08-01		4080761 DF
208	1-22-38		463802 TO
209	2-14-18		156023829 SP
210	1-4-11		21226 CBMDF
211	1-14-10	Rafaela	3915608 DF
212	1-10-02		4155043 DF
213	2-02-01	Rachel C. Sanches Rafaeli	1528329 DF
214	1-13-22	HENRIQUE CRISTHIANO N. SILVA	0177124 DF
215	2-09-03	Ineide T. Santini Cunha	802677797771 RS C.C.
216	2-19-03		MG 16932870 MG
217	2-05-03		30626137 SP
218	1-12-12		9341642 3 PR C.C.
219	1-14-04		118551546 RJ
220	1-11-04		01955709 3-2
221	1-05-07		653874 DF
222	1-22-13		047559077 36 CPF
223	2-11-08		CAO-M A152E6-2
224	2-10-10		28106163?-68 CPF
225	1-05-09		1171792
226	2-21-08		14312524 DF
227	1-11-13		815330 DF
228	2-12-11		258277 DF

6

Lara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

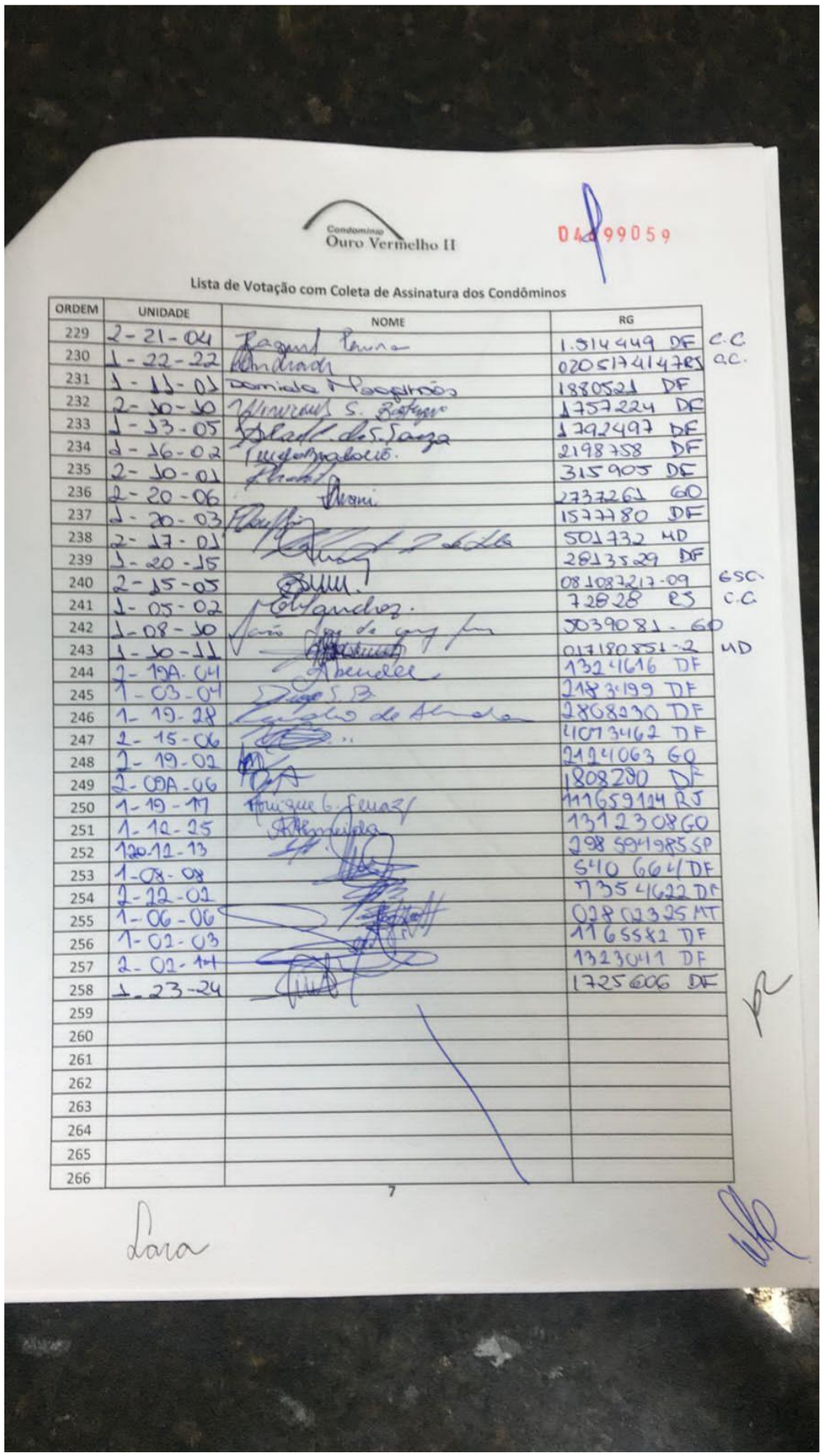

Condomínio Ouro Vermelho II

04499059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG	
229	2-21-04	Raquel Pena	1.514449 DF	C.C
230	1-22-22	[illegible]	020517414785	ac.
231	1-11-01	Daniela Nascimento	1880521 DF	
232	2-10-10	Wanderli S. Rodrigues	1757224 DF	
233	1-13-05	Rosilda de S. Souza	1792497 DF	
234	1-16-02	[illegible]	2198758 DF	
235	2-10-01	[illegible]	315905 DF	
236	2-20-06	[illegible]	2737261 GO	
237	1-20-03	[illegible]	1577780 DF	
238	2-17-01	[illegible]	501732 MD	
239	1-20-15	[illegible]	2813529 DF	
240	2-15-05	[illegible]	08108721709	GSC.
241	1-05-02	[illegible]	728228 RS	C.C.
242	1-08-10	[illegible]	3039081-60	
243	1-10-11	[illegible]	017180851-2	MD
244	2-19A-04	[illegible]	1321616 DF	
245	1-03-04	[illegible]	2183199 DF	
246	1-19-21	[illegible]	2808230 DF	
247	2-15-06	[illegible]	4107346-2 DF	
248	1-19-02	[illegible]	2124063 GO	
249	2-08A-06	[illegible]	1808280 DF	
250	1-19-17	Henrique G. Ferraz	11659124 RJ	
251	1-12-25	[illegible]	1312308 GO	
252	12012-13	[illegible]	298 594 985 SP	
253	1-08-08	[illegible]	540 664 DF	
254	2-12-02	[illegible]	1735 4622 DF	
255	1-06-06	[illegible]	028 02325 MT	
256	1-02-03	[illegible]	1165581 DF	
257	2-02-14	[illegible]	1313041 DF	
258	1-23-24	[illegible]	1725606 DF	
259				
260				
261				
262				
263				
264				
265				
266				

Lara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

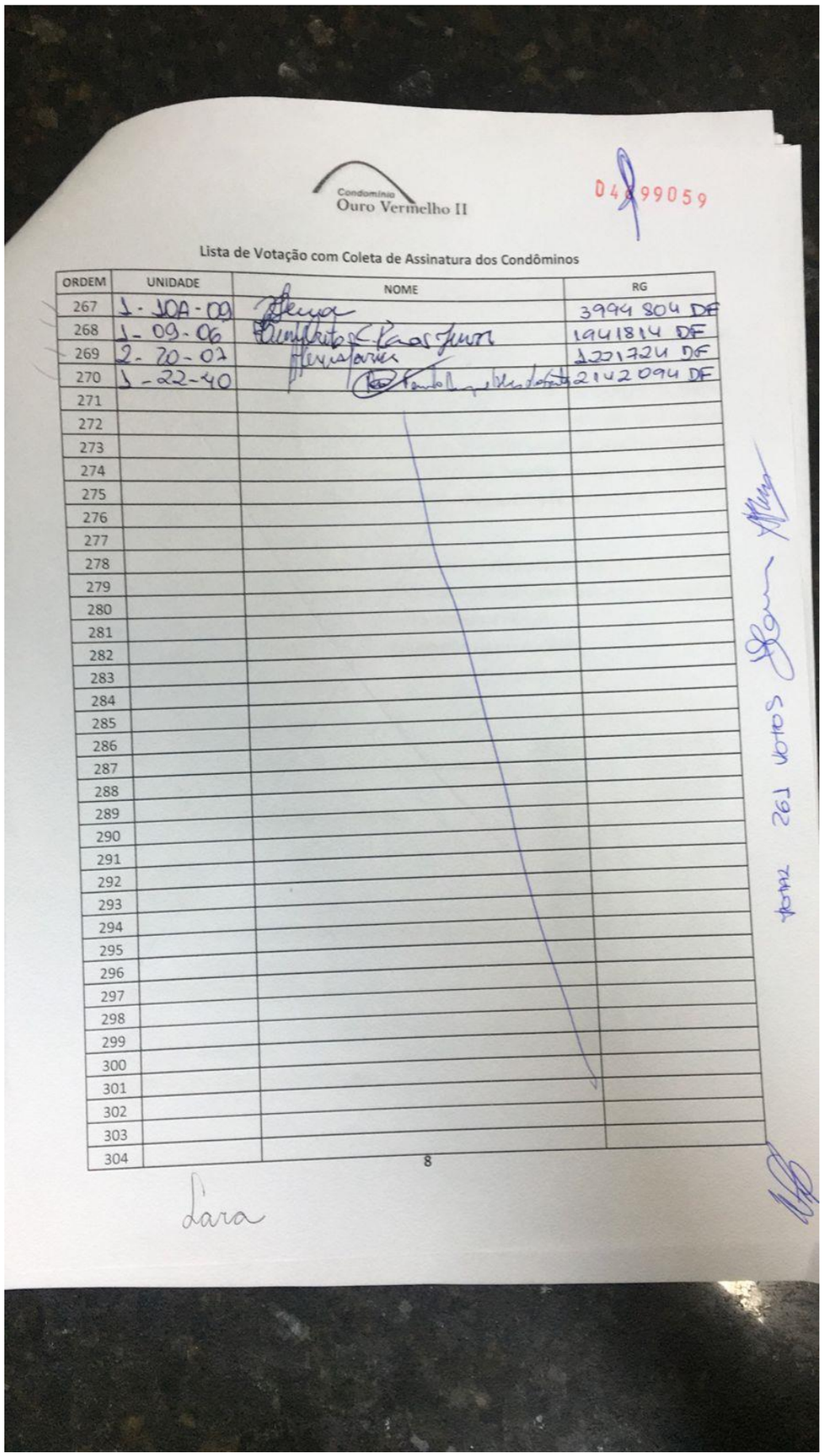

Condomínio
Ouro Vermelho II

04899059

Lista de Votação com Coleta de Assinatura dos Condôminos

ORDEM	UNIDADE	NOME	RG
267	1-104-09		3994804 DF
268	1-09-06		1941814 DF
269	2-20-02		1221724 DF
270	1-22-40		2142094 DF
271			
272			
273			
274			
275			
276			
277			
278			
279			
280			
281			
282			
283			
284			
285			
286			
287			
288			
289			
290			
291			
292			
293			
294			
295			
296			
297			
298			
299			
300			
301			
302			
303			
304			

8

261 votos

Lara

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717234000000000175091486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717234000000000175091486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:43

O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a ação pagamento de títulos.
Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.725018 01876.126176 6 96770000072810**

Cedente	Vencimento	Valor do documento
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	**05/04/2024**	**R$ 728,10**
Processo	Data do documento	Número da Guia
	27/03/2024	**29417250101876126**

Competência/Juízo
Cível

Circunscrição / Forum
BRASÍLIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça

Nome da Petição
8154 - PROCEDIMENTO COMUM

Polo Ativo
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Polo Passivo
LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA

Valor da Causa
R$ 44.254,33

Distribuidor:10,74 / Mandados:8,83 / Ofícios:8,83 / Contador:13,21 / Custas:664,31 / Diligências:22,18 *

Válida até 05/04/2024 ressalvados os prazos recursais.
Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria.

03816642101 12:52

VALOR MÁXIMO DE CUSTAS INICIAIS ATINGIDO.

* 1 RCO

Sacado / Pago Por
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF - CPF/CNPJ: 14899335000106

corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.725018 01876.126176 6 96770000072810**

Local do pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco.					**05/04/2024**
Cedente					Agência/Código do cendente
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20					**4200/333050**
Data do documento	Número do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número
27/03/2024	**29417250101876126**		**N**	**27/03/2024**	**29417250101876126**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
	17	**R$**			**R$ 728,10**

Instruções

1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.
2. Não receber por depósito.
3. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**.
4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.

(-) Desconto/Abatimento **********

****

(+) Juros/Multa **********

****

(=) Valor Cobrado **R$ 728,10**

Sacado
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF - CPF/CNPJ: 14899335000106

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

27/03/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 14:08:42

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

00190.00009 02941.725018 01876.126176 6 96770000072810

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	0

Beneficiário

Nome Fantasia:	TRIB DE JUSTICA DO DF. CORREGEDORIA DA JUSTICA
Nome/Razão Social:	TRIB DE JUSTICA DO DF. CORREGEDORIA DA JUSTICA
CPF/CNPJ:	00.531.954/0031-46

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	05/04/2024
Pagamento:	27/03/2024
Realizado:	27/03/2024 14:08
Documento:	728,10
Juros/Multa:	0,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	728,10
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	5783458
Observação:	Custas processuais

Autenticação

ceb18364-9944-4666-95a7-5281134f5e28

CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E ELEIÇÃO2021/22

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas na churrasqueira da área de lazer do Condomínio Ouro Vermelho II localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, Km7,6, na Região Administrativa do Jardim Botânico, Brasília-DF, foi dado início dos trabalhos pela leitura do Edital de convocação da AGO pela síndica LAUANA RIBEIRO DE C. MONTEIRO, o qual segue anexo. A síndica LAUANA MONTEIRO iniciou a votação para a Presidência e Secretária da Mesa, primeiro para a presidência tendo como candidata única a condômina CLÁUDIA PAIVA BERNARDES, em face de outra candidatura da condômina ALINE ALVES LEÃO DOS SANTOS não ter sido homologada, momento em que houve uma interferência na assembleia pela advogada ISABELA PANTOJA para que ela fosse aceita e concorresse ao pleito, sendo informado pelo advogado do condomínio RODOLFO MELO que a questão estava superada. A candidata impugnada à presidência da mesa ALINE LEÃO pediu para constar em ata que não foi comunicada com antecedência da impugnação da sua candidatura, mesmo tendo feito sua inscrição no dia 18/04/2021. Momento em que a advogada ISABELA PANTOJA e ALINE LEÃO quiseram tornar público o motivo da impugnação, mesmo contra a vontade da síndica LAUANA MONTEIRO não querendo expor a candidata, e que o motivo da impugnação foi encaminha por e-mail, o qual seguirá anexo. Iniciada a votação CLÁUDIA BERNARDES foi eleita com 38 votos na plataforma on-line e 32 presencial totalizando 70 votos. Para o cargo de secretária da mesa foram apresentadas as condôminas ANA REGINA COSTA DE ARAÚJO e IOLANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, iniciada a votação ANA REGINA obteve a seguinte votação 39 votos na plataforma on-line e 12 presencial totalizando 51 votos e IOLANDA SILVA 26 votos na plataforma on-line e 32 presencial totalizando 58 votos, tendo como candidata eleita IOLANDA SILVA. A síndica LAUANA MONTEIRO passou os trabalhos diretivos da AGO para a presidente de mesa CLÁUDIA BERNARDES e a secretária IOLANDA SILVA. A seguir seguindo o rito do edital foi passada a palavra ao representante do Conselho Fiscal MANOEL CARVALHO SERAFIM que fez a leitura do relatório da prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2020 à gestão do sindico interino EDINAN e a diretora administrativa ROSÂNGELA BURGER, o qual será apenso à esta ata. Conclusivo pelo CONSELHO FISCAL a REPROVAÇÃO DAS CONTAS face o que foi apresentado em seu relatório, a presidente da mesa submeteu em votação pela APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO, tendo obtido o seguinte resultado, na plataforma on-line 78 pela aprovação, 72 pela reprovação e 36 abstenção e a presencial 50 pela aprovação, 63 pela reprovação, 27 abstenção, 4 em brancos e 1 voto de reprovação anulado pela, totalizando 128 pela aprovação, 135 pela reprovação, 63 abstenção, 4 em branca e nulo, sendo assim considerado a prestação de contas REPROVADA pela assembleia (a apuração dos votos on-line e presencial se deu ao final da assembleia). O síndico interino EDINAN e a diretoria administrativa ROSANGELA BURGER não compareceram na assembleia para prestação de

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235200000000175091489
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235200000000175091489
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:57

contas da sua gestão. A advogada ISABELA PANTOJA arguiu que ROSANGELA BURGER não estava conseguindo acessar a transmissão para participar da assembleia virtualmente, tendo sido informado e demonstrado pela diretora administrativa LÍRIA LIS que o problema não era no sistema e sim com ela, porque outras pessoas estavam logadas na transmissão. A presidente CLÁUDIA BERNARDES passou a palavra para a diretora administrativa LÍRIA LIS que fez a apresentação da previsão orçamentária para o período de abril a dezembro de 2021, retornando a palavra à presidente da mesa para submeter a aprovação pela assembleia, tendo obtido o seguinte resultado presencial: 32 votos para aprovação 1 de reprovação e 8 abstenção, on-line (que foi apurado ao final da assembleia) 64 votos para aprovação 44 de reprovação e 21 abstenção, sendo aprovada a previsão orçamentária com 96 votos para aprovação. Em seguida à votação presencial da previsão orçamentária, a diretora administrativa LÍRIA LIS fez a apresentação das contas do biênio janeiro e fevereiro de ano de 2021. A presidente da mesa passou a palavra para a comissão eleitoral, tendo ROSANGELA DO NASCIMENTO LISBOA que abriu a votação e solicitou aos presentes que fizesse a troca dos cartões por cédula de votação, sendo uma cédula para votação das eleições e outra para a aprovação ou reprovação da prestação de contas (Janeiro à dezembro 2020). Iniciado a votação on-line constatou-se uma inconsistência na plataforma "constava que durante a votação da candidata a conselheira consultivo da Fase 1, CONCEIÇÃO BATISTA ERICH ao fazer a votação aparecia logo abaixo nome da candidata também conselheira consultivo da Fase I CLAUDIA PAIVA BERNADES", foi averiguado pela diretora administrativa LÍRIA LIS, na presença de 2 membros suplentes a comissão eleitoral senhor PAULO e senhor FREDERICO e da senhora ISABELA PANTOJA, após contato com técnicos da VILA 21 responsáveis pela plataforma de votação on-line ele afirmou que a votação estava sendo computada corretamente para a candidata CONCEIÇÃO BATISTA ERICH, que era apenas um erro no cadastro de visualização do nome após votação. A diretoria administrativa LÍRIA LIS pediu a palavra na assembleia e informou aos presentes tal situação e não houve nenhuma objeção dos participantes da assembleia quanto a solução apresentada, também foi colocado a informação no Chat da plataforma, de maneira que não houve prejuízo para nenhuma das candidatas. A advogada ISABELA PANTOJA solicitou uma parte para que a ROSANGELA BURGER fizesse a sua apresentação da prestação de contas via plataforma on-line, houve um momento de tumulto, pois a apresentação deveria ser presencialmente, toda via a mesa permitiu com que fosse realizado a apresentação, mas uma vez a senhora ROSANGELA BURGUER não compareceu on-line para apresentar. Durante a assembleia a senhora ANDRESSA KAISSER candidata a sindica pela chapa UNIÃO, FORÇA E AÇÃO juntamente com a senhora ALINE LEÃO e a advogada ISABELA PANTOJA fizeram várias interferências no intuito de atrapalhar o rito da assembleia, sendo interpelando pela presidente da mesa CLAUDIA BERNANDES sobre tal comportamento, e que mesmo diante desses pedidos, as interferências continuavam. Momento em que a condômina KARLA DUARTE pediu para constar em ata que EDINAN e ROSANGELA BURGER não compareceram na assembleia para prestação de contas relativo à sua gestão. A diretora administrativa LÍRIA LIS pediu para constar em ata que DORIAN WAGNER e sua filha

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235200000000175091489
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235200000000175091489
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:57

ISABELLA e ANDRESSA KAISER estavam tumultuando a assembleia e a estava a ameaçando. A presidente da mesa pediu para constar em ata que foi ofendida por várias vezes pela condômina ISABELLA. A senhora ANDRESSA KAISER pediu para constar em ata que a seu ver a diretora administrativa LÍRIA LIS fez boca de urna após a sua apresentação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2021, e quer que ela prove as ameaças que ela diz ter sofrido por sua pessoa. A diretora administrativa LÍRIA LIS, esclareceu a mesa que em hipótese alguma fez boca de urna, simplesmente fez apresentação das realizações que justificaram os gastos de janeiro e fevereiro de 2021, conforme solicitado. Por volta das 15:21 foi pedido para os advogados condôminos e a advogada ISABELA PANTOJA, que ficassem por detrás da linha preta para evitar tumulto e aglomeração por questão das medidas sanitárias do COVID-19. A advogada ISABELA PANTOJA convidada pela chapa UNIÃO, FORÇA e AÇÃO atrapalhou sobremaneira, interferindo novamente os trabalhos da presidência da mesa e na condução da assembleia, ressalta-se que ela não é condômina e não foi apresentada como ADVOGADA CONSTITUÍDA de qualquer condômino concorrente ou não, ao pleito, bem como de qualquer chapa. Por volta das 18:50 houve uma queda de energia elétrica no local da assembleia, porém a votação presencial continuou com iluminação de emergência e a votação on-line seguiu normalmente. Os apoiadores e integrantes da Chapa UNIÃO, FORÇA E AÇÃO começaram a tumultuar a assembleia gritando que a falta de energia foi causada pela administração no intuito de prejudicar a assembleia nas eleições favorecendo a Chapa MODERNIZAR. A energia elétrica foi restabelecida pela assistência técnica da CEB, tendo retornado por volta das 20:34, e constatou-se que foi um curto-circuito na canela do poste de energia elétrica na Fase 1 da Quadra 12 próximo ao lote 11. A advogada ISABELA PANTOJA interrompeu a votação no período da falta de energia elétrica, por três vezes pedindo lista de moradores. A senhora ANDRESSA KAISER estava interpelando acintosamente, o técnico da filmagem, questionado o seu trabalho, momento em que gerou um tumulto dos apoiadores da Chapa UNIÃO, FORÇA E AÇÃO com a Chapa Modernizar. O condômino da unidade 2 1-4 votou mediante comprovante de pagamento. A presidente da mesa CLAUDIA BERNARDES pede para constar em ata que a candidata ANDRESSA KAISER está cercando os condôminos que chegam para votar no momento em que se aproxima dos mesários responsáveis pela identificação. Os condôminos das unidades 1 5-13, 1 11-4 votaram mediante comprovante de pagamento da Vila 21. Foi entregue para a advogada ISABELA PANTOJA uma lista de condôminos que tem mais de uma unidade e estão contabilizando mais de um voto na plataforma on-line, a qual constará anexa a esta, votos esses nos quais serão desconsiderados. A advogada ISABELA PANTOJA pediu para constar em ata que ficou acordado que o segurança do condomínio subirá com as urnas acompanhadas com os três membros da comissão eleitoral, um representante de cada chapa e mais os advogados, os quais permaneceriam na sala até a contagem dos votos presencial, isso ocorreu ainda durante a votação. O condômino da unidade 2 4-12 votou mediante comprovante da Confiance Gestão. As 20:00 foram encerradas a votação presencial e on-line pela presidente da comissão eleitoral ROSANGELA DO NASCIMENTO LISBOA. Irão compor a mesa de apuração para apuração dos votos das urnas a presidente

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235200000000175091489
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235200000000175091489
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:57

ROSANGELA LISBOA, três membros da comissão eleitoral FRED BRAGANÇA, MARCELO, PAULO, membros das chapas ANDRESSA KAISER e LAUANA MONTEIRO acompanhados do advogado do condomínio RODOLFO e da advogada ISABELA PANTOJA, sendo que a apuração começaria somente com a chegada dos relatórios da votação pela plataforma on-line. Neste momento devido a falta de energia elétrica no local da assembleia, a diretora administrativa LÍRIA LIS acompanhada pela ANDRESSA KAISER e a advogada ISABELA PANTOJA e membro da comissão eleitoral LENIRA DUARTE se deslocaram até a portaria na entrada no condomínio para realizar a impressão dos referidos relatórios. Durante o trabalho de apuração foi realizado auditoria e após conclusão confirmou-se a anulação dos seguintes votos de condôminos que possuem mais de uma unidade com o mesmo CPF, três votos de ANDRÉ LUIZ DA SILVA, um voto de CHRISTIAN ANDRÉ HADDAD, um voto de EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA e um voto de WILKER SAMPAIO BASTEZINI que votaram na plataforma on-line (detalhes em anexo a ATA), a referida auditagem foi realizada com a participação e concordância da advogada ISABELA PANTOJA e posteriormente concluído com presença do candidato EUDES EDUARDO LUCENA. Terminada a apuração da contagem de votos a presidente ROSANGELA LISBOA informou aos presentes o resultada da eleição para a administração do condomínio, a Chapa MODERNIZAR foi eleita com 221 votos contra 170 votos da Chapa UNIÃO, FORÇA E AÇÃO. Para o Conselho CONSULTIVO da Fase 1 em ordem decrescente CLÁUDIA BERNARDES 151 votos, GERALDO JANUÁRIO 151 votos, MARCOS LOPES 144 votos, ANDREIA ARAÚJO 143 votos, MARIA DE FÁTIMA 138 votos, CONCEIÇÃO BATISTA 122 votos, REINANDO FERREIRA 79 votos e AMANDA BARBOZA 36 votos, sendo que os três mais votados foram eleitos. Para o Conselho Consultivo da Fase 2 em ordem decrescente ADNA NASCIMENTO 169 votos, KARLA DUARTE 157 votos, RONALDO NEVES 148 votos, ANA RAQUEL 147 votos e VICTOR SAMPAIO 146 votos, sendo que os três mais votados foram eleitos. Para o Conselho Fiscal em ordem decrescente DIVINO CUNHA 169 votos, ANTONIO GUILHERME 168 votos, MANOEL SERAFIM 158 votos, BENÍCIO MENDES 156 votos e JOSUÉ MARCELO 137 votos, sendo que os três mais votados foram eleitos. Após a leitura dos resultados pela Comissão Eleitoral, a presidente da mesa CLÁUDIA BERNARDES, às 23h45, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e ordem para lavrar a presente ata, que vai por ela assinada e por mim, secretária.

Jardim Botânico, Brasília-DF, em 19 de abril de 2021.

TJDFT2021
02200059840ZXS

CLÁUDIA PAIVA BERNARDES – Presidente da Mesa

IOLANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA – Secretária

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235200000000175091489
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235200000000175091489
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:57

Condomínio
Ouro Vermelho II

CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E ELEIÇÃO2021/22 REALIZADA NO DIA 19/04/2021

A presente ata retifica a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19.03.2021 – NO CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II – CNPJ: 14.899.335/000-06, registrada sob o nº 0004509967 na data 23/04/2021, No título da ata, onde lia-se: "**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E ELEIÇÃO2021/22**." passa-se a ler: "**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E ELEIÇÃO2021/23**". Na dissertação da ATA onde lia-se" a Chapa MODERNIZAR foi eleita com 221 votos" passa-se a ler:" a Chapa MODERNIZAR foi eleita com 221 votos, tem como composição: **Síndica Eleita** LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, CPF nº 789.640.161-49, RG 3258827 – DGPC-GO, data de nascimento 23/05/1977, Brasileira, casada, gerente de TI, residindo no Ouro Vermelho II, qd 11, lt 09, fase 1 – Jardim Botânico – Brasília/DF. **Diretor Administrativo Eleito** LUCIANO BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 461.663.001-15, RG 1077353 – SSP-DF, data de nascimento 04/09/1970, Brasileiro, casado, Policial Militar, residindo no Ouro Vermelho II, qd 12, lt 02, fase 2 – Jardim Botânico – Brasília/DF. **Diretora Financeira Eleita** LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO, CPF nº 067.216.036-67, RG 2.697.674 SSP-DF, data de nascimento 22/0541982, Brasileira, casada, Bacharel em direito, residindo no Ouro Vermelho II, qd 17, lt 06, fase 1 – Jardim Botânico – Brasília/DF.

Jardim Botânico, Brasília-DF, em 19 de abril de 2021.

Claudia Paiva Bernardes
CLÁUDIA PAIVA BERNARDES – Presidente da Mesa

Iolanda Aparecida Ferreira da Silva
IOLANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA – Secretária

TJDFT2021
0220005733YOSW

12º OFÍCIO DE REG DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CRS 504 BL A , LOJA 07/08 - (Av.W3 Sul)
(Tel: 3214-5900 - Brasília-DF
APRESENTADO HOJE EM TÍTULOS
E DOCUMENTOS,PROTOCOLADO E REGISTRADO
SOB O NÚMERO:
0004510095
ANOTADO À MARGEM DO REGISTRO Nº
0004509967
NO LIVRO PROTOCOLO A455-087
BRASÍLIA-DF, 27/04/2021
Selo Digital: TJDFT2021022000573 3YOSW
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.
Vânia Carvalho de Oliveira da Luz
Escrevente Autorizado

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235200000000175091489
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235200000000175091489
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:23:57

ANO	TOTAL CONTAS EM ATRASO POR ANO	
	EMPRESA	VALOR ENCARGOS
2021	NEOENERGIA	258,39
	CAESB	33,19
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	11.044,33
	IPTU	951,31
	MULTA CONTRATO DE TRABALHO	3.072,54
	CLARO	14,32
	TOTAL GERAL	**15.374,08**
2022	NEOENERGIA	6.028,76
	CAESB	96,03
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	17.941,62
	FGTS	961,09
	IPTU	281,48
	SUPERLÓGICA	41,84
	BRADESCO DENTAL	37,86
	POSTO MORRO AZUL	42,44
	AMIL	247,41
	TOKIO MARINE	55,52
	CLARO	48,29
	BR GONÇALVES	454,90
	TOTAL GERAL	**26.237,24**
2023	NEOENERGIA	2.077,58
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	52,71
	ODONTOPREV	79,31
	EMPRESTA CAPITAL	256,82
	MCJB	22,67
	CLARO	4,43
	BR GONÇALVES	149,49
	TOTAL GERAL	**2.643,01**
TOTAL GERAL		**44.254,33**

MINISTÉRIO DA FAZENDA			
REFERÊNCIA	Número de Referência	MULTA	JUROS/ENCARGOS
Dez_21-2	50000007682149	2.475,06	394,72
fev_22-1	50000022570057	4.803,32	404,29
jan_22-1	50000018609777	2.646,21	320,73
TOTAL 2021		**9.924,59**	**1.119,74**
Mar_22-1	50000031905268	2.573,39	410,41
Jan_22-2	50000023750066	3.126,18	378,89
Fev_22-3	50000022570057	4.803,32	404,29

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

Abr_22-3	50000035615058	2.444,89	389,91
Abr_22-4	50000044730249	1.038,40	
Jun_22-2	50000047804140	1.973,32	398,62
TOTAL 2022		**15.959,50**	**1.982,12**
Mai_23-1		37,67	4,39
Mai_23-2			10,65
TOTAL 2023		**37,67**	**15,04**
TOTAL GERAL		**25.921,76**	**3.116,90**
TOTAL DE ENCARGOS			**29.038,66**

MOVIMENTO COMUNITÁRIO JARDIM BOTÂNIC			
Fatura	**MÊS**	**Valor**	**Valor Pago**
	Abril/22	1.080,00	1.102,31
Fev/23		540,00	551,51
Abr/23		540,00	551,16
TOTAL DE ENCARGOS			

SUPERLÓGICA			
MÊS	**Fatura**	**Valor**	**Valor Pago**
Fev_22-1	312403	1.531,00	1.572,84
TOTAL DE ENCARGOS			

NEOENERGIA			
REFERÊNCIA	**Mês**	**CÓDIGO**	**JUROS**
Mai_2021-1	mai/21	1310383-0	0,44
Mai_2021-2	mai/21	1310395-4	0,42
Mai_2021-3	mai/21	1032450-X	4,67
nov_2021-2	nov/21	1310395-4	19,82
dez_2021-3	dez/21	1032450-X	37,72
TOTAL 2021			**63,07**
jan_2022-1	jan/22	1310383-0	0,50
jan_2022-2	jan/22	1310395-4	0,56

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

jan_2022-3	jan/22	1032450-X	41,32
fev_2022-1	fev/22	1310383-0	
fev_2022-2	fev/22	1310395-4	
fev_2022-3	fev/22	1032450-X	
fev_2022-4	fev/22	1310395-4	
mar_2022-1	mar/22	1310383-0	14,49
mar_2022-2	mar/22	1310395-4	17,48
mar_2022-3	mar/22	1032450-X	168,74
abr_2022-1	abr/22	1310383-0	5,35
abr_2022-2	abr/22	1310395-4	6,35
abr_2022-3	abr/22	1032450-X	65,89
mai_2022-1	mai/22	1310383-0	9,43
mai_2022-2	mai/22	1310395-4	11,64
mai_2022-3	mai/22	1032450-x	93,78
jun_2022-1	jun/22	1310383-0	37,11
jun_2022-2	jun/22	1310395-4	10,19
jun_2022-3	jun/22	1032450-X	84,31
ago_2022-2	ago/22	1310395-4	
ago_2022-1	ago/22	1310383-0	
ago_2022-3	ago/22	1032450-X	
nov_2022-1	nov/22	1310383-0	
Dez_2022-5	out/22	1310395-4	
Dez_2022-4	out/22	1310383-0	
Dez_2022-1	out/22	1032450-X	
Dez_2022-2	nov/22	1032450-X	
Dez_2022-3	dez/22	1310395-4	0,66
TOTAL 2022			**567,80**
jan_2023-1	dez/22	1310383-0	0,36
jan_2023-3	jan/23	1310395-4	45,77
jan_2023-2	jan/23	1310383-0	24,33
Fev_2023-2	fev/23	1310383-0	2,19
Mar_2023-1	jan/23	1032450-X	446,98
TOTAL 2023			**519,63**
TOTAL GERAL			**1.150,50**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

MÊS	INSCRIÇÃO
04_2021-1	810786-6
07_2021-1	810786-6
09_2021-1	810786-6
09_2021-3	580087-1
10_2021-2	582630-6
10_2021-1	580136-2
10_2021-3	580087-1
11_2021-1	810786-6
12_2021-2	580087-1
12_2021-1	580136-2
TOTAL 2021	
Jan_2022-1	810786-6
Fev_2022-1	580136-2
Fev_2022-2	582630-6
Fev_2022-3	580087-1
Mar_2022-2	580136-2
Mar_2022-3	582630-6
Mar_2022-4	580087-1
Mar_2022-1	810786-6
Set_2022-8	580087-1
Set_2022-1	580136-2
Set_2022-2	582630-6
Mai_2022-1	582630-6
Mai_2022-2	580136-2
Mai_2022-3	580087-1
Mai_2022-4	810786-6
Set_2022-5	580136-2
Set_2022-3	810786-6
Set_2022-7	810786-6
Out_2022-1	810786-6
Out_2022-2	582630-6
Out_2022-3	580136-2
Out_2022-4	580087-1
Nov_2022-2	582630-6
Nov_2022-1	580136-2
Nov_2022-3	580087-1
Dez_2022-1	810786-6
TOTAL 2022	
TOTAL GERAL	

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

Referência	Título
Mar_22-3	2171575519
Mar_22-1	2171574423
	TO

FGTS	
COMPETÊNCIA	Inscrição
fev_22-1	14.899.335/0001-06
mar_22-1	14.899.335/0001-06
TOTAL 2022	
TOTAL DE ENCARGOS	

O
JUROS
22,31
11,51
11,16
22,67

MÊS	Fatura
Jan/23	836258944
Mar/23	836272701
	TO

JUROS
41,84
41,84

MÊS	Título
Jan/23	33203
	TO

Atualização monetária	Taxa de Religação	MULTA	JLTA POR ATRASO C
0,67			8,43
0,64			8,43
7,09			38,33
			16,86
38,21			76,66
46,61	**0,00**	**0,00**	**148,71**
			8,43
			8,43

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

19,16		792,36	38,33
		30,82	
		34,32	
		817,36	
		39,83	
1,58		25,91	16,86
1,90		31,25	16,86
18,26		301,55	76,67
2,82		32,49	9,84
3,35		38,60	9,84
34,78		400,16	44,75
3,18		40,92	9,84
3,93		50,50	9,84
31,66		406,86	44,75
9,84		37,11	9,84
13,63		51,42	44,75
112,73		425,15	44,75
		40,48	
		26,89	
		339,94	
		20,04	
		35,18	
		18,68	
		317,07	
		404,85	
0,38		40,40	9,84
257,20	**0,00**	**4.800,14**	**403,62**
0,21		22,47	9,84
28,18	40,59	87,12	29,52
14,97		23,87	19,68
1,39		26,72	9,84
271,77		837,53	134,25
316,52	**40,59**	**997,71**	**203,13**
620,33	**40,59**	**5.797,85**	**755,46**

CAESB			
VL Ñ PG CTA ANTERIOR	**ACRÉSCIMO ATRASO**	**JUROS**	
8,00			
8,05			
	0,22		
	4,66		
	0,37		
	0,1		
		0,92	
8,09			
	2,2	0,11	
	0,45	0,02	
24,14	**8,00**	**1,05**	**33,19**
8,39			
	0,45		
4,31			
	3,22		
	0,40	0,20	
	0,73		
	5,34	1,44	
8,37		0,15	
2,70	0,28	7,45	
		0,20	
		0,38	
	0,46		
	0,46		
	3,69		
8,05			
	1,71		
8,05			
	0,38		
		0,15	
	0,04	1,25	
	0,04	1,41	
		3,90	
	0,68	0,05	
	1,59	0,13	
	10,81	0,84	
8,33			
48,20	**30,28**	**17,55**	**96,03**
120,54	**68,56**	**36,15**	**225,25**

TOKIO MARINE SEGURADORA

Valor	Valor Pago	JUROS
1.169,28	1.199,48	30,20
980,25	1.005,57	25,32
TOTAL 2022		**55,52**
TAL DE ENCARGOS		**55,52**

ENCARGOS
487,81
473,28
961,09
961,09

ODONTOPREV

Valor	Valor Pago	JUROS
1.876,10	1.917,40	41,30
1.839,60	1.877,61	38,01
TAL DE ENCARGOS		**79,31**

EMPRESTA CAPITAL

Valor	Valor Pago	JUROS
11.006,83	11.263,65	256,82
TAL DE ENCARGOS		**256,82**

Total
9,54
9,49
50,09
36,68
152,59
258,39
8,93
8,99

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

891,17
30,82
34,32
817,36
39,83
58,84
67,49
565,22
50,50
58,14
545,58
63,37
75,91
577,05
93,90
119,99
666,94
40,48
26,89
339,94
20,04
35,18
18,68
317,07
404,85
51,28
6.028,76
32,88
231,18
82,85
8.364,73
1.690,53
2.077,58
8.364,73

REFERÊNCIA	Nº NOTA	DATA DO PAGAMENTO
Fev_22-3	2353	01/02/2022
Fev_22-4	2397	18/02/2022
Mai_22-1	2565	08/06/2022
Dez_22	3062	29/10/2022
		TO
Jan_23-2	106819	02/01/2023
		TO
		TOTAL D

CÓDIGO	DEMONST. VILA 21	VALOR DA FATURA
718350377	Jun_2021-4	410,24
040/039160139	Jul/2021-1	326,95
040/039160139	Nov_2021-2	417,18
		TOTAL 2021
040/039160139	Jan_2022-3	234,44
040/039160139	Mar_2022-2	328,20
718350377	Abr_2022-2	613,47
040/039160139	Abr_2022-1	345,30
040/039160139	Mai_2022-1	331,18
718350377	Jun_2022-2	1.138,31
040/039160139	Dez_2022-1	310,94
		TOTAL 2022
040/039160139	Jan_2023-2	84,93
718350377	Abr_2023-1	817,37
		TOTAL 2023
		TOTAL DE ENCARGO

REFERÊNCIA	Nº NOTA	Pagamento
Fev_2022-1	1051332	Fev/22
Fev_2022-2	1039932	Fev/22
Mar_2022-1	1062017	Mar/22
Jun_2022-1	1084898	jun/22
		TOTAL DE ENCARGO

IPTU		
REFERÊNCIA	INSCRIÇÃO	TITULAR
Out_2021-1	52424626	Cooperleg

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:58
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

Set_2021-1	52424626	Cooperleg
Jun_2021-1	48945005	Jergeane Benitez Albres
Jun_2021-2	52424626	Cooperleg
Out_2021-2		Cooperleg
TOTAL 2021		
Mai_2022-1	52424626	Cooperleg
Jun_2022-1	48945005	Condomínio
TOTAL 2022		
TOTAL DE ENCARGOS		

POSTO MORRO A		
MÊS	**Fatura**	**Valor**
Fev_22-1	4250	1.419,80
TOTAL DE ENCARGOS		

BRADESCO DEN		
MÊS	**Fatura**	**Valor**
Fev_22-1	836254480	1.862,23
TOTAL DE ENCARGOS		

MULTA RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO		
MÊS	**Ex funcionário**	**Valor**
Julho/2021	Eliana Martins Oliveira	3.072,54
TOTAL MULTA		**3.072,54**

BR GONÇALVES EPP

DEMONSTRATIVO	VALOR BOLETO	VALOR PAGO	JUROS
fev/22	2.411,70	2.411,70	
fev/22	131,84	131,84	131,84
01/06/2022	2.411,70	2.578,85	167,15
dez/22	2.411,70	2.567,61	155,91
TAL 2022			**454,90**
jan/23	2.411,70	2.561,19	149,49
TAL 2023			**149,49**
DE ENCARGOS			**604,39**

CLARO

DATA VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	ENCARGOS	ITENS EVENTUAIS
12/06/21		8,16	
10/07/21	08/07/21	1,41	
10/12/21	10/12/21		4,75
		9,57	4,75
10/01/22	24/01/22	1,90	
10/03/22	22/03/22	2,32	3,45
12/04/22	11/04/22	4,09	
10/04/22	11/04/22	2,45	11,63
10/05/22	10/05/22	2,26	
12/06/22	10/06/22	13,15	
10/12/22		1,67	5,37
		27,84	20,45
10/12/23	10/12/23	2,00	
12/04/23	12/04/23	2,43	
		4,43	0,00
OS			**67,04**

AMIL

Valor Fatura	Valor Pago	JUROS
2.516,00	2.568,81	52,81
2.516,00	2.581,26	65,26
2.540,35	2.598,71	58,36
2.541,16	2.612,14	70,98
OS		**247,41**

MULTA	JUROS/ENCARGOS
3,79	0,60

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

343,13	72,06
25,77	5,41
345,02	72,45
83,08	
800,79	**150,52**
256,99	
20,24	4,25
277,23	**4,25**
	1.232,79

AZUL	
Valor Pago	**JUROS**
1.462,24	42,44
	42,44

ITAL	
Valor Pago	**JUROS**
1.900,09	37,86
	37,86

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717235700000000175091493
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717235700000000175091493
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:02

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BALÝO
JARDIM BOTANICO 26/03/2021 09:14
71.680-385 1705 0402 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO:	03/2021
VENCIMENTO:	12/04/2021
INSCRIÇÃO:	810786-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	27/04/2021

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
24/02/2021	139	26/03/2021	139	0

CONSUMOS FATURADOS EM

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 0

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 0 | MÉDIO 1 | MÁXIMO 10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL					8,00
VR NAO PAGO CONTA ANTERIOR					8,00

LANÇADO
CHEQUE Nº
DEBITO CONTA ☒ CAIXA
SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/04/21

SEM ATIVIDADE NO LOCAL

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 16,00

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 44

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	0,00	0,00	0,00	0,00
%	85,25	1,77	0,83	12,15

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/03/2021 09:14 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	03/2021	01	12/04/2021	16,00

826900000009 160000088106 786000000020 103011000017

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 25/06/2021 10:56
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX0R103QVCJ

MÊS/ANO:	06/2021
VENCIMENTO:	12/07/2021
INSCRIÇÃO:	580136-2

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096041	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	27/07/2021

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
26/05/2021	2760	25/06/2021	2766	6

CONSUMOS FATURADOS EM	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20
	6	6	9	6	4	9
	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20
	12	17	11	11	9	8

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 6
FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 4 MÉDIO 9 MÁXIMO 16

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 a 7	7	1	6	2,98	17,88

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL 17,88
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL 8,05

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/07/21

INFORMAMOS QUE A PARTIR DO 26/05 O BANCO CAIXA NAO RECEBERA PAGAMENTOS DA CONTA DA CAESB

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 25,93

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 44

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	15,24	0,31	0,14	2,17
%	85,25	1,77	0,83	12,15

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

caesb "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPROVANTE 25/06/2021 10:56 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	06/2021	01	12/07/2021	25,93

826500000003 259300085802 136000000028 106011000010

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BAL?O
JARDIM BOTANICO 27/09/2021 08:18
71.680-385 1705 0402 17 2 F RX8R103QWNL

MÊS/ANO: 09/2021
VENCIMENTO: 12/10/2021
INSCRIÇÃO: 810786-6

HIDRÔMETRO Número	HIDRÔMETRO Data instalação	IMÓVEL Categoria	IMÓVEL Unidade de consumo	Data próxima leitura
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	26/10/2021

Leitura anterior Data	Leitura anterior Leitura	Leitura atual Data	Leitura atual Leitura	Medido
25/08/2021	140	27/09/2021	141	1

CONSUMOS FATURADOS EM: 08/21 — 1

Consumo faturado: MEDIDO 1

Faixa prevista de consumo: Mínimo 0 — Médio 1 — Máximo 10

Faixas de consumo (m³)	Vol. por unid. consumo (m³)	Número de unid. consumo	Volume total (m³)	Preço (m³) R$	Subtotal R$
1 - 7	7	1	1	2,98	2,98

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	2,98
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 08/21	0,22

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº ☐ CAIXA
☑ DEBITO CONTA ☐ TRANSFERÊNCIA
SAQUE
DATA: 08/10/21

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/11/2021
Ref.:08/2021 Valor: R$ 11,03

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 11,25

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 44

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	2,54	0,05	0,02	0,36
%	85,25	1,77	0,83	12,15

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros / Nº de amostras	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/09/2021 08:18 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	09/2021	01	12/10/2021	11,25

826200000006 112500088102 786000000020 109011000014

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 14 ADMINISTRA??O
JARDIM BOTANICO 25/09/2021 09:18
71.680-385 1706 1750 17 2 F RX8R104X7XH

MÊS/ANO:	09/2021
VENCIMENTO:	12/10/2021
INSCRIÇÃO:	580087-1

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N098216	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	26/10/2021

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
25/08/2021	4655	25/09/2021	4702	47

CONSUMOS FATURADOS EM	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
	32	39	32	36	31	28
	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20
	24	30	39	23	42	47

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 47

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 16 MÉDIO 33 MÁXIMO 55

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	6	3,57	21,42
14 - 20	7	1	7	7,07	49,49
21 - 30	10	1	10	10,25	102,50
31 - 45	15	1	15	15,37	230,55
46 - acima		1	2	19,99	39,98

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	464,80
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 08/21	4,66

LANÇADO
CHEQUE Nº
X DEBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/10/21

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/11/2021
Ref.:08/2021 Valor: R$ 233,06

ICMS=	ISS 2%=	ISS 5%=	TOTAL A PAGAR
0,00	0,00	0,00	477,51

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 44

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFRH	TFU	DEMAIS TRIBUTOS
RS	396,24	8,22	3,85	56,47
%	85,25	1,77	0,83	12,15

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
Nº DE AMOSTRAS	671	153	671	0	671	671
MÍNIMO EXIGIDO	703	402	702	0	703	703
REALIZADAS	694	395	693	0	687	702
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	Amostras atenderam.					
CONCLUSÃO						

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 25/09/2021 09:18 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580087 - 1	09/2021	01	12/10/2021	477,51

826100000049 775100085809 087000000023 109011000014

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 26/10/2021 07:22
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO: 10/2021
VENCIMENTO: 12/11/2021
INSCRIÇÃO: 580136-2

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096041	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	24/11/2021

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
25/09/2021	2782	26/10/2021	2788	6

CONSUMOS FATURADOS EM						
	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21
	3	6	7	6	6	6
	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20
	9	6	4	9	12	17

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 6

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
3	7	12

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	6	2,98	17,88

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	17,88
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
JUROS REF 08/21	0,10
CR BONUS-DESC. LEI 4.341	6,41-

LANÇADO
CHEQUE Nº
X DEBITO CONTA
SAQUE TRANSFERENCIA
CAIXA
DATA: 12/11/21

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 19,62

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	16,39	0,63	0,19	0,65
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/10/2021 07:22 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	10/2021	01	12/11/2021	19,62

826200000006 196200085807 136000000028 110011000012

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 25 LIXEIRA
JARDIM BOTANICO 26/10/2021 08:24
71.680-385 1705 0210 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO: 10/2021
VENCIMENTO: 12/11/2021
INSCRIÇÃO: 582630-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y15S714596	02/03/2017	RESIDENCIAL	1	24/11/2021

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
25/09/2021	373	26/10/2021	379	6

CONSUMOS FATURADOS EM

09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21
2	19	4	5	7	7
03/21	**02/21**	**01/21**	**12/20**	**11/20**	**10/20**
16	29	9	1	1	3

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 6

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
4	8	14

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	6	2,98	17,88

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	17,88
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
JUROS REF 08/21	0,37

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/11/21

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 26,30

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	16,39	0,63	0,19	0,65
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/10/2021 08:24 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
582630 - 6	10/2021	01	12/11/2021	26,30

826900000009 263000085823 630000000020 110011000012

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 14 ADMINISTRA??O
JARDIM BOTANICO
71.680-385 1706 1750 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO: 10/2021
VENCIMENTO: 12/11/2021
INSCRIÇÃO: 580087-1

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N098216	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	24/11/2021

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
25/09/2021	4702	26/10/2021	4736	34

CONSUMOS FATURADOS EM						
	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21
	47	32	39	32	36	31
	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20
	28	24	30	39	23	42

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 34

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
16	33	59

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	6	3,57	21,42
14 - 20	7	1	7	7,07	49,49
21 - 30	10	1	10	10,25	102,50
31 - 45	15	1	4	15,37	61,48

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	255,75
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
JUROS REF 08/21	0,92

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/11/21

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 264,72

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	234,52	9,05	2,83	9,33
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/10/2021 07:45 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580087 - 1	10/2021	01	12/11/2021	264,72

826100000023 647200085809 087000000023 110011000012

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BAL?O
JARDIM BOTANICO 24/11/2021 07:46
71.680-385 1705 0402 17 2 F RX8R103QJ5T

MÊS/ANO:	11/2021
VENCIMENTO:	12/12/2021
INSCRIÇÃO:	810786-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	27/12/2021

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
26/10/2021	141	24/11/2021	141	0

CONSUMOS FATURADOS EM

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 0

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
0	1	10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL					8,05
VR NAO PAGO CONTA ANTERIOR					8,09

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA 14/12/21

SEM ATIVIDADE NO LOCAL

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 16,14

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	0,00	0,00	0,00	0,00
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 24/11/2021 07:46 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	11/2021	01	12/12/2021	16,14

826600000002 161400088100 786000000020 111011000010

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 27/12/2021 07:21
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO:	12/2021
VENCIMENTO:	12/01/2022
INSCRIÇÃO:	580136-2

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096041	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	26/01/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
24/11/2021	2793	27/12/2021	2802	9

CONSUMOS FATURADOS EM						
	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21
	5	6	3	6	7	6
	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20
	6	6	9	6	4	9

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 9

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
3	6	10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	2	3,57	7,14

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	28,00
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 11/21	0,45
JUROS REF 11/21	0,02

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA
CAIXA
BANQUE
TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/01/22

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 36,52

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	25,67	0,99	0,31	1,02
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/12/2021 07:21 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	12/2021	01	12/01/2022	36,52

826900000009 365200085808 136000000028 112011000018

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERNELHO II
COND O VERN II F I Q 14 ADMINISTRA??O
JARDIM BOTANICO 27/12/2021 07:37
71.680-385 1706 1750 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO: 12/2021
VENCIMENTO: 12/01/2022
INSCRIÇÃO: 580087-1

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09W098216	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	26/01/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
24/11/2021	4757	27/12/2021	4782	25

CONSUMOS FATURADOS EM						
	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21
	21	34	47	32	39	32
	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20
	36	31	28	24	30	39

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 25

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
16	32	57

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	6	3,57	21,42
14 - 20	7	1	7	7,07	49,49
21 - 30	10	1	5	10,25	51,25

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	143,02
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 11/21	2,20
JUROS REF 11/21	0,11

LANÇADO
CHEQUE Nº
DEBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/01/22

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 153,38

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	131,14	5,06	1,58	5,22
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	595	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/12/2021 07:37 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580087 - 1	12/2021	01	12/01/2022	153,38

826400000012 533800085805 087000000023 112011000018

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 56296419

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

FL. 1/2 FATCAM
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
ABR/2022	28/04/2022	1929	2.103,03

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/04/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	14/03/2022	28
PRÓXIMO MÊS:	11/05/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/04/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01489935000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	33720							
LEIT. ANT. :	31791							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1929							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1929							
FATURADO :	1929							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 1929 kWH A R$	0,9619825 =	1.855,66
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		196,87
MULTA POR ATRASO		32,49
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		2,82
JUROS - NEO		5,35
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		9,84
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	273,91	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/05/22

Reservado ao Fisco: 3745.0FCD.039C.2EEE.2143.198E.F61A.C306

COMP.DA TARIFA	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	43,14	800,69
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	214,75
TRANSMISSÃO:	7,81	108,00
TRIBUTOS:	14,76	472,80
ENC. SETORIAIS:	12,65	174,93
PERDAS SIST. E.:	6,11	84,49

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	3,47	2,00	2,57	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 2/2022 ENC. USO R$: 509,14

IMPOSTOS	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.855,66
ICMS TARIFA:	21,00	389,68
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		389,68
PIS/PASEP:	0,80	14,84
COFINS:	3,68	68,28

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAR/22	2223	NOV/21	1943	JUL/21	1738
FEV/22	1872	OUT/21	1957	JUN/21	1780
JAN/22	1742	SET/21	2112	MAI/21	1753
DEZ/21	1894	AGO/21	1579	ABR/21	1966

MÉDIA ANUAL: 1879

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	2.103,03
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
ABR/2022	28/04/2022

83680000021 5 03030005283 1 31131038308 9 13103832204 9

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Claro

CONDOMINIO OURO VERMELHO II, 0 QD 14 FASE 01 LT 02
S H JARDIM BOTANICO
71680-385 BRASILIA DF

Código: 040/039160139
Vencimento: 10/04/2022
Valor: 345,30

CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06
Forma de Pagamento: BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 2L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA +	230,00
NET Fone	103,67
Itens Eventuais	11,63

Valor total: 345,30

NET VIRTUA +

Mensalidade Proporcional VIRTUA +

01/03/22 A 02/03/22 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE	9,35
03/03/22 A 31/03/22 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL BL PME 150 MEGA FIDELIDADE + AP	135,65
01/03/22 A 02/03/22 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL EMPRESAS 20 MEGA FIDELIDADE	5,48
03/03/22 A 31/03/22 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL BL EMPRESAS 20 MEGA FIDELIDADE	79,52
Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA +	230,00
Total NET VIRTUA +	**230,00**

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h49m18s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	1h43m00s	0,00
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS	0h13m18s	8,79
ENCARGOS FINANC. CONTAS ATRASO		2,45
ASSINATURA		92,43
Total NET Fone		**103,67**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	4,60
JUROS PGTO EM ATRASO	0,91
MULTA	4,60
JUROS PGTO EM ATRASO	1,52
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	11,63
Total Itens Eventuais	**11,63**

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 11/04/22

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040224830513709,
040224830510499,
040224830506968,
040224828718294,
040224828715555

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF	NET SERVICOS 0400391601393	Março/2022	10/04/2022	345,30

84670000003-3 45300296202-6 20410040000-9 00306602426-0

Pague com Pix

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 56296480

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL. 1/2 FATCAH

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
ABR/2022	28/04/2022	2673	2.826,38

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/04/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	14/03/2022	28
PRÓXIMO MÊS:	11/05/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/04/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	026093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	17899							
LEIT. ANT. :	15226							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	2673							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2673							
FATURADO :	2673							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2673 kWH A R$ 0,9619825 =	2.571,37
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		196,87
MULTA POR ATRASO		38,60
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		3,35
JUROS - NEO		6,35
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		9,84
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	379,56	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/05/22

Reservado ao Fisco: C1E5.4249.3BB4.2B30.CC71.E0B2.BA3C.4722

COMP.DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	43,14	1.109,51
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	297,58
TRANSMISSÃO:	7,81	149,65
TRIBUTOS:	14,76	655,17
ENC. SETORIAIS:	12,65	242,39
PERDAS SIST. E.:	6,11	117,07

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		2.571,37
ICMS TARIFA:	21,00	539,98
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		539,98
PIS/PASEP:	0,80	20,57
COFINS:	3,68	94,62

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,78	1,00	0,78	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 2/2022 ENC. USO R$: 578,50

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAR/22	2743	NOV/21	1464	JUL/21	1805
FEV/22	2127	OUT/21	1726	JUN/21	1855
JAN/22	1621	SET/21	1857	MAI/21	1883
DEZ/21	1786	AGO/21	1902	ABR/21	1876

MÉDIA ANUAL: 1887

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.826,38
MÊS FATURADO	VENCIMENTO

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Claro-empresas

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
COND OURO VERMELHO II 76 SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTA
71680-385 BRASILIA DF

Período de uso
de 20/02/2022 a 19/03/2022

Vencimento
12/04/2022

Nº da conta: 925588316
Nº do cliente: 718350377
CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0440-04

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 444,36
2. Itens Adicionais	R$ 165,02
3. Outros Lançamentos	R$ 4,09
Total a pagar	**R$ 613,47**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

Valor pago na última conta: R$ 1.150,65

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	444,36
Claro Life Ilimitado 5GB [190] - de 20/02/2022 a 07/03/2022	
Claro Life Ilimitado 5GB [190] - de 08/03/2022 a 19/03/2022	
Aplicativos Digitais	
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB - de 20/02/2022 a 07/03/2022	0,00
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB - de 08/03/2022 a 19/03/2022	0,00
Pacote Mobilidade - de 20/02/2022 a 07/03/2022	0,00
Pacote Mobilidade - de 08/03/2022 a 19/03/2022	0,00
Pacote Social - de 20/02/2022 a 07/03/2022	0,00
Pacote Social - de 08/03/2022 a 19/03/2022	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 444,36**

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 11 / 04 / 22

2. ITENS ADICIONAIS

	VALOR R$
Interurbanas e Rec. em viagem	0,67
Parcelamento de Aparelho	164,35
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	**R$ 165,02**

3. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R$
Juros e Multa	4,09
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$ 4,09**

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	8min30s	36s	0,67
SMS	4200	2	-	0,00
DADOS	64.512,000 MB	-	-	0,00

VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES

	(61) 99102 3716	(61) 99117 5316	(61) 99118 2459	(61) 99123 3277	(61) 99188 5183	(61) 99325 7353
Cobranças e Descontos						
Oferta Conjunta Claro MIX	R$ 63,48	R$ 63,48	R$ 63,48	R$ 63,48	R$ 63,48	R$ 63,48
Claro Life Ilimitado 5GB	-	-	-	-	-	-

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

Débito Automático
925588316

Data de Vencimento
12/04/2022

Valor
R$ 613,47

84880000006-0 13470160202-4 20412925588-8 31611816122-4

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dourar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 56296636

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/2 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
ABR/2022	28/04/2022	22098	22.698,49

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/04/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	14/03/2022	28
PRÓXIMO MÊS:	11/05/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/04/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE:								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 22098 kWH A R$	0,9619825 =	21.257,88
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		895,03
MULTA POR ATRASO		400,16
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		34,78
JUROS - NEO		65,89
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		44,75
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	3.137,91	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/05/22

Reservado ao Fisco: 4077.8A88.E98A.E120.F3ED.D276.7962.4F2C

COMP.DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	43,14	9.172,19
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.460,16
TRANSMISSÃO:	7,81	1.237,21
TRIBUTOS:	14,76	5.416,49
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.003,93
PERDAS SIST. E.:	6,11	967,90

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		21.257,88
ICMS TARIFA:	21,00	4.464,15
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		4.464,15
PIS/PASEP:	0,80	170,06
COFINS:	3,68	782,28

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,05	1,00	0,05	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 2/2022 ENC. USO R$: 6.010,21

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAR/22	22098	NOV/21	22098	JUL/21	22098
FEV/22	22098	OUT/21	22098	JUN/21	22098
JAN/22	22098	SET/21	22098	MAI/21	22098
DEZ/21	22098	AGO/21	22098	ABR/21	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	22.698,49
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
ABR/2022	28/04/2022

836700000226 1 98490005283 3 31103245022 4 10324502204 3

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Claro-empresas

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
COND OURO VERMELHO II 76 SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTA
71680-385 BRASILIA DF

Período de uso
de 20/02/2023 a 19/03/2023
Nº da conta: 925588316
Nº do cliente: 718350377
CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0440-04

Vencimento
12/04/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 519,85
2. Itens Adicionais	R$ 295,09
3. Outros Lançamentos	R$ 2,43
Total a pagar	**R$ 817,37**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	519,85
Claro Life Ilimitado 5GB [190]	
Aplicativos Digitais	
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
PJ Bônus de Internet Turbo - 5GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Social	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 519,85**

LANÇADO
☐ CHEQUE ☐ CAIXA
☐ DÉBITO ☐ TRANSFERÊNCIA
☐ SALDO
DATA 12/04/23

2. ITENS ADICIONAIS

	VALOR R$
Interurbanas e Rec. em viagem	5,76
Parcelamento de Aparelho	289,33
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	**R$ 295,09**

3. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R$
Juros e Multa	2,43
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$ 2,43**

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	1.578min36s	3min	5,76
DADOS	93.184,000 MB	-	-	0,00

VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES

	(61) 99102 3716	(61) 99117 5316	(61) 99118 2459	(61) 99123 3277	(61) 99188 5183	(61) 99201 2563
Cobranças e Descontos						
Oferta Conjunta Claro MIX	R$ 51,08	R$ 51,08	R$ 51,08	R$ 51,08	R$ 51,08	R$ 51,08
Claro Life Ilimitado 5GB	-	-	-	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-	-	-

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

CLIENTE
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
925588316	12/04/2023	R$ 817,37

84810000008-3 17370162202-6 30412925588-4 31613016122-0

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Fevereiro/2022	18/03/2022	07.16.22097.0737953-6

Pagar este documento até: **08/04/2022**

Valor Total do Documento: **41.829,00**

Observações:
Nº Recibo Declaração: 50000035615058

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	8.452,84	529,99	84,52	9.067,35
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	387,20	24,27	3,87	415,34
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	20.947,20	1.313,38	209,47	22.470,05
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	2.228,00	139,69	22,28	2.389,97
1170	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	2.618,40	164,17	26,18	2.808,75
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	209,47	13,13	2,09	224,69
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	1.571,04	98,50	15,71	1.685,25
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	314,20	19,70	3,14	337,04
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	2.265,85	142,06	22,65	2.430,56
	Totais	**38.994,20**	**2.444,89**	**389,91**	**41.829,00**

SENDA (Versão:5.0.9) Página: 1 / 1 07/04/2022 15:45:33

85890000418 8 29000385220 0 98071622097 6 07379536086 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000418 8 29000385220 0 98071622097 6 07379536086 5

CNPJ: 14.899.335/0001-06
Número: 07.16.22097.0737953-6
Pagar até: 08/04/2022
Valor: 41.829,00

Pague com o PIX

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/04/22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Março/2022	20/04/2022	07.16.22118.8129026-1

Pagar este documento até: **29/04/2022**

Valor Total do Documento: **40.373,58**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000044730249

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 28 / 04 / 22

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	8.548,64	225,68		8.774,32
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	387,20	10,22		397,42
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	21.131,11	557,86		21.688,97
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	2.228,00	58,81		2.286,31
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	2.641,38	69,73		2.711,11
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	211,31	5,57		216,88
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	1.584,83	41,83		1.626,66
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	316,96	8,36		325,32
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	2.285,75	60,34		2.346,09
	Totais	**39.335,18**	**1.038,40**		**40.373,58**

SENDA (Versão:5.0.9) Página: 1 / 1 28/04/2022 15:50:32

85870000403 6 73580385221 2 19071622118 9 81290261957 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000403 6 73580385221 2 19071622118 9 81290261957 2

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22118.8129026-1
Pagar até:	29/04/2022
Valor:	40.373,58

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

Esse é o seu boleto

cora

Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii

Valor
R$ 540,00

Vencimento
15/04/2023

Data de emissão: 07/06/2022

Beneficiário

Movimento Comunitario Do Jardim Botanico
CNPJ 23.583.083/0001-94

Descrição

Associado Mantenedor Parcela 11/11
CARNÊ MCJB - 2022

Antes do vencimento

R$ 0,00
desconto

Após o vencimento

R$ 10,80 multa — **2,00%** juros

Intermediado por: Cora Pagamentos LTDA
CNPJ 34.052.649/0001-78

Escaneie o QR code ou código de barras

Código de pagamento para copiar:

00190.00009 03215.837000
12584.880178 1 93210000054000

Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo

Para os bancos de antigamente ↓

Quer emitir boletos de graça? Acesse: cora.com.br/boletos-gratis

---

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 03215.837000 12584.880178 1 9321000005400**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer agência bancária					15/04/2023
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário
Movimento Comunitario Do Jardim Botanico			23.583.083/0001-94		3336-7
Data do Documento		Nr. do Documento	Espécie Doc	Aceite	Nosso Número
07/06/2022		12584880	DV	N	00032158370012584880
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			**540,00**

Após o vencimento, aplicar multa de R$ 10.80 e juros de 2,00% ao mês.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☐ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 18/04/23

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros 11,16

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado 551,16

Pagador Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii - CNPJ 14.899.335/0001-06

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensaçã

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 59731844

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUL /2022	28/07/2022	1113	1.016,70

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/07/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/06/2022	32
PRÓXIMO MÊS:	11/08/2022	
APRESENTAÇÃO:	12/07/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	37824							
LEIT. ANT. :	36711							
CONSTANTE :	1,00							
APURADA :	1113							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1113							
FATURADO :	1113							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1113 kWH A R$	0,7124424 =	792,94
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			26,89

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 03/08/22

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 39D6.4342.8804.F394.1BFF.B9AE.A2EC.C641

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	46,72	370,49
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	99,36
TRANSMISSÃO:	7,81	49,97
TRIBUTOS:	11,18	153,10
ENC. SETORIAIS:	12,65	80,93
PERDAS SIST. E.:	6,11	39,09

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 5/2022 ENC. USO R$: 475,42

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		792,94
ICMS TARIFA:	18,00	142,72
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		142,72
PIS/PASEP:	0,24	1,90
COFINS:	1,07	8,48

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUN/22	1243	FEV/22	1872	OUT/21	1957
MAI/22	1748	JAN/22	1742	SET/21	2112
ABR/22	1929	DEZ/21	1894	AGO/21	1579
MAR/22	2223	NOV/21	1943	JUL/21	1738

MÉDIA ANUAL: 1831

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.016,70
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUL/2022	28/07/2022

836700000109 16700005283 4 01131038368 9 13103832207 2

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 59731906

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUL/2022	28/07/2022	2714	2.170,91

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/07/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/06/2022	32
PRÓXIMO MÊS:	11/08/2022	
APRESENTAÇÃO:	12/07/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826033
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	25607							
LEIT. ANT. :	22893							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	2714							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2714							
FATURADO :	2714							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2714 kWH A R$	0,7124424 =	1.933,56
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			40,48

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 09/08/22

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: E2F6.88C6.9AC8.E9D8.F2E3.0AB6.1AE3.2EFD

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	46,72	903,38
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	242,29
TRANSMISSÃO:	7,81	121,85
TRIBUTOS:	11,18	373,36
ENC. SETORIAIS:	12,65	197,36
PERDAS SIST. E.:	6,11	95,32

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 5/2022 ENC. USO R$: 715,85

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.933,56
ICMS TARIFA:	18,00	348,04
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		348,04
PIS/PASEP:	0,24	4,64
COFINS:	1,07	20,68

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUN/22	2362	FEV/22	2127	OUT/21	1726
MAI/22	2632	JAN/22	1621	SET/21	1857
ABR/22	2673	DEZ/21	1786	AGO/21	1902
MAR/22	2743	NOV/21	1464	JUL/21	1805

MÉDIA ANUAL: 2058

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.170,91
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
JUL/2022	28/07/2022

83660000021 7 70910005283 2 01131039580 8 13103952207 6

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 59732058

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02 ILUMINACAO
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUL/2022	28/07/2022	22098	16.978,52

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/07/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/06/2022	32
PRÓXIMO MÊS:	11/08/2022	
APRESENTAÇÃO:	12/07/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014699335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE:								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	22098 kWH A R$	0,7124424 =	15.743,55
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			895,03
MULTA POR ATRASO			339,94

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 09/08/22

Reservado ao Fisco: F7A7.1E56.C256.E642.673D.F00A.1F86.A484

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	46,71	7.355,33
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	1.972,85
TRANSMISSÃO:	7,81	992,14
TRIBUTOS:	11,19	3.040,06
ENC. SETORIAIS:	12,65	1.606,99
PERDAS SIST. E.:	6,11	776,18

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,06	1,00	0,06	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 5/2022 ENC. USO R$: 6.010,21

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		15.743,55
ICMS TARIFA:	18,00	2.833,83
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		2.833,83
PIS/PASEP:	0,24	37,78
COFINS:	1,07	168,45

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUN/22	22098	FEV/22	22098	OUT/21	22098
MAI/22	22098	JAN/22	22098	SET/21	22098
ABR/22	22098	DEZ/21	22098	AGO/21	22098
MAR/22	22098	NOV/21	22098	JUL/21	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	16.978,52
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUL/2022	28/07/2022

83670000169 3 78520005283 1 01103245082 4 10324502207 6

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:5
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:03:12

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 16000008810 78600000002 10301100001
Núm. do agendamento:	3274379
NSU:	211020971894
Data do agendamento:	12/04/2021 21:45
Data do pagamento:	12/04/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16,00
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	FF38F55A-F421-4177-896C-2AC35BCA1F21

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:04:08

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82650000000 25930008580 13600000002 10601100001
Núm. do agendamento:	3462375
NSU:	211930940098
Data do agendamento:	12/07/2021 17:37
Data do pagamento:	12/07/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	25,93
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	BCC8CDBE-75FD-4977-B316-7DDE50043432

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:05:05

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82620000000 11250008810 78600000002 10901100001
Núm. do agendamento:	3657748
NSU:	212810396065
Data do agendamento:	08/10/2021 16:06
Data do pagamento:	08/10/2021
Valor do documento:	11,25
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	11,25
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	07AEBDA9-E89D-4C04-BDA4-6824F7B57530

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:05:43

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82610000004 77510008580 08700000002 10901100001
Núm. do agendamento:	3657746
NSU:	212810396054
Data do agendamento:	08/10/2021 16:06
Data do pagamento:	08/10/2021
Valor do documento:	477,51
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	477,51
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	0B49EE9A-43A1-4F74-8A43-3A6B07B81CAB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:07:39

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82620000000 19620008580 13600000002 11001100001
Núm. do agendamento:	3735262
NSU:	213160322967
Data do agendamento:	12/11/2021 15:41
Data do pagamento:	12/11/2021
Valor do documento:	19,62
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	19,62
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	4175E2C9-7797-4D7E-84C1-91D4CFC667A7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:06:52

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 26300008582 63000000002 11001100001
Núm. do agendamento:	3735260
NSU:	213160322963
Data do agendamento:	12/11/2021 15:41
Data do pagamento:	12/11/2021
Valor do documento:	26,30
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	26,30
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	26F0166A-F7D0-4EA4-9433-2A5517518AC7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:08:18

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82610000002 64720008580 08700000002 11001100001
Núm. do agendamento:	3735261
NSU:	213160322965
Data do agendamento:	12/11/2021 15:41
Data do pagamento:	12/11/2021
Valor do documento:	264,72
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	264,72
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	55DC231B-8031-4489-8479-92C8878ED71A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:09:17

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82660000000 16140008810 78600000002 11101100001
Núm. do agendamento:	3804030
NSU:	213480148331
Data do agendamento:	14/12/2021 11:11
Data do pagamento:	14/12/2021
Valor do documento:	16,14
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16,14
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	19E5DE70-6212-476B-ABBB-1EE36A73E063

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:10:15

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 36520008580 13600000002 11201100001
Núm. do agendamento:	3867911
NSU:	220120415740
Data do agendamento:	12/01/2022 16:51
Data do pagamento:	12/01/2022
Valor do documento:	36,52
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	36,52
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	DE75A60C-9141-4F4A-B18C-E3F95A006641

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:10:53

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82640000001 53380008580 08700000002 11201100001
Núm. do agendamento:	3867910
NSU:	220120415730
Data do agendamento:	12/01/2022 16:51
Data do pagamento:	12/01/2022
Valor do documento:	153,38
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	153,38
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	608DFA1E-9423-476F-9EB7-15A63905178E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:15:11

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83680000021 03030005283 31131038308 13103832204
Núm. do agendamento:	4126489
NSU:	221300170055
Data do agendamento:	10/05/2022 10:01
Data do pagamento:	10/05/2022
Valor do documento:	2.103,03
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.103,03
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	91CBC497-26DB-42D7-BAD3-0F81A9B54E20

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:21:09

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA - NET
Cód. de barras:	84670000003 45300296202 20410040000 00306602426
Núm. do agendamento:	4062246
NSU:	221010861769
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	345,30
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	345,30
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Claro
Autenticação:	47B20F07-C856-4258-8401-9100C15E214A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:14:21

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000028 26380005283 31131039520 13103952204
Núm. do agendamento:	4126488
NSU:	221300170049
Data do agendamento:	10/05/2022 10:01
Data do pagamento:	10/05/2022
Valor do documento:	2.826,38
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.826,38
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	997FADC2-4473-4462-9526-6DDEAF603B0C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:19:18

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA
Cód. de barras:	84880000006 13470160202 20412925588 31611816122
Núm. do agendamento:	4062774
NSU:	221010889629
Data do agendamento:	11/04/2022 16:06
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	613,47
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	613,47
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Claro
Autenticação:	50AB7380-0DE2-4C03-AF0D-6D886C8254A4

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:15:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000226 98490005283 31103245022 10324502204
Núm. do agendamento:	4126490
NSU:	221300170067
Data do agendamento:	10/05/2022 10:01
Data do pagamento:	10/05/2022
Valor do documento:	22.698,49
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	22.698,49
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	7BD15867-15E7-4C20-B42A-F21CE98A9F10

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:22:28

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA
Cód. de barras:	84810000008 17370162202 30412925588 31613016122
Núm. do agendamento:	4906013
NSU:	231020390666
Data do agendamento:	12/04/2023 15:55
Data do pagamento:	12/04/2023
Valor do documento:	817,37
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	817,37
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	F46A4904-D4AE-4CC5-AA2D-EFDFA1F6AF94

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

25/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 09:19:23

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

00190.00009 03215.837000 10024.509175 6 89660000108000

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	0

Beneficiário

Nome Fantasia:	CORA PAGAMENTOS LTDA.
Nome/Razão Social:	CORA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
CPF/CNPJ:	34.052.649/0001-78

Pagador

Nome Fantasia:	Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii
Nome/Razão Social:	Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	Movimento Comunitario Do Jardim Botanico
CPF/CNPJ:	23.583.083/0001-94

Data de Vencimento:	25/04/2022
Pagamento:	26/04/2022
Realizado:	26/04/2022 15:30
Documento:	1.080,00
Juros/Multa:	22,31
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.102,31
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4094852
Observação:	Movimento

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

23/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 16:11:26

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162209707379536
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	4057020
DATA PAGAMENTO:	08/04/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85890000418 29000385220 98071622097 07379536086
VALOR TOTAL:	41.829,00
AUTENTICAÇÃO:	9C6BD88E-02AB-4A96-B3B2-4F5731185659
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

23/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 16:15:15

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162211881290261
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	4100731
DATA PAGAMENTO:	28/04/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85870000403 73580385221 19071622118 81290261957
VALOR TOTAL:	40.373,58
AUTENTICAÇÃO:	69BAE8EC-9105-47E3-8B50-7517977D4537
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

22/02/2024 **Pix - Comprovante de pagamento** 13:49:20

ID/Transação
E05856736202304182022B6Dn4aiY58W

Valor:	R$ 551,16
Data/hora:	18/04/2023 17:41:19
Descrição:	CARNE MCJB 2022
Identificador:	58578964507c4ee3a1e40a4bb3f326df

Pagador

Instituição:	SICOOB EMPRESARIAL
Nome:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ:	**.**9.335/0001-**

Destinatário

Instituição:	CORA SCD S.A.
Nome:	Movimento Comunitario do Jardim Botanico
CPF/CNPJ:	**.**3.083/0001-**

Identificador
58578964507c4ee3a1e40a4bb3f326df

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:17:50

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000010 16700005283 01131038368 13103832207
Núm. do agendamento:	4333795
NSU:	222210483858
Data do agendamento:	09/08/2022 16:51
Data do pagamento:	09/08/2022
Valor do documento:	1.016,70
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.016,70
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	6E3AAA1B-9C87-4648-A59B-893411957BAB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:17:08

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83660000021 70910005283 01131039580 13103952207
Núm. do agendamento:	4333796
NSU:	222210483864
Data do agendamento:	09/08/2022 16:51
Data do pagamento:	09/08/2022
Valor do documento:	2.170,91
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.170,91
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	A63E3FFD-76F7-40D6-BA9E-6BC2A281C409

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:18:32

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000169 78520005283 01103245082 10324502207
Núm. do agendamento:	4333794
NSU:	222210483856
Data do agendamento:	09/08/2022 16:51
Data do pagamento:	09/08/2022
Valor do documento:	16.978,52
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16.978,52
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	0BAAE397-F8B6-4954-BEE4-9AE434AA85C5

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:20:05

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83660000218 51400005283 71103245077 10324502112
Núm. do agendamento:	3845463
NSU:	220030634731
Data do agendamento:	03/01/2022 16:52
Data do pagamento:	03/01/2022
Valor do documento:	21.851,40
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	21.851,40
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	412DA867-4F98-47B6-8CBC-5A4AD8D95AE5

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:11:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82680000000 16360008810 78600000002 21101100001
Núm. do agendamento:	4618866
NSU:	223460660645
Data do agendamento:	12/12/2022 14:22
Data do pagamento:	12/12/2022
Valor do documento:	16,36
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16,36
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	54CB6ACB-F174-4A08-A7F1-99EBC0108E7B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:25:27

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000221 26790005388 36010324500 10324502212
Núm. do agendamento:	4659983
NSU:	223630145475
Data do agendamento:	29/12/2022 11:21
Data do pagamento:	29/12/2022
Valor do documento:	22.126,79
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	22.126,79
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	46B57BDB-2BD7-4486-AA76-C96E1CD918ED

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:23:19

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA
Cód. de barras:	84670000003 10940162202 21210040000 00323133675
Núm. do agendamento:	4609724
NSU:	223410606247
Data do agendamento:	07/12/2022 16:22
Data do pagamento:	07/12/2022
Valor do documento:	310,94
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	310,94
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	3B3FC0DD-4B7A-4793-962A-32D0A107CD0F

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:24:29

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83620000222 62290005282 61103245062 10324502211
Núm. do agendamento:	4594551
NSU:	223350258614
Data do agendamento:	01/12/2022 14:43
Data do pagamento:	01/12/2022
Valor do documento:	22.262,29
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	22.262,29
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	B4C81C88-9F39-44FD-96F0-92719CAC84E7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:23:33

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83640000023 93450005282 51131039546 13103952212
Núm. do agendamento:	4660103
NSU:	223630174321
Data do agendamento:	29/12/2022 12:06
Data do pagamento:	29/12/2022
Valor do documento:	2.393,45
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.393,45
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	7A08A181-21DD-494F-A18A-F8AF2B5DD1EC

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:22:36

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83680000014 09310005282 71131038355 00000000000
Núm. do agendamento:	4659984
NSU:	223630145478
Data do agendamento:	29/12/2022 11:21
Data do pagamento:	29/12/2022
Valor do documento:	1.409,31
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.409,31
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	85E18225-0922-458C-B570-EB035641E58C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:26:07

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83650000024 43480005282 71131039577 00000000000
Núm. do agendamento:	4659985
NSU:	223630145481
Data do agendamento:	29/12/2022 11:21
Data do pagamento:	29/12/2022
Valor do documento:	2.443,48
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.443,48
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	09A679AA-1348-4CD0-AA8D-3E74DCA766DA

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

23/02/2024 **Pix - Comprovante de pagamento** 16:16:59

ID/Transação
E05856736202112081752sifClqVFGqx

Valor:	R$ 42.345,09
Data/hora:	08/12/2021 15:30:51
Identificador:	30I26rnf8vzKARm8oQgB5fZlwJ1ID3N3T5o

Pagador

Instituição:	SICOOB EMPRESARIAL
Nome:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ:	**.**9.335/0001-**

Destinatário

Instituição:	BCO DO BRASIL S.A.
Nome:	MINISTERIO DA ECONOMIA
CPF/CNPJ:	**.**4.460/0058-**

Identificador
30I26rnf8vzKARm8oQgB5fZlwJ1ID3N3T5o

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

22/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 12:28:42

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

00190.00009 03461.861001 00000.911172 4 91700000241170

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	0

Beneficiário

Nome Fantasia:	B R GONCALVES EPP
Nome/Razão Social:	B R GONCALVES EPP
CPF/CNPJ:	06.177.379/0001-96

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	15/11/2022
Pagamento:	07/12/2022
Realizado:	07/12/2022 16:22
Documento:	2.411,70
Juros/Multa:	155,91
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	2.567,61
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4609728

Autenticação

58414890-621e-4c5f-a61f-9216a6b33fe7

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

GOVERNO DO ESTADO - DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número da Nota:	1039932
Data e Hora de Emissão:	30/12/2021 03:01:48
Código de Verificação:	Vide Outras Informações

PRESTADOR DE SERVIÇOS

amil dental

CPF/CNPJ 29.309.127/0094-78 Inscrição municipal: 0732413900404
Nome/Razão AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA
Endereço ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASILIA UF DF CEP 71219-010

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06 Inscrição municipal:
Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
Bairro: SAO SEBASTIAO Município: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-385
limentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA R$ 2.516,00
ODO DE: 15/01/2022 À 14/02/2022

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 02/02/22

Vencto: 15/01/2022 146389400/0 Compe: Janeiro/2022

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.516,00

ço 04.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário

Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor ISS	Crédito p/ Abatimento do IPTU
2.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O DO ISS APURADA CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0704292-34.2018.8.07.0018
TENÇÃO DO ISS, CONFORME PREVISTO NO M.S 0704292-34.2018.8.07.0018
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
de acesso: 532112293091270094785500000103993218384849 7

pagamento da mensalidade do mês 01/2022. Por este motivo o atendimento do seu contrato está suspenso.

Autenticação Mecânica **RECIBO DO PAGADOR**

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09255 41151.672932 83495.580009 4 88660000251600

to
ALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO — Vencimento: 15/01/2022

IA MEDICA INTERNACIONAL SA — Agência / Código Beneficiário: 2938/34955-8

	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
1	146389400	RECIBO	N	30/12/2021

Nosso Número: 109-25411516-7

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
109	R$		

Valor do Documento: R$ 2.516,00

Instruções

Após o vencimento pagar preferencialmente no Banco Itaú.
Valor da Mora por dia de atraso : R$ 0,83
Após Vencimento : R$ 50,32 de multa

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Beneficiário AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
Endereço ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604
CNPJ 29.309.127/0094-78

Pagador CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71680-385
CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06

Pagador Avalista: Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO 623

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:38:59
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Comprovante de - Pagamento de Título

Data: 03/02/2022 Hora: 11:32:44

Coop.: 4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL

Conta: 29.052-1 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Linha digitável:	34191.09255 41151.672932 83495.580009 4 88660000251600
Nº documento:	--
Nosso Número:	--
No. Agendamento:	3.910.049
Instituição Emissora:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Tipo Documento:	Título
Nome/Razão Social do Beneficiário:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
Nome Fantasia Beneficiário:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	29.309.127/0001-79
Nome/Razão Social do Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
Nome Fantasia Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
CPF/CNPJ Pagador:	14.899.335/0001-06
Nome/Razão Social Beneficiário Final:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	29.309.127/0001-79
Data Agendamento:	02/02/2022-15:44:37
Data Pagamento:	02/02/2022
Data Vencimento:	15/01/2022
Valor Documento:	2.516,00
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	65,26
Valor Pago:	2.581,26
Situação:	EFETIVADO
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	ba77812e-a244-4ca4-bc92-09d1b7a12e73

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:14:30

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 20420008580 13600000002 20201100001
Núm. do agendamento:	4062238
NSU:	221010861671
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	20,42
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	20,42
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	AE259183-0E53-43EA-A0BF-FEFE28EBB47B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:28:10

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83680000018 52280005283 51131038322 13103832202
Núm. do agendamento:	3993129
NSU:	220690483068
Data do agendamento:	10/03/2022 15:32
Data do pagamento:	10/03/2022
Valor do documento:	1.852,28
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.852,28
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	B7FD00B3-C1DE-445B-AC69-98C74A03C2B5

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:13:30

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82640000000 36790008582 63000000002 20201100001
Núm. do agendamento:	4062236
NSU:	221010861655
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	36,79
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	36,79
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	37DB1ACC-3307-48F8-988C-38AAEEB67148

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:27:32

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000021 61350005283 51131039544 13103952202
Núm. do agendamento:	3993128
NSU:	220690483047
Data do agendamento:	10/03/2022 15:32
Data do pagamento:	10/03/2022
Valor do documento:	2.161,35
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.161,35
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	FEEF44B3-4A65-4885-B469-3715D3FC6CCF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:29:13

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83600000217 20770005283 51103245046 10324502202
Núm. do agendamento:	3993130
NSU:	220690483069
Data do agendamento:	10/03/2022 15:32
Data do pagamento:	10/03/2022
Valor do documento:	21.720,77
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	21.720,77
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	7655C040-36B9-4B56-8B29-E9F2E334D6F9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:15:30

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82680000002 67020008580 08700000002 20201100001
Núm. do agendamento:	4062237
NSU:	221010861666
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	267,02
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	267,02
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	536FF991-6E16-4336-976D-9D4088BB236E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:30:17

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000013 52710005282 31131038300 13103832302
Núm. do agendamento:	4789752
NSU:	230580477429
Data do agendamento:	27/02/2023 14:03
Data do pagamento:	27/02/2023
Valor do documento:	1.352,71
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.352,71
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	143D6A40-998E-45D7-8260-0FB4258943D7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 08:12:41

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162204000179694
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	3943526
DATA PAGAMENTO:	16/02/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85840000456 40170385220 56071622040 00179694221
VALOR TOTAL:	45.640,17
AUTENTICAÇÃO:	FDB9601F-AE85-4E8F-8793-B744303F917D
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS** 07:36:55

Cooperativa:	4364 / SICOOB EMPRESARIAL
Conta debitada:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ/CEI empresa:	14.899.335/0001-06
Convênio:	0179
Data da validade:	25/02/2022
Competência:	01/2022
Valor recolhido:	9.343,76
Desc. do pagamento:	FGTS 012022
Cód. da operação:	3926670
Data do pagamento:	09/02/2022
Autenticação:	7570DF61-4C69-44B4-847B-35CF18450A9B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

22/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 13:15:17

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

00190.00009 03215.837000 12584.878172 6 92620000054000

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	0

Beneficiário

Nome Fantasia:	CORA PAGAMENTOS LTDA.
Nome/Razão Social:	CORA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
CPF/CNPJ:	34.052.649/0001-78

Pagador

Nome Fantasia:	Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii
Nome/Razão Social:	Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	Movimento Comunitario Do Jardim Botanico
CPF/CNPJ:	23.583.083/0001-94

Data de Vencimento:	15/02/2023
Pagamento:	17/02/2023
Realizado:	17/02/2023 10:24
Documento:	540,00
Juros/Multa:	11,51
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	551,51
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4772131

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:32:19

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83640000014 73150005283 61131038347 13103832201
Núm. do agendamento:	3976285
NSU:	220620514967
Data do agendamento:	03/03/2022 19:29
Data do pagamento:	03/03/2022
Valor do documento:	1.473,15
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.473,15
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	DC4CCEE8-0610-4A00-A5FD-F12B212BE3DA

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:16:21

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 16440008810 78600000002 20101100001
Núm. do agendamento:	3993132
NSU:	220690483078
Data do agendamento:	10/03/2022 15:32
Data do pagamento:	10/03/2022
Valor do documento:	16,44
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16,44
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	1BED6857-0F20-4ECF-8E26-42CAC2CFBF17

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:31:30

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83600000017 40360005283 61131039568 13103952201
Núm. do agendamento:	3976284
NSU:	220620514965
Data do agendamento:	03/03/2022 19:29
Data do pagamento:	03/03/2022
Valor do documento:	1.740,36
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.740,36
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	0B01C372-7E7F-4871-8E99-E215978CF95D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:33:27

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83620000167 35540005283 61103245060 10324502201
Núm. do agendamento:	3976288
NSU:	220620515773
Data do agendamento:	03/03/2022 19:31
Data do pagamento:	03/03/2022
Valor do documento:	16.735,54
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16.735,54
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	7BDAD9E8-6579-493B-B828-F3FCC6BBA670

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:24:17

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA - NET
Cód. de barras:	84660000002 34440296202 20110040000 00300798181
Núm. do agendamento:	3892617
NSU:	220240572522
Data do agendamento:	24/01/2022 16:56
Data do pagamento:	24/01/2022
Valor do documento:	234,44
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	234,44
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	348CD535-082D-4B5B-8B3C-2A6892D5D0BE

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:35:43

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83650000015 65850005282 51131038324 13103832212
Núm. do agendamento:	4665154
NSU:	230020579821
Data do agendamento:	02/01/2023 16:02
Data do pagamento:	02/01/2023
Valor do documento:	1.565,85
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.565,85
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	235A0B0D-ADEE-4A1D-A6DB-F0F79E09F42E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:34:38

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83630000013 22580005282 41131038317 13103832301
Núm. do agendamento:	4721444
NSU:	230260325704
Data do agendamento:	26/01/2023 16:40
Data do pagamento:	26/01/2023
Valor do documento:	1.322,58
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.322,58
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	0CA08B89-74D7-4D87-8D4D-69EF3431E33B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:37:48

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83600000028 29360005282 41131039539 13103952301
Núm. do agendamento:	4721441
NSU:	230260325692
Data do agendamento:	26/01/2023 16:40
Data do pagamento:	26/01/2023
Valor do documento:	2.829,36
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.829,36
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	A50895AC-DDB9-4F46-AAC5-C4871F9B518E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 08:23:43

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162200490710704
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	3869559
DATA PAGAMENTO:	13/01/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85810000350 42700385220 14071622004 90710704172
VALOR TOTAL:	35.042,70
AUTENTICAÇÃO:	AD68FCDE-7111-44F1-92B1-3703B9882303
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

23/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 15:36:25

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162200490630395
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	3873574
DATA PAGAMENTO:	14/01/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85890000413 98620385220 14071622004 90630395753
VALOR TOTAL:	41.398,62
AUTENTICAÇÃO:	5A4D3A53-4421-4D4A-BF2A-11E44611B98E
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:30:22

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA - NET
Cód. de barras:	84660000003 26950296202 10710040000 00288965612
Núm. do agendamento:	3454644
NSU:	211890422882
Data do agendamento:	08/07/2021 17:46
Data do pagamento:	08/07/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	326,95
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Claro net
Autenticação:	0533E9DD-ED31-43A5-A68F-6A3C8D2E37AA

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:20:16

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	GDF
Cód. de barras:	85660000005 46610009180 62100013543 55470113965
Núm. do agendamento:	3387642
NSU:	211590409441
Data do agendamento:	08/06/2021 15:35
Data do pagamento:	08/06/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	546,61
Situação:	EFETIVADO
Observação:	IPTU adm
Autenticação:	21D06929-912D-4641-BDC4-5356AC48183A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:24:26

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	GDF
Cód. de barras:	85630000073 17850009180 62100013518 23690113965
Núm. do agendamento:	3387641
NSU:	211590409431
Data do agendamento:	08/06/2021 15:35
Data do pagamento:	08/06/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	7.317,85
Situação:	EFETIVADO
Observação:	IPTU área de lazer
Autenticação:	1DB46762-6376-4C48-BB03-B4E2DE4B718D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:28:41

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA
Cód. de barras:	84880000004 10240160202 10614925588 31603026133
Núm. do agendamento:	3397429
NSU:	211620325127
Data do agendamento:	11/06/2021 17:04
Data do pagamento:	11/06/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	410,24
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Claro
Autenticação:	DE24C2E9-53B5-46AF-9EFE-9A2BE31B5125

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:39:51

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83650000011 83970005283 11131038383 13103832206
Núm. do agendamento:	4233422
NSU:	221780525894
Data do agendamento:	27/06/2022 16:20
Data do pagamento:	27/06/2022
Valor do documento:	1.183,97
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.183,97
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	D07FDE26-F166-46B4-852D-49717B91C774

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:33:24

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	GDF
Cód. de barras:	85650000004 29370009170 62200015638 73300123965
Núm. do agendamento:	4192655
NSU:	221590440248
Data do agendamento:	08/06/2022 16:08
Data do pagamento:	08/06/2022
Valor do documento:	429,37
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	429,37
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Iptu
Autenticação:	DFE456FB-43FF-402E-BD31-FBF0EF31AA14

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 16:02:11

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

34191.09008 69082.892931 83957.670009 1 89860000254116

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60701190

Beneficiário

Nome Fantasia:	AMIL ASSISTENCIA ME
Nome/Razão Social:	AMIL ASSISTENCIA ME
CPF/CNPJ:	29.309.127/0001-79

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	15/05/2022
Pagamento:	08/06/2022
Realizado:	08/06/2022 16:08
Documento:	2.541,16
Juros/Multa:	70,98
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	2.612,14
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4192656
Observação:	Amil

Autenticação

a8d54f1d-d9f5-4461-bf3d-a43b91e19645

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:39:08

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83650000020 35810005283 11131039506 13103952206
Núm. do agendamento:	4233421
NSU:	221780525889
Data do agendamento:	27/06/2022 16:20
Data do pagamento:	27/06/2022
Valor do documento:	2.035,81
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.035,81
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	8A7C2BD4-D87E-49AA-878B-A16DCFDACE77

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:32:16

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA
Cód. de barras:	84810000011 38310162202 20612925588 31607226122
Núm. do agendamento:	4199310
NSU:	221610456585
Data do agendamento:	10/06/2022 16:16
Data do pagamento:	10/06/2022
Valor do documento:	1.138,31
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.138,31
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Claro
Autenticação:	21BC567D-24E2-4D42-B4B1-46C092746BAE

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:40:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83630000179 70470005283 11103245008 10324502206
Núm. do agendamento:	4233423
NSU:	221780525898
Data do agendamento:	27/06/2022 16:20
Data do pagamento:	27/06/2022
Valor do documento:	17.970,47
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	17.970,47
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	E177133A-7274-46B0-A0EA-103821C8FAF6

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 08:25:28

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162215381134166
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	4177641
DATA PAGAMENTO:	02/06/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85830000422 37920385221 57071622153 81134166114
VALOR TOTAL:	42.237,92
AUTENTICAÇÃO:	1A3E37E8-B735-40B7-BCD7-4CBA4B1792D3
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:11:15

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83670000013 86370005284 41131038313 13103832105
Núm. do agendamento:	3345021
NSU:	211380148069
Data do agendamento:	18/05/2021 11:45
Data do pagamento:	18/05/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.386,37
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Ceb
Autenticação:	69A32360-7943-4490-B8C0-A30EB4C80A07

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:09:18

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83650000014 75920005284 41131039535 13103952105
Núm. do agendamento:	3345019
NSU:	211380148049
Data do agendamento:	18/05/2021 11:45
Data do pagamento:	18/05/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.475,92
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Ceb
Autenticação:	2B8B4138-7822-4A0A-BCBE-AF812AC72CA4

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:06:35

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83630000160 47000005284 41103245037 10324502105
Núm. do agendamento:	3345020
NSU:	211380148064
Data do agendamento:	18/05/2021 11:45
Data do pagamento:	18/05/2021
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16.047,00
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Ceb
Autenticação:	7B58D514-6AA0-47D8-9544-6BC0793B93F0

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:08:23

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83640000016 04750005283 21131038390 13103832205
Núm. do agendamento:	4188809
NSU:	221580607227
Data do agendamento:	07/06/2022 15:40
Data do pagamento:	07/06/2022
Valor do documento:	1.604,75
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.604,75
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	C190A45D-E374-49CE-9566-DD8DDA313A45

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:31:15

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	GDF
Cód. de barras:	85670000053 96800009310 52200015561 30200123965
Núm. do agendamento:	4168499
NSU:	221500527787
Data do agendamento:	30/05/2022 14:36
Data do pagamento:	30/05/2022
Valor do documento:	5.396,80
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	5.396,80
Situação:	EFETIVADO
Observação:	IPTU
Autenticação:	0A311A59-FF69-4797-A0F5-480D52BD3459

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:51:15

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA
Cód. de barras:	84620000003 31180162202 20510040000 00308546818
Núm. do agendamento:	4126486
NSU:	221300170017
Data do agendamento:	10/05/2022 10:01
Data do pagamento:	10/05/2022
Valor do documento:	331,18
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	331,18
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Claro
Autenticação:	26C86F8E-EABE-4357-B634-3B5BDA643742

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:15:46

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83620000027 89550005283 41131039537 13103952203
Núm. do agendamento:	4062235
NSU:	221010861651
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	2.789,55
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.789,55
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	FF576491-84A9-4363-9097-CE81F33F8A4D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:09:20

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83600000184 69300005283 21103245015 10324502205
Núm. do agendamento:	4188810
NSU:	221580607237
Data do agendamento:	07/06/2022 15:40
Data do pagamento:	07/06/2022
Valor do documento:	18.469,30
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	18.469,30
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	E27C8793-5CB0-48A4-B66F-FB9B07E4044A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

25/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 09:28:14

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

00190.00009 03461.861001 00000.240176 9 89810000241170

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	0

Beneficiário

Nome Fantasia:	B R GONCALVES EPP
Nome/Razão Social:	B R GONCALVES EPP
CPF/CNPJ:	06.177.379/0001-96

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	10/05/2022
Pagamento:	08/06/2022
Realizado:	08/06/2022 16:08
Documento:	2.411,70
Juros/Multa:	167,15
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	2.578,85
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4192657
Observação:	Posto

Autenticação

20316967-9d3c-4bf5-9ba0-03629a6dcd17

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 08:35:33

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7012313955636120
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	5007158
DATA PAGAMENTO:	19/05/2023
CÓDIGO DE BARRAS:	85860000004 81170385231 39070123139 55636120171
VALOR TOTAL:	481,17
AUTENTICAÇÃO:	DEFD1D2B-957F-4D2B-AF21-78BDC84B8D89
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 08:36:50

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7012312202566967
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	5007156
DATA PAGAMENTO:	19/05/2023
CÓDIGO DE BARRAS:	85800000010 76220385231 51070123122 02566967580
VALOR TOTAL:	1.076,22
AUTENTICAÇÃO:	C4932CE5-2A8A-44A0-B17A-7AC5DE208576
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:01:18

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 16570008810 78600000002 20301100001
Núm. do agendamento:	4065865
NSU:	221020226662
Data do agendamento:	12/04/2022 12:05
Data do pagamento:	12/04/2022
Valor do documento:	16,57
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	16,57
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	92890F28-039D-44EE-BF90-5D5383CA70A0

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:22:49

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83610000023 02190005283 41131038315 13103832203
Núm. do agendamento:	4062233
NSU:	221010861634
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	2.302,19
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.302,19
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	F0885D54-26B8-4AAD-8D5B-6FA0F3CCF085

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

25/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 07:48:13

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

03399.53465 54100.021713 57442.301016 3 89130000098025

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	90400888

Beneficiário

Nome Fantasia:	TOKIO MARINE SEGURADORA S A
Nome/Razão Social:	TOKIO MARINE SEGURADORA S A
CPF/CNPJ:	33.164.021/0001-00

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
CPF/CNPJ:	33.164.021/0001-00

Data de Vencimento:	03/03/2022
Pagamento:	08/03/2022
Realizado:	08/03/2022 16:29
Documento:	980,25
Juros/Multa:	25,32
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.005,57
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	3986102
Observação:	Tokio

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 15:59:23

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

34191.09263 26502.472934 83495.580009 1 89250000254035

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60701190

Beneficiário

Nome Fantasia:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
Nome/Razão Social:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
CPF/CNPJ:	29.309.127/0001-79

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
CPF/CNPJ:	29.309.127/0001-79

Data de Vencimento:	15/03/2022
Pagamento:	24/03/2022
Realizado:	24/03/2022 16:33
Documento:	2.540,35
Juros/Multa:	58,36
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	2.598,71
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4025993
Observação:	Amil

Autenticação

9b56bd71-679c-4253-a1bc-a44210735e9d

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:31:24

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 20570008580 13600000002 20301100001
Núm. do agendamento:	4065868
NSU:	221020226678
Data do agendamento:	12/04/2022 12:05
Data do pagamento:	12/04/2022
Valor do documento:	20,57
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	20,57
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	4E4C1F43-9BB3-4AE4-8406-CBF99CF9A51E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:21:48

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83620000027 89550005283 41131039537 13103952203
Núm. do agendamento:	4062235
NSU:	221010861651
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	2.789,55
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.789,55
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	FF576491-84A9-4363-9097-CE81F33F8A4D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:29:54

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 20700008582 63000000002 20301100001
Núm. do agendamento:	4065866
NSU:	221020226670
Data do agendamento:	12/04/2022 12:05
Data do pagamento:	12/04/2022
Valor do documento:	20,70
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	20,70
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	56B901CC-DFD7-457A-8566-33003D8C9D98

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

25/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 07:46:31

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

03399.53465 54100.021713 57551.901010 7 89130000116928

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	90400888

Beneficiário

Nome Fantasia:	TOKIO MARINE SEGURADORA S A
Nome/Razão Social:	TOKIO MARINE SEGURADORA S A
CPF/CNPJ:	33.164.021/0001-00

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
CPF/CNPJ:	33.164.021/0001-00

Data de Vencimento:	03/03/2022
Pagamento:	08/03/2022
Realizado:	08/03/2022 16:29
Documento:	1.169,28
Juros/Multa:	30,20
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.199,48
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	3986103
Observação:	Tokio

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:24:20

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83660000218 03610005283 41103245039 10324502203
Núm. do agendamento:	4062234
NSU:	221010861640
Data do agendamento:	11/04/2022 15:42
Data do pagamento:	11/04/2022
Valor do documento:	21.803,61
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	21.803,61
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Neo
Autenticação:	2F5F0102-4A46-4C41-8B0F-CA282D2D40A5

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:31:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82610000003 47430008580 08700000002 20301100001
Núm. do agendamento:	4065867
NSU:	221020226674
Data do agendamento:	12/04/2022 12:05
Data do pagamento:	12/04/2022
Valor do documento:	347,43
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	347,43
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Caesb
Autenticação:	3C9B112A-C524-4C01-9E15-A195EC504DC3

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:25:28

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83630000259 39070005282 41103245031 10324502301
Núm. do agendamento:	4818008
NSU:	230680514590
Data do agendamento:	09/03/2023 19:27
Data do pagamento:	09/03/2023
Valor do documento:	25.939,07
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	25.939,07
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	8580C031-A875-4AB3-8101-9B6EBF2ABC5B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

25/02/2024 **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS** 07:57:28

Cooperativa:	4364 / SICOOB EMPRESARIAL
Conta debitada:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ/CEI empresa:	14.899.335/0001-06
Convênio:	0179
Data da validade:	13/04/2022
Competência:	03/2022
Valor recolhido:	9.054,13
Desc. do pagamento:	FGTS 032022
Cód. da operação:	4065864
Data do pagamento:	12/04/2022
Autenticação:	7F9E14E8-7802-45E9-BAD8-F42569A66EE0

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 08:26:54

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162206648010611
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	3988701
DATA PAGAMENTO:	09/03/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85830000440 27650385220 70071622066 48010611200
VALOR TOTAL:	44.027,65
AUTENTICAÇÃO:	D5C1269C-3801-4158-85C7-219F3436CAFC
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

22/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 13:36:05

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

23792.37205 92049.030916 30007.042804 9 93030000183960

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60746948

Beneficiário

Nome Fantasia:	ODONTOPREV S A
Nome/Razão Social:	ODONTOPREV S A
CPF/CNPJ:	58.119.199/0001-51

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	28/03/2023
Pagamento:	30/03/2023
Realizado:	30/03/2023 14:18
Documento:	1.839,60
Juros/Multa:	38,01
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.877,61
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4865477

Autenticação

78a74328-c92d-4633-be0e-ac7ababa788d

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 11:26:33

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	NEOENERGIA DF
Cód. de barras:	83600000014 70660005283 81131039582 13103952111
Núm. do agendamento:	3765440
NSU:	213300257984
Data do agendamento:	26/11/2021 16:18
Data do pagamento:	26/11/2021
Valor do documento:	1.470,66
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.470,66
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	F081F4C5-693B-4E98-8877-64800ACCBFA4

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:52:12

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA - NET
Cód. de barras:	84600000004 17180296202 11210040000 00298718255
Núm. do agendamento:	3797466
NSU:	213440499370
Data do agendamento:	10/12/2021 18:23
Data do pagamento:	10/12/2021
Valor do documento:	417,18
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	417,18
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	B1C7C719-5B7E-4B88-8A60-32B6D94BAC3A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:33:37

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82620000000 35600008580 13600000002 21001100001
Núm. do agendamento:	4550337
NSU:	223140451751
Data do agendamento:	10/11/2022 16:13
Data do pagamento:	10/11/2022
Valor do documento:	35,60
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	35,60
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	0713A5A2-E8DF-45D0-893A-34F24C476C5E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:32:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82680000000 43790008582 63000000002 21001100001
Núm. do agendamento:	4550335
NSU:	223140451743
Data do agendamento:	10/11/2022 16:13
Data do pagamento:	10/11/2022
Valor do documento:	43,79
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	43,79
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	57E47458-66C2-4472-BD0E-D8DF96173F10

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:34:19

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82660000005 75790008580 08700000002 21001100001
Núm. do agendamento:	4550336
NSU:	223140451745
Data do agendamento:	10/11/2022 16:13
Data do pagamento:	10/11/2022
Valor do documento:	575,79
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	575,79
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	50526582-C03E-42EB-A1EB-EC6134794590

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:12:56

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	GDF
Cód. de barras:	85660000000 42310009291 02100014007 57698913965
Núm. do agendamento:	3656928
NSU:	212810287313
Data do agendamento:	08/10/2021 13:51
Data do pagamento:	08/10/2021
Valor do documento:	42,31
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	42,31
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	96846CC8-3EEE-4732-8F97-887623D1137C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:26:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	GDF
Cód. de barras:	85670000019 44850009081 02100014024 36883193965
Núm. do agendamento:	3656910
NSU:	212810287260
Data do agendamento:	08/10/2021 13:51
Data do pagamento:	08/10/2021
Valor do documento:	1.944,85
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.944,85
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Parcelamento iptu
Autenticação:	59BEF4BE-3B43-4039-A44D-32C1D6F578C5

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:36:35

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82620000000 14120008810 78600000002 20901100001
Núm. do agendamento:	4487617
NSU:	222870042436
Data do agendamento:	14/10/2022 08:30
Data do pagamento:	14/10/2022
Valor do documento:	14,12
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	14,12
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	FB339361-9C1B-4568-B527-313383108C73

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:35:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82670000000 34080008582 63000000002 20901100001
Núm. do agendamento:	4487616
NSU:	222870042435
Data do agendamento:	14/10/2022 08:30
Data do pagamento:	14/10/2022
Valor do documento:	34,08
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	34,08
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	BD043F03-6DD5-4759-9D62-AEF2C9231E5D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:35:13

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82640000000 79830008580 13600000002 20901100001
Núm. do agendamento:	4487614
NSU:	222870042433
Data do agendamento:	14/10/2022 08:30
Data do pagamento:	14/10/2022
Valor do documento:	79,83
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	79,83
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	4709F340-D778-4090-BB39-5D3DF9E78B9B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:37:12

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82650000005 15590008580 08700000002 20901100001
Núm. do agendamento:	4487615
NSU:	222870042434
Data do agendamento:	14/10/2022 08:30
Data do pagamento:	14/10/2022
Valor do documento:	515,59
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	515,59
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	68FDCBD0-7E64-4F44-9E65-E07A73EAF1B4

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

26/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:14:38

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	GDF
Cód. de barras:	85670000072 77700009300 92100013902 31378913965
Núm. do agendamento:	3579898
NSU:	212460407603
Data do agendamento:	03/09/2021 16:45
Data do pagamento:	03/09/2021
Valor do documento:	7.277,70
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	7.277,70
Situação:	EFETIVADO
Observação:	IPTU parcelamento último
Autenticação:	1B06F2C4-1556-43F2-AD72-25C0713DD592

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:41:35

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82630000000 23150008580 13600000002 20410400001
Núm. do agendamento:	4417071
NSU:	222570170763
Data do agendamento:	14/09/2022 11:48
Data do pagamento:	14/09/2022
Valor do documento:	23,15
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	23,15
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	9DFA2E8B-723C-41ED-9AC6-74488A2558B8

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:40:56

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82680000000 23330008582 63000000002 20410400001
Núm. do agendamento:	4417069
NSU:	222570170755
Data do agendamento:	14/09/2022 11:48
Data do pagamento:	14/09/2022
Valor do documento:	23,33
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	23,33
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	0DF75874-DB9E-42BE-A9A1-27CA0F070725

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:40:01

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82670000000 19080008810 78600000002 20701100001
Núm. do agendamento:	4386840
NSU:	222450141572
Data do agendamento:	02/09/2022 10:51
Data do pagamento:	02/09/2022
Valor do documento:	19,08
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	19,08
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	78216B3D-4C1E-404D-A6D0-BC38ED5E321E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:39:10

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82690000000 59110008580 13600000002 20701100001
Núm. do agendamento:	4386841
NSU:	222450141574
Data do agendamento:	02/09/2022 10:51
Data do pagamento:	02/09/2022
Valor do documento:	59,11
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	59,11
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	4B041100-F5F3-4879-927D-32EF9E562113

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:38:11

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82620000000 11410008810 78600000002 20801100001
Núm. do agendamento:	4409275
NSU:	222550653489
Data do agendamento:	12/09/2022 14:00
Data do pagamento:	12/09/2022
Valor do documento:	11,41
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	11,41
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	B2A7E9D8-45FF-43F5-BACD-3D23B812C452

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:42:16

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CAESB DF
Cód. de barras:	82670000001 92250008000 00000000032 83734600001
Núm. do agendamento:	4417070
NSU:	222570170758
Data do agendamento:	14/09/2022 11:48
Data do pagamento:	14/09/2022
Valor do documento:	192,25
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	192,25
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	A3BE5216-D9FE-42BE-9636-F90E7603411A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

NEOENERGIA
BRASÍLIA

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇOS SÉRIE U Nº 51536576

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/1 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZ/2021	28/12/2021	22098	21.851,40

DATAS

LEITURA ATUAL:	13/12/2021	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/11/2021	33
PRÓXIMO MÊS:	12/01/2022	
APRESENTAÇÃO:	13/12/2021	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	kWh FATURADO TOT/PTA	kWh P.PONTA	kWh FATURADO P.PONTA	kWh INTERMED.	kWh FATURADO INTERMED.	kWh RESERVADO	kWh FATURADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE:								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 22098 kWH A R$	0,9640525 =	21.303,63
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		766,75
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB		38,21
JUROS - CEB		37,72
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		76,66
COMP POR ULTRAPASS DMIC MENSAL		371,57-
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	3.137,91	

MENSAGENS IMPORTANTES

Sua meta 19.888,2000 kWh e reducao apurada acumulada .928,7317 kWh.
Direito a bonus de R$ 9.060,17 (DEZ/2021).

LANÇADO
CHEQUE Nº
X DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 03/01/22

Reservado ao Fisco: 4DBB.3BA3.E459.C40E.BB5C.7480.1A01.EF9B

COMP.DA TARIFA	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	43,05	9.172,19
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.460,16
TRANSMISSÃO:	7,81	1.237,21
TRIBUTOS:	14,85	5.462,24
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.003,93
PERDAS SIST. E.:	6,11	967,90

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	5,70	1,00	5,70	
LIMITE	MENSAL:	4,83	3,17	2,69	
	TRIM.:	9,67	6,35		
	ANUAL:	19,82	12,95		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 10/2021 ENC. USO R$: 6.010,21

IMPOSTOS	%	R$
BASE CÁLCULO:		21.303,63
ICMS TARIFA:	21,00	4.473,76
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		4.473,76
PIS/PASEP:	0,83	176,82
COFINS:	3,81	811,66

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

NOV/21	22098	JUL/21	22098	MAR/21	22098
OUT/21	22098	JUN/21	22098	FEV/21	22098
SET/21	22098	MAI/21	22098	JAN/21	22098
AGO/21	22098	ABR/21	22098	DEZ/20	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA
BRASÍLIA
SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	21.851,40
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
DEZ/2021	28/12/2021

83660000218 9 51400005283 7 71103245077 9 10324502112 8

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE Ú Nº 63186779

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/1 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02 ILUMINACAO
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
OUT/2022	28/10/2022	28505	22.126,79

DATAS

LEITURA ATUAL:	13/10/2022	HOR DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/09/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	10/11/2022	
APRESENTAÇÃO:	13/10/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE :								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	28505							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	28505 kWH A R$	0,7337202 =	20.914,69
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			895,03
MULTA POR ATRASO			317,07

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 29 / 12 / 22

MENSAGENS IMPORTANTES

A partir de 31/10/2022 debitos existentes causarao corte.

MES FAT.	VALOR	MES FAT.	VALOR	MES FAT.	VALOR
09/2022	21.559,70	00/0000	0,00	00/0000	0,00

Encerramento apos dois ciclos suspenso. Art. 140 - Paragrafo 1º.
Cobrancas conforme Art. 322 REN 1000/21.
CENSO 2022 IBGE. SEJA GENTIL AO RECEBER O RECENSEADOR

Reservado ao Fisco: A1F5.8CB7.6BB2.3BEA.6658.48F2.6A1F.A030

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	45,36	9.487,91
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.544,84
TRANSMISSÃO:	7,81	1.279,79
TRIBUTOS:	12,54	4.528,02
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.072,91
PERDAS SIST. E.:	6,11	1.001,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	5,09	3,00	2,56	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 8/2022 ENC. USO R$: 6.010,21

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		20.914,69
ICMS TARIFA:	18,00	3.764,64
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		3.764,64
PIS/PASEP:	0,65	135,94
COFINS:	3,00	627,44

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

SET/22	28505	MAI/22	22098	JAN/22	22098
AGO/22	22098	ABR/22	22098	DEZ/21	22098
JUL/22	22098	MAR/22	22098	NOV/21	22098
JUN/22	22098	FEV/22	22098	OUT/21	22098

MÉDIA ANUAL: 28505

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	22.126,79
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
OUT/2022	28/10/2022

836900000221 0 26790005282 5 71103245079 5 10324502210 0

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF
CONDOMINIO OURO VERMELHO II, 0 QD 14 FASE 01 LT 02
ST. H. J. BOTANICO
71680-385 BRASILIA DF

Código **040/039160139**

Vencimento **10/12/2022**

Valor **310,94**

CPF/CNPJ **14.899.335/0001-06**

Forma de Pagamento **BOLETO BANCÁRIO**

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 2L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA +	**220,87**
NET Fone	**84,70**
Itens Eventuais	**5,37**

Valor total **310,94**

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/11/22 A 30/11/22 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA + APLICATIVOS	132,86
01/11/22 A 30/11/22 OFERTA CONJUNTA BL EMPRESAS 20 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	88,01
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	220,87
Total NET VIRTUA +	**220,87**

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	1h47m36s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	1h48m00s	0,00
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS		0,10
ENCARGOS FINANC. CONTAS ATRASO		1,67
ASSINATURA		82,93
Total NET Fone		**84,70**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	4,42
JUROS PGTO EM ATRASO	0,95
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	5,37
Total Itens Eventuais	**5,37**

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 07/12/22

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040225042653563,
040225042628243,
040225028634694,
040225014542059,
040224931076242

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF	NET SERVICOS 0400391601393	Novembro/2022	10/12/2022	310,94

84670000003-3 10940162202-1 21210040000-2 00323133675-5

Pague com **Pix**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BAL?O
JARDIM BOTANICO 24/11/2022 07:05
71.680-385 1705 0402 17 2 F RX8R103QWNL

MÊS/ANO: 11/2022
VENCIMENTO: 12/12/2022
INSCRIÇÃO: 810786-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	27/12/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
26/10/2022	145	24/11/2022	145	0

CONSUMOS FATURADOS EM

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 0

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
0	1	1

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL					8,03
VR NAO PAGO CONTA ANTERIOR					8,33

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 24/12/22

SEM ATIVIDADE NO LOCAL

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 16,36

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP	DEMAIS TRIBUTOS COFINS
R$	7,38	0,26	0,08	0,05	0,24
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

caesb "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPROVANTE 24/11/2022 07:05 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	11/2022	01	12/12/2022	16,36

826800000000 163600088104 786000000020 211011000018

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE I, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 64344291

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/2 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02 ILUMINACAO
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
NOV/2022	28/11/2022	28505	22.262,29

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/11/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/10/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	13/12/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/11/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01489933500010G
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE:								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	28505							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 28505 kWH A R$ 0,8082537 =	23.039,27
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	895,03
ICMS LC 194/22	2.076,86-
MULTA POR ATRASO	404,85

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 01/12/22

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART.2 LEI 194/22: 44,78%. DUVIDAS 116
FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.
REAJ. TARIF. DE 22,55% - REH. 3.134/22 - VIGENCIA 03/11/2022
INFORMACOES SOBRE A REDUCAO DE BASE DE ICMS LIGUE 116

Reservado ao Fisco: D114.D9FC.1612.B360.34B1.1B8C.4EDE.5582

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	43,93	10.122,22
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.714,98
TRANSMISSÃO:	7,81	1.365,36
TRIBUTOS:	13,97	5.557,05
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.211,50
PERDAS SIST. E.:	6,11	1.068,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,11	1,00	0,11	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 9/2022 ENC. USO R$: 8.404,76

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		23.039,27
ICMS TARIFA:	18,00	4.147,06
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		4.147,06
PIS/PASEP:	1,09	251,12
COFINS:	5,03	1.158,87

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

OUT/22	28505	JUN/22	22098	FEV/22	22098
SET/22	28505	MAI/22	22098	JAN/22	22098
AGO/22	22098	ABR/22	22098	DEZ/21	22098
JUL/22	22098	MAR/22	22098	NOV/21	22098

MÉDIA ANUAL: 28505

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE I, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	22.262,29
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
NOV/2022	28/11/2022

00000222 5 62290005282 1 61103245062 3 10324502211 8

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 6005474

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL 1/1 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZ/2022	28/12/2022	2473	2.393,45

DATAS

LEITURA ATUAL:	13/12/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/11/2022	33
PRÓXIMO MÊS:	11/01/2023	
APRESENTAÇÃO:	19/12/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	39098							
LEIT. ANT. :	36625							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	2473							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2473							
FATURADO :	2473							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2473 kWH A R$	0,9520505 =	2.354,42
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
ICMS LC 194/22			196,12-
MULTA POR ATRASO			40,40
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			0,38
JUROS - NEO			0,66
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84
COMP.POR ULTRAPAS. FIC MENSAL			3,10-
COMP.POR ULTRAP.DIC TRIMESTRAL			1,95-
COMP.POR ULTRAPAS. DIC ANUAL			7,95-

MENSAGENS IMPORTANTES

O LEITURISTA PODE VARIAR AO LONGO DO ANO, IDENTIFIQUE-O PELO FARDAMENTO, CRACHA E A FRASE: A SERVICO DA NEOENERGIA

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 23/12/22

Reservado ao Fisco: D2E9.C0BA.875B.F332.92DA.236F.E0DF.289C

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	42,49	1.000,48
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	268,34
TRANSMISSÃO:	7,81	134,95
TRIBUTOS:	15,41	626,50
ENC. SETORIAIS:	12,65	218,58
PERDAS SIST. E.:	6,11	105,57

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	3,33	1,00	3,33	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 10/2022 ENC. USO R$: 1.041,87

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		2.354,42
ICMS TARIFA:	18,00	423,79
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		423,79
PIS/PASEP:	1,53	36,02
COFINS:	7,08	166,69

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

NOV/22	2747	JUL/22	2714	MAR/22	2743
OUT/22	3014	JUN/22	2362	FEV/22	2127
SET/22	2805	MAI/22	2632	JAN/22	1621
AGO/22	2452	ABR/22	2673	DEZ/21	1786

MÉDIA ANUAL: 2473

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.393,45
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
DEZ/2022	28/12/2022

83640000023 5 93450005282 4 51131039546 8 13103952212 6

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 63186565

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/1 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
OUT/2022	28/10/2022	1627	1.409,31

DATAS

LEITURA ATUAL:	13/10/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/09/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	10/11/2022	
APRESENTAÇÃO:	13/10/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	42164							
LEIT. ANT. :	40537							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1627							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1627							
FATURADO :	1627							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1627 kWH A R$	0,7337202 =	1.193,76
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			18,68

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº ☐ CAIXA
☒ DÉBITO CONTA ☐ TRANSFERÊNCIA
☐ SAQUE
DT 23/12/22

MENSAGENS IMPORTANTES

A partir de 31/10/2022 debitos existentes causarao corte.

MES FAT.	VALOR	MES FAT.	VALOR	MES FAT.	VALOR
09/2022	1.227,70	00/0000	0,00	00/0000	0,00

Encerramento apos dois ciclos suspenso. Art. 140 - Paragrafo 1º.
Cobrancas conforme Art. 322 REN 1000/21.
CENSO 2022 IBGE. SEJA GENTIL AO RECEBER O RECENSEADOR

Reservado ao Fisco: E241.EBDA.F580.A002.C913.84EC.9D6F.00C7

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	45,36	541,59
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	145,25
TRANSMISSÃO:	7,81	73,04
TRIBUTOS:	12,54	258,43
ENC. SETORIAIS:	12,65	118,31
PERDAS SIST. E.:	6,11	57,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	8,12	4,00	4,07	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 8/2022 ENC. USO R$: 354,11

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.193,76
ICMS TARIFA:	18,00	214,87
ICMS SUBV.:		214,87
TOTAL ICMS:		
PIS/PASEP:	0,65	7,75
COFINS:	3,00	35,81

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

SET/22	1411	MAI/22	1748	JAN/22	1742
AGO/22	1302	ABR/22	1929	DEZ/21	1894
JUL/22	1113	MAR/22	2223	NOV/21	1943
JUN/22	1243	FEV/22	1872	OUT/21	1957

MÉDIA ANUAL: 1698

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.409,31
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
OUT/2022	28/10/2022

83640000014 4 09310005282 3 71131038355 1 13103832210 6

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI SUSREC / SEF / DF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 63186627

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL. 1/1 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
OUT/2022	28/10/2022	3014	2.443,48

DATAS

LEITURA ATUAL:	13/10/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/09/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	10/11/2022	
APRESENTAÇÃO:	13/10/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	33878							
LEIT. ANT. :	30864							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	3014							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	3014							
FATURADO :	3014							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	3014 kWH A R$	0,7337202 =	2.211,43
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			35,18

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 29 / 12 / 22

MENSAGENS IMPORTANTES

A partir de 31/10/2022 debitos existentes causarao corte.

MES FAT.	VALOR	MES FAT.	VALOR	MES FAT.	VALOR
09/2022	2.244,98	00/0000	0,00	00/0000	0,00

Encerramento apos dois ciclos suspenso. Art. 140 - Paragrafo 1º.
Cobrancas conforme Art. 322 REN 1000/21.
CENSO 2022 IBGE. SEJA GENTIL AO RECEBER O RECENSEADOR

Reservado ao Fisco: F60E.5B38.6E45.C51E.7974.BBED.DDB9.37E3

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	45,36	1.003,23
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	269,08
TRANSMISSÃO:	7,81	135,32
TRIBUTOS:	12,54	478,76
ENC. SETORIAIS:	12,65	219,18
PERDAS SIST. E.:	6,11	105,86

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	7,11	4,00	4,07	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 8/2022 ENC. USO R$: 666,89

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		2.211,43
ICMS TARIFA:	18,00	398,05
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		398,05
PIS/PASEP:	0,65	14,37
COFINS:	3,00	66,34

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

SET/22	2805	MAI/22	2632	JAN/22	1621
AGO/22	2452	ABR/22	2673	DEZ/21	1786
JUL/22	2714	MAR/22	2743	NOV/21	1464
JUN/22	2362	FEV/22	2127	OUT/21	1726

MÉDIA ANUAL: 2258

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.443,48
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
OUT/2022	28/10/2022

83650000024 2 43480005282 2 71131039577 9 13103952210 0

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/12/21

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Outubro/2021	19/11/2021	07.16.21341.9850336-0	10/12/2021

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000007682149

Valor Total do Documento
42.345,09

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	8.381,91	525,54	83,81	8.991,26
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	387,20	24,27	3,87	415,34
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	20.944,49	1.313,21	209,44	22.467,14
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	2.228,00	139,69	22,28	2.389,97
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	2.618,06	164,15	26,18	2.808,39
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	209,44	13,13	2,09	224,66
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	1.570,83	98,49	15,70	1.685,02
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	314,16	19,69	3,14	336,99
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	2.821,22	176,89	28,21	3.026,32
	Totais	**39.475,31**	**2.475,06**	**394,72**	**42.345,09**

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1 / 1 07/12/2021 12:58:55

85860000423 9 45090385213 8 44071621341 3 98503360616 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000423 9 | 45090385213 8 | 44071621341 3 | 98503360616 8

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.21341.9850336-0
Pagar até:	10/12/2021
Valor:	42.345,09

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

B R GONÇALVES EPP **CNPJ: 06177379000196**

Locações 61 - 3327-0022 / 61 - 98626-2222

Assistência Técnica 61 - 99618-9571

FATURA DE LOCAÇÃO **Nº: 3062** **EMISSÃO: 26/10/2022**

CLIENTE	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF	CNPJ/CPF	14899335000106
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP 71.680-385		
CIDADE/UF	BRASÍLIA/DF	E-MAIL	atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - PLACA PAL1956 - PERÍODO: 29/09/2022 À 29/10/2022, CONFORME CONTRATO Nº 152 (RENOVAÇÃO)

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☒TRANSFERÊNCIA
DATA: 07/12/22

VENCIMENTO:	ID: 3062	SUBTOTAL	**R$ 2.411,70**
OBSERVAÇÕES:		DESCONTO	**R$ 0,00**
		TOTAL LIQUIDO	**R$ 2.411,70**

DADOS COMPLEMENTARES

Usuário: ROSANA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 53802852

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/2 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
FEV/2022	28/02/2022	1872	1.852,28

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/02/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	12/01/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	14/03/2022	
APRESENTAÇÃO:	10/02/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	29568							
LEIT. ANT. :	27696							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1872							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1872							
FATURADO :	1872							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1872 kWH A R$	0,9388023 =	1.757,43
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			30,82
COMP.POR ULTRAPAS. DIC MENSAL			132,84-
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		265,82	

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/03/22

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

Reservado ao Fisco: 0330.E6B3.66F2.6C2B.CB9D.F05A.2DE0.4BB6

COMP.DA TARIFA

	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	44,21	777,03
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	208,41
TRANSMISSÃO:	7,81	104,80
TRIBUTOS:	13,69	415,44
ENC. SETORIAIS:	12,65	169,76
PERDAS SIST. E.:	6,11	81,99

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	22,55	6,00	9,58	
LIMITE	MENSAL:	10,00	7,44	5,28	
	TRIM.:	20,01	14,89		
	ANUAL:	40,61	30,09		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 12/2021 ENC. USO R$: 515,13

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.757,43
ICMS TARIFA:	21,00	369,06
ICMS SUBV.:		369,06
TOTAL ICMS:		
PIS/PASEP:	0,47	8,25
COFINS:	2,17	38,13

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/22	1742	SET/21	2112	MAI/21	1753
DEZ/21	1894	AGO/21	1579	ABR/21	1966
NOV/21	1943	JUL/21	1738	MAR/21	1803
OUT/21	1957	JUN/21	1780	FEV/21	1847

MÉDIA ANUAL: 1842

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.852,28
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
FEV/2022	28/02/2022

836800000018 1 52280005283 2 51131038322 5 13103332202 3

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

GOVERNO DO ESTADO - DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número da Nota: 1051332
Data e Hora de Emissão: 30/01/2022 08:59:16
Código de Verificação: Vide Outras Informações

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 29.309.127/0094-78 Inscrição municipal: 0732413900404
Nome/Razão AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA
Endereço ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASILIA UF DF CEP 71219-010

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06 Inscrição municipal:
Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
Bairro: SAO SEBASTIAO Município: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-385
E-mail: atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COBERTURA DE CUSTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA R$ 2.516,00
REFERENTE AO PERIODO DE: 15/02/2022 À 14/03/2022

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 18/02/22

Vencto: 15/02/2022 146389400/0 Compe: Fevereiro/2022

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.516,00

Código do Serviço 04.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário

Valor Total das Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor ISS	Crédito p/ Abatimento do IPTU
2.516,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

BASE DE CÁLCULO DO ISS APURADA CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0704292-34.2018.8.07.0018
NÃO HAVERÁ RETENÇÃO DO ISS, CONFORME PREVISTO NO M.S 0704292-34.2018.8.07.0018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
Numero da chave de acesso: 53220129309127009478550000010513321524915 35
Numero DV: 4

Não identificamos o pagamento da mensalidade do mês 02/2022. Por este motivo o atendimento do seu contrato está suspenso.

Autenticação Mecânica — RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09255 87527.672932 83495.580009 9 88970000251600

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/02/2022
Beneficiário: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA					Agência / Código Beneficiário: 2938/34955-8
Data Documento: 30/01/2022	Número Documento: 146389400	Espécie Documento: RECIBO	Aceite: N	Data Processamento: 30/01/2022	Nosso Número: 109-25875276-7
Uso Banco	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade	Valor	Valor do Documento: R$ 2.516,00

Instruções

Após o vencimento pagar preferencialmente no Banco Itaú.
Valor da Mora por dia de atraso : R$ 0,83
Após Vencimento : R$ 50,32 de multa

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Beneficiário AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
Endereço ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604
CNPJ 29.309.127/0094-78

Pagador CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71680-385
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06

Pagador Avalista: Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

845

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/02/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO** 16:19:29

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

34191.09255 87527.672932 83495.580009 9 88970000251600

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	341-ITAU UNIBANCO S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
Nome/Razão Social:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
CPF/CNPJ:	29.309.127/0001-79

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A
CPF/CNPJ:	29.309.127/0001-79

Data de Vencimento:	15/02/2022
Pagamento:	18/02/2022
Realizado:	18/02/2022 16:00
Documento:	2.516,00
Juros/Multa:	52,81
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	2.568,81
Situação:	EFETIVADO
N. Agendamento:	3949090
Observação:	AMIL

Autenticação

68c4d6dc-9ab3-48c9-b06e-2d1d1c510cb9

847

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 23/02/2022 07:02
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO:	02/2022
VENCIMENTO:	12/03/2022
INSCRIÇÃO:	580136-2

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096041	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	28/03/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
26/01/2022	2807	23/02/2022	2811	4

CONSUMOS FATURADOS EM:	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21
	5	9	5	6	3	6
	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
	7	6	6	6	9	6

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 4

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 3 MÉDIO 6 MÁXIMO 10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 – 7	7	1	4	2,98	11,92

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	11,92
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 01/22	0,45

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA 11/04/22

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/04/2022
Ref.:01/2022 Valor: R$ 22,95

ICMS=	ISS 2%=	ISS 5%=	TOTAL A PAGAR
0,00	0,00	0,00	20,42

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS
R$	10,93	0,42	0,13	0,43
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
Nº DE AMOSTRAS MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 23/02/2022 07:02 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	02/2022	01	12/03/2022	20,42

826900000009 204200085809 136000000028 202011000017

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 53802912

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

FL. 1/2 FATCAM
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
FEV/2022	28/02/2022	2127	2.161,35

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/02/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	12/01/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	14/03/2022	
APRESENTAÇÃO:	10/02/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	12483							
LEIT. ANT. :	10356							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	2127							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2127							
FATURADO :	2127							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2127 kWH A R$	0,9388023 =	1.996,83
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			34,32
COMP. POR ULTRAPAS. DIC MENSAL			66,67
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		302,03	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº ☐ CAIXA
☒ DÉBITO CONTA ☐ TRANSFERÊNCIA
☐ SAQUE
DATA: 10/03/22

Reservado ao Fisco: 2015.4F6D.2675.0E8B.E2E4.EF78.C293.CD19

COMP.DA TARIFA

	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	44,21	882,88
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	236,79
TRANSMISSÃO:	7,81	119,08
TRIBUTOS:	13,69	472,04
ENC. SETORIAIS:	12,65	192,88
PERDAS SIST. E.:	6,11	93,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	16,68	6,00	6,27	
LIMITE	MENSAL:	10,00	7,44	5,28	
	TRIM.:	20,01	14,89		
	ANUAL:	40,61	30,09		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 12/2021 ENC. USO R$: 485,75

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.996,83
ICMS TARIFA:	21,00	419,33
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		419,33
PIS/PASEP:	0,47	9,38
COFINS:	2,17	43,33

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/22	1621	SET/21	1857	MAI/21	1883
DEZ/21	1786	AGO/21	1902	ABR/21	1876
NOV/21	1464	JUL/21	1805	MAR/21	1813
OUT/21	1726	JUN/21	1855	FEV/21	2023

MÉDIA ANUAL: 1800

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.161,35
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
FEV/2022	28/02/2022

83670000021 6 61350005283 2 51131039544 3 13103952202 7

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

GOVERNO DO ESTADO - DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número da Nota: 1039932
Data e Hora de Emissão: 30/12/2021 03:01:48
Código de Verificação: Vide Outras Informações

PRESTADOR DE SERVIÇOS

amil dental

CPF/CNPJ 29.309.127/0094-78 Inscrição municipal: 0732413900404
Nome/Razão AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA
Endereço ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASILIA UF DF CEP 71219-010

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06 Inscrição municipal:
Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
Bairro: SAO SEBASTIAO Município: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-385
E-mail: atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COBERTURA DE CUSTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA R$ 2.516,00
REFERENTE AO PERÍODO DE: 15/01/2022 À 14/02/2022

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 02/02/22

Vencto: 15/01/2022 **146389400/0** **Compe: Janeiro/2022**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.516,00

Código do Serviço 04.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário

Valor Total das Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor ISS	Crédito p/ Abatimento do IPTU
2.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

BASE DE CÁLCULO DO ISS APURADA CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0704292-34.2018.8.07.0018
NÃO HAVERÁ RETENÇÃO DO ISS, CONFORME PREVISTO NO M.S 0704292-34.2018.8.07.0018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
Numero da chave de acesso: 53211229309127009478550000010399321838484 97
Numero DV: 2

Não identificamos o pagamento da mensalidade do mês 01/2022. Por este motivo o atendimento do seu contrato está suspenso.

Autenticação Mecânica **RECIBO DO PAGADOR**

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09255 41151.672932 83495.580009 4 88660000251600**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO
Vencimento: 15/01/2022
Beneficiário: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
Agência / Código Beneficiário: 2938/34955-8

Data Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
30/12/2021	146389400	RECIBO	N	30/12/2021

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		

Nosso Número: 109-25411516-7
Valor do Documento: R$ 2.516,00
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Instruções

Após o vencimento pagar preferencialmente no Banco Itaú.
Valor da Mora por dia de atraso : R$ 0,83
Após Vencimento : R$ 50,32 de multa

Beneficiário:AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
Endereço:ST SMAS 6580 BLCCO 02 SL 601 A604
CNPJ:29.309.127/0094-78

Pagador CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71680-385
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06

Pagador Avalista: Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

826400000004 36790008582 3 63000000020 20201100017

INSCRIÇÃO	MES/ANO	VENCIMENTO	VALOR
582630 - 6	02/2022	01 12/03/2022	36,79

caesb

COMPROVANTE 23/02/2022 08:17 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli
	MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
	REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
	CONCLUSÃO	Reanálises atendidas					

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TARIFAS ADASA: TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	22,40	0,86	0,27	0,89
%	91,70	3,54	1,11	3,65

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 36,79

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 22/04/22

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	1	3,57	3,57

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA RESIDENCIAL 24,43
TARIFA FIXA DE ÁGUA RESIDENCIAL 8,05
UR NÃO PAGO CONTA ANTERIOR 4,31

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, LTs. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO:	02/2022
VENCIMENTO:	12/03/2022
INSCRIÇÃO:	582630-6

COND RES O VERMELHO II
COND 0 VERM II F I Q 25 LIXEIRA
JARDIM BOTANICO 23/02/2022 08:17
71.680-385 1705 0210 17 2 F RX80104XRUI

NÚMERO	HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	CONSUMO (M³)	MEDIDO
Y15571459	6	02/03/2017	26/01/2022	190	23/02/2022	398

CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	DATA PRÓXIMA LEITURA
RESIDENCIAL	1	23/02/2022	398	28/03/2022

FATURADOS EM	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21
CONSUMOS	5	4	2	6	2	19						
CONSUMO FATURADO	4	5	7	7	16	29						8
MÉDIA PREVISTA DE CONSUMO	MÍNIMO 4	MÉDIO 8	MÁXIMO 14									MEDIDO 8

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 53803066

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/2 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
FEV/2022	28/02/2022	22098	21.720,77

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/02/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	12/01/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	14/03/2022	
APRESENTAÇÃO:	10/02/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01489935000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE :								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	22098 kWH A R$ 0,9388023 =	20.745,65
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		895,03
MULTA POR ATRASO		817,36
COMP. POR ULTRAPAS. DIC MENSAL		737,27-
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	3.137,91	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/03/22

Reservado ao Fisco: 761A.2F6A.2B90.4D85.9AC0.B70C.8C12.1AD1

COMP.DA TARIFA

	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	44,21	9.172,19
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.460,16
TRANSMISSÃO:	7,81	1.237,21
TRIBUTOS:	13,69	4.904,26
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.003,93
PERDAS SIST. E.:	6,11	967,90

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	10,80	5,00	4,75	
LIMITE	MENSAL:	4,83	3,17	2,69	
	TRIM.:	9,67	6,35		
	ANUAL:	19,82	12,95		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 12/2021 ENC. USO R$: 6.010,21

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		20.745,65
ICMS TARIFA:	21,00	4.356,58
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		4.356,58
PIS/PASEP:	0,47	97,50
COFINS:	2,17	450,18

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/22	22098	SET/21	22098	MAI/21	22098
DEZ/21	22098	AGO/21	22098	ABR/21	22098
NOV/21	22098	JUL/21	22098	MAR/21	22098
OUT/21	22098	JUN/21	22098	FEV/21	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	21.720,77
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
FEV/2022	28/02/2022

83600000217 7 20770005283 1 51103245046 8 10324502202 7

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 14 ADMINISTRA??O
JARDIM BOTANICO 23/02/2022 07:17
71.680-385 1706 1750 17 2 F RX0R104XRVT

MÊS/ANO:	02/2022
VENCIMENTO:	12/03/2022
INSCRIÇÃO:	580087-1

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N098216	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	28/03/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
26/01/2022	4808	23/02/2022	4842	34

CONSUMOS FATURADOS EM						
	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21
	26	25	21	34	47	32
	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
	39	32	36	31	28	24

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 34

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
15	31	55

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	6	3,57	21,42
14 - 20	7	1	7	7,07	49,49
21 - 30	10	1	10	10,25	102,50
31 - 45	15	1	4	15,37	61,48

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	255,75
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 01/22	3,22

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 11 / 04 / 22

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/04/2022
Ref.:01/2022 Valor: R$ 161,32

ICMS=	ISS 2%=	ISS 5%=	TOTAL A PAGAR
0,00	0,00	0,00	267,02

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS
		2%	5%	
R$	234,52	9,05	2,83	9,33
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
Nº DE AMOSTRAS	671	153	671	0	671	671
MÍNIMO EXIGIDO	703	402	702	0	703	703
REALIZADAS	694	395	693	0	687	702
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	Amostras atenderam.					
CONCLUSÃO						

caesb

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPROVANTE 23/02/2022 07:17 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580087 - 1	02/2022	01	12/03/2022	267,02

826800000026 670200085801 087000000023 202011000017

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 64344139

USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 13

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

FL. 1/2 A TARIFA SOCIAL DE ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE

CONTA - MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
NOV/2022	28/11/2022	2747	2.2

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/11/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/10/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	13/12/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/11/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFA
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	36625							
LEIT. ANT. :	33878							
CONSTANTE:	1.00							
APURADA :	2747							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2747							
FATURADO :	2747							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2747 kWH A R$	0,8082537 =	2.
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			
ICMS LC 194/22			
MULTA POR ATRASO			

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 29/11/22

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART.2 LEI 194/22: 44,78%. DUVIDAS
FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.
REAJ. TARIF. DE 22,55% - REH. 3.134/22 - VIGENCIA 03/11/20
INFORMACOES SOBRE A REDUCAO DE BASE DE ICMS LIGUE 116

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 64344139

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

FL. 1/2 FATCAM A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA - MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
NOV/2022	28/11/2022	2747	2.256,83

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/11/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/10/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	13/12/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/11/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	36625							
LEIT. ANT. :	33878							
CONSTANTE:	1.00							
APURADA :	2747							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2747							
FATURADO :	2747							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2747 kWH A R$	0,8082537 =	2.220,27
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
ICMS LC 194/22			200,14-
MULTA POR ATRASO			39,83

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 29/11/22

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART.2 LEI 194/22: 44,78%. DUVIDAS 116
FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.
REAJ. TARIF. DE 22,55% - REH. 3.134/22 - VIGENCIA 03/11/2022
INFORMACOES SOBRE A REDUCAO DE BASE DE ICMS LIGUE 116

Data: 06/12/2022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Hora: 17:11:54

Cooperativa:	4364 / SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	29.052-1 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	Ceb Distribuição Df
Código de Barras:	83650000022 56830005282 61131039560 13103952211
No. Agendamento:	4.591.154
NSU:	223330345885
Data Agendamento:	29/11/2022-16:47:34
Data Pagamento:	29/11/2022
Valor do documento:	2.256,83
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.256,83
Autenticação:	A4C5398F-F380-4309-9ED0-15EBF4F8D0C3

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:00
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240200000000175093488
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:06

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 67827239

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/1 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
FEV/2023	28/02/2023	1348	1.352,71

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/02/2023	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/01/2023	30
PRÓXIMO MÊS:	14/03/2023	
APRESENTAÇÃO:	10/02/2023	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	47844							
LEIT. ANT. :	46496							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1348							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1348							
FATURADO :	1348							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1348 kWH A R$	0,8922357 =	1.202,73
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			208,62
ICMS LC 194/22			98,78-
MULTA POR ATRASO			26,72
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			1,39
JUROS - NEO			2,19
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART. 2 LEI 194/22: 40,56%. DUVIDAS 116
MANTENHA SEU ANIMAL PRESO NO DIA DA LEITURA.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 27/02/23

Reservado ao Fisco: DF3D.1A5D.0FE4.0641.9C9E.7387.8690.AAB1

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:		
DISTRIBUIÇÃO:	45,34	545,36
TRANSMISSÃO:	15,53	146,27
TRIBUTOS:	7,81	73,56
ENC. SETORIAIS:	12,56	260,86
PERDAS SIST. E.:	12,65	119,14
	6,11	57,54

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.202,73
ICMS TARIFA:	18,00	216,49
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		216,49
PIS/PASEP:	0,65	7,81
COFINS:	3,04	36,56

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,34	3,00	0,20	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 12/2022 ENC. USO R$: 529,23

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/23	1273	SET/22	1411	MAI/22	1748
DEZ/22	1531	AGO/22	1302	ABR/22	1929
NOV/22	1528	JUL/22	1113	MAR/22	2223
OUT/22	1627	JUN/22	1243	FEV/22	1872

MÉDIA ANUAL: 1566

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.352,71
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
FEV/2023	28/02/2023

836700000013 3 52710005282 0 311310383006 13103832302 1

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240200000000175093488
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC

2ª Via de Documento de Arrecadação

IPTU / TLP 2022 - Internet

Nome ou Razão Social

COND. RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

Endereço

OURO VERMELH II FASE I QD 14 LT 2

Detalhes

ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 1.004,21 KT: 1,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00 , BC IPTU : 72.167,32
VLR IPTU: 2.165,01 , VLR TLP : 264,32

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/06/22

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 17 / 06 / 2022

856500000042 293700091706 622000156381 733001239652

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01
04.Vencimento	18/05/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	48945005
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	15
12.Res. SEEC	156387330
13.Principal - R$	404,88
14.Multa - R$	20,24
15.Juros - R$	4,25
16.Outros - R$	
17.Valor Total	429,37

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação

IPTU / TLP 2022 - Internet

Nome ou Razão Social

COND. RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

Endereço

OURO VERMELH II FASE I QD 14 LT 2

Detalhes

ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 1.004,21 KT: 1,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00 , BC IPTU : 72.167,32
VLR IPTU: 2.165,01 , VLR TLP : 264,32

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 17 / 06 / 2022

856500000042 293700091706 622000156381 733001239652

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01
04.Vencimento	18/05/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	48945005
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	15
12.Res. SEEC	156387330
13.Principal - R$	404,88
14.Multa - R$	20,24
15.Juros - R$	4,25
16.Outros - R$	
17.Valor Total	429,37

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

GOVERNO DO ESTADO - DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número da Nota:	1084898
Data e Hora de Emissão:	30/04/2022 08:16:05
Código de Verificação:	Vide Outras Informações

PRESTADOR DE SERVIÇOS

amil dental

CPF/CNPJ 29.309.127/0094-78 **Inscrição municipal:** 073241390C404

Nome/Razão AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA

Endereço ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604

Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) **Município:** BRASILIA **UF** DF **CEP** 71219-010

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06 **Inscrição municipal:**

Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II

Bairro: SAO SEBASTIAO **Município:** BRASILIA **UF:** DF **CEP:** 7168C-385

E-mail: atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COBERTURA DE CUSTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA — R$ 2.541,16

REFERENTE AO PERÍODO DE: 15/05/2022 À 14/06/2022

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/06/22

Vencto: 15/05/2022 **146389400/0** **Compe:** Maio/2022

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.541,16

Código do Serviço 04.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário

Valor Total das Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor ISS	Crédito p/ Abatimento do IPTU
2.541,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

BASE DE CÁLCULO DO ISS APURADA CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0704292-34.2018.8.07.0018
NÃO HAVERÁ RETENÇÃO DO ISS, CONFORME PREVISTO NO M.S 0704292-34.2018.8.07.0018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
Numero da chave de acesso: 53220429309127009478550000010848981163699 59
Numero DV: 1

Autenticação Mecânica — RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 69082.892931 83957.670009 1 89860000254116**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/05/2022
Beneficiário: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA					Agência / Código Beneficiário: 2938/39576-7
Data Documento: 30/04/2022	Número Documento: 146389400	Espécie Documento: RECIBO	Aceite: N	Data Processamento: 30/04/2022	Nosso Número: 109-00690828-9
Uso Banco	Carteira: 109 / Espécie: R$	Quantidade	Valor		Valor do Documento: R$ 2.541,16

Instruções

Após o vencimento pagar preferencialmente no Banco Itaú.
Valor da Mora por dia de atraso : R$ 0,84
Após Vencimento : R$ 50,82 de multa

Beneficiário:AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
Endereço:ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604
CNPJ:29.309.127/0094-78

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71680-385
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06

Pagador Avalista:

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

PAGUE AQUI - PIX

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 58584602

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET 1
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUN/2022	28/06/2022	2362	2.035,81

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/06/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/05/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	12/07/2022	
APRESENTAÇÃO:	10/06/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	22893							
LEIT. ANT. :	20531							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	2362							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2362							
FATURADO :	2362							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2362 kWH A R$	0,7425337 =	1.753,86
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			51,42
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			13,63
JUROS - NEO			10,19
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 27/06/22

Reservado ao Fisco: 12D1.1A13.CADE.9C8D.16F2.CE82.705B.8931

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	44,82	786,22
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	210,87
TRANSMISSÃO:	7,81	106,04
TRIBUTOS:	13,08	396,01
ENC. SETORIAIS:	12,65	171,76
PERDAS SIST. E.:	6,11	82,96

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 4/2022 ENC. USO R$: 727,00

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.753,86
ICMS TARIFA:	21,00	368,31
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		368,31
PIS/PASEP:	0,29	5,08
COFINS:	1,29	22,62

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAI/22	2632	JAN/22	1621	SET/21	1857
ABR/22	2673	DEZ/21	1786	AGO/21	1902
MAR/22	2743	NOV/21	1464	JUL/21	1805
FEV/22	2127	OUT/21	1726	JUN/21	1855

MÉDIA ANUAL: 2015

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.035,81
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
JUN/2022	28/06/2022

83650000020 0 35810005283 8 11131039506 1 13103952206 8

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Claro-empresas

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
COND OURO VERMELHO II 76 SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTA
71680-385 BRASILIA DF

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/06/22

Período de uso
de 20/04/2022 a 19/05/2022

Vencimento
12/06/2022

Nº da conta: 925588316
Nº do cliente: 718350377
CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0440-04

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 370,93
2. Itens Adicionais	R$ 164,35
3. Outros Lançamentos	R$ 603,03
Total a pagar	**R$ 1.138,31**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 0800701 0180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	370,93
Claro Life Ilimitado 5GB [190]	
Aplicativos Digitais	
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Social	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 370,93**

2. ITENS ADICIONAIS

	VALOR R$
Parcelamento de Aparelho	164,35
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	**R$ 164,35**

3. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R$
Débitos Anteriores - Ref 05/2022	589,88
Juros e Multa	13,15
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$ 603,03**

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	1.522min54s	-	0,00
DADOS	64.512,000 MB	-	-	0,00

VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES

	(61) 99102 3716	(61) 99117 5316	(61) 99118 2459	(61) 99123 3277	(61) 99188 5183	(61) 99325 7353
Cobranças e Descontos						
Oferta Conjunta Claro MIX	R$ 52,99	R$ 52,99	R$ 52,99	R$ 52,99	R$ 52,99	R$ 52,99
Claro Life Ilimitado 5GB	-	-	-	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-	-	-
TOTAL PARA CADA CELULAR	**R$ 52,99**	**R$ 52,99**	**R$ 52,99**	**R$ 52,99**	**R$ 52,99**	**R$ 52,99**

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

Débito Automático
925588316

Data de Vencimento
12/06/2022

Valor
R$ 1.138,31

84810000011-3 38310162202-5 20612925588-4 31607226122-1

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 58584758

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL [illegible] MELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUN/2022	28/06/2022	22098	17.970,47

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/06/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/05/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	12/07/2022	
APRESENTAÇÃO:	10/06/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL	:							
LEIT. ANT.	:							
CONSTANTE	:							
APURADA	:							
RESÍDUO	:							
MEDIDO	:							
FATURADO	: 22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 22098 kWH A R$ 0,7425337 =	16.408,50
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	895,03
MULTA POR ATRASO	425,15
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO	112,73
JUROS - NEO	84,31
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS	44,75

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 27/08/22

Reservado ao Fisco: 6089.8E3B.FE03.EC25.1681.3036.BF01.ED92

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	44,82	7.355,32
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	1.972,85
TRANSMISSÃO:	7,81	992,14
TRIBUTOS:	13,08	3.705,02
ENC. SETORIAIS:	12,65	1.606,99
PERDAS SIST. E.:	6,11	776,18

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 4/2022 ENC. USO R$: 6.010,21

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		16.408,50
ICMS TARIFA:	21,00	3.445,78
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		3.445,78
PIS/PASEP:	0,29	47,58
COFINS:	1,29	211,66

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAI/22	22098	JAN/22	22098	SET/21	22098
ABR/22	22098	DEZ/21	22098	AGO/21	22098
MAR/22	22098	NOV/21	22098	JUL/21	22098
FEV/22	22098	OUT/21	22098	JUN/21	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	17.970,47
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUN/2022	28/06/2022

83630000179 6 70470005283 7 11103245008 7 10324502206 8

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/20

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA SEF
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
JERGEANE BENITEZ ALBRES
Endereço
OURO VERM II FASE I QD 14 LT 2
Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000
AREA TERRENO: 1.004,21 KT: 1,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
BC IPTU : 65.357,11
VLR IPTU: 1.960,71
VLR TLP : 75,79
AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 18 / 06 / 2021

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01/2021
04.Vencimento.	19/05/2021
05.Exercício.	2021
06.Inscrição	48945005
07.Placa/Chassi.	
08.N°Proc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	0
10.Res. SEF	0009
11.Res. SEF	26
12.Res. SEF	135435547
13.Principal - R$	515,43
14.Multa - R$	25,77
15.Juros - R$	5,41
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total - R$	546,61

856600000058 466100091803 621000135437 554701139657

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
JERGEANE BENITEZ ALBRES
Endereço
OURO VERM II FASE I QD 14 LT 2
Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000
AREA TERRENO: 1.004,21 KT: 1,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
BC IPTU : 65.357,11
VLR IPTU: 1.960,71
VLR TLP : 75,79
AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 18 / 06 / 2021

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 03/06/21

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01/2021
04.Vencimento.	19/05/2021
05.Exercício.	2021
06.Inscrição	48945005
07.Placa/Chassi.	
08.N°Proc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	0
10.Res. SEF	0009
11.Res. SEF	26
12.Res. SEF	135435547
13.Principal - R$	515,43
14.Multa - R$	25,77
15.Juros - R$	5,41
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total - R$	546,61

856600000058 466100091803 621000135437 554701139657

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

IPTU / administração / Anual

1/4

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA SEF
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO
Endereço
OURO VERM II FASE II AE 2
Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
BC IPTU : 914.999,54
VLR IPTU: 27.449,98
VLR TLP : 151,59

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 18 / 06 / 2021

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01/2021
04.Vencimento.	19/05/2021
05.Exercicio.	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi.	
08.N°Proc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	0
10.Res. SEF	0009
11.Res. SEF	70
12.Res. SEF	135182369
13.Principal - R$	6.900,38
14.Multa - R$	345,02
15.Juros - R$	72,45
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total - R$	7.317,85

856300000739 178500091800 621000135189 236901139659

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/06/21

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO
Endereço
OURO VERM II FASE II AE 2
Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
BC IPTU : 914.999,54
VLR IPTU: 27.449,98
VLR TLP : 151,59

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 18 / 06 / 2021

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01/2021
04.Vencimento.	19/05/2021
05.Exercício.	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi.	
08.N°Proc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	0
10.Res. SEF	0009
11.Res. SEF	70
12.Res. SEF	135182369
13.Principal - R$	6.900,38
14.Multa - R$	345,02
15.Juros - R$	72,45
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total - R$	7.317,85

856300000739 178500091800 621000135189 236901139659

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

IPTU / área de lazer / Anual

1/4

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 02/06/22

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Abril/2022	20/05/2022	07.16.22153.8113416-6	06/06/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000047804140

Valor Total do Documento
42.237,92

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	8.695,89	430,44	86,95	9.213,28
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	387,20	19,16	3,87	410,23
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	21.418,80	1.060,23	214,18	22.693,21
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	2.228,00	110,28	22,28	2.360,56
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	2.677,35	132,52	26,77	2.836,64
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	214,18	10,60	2,14	226,92
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	1.606,41	79,51	16,06	1.701,98
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	321,28	15,90	3,21	340,39
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022	2.316,87	114,68	23,16	2.454,71
	Totais	**39.865,98**	**1.973,32**	**398,62**	**42.237,92**

SENDA (Versão:5.1.0) Página: 1 / 1 02/06/2022 10:12:52

85830000422 5 37920385221 8 57071622153 8 81134166114 3 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000422 5 | 37920385221 8 | 57071622153 8 | 81134166114 3

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22153.8113416-6
Pagar até:	06/06/2022
Valor:	42.237,92

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

NEOENERGIA

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 43692676

SEU CÓDIGO
1310383-0

FL. 1/1 FATCAH*

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2021	28/05/2021	1753	1.386,37

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/05/2021	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	12/04/2021	30
PRÓXIMO MÊS:	11/06/2021	
APRESENTAÇÃO	12/05/2021	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	12951							
LEIT. ANT. :	11198							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1753							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1753							
FATURADO :	1753							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 1753 kWH A R$	0,6892099 =	1.208,18
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		168,65
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB		0,67
JUROS - CEB		0,44
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		8,43
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA =	14,12	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =	29,23	

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 18/05/21

MENSAGENS IMPORTANTES

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2020, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2020 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: 78D7.9BD3.5596.08FC.769B.1018.2900.24D2

COMP.DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	45,95	555,19
DISTRIBUIÇÃO:	15,24	144,13
TRANSMISSÃO:	7,66	72,44
TRIBUTOS:	12,75	262,40
ENC. SETORIAIS:	12,41	117,37
PERDAS SIST. E.:	5,99	56,65

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	2,36	2,00	2,31	
LIMITE	MENSAL:	10,00	7,44	5,28	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	40,61	30,09		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 3/2021 ENC. USO R$: 490,18

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.208,18
ICMS TARIFA:	21,00	253,71
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		253,71
PIS/PASEP:	0,13	1,57
COFINS:	0,59	7,12

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

ABR/21	1966	DEZ/20	1824	AGO/20	1818
MAR/21	1803	NOV/20	1990	JUL/20	1833
FEV/21	1847	OUT/20	2038	JUN/20	1767
JAN/21	2431	SET/20	1773	MAI/20	2042

MÉDIA ANUAL: 1927

NEOENERGIA

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.386,37
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
MAI/2021	28/05/2021

836700000133 8637000528409 41131038313 7 13103832105 8

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-402 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº

43692736

SEU CÓDIGO

1310395-4

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

FL. 1/1 FATCAM*

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2021	28/05/2021	1883	1.475,92

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/05/2021	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	12/04/2021	30
PRÓXIMO MÊS:	11/06/2021	
APRESENTAÇÃO:	12/05/2021	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001068497

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh P.PONTA	INJETADO P.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	67542							
LEIT. ANT. :	65659							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1883							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1883							
FATURADO :	1883							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 1883 kWH A R$	0,6892099 =	1.297,78
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		168,65
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB		0,64
JUROS - CEB		0,42
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		8,43
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA =	15,17	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =	31,40	

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 18/05/21

MENSAGENS IMPORTANTES

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2020, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2020 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: 4A1D.2054.8E99.82DE.5003.84ED.45BA.3994

COMP. DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	45,95	596,37
DISTRIBUIÇÃO:	15,24	154,82
TRANSMISSÃO:	7,66	77,81
TRIBUTOS:	12,75	281,86
ENC. SETORIAIS:	12,41	126,07
PERDAS SIST. E.:	5,99	60,85

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,05	1,00	0,05	
LIMITE	MENSAL:	10,00	7,44	5,28	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	40,61	30,09		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 3/2021 ENC. USO R$: 492,90

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.297,78
ICMS TARIFA:	21,00	272,53
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		272,53
PIS/PASEP:	0,13	1,68
COFINS:	0,59	7,65

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

ABR/21	1876	DEZ/20	1905	AGO/20	1288
MAR/21	1813	NOV/20	1915	JUL/20	1262
FEV/21	2023	OUT/20	1891	JUN/20	1206
JAN/21	2402	SET/20	1555	MAI/20	1034

MÉDIA ANUAL: 1680

NEOENERGIA

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	1.475,92
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAI/2021	28/05/2021

83650000014 3 75920005284 4 41131039535 4 13103952105 2

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CPDF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 024/2006 NUESP / SEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 43692891

SEU CÓDIGO
1032450-X

FL. 1/1 FATCAM*

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2021	28/05/2021	22098	16.047,00

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/05/2021	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	12/04/2021	30
PRÓXIMO MÊS:	11/06/2021	
APRESENTAÇÃO:	12/05/2021	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE:								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 22098 kWH A R$ 0,6892099 =		15.230,16
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		766,75
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB		7,09
JUROS - CEB		4,67
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		38,33
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA =	178,06	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =	368,50	

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 18/05/21

MENSAGENS IMPORTANTES

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2020, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2020 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: D961.B8A4.1DD5.9EF6.6E0D.6A8D.54FE.4AA0

COMP. DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	45,95	6.998,35
DISTRIBUIÇÃO:	15,24	1.816,94
TRANSMISSÃO:	7,66	913,23
TRIBUTOS:	12,75	3.307,97
ENC. SETORIAIS:	12,41	1.479,54
PERDAS SIST. E.:	5,99	714,13

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,05	1,00	0,05	
LIMITE	MENSAL:	4,83	3,17	2,69	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	19,82	12,95		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 3/2021 ENC. USO R$: 6.007,78

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		15.230,16
ICMS TARIFA:	21,00	3.198,33
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		3.198,33
PIS/PASEP:	0,13	19,79
COFINS:	0,59	89,85

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

ABR/21	22098	DEZ/20	22098	AGO/20	22098
MAR/21	22098	NOV/20	22098	JUL/20	22098
FEV/21	22098	OUT/20	22098	JUN/20	22098
JAN/21	22098	SET/20	22098	MAI/20	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA
CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CPDF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	16.047,00
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAI/2021	28/05/2021

83630000160 6 47000005284 0 41103245037 0 10324502105 2

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 57440001

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/2 FATCAH

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2022	28/05/2022	1748	1.604,75

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/05/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/04/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	10/06/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/05/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	35468							
LEIT. ANT. :	33720							
CONSTANTE :	1,00							
APURADA :	1748							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1748							
FATURADO :	1748							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1748 kWH A R$ 0,7691747 =	1.344,51
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		196,87
MULTA POR ATRASO		40,92
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		3,18
JUROS - NEO		9,43
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		9,84
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	33,09	

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 04/06/22

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2021, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2021 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: 1DD0.6DA6.B26E.9B5B.561A.F8C7.A57F.9A79

COMP. DA TARIFA

	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	44,70	601,01
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	161,19
TRANSMISSÃO:	7,81	81,06
TRIBUTOS:	13,20	306,53
ENC. SETORIAIS:	12,65	131,30
PERDAS SIST. E.:	6,11	63,42

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	2,85	2,00	2,15	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 3/2022 ENC. USO R$: 604,61

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.344,51
ICMS TARIFA:	21,00	282,34
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		282,34
PIS/PASEP:	0,32	4,30
COFINS:	1,48	19,89

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

ABR/22	1929	DEZ/21	1894	AGO/21	1579
MAR/22	2223	NOV/21	1943	JUL/21	1738
FEV/22	1872	OUT/21	1957	JUN/21	1780
JAN/22	1742	SET/21	2112	MAI/21	1753

MÉDIA ANUAL: 1876

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.604,75
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAI/2022	28/05/2022

83640000016 9 04750005283 3 21731038390 9 13103832205 6

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Claro

CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF
CONDOMINIO OURO VERMELHO II, 0 QD 14 FASE 01 LT 02
S H JARDIM BOTANICO
71680-385 BRASILIA DF

Código
040/039160139

Vencimento
10/05/2022

Valor
331,18

CPF/CNPJ
14.899.335/0001-06

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 2L

Claro clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA +	**230,00**
NET Fone	**101,18**

Valor total
331,18

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/04/22 A 30/04/22 OFERTA CONJUNTA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	145,00
01/04/22 A 30/04/22 OFERTA CONJUNTA BL EMPRESAS 20 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	85,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	230,00
Total NET VIRTUA +	**230,00**

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h50m36s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	1h52m48s	0,00
LIGAÇÕES DDD	0h04m24s	0,00
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS	0h18m30s	12,24
ENCARGOS FINANC. CONTAS ATRASO		2,26
ASSINATURA		86,68
Total NET Fone		**101,18**

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/05/22

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratu ta).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040224830513709,
040224830510499,
040224830506968,
040224828718294,
040224828715555

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERA¨IVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCC DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF	NET SERVICOS 0400391601393	Abril/2022	10/05/2022	331,18

84620000003-8 31180162202-9 20510040000-6 00308546818-3

Pague com **Pix**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2022 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00 , BC IPTU : 1.010.342,48
VLR IPTU: 30.310,27 , VLR TLP : 528,64

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01
04.Vencimento	18/05/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	69
12.Res. SEEC	155613020
13.Principal - R$	5.139,81
14.Multa - R$	256,99
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	
17.Valor Total	5.396,80

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 31 / 05 / 2022

856700000537 968000093102 522000155617 302001239656

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 30/05/22

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2022 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00 , BC IPTU : 1.010.342,48
VLR IPTU: 30.310,27 , VLR TLP : 528,64

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	01
04.Vencimento	18/05/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	69
12.Res. SEEC	155613020
13.Principal - R$	5.139,81
14.Multa - R$	256,99
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	
17.Valor Total	5.396,80

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 31 / 05 / 2022

856700000537 968000093102 522000155617 302001239656

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

parcela 01/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 57440061

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL. 1/2 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2022	28/05/2022	2632	2.297,24

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/05/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/04/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	10/06/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/05/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	20531							
LEIT. ANT. :	17899							
CONSTANTE :	1,00							
APURADA :	2632							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2632							
FATURADO :	2632							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2632 kWH A R$ 0,769174? =	2.024,46
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		196,87
MULTA POR ATRASO		50,50
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		3,93
JUROS - NEO		11,64
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		9,84
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	49,83	

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 01/06/22

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2021, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2021 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: BC31.D02D.C756.DCD3.B522.1D5C.23BB.FA09

COMP. DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	44,70	904,94
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	242,71
TRANSMISSÃO:	7,81	122,06
TRIBUTOS:	13,20	461,56
ENC. SETORIAIS:	12,65	197,70
PERDAS SIST. E.:	6,11	95,49

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	5,57	2,00	3,42	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 3/2022 ENC. USO R$: 746,04

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		2.024,46
ICMS TARIFA:	21,00	425,13
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		425,13
PIS/PASEP:	0,32	6,47
COFINS:	1,48	29,96

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

ABR/22	2673	DEZ/21	1786	AGO/21	1902
MAR/22	2743	NOV/21	1464	JUL/21	1805
FEV/22	2127	OUT/21	1726	JUN/21	1855
JAN/22	1621	SET/21	1857	MAI/21	1883

MÉDIA ANUAL: 1953

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.297,24
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAI/2022	28/05/2022

83600000022 1 97240005283 3 21131039513 5 13103952205 0

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA
BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ:07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELETRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 57440216

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/2 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2022	28/05/2022	22098	18.469,30

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/05/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/04/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	10/06/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/05/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE:								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 22098 kWH A R$	0,7691747 =	16.997,22
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		895,03
MULTA POR ATRASO		406,86
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		31,66
JUROS - NEO		93,78
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		44,75
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	418,38	

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 07/06/22

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2021. EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 202; E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: FA66.3C5D.83B0.495F.C90E.E75C.D8E6.4A61

COMP. DA TARIFA

	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	44,69	7.597,59
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.037,82
TRANSMISSÃO:	7,81	1.024,81
TRIBUTOS:	13,21	3.875,35
ENC. SETORIAIS:	12,65	1.659,91
PERDAS SIST. E.:	6,11	801,74

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		16.997,22
ICMS TARIFA:	21,00	3.569,41
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		3.569,41
PIS/PASEP:	0,32	54,39
COFINS:	1,48	251,55

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 3/2022 ENC. USO R$: 6.010,21

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

ABR/22	22098	DEZ/21	22098	AGO/21	22098
MAR/22	22098	NOV/21	22098	JUL/21	22098
FEV/22	22098	OUT/21	22098	JUN/21	22098
JAN/22	22098	SET/21	22098	MAI/21	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA
BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	18.469,30
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAI/2022	28/05/2022

83600000184 9 69300005283 9 21103245015 0 10324502205 0

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

B R GONÇALVES EPP — CNPJ: 06177379000196

Locações 61 - 3327-0022 / 61 - 98626-2222

Assistência Técnica 61 - 99618-9571

FATURA DE LOCAÇÃO **Nº: 2565** **EMISSÃO: 11/04/2022**

CLIENTE	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF	CNPJ/CPF	14899335000106
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP 71.680-385		
CIDADE/UF	BRASÍLIA/DF	E-MAIL	atendimentocrov2@ourovermelhoweb com.br

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - PLACA PBV3273 - PERÍODO: 02/04/2022 À 02/05/2022, CONFORME CONTRATO Nº 152 (RENOVAÇÃO)

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/06 KE

VENCIMENTO: 10/05/2022	ID: 2565	SUBTOTAL	R$ 2.411,70
OBSERVAÇÕES:		DESCONTO	R$ 0,00
		TOTAL LIQUIDO	R$ 2.411,70

DADOS COMPLEMENTARES

Usuário: ISABELA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/03/2023	20/04/2023	07.01.23139.5563612-0	19/05/2023

Observações
IRRF

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento
481,17

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	439,11	37,67	4,39	481,17
	Totais	**439,11**	**37,67**	**4,39**	**481,17**

Andressa Kaiser
Síndica

Edmilson de Oliveira Marques
Diretor Financeiro

SENDA (Versão:5.1.6) Página: 1 / 1 19/05/2023 09:57:09

85860000004 7 81170385231 7 39070123139 9 55636120171 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000004 7 81170385231 7 39070123139 9 55636120171 8

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.01.23139.5563612-0
Pagar até:	19/05/2023
Valor:	481,17

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/03/2023	20/04/2023	07.01.23122.0256696-7

Pagar este documento até: **31/05/2023**

Observações:
IRRF 0588
MP 1.160/2023
Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Valor Total do Documento: **1.076,22**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	1.065,57		10,65	1.076,22
	Totais	**1.065,57**	**0,00**	**10,65**	**1.076,22**

Andressa Kaiser
Síndica

Edmilson de Oliveira Marques
Diretor Financeiro

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 02/05/2023 09:33:59

85800000010 0 76220385231 6 51070123122 9 02566967580 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000010 0 | 76220385231 6 | 51070123122 9 | 02566967580 1

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.01.23122.0256696-7
Pagar até:	31/05/2023
Valor:	1.076,22

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

NEOENERGIA
BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 55156182

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
QD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

FL. 1/2 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAR/2022	28/03/2022	2223	2.302,19

DATAS

LEITURA ATUAL:	14/03/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/02/2022	32
PRÓXIMO MÊS:	11/04/2022	
APRESENTAÇÃO:	14/03/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	31791							
LEIT. ANT. :	29568							
CONSTANTE :	1,00							
APURADA :	2223							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2223							
FATURADO :	2223							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2223 kWH A R$ 0,9205977 =	2.046,48
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		196,87
MULTA POR ATRASO		25,91
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP		0,02
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		1,56
JUROS - NEO		14,49
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS		16,86
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	315,66	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 11/04/22

Reservado ao Fisco: 849F.FBD2.9554.EFA7.8408.CA2F.AAE6.9AAD

COMP. DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	45,08	922,71
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	247,48
TRANSMISSÃO:	7,81	124,46
TRIBUTOS:	12,82	452,88
ENC. SETORIAIS:	12,65	201,59
PERDAS SIST. E.:	6,11	97,36

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 1/2022 ENC. USO R$: 473,78

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		2.046,48
ICMS TARIFA:	21,00	429,76
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		429,76
PIS/PASEP:	0,20	4,09
COFINS:	0,93	19,03

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

FEV/22	1872	OUT/21	1957	JUN/21	1780
JAN/22	1742	SET/21	2112	MAI/21	1753
DEZ/21	1894	AGO/21	1579	ABR/21	1966
NOV/21	1943	JUL/21	1738	MAR/21	1803
MÉDIA ANUAL:		1844			

NEOENERGIA
BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	2.302,19
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAR/2022	28/03/2022

83610000023 8 02190005283 4 41131038315 2 13103832203 1

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

caesb

MÊS/ANO: 03/2022
VENCIMENTO: 12/04/2022
INSCRIÇÃO: 810786-6

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BALÃO
Jardim Botanico

Categoria: Residencial
Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número Y09N096047	Data instal. 22/08/2018	**Consumo Medido**	0	**Consumo Faturado**	0	**2ª VIA Caesb**
Leitura:	Anterior 141	Data 23/02/22 00:00	Atual 141	Data 26/03/22 00:00	**Próxima**	27/04/2022	12/05/2022 14:49:25

Histórico de Consumo

02/2022	01/2022	12/2021	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021	05/2021	04/2021	03/2021
0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios. dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
JUROS REF 01/22	0,15
VR NAO PAGO CONTA ANTERIOR	8,37

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 12 / 04 / 22

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA	TURBID.	cor	cloro	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	671	153	671	0	671	671
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	674	400	674	0	674	674
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	661	398	661	0	661	674
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

PARÂMETROS ANALISADOS
Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado a água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R$	0	0	0	0
%	91,70	3,54	1,11	3,65

ICMS	0,00
ISS 2%	0,00
ISS 5%	0,00

TOTAL A PAGAR R$
16,57

Selo digital de segurança: 20220512.144834.863.8107866

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
810786-6	03/2022	1	12/04/2022	16,57

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

HÁ OUTRO(S) 5 TÍTULO(S) EM SITUAÇÃO DE PROTESTADO NESTE CNPJ.

CONTA PAGA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

GOVERNO DO ESTADO - DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número da Nota:	1062017
Data e Hora de Emissão:	28/02/2022 04:43:23
Código de Verificação:	Vide Outras Informações

PRESTADOR DE SERVIÇOS

amil dental

CPF/CNPJ 29.309.127/0094-78 Inscrição municipal: 0732413900404

Nome/Razão AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA

Endereço ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604

Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASILIA UF DF CEP 71219-010

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

CPF/CNPJ 14.899.335/0001-06 Inscrição municipal:

Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II

Bairro: SAO SEBASTIAO Município: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-385

E-mail: atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COBERTURA DE CUSTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA R$ 2.540,35

REFERENTE AO PERÍODO DE: 15/03/2022 À 14/04/2022

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 24/03/22

Vencto: 15/03/2022 146389400/0 Compe: Março/2022

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.540,35

Código do Serviço 04.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário

Valor Total das Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor ISS	Crédito p/ Abatimento do IPTU
2.540,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

BASE DE CALCULO DO ISS APURADA CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0704292-34.2018.8.07.0018
NÃO HAVERÁ RETENÇÃO DO ISS, CONFORME PREVISTO NO M.S 0704292-34.2018.8.07.0018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
Numero da chave de acesso: 53220229309127009478550000010620171689076 99
Numero DV: 4

Autenticação Mecânica RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09263 26502.472934 83495.580009 1 89250000254035

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/03/2022
Beneficiário: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA					Agência / Código Beneficiário: 2938/34955-8
Data Documento: 28/02/2022	Número Documento: 146389400	Espécie Documento: RECIBO	Aceite: N	Data Processamento: 28/02/2022	Nosso Número: 109-26265024-7
Uso Banco	Carteira: 109 / Espécie: R$	Quantidade	Valor		Valor do Documento: R$ 2.540,35

Instruções

Após o vencimento pagar preferencialmente no Banco Itaú.
Valor da Mora por dia de atraso : R$ 0,84
Após Vencimento : R$ 50,80 de multa

Beneficiário:AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
Endereço:ST SMAS 6580 BLOCO 02 SL 601 A604
CNPJ:29.309.127/0094-78

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 0 COND OURO VERMELHO II
SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71680-385
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06

Pagador Avalista: Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA 55156243

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

FL. 1/2 FATCAH

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAR/2022	28/03/2022	2743	2.789,55

DATAS

LEITURA ATUAL:	14/03/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/02/2022	32
PRÓXIMO MÊS:	11/04/2022	
APRESENTAÇÃO:	14/03/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01489933500010G
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	15226							
LEIT. ANT. :	12483							
CONSTANTE :	1,00							
APURADA :	2743							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2743							
FATURADO :	2743							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2743 kWH A R$ 0,9205977 =	2.525,19
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		196,87
MULTA POR ATRASO		31,25
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP		0,02
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		1,88
JUROS - NEO		17,48
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS		16,86
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	389,50	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 11/04/22

Reservado ao Fisco: EB22.4F2F.A07F.21C9.0972.29C9.C709.B5D7

COMP.DA TARIFA	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	45,08	1.138,56
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	305,37
TRANSMISSÃO:	7,81	153,57
TRIBUTOS:	12,82	558,81
ENC. SETORIAIS:	12,65	248,74
PERDAS SIST. E.:	6,11	120,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	2,23	2,00	2,17	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: NANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 1/2022 ENC. USO R$: 440,87

IMPOSTOS	%	R$
BASE CÁLCULO:		2.525,19
ICMS TARIFA:	21,00	530,28
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		530,28
PIS/PASEP:	0,20	5,05
COFINS:	0,93	23,48

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

FEV/22	2127	OUT/21	1726	JUN/21	1855
JAN/22	1621	SET/21	1857	MAI/21	1883
DEZ/21	1786	AGO/21	1902	ABR/21	1876
NOV/21	1464	JUL/21	1805	MAR/21	1813

MÉDIA ANUAL: 1809

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900
CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.789,55
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAR/2022	28/03/2022

83620000027 8 89550005283 5 41131039537 0 13103952203 5

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 28/03/2022 09:00
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX8R103MM7R

MÊS/ANO: 03/2022
VENCIMENTO: 12/04/2022
INSCRIÇÃO: 580136-2

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096041	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	27/04/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
23/02/2022	2811	28/03/2022	2815	4

CONSUMOS FATURADOS EM						
02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	
4	5	9	5	6	3	
08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	
6	7	6	6	6	9	

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 4

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 3 – MÉDIO 6 – MÁXIMO 10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	4	2,98	11,92

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	11,92
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 02/22	0,40
JUROS REF 01/22	0,20

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/04/22

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/05/2022
Ref.:02/2022 Valor: R$ 20,42

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 20,57

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRH	DEMAIS TRIBUTOS
R$	10,93	0,42	0,13	0,43
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 28/03/2022 09:00 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	03/2022	01	12/04/2022	20,57

826900000009 205700085801 136000000028 203011000015

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 55156399

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

FL. 1/2 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAR/2022	28/03/2022	22098	21.803,61

DATAS

LEITURA ATUAL:	14/03/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/02/2022	32
PRÓXIMO MÊS:	11/04/2022	
APRESENTAÇÃO:	14/03/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01469935000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE :								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 22098 kWH A R$	0,9205977 =	20.343,36
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		895,03
MULTA POR ATRASO		301,55
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP		0,09
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		18,17
JUROS - NEO		168,74
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS		76,67
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	3.137,91	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 11/04/22

Reservado ao Fisco: ACBB.ADB6.3636.4107.68AB.CD08.3C51.4506

COMP.DA TARIFA

	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	45,08	9.172,19
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.460,16
TRANSMISSÃO:	7,81	1.237,21
TRIBUTOS:	12,82	4.501,97
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.003,93
PERDAS SIST. E.:	6,11	967,90

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 1/2022 ENC. USO R$: 6.010,21

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		20.343,36
ICMS TARIFA:	21,00	4.272,10
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		4.272,10
PIS/PASEP:	0,20	40,68
COFINS:	0,93	189,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

FEV/22	22098	OUT/21	22098	JUN/21	22098
JAN/22	22098	SET/21	22098	MAI/21	22098
DEZ/21	22098	AGO/21	22096	ABR/21	22098
NOV/21	22098	JUL/21	22098	MAR/21	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900
CNPJ 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	21.803,61
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
MAR/2022	28/03/2022

83660000218 9 03610005283 0 41103245039 6 10324502203 5

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 25 LIXEIRA
JARDIM BOTANICO 28/03/2022 10:43
71.680-385 1705 0210 17 2 F RX8R103MM7R

MÊS/ANO: 03/2022
VENCIMENTO: 12/04/2022
INSCRIÇÃO: 582630-6

HIDRÔMETRO Número	Data instalação	Categoria	Imóvel Unidade de consumo	Data próxima leitura
Y15S714596	02/03/2017	RESIDENCIAL	1	27/04/2022

Leitura anterior Data	Leitura	Leitura atual Data	Leitura	Medido
23/02/2022	398	28/03/2022	402	4

Consumos faturados em	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21
	8	5	4	2	6	2
	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
	19	4	5	7	7	16

Consumo faturado: MEDIDO 4

Faixa prevista de consumo: Mínimo 3 — Médio 7 — Máximo 12

Faixas de consumo (m³)	Vol. por unid. consumo (m³)	Número de unid. consumo	Volume total (m³)	Preço (m³) R$	Subtotal R$
1 - 7	7	1	4	2,98	11,92

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	11,92
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 02/22	0,73

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/04/22

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/05/2022
Ref.:02/2022 Valor: R$ 36,79

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 20,70

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	10,93	0,42	0,13	0,43
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 28/03/2022 10:43 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
582630 - 6	03/2022	01	12/04/2022	20,70

826900000009 207000085820 630000000020 203011000015

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 14 ADMINISTRA??O
JARDIM BOTANICO 28/03/2022 09:10
71.680-385 1706 1750 17 2 F RX8R103MM7R

MÊS/ANO: 03/2022
VENCIMENTO: 12/04/2022
INSCRIÇÃO: 580087-1

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N098216	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	27/04/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
23/02/2022	4842	28/03/2022	4881	39

CONSUMOS FATURADOS EM						
	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21
	34	26	25	21	34	47
	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
	32	39	32	36	31	28

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 39

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 16 | MÉDIO 32 | MÁXIMO 57

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	6	3,57	21,42
14 - 20	7	1	7	7,07	49,49
21 - 30	10	1	10	10,25	102,50
31 - 45	15	1	9	15,37	138,33

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	332,60
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 02/22	5,34
JUROS REF 01/22	1,44

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/04/22

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/05/2022
Ref.:02/2022 Valor: R$ 267,02

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 347,43

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	304,99	11,77	3,69	12,13
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 28/03/2022 09:10 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580087 - 1	03/2022	01	12/04/2022	347,43

826100000031 474300085807 087000000023 203011000015

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

SPG/Grupos Especiais

BRADESCO SAÚDE - FATURA TÉCNICA

Cia	Suc	Apol.(s)	Cob	Fatura M/A nr	Estipulante		Ramo	Data Emissão	Pág.
005	836	279516	DENTAL	03/2023 01	Subfatura	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH 0001 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH	876 OPER.PLANO ODONTOLOG.	27/02/2023	1

Resumo	Titulares	Dependentes	Tot. Segurados	Lançamentos	Valor	Part. Seg.
( )VIDAS REMAN. MES ANTERIOR	51	33	84	84	1.839,60	0,00
(TC)TOTAIS A COBRAR	51	33	84	84	1.839,60	0,00
(TD)TOTAIS A DEVOLVER	0	0	0	0	0,00	0,00
(TS)TOTAIS DA SUBFATURA	51	33	84	84	1.839,60	0,00

Em caso de cancelamento retroativo (CR), havendo despesas de eventos realizados pelo titular e/ou dependente após a data de cancelamento informada, estas serão custeadas pelo Estipulante através da extensão do prêmio até a data do último evento, efetivando-se o cancelamento em D+1 (D=data da última utilização do plano), sendo ajustado o prêmio na fatura subsequente ao mês do processamento do cancelamento. De todo modo, para casos desta natureza (CR), a data de cancelamento não ultrapassará a data de ciência do pedido à Seguradora

Certif.	Nome Segurado	Subfatura Nº N = Nova A = Antiga	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Paren.	Plano	Data Início	Mov.	Lançamento		
										Mês/Ano	Valor	Part. Seg.
0000019/00	GRAZIELLA ROSANNE SOUSA DOS SANTOS		03/04/1995	FEM	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000027/00	ALAN GOMES SANTOS		27/10/1992	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000027/01	STHEPHANIE LEE FELIX DA COSTA		26/08/1994	FEM	SOLT	CONJ	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000027/02	KALEL LEE GOMES DA COSTA		25/07/2016	MAS	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000035/00	ADRIANE DE SOUZA ALCANTARA		08/01/1973	FEM	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000035/01	ARTHUR ALCANTARA MACHADO		03/09/1999	MAS	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000043/00	ADRIANO DE PAULA BORGES		06/08/1987	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000051/00	AGEU MARQUES SOUSA		23/06/1969	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000060/00	BRUNO NASCIMENTO ASSIS		04/01/1982	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000060/01	HEITOR TEIXEIRA ASSIS		02/07/2014	MAS	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000078/00	ALESSANDRO REIS ALMEIDA SANTOS		08/12/1979	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000086/00	ALESSANDRO VILANOVA BATISTA		19/12/1991	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000094/00	AMADEU ARAGAO DE FREITAS		11/05/1964	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000094/01	SOLANGE SOUSA DE FREITAS		30/01/1960	FEM	CAS	CONJ	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000108/00	ANTONIO MARCOS DA CRUZ OLIVEIRA		11/05/1992	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000108/01	LARISSA MANUELY DA SILVA OLIVEIRA		28/08/2017	FEM	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000108/02	ADRIANE FRANCALINO DA SILVA		20/10/1995	FEM	CAS	CONJ	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000116/00	BENEDITO PEREIRA DA SILVA		13/11/1968	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000124/00	BRUNO ALVES		14/04/1992	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000132/00	DIVINO CUNHA NUNES JUNIOR		21/02/2000	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000140/00	CARLOS ANTONIO LIBORIO DA SILVA		14/10/1964	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000159/00	CARLOS AUGUSTO BATISTA FREITAS JR		08/02/1999	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000159/01	DAYANNE DE SOUZA JOTA		07/07/1992	FEM	CAS	CONJ	TNDP	26/09/2022		03/2023	21,90	0,00
0000159/02	BRYAN MARTINS DE SOUZA JOTA		22/12/2013	MAS	SOLT	FILH	TNDP	07/11/2022		03/2023	21,90	0,00
0000167/00	CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS		02/07/1971	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00

bradesco | 237-2 |

Seguradora	CNPJ	Proposta	Prest.	Cont.	Vencimento
ODONTOPREV S/A	058.119.199/0001-51	057795	01/01	27-05	28/03/2023

Data Emissão	Nº Apólice	End.:Fatura	Informações Complementares
27/02/2023	836279516	836272701	SF0001 4.21.005-6

Início de Vigência	Nome do Segurado
DE 28/03/2023 A 27/04/2023	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH

Moeda	Prêmio Total	Nome do Corretor
R$	*********1.839,60	SEGUROS DO BRASIL CON E CORR DE

Ag. Beneficiário	Carteira	Nosso nº	Conta	Chave
******	9	00204903091301	********	83600587627951608272701001

Autenticação Mecânica

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 30/03/23

bradesco | 237-2 | 23792.37205 92049.030916 30007.042804 9 93030000183960

Local de Pagamento
BANCO BRADESCO S/A
PAGµVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AG¼NCIA BRADESCO

Vencimento: 28/03/2023

Beneficiário
ODONTOPREV S/A CNPJ: 58.119.199/0001-51 CEP: 06455-020 Nº: 000125 UF: SP

Agência / Conta Beneficiário: **********/********

Dt. Emissão	Proposta	Reemissão	Prestação	Nº Apólice	End/Fatura	Controle	Carteira/ Nosso nº
27/02/2023	057795	N	01/01	836279516	836272701	27-05	9/00204903091301

Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
9	R$			*********1.839,60

Instruções
Atenção Sr. Caixa At, o vencimento cobrar o valor de R$ 1.839,60 Apó
s o vencimento, adicionar ao valor do título multa de 2,00% e juros
de R$ 0,61 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 30/03/23

Chave	Valor do IOF	(=) Valor Cobrado
83600587627951608272701001		

Pagador
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH CNPJ: 14.899.335/0001-06
SETOR HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL 000000 7,6 DF
CEP 71680-385
Sacador / Avalista

Sacador / Avalista
Código de Baixa:
Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 66665771

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/2 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02 ILUMINACAO
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2023	28/01/2023	28505	25.939,07

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/01/2023	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/12/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	09/02/2023	
APRESENTAÇÃO:	11/01/2023	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE :								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	28505							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 28505 kWH A R$ 0,8926916 =	25.446,17
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	895,03
ICMS LC 194/22	2.092,47-
MULTA POR ATRASO	837,53
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP	0,70
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO	271,07
JUROS - NEO	446,98
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS	44,75
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS	89,50
COMP. POR ULTRAPAS. DIC ANUAL	0,19-

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 09/03/23

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART.2 LEI 194/22: 40,61%. DUVIDAS 116
FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.
O LEITURISTA PODE VARIAR AO LONGO DO ANO, IDENTIFIQUE-O
PELO FARDAMENTO, CRACHA E A FRASE: A SERVICO DA NEOENERGIA

Reservado ao Fisco: F1E2.5A61.92B0.F7F5.E8C1.2D08.15DA.C10A

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	45,31	11.531,81
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	3.093,06
TRANSMISSÃO:	7,81	1.555,49
TRIBUTOS:	12,59	5.529,44
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.519,46
PERDAS SIST. E.:	6,11	1.216,91

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	1,42	2,00	1,30	
LIMITE	MENSAL:	7,00	4,00	5,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 11/2022 ENC. USO R$: 9.853,60

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		25.446,17
ICMS TARIFA:	18,00	4.580,31
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		4.580,31
PIS/PASEP:	0,66	167,94
COFINS:	3,07	781,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

DEZ/22	28505	AGO/22	22098	ABR/22	22098
NOV/22	28505	JUL/22	22098	MAR/22	22098
OUT/22	28505	JUN/22	22098	FEV/22	22098
SET/22	28505	MAI/22	22098	JAN/22	22098

MÉDIA ANUAL: 28505

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900
CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	25.939,07
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
JAN/2023	28/01/2023

83630000259 6 39070005282 7 41103245031 3 10324502301 7

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 09/03/22

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Janeiro/2022	18/02/2022	07.16.22066.4801061-1	11/03/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000031905268

Valor Total do Documento: 44.027,65

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	8.902,86	558,20	89,02	9.550,08
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	387,20	24,27	3,87	415,34
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	22.147,07	1.388,62	221,47	23.757,16
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	2.228,00	139,69	22,28	2.389,97
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	2.768,38	173.57	27,68	2.969,63
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	221,47	13,88	2,21	237,56
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	1.661,03	104,14	16,61	1.781,78
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	332,20	20,82	3,32	356,34
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	2.395,64	150,20	23,95	2.569,79
	Totais	41.043,85	2.573,39	410,41	44.027,65

SENDA (Versão:5.0.9) Página: 1/1 07/03/2022 15:10:19

85830000440 3 27650385220 4 70071622066 5 48010611200 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pague com o PIX

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000440 3 | 27650385220 4 | 70071622066 5 | 48010611200 0

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22066.4801061-1
Pagar até:	11/03/2022
Valor:	44.027,65

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 11/04/2022 - 23:08:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II				(0061)03397406
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	107.260,73	54	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	14.899.335/0001-06	03/2022	13/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
8.580,85	473,28	9.054,13

VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/04/2022

858000000909 541301792207 413663053819 489933500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 12/04/22

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 11/04/2022 - 23:08:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II				(0061)03397406
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	107.260,73	54	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	14.899.335/0001-06	03/2022	13/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
8.580,85	473,28	9.054,13

VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/04/2022

858000000909 541301792207 413663053819 489933500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Prezado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

O registro do boleto junto ao banco será efetuado em até 2 horas.

Este procedimento é necessário para que consiga quitá-lo em um banco de sua preferência.

Para conferir se o boleto já foi registrado com sucesso, disponibilizamos uma consulta em ***https://portal.tokiomarine.com.br/valida-boleto/home****.*

Se houver interesse em quitar o boleto antes deste prazo, o pagamento deverá ser efetuado por meio do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0300 - 33 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

ENDOSSO: 930 370324
Produto: VIDA CONVENCOES COLETIVAS
Valor: R$ 980,25
Vencimento: 03/03/2022
Nº Título: 2171574423
Nº Parcela: 1

LANÇADO
☐CHEQUE Nº ☐CAIXA
☑DÉBITO CONTA ☐TRANSFERÊNCIA
☐SAQUE
DATA: 08/03/22

02/25/2022 09:16:36

Santander | **033-7** | **Recibo do Pagador**

Vencimento:	Agência / Código Beneficiário:	Espécie:	Quantidade:
03/03/2022	3689 / 5346541	NS	
(=) Valor do Documento:	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Mora / Multa:	
980,25			
(=) Valor Cobrado:	Nosso Número:	Nº do Documento:	
	2171574423	930 370324	

Autenticação Mecânica

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 - SÃO PAULO/SP
Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546)
SAC : 0800 703 9000
SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Ouvidoria: 0800 449 0000
Disque Fraude: 0800 707 6060
www.tokiomarine.com.br

Santander | **033-7** | 03399.53465 54100.021713 57442.301016 3 89130000098025

Local de Pagamento:
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 03/03/2022

Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541

Data do Documento:	Nº do Documento:	Espécie:	Aceite:	Data do Processamento:	
25/02/2022	930 370324	NS	N	25/02/2022	
Uso do Banco:	Carteira:		Moeda:	Quantidade:	Valor:
	101		R$		980,25

Nosso Número: 2171574423

(=) Valor do Documento: 980,25

Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PROPOSTA: APOLICE UNICA: 12058654
CORRETOR: SEGUROS DO BRASIL CONS CORR DE SEGS LTDA
NO VALOR DESTE DOCUMENTO JÁ ESTÃO COMPUTADOS A MULTA DE 2,00%
MAIS JUROS DE MORA DE 0,116667% AO DIA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU DE QUALQUER UMA DAS
SUBSEQUENTES A PRIMEIRA, PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE
NOS TERMOS DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO

Pix

(-) Desconto Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora / Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

Pague preferencialmente via PIX até a data de vencimento, e após o vencimento somente com código de barras

Pagador:
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
COND OURO VERMELHO II, S/N
71680385

CPF / CNPJ: 14.899.335/0001-06
KM 7,6 ST HABITACIONAL J BO
BRASILIA - DF

PARC: 1/1

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Prezado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

O registro do boleto junto ao banco será efetuado em até 2 horas.

Este procedimento é necessário para que consiga quitá-lo em um banco de sua preferência.

Para conferir se o boleto já foi registrado com sucesso, disponibilizamos uma consulta em ***https://portal.tokiomarine.com.br/valida-boleto/home****.*

Se houver interesse em quitar o boleto antes deste prazo, o pagamento deverá ser efetuado por meio do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0300 - 33 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

ENDOSSO: 930 370324
Produto: VIDA CONVENCOES COLETIVAS
Valor: R$ 1.169,28
Vencimento: 03/03/2022
Nº Título: 2171575519
Nº Parcela: 1

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA 08/03/22

02/25/2022 09:24:13

Santander | 033-7 | **Recibo do Pagador**

Vencimento:	Agência / Código Beneficiário:	Espécie:	Quantidade:
03/03/2022	**3689 / 5346541**	NS	
(=) Valor do Documento:	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Mora / Multa:	
1.169,28			
(=) Valor Cobrado:	Nosso Número:	Nº do Documento:	
	2171575519	930 370324	

Autenticação Mecânica

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 - SÃO PAULO/SP
Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546)
SAC : 0800 703 9000
SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Ouvidoria: 0800 449 0000
Disque Fraude: 0800 707 6060
www.tokiomarine.com.br

Santander | **033-7** | 03399.53465 54100.021713 57551.901010 7 89130000116928

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Vencimento: 03/03/2022

Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541

Data do Documento:	Nº do Documento:	Espécie:	Aceite:	Data do Processamento:	
25/02/2022	930 370324	NS	N	25/02/2022	
Uso do Banco:	Carteira:		Moeda:	Quantidade:	Valor:
	101		R$		1.169,28

Nosso Número: 2171575519

(=) Valor do Documento: 1.169,28

Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PROPOSTA: APÓLICE ÚNICA: 12058654
CORRETOR: SEGUROS DO BRASIL CONS CORR DE SEGS LTDA
NO VALOR DESTE DOCUMENTO JÁ ESTÃO COMPUTADOS A MULTA DE 2,00%
MAIS JUROS DE MORA DE 0,116667% AO DIA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU DE QUALQUER UMA DAS
SUBSEQUENTES A PRIMEIRA, PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE
NOS TERMOS DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO

Pix

(-) Desconto Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora / Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

Pague preferencialmente via PIX até a data de vencimento, e após o vencimento somente com código de barras

Pagador:
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
COND OURO VERMELHO II, S/N
71680385

CPF / CNPJ: 14.899.335/0001-06
KM 7,6 ST HABITACIONAL J BO
BRASILIA - DF

PARC: 1/1

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jul/2021;Parcela 257840

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 3.072,54 (três mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Eliana Martins Oliveira	26/07/2021	26/07/2021	TRCT	3.072,54

Destina-se a:	Complemento	
2.3.18 Rescisão de Contrato de Trabalho	- Ref. Multa por Descumprimento do Pagamento 1º Inciso VI da Cláusula 35 (Atraso da Homologação)	3.072,54
	Valor Emitido:	3.072,54

NEOENERGIA BRASÍLIA

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 50405411

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL. 1/1 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
NOV/2021	28/11/2021	1464	1.470,66

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/11/2021	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/10/2021	28
PRÓXIMO MÊS:	13/12/2021	
APRESENTAÇÃO:	10/11/2021	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01489933000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	6949							
LEIT. ANT. :	5485							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1464							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1464							
FATURADO :	1464							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1464 kWh A R$ 0,9228447 =	1.351,04
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		168,65
JUROS - CEB		19,82
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS		16,86
COMP ATRASO PADRAO ATENDIMENTO		85,71-
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	207,88	

LANÇADO
CHEQUE Nº
X DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 26/11/21

MENSAGENS IMPORTANTES

Sua meta 1.816,5000 kWh e reducao apurada acumulada 134,1666 kWh ref (NOV/2021)
A RESOLUCAO HOMOLOGATORIA 2.965/2021-ANEEL, COM VIGENCIA A PARTIR DE 22/10/2021, REAJUSTOU AS TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DA NEOENERGIA BRASILIA, COM AUMENTO MEDIO DE 11,10% PARA OS CONSUMIDORES.

Reservado ao Fisco: 31DA.708C.1B60.EDC5.A7C1.1D3E.571C.D399

COMP.DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	43,90	593,13
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	159,08
TRANSMISSÃO:	7,81	80,00
TRIBUTOS:	14,00	326,67
ENC. SETORIAIS:	12,65	129,56
PERDAS SIST. E.:	6,11	62,58

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	2,53	2,00	1,70	
LIMITE	MENSAL:	10,00	7,44	5,28	
	TRIM.:	20,01	14,89		
	ANUAL:	40,61	30,09		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 9/2021 ENC. USO R$: 505,00

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.351,04
ICMS TARIFA:	21,00	283,71
ICMS SUBV.:		283,71
TOTAL ICMS:		
PIS/PASEP:	0,57	7,70
COFINS:	2,61	35,26

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

OUT/21	1726	JUN/21	1855	FEV/21	2023
SET/21	1857	MAI/21	1883	JAN/21	2402
AGO/21	1902	ABR/21	1876	DEZ/20	1905
JUL/21	1805	MAR/21	1813	NOV/20	1915

MÉDIA ANUAL: 1913

NEOENERGIA BRASÍLIA

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	1.470,66
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
NOV/2021	28/11/2021

836000000014 8 70660005283 3 81131039582 7 13103952111 0

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Claro

CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DI
CONDOMINIO OURO VERMELHO II, 0 QD 14 FASE 01 LT 02
S H JARDIM BOTANICO
71680-335 BRASILIA DF

Código
040/039160139

CPF/CNPJ
14.899.335/0001-06

Vencimento
10/12/2021

Valor
417,18

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 2L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA +	320,00
NET Fone	92,43
Itens Eventuais	4,75

Valor total
417,18

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +	
01/11/21 A 30/11/21 OFERTA CONJUNTA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	145,00
01/11/21 A 30/11/21 OFERTA CONJUNTA BL EMPRESAS 20 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	85,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	230,00
Serviços Técnicos	
23/11/21 TAXA ASSIST TECNICA VIRTUA	90,00
Sub-Total Serviços Técnicos	90,00
Total NET VIRTUA +	**320,00**

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	1h34m30s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	1h53m12s	0,00
ASSINATURA		92,43
Total NET Fone		**92,43**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	4,60
JUROS PGTO EM ATRASO	0,15
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	4,75
Total Itens Eventuais	**4,75**

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/12/21

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040214725695547,
040214725694151,
040214725447816,
040214724263297,
040214724147367

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF	NET SERVICOS 0400391601393	Novembro/2021	10/12/2021	417,18

84600000004-8 17180296202-6 11210040000-4 00298718255-3

Pague com **Pix**

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71.619-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 64344077

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/2 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438 DE 26 DE ABRIL DE 2002

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
NOV/2022	28/11/2022	1528	1.340,59

DATAS		
LEITURA ATUAL:	11/11/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/10/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	13/12/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/11/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	43692							
LEIT. ANT. :	42164							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1528							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1528							
FATURADO :	1528							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1528 kWH A R$	0,8082537 =	1.235,01
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
ICMS LC 194/22			111,33-
MULTA POR ATRASO			20,04

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 29/11/22

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART.2 LEI 194/22: 44,78%. DUVIDAS 116
FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.
REAJ. TARIF. DE 22,55% - REH. 3.134/22 - VIGENCIA 03/11/2022
INFORMACOES SOBRE A REDUCAO DE BASE DE ICMS LIGUE 116

Reservado ao Fisco: 6E80.E8F7.5C93.C273.F441.3873.FE34.6888

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 06/12/2022 Hora: 17:11:54

Cooperativa:	4364 / SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	29.052-1 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	Ceb Distribuição Df
Código de Barras:	83610000013 40590005282 61131038349 13103832211
No. Agendamento:	4.591.153
NSU:	223330345881
Data Agendamento:	29/11/2022-16:47:34
Data Pagamento:	29/11/2022
Valor do documento:	1.340,59
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.340,59
Autenticação:	1504BF93-257A-4228-B4E2-F5E1479ED796

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 26/10/2022 07:04
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX0R104XRVT

MÊS/ANO: 10/2022
VENCIMENTO: 12/11/2022
INSCRIÇÃO: 580136-2

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y21SG1239863	05/05/2022	RESIDENCIAL	1	25/11/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
27/09/2022	72	26/10/2022	87	15

CONSUMOS FATURADOS EM						
09/22	08/22	07/22	06/22	05/22	04/22	
17	14	14	18	12	5	
03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	
4	4	5	9	5	6	

CONSUMO FATURADO	
MEDIDO	15

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
4	8	14

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,97	20,79
8 - 13	6	1	6	3,56	21,36
14 - 20	7	1	2	7,05	14,10

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	56,25
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,03
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 09/22	1,59
JUROS REF 09/22	0,13
CR BONUS-DESC. LEI 4.341	30,40-

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/11/22

CENSO 2022, RESPONDA AO IBGE.
SAIBA MAIS EM IBGE.GOV.BR

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 35,60

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP	DEMAIS TRIBUTOS COFINS
R$	59,13	2,15	0,64	0,41	1,92
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/10/2022 07:04 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	10/2022	01	12/11/2022	35,60

826200000006 356000085809 136000000028 210011000010

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 25 LIXEIRA
JARDIM BOTANICO 26/10/2022 08:17
71.680-385 1705 0210 17 2 F AX8R104XRVT

MÊS/ANO: 10/2022
VENCIMENTO: 12/11/2022
INSCRIÇÃO: 582630-6

HIDRÔMETRO Número	Data instalação	IMÓVEL Categoria	Unidade de consumo	Data próxima leitura
Y15S714596	02/03/2017	RESIDENCIAL	1	25/11/2022

Leitura anterior Data	Leitura	Leitura atual Data	Leitura	Medido
27/09/2022	465	26/10/2022	476	11

Consumos faturados em	09/22	08/22	07/22	06/22	05/22	04/22
	14	17	9	12	6	5
	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21
	4	8	5	4	2	6

Consumo faturado: MEDIDO 11
Faixa prevista de consumo: Mínimo 3 – Médio 7 – Máximo 12

Faixas de consumo (m³)	Vol. por unid. consumo (m³)	Número de unid. consumo	Volume total (m³)	Preço (m³) R$	Subtotal R$
1 - 7	7	1	7	2,97	20,79
8 - 13	6	1	4	3,56	14,24

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	35,03
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,03
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 09/22	0,68
JUROS REF 09/22	0,05

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERENCIA
DATA: 10/11/22

CENSO 2022, RESPONDA AO IBGE.
SAIBA MAIS EM IBGE.GOV.BR

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 43,79

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP	COFINS
R$	39,61	1,44	0,43	0,27	1,29
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/10/2022 08:17 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
582630 - 6	10/2022	01	12/11/2022	43,79

826800000000 437900085824 630000000020 210011000010

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 14 ADMINISTRA??O
JARDIM BOTANICO
71.680-385 1706 1750 17 2 F RX8R104XRVT

MÊS/ANO: 10/2022
VENCIMENTO: 12/11/2022
INSCRIÇÃO: 580087-1

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N098216	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	25/11/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
27/09/2022	5137	26/10/2022	5190	53

CONSUMOS FATURADOS EM	09/22	08/22	07/22	06/22	05/22	04/22
	49	45	48	49	37	28
	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21
	39	34	26	25	21	34

CONSUMO FATURADO
MEDIDO 53

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
18	36	54

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,97	20,79
8 - 13	6	1	6	3,56	21,36
14 - 20	7	1	7	7,05	49,35
21 - 30	10	1	10	10,23	102,30
31 - 45	15	1	15	15,34	230,10
46 - acima		1	8	19,94	159,52

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	583,42
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,03
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 09/22	10,31
JUROS REF 09/22	0,34
CR BONUS-DESC. LEI 4.341	26,31-

LANÇADO
☐CHEQUE Nº ☐CAIXA
☒DÉBITO CONTA ☐TRANSFERENCIA
☐SAQUE
DATA: 10/11/22

CENSO 2022, RESPONDA AO IBGE.
SAIBA MAIS EM IBGE.GOV.BR

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 575,79

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP	DEMAIS TRIBUTOS COFINS
R$	544,13	19,81	5,91	3,84	17,74
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/10/2022 07:17 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580087 - 1	10/2022	01	12/11/2022	575,79

826600000051 757900085809 087000000023 210011000010

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC
2ª Via de Documento de Arrecadação
TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
VLR TLP : 151,59

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1818
03.Cota ou Refer.	89
04.Vencimento	19/05/2021
05.Exercício	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	17
12.Res. SEEC	140075769
13.Principal - R$	37,92
14.Multa - R$	3,79
15.Juros - R$	0,60
16.Outros - R$	
17.Valor Total	42,31

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 29 / 10 / 2021

856600000009 423100092919 021000140075 576989139653

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
VLR TLP : 151,59

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/10/21

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1818
03.Cota ou Refer.	89
04.Vencimento	19/05/2021
05.Exercício	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	17
12.Res. SEEC	140075769
13.Principal - R$	37,92
14.Multa - R$	3,79
15.Juros - R$	0,60
16.Outros - R$	
17.Valor Total	42,31

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 29 / 10 / 2021

856600000009 423100092919 021000140075 576989139653

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC
2ª Via de Documento de Arrecadação
Parcelamento - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
SRTV/N 701 BL P SOBRELOJA 15 BRASILIA

Detalhes
Tributo: PARC. ADM. LEI 432/01 - /
Abatimento/Acréscimo:+0,00

01.CF/DF	
02.Cod Receita	2214
03.Cota ou Refer.	31/36
04.Vencimento	25/09/2021
05.Exercício	2019
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	4108317326
09.CPF/CNPJ	37161601000196
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	79
12.Res. SEEC	140243688
13.Principal - R$	1.861,77
14.Multa - R$	83,08
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total	1.944,85

VALIDO PARA PAGAMENTO ATE: 08/10/2021

856700000198 448500090817 021000140240 368831939658

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
Parcelamento - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
SRTV/N 701 BL P SOBRELOJA 15 BRASILIA

Detalhes
Tributo: PARC. ADM. LEI 432/01 - /
Abatimento/Acréscimo:+0,00

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/10/21

01.CF/DF	
02.Cod Receita	2214
03.Cota ou Refer.	31/36
04.Vencimento	25/09/2021
05.Exercício	2019
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	4108317326
09.CPF/CNPJ	37161601000196
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	79
12.Res. SEEC	140243688
13.Principal - R$	1.861,77
14.Multa - R$	83,08
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total	1.944,85

VALIDO PARA PAGAMENTO ATE: 08/10/2021

856700000198 448500090817 021000140240 368831939658

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

parcelamento IPTU da área de lazer.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BAL?O
JARDIM BOTANICO 27/09/2022 08:20
71.680-385 1705 0402 17 2 F RX8R103QKVP

MÊS/ANO: 09/2022
VENCIMENTO: 12/10/2022
INSCRIÇÃO: 810786-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	26/10/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO
27/08/2022	143	27/09/2022	145	2

CONSUMOS FATURADOS EM: 08/22 07/22
1 1

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 2

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
0	1	1

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	2	2,97	5,94

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	5,94
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,03
JUROS REF 07/22	0,15

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 14/10/22

REDUCAO DE 0,23% DAS TARIFAS PARTIR DE 01/09/2022 DEVIDO A REVOGACAO DA RESOLUCAO 04/2021-ADASA

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 14,12

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS	
R$	12,85	0,46	0,13	0,09	0,41
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Anostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/09/2022 08:20 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEN	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	09/2022	01	12/10/2022	14,12

826200000006 141200088104 786000000020 209011000012

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 25 LIXEIRA
JARDIM BOTANICO 27/09/2022 08:29
71.680-385 1705 0210 17 2 F RX8R103MH7R

MÊS/ANO: 09/2022
VENCIMENTO: 12/10/2022
INSCRIÇÃO: 582630-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y15S714596	02/03/2017	RESIDENCIAL	1	26/10/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
26/08/2022	451	27/09/2022	465	14

CONSUMOS FATURADOS EM						
08/22	07/22	06/22	05/22	04/22	03/22	
17	9	12	6	5	4	
02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	
8	5	4	2	6	2	

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 14

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 3 | MÉDIO 6 | MÁXIMO 10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,97	20,79
8 - 13	6	1	6	3,56	21,36
14 - 20	7	1	1	7,05	7,05

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	49,20
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,03
JUROS REF 07/22	0,29
JUROS REF 04/22	0,96
CORRECAO MONETARIA REF 04/22	0,04
CR BONUS-DESC. LEI 4.341	24,44-

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 14/10/22

HIDROMETRO SEM LACRE NO RAMAL
REDUCAO DE 0,23% DAS TARIFAS PARTIR DE 01/09/2022 DEVIDO A REVOGACAO DA RESOLUCAO 04/2021-ADASA

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 34,08

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022 – 08/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP	DEMAIS TRIBUTOS COFINS
R$	52,65	1,91	0,57	0,37	1,71
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/09/2022 08:29 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
582630 - 6	09/2022	01	12/10/2022	34,08

826700000001 340800085821 630000000020 209011000012

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 27/09/2022 07:10
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX6R103MM7R

MÊS/ANO: 09/2022
VENCIMENTO: 12/10/2022
INSCRIÇÃO: 580136-2

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y21SG1239863	05/05/2022	RESIDENCIAL	1	26/10/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
26/08/2022	55	27/09/2022	72	17

CONSUMOS FATURADOS EM

08/22	07/22	06/22	05/22	04/22	03/22
14	14	18	12	5	4
02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21
4	5	9	5	6	3

CONSUMO FATURADO: MEDIDO 17

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
3	7	12

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	7	2,97	20,79
8 - 13	6	1	6	3,56	21,36
14 - 20	7	1	4	7,05	28,20

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	70,35
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,03
JUROS REF 07/22	0,45
JUROS REF 04/22	0,96
CORRECAO MONETARIA REF 04/22	0,04

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 14/10/22

REDUCAO DE 0,23% DAS TARIFAS PARTIR DE 01/09/2022 DEVIDO A REVOGACAO DA RESOLUCAO 04/2021-ADASA

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 79,83

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS	
R$	72,10	2,62	0,78	0,50	2,35
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/09/2022 07:10 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	09/2022	01	12/10/2022	79,83

826400000004 798300085809 136000000028 209011000012

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 14 ADMINISTRA??O
JARDIM BOTANICO 27/09/2022 07:19
71.680-385 1706 1750 17 2 F RX8R103MM7R

MÊS/ANO: 09/2022
VENCIMENTO: 12/10/2022
INSCRIÇÃO: 580087-1

HIDRÔMETRO Número	Data instalação	IMÓVEL Categoria	Unidade de consumo	Data próxima leitura
Y09N098216	02/07/2009	RESIDENCIAL	1	26/10/2022

Leitura anterior Data	Leitura	Leitura atual Data	Leitura	Medido
26/08/2022	5088	27/09/2022	5137	49

Consumos faturados em	08/22	07/22	06/22	05/22	04/22	03/22
	45	48	49	37	28	39
	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21
	34	26	25	21	34	47

Consumo faturado: MEDIDO 49

Faixa prevista de consumo: Mínimo 18 – Médio 36 – Máximo 64

Faixas de consumo (m³)	Vol. por unid. consumo (m³)	Número de unid. consumo	Volume total (m³)	Preço (m³) R$	Subtotal R$
1 - 7	7	1	7	2,97	20,79
8 - 13	6	1	6	3,56	21,36
14 - 20	7	1	7	7,05	49,35
21 - 30	10	1	10	10,23	102,30
31 - 45	15	1	15	15,34	230,10
46 - acima		1	4	19,94	79,76

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	503,66
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,03
JUROS REF 07/22	3,90

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 14/10/22

REDUCAO DE 0,23% DAS TARIFAS PARTIR DE 01/09/2022 DEVIDO A REVOGACAO DA RESOLUCAO 04/2021-ADASA

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 515,59

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS	
R$	470,75	17,14	5,11	3,32	15,35
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros / Nº de amostras	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Colif. totais	*Escherichia coli*
Mínimo exigido	671	153	671	0	671	671
Realizadas	703	402	702	0	703	703
Que atenderam a legislação	694	395	693	0	687	702
Conclusão	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

caesb **"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"**

COMPROVANTE 27/09/2022 07:19 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	RES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580087 - 1	09/2022	01	12/10/2022	515,59

826500000052 155900085806 087000000023 209011000012

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC
2ª Via de Documento de Arrecadação
TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
VLR TLP : 151,59

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1818
03.Cota ou Refer.	89
04.Vencimento	19/05/2021
05.Exercício	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	17
12.Res. SEEC	140075769
13.Principal - R$	37,92
14.Multa - R$	3,79
15.Juros - R$	0,60
16.Outros - R$	
17.Valor Total	42,31

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 29 / 10 / 2021

856600000009 423100092919 021000140075 576989139653

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
TLP 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
VLR TLP : 151,59

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/10/21

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1818
03.Cota ou Refer.	89
04.Vencimento	19/05/2021
05.Exercício	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	17
12.Res. SEEC	140075769
13.Principal - R$	37,92
14.Multa - R$	3,79
15.Juros - R$	0,60
16.Outros - R$	
17.Valor Total	42,31

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 29 / 10 / 2021

856600000009 423100092919 021000140075 576989139653

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

caesb

MÊS/ANO: 04/2022
VENCIMENTO: 12/05/2022
INSCRIÇÃO: 580136-2

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
Jardim Botanico

Categoria: Residencial
Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número	Data instal.	Consumo Medido	5	Consumo Faturado	5	2ª VIA Caesb
	Y21SG1239863	05/05/2022					
Leitura:	Anterior	Data	Atual	Data	Próxima	26/05/2022	13/09/2022 15:26:00
	2815	28/03/22 00:00	2820	27/04/22 00:00			

Histórico de Consumo

03/2022	02/2022	01/2022	12/2021	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021	05/2021	04/2021
4	4	5	9	5	6	3	6	7	6	6	6

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	14,90
JUROS REF 02/22	0,20

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 09/2013

Atendimento Online: Duvidas, Sugestoes, Elogios E Solicitacoes
Podem Ser Feitas Atraves Do Nosso Site: Www.Caesb.Df.Gov.Br

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA	TURBID.	cor	cloro	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	80	10	80	0	80	80
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	85	45	85	0	85	85
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	85	45	85	0	85	85
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO					

PARÂMETROS ANALISADOS
Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado a água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 14/09/22

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009					
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	COFINS	PIS/PASEP
R$	21,04	0,81	0,25	0,68	0,14
%	91,70	3,54	1,11	3,00	0,65

ICMS	0,00
ISS 2%	0,00
ISS 5%	0,00

TOTAL A PAGAR R$
23,15

Selo digital de segurança: **20220913.152559.689.5801362**

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | **ADASA** www.adasa.df.gov.br | **CAESB** www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
580136-2	04/2022	1	12/05/2022	23,15

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO DO TÍTULO.

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

HÁ OUTRO(S) 9 TÍTULO(S) EM SITUAÇÃO DE PROTESTADO NESTE CNPJ.

826300000005 231500085809 136000000028 204104000011

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717240600000000175093486
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717240600000000175093486
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:11

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Dezembro/2021	20/01/2022	07.16.22040.0017969-4	25/02/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000022570057

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 16/02/22

Valor Total do Documento
45.640,17

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	8.853,19	1.051,75	88,53	9.993,47
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	387,20	45,99	3,87	437,06
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	21.301,91	2.530,66	213,01	24.045,58
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.228,00	264,68	22,28	2.514,96
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.662,73	316,33	26,62	3.005,68
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	213,01	25,30	2,13	240,44
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	1.597,64	189,79	15,97	1.803,40
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	319,52	37,95	3,19	360,66
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.869,36	340,87	28,69	3.238,92
	Totais	**40.432,56**	**4.803,32**	**404,29**	**45.640,17**

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1/1 09/02/2022 11:59:24

85840000456 1 40170385220 9 56071622040 2 00179694221 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000456 1 | 40170385220 9 | 56071622040 2 | 00179694221 6

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22040.0017969-4
Pagar até:	25/02/2022
Valor:	45.640,17

Pague com o PIX

pago

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/02/2022 - 16:20:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II				(0061)03397406
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	110.699,39	54	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	14.899.335/0001-06	01/2022	25/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
8.855,95	487,81	9.343,76

VALOR FGTS A RECOLHER EM 25/02/2022

858400000930 437601792208 225661054819 489933500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/02/2022 - 16:20:57

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 09/02/22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II				(0061)03397406
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	110.699,39	54	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	14.899.335/0001-06	01/2022	25/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
8.855,95	487,81	9.343,76

VALOR FGTS A RECOLHER EM 25/02/2022

858400000930 437601792208 225661054819 489933500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

731

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MORRO AZUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Posto Morro Azul

Quadra 11 CONJUNTO F LOTE, 03 - SAO SEBASTIAO
71691206 BRASILIA - DF
Fone: 6133351934 Fax: 6133351311
E-mail: MORROAZUL2007@HOTMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 4250 SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5322 0272 6204 1200 0135 5500 1000 0042 5018 4386 9897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
SIMPLES FATURAMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0736428800136		72.620.412/0001-35	353220007083304 02/02/2022 10:18:02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, DF					14.899.335/0001-06	01/02/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO			COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA
Outros ST HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM, 7.6		SAO SEBASTIAO			COND OURO VERMEL	01/02/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP		HORA DA SAÍDA
BRASILIA		DF	ISENTO	71680385		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	200,000	7,0990000000	0,00	1.419,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 16/02/22

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$185,99 Federal R$398,96 Estadual Fonte: IBPT NFC-e [001] Referenciadas: Nº:217593/Data:24/01/2022,OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 02/02/2022 10:21:09

RECEBEMOS DE MORRO AZUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	NF-e Nº 4250 SÉRIE 001
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO V	1.419,80	

849

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

BRB | 070-1 | 07090.00145 86003.106100 04933.070833 3 88970000141980

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **15/02/2022**
Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço **MORRO AZUL COM PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 72.620.412/0001-35** **Q 11 CJ F LT 3 LOTE 03-MORRO AZUL-SAO SEBASTIAO/DF-71691206**					Agência/Código do Beneficiário **148-600310-6**
Data do Documento **02/02/2022**	Núm. do Documento **4250**		Espécie Doc. **DV**	Aceite **N**	Data de Processamento **02/02/2022**	Nosso Número **100493307083**
Uso do Banco **Com Reg. Mod. 1**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 1.419,80**
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário Protestar após 15 dias de vencido. Juros de Mora de 0,33% ao dia. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.						(-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II CNPJ: 14.899.335/0001-06
CONDOMINIO OURO VERMELHO II - ESTRADA DO SOL KM 7,6 TEL. 33356932
SETOR HABITACIO BRASILIA DF 71680385

Sacador/Avalista

RECIBO DO PAGADOR

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

BRB | 070-1 | 07090.00145 86003.106100 04933.070833 3 88970000141980

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **15/02/2022**
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ **MORRO AZUL COM PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 72.620.412/0001-35**					Agência/Código do Beneficiário **148-600310-6**
Data do Documento **02/02/2022**	Núm. do Documento **4250**		Espécie Doc. **DV**	Aceite **N**	Data de Processamento **02/02/2022**	Nosso Número **100493307083**
Uso do Banco **Com Reg. Mod. 1**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 1.419,80**
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário Protestar após 15 dias de vencido. Juros de Mora de 0,33% ao dia. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.						(-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II CNPJ: 14.899.335/0001-06
CONDOMINIO OURO VERMELHO II - ESTRADA DO SOL KM 7,6 TEL. 33356932
SETOR HABITACIO BRASILIA DF 71680385

Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticação Mecânica

Boleto(1/1)

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

ATRASADO

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/02/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO** 16:20:15

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

07090.00145 86003.106100 04933.070833 3 88970000141980

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	070-BRB - BCO DE BRASILIA S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia:	MORRO AZUL COM PETROLEO LTDA
Nome/Razão Social:	MORRO AZUL COM PETROLEO LTDA
CPF/CNPJ:	72.620.412/0001-35

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	MORRO AZUL COM PETROLEO LTDA
CPF/CNPJ:	72.620.412/0001-35

Data de Vencimento:	15/02/2022
Pagamento:	18/02/2022
Realizado:	18/02/2022 16:00
Documento:	1.419,80
Juros/Multa:	42,44
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.462,24
Situação:	EFETIVADO
N. Agendamento:	3949091
Observação:	POSTO

Autenticação

26ef6fd7-ac84-446f-af7c-48d7ff74fe0f

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Superlógica Tecnologias

Recibo do Pagador
01/2022

Beneficiário final:
Superlógica Tecnologias Ltda (04.833.541/0001-51) Rua Joaquim Vilac, 501 - , Vila Teixeira Campinas/SP 13032-385

NFSE 312403

Composição da cobrança

Control Condo Adicional 650 CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098b	650,00
Fc Access Adicional 500 CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098a	500,00
Fc Access Plus 308 CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098a	308,00
Fc Access Pro 210 CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098a	210,00
Control Condo 130 CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098b	130,00
Descontos Control Condo CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098b	-16,85
Descontos Fc Access Pro CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098a	-27,22
Descontos Fc Access Plus CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098a	-39,92
Descontos Fc Access Adicional CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098a	-73,51
Decontos Control Condo Adicional CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF fc098b	-109,50

Aponte a câmera do seu celular para este QRCode e pague seu boleto com Pix!

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 16/02/22

Agência/Cod. Beneficiário	0001/0000231-1
Nosso número	010/00178845398-6
Vencimento	16/02/2022
(=) Valor do documento	1.572,84
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

Pagador
Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii Df (14.899.335/0001-06)

N. Doc
360203

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BPP | **301-8** | 30190.00003 00002.310175 88453.981040 8 88980000157284

Local para pagamento
Pagável preferencialmente no banco BPP Digital

Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000231-1

Beneficiário final:
Superlógica Tecnologias Ltda (04.833.541/0001-51) Rua Joaquim Vilac, 501 - , Vila Teixeira Campinas/SP 13032-385

Intermediado por:
PJBank Pagamentos SA
CNPJ: 18.191.228/0001-71

Nosso número 010/00178845398-6

Data do documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data processamento
10/01/2022	360203	R$	N	16/02/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) Valor
0	010	R$		

Vencimento **16/02/2022**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
Não receber após vencimento. Caro cliente, para sua conveniencia este boleto teve o vencimento original (25/01/2022) alterado com a inclusão dos acréscimos legais. (Multa 2,00% * R$1.531,00= R$30,62, Juros 0,033% a d = R$0,51/dia * 22 (dias em atraso) = R$11,22)

(=) Valor do documento **1.572,84**

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor

Pagador **Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii Df (14.899.335/0001-06)**
ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM. 7,6 COND OURO VERMELHO II SAO SEBASTIAO
71680-385 BRASILIA/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Superlógica Tecnologias Ltda 04833541000151

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

8)1

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL

PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

17/02/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO** 08:53:43

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

30190.00003 00002.310175 88453.981040 8 88980000157284

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	301-BPP IP S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia:	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
Nome/Razão Social:	PJBANK
CPF/CNPJ:	18.191.228/0001-71

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	SUPERLOGICA TECNOLOGIAS SA
CPF/CNPJ:	04.833.541/0001-51

Data de Vencimento:	25/01/2022
Pagamento:	16/02/2022
Realizado:	16/02/2022 13:41
Documento:	1.531,00
Juros/Multa:	41,84
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.572,84
Situação:	EFETIVADO
N. Agendamento:	3943456

Autenticação

a6b887f6-0610-4d73-b61d-3a0b1a2ffd05

803

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 06/12/2022

Comprovante de Pagamento de Boleto

Hora: 17:10:24

Coop.: 4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL

Conta: 29.052-1 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Linha digitável:	23792.37205 92004.172737 55007.042801 1 91830000186223
Nº documento:	--
Nosso Número:	--
No. Agendamento:	4.591.148
Instituição Emissora:	237-BCO BRADESCO S.A.
Tipo Documento:	Título
Nome/Razão Social do Beneficiário:	ODONTOPREV S A
Nome Fantasia Beneficiário:	ODONTOPREV S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	58.119.199/0001-51
Nome/Razão Social do Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
Nome Fantasia Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
CPF/CNPJ Pagador:	14.899.335/0001-06
Data Agendamento:	29/11/2022-16:47:30
Data Pagamento:	29/11/2022
Data Vencimento:	28/11/2022
Valor Documento:	1.862,23
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	37,86
Valor Pago:	1.900,09
Situação:	Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	f30d3a81-2917-42aa-9aa4-4239024ebbc4

Local de Pagamento
BANCO BRADESCO S/A
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO

Vencimento: **28/11/2022**

Beneficiário
ODONTOPREV S/A **CNPJ: 58.119.199/0001-51 CEP: 06455-020 No: 000125 UF: SP**

Agência / Conta Beneficiário: **********

Dt. Emissão	Proposta	Reemissão	Prestação	Nº Contrato	End./Fatura	Controle
24/10/2022	066275	N	01/01	836279516	836254480	27-01

Carteira / Nosso nº: **9 00200417273559**

Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor da Moeda
9	R$		

(=) Valor do Documento: **********1.862,23**

Instruções
Atenção Sr. Caixa Até o vencimento cobrar o valor de R$ 1.862,23 Após s o vencimento, adicionar ao valor do título multa de 2,00% e juros de R$ 0,62 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

Chave: **83600587627951608254480001**

Valor do IOF

(=) Valor Cobrado

Pagador
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH **CNPJ:14.899.335/0001-06**
SETOR HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL 000000 7,6 DF
CEP 71680-385

Sacador / Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

926

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

BR22

B R GONÇALVES EPP — **CNPJ: 06177379000196**

Locações 61 - 3327-0022 / 61 - 98626-2222

Assistência Técnica 61 - 99618-9571

FATURA DE LOCAÇÃO **Nº: 2353** **EMISSÃO: 25/01/2022**

CLIENTE	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF	CNPJ/CPF	14899335000106
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP 71.680-385		
CIDADE/UF	BRASÍLIA/DF	E-MAIL	atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - PLACA PBV3273 - PERÍODO: 02/01/2022 À 01/02/2022, CONFORME CONTRATO Nº 152 (RENOVAÇÃO)

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 17/02/22

VENCIMENTO: 10/02/2022 ID: 2353

OBSERVAÇÕES:

SUBTOTAL	R$ 2.411,70
DESCONTO	R$ 0,00
TOTAL LIQUIDO	R$ 2.411,70

DADOS COMPLEMENTARES

Usuário: ISABELA

819

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Caso queira pagar via Pix, use o QrCode ao lado

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL *001-9* **00190.00009 03461.861001 00000.081174 4 88920000241170**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF **CPF/CNPJ: 14.899.335/0001.06**
CEP: 71680385; CONDOMINIO OURO VERMELHO II; BRASILIA - DF

Nosso Número	Nr. do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	(=) Valor Pago
00034618610000000081	85287	10/02/2022	2.411,70	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

B R GONCALVES EPP **CPF/CNPJ: 06.177.379/0001.96**
CLN 303 BLOCO C LOJA 07 SUBSOLO ASA NORTE BRASILIA DF-70.735-530

Agência/Código do Beneficiário
0452-9/115669-1

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL *001-9* **00190.00009 03461.861001 00000.081174 4 88920000241170**

Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.					**10/02/2022**
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário
B R GONCALVES EPP - CPF/CNPJ: 06.177.379/0001.96					**0452-9/115669-1**
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
25/01/2022	**85287**	**DS**	**N**	**25/01/2022**	**00034618610000000081**
Uso do Banco	Carteira / Espécie	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor do Documento
	17 R$				**2.411,70**
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 10/02/2022 MULTA DE 5,00% A PARTIR DE 11/02/2022					**0,00**
					(+) Juros/Multa
					0,00
SUJEITO A PROTESTO AO 01 DIA ÚTIL APÓS O VENCIMENTO.					(=) Valor Cobrado
					2.411,70

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF **CPF/CNPJ: 14.899.335/0001.06**
CEP: 71680385; CONDOMINIO OURO VERMELHO II; BRASILIA - DF

Beneficiário Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

821

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/02/2022 **Pix - Pagamento** 16:12:09

ID/Transação
E05856736202202171938XhAuTA9zDJ2

Valor:	R$ 2.411,70
Data/hora:	17/02/2022 23:59:32
Descrição:	BR22

Pagador

Instituição:	SICOOB EMPRESARIAL
Nome:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ:	**.**9.335/0001-**
Agência:	4364
Conta corrente:	29.052-1

Destinatário

Instituição:	BCO DO BRASIL S.A.
Nome:	B R GONCALVES
CPF/CNPJ:	**.**7.379/0001-**

823

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2021	20/01/2022	07.16.22040.0017969-4

Pagar este documento até: **25/02/2022**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000022570057**

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 16/02/22

Valor Total do Documento: **45.640,17**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	8.853,19	1.051,75	88,53	9.993,47
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	387,20	45,99	3,87	437,06
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	21.301,91	2.530,66	213,01	24.045,58
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.228,00	264,68	22,28	2.514,96
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.662,73	316,33	26,62	3.005,68
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	213,01	25,30	2,13	240,44
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	1.597,64	189,79	15,97	1.803,40
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	319,52	37,95	3,19	360,66
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.869,36	340,87	28,69	3.238,92
	Totais	**40.432,56**	**4.803,32**	**404,29**	**45.640,17**

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1/1 09/02/2022 11:59:24

85840000456 1 40170385220 9 56071622040 2 00179694221 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000456 1 | 40170385220 9 | 56071622040 2 | 00179694221 6

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22040.0017969-4
Pagar até:	25/02/2022
Valor:	45.640,17

Pague com o PIX

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

17/02/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 08:54:55

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162204000179694
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	3943526
DATA PAGAMENTO:	16/02/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85840000456 40170385220 56071622040 00179694221
VALOR TOTAL:	45.640,17
AUTENTICAÇÃO:	FDB9601F-AE85-4E8F-8793-B744303F917D
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

BANCOOB 08006464001

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/02/2022 **Pix - Pagamento** 16:24:03

ID/Transação
E05856736202202181857f5vbrO2Kqm4

Valor:	R$ 131,84
Data/hora:	18/02/2022 16:00:30
Descrição:	complemento BR 22

Pagador

Instituição:	SICOOB EMPRESARIAL
Nome:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ:	**.**9.335/0001-**
Agência:	4364
Conta corrente:	29.052-1

Destinatário

Instituição:	BCO DO BRASIL S.A.
Nome:	B R GONCALVES
CPF/CNPJ:	**.**7.379/0001-**

B R GONÇALVES EPP **CNPJ: 06177379000196**

Locações 61 - 3327-0022 / 61 - 98626-2222

Assistência Técnica 61 - 99618-9571

FATURA DE LOCAÇÃO **Nº: 2397** **EMISSÃO: 18/02/2022**

CLIENTE	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF	CNPJ/CPF	14899335000106
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP 71.680-385		
CIDADE/UF	BRASÍLIA/DF	E-MAIL	atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - PLACA PBV3273 - PERÍODO: 02/01/2022 À 01/02/2022, CONFORME CONTRATO Nº 152 (RENOVAÇÃO)

R$ 131,84 REFERENTE A JUROS (R$ 11,25)/ MULTA (R$ 120,59) DO BOLETO CUJO VENCIMENTO SE DEU NO DIA 10/02/2022

VENCIMENTO: 18/02/2022 ID: 2397

OBSERVAÇÕES:

SUBTOTAL	**R$ 131,84**
DESCONTO	**R$ 0,00**
TOTAL LIQUIDO	**R$ 131,84**

DADOS COMPLEMENTARES

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

NEOENERGIA BRASÍLIA

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 52668950

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/0 FATCAH

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2022	28/01/2022	1742	1.473,15

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/01/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/12/2021	30
PRÓXIMO MÊS:	10/02/2022	
APRESENTAÇÃO:	12/01/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	27696							
LEIT. ANT. :	25954							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1742							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1742							
FATURADO :	1742							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1742 kWH A R$	0,9640525 =	1.679,37
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			168,65
JUROS - CEB			0,50
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			8,43
COMP. POR ULTRAPAS. DIC MENSAL			383,80-
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		247,36	

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 03/02/22

Reservado ao Fisco: 74B8.5966.3559.DDC7.0085.B736.A16C.2282

COMP.DA TARIFA	%	R$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	43,05	723,07
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	193,93
TRANSMISSÃO:	7,81	97,53
TRIBUTOS:	14,85	430,57
ENC. SETORIAIS:	12,65	157,97
PERDAS SIST. E.:	6,11	76,30

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	45,35	3,00	28,63	
LIMITE	MENSAL:	10,00	7,44	5,28	
	TRIM.:	20,01	14,89		
	ANUAL:	40,61	30,09		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 11/2021 ENC. USO R$: 528,45

IMPOSTOS	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.679,37
ICMS TARIFA:	21,00	352,66
ICMS SUBV.:		352,66
TOTAL ICMS:		
PIS/PASEP:	0,83	13,93
COFINS:	3,81	63,98

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

DEZ/21	1894	AGO/21	1579	ABR/21	1966
NOV/21	1943	JUL/21	1738	MAR/21	1803
OUT/21	1957	JUN/21	1780	FEV/21	1847
SET/21	2112	MAI/21	1753	JAN/21	2431
			1900		

MÉDIA ANUAL:

NEOENERGIA BRASÍLIA

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.473,15
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JAN/2022	28/01/2022

83640000014 4 73150005283 2 61131038347 0 13103832201 5

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BAL?O
JARDIM BOTANICO 26/01/2022 07:48
71.680-385 1705 0402 17 2 F RX8R103QWNL

MÊS/ANO:	01/2022
VENCIMENTO:	12/02/2022
INSCRIÇÃO:	810786-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	IMÓVEL UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	23/02/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	MEDIDO
27/12/2021	141	26/01/2022	141	0

CONSUMOS FATURADOS EM

CONSUMO FATURADO	
MEDIDO	0

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
0	1	10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL					8,05
VR NAO PAGO CONTA ANTERIOR					8,39

LANÇADO
☐ CHEQUE NR
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/03/22

SEM ATIVIDADE NO LOCAL

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 16,44

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TRIBUTOS ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R$	0,00	0,00	0,00	0,00
%	91,70	3,54	1,11	3,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS / Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 26/01/2022 07:48 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	01/2022	01	12/02/2022	16,44

826900000009 164400088104 786000000020 201011000019

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 52669009

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2022	28/01/2022	1621	1.740,36

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/01/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/12/2021	30
PRÓXIMO MÊS:	10/02/2022	
APRESENTAÇÃO:	12/01/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	10356							
LEIT. ANT. :	8735							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1621							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1621							
FATURADO :	1621							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1621 kWH A R$	0,9640525 =	1.562,72
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			168,65
JUROS - CEB			0,56
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			8,43
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		230,18	

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 03/03/22

Reservado ao Fisco: 9341.DD02.AEAD.6485.61C0.295F.17BB.64BB

COMP.DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	43,05	672,85
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	180,46
TRANSMISSÃO:	7,81	90,75
TRIBUTOS:	14,85	400,67
ENC. SETORIAIS:	12,65	146,99
PERDAS SIST. E.:	6,11	71,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	10,00	7,44	5,28	
	TRIM.:	20,01	14,89		
	ANUAL:	40,61	30,09		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 11/2021 ENC. USO R$: 398,17

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.562,72
ICMS TARIFA:	21,00	328,17
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		328,17
PIS/PASEP:	0,83	12,97
COFINS:	3,81	59,53

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

DEZ/21	1786	AGO/21	1902	ABR/21	1876
NOV/21	1464	JUL/21	1805	MAR/21	1813
OUT/21	1726	JUN/21	1855	FEV/21	2023
SET/21	1857	MAI/21	1883	JAN/21	2402

MÉDIA ANUAL: 1866

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	1.740,36
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JAN/2022	28/01/2022

83600000017 1 40360005283 7 61131039568 0 13103952201 9

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA
BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 52669164

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1032450-X

FL. 1/0 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2022	28/01/2022	22098	16.735,54

DATAS

LEITURA ATUAL:	12/01/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/12/2021	30
PRÓXIMO MÊS:	10/02/2022	
APRESENTAÇÃO:	12/01/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000105
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	TAXADO

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:								
LEIT. ANT. :								
CONSTANTE:								
APURADA :								
RESÍDUO :								
MEDIDO :								
FATURADO :	22098							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 22098 kWH A R$ 0,9640525 =	21.303,63
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	766,75
MULTA POR ATRASO	792,36
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB	19,16
JUROS - CEB	41,32
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS	38,33
COMP. POR ULTRAPAS. DIC MENSAL	6.226,01-
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA = 3.137,91	

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 03/02/22

Reservado ao Fisco: 5026.4E8F.F35F.2C66.471D.193B.5FCF.BF89

COMP.DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	43,05	9.172,19
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	2.460,16
TRANSMISSÃO:	7,81	1.237,21
TRIBUTOS:	14,85	5.462,24
ENC. SETORIAIS:	12,65	2.003,93
PERDAS SIST. E.:	6,11	967,90

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	55,25	9,00	20,60	
LIMITE	MENSAL:	4,83	3,17	2,69	
	TRIM.:	9,67	6,35		
	ANUAL:	19,82	12,95		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 11/2021 ENC. USO R$: 6.010,21

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		21.303,63
ICMS TARIFA:	21,00	4.473,76
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		4.473,76
PIS/PASEP:	0,83	176,82
COFINS:	3,81	811,66

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

DEZ/21	22098	AGO/21	22098	ABR/21	22098
NOV/21	22098	JUL/21	22098	MAR/21	22098
OUT/21	22098	JUN/21	22098	FEV/21	22098
SET/21	22098	MAI/21	22098	JAN/21	22098

MÉDIA ANUAL: 22098

NEOENERGIA
BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1032450-X	16.735,54
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JAN/2022	28/01/2022

83620000167 2 35540005283 1 61103245060 7 10324502201 9

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

Claro

CONDOMINIO OURO VERMELHO II, 0 QD 14 FASE 01 LT 02
S H JARDIM BOTANICO
71680-385 BRASILIA DF

Código
040/039160139

Vencimento
10/01/2022

Valor
234,44

CPF/CNPJ
14.899.335/0001-06

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 2L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA +	230,00
NET Fone	94,44
Itens Eventuais	-90,00

Valor total
234,44

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/12/21 A 31/12/21 OFERTA CONJUNTA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	145,00
01/12/21 A 31/12/21 OFERTA CONJUNTA BL EMPRESAS 20 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	85,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	230,00
Total NET VIRTUA +	230,00

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	1h24m54s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	1h22m48s	0,00
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS		0,11
ENCARGOS FINANC. CONTAS ATRASO		1,90
ASSINATURA		92,43
Total NET Fone		94,44

Itens Eventuais

Outros

PGTO EXTRATO A MAIOR	-90,00
Sub-Total Outros	-90,00
Total Itens Eventuais	-90,00

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 24/01/22

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040214751572289,
040214751572289,
040214748919783,
040214747605193,
040214740165351

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF	NET SERVICOS 0400391601393	Dezembro/2021	10/01/2022	234,44

84660000002-6 34440296202-3 20110040000-5 00300798181-8

Pague com Pix

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

03/01/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 15:05:55

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

23792.37205 92056.028332 98007.042801 4 92130000187610

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60746948

Beneficiário

Nome Fantasia:	ODONTOPREV S A
Nome/Razão Social:	ODONTOPREV S A
CPF/CNPJ:	58.119.199/0001-51

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	28/12/2022
Pagamento:	03/01/2023
Realizado:	03/01/2023 14:59
Documento:	1.876,10
Juros/Multa:	41,30
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.917,40
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4669287

Autenticação

94149e5f-9bf6-466f-a264-5154ce39161e

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SPG/Grupos Especiais

BRADESCO DENTAL - FATURA TECNICA

Cia	Suc	Contrato	Cob	Fatura M/A nr	Contratante		Ramo	Data Emissão	Pag
005	836	279516	DENTAL	12/2022 01	Subfatura	0001 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH	876 OPER PLANO ODONTOLOG.	24/11/2022	1

Resumo	Titulares	Dependentes	Tot Beneficiarios	Lancamentos	Valor	Part. Benef
( )VIDAS REMAN MES ANTERIOR	51	32	83	83	1.817,70	0,00
(IM)INCLUSOES NO MES	0	0	0	1	21,90	0,00
(IR)INCLUSOES RETROATIVAS	0	1	1	2	36,50	0,00
(TC)TOTAIS A COBRAR	51	33	84	86	1.876,10	0,00
(TD)TOTAIS A DEVOLVER	0	0	0	0	0,00	0,00
(TS)TOTAIS DA SUBFATURA	51	33	84	86	1.876,10	0,00

ANS - nº30194-9

Bradesco | 237-2 |

Operadora	CNPJ	Proposta	Prest	Cont.	Vencimento
ODONTOPREV S/A	058.119.199/0001-51	065396	01/01	26-02	28/12/2022

Data Emissão	Nº Contrato	End /Fatura	Informações Complementares	Insc Municipal
24/11/2022	836279516	836258944	SF0001	4.21.005-6

Inicio de Vigência	Nome Beneficiário
DE 28.12.2022 A 27.01.2023	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH

Moeda	Custo Total	Nome do Corretor
R$	*********1.876,10	SEGUROS DO BRASIL CON E CORR DE

Ag. Beneficiário	Carteira	Nosso nº	Conta	Chave
******	9	00205602833988	********	83600587627951608258944001

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | ***23792.37205 92056.028332 98007.042801 4 92130000187610***

Local de Pagamento	Vencimento
BANCO BRADESCO S/A PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO	28/12/2022

Beneficiário	Agência / Conta Beneficiário
ODONTOPREV S/A CNPJ: 58.119.199/0001-51 CEP: 06455-020 No: 000125 UF: SP	**********

Dt. Emissão	Proposta	Reemissão	Prestação	Nº Contrato	End /Fatura	Controle	Carteira / Nosso nº
24/11/2022	065396	N	01/01	836279516	836258944	26-02	9 00205602833988

Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
9	R$			*********1.876,10

Instruções

Atenção Sr. Caixa Até o vencimento cobrar o valor de R$ 1.876,10 Apó
s o vencimento, adicionar ao valor do titulo multa de 2,00% e juros
de R$ 0,63 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

Chave	Valor do IOF	(=) Valor Cobrado
83600587627951608258944001		

Pagador
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH CNPJ:14.899.335/0001-06
SETOR HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL 000000 7,6 DF
CEP 71680-385

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 65504731

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/2 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	T	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZ/2022	28/12/2022	1531	1.565,85

DATAS

LEITURA ATUAL:	13/12/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	10/11/2022	33
PRÓXIMO MÊS:	11/01/2023	
APRESENTAÇÃO:	13/12/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	45223							
LEIT. ANT. :	43692							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1531							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1531							
FATURADO :	1531							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1531 kWH A R$	0,9520504 =	1.457,58
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
ICMS LC 194/22			121,41-
MULTA POR ATRASO			22,47
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			0,21
JUROS - NEO			0,36
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84
COMP. POR ULTRAP. DIC TRIMESTRAL			0,07-

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº ☐ CAIXA
☒ DEBITO CONTA ☐ TRANSFERÊNCIA
☐ SAQUE
DATA: 02/01/22

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART. 2 LEI 194/22: 40,89%. DUVIDAS 116
FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

Reservado ao Fisco: 7340.D2B9.1778.C9C0.293C.842B.F0CA.6706

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	42,49	619,39
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	166,12
TRANSMISSÃO:	7,81	83,54
TRIBUTOS:	15,41	387,85
ENC. SETORIAIS:	12,65	135,32
PERDAS SIST. E.:	6,11	65,36

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 10/2022 ENC. USO R$: 562,42

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.457,58
ICMS TARIFA:	18,00	262,36
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		262,36
PIS/PASEP:	1,53	22,30
COFINS:	7,08	103,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

NOV/22	1528	JUL/22	1113	MAR/22	2223
OUT/22	1627	JUN/22	1243	FEV/22	1872
SET/22	1411	MAI/22	1748	JAN/22	1742
AGO/22	1302	ABR/22	1929	DEZ/21	1894

MÉDIA ANUAL: 1636

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.565,85
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
DEZ/2022	28/12/2022

83650000015 0 65850005282 9 51131038324 1 13103832212 2

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

02/01/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:05:58

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CEB DISTRIBUIÇÃO DF
Cód. de barras:	83650000015 65850005282 51131038324 13103832212
Núm. do agendamento:	4665154
NSU:	230020579821
Data do agendamento:	02/01/2023 16:02
Data do pagamento:	02/01/2023
Valor do documento:	1.565,85
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	1.565,85
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	235A0B0D-ADEE-4A1D-A6DB-F0F79E09F42E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS FARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 66665556

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

FL. 1/1 FATCAM

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2023	28/01/2023	1273	1.322,58

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/01/2023	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/12/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	09/02/2023	
APRESENTAÇÃO:	11/01/2023	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	46496							
LEIT. ANT. :	45223							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	1273							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1273							
FATURADO :	1273							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 1273 kWH A R$ 0,8926916 =	1.136,39
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	196,87
ICMS LC 194/22	93,45-
MULTA POR ATRASO	23,87
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP	0,15
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO	14,82
JUROS - NEO	24,33
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS	19,68
COMP. POR ULTRAPAS. DIC ANUAL	0,08-

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 26/01/23

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART.2 LEI 194/22: 40,61%. DUVIDAS 116
O LEITURISTA PODE VARIAR AO LONGO DO ANO, IDENTIFIQUE-O
PELO FARDAMENTO, CRACHA E A FRASE: A SERVICO DA NEOENERGIA

Reservado ao Fisco: 4038.29EA.3E16.8071.4E5C.B897.CAF7.5DF5

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	45,32	515,02
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	138,13
TRANSMISSÃO:	7,81	69,46
TRIBUTOS:	12,58	246,93
ENC. SETORIAIS:	12,65	112,51
PERDAS SIST. E.:	6,11	54,34

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	2,20	2,00	2,12	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 11/2022 ENC. USO R$: 528,19

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		1.136,39
ICMS TARIFA:	18,00	204,55
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		204,55
PIS/PASEP:	0,66	7,50
COFINS:	3,07	34,88

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

DEZ/22	1531	AGO/22	1302	ABR/22	1929
NOV/22	1528	JUL/22	1113	MAR/22	2223
OUT/22	1627	JUN/22	1243	FEV/22	1872
SET/22	1411	MAI/22	1748	JAN/22	1742

MÉDIA ANUAL: 1605

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS FARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.322,58
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
JAN/2023	28/01/2023

83630000013 7 22580005282 4 41131038317 8 13103832301 3

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 66665618

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310395-4

FL. 1/1 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2023	28/01/2023	2931	2.829,36

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/01/2023	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	13/12/2022	29
PRÓXIMO MÊS:	09/02/2023	
APRESENTAÇÃO:	11/01/2023	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	826093
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00001615865

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	42029							
LEIT. ANT. :	39098							
CONSTANTE :	1,00							
APURADA :	2931							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	2931							
FATURADO :	2931							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 2931 kWH A R$ 0,8926916 =	2.616,47
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	196,87
ICMS LC 194/22	215,16-
TAXA DE RELIGACAO	40,59
MULTA POR ATRASO	87,12
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP	0,15
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO	28,03
JUROS - NEO	45,77
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS	9,84
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS	19,68

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 26/01/23

MENSAGENS IMPORTANTES

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART.2 LEI 194/22: 40,61%. DUVIDAS 116
O LEITURISTA PODE VARIAR AO LONGO DO ANO, IDENTIFIQUE-O
PELO FARDAMENTO, CRACHA E A FRASE: A SERVICO DA NEOENERGIA

Reservado ao Fisco: FC5D.7435.7076.D9CD.3F96.D2A9.5EB0.467B

COMP. DA TARIFA

	%	R$
ENERGIA:	45,31	1.185,77
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	318,04
TRANSMISSÃO:	7,81	159,94
TRIBUTOS:	12,59	568,54
ENC. SETORIAIS:	12,65	259,06
PERDAS SIST. E.:	6,11	125,12

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	0,08	1,00	0,08	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 11/2022 ENC. USO R$: 949,58

IMPOSTOS

	%	R$
BASE CÁLCULO:		2.616,47
ICMS TARIFA:	18,00	470,96
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		470,96
PIS/PASEP:	0,66	17,26
COFINS:	3,07	80,32

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

DEZ/22	2473	AGO/22	2452	ABR/22	2673
NOV/22	2747	JUL/22	2714	MAR/22	2743
OUT/22	3014	JUN/22	2362	FEV/22	2127
SET/22	2805	MAI/22	2632	JAN/22	1621

MÉDIA ANUAL: 2530

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92.CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310395-4	2.829,36
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JAN/2023	28/01/2023

836000000028 8 29360005282 4 41131039539 6 13103952301 7

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

26/01/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 16:42:01

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CEB DISTRIBUIÇÃO DF
Cód. de barras:	83600000028 29360005282 41131039539 13103952301
Núm. do agendamento:	4721441
NSU:	230260325692
Data do agendamento:	26/01/2023 16:40
Data do pagamento:	26/01/2023
Valor do documento:	2.829,36
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	2.829,36
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	A50895AC-DDB9-4F46-AAC5-C4871F9B518E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
2021	20/12/2021	07.16.22004.9071070-4	14/01/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000018609777
13º salário

Valor Total do Documento
35.042,70

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	7.361,57	607,32	73,61	8.042,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	18.176,23	1.499,53	181,76	19.857,52
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	2.272,02	187,44	22,72	2.482,18
1176	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	181,76	14,99	1,81	198,56
1196	CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	1.363,21	112,46	13,63	1.489,30
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13S 22 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13SAL PA:2021 Vencimento:20/12/2021	272,64	22,49	2,72	297,85
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	2.448,33	201,98	24,48	2.674,79
	Totais	**32.075,76**	**2.646,21**	**320,73**	**35.042,70**

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 13/01/22

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1 / 1 04/01/2022 15:25:37

85810000350 0 42700385220 0 14071622004 6 90710704172 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000350 0 | 42700385220 0 | 14071622004 6 | 90710704172 8

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22004.9071070-4
Pagar até:	14/01/2022
Valor:	35.042,70

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Novembro/2021	20/12/2021	07.16.22004.9063039-5

Pagar este documento até: **14/01/2022**

Valor Total do Documento: **41.398,62**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000023750066

LANÇADO
☒ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 19/01/22

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	7.943,23	655,31	79,43	8.677,97
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	387,20	31,94	3,87	423,01
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	20.103,81	1.658,56	201,03	21.963,40
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	2.228,00	183,81	22,28	2.434,09
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	2.512,97	207,32	25,12	2.745,41
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	201,03	16,58	2,01	219,62
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	1.507,78	124,39	15,07	1.647,24
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	301,55	24,87	3,01	329,43
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021	2.707,98	223,40	27,07	2.958,45
	Totais	**37.893,55**	**3.126,18**	**378,89**	**41.398,62**

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1 / 1 04/01/2022 15:23:04

85890000413 7 98620385220 0 14071622004 6 90630395753 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000413 7 | 98620385220 0 | 14071622004 6 | 90630395753 7

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22004.9063039-5
Pagar até:	14/01/2022
Valor:	41.398,62

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

WEBAGENTE	- Sistema de Gestão para MICROCRÉDITO - ONLINE					
Relatório de Boletão:	Período De:01/01/202	Emissão: 14/12/2022 - 11:08:01				
Empresa:	RPW SA SCFI	SÃO PAULO				
Averbador: 14899335000106	COND RES OURO VERMELHO II - DF					
Condomínio	CPF/CNPJ	Nome	Contrato	Parcela	Vencimento	Valor
COND RES OURO VERMELHO II	57970629172	ADRIANE DE SOUZA ALCANTARA	00001633606	001/30	10/01/2023	R$ 568,72
COND RES OURO VERMELHO II	04885835194	ALESSANDRO VILANOVA BATISTA	00001625870	003/30	10/01/2023	R$ 370,69
COND RES OURO VERMELHO II	22634290349	AMADEU ARAGAO DE FREITAS	00001561821	010/18	10/01/2023	R$ 472,87
COND RES OURO VERMELHO II	04170898133	BRUNO ALVES	00001621480	007/24	10/01/2023	R$ 418,95
COND RES OURO VERMELHO II	72188219104	BRUNO NASCIMENTO ASSIS	00001627902	003/24	10/01/2023	R$ 426,95
COND RES OURO VERMELHO II	03350309127	CARLOS AUGUSTO BA DE FREITAS JUNIOR	00001418885	005/30	10/01/2023	R$ 460,67
COND RES OURO VERMELHO II	64781070191	CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS	00001628813	002/36	10/01/2023	R$ 564,94
COND RES OURO VERMELHO II	02617657523	DALVANIA VENTURA SILVA	00001518261	014/18	10/01/2023	R$ 448,92
COND RES OURO VERMELHO II	01461617189	DANIEL RODRIGUES DE SOUSA	00001418902	005/18	10/01/2023	R$ 312,04
COND RES OURO VERMELHO II	71715916115	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	00001503642	015/24	10/01/2023	R$ 630,42
COND RES OURO VERMELHO II	98680536172	EDUARDO RODRIGUES	00001495468	016/24	10/01/2023	R$ 615,30
COND RES OURO VERMELHO II	00499793102	ELISIARIA SOUSA DE FREITAS	00001628257	003/30	10/01/2023	R$ 783,83
COND RES OURO VERMELHO II	00499793102	ELISIARIA SOUSA DE FREITAS	00001579329	009/30	10/01/2023	R$ 316,68
COND RES OURO VERMELHO II	10207810761	GILSON SOUSA ARAUJO	00001631846	001/18	10/01/2023	R$ 493,18
COND RES OURO VERMELHO II	04609900122	JESSE FERREIRA DA ROCHA	00001613345	007/18	10/01/2023	R$ 478,47
COND RES OURO VERMELHO II	92580270191	JOSIAS RIBEIRO DE SOUZA	00001475678	019/24	10/01/2023	R$ 573,52
COND RES OURO VERMELHO II	02006939564	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	00001621034	007/12	10/01/2023	R$ 392,44
COND RES OURO VERMELHO II	04050677121	MAYCON SHARON DO NASCIMENTO JANUARIO	00001602965	008/36	10/01/2023	R$ 483,64
COND RES OURO VERMELHO II	70900248149	RICARDO MARTINS OLIVEIRA DE FREITAS	00001414214	006/36	10/01/2023	R$ 548,03
COND RES OURO VERMELHO II	80717535134	RICARDO SOARES DOS SANTOS	00001544000	011/36	10/01/2023	R$ 471,00
COND RES OURO VERMELHO II	04864748101	ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	00001624137	004/24	10/01/2023	R$ 595,13
COND RES OURO VERMELHO II	04042504329	RONOLEIDES DE JESUS SOUSA	00001627416	003/30	10/01/2023	R$ 580,44
Total: 22						R$ 11.006,83

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA 11/01/23

Recibo do Sacado

EMPRESTA CAPITAL

RPW S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
06249129000114

Bradesco 237-2 **23793.38003 90200.085703 73000.053105 7 92260001100683**

Beneficiário	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
RPW S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	**3380-4 / 0000531-2**	**R$**	**001**	**09/02000857073-P**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
33203	**06249129000114**	**10/01/2023**	**11006,83**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
COND RES OURO VERMELHO II

Demonstrativo

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Bradesco 237-2 **23793.38003 90200.085703 73000.053105 7 92260001100683**

Local de pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **10/01/2023**

Beneficiário
RPW S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Agência/Código cedente: **3380-4 / 0000531-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
03/01/2023	**33203**	**DS**		**03/01/2023**

Nosso número: **09/02000857073-P**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
	09	**R$**	**001**	**11006,83**

(=) Valor documento: **11006,83**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

MORA DIA/COM.PERMANENC R$ 36,69
APOS 10/01/2023 MULTA R$ 220,14
***O PAGAMENTO DESTA PARCELA NÃO QUITA POSSÍVEIS DÉBITOS ANTERIORES**

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
COND RES OURO VERMELHO II - CNPJ: 14899335000106
ST HABIT ESTR DOL SOL - JARDIM BOTANICO
BRASILIA - DF- CEP: 71680385

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

11/01/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 10:39:40

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

23793.38003 90200.085703 73000.053105 7 92260001100683

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60746948

Beneficiário

Nome Fantasia:	EMPRESTA CAPITAL
Nome/Razão Social:	EMPRESTA CAPITAL
CPF/CNPJ:	06.249.129/0001-14

Pagador

Nome Fantasia:	COND RES OURO VERMELHO II
Nome/Razão Social:	COND RES OURO VERMELHO II
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	10/01/2023
Pagamento:	11/01/2023
Realizado:	11/01/2023 10:32
Documento:	11.006,83
Juros/Multa:	256,82
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	11.263,65
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4688950

Autenticação

b05e6d33-a16b-4851-9584-b047f9f9bd74

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO . 02/01/2023 16:34:57

INSTRUÇÕES:

BOLETO ATUALIZADO -DATA VENCIMENTO ORIGINAL: 15/12/2022 JUROS: TAXA MENSAL : 2,00 % APOS 15/12/2022. MULTA DE 5,00% A PARTIR DE 16/12/2022. . . . .

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 02/01/22

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03461.861001 00001.087170 5 92000000241170**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06
CONDOMINIO OURO VERMELHO II, BRASILIA -DF CEP:71680385

Beneficiário Final

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
34618610000001087-9	106819	02/01/2023	2.411,70	2.561,19

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
B R GONCALVES EPP CPF/CNPJ: 06.177.379/0001-96
SHN QUADRA 2 BLOCO J S/N LOJA 258-270 ASÁ NORTE BRASILIA DF-70.702-909

Agência/Código do Beneficiário: 452-9 / 115669-1

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03461.861001 00001.087170 5 92000000241170**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento: 02/01/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
B R GONCALVES EPP CPF/CNPJ: 06.177.379/0001-96

Agência/Código do Beneficiário: 452-9 / 115669-1

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
23/11/2022	106819	DS	N	02/01/2023	34618610000001087-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
106819	17	R$	0.00000		2.411,70

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
Boleto atualizado -Data vencimento original: 15/12/2022
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 15/12/2022
MULTA DE 5,00% A PARTIR DE 16/12/2022

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa: 149.49

(=) Valor Cobrado: 2.561,19

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06
CONDOMINIO OURO VERMELHO II,
BRASILIA-DF CEP:71680385

Beneficiário Final

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

02/01/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 18:41:14

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

00190.00009 03461.861001 00001.087170 5 92000000241170

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	0

Beneficiário

Nome Fantasia:	B R GONCALVES EPP
Nome/Razão Social:	B R GONCALVES EPP
CPF/CNPJ:	06.177.379/0001-96

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	15/12/2022
Pagamento:	02/01/2023
Realizado:	02/01/2023 18:40
Documento:	2.411,70
Juros/Multa:	149,49
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	2.561,19
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4667295

Autenticação

c0a79ad7-894a-4c2a-9193-ad170746cd02

Locação de casa.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
VL COND OURO VERMELHO II S N QD 14 FASE 01 LT 02
ST HAB JD BOTANICO
71680-385 BRASILIA DF

Código **040/039160139**
Vencimento **10/01/2023**
Valor **84,93**
CPF/CNPJ **14.899.335/0001-06**
Forma de Pagamento **BOLETO BANCÁRIO**

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

BL PME 600 MEGA

ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 2L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET Fone	**84,93**

Valor total **84,93**

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	1h50m54s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	1h52m54s	0,00
ENCARGOS FINANC. CONTAS ATRASO		2,00
ASSINATURA		82,93
Total NET Fone		**84,93**

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA 10/01/23

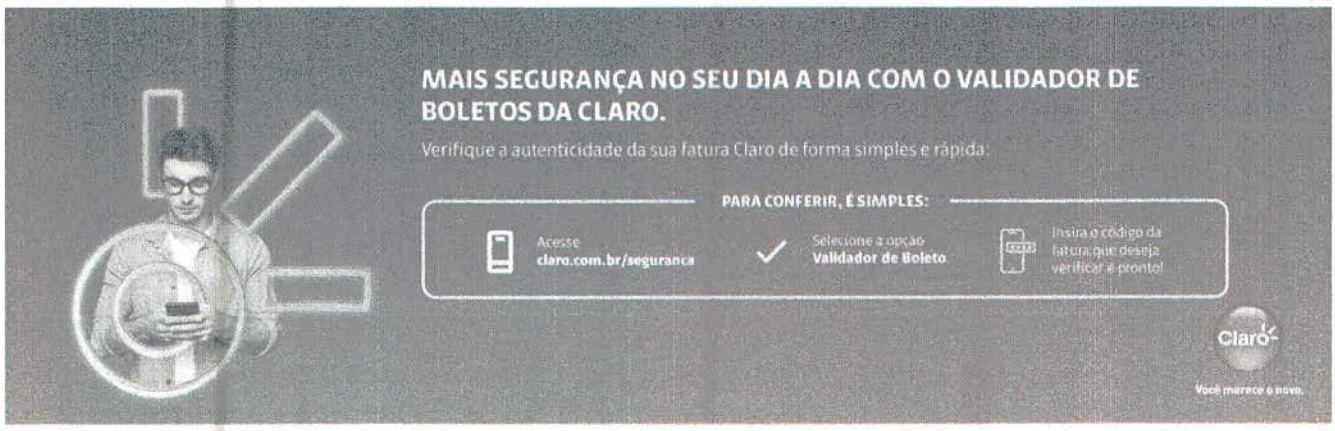

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FECERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF	NET SERVICOS 0400391601393	Dezembro/2022	10/01/2023	84,93

84670000000-9 84930162202-3 30110040000-3 00325016856-8

Pague com **Pix**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

002/002

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R$)
Telefone: 6133395669--FRANQUIA 002					
LIGACOES LOCAIS PARA CELULARES					
03/12/2022	61993347468	Brasilia-DF	09h13m59s	0h00m30s	0,00
03/12/2022	61981283773	Brasilia-DF	09h43m12s	0h00m30s	0,00
03/12/2022	61981977806	Brasilia-DF	09h43m38s	0h00m30s	0,00
03/12/2022	61991766399	Brasilia-DF	09h44m15s	0h00m30s	0,00
03/12/2022	61981688924	Brasilia-DF	19h41m19s	0h01m36s	0,00
05/12/2022	61981126532	Brasilia-DF	20h57m23s	0h00m30s	0,00
07/12/2022	61992574495	Brasilia-DF	21h48m48s	0h00m30s	0,00
			SubTotal	**0h14m36s**	**0,00**
LIGACOES LOCAIS PARA NET FONE E CLARO FONE - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS					
	6132975919	Brasilia-DF		0h00m30s	0,00
	6133392806	Brasilia-DF		0h00m30s	0,00
	6133396095	Brasilia-DF		0h00m36s	0,00
	6135511505	Brasilia-DF		0h07m00s	0,00
	6137971867	Brasilia-DF		0h07m30s	0,00
	6138791539	Brasilia-DF		0h01m00s	0,00
	6133356932	Brasilia-DF		0h30m42s	0,00
			SubTotal	**0h47m48s**	**0,00**
LIGACOES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS					
	6121964300	Brasilia-DF		0h07m30s	0,00
	6133350515	Brasilia-DF		0h00m30s	0,00
	6133357367	Brasilia-DF		0h00m30s	0,00
			SubTotal	**0h08m30s**	**0,00**
			SubTotal	**1h10m54s**	**31,27**
Telefone: 6135511505--FRANQUIA 003					
FONE EMP ILIM BRASIL TOTAL 1L					
12/11/2022 A 11/12/2022					12,89
			SubTotal		**12,89**
SERVICOS DIGITAIS FONE					
12/11/2022 A 11/12/2022					7,50
			SubTotal		**7,50**
LIGACOES LOCAIS PARA NET FONE E CLARO FONE - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS					
	6133356932	Brasilia-DF		0h02m48s	0,00
	6133395669	Brasilia-DF		0h01m12s	0,00
			SubTotal	**0h04m00s**	**0,00**
			SubTotal	**0h04m00s**	**20,39**
			Total Serviço		**84,93**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

A FATURA DIGITAL É PRATICIDADE E SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.

Acessar todas as faturas em um só lugar é muito fácil: cadastre-se na fatura digital pelo app Minha Claro e pronto!

- O acesso à fatura é garantido pela senha do seu e-mail.
- Disponível onde e quando quiser pelo site e app.
- Chega certinho no seu e-mail sem depender de Correios.
- Ecológico e amigo do planeta, reduz o uso de papel.
- Tem código de barras para copiar e colar no app do seu banco.
- Chega até 10 dias antes para você se programar.

Atenção: o remetente da fatura Claro é sempre faturadigital@minhaclaro.com.br e para abri-la, é necessário digitar os **5 primeiros dígitos do CPF ou CNPJ** do titular.

Minha Claro residencial

Minha Claro móvel

Você merece o novo.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

11/01/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 10:35:32

Cooperativa:	4364/SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521/CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Convênio:	CLARO SA
Cód. de barras:	84670000000 84930162202 30110040000 00325016856
Núm. do agendamento:	4677631
NSU:	230060504963
Data do agendamento:	06/01/2023 14:57
Data do pagamento:	10/01/2023
Valor do documento:	84,93
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	84,93
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	2A34B5DD-C8A0-413B-B971-6A7ACB575203

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF
CONDOMINIO OURO VERMELHO II, 0 QD 14 FASE 01 LT 02
ST HAB JD BOTANICO
71680-385 BRASILIA DF

Código **040/039160139**
Vencimento **10/07/2021**
Valor **326,95**
CPF/CNPJ **14.899.335/0001-06**
Forma de Pagamento **BOLETO BANCÁRIO**

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

A partir de Jul/21, a nota fiscal dos serviços de banda larga e TV por assinatura passará a ser emitida pela Claro nxt, empresa do grupo Claro SA, mantendo-se as mesmas condições. Confira sua fatura no Minha Claro.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

ILIM BRASIL TOTAL EMP PME 2L

Claro clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA +	249,70
NET Fone	77,25

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/07/21

Valor total **326,95**

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/06/21 A 30/06/21 OFERTA CONJUNTA BL EMPRESAS 20 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	85,00
01/06/21 A 30/06/21 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 60 MEGA FIDELIDADE	164,70
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	249,70
Total NET VIRTUA +	249,70

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	5h15m06s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	2h07m24s	0,00
LIGAÇÕES DDD	0h29m00s	0,00
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS	0h06m48s	5,86
ENCARGOS FINANC. CONTAS ATRASO		1,41
ASSINATURA		69,98
Total NET Fone		77,25

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040214576683642,
040214562117183,
040214525317151,
040214507336112,
040214504762849

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CONDOMINIO RES OURO VERMELHO II - DF	NET SERVICOS 0400391601393	Junho/2021	10/07/2021	326,95

84660000003-4 26950296202-1 10710040000-4 00288965612-6

Pague com **Pix**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Setor SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6, 7, SAO SEBASTIAO				SAO SEBASTIAO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
BRASILIA	DF	71.680-385	8112-5/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome				
127.67875.27-7	ELIANA MARTINS OLIVEIRA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)					13 Bairro
Rua 12, 1					VILA NOVA (SAO SEBAS
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF
BRASILIA	DF	71.693-112	45616 - 13		709.002.131-91
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe				
02/06/1980	MARIA DA PAZ MOURA DE OLIVEIRA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº ____
☐ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☒ TRANSFERÊNCIA
DATA: 26/07/21

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
3.072,54	04/09/2018	09/06/2021	09/06/2021	SJ2

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
074.079.740.088 -	32.901.548/0001-07 SIND DOS TRAB EM COND RES COM RURAIS MISTOS VERT E HORIZONTAIS

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	R$ 921,76	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R$ 0,00	55 Adic. Noturno____horas ___%	R$ 0,00
56.1 Horas Extras____horas a___%	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R$ 1.371,35	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - /12 avos	R$ 0,00
65 Férias Proporc 9/12 avos	R$ 2.468,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R$ 914,23
69 - Aviso-Prévio Indenizado 36/dias	R$ 3.949,47	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 548,54	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 274,27
88 Salário Aprendizagem	R$ 184,35				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R$ 0,00	**TOTAL BRUTO**	**R$ 10.632,39**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado___/dias	R$ 0,00	107 Reembolso do Vale-Transporte	R$ 334,80	112.1 Previdência Social	R$ 559,06
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 156,29	114.1 IRRF	R$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇAO)	R$ 675,00	115.2 Outros Descontos (DESC VT SINDICALIZADO)	R$ 10,00	115.3 Outros Descontos (MENSALIDADE SINDICAL)	R$ 20,00
115.4 Outros Descontos (DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO)	R$ 44,58			**TOTAL DEDUÇÕES**	**R$ 1.799,73**
				VALOR LÍQUIDO	**R$ 8.832,66**

1013

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome		
127.67875.27-7	ELIANA MARTINS OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
45616 - 13	709.002.131-91	02/06/1980	MARIA DA PAZ MOURA DE OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cod. Afastamento	29 Pensão Alim. (%) FGTS
04/09/2018	09/06/2021	09/06/2021	SJ2	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
074.079.740.088 -	32.901.548/0001-07 SIND DOS TRAB EM COND RES COM RURAIS MISTOS VERT E HORIZONTAIS

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legitimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Brasília, 14 de julho de 2021.

Condomínio Residencial Ouro Vermelho II

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

Eliana Martins Oliveira

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Mª de Lourdes L. Rodrigues
Assistente Administrativo
SEICON-DF

153 Carimbo e Matrícula do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas
- Fica ressalvado o pagamento da 733,00 referente a diferença do PIS 2019.
- Multa por descumprimento do parágrafo 8º inciso VI da Cláusula 35 (atraso da homologação). Será concedido o prazo de 10 dias corridos para pagamento.

Sindicato dos Empregados em Emp. de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis do DF
ASSISTÊNCIA
ART. 477 - C.L.T. § 1º E ART. 500 C.L.T
LEI 5.584 - ART. 10
- RESSALVA -
RESSALVO A POSSIBILIDADE DE PLEITEAR QUAISQUER DIREITOS, VANTAGENS, PARCELAS OU DIFERENÇAS A QUE FOR DE JUS
BRASÍLIA, 14/07/2021

Nº 123
Proc. 46.000.002336/97
46.000.001273/0091
Ministério do Trabalho
Sindicato dos Emp. em Condomínio e Imobiliárias do DF - Seicon-DF
SDS Ed. Eldorado Bloco "D" Nº 49
Salas 405/407 - Fone: (61) 3226-1[illegible]

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☐ DÉBITO CONTA ☐ CAIX
☐ SAQUE ☒ TRANSFERÊNC
DATA: 26/07/21

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial cobrando os créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Mª de Lourdes L. Rodrigues
Assistente Administrativo
SEICON-DF

1015

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

29/07/2021 **Pix - Pagamento** 14:38:01

ID/Transação
E05856736202107261533 6Vy6DDzJI8w

Valor:	R$ 3.072,54
Data/hora:	26/07/2021 12:43:33
Descrição:	Eliana

Pagador

Instituição:	SICOOB EMPRESARIAL
Nome:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ:	**.**9.335/0001-**
Agência:	4364
Conta corrente:	29.052-1

Destinatário

Instituição:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome:	ELIANA MARTINS OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	***.002.131-**

144

1017

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
COND OURO VERMELHO II 76
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTA
71680 - 385 BRASILIA DF

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

Nº do Cliente: 718350377
Nº da Conta: 925588316
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06
Código para Débito Automático: 925588316 Claro CO DDD 61 a 69
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0440-04

2ª Via de Fatura

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 20/04/2021 a 19/05/2021	12/06/2021	R$ 410,24

Valor pago na última conta: R$ 402,08

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		
Oferta Conjunta Claro MIX	R$	402,08
Claro Life Ilimitado 5GB (190)		-
Aplicativos Digitais		-
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB	R$	0,00
Pacote Mobilidade	R$	0,00
Pacote Social	R$	0,00
Juros e Multa	R$	8,16
Total do Mês	**R$**	**410,24**

Total a Pagar	**R$**	**410,24**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	925588316 Claro CO DDD 61 a 69	20/04/21 a 19/05/21	**R$ 410,24**	**12/06/21**

84860000004-0 | 10240160202-0 | 10612925588-8 | 31610816122-1

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Veja aqui os detalhes do seu plano e serviços

O que você tem direito no seu plano

Claro Life Ilimitado 5GB	Ilimitado
Claro Life Ilimitado 5GB	35.840,000 MB
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB	28.672,000 MB
Claro Life Ilimitado 5GB	26.000,00

O que você usou do seu plano

Claro Life Ilimitado 5GB	22,70 min
Interurbanas e Rec. em viagem	23min12s
Claro Life Ilimitado 5GB	6,00
Outros Serviços Telecom	5
Torpedos	1

Regras de Suspensões

(*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:
Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.
Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.
Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.
Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(61) 99102 3716	(61) 99117 5316	(61) 99118 2459	(61) 99123 3277	(61) 99188 5183	(61) 99325 7353
Oferta Conjunta Claro MIX	R$ 57,44	R$ 57,44	R$ 57,44	R$ 57,44	R$ 57,44	R$ 57,44
Claro Life Ilimitado 5GB	-	-	-	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 57,44**	**R$ 57,44**	**R$ 57,44**	**R$ 57,44**	**R$ 57,44**	**R$ 57,44**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(61) 99374 8315
Oferta Conjunta Claro MIX	R$ 57,44
Claro Life Ilimitado 5GB	-
Aplicativos Digitais	-
Total para cada celular	**R$ 57,44**

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99102 3716

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	-

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro CO DDD 61 a 69 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 925588316 Claro CO DDD 61 a 69
Nome do Cliente: _____
Banco: _____
Número da conta Corrente: _____
Agência: _____
CPF/CNPJ: _____
Data: _____
Assinatura: _____

84860000004-0 _| _ 10240160202-0 _| _ 10612925588-8 _| _31610816122-1

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99102 3716

Mensalidades e Pacotes Promocionais (Continuação)

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Aplicativos Digitais	-
Total	R$ 57,44

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Torpedos

Descrição	Quantidade	
Torpedo	1	
Subtotal	**1**	**-**

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
Internet	25,327	
Subtotal	**25,327**	**-**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Outros Serviços Telecom

Descrição	Quantidade	
Torpedo - Outras Operadoras	1	
Subtotal	**1**	**-**
Total		**-**

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99117 5316

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	-
Aplicativos Digitais	-
Total	R$ 57,44

Interurbanas e Rec. em viagem

Ligações com o Código 21 - Embratel

Data	Hora	Origem-Destino	Número	Duração Efetiva	Duração		
27/04	11:14:14	Goiás-São Paulo (11)	11-98827-8207	00:00:30	00:00:30		
27/04	14:32:36	Distrito Federal-Campinas	19-3244-7142	00:05:00	00:05:00		
27/04	14:54:37	Distrito Federal-Campinas	19-3244-7142	00:02:48	00:02:48		
27/04	14:57:39	Distrito Federal-Campinas	19-3244-7142	00:00:36	00:00:36		
27/04	14:58:29	Distrito Federal-Campinas	19-3244-7142	00:00:48	00:00:48		
27/04	14:59:33	Distrito Federal-Campinas	19-3244-7142	00:12:30	00:12:30		
Total				**22min12s**	**22min12s**	**-**	**-**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99117 5316

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
Internet - meses anteriores	11,668	
Internet	202,750	
Subtotal	**214,419**	**-**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Outros Serviços Telecom

Descrição	Quantidade	
Torpedo - Outras Operadoras	2	
Subtotal	**2**	**-**

Total	**22min12s**	**-**

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99118 2459

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	-
Aplicativos Digitais	-

Total	R$ 57,44

Interurbanas e Rec. em viagem

Ligações com o Código 21 - Embratel

Data	Hora	Origem-Destino	Número	Duração Efetiva	Duração		
17/04	09:10:15	Distrito Federal-Mato Grosso do Sul (67)	67-99995-2816	00:00:30	00:00:30		
Total				**0min30s**	**0min30s**	**-**	**-**

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
Internet - meses anteriores	0,130	
Internet	3,323	
Subtotal	**3,454**	**-**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Total	**0min30s**	**-**	**-**

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99123 3277

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	-

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99123 3277

Mensalidades e Pacotes Promocionais (Continuação)

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Aplicativos Digitais	-
Total	R$ 57,44

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
Internet	571,402	
Subtotal	**571,402**	**-**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Outros Serviços Telecom

Descrição	Quantidade	
Torpedo - Outras Operadoras	1	
Subtotal	**1**	**-**
Total		**-**

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99188 5183

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	-
Aplicativos Digitais	-
Total	R$ 57,44

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
Internet	15,749	
Subtotal	**15,749**	**-**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Total	**-**	**-**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99325 7353

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	-
Aplicativos Digitais	-
Total	R$ 57,44

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
Internet - meses anteriores	0,408	
Internet	796,599	
Subtotal	**797,007**	**-**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Total	**-**	**-**

Detalhamento de ligações e serviços do celular (61) 99374 8315

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R$)
Oferta Conjunta Claro MIX	57,44
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	-
Aplicativos Digitais	-
Total	R$ 57,44

Interurbanas e Rec. em viagem

Ligações com o Código 21 - Embratel

Data	Hora	Origem-Destino	Número	Duração Efetiva	Duração		
28/04	19:07:19	Distrito Federal-Mato Grosso do Sul (67)	67-99995-2816	00:00:30	00:00:30		
Total				**0min30s**	**0min30s**	**-**	**-**

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	
Internet - meses anteriores	0,127	
Internet	851,691	
Subtotal	**851,819**	**-**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Outros Serviços Telecom

Descrição	Quantidade	
Torpedo - Outras Operadoras	1	
Subtotal	**1**	**-**
Total	**0min30s**	**-**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

Documento Financeiro Nº 020484721 /052021

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor Cobrado (R$)
Juros e Multa		8,16
Gestor Online - Controle Completo		72,38
PJ Revista light		43,89
Valor Total dos Serviços	**R$ 0,00**	**R$ 124,43**

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 020027944/052021

Claro S/A
ST SCN Quadra 3, 01 Asa Norte
CEP 70713 - 000 - Brasilia - DF
CNPJ 40.432.544/0440-04
Inscrição Estadual: 07.473.181/004-37
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
COND OURO VERMELHO II 76
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTA
71680 - 385 BRASILIA DF

CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06
Nº da Conta: 925588316
Nº do Cliente: 718350377

Modelo: 22 Serie B23 Via Única
Data de Emissão: 21/05/2021
Período: 20/04/2021 à 19/05/2021
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
2305.0733.1806.4e26.1c70.1cce.f4b6.cfbd

Tributo Estadual	ICMS	Base de Cálculo (R$): 214,41	Aliquota (%): 28,00	Valor (R$): 60,03	Isento/Não Tributável (R$): -

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços				
Claro Life Ilimitado 5GB	214,41	60,03	-	214,41
Valor Total da Nota Fiscal	214,41	60,03	-	214,41

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 000304500/052021

Claro SA
ST SCN Quadra 3 01 -00000000 -Asa Norte
CEP 70713 - 000 - Brasilia - DF
CNPJ 40.432.544/0440-04
Inscrição Estadual: 07.473.181/004-37

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
COND OURO VERMELHO II 76
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTA
71680 - 385 BRASILIA DF

CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06
Nº da Conta: 925588316
Nº do Cliente: 718350377

Modelo: 22 Serie A7B Via Única
Data de Emissão: 20/05/2021
Período: 20/04/2021 à 19/05/2021
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
ea85.3fa6.350c.dfec.7f26.feeb.6c6b.330c

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços				
Claro Life Ilimitado 5GB	71,40	19,99	-	71,40
Valor Total da Nota Fiscal	71,40	19,99	-	71,40

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:01
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241100000000175093487
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:15

NEOENERGIA BRASÍLIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 58584541

SEU CÓDIGO
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1310383-0

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUN/2022	28/06/2022	1243	1.183,97

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/06/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/05/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	12/07/2022	
APRESENTAÇÃO:	10/06/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	014899335000106
NÚMERO DA UC:	790463
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992897

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	36711							
LEIT. ANT. :	35468							
CONSTANTE :	1,00							
APURADA :	1243							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	1243							
FATURADO :	1243							

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1243 kWH A R$	0,7425337 =	922,96
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			37,11
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			9,84
JUROS - NEO			7,35
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 27/06/25

Reservado ao Fisco: E0BE.147C.DA8F.8911.311F.20B7.26AB.51E9

COMP. DA TARIFA	%	R$
ENERGIA:	44,82	413,75
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	110,97
TRANSMISSÃO:	7,81	55,80
TRIBUTOS:	13,08	208,39
ENC. SETORIAIS:	12,65	90,39
PERDAS SIST. E.:	6,11	43,66

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO	MENSAL:	4,18	1,00	4,18	
LIMITE	MENSAL:	16,00	6,00	12,00	
	TRIM.:	0,00	0,00		
	ANUAL:	0,00	0,00		

CONJ. ELÉT.: MANGUEIRAL
MÊS DE REF.: 4/2022 ENC. USO R$: 524,64

IMPOSTOS	%	R$
BASE CÁLCULO:		922,96
ICMS TARIFA:	21,00	193,82
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		193,82
PIS/PASEP:	0,29	2,67
COFINS:	1,29	11,90

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAI/22	1748	JAN/22	1742	SET/21	2112
ABR/22	1929	DEZ/21	1894	AGO/21	1579
MAR/22	2223	NOV/21	1943	JUL/21	1738
FEV/22	1872	OUT/21	1957	JUN/21	1780

MÉDIA ANUAL: 1876

NEOENERGIA BRASÍLIA
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1310383-0	1.183,97
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUN/2022	28/06/2022

83650000011 9 83970005283 1 11131038383 6 13103832206 4

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241100000000175093487
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

caesb

MÊS/ANO: 04/2022
VENCIMENTO: 12/05/2022
INSCRIÇÃO: 582630-6

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 25 LIXEIRA
Jardim Botanico

Categoria: Residencial
Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número Y15S714596	Data instal. 02/03/2017	Consumo Medido	5	Consumo Faturado	5	**2ª VIA Caesb**
Leitura:	Anterior 402	Data 28/03/22 00:00	Atual 407	Data 27/04/22 00:00	**Próxima**	26/05/2022	13/09/2022 15:29:00

Histórico de Consumo

03/2022	02/2022	01/2022	12/2021	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021	05/2021	04/2021
4	8	5	4	2	6	2	19	4	5	7	7

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	14,90
JUROS REF 02/22	0,38

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 09/2013

Atendimento Online: Duvidas, Sugestoes, Elogios E Solicitacoes
Podem Ser Feitas Atraves Do Nosso Site: Www.Caesb.Df.Gov.Br

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA	TURBID.	cor	cloro	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	80	10	80	0	80	80
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	85	45	85	0	85	85
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	85	45	85	0	85	85
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO					

PARÂMETROS ANALISADOS
Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado a água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 14/09/22

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009					
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	COFINS	PIS/PASEP
R$	21,04	0,81	0,25	0,68	0,14
%	91,70	3,54	1,11	3,00	0,65

ICMS	0,00
ISS 2%	0,00
ISS 5%	0,00

TOTAL A PAGAR R$
23,33

Selo digital de segurança: **20220913.152900.492.5826306**

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | **ADASA** www.adasa.df.gov.br | **CAESB** www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
582630-6	04/2022	1	12/05/2022	23,33

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO DO TÍTULO.

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "
HÁ OUTRO(S) 9 TÍTULO(S) EM SITUAÇÃO DE PROTESTADO NESTE CNPJ.

826800000000 233300085823 630000000020 204104000011

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241500000000175091535
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241500000000175091535
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:19

caesb COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

CONDORES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BAL?O
JARDIM BOTANICO 27/07/2022 07:19
71 680-385 1705 0402 17 2 F RX8R103QVNL

MÊS/ANO: 07/2022
VENCIMENTO: 12/08/2022
INSCRIÇÃO: 810786-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	26/08/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO	CONSUMO FATURADO
27/06/2022	141	27/07/2022	142	MEDIDO	1

CONSUMOS FATURADOS EM

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO

MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
0	1	1

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	1	2,98	2,98

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	2,98
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
VR NAO PAGO CONTA ANTERIOR	8,05

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 01/09/22

CONS CONSUMIDORES: EVITE DESPERD?CIO DE ?GUA! COMUNIQUE VAZAMENTO NA RUA OU FRAUDES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO. LIGUE 115.

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 19,08

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS	
R$	2,73	0,10	0,03	0,08	0,01
%	91,70	3,54	1,11	3,00	0,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
Nº DE AMOSTRAS						
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Anostras atenderam.					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/07/2022 07:19 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	07/2022	01	12/08/2022	19,08

826700000001 190800088105 786000000020 207011000016

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241500000000175091535
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb — COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 21 PORTARIA
JARDIM BOTANICO 27/07/2022 07:26
71.680-385 1705 0176 17 2 F RX6R104XRVT

MÊS/ANO: 07/2022
VENCIMENTO: 12/08/2022
INSCRIÇÃO: 580136-2

HIDRÔMETRO Número	Data instalação	Imóvel Categoria	Unidade de consumo	Data próxima leitura
Y21SG1239863	05/05/2022	RESIDENCIAL	1	26/08/2022

Leitura anterior Data	Leitura	Leitura atual Data	Leitura	Medido
27/06/2022	27	27/07/2022	41	14

Consumos faturados em	06/22	05/22	04/22	03/22	02/22	01/22
	18	12	5	4	4	5
	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21
	9	5	6	3	6	7

Consumo faturado: MEDIDO 14

Faixa prevista de consumo: Mínimo 3 | Médio 6 | Máximo 10

Faixas de consumo (m³)	Vol. por unid. consumo (m³)	Número de unid. consumo	Volume total (m³)	Preço (m³) R$	Subtotal R$
1 - 7	7	1	7	2,98	20,86
8 - 13	6	1	6	3,57	21,42
14 - 20	7	1	1	7,07	7,07

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	49,35
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 06/22	1,71

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 02/09/22

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/07/2022
Ref.:06/2022 Valor: R$ 85,68
Ref.:04/2022 Valor: R$ 23,15
CONS CONSUMIDORES: EVITE DESPERD?CIO DE ?GUA! COMUNIQUE VAZAMENTO NA RUA OU FRAUDES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO. LIGUE 115.

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 59,11

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 73

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	Tributos ADASA TFU	Tributos ADASA TFS	DEMAIS TRIBUTOS	
R$	45,25	1,74	0,54	1,48	0,32
%	91,70	3,54	1,11	3,00	0,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros / Nº de amostras	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Colif. totais	*Escherichia coli*
Mínimo exigido	671	153	671	0	671	671
Realizadas	703	402	702	0	703	703
Que atenderam a legislação	694	395	693	0	687	702
Conclusão	Amostras atenderam.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/07/2022 07:26 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
580136 - 2	07/2022	01	12/08/2022	59,11

826900000009 591100085800 136000000028 207011000016

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241500000000175091535
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna, Lts. 13/21 – Águas Claras/DF – CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I/II BAL?O
JARDIM BOTANICO 27/08/2022 07:00
71.680-385 1705 0402 17 2 F RK8R1030NNL

MÊS/ANO: 08/2022
VENCIMENTO: 12/09/2022
INSCRIÇÃO: 810786-6

HIDRÔMETRO NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	IMÓVEL CATEGORIA	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y09N096047	22/08/2018	RESIDENCIAL	1	27/09/2022

LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA	MEDIDO	CONSUMO FATURADO
27/07/2022	142	27/08/2022	143	1	MEDIDO 1

CONSUMOS FATURADOS EM: 07/22 — 1

FAIXA PREVISTA DE CONSUMO: MÍNIMO 0 | MÉDIO 1 | MÁXIMO 1

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUBTOTAL R$
1 - 7	7	1	1	2,98	2,98

TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	2,98
TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 07/22	0,38

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº ☐ CAIXA
☒ DÉBITO CONTA ☐ TRANSFERÊNCIA
☐ SAQUE DATA: 12/09/22

CONSTA DEBITO VENCIDO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 12/10/2022
Ref.:07/2022 Valor: R$ 19,08
A PARTIR DE AGOSTO, RESPONDA AO IBGE CENSO 2022.
SAIBA MAIS EM IBGE.GOV.BR

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR 11,41

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADASA TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS	
R$	2,73	0,10	0,03	0,01	0,08
%	91,70	3,54	1,11	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	*Escherichia coli*
MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Anostras atenderan.					

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb COMPROVANTE 27/08/2022 07:00 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRICAO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
810786 - 6	08/2022	01	12/09/2022	11,41

826200000006 114100088102 786000000020 208011000014

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:0
Número do documento: 24032717241500000000175091535
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/202

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

caesb

MÊS/ANO:	04/2022
VENCIMENTO:	13/09/2022
INSCRIÇÃO:	580087-1
Categoria:	Residencial
Un. cons.:	1

COND RES O VERMELHO II
COND O VERM II F I Q 14 ADMINISTRAÇÃO
Jardim Botanico

Hidrômetro:	Número	Data instal.	Consumo Medido	28	Consumo Faturado	28	2ª VIA Caesb
	Y09N098216	02/07/2009					
Leitura:	Anterior	Data	Atual	Data	Próxima	26/05/2022	13/09/2022 15:24:55
	4881	28/03/22 00:00	4909	27/04/22 00:00			

Histórico de Consumo

03/2022	02/2022	01/2022	12/2021	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021	05/2021	04/2021
39	34	26	25	21	34	47	32	39	32	36	31

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL	8,05
TARIFA VARIAVEL DE AGUA RESIDENCIAL	173,77
JUROS REF 02/22	2,70
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PTS	0,28
JUROS PTS	7,45

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 13/09/22

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 09/2013

Atendimento Online: Duvidas, Sugestoes, Elogios E Solicitacoes
Podem Ser Feitas Atraves Do Nosso Site: Www.Caesb.Df.Gov.Br

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA	TURBID.	cor	cloro	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	80	10	80	0	80	80
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	85	45	85	0	85	85
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	85	45	85	0	85	85
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO					

PARÂMETROS ANALISADOS
Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado a água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009					
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	COFINS	PIS/PASEP
R$	166,72	6,43	2,01	5,45	1,18
%	91,70	3,54	1,11	3,00	0,65

ICMS	0,00
ISS 2%	0,00
ISS 5%	0,00

TOTAL A PAGAR R$
192,25

Selo digital de segurança: 20220913.152455.087.5800871

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | **ADASA** www.adasa.df.gov.br | **CAESB** www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
580087-1	04/2022	1	12/05/2022	192,25

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO DO TÍTULO.

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

CONTA PROTESTADA NÚMERO = 58008710422 / NOSSO NUMERO = 000133969906
HÁ OUTRO(S) 8 TÍTULO(S) EM SITUAÇÃO DE PROTESTADO NESTE CNPJ.

826700000019 922500080002 000000000323 837346000016

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241500000000175091535
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241500000000175091535
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:19

Brasília, 13 de novembro de 2023.

Ao
Condomínio Residencial Ouro Vermelho II - DF

Prezados Senhores,

1 Apresentamos nossas considerações a respeito da revisão das operações financeiras e demais controles internos do Condomínio, referentes às Prestações de Contas do período de **1º de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2023**.

2 Esclarecemos que os serviços foram conduzidos mediante a aplicação das melhores práticas de Auditoria, haja vista inexistirem quaisquer Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade que disciplinem a Auditoria de Prestação de Contas Condominial, ou que regulamentem a própria Contabilidade de Condomínios. Tampouco há fiscalização pelos CRC's (Conselhos Regionais de Contabilidade) quanto à obrigatoriedade de profissionais Contabilistas para respectiva execução contratual e responsabilidade técnica.

3 Logo, considerando que o Condomínio está desobrigado à elaboração das Demonstrações Contábeis, as operações foram apresentadas pela Administração sob o conceito de "Prestação de Contas", as quais, na essência, têm natureza eminentemente financeira, inerente à prática do regime de caixa.

4 Dessa forma, mesmo ao adotarmos as Normas de Auditoria para desenvolvimento dos trabalhos, ainda foi necessária a adaptação de determinados procedimentos, a exemplo dos testes que convencionalmente são orientados para a seleção estruturada dos itens/componentes em caráter de amostragem. Para o segmento Condominial efetuamos previamente a revisão "documento a documento", objetivando melhor contribuição para as recomendações ao aperfeiçoamento dos controles internos do Condomínio. Contudo, a revisão integral dos documentos não nos assegura, sequer nos garante, a enumeração de todas as possíveis ocorrências. Os apontamentos dos assuntos são, na maioria, retratados visando sustentar também nossa opinião sobre a adequacidade das Prestações de Contas sob todos os aspectos relevantes.

5 Também há que se destacar que o nosso Relatório não guarda nenhuma relação com a estrutura e conteúdo da NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, haja vista a própria inexistência/obrigatoriedade de sistema contábil para Condomínio e, sobretudo, pelo fato de que os procedimentos dessa norma não consistem em auditoria ou revisão limitada, sequer pode o auditor expressar qualquer opinião (positiva ou negativa) sobre as constatações, conforme destacado pela NBC TSC 4400, de 7 de outubro de 2021:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

> “6. O trabalho de procedimentos previamente acordados não é um trabalho de auditoria, de revisão nem outro trabalho de asseguração. O trabalho de procedimentos previamente acordados não envolve a obtenção de evidências para que o auditor expresse uma opinião ou conclusão de asseguração de qualquer forma, uma vez que o trabalho de compilação não é de asseguração, ele não requer que o profissional verifique a exatidão ou integralidade das informações fornecidas pela administração para a compilação, ou que obtenha evidência para expressar uma opinião de auditoria ou uma conclusão de revisão sobre a elaboração das informações financeiras.” (Nossos destaques)

6 Por todo o exposto, destacamos ainda, a seguir, como paradigma, os limites práticos e legais à capacidade do auditor em obter evidências para a formação de opinião sobre as Prestações de Contas (embora a Norma se refira ao âmbito das Demonstrações Contábeis), conforme Resolução CFC Nº. 1.203/09 - que aprovou a NBC TA 200 (R1):

> “(...) 5. Como base para a opinião do auditor, as NBC TAs exigem que ele obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.”
>
> “(...) A 47. O auditor não é obrigado e não pode reduzir o risco de auditoria a zero, e, portanto, não pode obter segurança absoluta de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Isso porque uma auditoria tem limitações inerentes...”.
>
> “(...) A 49. A fraude pode envolver esquemas sofisticados e cuidadosamente organizados para sua ocultação. Portanto, os procedimentos de auditoria aplicados para coletar evidências de auditoria podem ser ineficazes para a detecção de distorção relevante que envolva, por exemplo, conluio para a falsificação de documentação que possa fazer o auditor acreditar que a evidência de auditoria é válida quando ela não é. O auditor não é treinado nem obrigado a ser especialista na verificação de autenticidade de documentos.”
>
> “(...) A 49. A auditoria não é uma investigação oficial de suposto delito. Portanto, o auditor não recebe poderes legais específicos, tais como o poder de busca, que podem ser necessários para tal investigação.”

7 Em virtude dessas responsabilidades e limitações concernentes à execução dos trabalhos de análise das Prestações de Contas, que entre outros, estão contidos os demonstrativos financeiros e documentação, entendemos que a continuidade das revisões quanto à eficiência e eficácia dos sistemas revelará outros elementos não contemplados ainda neste trabalho.

8 Os exames foram também conduzidos considerando, entre outros, a relevância dos saldos bancários, o volume dessas transações, os controles internos, aspectos relacionados à autorização, arquivo dos documentos, tempestividade dos registros no sistema financeiro inerentes às receitas e despesas registradas nas contas bancárias.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

I) REVISÃO ANALÍTICA DA DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA, ESTRUTURA DE RELATÓRIOS E CONTROLES INTERNOS

Integridade dos Saldos das Disponibilidades Financeiras

9 Solicitamos a consulta financeira junto ao Banco Central do Brasil (Registrato), objetivando certificar se as Prestações de Contas mensais apresentavam, pelo menos, todas as Instituições Financeiras nas quais o Condomínio OURO VERMELHO II manteve relacionamento:

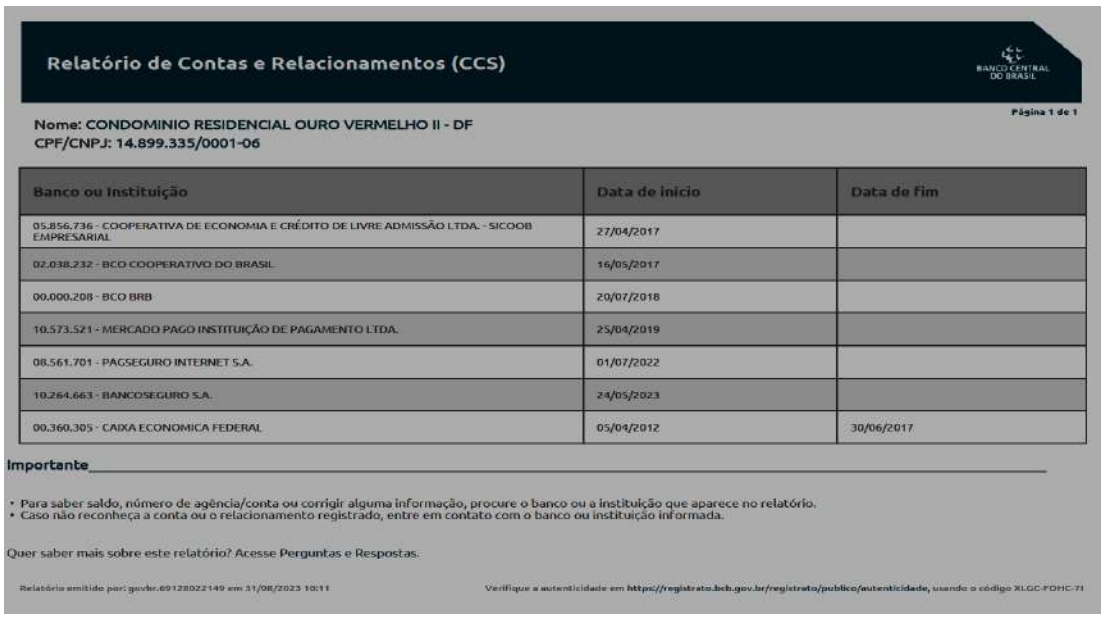

Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06

Banco ou Instituição	Data de início	Data de fim
05.856.736 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL	27/04/2017	
02.038.232 - BCO COOPERATIVO DO BRASIL	16/05/2017	
00.000.208 - BCO BRB	20/07/2018	
10.573.521 - MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	25/04/2019	
08.561.701 - PAGSEGURO INTERNET S.A.	01/07/2022	
10.264.663 - BANCOSEGURO S.A.	24/05/2023	
00.360.305 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	05/04/2012	30/06/2017

Importante

- Para saber saldo, número de agência/conta ou corrigir alguma informação, procure o banco ou a instituição que aparece no relatório.
- Caso não reconheça a conta ou o relacionamento registrado, entre em contato com o banco ou instituição informada.

Quer saber mais sobre este relatório? Acesse Perguntas e Respostas.

Relatório emitido por: gov.br:69128022149 em 31/08/2023 10:11

Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade, usando o código XLGC-FOHC-7I

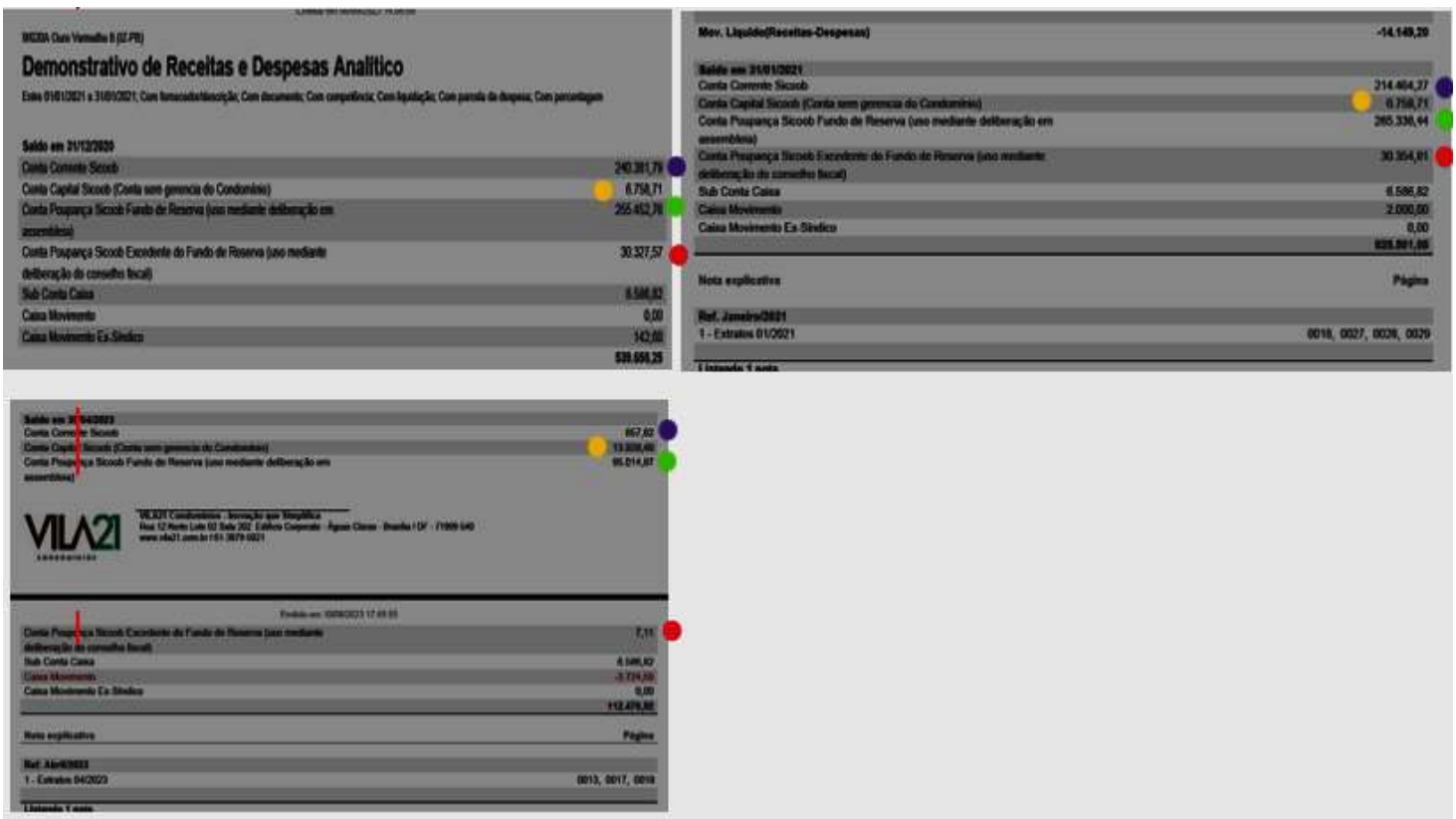

Demonstrativo de Receitas e Despesas Analítico

Saldo em 31/12/2020

Conta Corrente Sicoob	240.381,79
Conta Capital Sicoob (Conta sem gerencia do Condomínio)	6.758,71
Conta Poupança Sicoob Fundo de Reserva (uso mediante deliberação em assembleia)	265.452,76
Conta Poupança Sicoob Excedente do Fundo de Reserva (uso mediante deliberação do conselho fiscal)	30.327,57
Sub Conta Caixa	6.586,82
Caixa Movimento	0,00
Caixa Movimento Ex Síndico	142,60
	539.650,25

Mov. Líquido(Receitas-Despesas)	-14.149,20
Saldo em 31/01/2021	
Conta Corrente Sicoob	214.464,27
Conta Capital Sicoob (Conta sem gerencia do Condomínio)	6.758,71
Conta Poupança Sicoob Fundo de Reserva (uso mediante deliberação em assembleia)	265.336,44
Conta Poupança Sicoob Excedente do Fundo de Reserva (uso mediante deliberação do conselho fiscal)	30.364,81
Sub Conta Caixa	6.586,82
Caixa Movimento	2.000,00
Caixa Movimento Ex Síndico	0,00
	525.351,05

Nota explicativa	Página
Ref. Janeiro/2021	
1 - Extratos 01/2021	0018, 0027, 0026, 0029

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br | 61 3879-0021

Conta Poupança Sicoob Excedente do Fundo de Reserva (uso mediante deliberação do conselho fiscal)	7,11
Sub Conta Caixa	6.586,82
Caixa Movimento	-3.724,00
Caixa Movimento Ex Síndico	0,00
	112.479,00

Nota explicativa	Página
Ref. Abril/2023	
1 - Extratos 04/2023	0013, 0017, 0018

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

10 Efetuamos a compatibilização entre a listagem supracitada das Instituições Financeiras e a relação das contas bancárias elaborada pela Consultoria Contábil do Condomínio Ouro Vermelho II e os respectivos saldos de acordo com os extratos bancários disponibilizados:

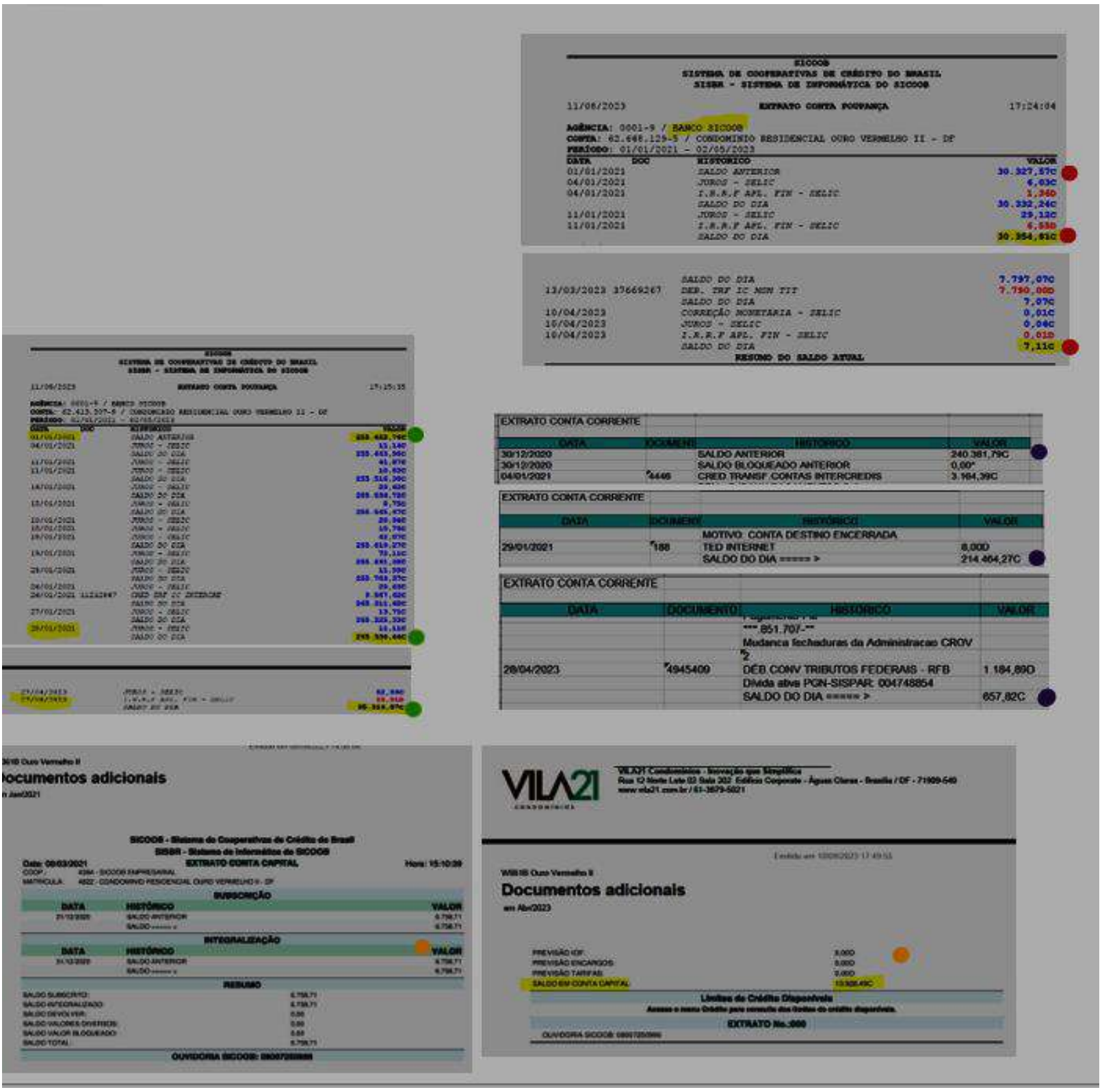
SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

11/05/2023 EXTRATO CONTA POUPANÇA 17:24:04

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB
CONTA: 62.648.129-5 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
PERÍODO: 01/01/2021 - 02/05/2023

DATA	DOC	HISTORICO	VALOR
01/01/2021		SALDO ANTERIOR	30.327,57C
04/01/2021		JUROS - SELIC	6,03C
04/01/2021		I.R.R.F APL. FIN - SELIC	1,34D
		SALDO DO DIA	30.332,24C
11/01/2021		JUROS - SELIC	29,12C
11/01/2021		I.R.R.F APL. FIN - SELIC	6,53D
		SALDO DO DIA	30.354,81C

		SALDO DO DIA	7.737,07C
13/03/2023	37669267	DEB. TRF IC NON TIT	7.730,00D
		SALDO DO DIA	7,07C
10/04/2023		CORREÇÃO MONETARIA - SELIC	0,01C
10/04/2023		JUROS - SELIC	0,06C
10/04/2023		I.R.R.F APL. FIN - SELIC	0,01D
		SALDO DO DIA	7,11C

RESUMO DO SALDO ATUAL

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

11/05/2023 EXTRATO CONTA POUPANÇA 17:15:35

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB
CONTA: 62.413.207-8 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
PERÍODO: 01/01/2021 - 02/05/2023

DATA	DOC	HISTORICO	VALOR
01/01/2021		SALDO ANTERIOR	253.462,79C
04/01/2021		JUROS - SELIC	13,14C
		SALDO DO DIA	253.475,93C
11/01/2021		JUROS - SELIC	41,97C
11/01/2021		JUROS - SELIC	19,03C
		SALDO DO DIA	253.536,93C
18/01/2021		JUROS - SELIC	29,42C
		SALDO DO DIA	253.556,72C
25/01/2021		JUROS - SELIC	9,75C
		SALDO DO DIA	253.566,47C
01/02/2021		JUROS - SELIC	20,34C
08/02/2021		JUROS - SELIC	10,79C
15/02/2021		JUROS - SELIC	42,07C
		SALDO DO DIA	253.619,27C
19/02/2021		JUROS - SELIC	72,11C
		SALDO DO DIA	253.691,38C
26/02/2021		JUROS - SELIC	11,70C
		SALDO DO DIA	253.703,07C
04/03/2021		JUROS - SELIC	39,63C
26/03/2021 112124987		CRED DIF IC ENTRADAS	2.567,62C
		SALDO DO DIA	256.310,32C
27/03/2021		JUROS - SELIC	13,75C
		SALDO DO DIA	256.324,07C
30/03/2021		JUROS - SELIC	12,11C
		SALDO DO DIA	256.336,18C

27/04/2023		JUROS - SELIC	82,89C
27/04/2023		I.R.R.F APL. FIN - SELIC	24,91D
		SALDO DO DIA	95.354,87C

EXTRATO CONTA CORRENTE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2020		SALDO ANTERIOR	240.381,79C
30/12/2020		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
04/01/2021	4446	CRED TRANSF CONTAS INTERCREDIS	3.164,39C

EXTRATO CONTA CORRENTE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
		MOTIVO: CONTA DESTINO ENCERRADA	
29/01/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ====== >	214.464,27C

EXTRATO CONTA CORRENTE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
		*** 851.707/-**	
		Mudanca fechaduras da Administracao CROV	
		*2	
28/04/2023	4945409	DÉB.CONV TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.184,89D
		Dívida ativa PGN-SISPAR: 004748854	
		SALDO DO DIA ====== >	657,82C

Documentos adicionais
Jan/2021

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB
Data: 09/03/2021 EXTRATO CONTA CAPITAL Hora: 15:10:39
COOP.: 4394 - SICOOB EMPRESARIAL
MATRÍCULA: 4822 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

SUBSCRIÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	6.758,71
	SALDO ====== >	6.758,71

INTEGRALIZAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	6.758,71
	SALDO ====== >	6.758,71

RESUMO

SALDO SUBSCRITO:	6.758,71
SALDO INTEGRALIZADO:	6.758,71
SALDO DEVOLVIDO:	0,00
SALDO VALORES DIVERSOS:	0,00
SALDO VALOR BLOQUEADO:	0,00
SALDO TOTAL:	6.758,71

OUVIDORIA SICOOB: 0800725

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 302 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3579-5021

Emitido em 10/05/2023 17:49:53

WSB Ouro Vermelho II

Documentos adicionais

em Abr/2023

PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	13.926,49C

Limites de Crédito Disponíveis
Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 0800725

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

11 Até a data de conclusão do nosso Relatório não foram identificadas as contas vinculadas ao CNPJ do Condomínio relativas ao: **Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda.; Pagseguro Internet S/A** e **BCO BRB**.

12 A seguir, as demais consultas também obtidas do site do BACEN:

Relatório de Dívidas Inscritas no Cadin Federal

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335

Não foi encontrado registro de dívida inscrita no Cadin Federal.

Relatório emitido por: govbr.69128022149 em 31/08/2023 10:12

Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade, usando o código LVEG-6BKO-KF

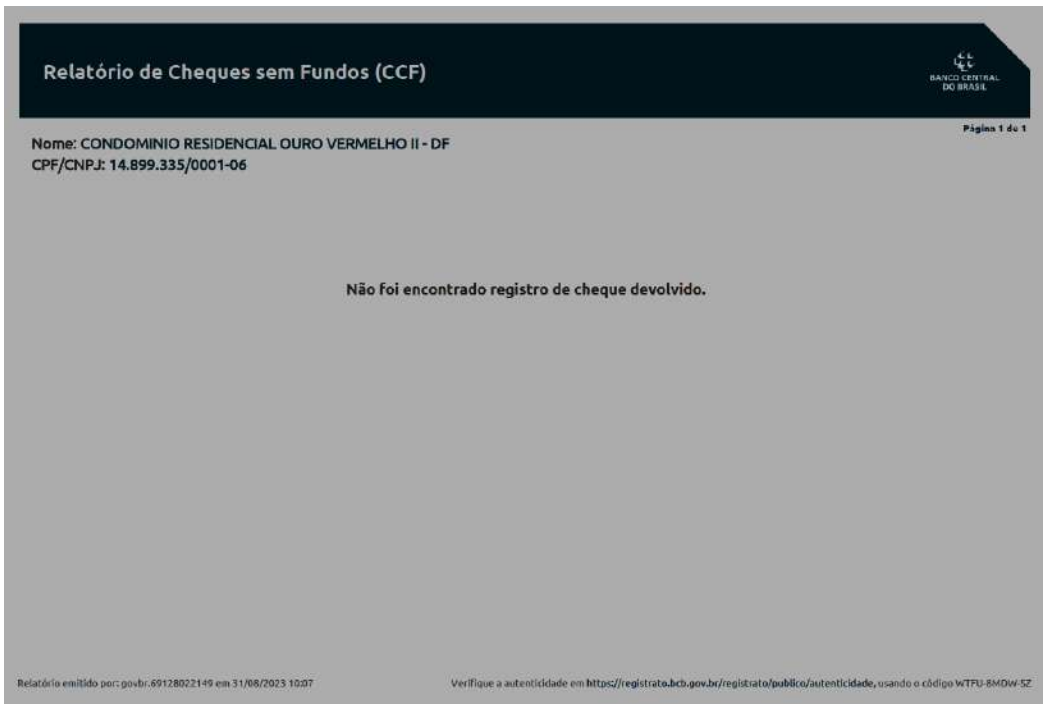

Relatório de Cheques sem Fundos (CCF)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06

Não foi encontrado registro de cheque devolvido.

Relatório emitido por: govbr.69128022149 em 31/08/2023 10:07

Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade, usando o código WTFU-8MDW-5Z

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Relatório de Chaves Pix

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06

Chave Pix	Instituição	Tipo de Conta	Agência	Conta	Data de registro da Chave Pix
14.899.335/0001-06	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. - SICOOB	Conta corrente	4364	29052-1	05/05/2021

Importante

A Chave Pix é a forma de identificar sua conta. Pode ser CPF/CNPJ, e-mail, número de telefone celular ou chave aleatória (combinação aleatória de caracteres gerada automaticamente; esse tipo de chave é adequado para uso via QR Code ou quando o usuário não deseja compartilhar dado pessoal).
Para corrigir alguma informação, procure a instituição que aparece no relatório.

Se você foi vítima de golpe, entre em contato com sua instituição e peça a abertura de notificação pelo Mecanismo Especial de Devolução (MED). Por meio do MED, o banco da pessoa que recebeu o Pix poderá bloquear os valores e, se o fraude for comprovada, te devolver os recursos.

Quer saber mais sobre o Pix? Acesse Perguntas e Respostas.

Relatório emitido por: govbr.69128022149 em 31/08/2023 10:13 — Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade, usando o código RSHL-YMPC-TT

13 Também em relação à situação apresentada das disponibilidades nos demonstrativos financeiros, verifica-se o saldo referente à “Sub Conta Caixa”, para o qual não obtivemos nenhuma comprovação/confirmação da real existência financeira. O saldo já era destacado desde dez/2020 e permaneceu inalterado até abril/2023:

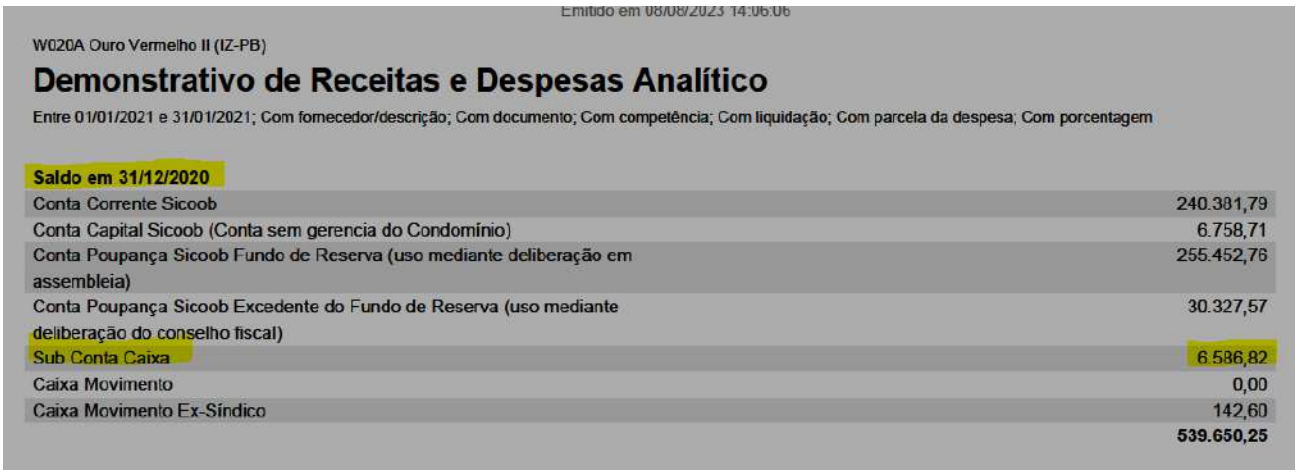

Emitido em 08/08/2023 14:06:06

W020A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Demonstrativo de Receitas e Despesas Analítico

Entre 01/01/2021 e 31/01/2021; Com fornecedor/descrição; Com documento; Com competência; Com liquidação; Com parcela da despesa; Com porcentagem

Saldo em 31/12/2020	
Conta Corrente Sicoob	240.381,79
Conta Capital Sicoob (Conta sem gerencia do Condomínio)	6.758,71
Conta Poupança Sicoob Fundo de Reserva (uso mediante deliberação em assembleia)	255.452,76
Conta Poupança Sicoob Excedente do Fundo de Reserva (uso mediante deliberação do conselho fiscal)	30.327,57
Sub Conta Caixa	6.586,82
Caixa Movimento	0,00
Caixa Movimento Ex-Síndico	142,60
	539.650,25

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

14 Por outro lado, o saldo da conta “Caixa Movimento” conceitualmente é utilizado para o custeio de gastos de menor valor e em caráter emergencial, sendo mantido em espécie nos escritórios das Administrações dos Condomínios com tais finalidades. O que se observa, é que desde dezembro/2022 o saldo do “Caixa” foi aumentando fora dessa realidade, chegando em fevereiro/2023 a R$ 8.300,00. Em março/2023, houve vários pagamentos até que se apurou o saldo negativo de R$ 3.724,59:

W018B Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Movimentação "Caixa Movimento"

Período em Jan/2023

Data	Descrição	Débito/ Crédito	Valor	Saldo
31/12/22	Saldo Anterior			4.171,50
02/01/23	ATACADAO DIA A DIA S A (1509)	D	232,59	3.938,91
02/01/23	S A Atacadista de Alimentos Ltda (72298)	D	270,42	3.668,49
03/01/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	3.226,50	6.894,99
04/01/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	353,01	7.248,00
11/01/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	321,00	7.569,00
19/01/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	32,00	7.601,00

Resumo	
Saldo em 31/12/2022	4.171,50
Créditos (+)	3.932,51
Débitos (-)	503,01
Saldo em 31/01/2023	7.601,00

W018B Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Movimentação "Caixa Movimento"

Período em Fev/2023

Data	Descrição	Débito/ Crédito	Valor	Saldo
31/01/23	Saldo Anterior			7.601,00
01/02/23	Valdir Gomes Amaral	D	1.060,00	6.541,00
01/02/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento' Pagto à maior Valdir	C	1.638,44	8.179,44
02/02/23	COMERCIAL PECAS E ACESSORIOS MOTOR RAD EIRELI (43)	D	330,00	7.849,44
02/02/23	Valdir Gomes Amaral	D	1.284,00	6.565,44
02/02/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	329,90	6.895,34
02/02/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	1.405,56	8.300,90
13/02/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento' - Ref. Pagto à maior eletroshop	C	175,00	8.475,90
15/02/23	Transf. da conta 'Caixa Movimento' para a conta ' Corrente Sicoob' - Ref. estorno de pagto à maior da eletroshop	D	175,00	8.300,90

Resumo	
Saldo em 31/01/2023	7.601,00
Créditos (+)	3.548,90
Débitos (-)	2.849,00
Saldo em 28/02/2023	8.300,90

Emitido em 10/09/2023 17:21:43

W018B Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Movimentação "Caixa Movimento"

Período em Mar/2023

Data	Descrição	Débito/ Crédito	Valor	Saldo
28/02/23	Saldo Anterior			8.300,90
02/03/23	Transf. da conta 'Caixa Movimento' para a conta ' Corrente Sicoob' Caixa Movimento Gestão 2022/2023	D	1.170,99	7.129,91
13/03/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	272,49	7.402,40
15/03/23	Adiantamento de Salário Ref. 03/2023	D	347,89	7.054,51
15/03/23	Adiantamento de Salário Ref. 03/2023	D	347,89	6.706,62
24/03/23	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	C	30,00	6.736,62
29/03/23	Transf. da conta 'Caixa Movimento' para a conta ' Corrente Sicoob'	D	3.028,70	3.707,92
31/03/23	Sarita Osti Souza	D	13,44	3.694,48
31/03/23	NR COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	D	15,65	3.678,83
31/03/23	PLUSNUT COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA	D	15,68	3.663,15
31/03/23	RONALDO FARIAS DE SOUZA 43393600826	D	15,68	3.647,47
31/03/23	PLUSNUT COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA (49197)	D	57,34	3.590,13
31/03/23	RONALDO FARIAS DE SOUZA 43393600826 (39056)	D	71,82	3.518,31
31/03/23	PIEMONTE COMERCIO DIGITAL LTDA (1296)	D	85,80	3.432,51
31/03/23	Via Jardim Botânico Materiais de Construção - LTDA (67339)	D	197,80	3.234,71
31/03/23	FIXAPLUS COMERCIO DE MATERIAS INDUSTRIAIS LTDA (83619)	D	283,95	2.950,76
31/03/23	FIXAPLUS COMERCIO DE MATERIAS INDUSTRIAIS LTDA (83613)	D	283,95	2.666,81
31/03/23	NR COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (49528)	D	331,25	2.335,56
31/03/23	Gráfica & Papelaria Gontijo Ltda - Me (188)	D	411,00	1.924,56
31/03/23	Pagseguro Internet S. A.	D	478,80	1.445,76
31/03/23	Atlantica 3288 Bazar e Lounge LTDA (183)	D	560,00	885,76
31/03/23	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	D	716,75	169,01
31/03/23	Lucineia Teodoro de Oliveira (733)	D	1.340,00	(1.170,99)
31/03/23	Transf. da conta 'Caixa Movimento' para a conta ' Corrente Sicoob' Caixa Movimento Gestão 2022/2023	D	2.553,60	(3.724,59)

Resumo	
Saldo em 28/02/2023	8.300,90
Créditos (+)	302,49
Débitos (-)	12.327,98
Saldo em 31/03/2023	(3.724,59)

W018B Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Movimentação "Caixa Movimento"

Período em Abr/2023

Data	Descrição	Débito/ Crédito	Valor	Saldo
31/03/23	Saldo Anterior			(3.724,59)

Resumo	
Saldo em 31/03/2023	(3.724,59)
Créditos (+)	0,00
Débitos (-)	0,00
Saldo em 30/04/2023	(3.724,59)

15 Esses assuntos relativos à inexistência de extratos bancários e saldos indevidos das contas de “Caixa” não foram em nenhum momento mencionados em notas explicativas, por parte da Administração, Pareceres do Conselho Fiscal, tampouco em Ata Assemblear em se tratando da Prestação de Contas Anual.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Demonstrativo da Execução Orçamentária

16 Não era anexado às Prestações de Contas mensais o Demonstrativo da Execução Orçamentária (orçado "x" realizado), o qual tem por objetivo a apuração das variações orçamentárias > **rubrica a rubrica** (aumentos ou reduções das receitas/despesas), bem como a apuração do resultado orçamentário > Superávit ou (Déficit). Ou seja, de um lado o sistema financeiro de responsabilidade da Consultoria Contábil apresentou todas as rubricas utilizadas para registro do "REALIZADO", contudo não houve a compatibilização com cada rubrica orçamentária aprovada, em desacordo ao artigo 43, da Minuta da Convenção Condominial:

V – elaborar propostas orçamentárias para cada exercício e submetê-las à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, e executar as dotações orçamentárias nos limites aprovados;

17 Quando da aprovação de cada orçamento anual, não era prática anexar na mesma Ata da AGO a planilha detalhada das despesas para quantificação da quota condominial.

18 O rateio das despesas ordinárias era efetuado pelo critério da divisão igualitária em desacordo à Minuta da Convenção:

Art. 116. Constituem despesas ordinárias do Condomínio, a serem rateadas por fração ideal:

19 Não constavam da Minuta da Convenção os memoriais relativos à identificação das frações ideais, haja vista que os lotes têm dimensões e formas variadas.

20 Não obtivemos evidências que a Execução Orçamentária tenha sido submetida ao Conselho Fiscal, tampouco sobre a forma detalhada/minuciosa para a apresentação dos atos da gestão condominial para fins da Prestação de Contas:

Art. 57. Compete ao Conselho Fiscal:

II – examinar previamente a proposta orçamentária apresentada pelo Síndico e sobre ela emitir parecer a ser apresentado à Assembleia Geral;

III – acompanhar a execução financeira do orçamento aprovado pela Assembleia Geral;

Art. 127. As contas devem ser prestadas de forma minuciosa e documentada, apresentadas por meio de balancetes ou demonstrativos analíticos de receita e despesa, acompanhados de todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, da relação mensal dos inadimplentes, de relatório constando os principais acontecimentos do período e de comentários sobre as rubricas de maior valor financeiro, que ficarão à disposição dos Condôminos na Administração.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Evidenciação dos Gastos / Gerenciamento das Compras / Pagamentos

21 Em conexão ao item anterior, entendemos que para melhor efetivação da classificação orçamentária, deveriam ter sido identificadas nos próprios comprovantes (notas fiscais, recibos) as rubricas correspondentes ao plano orçamentário - essa responsabilidade é da Administração/Síndico e não da Consultoria Contábil. Tal identificação de cada gasto, deveria, pelo menos, conter alguns dados, a exemplo do controle que comumente temos recomendado em nossas auditorias:

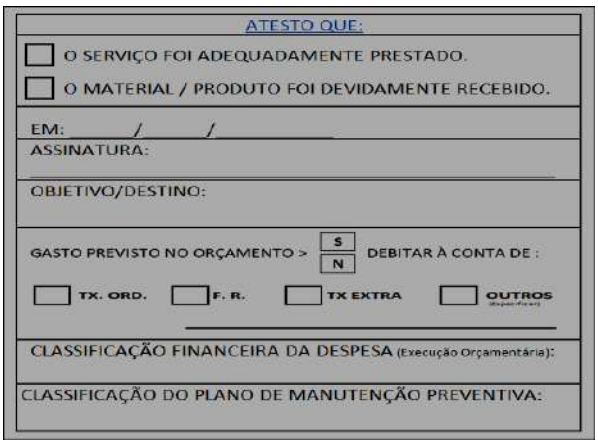
ATESTO QUE:

☐ O SERVIÇO FOI ADEQUADAMENTE PRESTADO.

☐ O MATERIAL / PRODUTO FOI DEVIDAMENTE RECEBIDO.

EM: ____/____/____

ASSINATURA:

OBJETIVO/DESTINO:

GASTO PREVISTO NO ORÇAMENTO > ☐ S ☐ N DEBITAR À CONTA DE :

☐ TX. ORD. ☐ F. R. ☐ TX EXTRA ☐ OUTROS

CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA (Execução Orçamentária):

CLASSIFICAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

22 O “campo” do **objetivo** tem que ser mais detalhado justamente para melhor explicação dos locais de utilização/aplicação (nesse caso, deve ser complementado fora do espaço determinado, dando continuidade no próprio verso da nota fiscal). Atenção também para o preenchimento dos campos: “Classificação do Plano de Manutenção Preventiva” e “Classificação do Gasto”, os quais vinculam o pagamento da despesa à uma exigência/orientação técnica, bem como ao registro na rubrica orçamentária mais adequada. A Minuta da Convenção, reiteradamente traz exigências quanto ao nível de detalhamento e comprovação de cada gasto (finalidade detalhada):

Art. 119. O pagamento de qualquer despesa do Condomínio será realizado por intermédio de cheque nominativo ou meio eletrônico, mediante prévia apresentação da nota fiscal ou outro documento comprobatório da aquisição do bem ou realização do serviço, devendo o Diretor Financeiro atestar a veracidade da despesa, apondo carimbo, data e assinatura no comprovante.

Parágrafo único. O pagamento dos valores inferiores a meio salário mínimo poderá ser feito em moeda corrente, mediante apresentação de nota fiscal ou outro documento comprobatório do gasto.

Art. 120. Será obrigatória a confecção de cópia ou digitalização de todos os cheques emitidos, contendo o seu valor, a data da emissão, o nome do favorecido, a finalidade detalhada, o número da nota fiscal ou do recibo, e as assinaturas do Síndico e do Diretor Financeiro.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

23 Também não era prática acrescentar às notas ficais: fotos (antes “x” depois), ordens de serviços/boletins/relatórios das visitas técnicas terceirizadas, confirmação / *check* / atesto técnico-operacional (que constituem as evidências dos serviços prestados, bem como recebimento de materiais/equipamentos), em obediência, inclusive, aos artigos 43 e 62 da Minuta da Convenção Condominial:

XIX – autorizar a execução de obras de infraestrutura básica e demais construções aprovadas pela Assembleia Geral, após parecer do técnico responsável, com o acompanhamento de todas as etapas;

Art. 62. Compete ao Conselho Consultivo:

VII – participar e emitir parecer no que se refere ao planejamento de aplicação de recursos e execução de obras de interesse comum ao Condomínio;

24 Convém destacar, ainda, que na documentação examinada, o objetivo do gasto senão inexistente, era muito limitado em nível de histórico. As notas fiscais pagas mensalmente não continham indicação/relacionamento a nenhum Relatório de Atividades ou Relatório de Gestão Condominial, objetivando a melhor comprovação/evidenciação dos gastos.

25 Com tantas restrições, a certificação dos gastos (emprego de materiais e mão de obra) se torna muito mais complicada, agravada, ainda, pela inexistência:

: de termo de referência (descrição do objeto, datas/cronograma, aplicação da mão de obra, composição de materiais, etc);
: da tabulação das cotações de preços em atendimento ao artigo 124:

Art. 124. A realização das despesas ordinárias e extraordinárias do Condomínio, exceto as previstas no art. 116, incisos I, IV, VI e VII obedecerão aos seguintes critérios:

I – as despesas de até 03 (três) salários mínimos poderão ser efetuadas pela Administração, sujeitas à comprovação de que obedecem ao valor de mercado;

II – as despesas acima de 03 (três) e até 100 (cem) salários mínimos poderão ser efetuadas pela Administração, sendo obrigatória a coleta de no mínimo três propostas e concordância do Conselho Deliberativo, preferencialmente a de menor preço, ou, na inconveniência desta, deverá ser justificada tecnicamente a decisão; e

III – as despesas de valor acima de 100 (cem) salários mínimos deverão ser apresentadas e aprovadas em Assembleia Geral, convocada para esse fim.

Parágrafo Único. Para efeito de aplicação deste artigo, deverá ser levado em consideração o valor total da proposta, e não o valor de parcelas, vedado o fracionamento.

26 Também nesse contexto, destacamos a decisão assemblear sobre a contratação dos serviços de antecipação dos recebíveis (garantidora), cuja escolha da empresa ficou a cargo da Administração

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

1. Aos 2 dias do mês de outubro de 2021, na churrasqueira situada na área de lazer

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

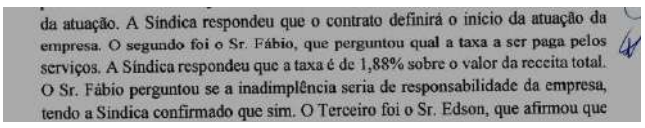

da atuação. A Síndica respondeu que o contrato definirá o início da atuação da empresa. O segundo foi o Sr. Fábio, que perguntou qual a taxa a ser paga pelos serviços. A Síndica respondeu que a taxa é de 1,88% sobre o valor da receita total. O Sr. Fábio perguntou se a inadimplência seria de responsabilidade da empresa, tendo a Síndica confirmado que sim. O Terceiro foi o Sr. Edson, que afirmou que

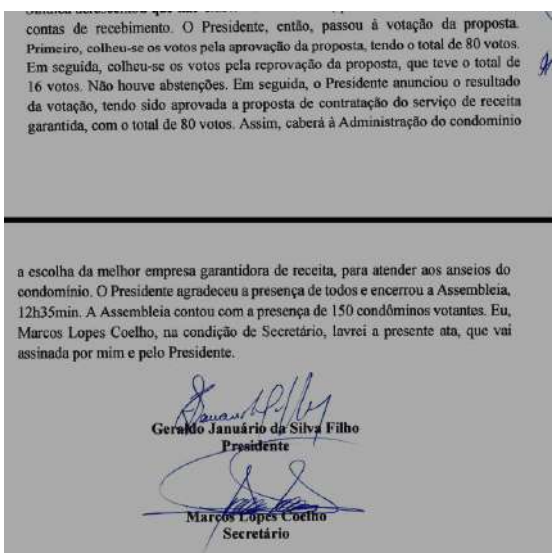

contas de recebimento. O Presidente, então, passou à votação da proposta. Primeiro, colheu-se os votos pela aprovação da proposta, tendo o total de 80 votos. Em seguida, colheu-se os votos pela reprovação da proposta, que teve o total de 16 votos. Não houve abstenções. Em seguida, o Presidente anunciou o resultado da votação, tendo sido aprovada a proposta de contratação do serviço de receita garantida, com o total de 80 votos. Assim, caberá à Administração do condomínio

a escolha da melhor empresa garantidora de receita, para atender aos anseios do condomínio. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, 12h35min. A Assembleia contou com a presença de 150 condôminos votantes. Eu, Marcos Lopes Coelho, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Geraldo Januário da Silva Filho
Presidente

Marcos Lopes Coelho
Secretário

27 Não constavam das prestações de contas mensais as propostas das empresas garantidoras (concorrentes).

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

28 Exemplos de notas fiscais sem esclarecimentos sobre os gastos: objetivo, descrição/destino/necessidade, atesto (prestação do serviço ou recebimento do material/equipamento):

Jan/2021

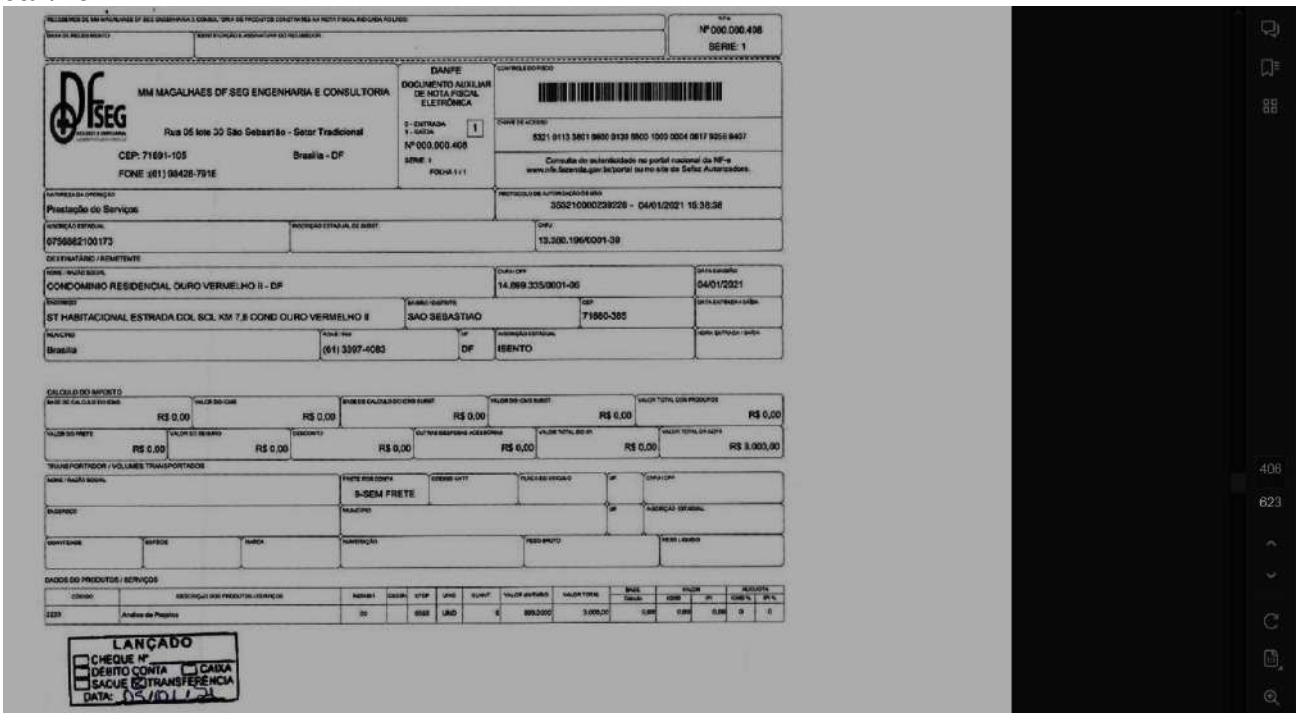

MM MAGALHAES DF SEG ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua 05 lote 30 São Sebastião - Setor Tradicional

CEP: 71691-105 Brasília - DF

FONE (61) 98426-7916

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Nº 000.000.406

SÉRIE: 1

Prestação de Serviços

075982100173

13.300.196/0001-39

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

14.869.335/0001-00

04/01/2021

ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SCL KM 7,8 COND OURO VERMELHO II

SAO SEBASTIAO

71680-385

Brasília

(61) 3397-4083

DF

ISENTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00

9-SEM FRETE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2223	Análise de Projeto	1	3.000,0000	3.000,00

LANÇADO

CHEQUE Nº

DÉBITO CONTA CAIXA

SACUE TRANSFERÊNCIA

DATA: 05/01/21

Fev/2021

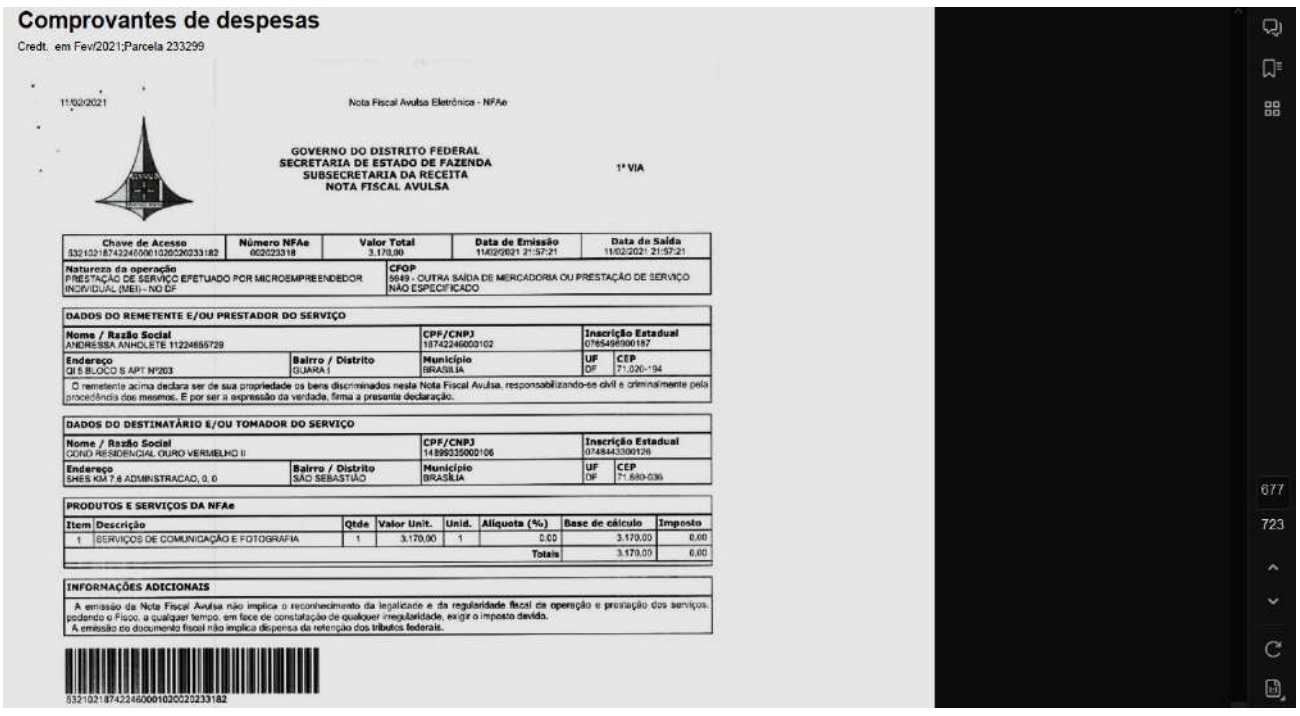

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2021;Parcela 233299

11/02/2021

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFAe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso	Número NFAe	Valor Total	Data de Emissão	Data de Saída
53210218742246000102002233182	002023318	3.170,00	11/02/2021 21:57:21	11/02/2021 21:57:21

Natureza da operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF

CFOP: 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
ANDRESSA ANHOLETE 11224655729	18742246000102	07654998000187

Endereço	Bairro / Distrito	Município	UF	CEP
QI 5 BLOCO S APT Nº203	GUARA I	BRASILIA	DF	71.020-194

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
COND RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	14899335000106	0748443300126

Endereço	Bairro / Distrito	Município	UF	CEP
SHIES KM 7,8 ADMINISTRACAO, 0, 0	SÃO SEBASTIÃO	BRASÍLIA	DF	71.680-036

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E FOTOGRAFIA	1	3.170,00	1	0,00	3.170,00	0,00
					Totais	3.170,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.

53210218742246000102002233182

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

VILA21 CONDOMÍNIOS

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Emitido em 08/08/2023 14:32:57

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2021:Parcela 233348

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 709,30 (setecentos e nove reais e trinta centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Xikos Supermercado Ltda	26/02/2021	26/02/2021	5901	709,30

Destina-se a:	Complemento	
2.5.16 Despesa com Reunião	- Ref. Pão de Alho	709,30
		Valor Emitido: 709,30

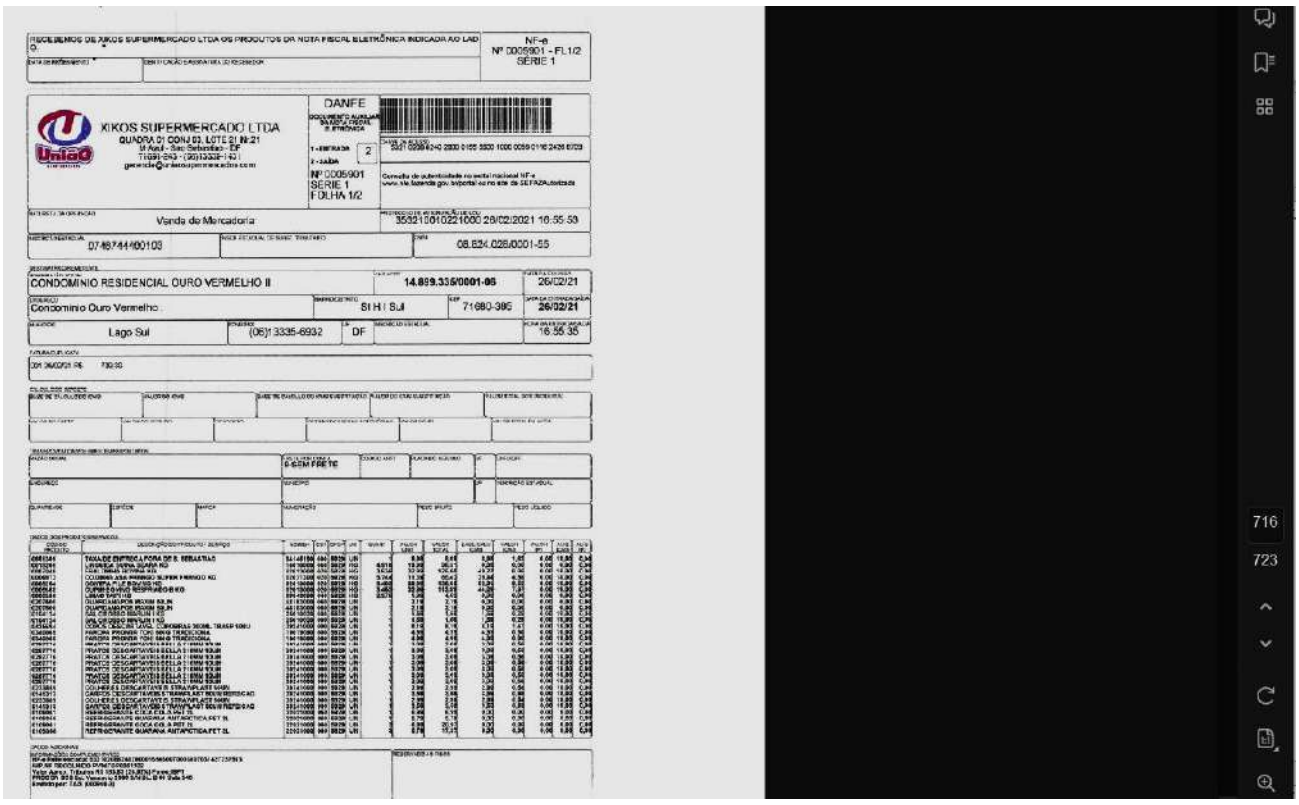

DANFE

XIKOS SUPERMERCADO LTDA
QUADRA 01 CONJ 03, LOTE 21, Nº 21
Venda de Mercadoria
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
14.889.335/0001-05
Condominio Ouro Vermelho
SIHI Sul
Lago Sul
DF

716
723

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

mar/2021

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2021,Parcela 238387

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MORRO AZUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Posto Morro Azul

Quadra 11 CONJUNTO F LOTE, 03 - SAO SEBASTIAO 71691206 BRASILIA - DF Fone: 6133351934 Fax: 6133351311 E-mail: MORROAZUL2007@HOTMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3602 SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0272 6204 1200 0135 5500 1000 0036 0211 0377 9060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
SIMPLES FATURAMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0736428800136		72.620.412/0001-35	353210008291100 17/02/2021 15:55:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II. DF					14.899.335/0001-06	17/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		COMPLEMENTO		DATA DA SAÍDA
Outros ST HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM, 7.6		SAO SEBASTIAO		COND OURO VERMEL		17/02/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP		HORA DA SAÍDA
BRASILIA		DF	ISENTO	71680385		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	090	5929	LT	200,000	5,259000000	0,00	1.051,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
BACEN TRANSFERÊNCIA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

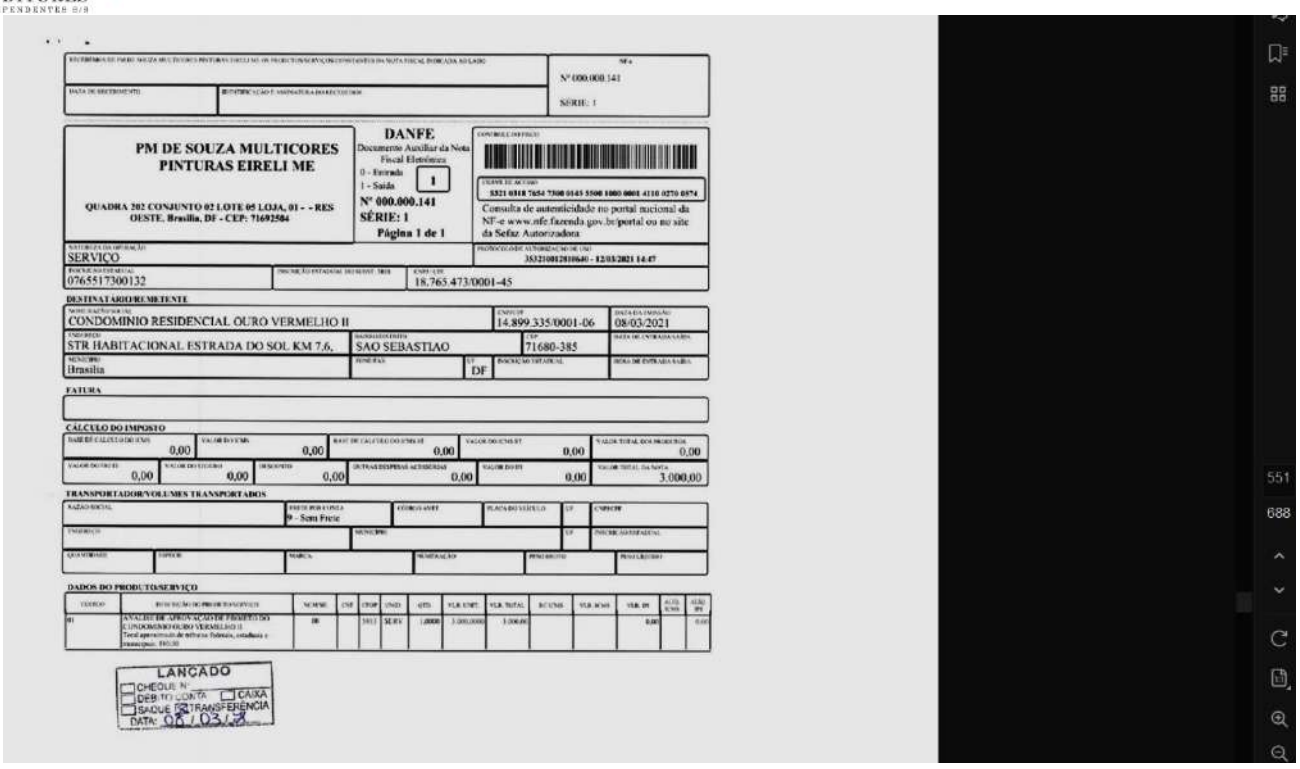

PM DE SOUZA MULTICORES PINTURAS EIRELI ME

QUADRA 202 CONJUNTO 02 LOTE 05 LOJA, 01 - - RES OESTE, Brasília, DF - CEP: 71692504

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.141
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

Nº 000.000.141
SÉRIE: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SERVIÇO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135210012810640 - 12/03/2021 14:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0765517300132	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ: 18.765.473/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II			CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06 / DATA DA EMISSÃO: 08/03/2021
ENDEREÇO: STR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6,	BAIRRO/DISTRITO: SAO SEBASTIAO		CEP: 71680-385 / DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
MUNICÍPIO: Brasília	FONE/FAX:	UF: DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL: / HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 0,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ANALISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CONDOMINIO OURO VERMELHO II Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 180,00	00		5933	SERV	1,0000	3.000,0000	3.000,00			0,00		

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☐ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/03/21

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2021;Parcela 238566

Nº 000.000.420
SÉRIE: 1

MM MAGALHAES DF SEG ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua 05 lote 30 São Sebastião - Setor Tradicional

CEP: 71681-105 Brasília - DF

FONE :(61) 98428-7918

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.420
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

5321 0313 3801 9600 0139 5500 1000 0004 2019 5267 8079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353210010540227 - 01/03/2021 10:28:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0756862100173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ: 13.380.193/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF			CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06 / DATA EMISSÃO: 01/03/2021
ENDEREÇO: ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 7,6 COND OURO VERMELHO II	BAIRRO / DISTRITO: SAO SEBASTIAO		CEP: 71680-385 / DATA SAÍDA / ENTRADA:
MUNICÍPIO: Brasília	FONE / FAX: (61) 3397-4083	UF: DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO / HORA SAÍDA / ENTRADA:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: R$ 0,00	VALOR DO ICMS: R$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST: R$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST: R$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R$ 0,00
VALOR DO FRETE: R$ 0,00	VALOR DO SEGURO: R$ 0,00	DESCONTO: R$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS: R$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: R$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 3.186,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2025	Assessoria Projetos Autos Infra referentes ao endereço: Eixo Certo_Quadra 18 lote 09 Ed. Fabiola Fernandes, Quadra 20 lote 24 lote 01 Ed. Um Canto Perpetuo, Quadra 15 vile 12 lote 01 Jacqueline Marques, Quadra 10 vile 07 lote 09 José Adelson_Quadra 14 casa 15 lote 02, Bairro Diamante_Quadra 22 lote 36 lote 01	00		5933	UNID	1	3.186,0000	3.186,00	0,00	0,00	0,00	0	0

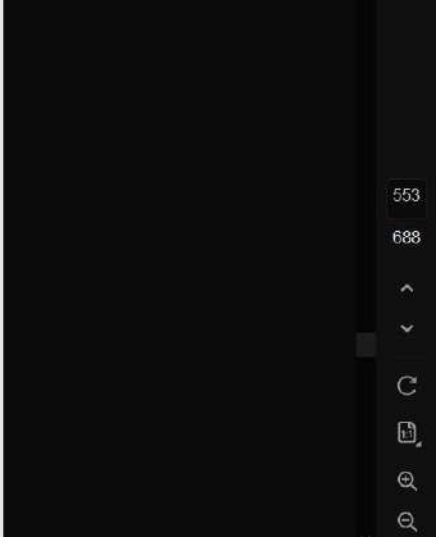

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2021;Parcela 238596

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 3.704,05 (três mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Magazine Luiza - S/A	08/03/2021	08/03/2021	32777	3.704,05

Destina-se a:	Complemento	
2.7.1 Máquina e Equipamento	- Ref. Notebook Samsung X30 I5 1TB	3.704,05
	Valor Emitido:	3.704,05

560

688

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2021;Parcela 238596

NF-e
Nº 32777
SÉRIE 3

MAGAZINE LUIZA S/A

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 32777
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0347 9609 5011 6733 5500 3069 0327 7710 7397 5613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS IP:51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
132213065571369 08/03/2021 15:19:38

INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF
47.960.959/1107-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

CNPJ/CPF
14.899.335/0001-06

DATA DA EMISSÃO
08/03/21

ENDEREÇO
COND OURO VERMELHO II 2 QD14

BAIRRO / DISTRITO
CONDS

CEP
71680-385

DATA DA SAÍDA/ENTR.
09/03/202

MUNICÍPIO
SAO SEBASTIAO

FONE/FAX
(61) 3335-6932

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENT.
15:19:53 -03

FATURA / DUPLICATAS
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DA FATURA DE COMP.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.704,05	444,49	0,00	0,00	0,00	3.704,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	RNTC / ANP
0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1,940	1,940

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21x41Y	NOTE LENOVO ELG I5 16B 1TB WIN11*14IIL	8471	060	6108	UC	1.0000	3.704,0500	3.704,05	0,00	3.704,05	444,49		12,00	
	FCIDA 00													
	Pedido Intermediatorial: 936													

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/03/21

561

688

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2021;Parcela 239654

BR22 LOCAÇÃO DE TAXIS

B R GONÇALVES EPP — CNPJ: 08177379000196

Locações 61 - 3327-0022 / 61 - 98626-2222

Assistência Técnica 61 - 99618-9571

FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 1444 — EMISSÃO: 25/02/2021

CLIENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF — CNPJ/CPF: 14899335000106

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP 71.680-365

CIDADE/UF: BRASÍLIA/DF — E-MAIL: alexdmento02@ourovermelhoweb.com.br

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOCAÇÃO DE VEICULO - PLACA PBL1768 - PERÍODO: 07/01/2021 À 06/02/2021, CONFORME CONTRATO Nº 165 (RENOVAÇÃO)

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DEBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 5/03/21

VENCIMENTO	D: 1444	SUBTOTAL	R$2.411,70
OBSERVAÇÕES:		DESCONTO	R$0,00
		TOTAL LIQUIDO	R$2.411,70

DADOS COMPLEMENTARES

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

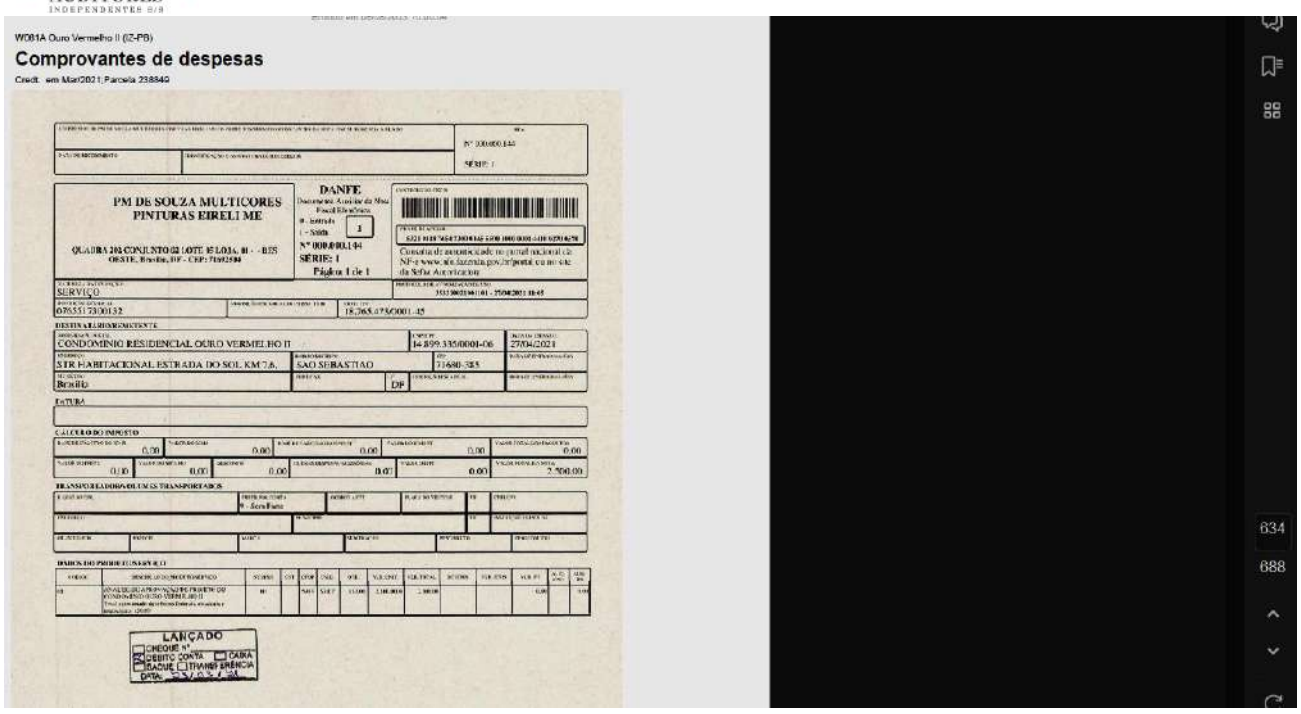

W081A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credit em Mar/2021; Parcela 238849

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Saída
1 - Entrada
1

Nº 000.001.134
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

PM DE SOUZA MULTICORES PINTURAS EIRELI ME

QUADRA 204 CONJUNTO 02 LOTE 05 LOJA 01 - - BTS OESTE, Brasília, DF - CEP: 71692580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SERVIÇO

05533 23/03/132

18.265.675/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

14.899.335/0001-06

27/04/2021

STR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6.

SAO SEBASTIAO

71680-385

Brasília

DF

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00

0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Por Conta Própria

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10	ADVALUE LOCAÇÃO PROJETOR DO CONDOMINIO OURO VERMELHO II					1	2.500,00	2.500,00					

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 10 / 04 / 21

634
888

abril/2021

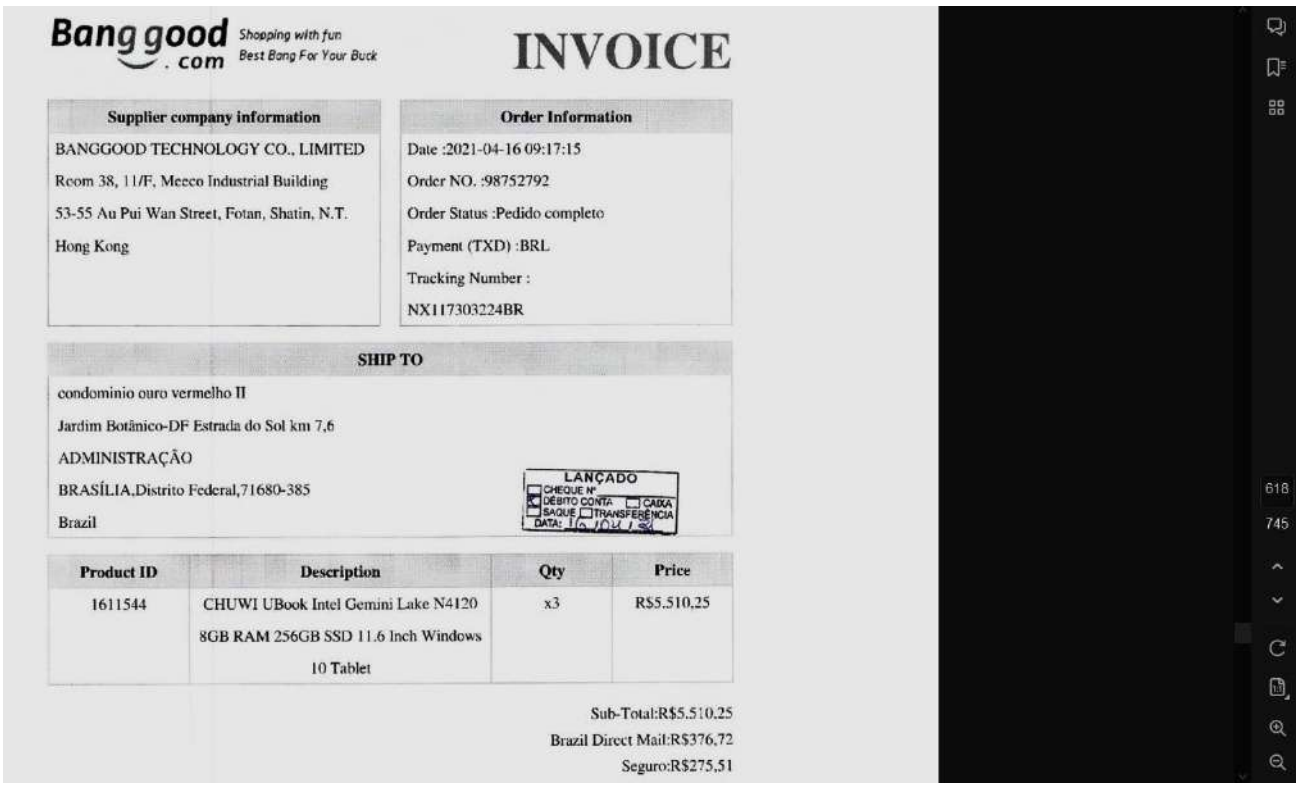

Bang good .com Shopping with fun Best Bang For Your Buck

INVOICE

Supplier company information	Order Information
BANGGOOD TECHNOLOGY CO., LIMITED	Date :2021-04-16 09:17:15
Room 38, 11/F, Meeco Industrial Building	Order NO. :98752792
53-55 Au Pui Wan Street, Fotan, Shatin, N.T.	Order Status :Pedido completo
Hong Kong	Payment (TXD) :BRL
	Tracking Number :
	NX117303224BR

SHIP TO

condominio ouro vermelho II

Jardim Botânico-DF Estrada do Sol km 7,6

ADMINISTRAÇÃO

BRASÍLIA,Distrito Federal,71680-385

Brazil

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 10 / 04 / 21

Product ID	Description	Qty	Price
1611544	CHUWI UBook Intel Gemini Lake N4120 8GB RAM 256GB SSD 11.6 Inch Windows 10 Tablet	x3	R$5.510,25

Sub-Total:R$5.510,25
Brazil Direct Mail:R$376,72
Seguro:R$275,51

618
745

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2021;Parcela 242549

Recebemos de GONCALVES E PIMENTA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.135
Série 001

GONCALVES E PIMENTA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

RUA 4A CH IA LOTE I SALA 305 - - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - BRASILIA - DF - CEP: 00720-002
Fone: 99130-3384

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.000.135
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0430 6667 8900 0185 5500 1000 0001 3510 3335 8777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353210021071195 27/04/2021 15:25:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0786333100141
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 30.666.789/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF	CNPJ / CPF: 14.899.335/0001-06	DATA DA EMISSÃO: 27/04/2021
ENDEREÇO: CONDOMINIO OURO VERMELHO II,	BAIRRO / DISTRITO: SETOR HABITACIONAL JARDIM B	CEP: 71680-385
MUNICÍPIO: BRASILIA	UF: DF	TELEFONE / FAX: (61)3397-4083
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		HORA DA SAÍDA: 15:24:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 0,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 18.452,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5567	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS	00000000	00	9673	UNID	1.0000	18.452,0000	0,00	18.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA
CAIXA

620
745

Destina-se a:	Complemento	
2.4.6 IPTU - TLP	- Ref. 26/36 Parcela - Área de Lazer	1.818,68
	Valor Emitido:	1.818,68

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2021;Parcela 242568

16/04/2021 — Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

2ª Via de Documento de Arrecadação
Parcelamento - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	2214
VIA SEF 03.Cota ou Refer.	26/36
04.Vencimento.	25/04/2021
05.Exercício.	2019
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	4108317326
09.CPF/CNPJ	
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	98
12.Reservado	
13.Principal - R$	1.818,68
14.Multa - R$	0,00
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	0,0
17.Valor Total - R$	1.818,68

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI
Endereço
SRTVN 701 BL P SOBRELOJA 15
Detalhes
Tributo: PARC. ADM. LEI 432/01 - /
Abatimento/Acréscimo: + 0,00
VALIDO PARA PAGAMENTO ATE: 26/04/2021

856100000186 186800092501 421004108310 732626922148

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA
CAIXA
SAQUE
TRANSFERÊNCIA
DATA:

Corte Aqui — Autenticar no Verso

660
745

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 246213

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 2.562,68 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
B. R. Gonçalves	06/05/2021	06/05/2021	1514	2.562,68

Destina-se a:	Complemento	
2.1.15 Juros		150,98
2.5.59 Aluguel de Veículo	- Ref. Aluguel de Pick up - Periodo de 06/02/2021 a 08/03/2021	2.411,70
	Valor Emitido:	2.562,68

Emitido em 08/08/2023 15:32:22

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 246213

BR22 ALUGUEL DE CARROS

B R GONÇALVES EPP **CNPJ: 06177379000196**

Locações 61 - 3327-0022 / 61 - 98626-2222

Assistência Técnica 61 - 99618-9571

FATURA DE LOCAÇÃO **Nº: 1514** **EMISSÃO: 18/03/2021**

CLIENTE CONDOMINIO RES DENCIAL OURO VERMELHO II DF CNPJ/CPF 14899335000106
ENDEREÇO CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP 71.680-385
CIDADE/UF BRASÍLIA/DF E-MAIL atendimento02@ourovermelhoweb.com.br

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - PLACA PBL1768 - PERÍODO: 06/02/2021 À 08/03/2021. CONFORME CONTRATO Nº 152 (RENOVAÇÃO)

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 246225

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 9.190,90 (nove mil, cento e noventa reais e noventa centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
KVA Geradores e Refrigeração - LTDA	10/05/2021	10/05/2021	3281	9.190,90

Destina-se a:	Complemento	
2.7.1 Máquina e Equipamento	- Ref. Bateria, Filtro de Ar, K80 Descarbonizante, Limpa Carter, Retificador Flutuante, Controlador K30 e Outros	9.190,90
	Valor Emitido:	9.190,90

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

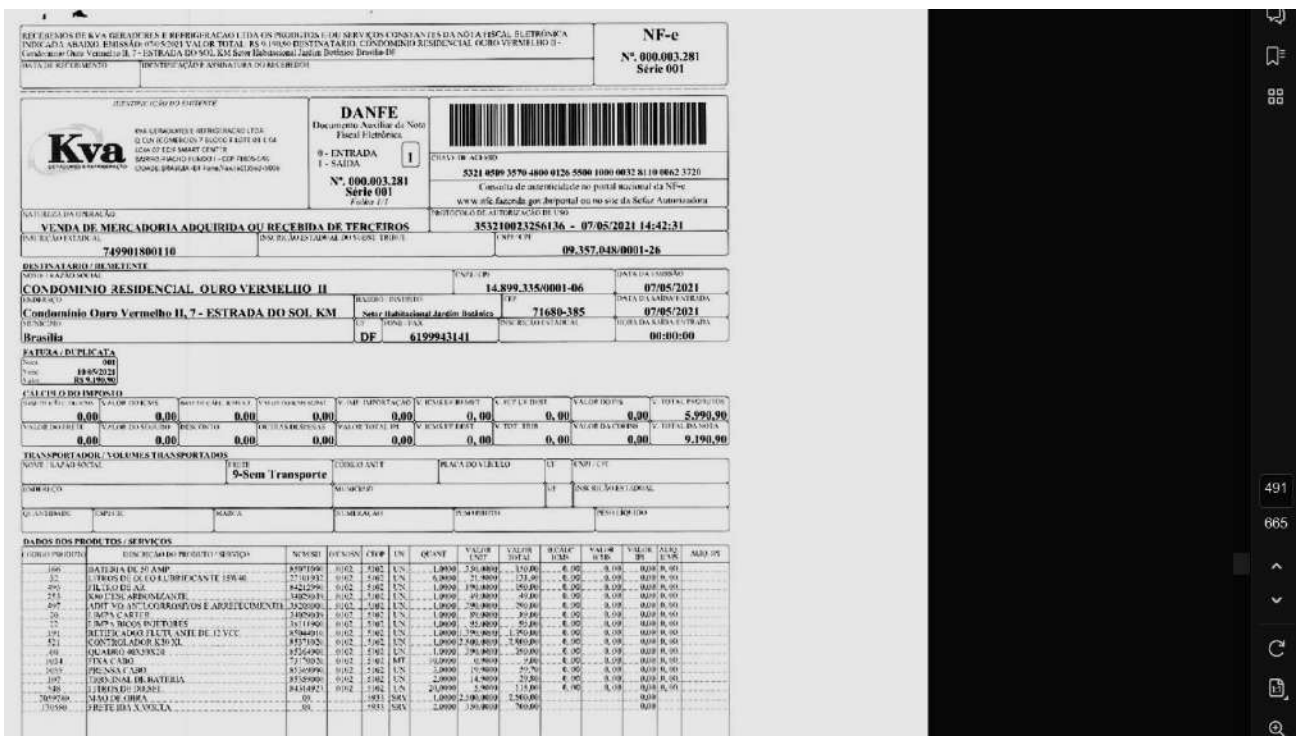

RECEBEMOS DE KVA GERADORES E REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.190,90 DESTINATÁRIO: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - Condomínio Ouro Vermelho II, 7 - ESTRADA DO SOL, KM Setor Habitacional Jardim Botânico Brasília-DF

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.281
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Kva
KVA GERADORES E REFRIGERACAO LTDA
Q CIA COMERCIAL 7 BLOCO B LOTE 08 LOJA 07 EDF SMART CENTER
BAIRRO PARCHO PLANALTO - CEP 73005-045
CIDADE BRASILIA-DF Fone/Fax: (61)3042-0004

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.003.281
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0509 3570 4800 0126 5500 1000 0032 8110 0862 3720
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353210023256136 - 07/05/2021 14:42:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 749901800110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 09.357.048/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CNPJ / CPF: 14.899.335/0001-06
DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021

ENDEREÇO: Condomínio Ouro Vermelho II, 7 - ESTRADA DO SOL KM
BAIRRO / DISTRITO: Setor Habitacional Jardim Botânico
CEP: 71680-385
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 07/05/2021

MUNICÍPIO: Brasília
UF: DF
FONE / FAX: 6199943141
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA / ENTRADA: 00:00:00

FATURA / DUPLICATA
Nro. 001
Venc. 10/05/2021
Valor R$ 9.190,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	5.990,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COMPRA	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	9.190,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 9-Sem Transporte
FRETE: 9
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	NUMERO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/T/NCM	CST/CSOSN	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
166	BATERIA DE 50 AMP	85071090	0	102	5102	UN	1,0000	350,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LITROS DE OLEO LUBRIFICANTE 15W 40	27101932	0	102	5102	UN	6,0000	21,4000	128,40	0,00	0,00	0,00	0,00
295	FILTRO DE AR	84212990	0	102	5102	UN	1,0000	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	KIT CESL ARREFECIMENTE	34029039	0	102	5102	UN	1,0000	49,0000	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897	ADIT VD 35CT LOGRADOUROS E ARREFECIMENTO	35069000	0	102	5102	UN	1,0000	290,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	LAMPADA CARTER	34029039	0	102	5102	UN	1,0000	89,0000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUMPS BICOS INJETORES	34111900	0	102	5102	UN	1,0000	52,0000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	RETIFICADOR FLUTUANTE DE 12 VCC	85044016	0	102	5102	UN	1,0000	1.250,0000	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	CONTROLADOR K30 XL	85371098	0	102	5102	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	QUADRO 40KVA/28	85264900	0	102	5102	UN	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014	TAXA CABO	73170020	0	102	5102	MT	10,0000	0,9000	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	PRESSAO CABO	85369990	0	102	5102	UN	2,0000	39,5000	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	TERMINAL DE BATERIA	85369090	0	102	5102	UN	2,0000	14,5000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	LITROS DE DIESEL	84314923	0	102	5102	LTS	20,0000	5,9000	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019769	MAO DE OBRA	00			5933	SRV	1,0000	2.500,0000	2.500,00			0,00	
1370569	FRETE IDA VOLTA	00			5933	SRV	2,0000	380,0000	760,00			0,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 246236

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
PM de Souza Multicores Serviços de Pinturas - LTDA	11/05/2021	11/05/2021	145	2.500,00

Destina-se a:	Complemento	
2.6.78 Análise e Laudo	- Ref. Análise de Aprovação de Projeto do Condomínio Ouro Vermelho II	2.500,00
	Valor Emitido:	2.500,00

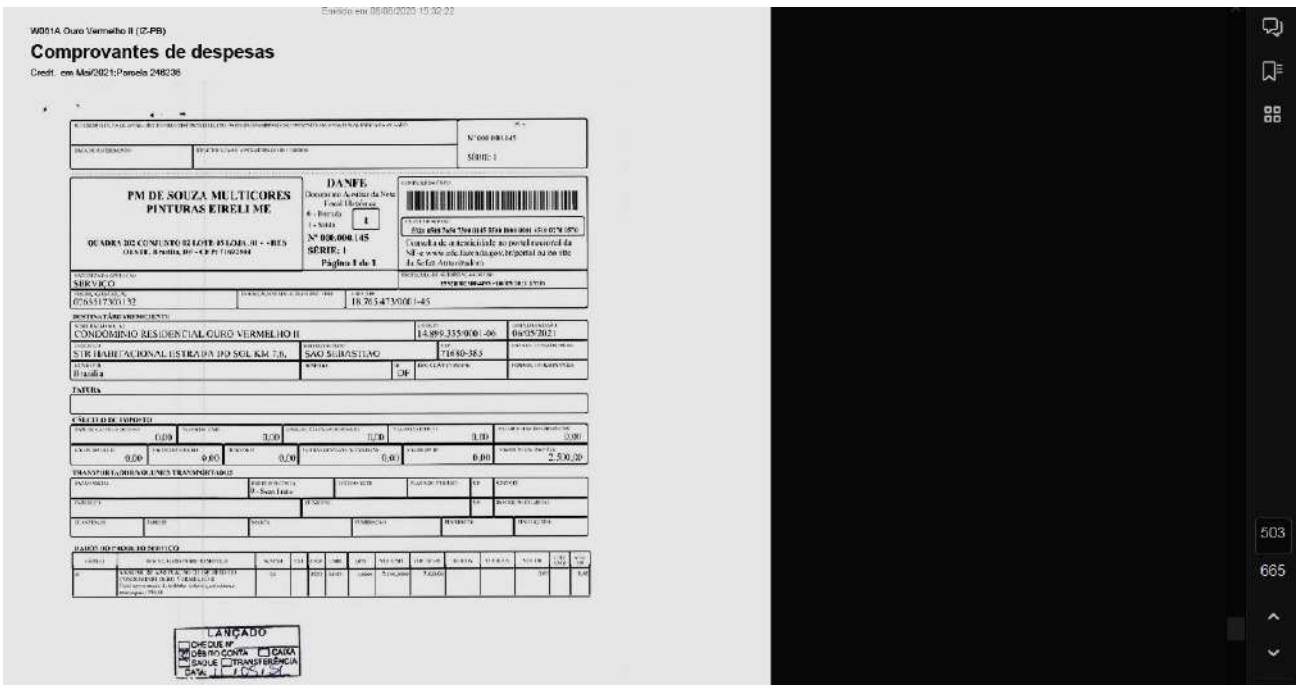

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 247654

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 813,86 (oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13/05/2021	13/05/2021		813,86

Destina-se a:	Complemento	
2.4.18 Impostos e Taxas de Importação	- Ref. Impostos sobre Mercadorias (Tablets)	813,86
	Valor Emitido:	813,86

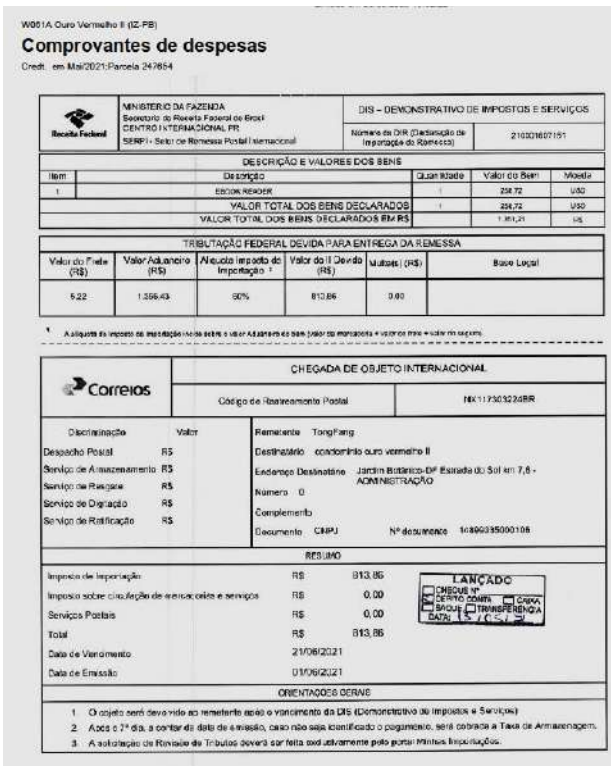

W001A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 247654

Receita Federal — MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
CENTRO INTERNACIONAL PR
SERPRO - Setor de Remessa Postal Internacional

DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS
Número da DIR (Declaração de Importação do Remessa): 210301607151

DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor do Bem	Moeda
1	EBOOK READER	1	254,72	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS	1	254,72	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R$		1.361,21	US

TRIBUTAÇÃO FEDERAL DEVIDA PARA ENTREGA DA REMESSA

Valor do Frete (R$)	Valor Aduaneiro (R$)	Alíquota Imposto de Importação *	Valor do II Devido (R$)	Multas (R$)	Base Legal
5,22	1.356,43	60%	813,86	0,00	

* A alíquota do imposto de importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor do mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

Correios — CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL
Código de Rastreamento Postal: NX117303234BR

Discriminação	Valor
Despacho Postal	R$
Serviço de Armazenamento	R$
Serviço de Reajuste	R$
Serviço de Digitação	R$
Serviço de Retificação	R$

Remetente: TongFang
Destinatário: condominio ouro vermelho II
Endereço Destinatário: Jardim Botânico-DF Estrada do Sol km 7,6 - ADMINISTRAÇÃO
Número: 0
Complemento:
Documento: CNPJ — Nº documento: 10390335000106

RESUMO

Imposto de Importação	R$	813,86
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R$	0,00
Serviços Postais	R$	0,00
Total	R$	813,86
Data de Vencimento		21/06/2021
Data de Emissão		01/06/2021

LANÇADO — CHEQUE Nº ____ DEPÓSITO CONTA ☐ CAIXA ☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA ☐ DATA 15/06/21

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
3. A autorização de Retirada de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.

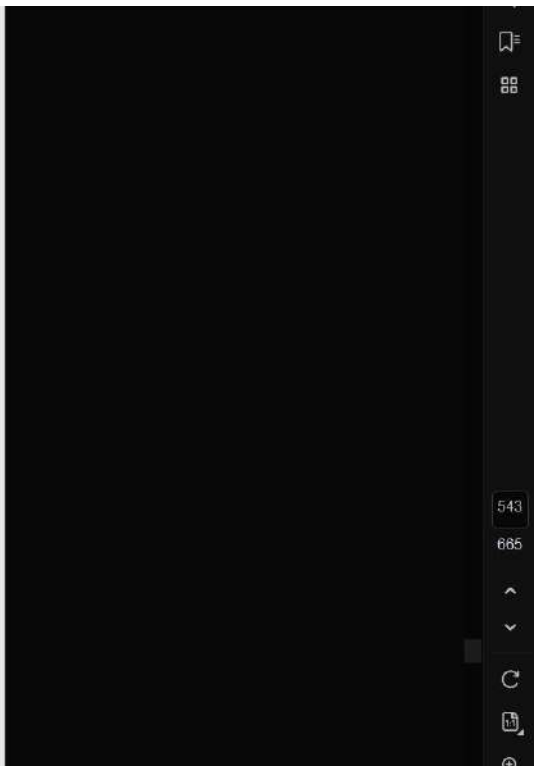

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 246290

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 7.103,00 (sete mil e cento e três reais)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Dns Tecnologia Em Seguranca e Informatica Ltda - Me	17/05/2021	17/05/2021	1940	7.103,00

Destina-se a:	Complemento	
2.7.1 Máquina e Equipamento	- Ref. Nobreak Intelbras, Nobreak UPV3000BI	7.103,00
	Valor Emitido:	7.103,00

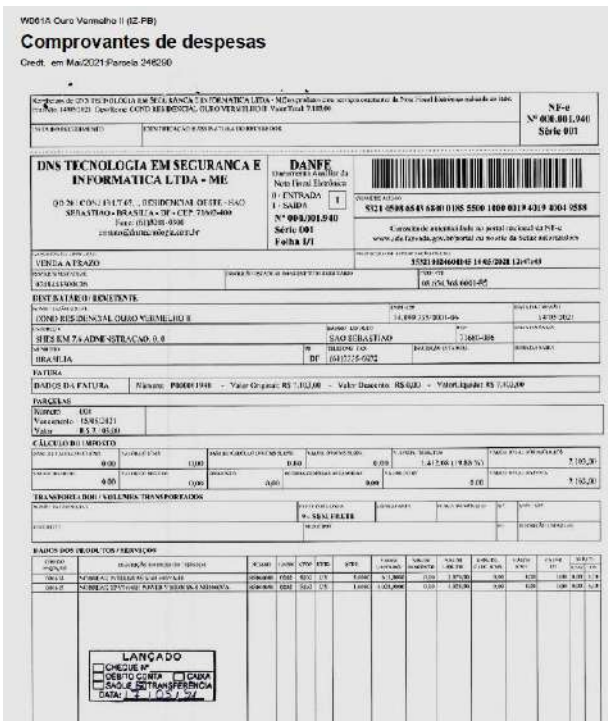
W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mai/2021;Parcela 246290

NF-e
Nº 000.001.940
Série 001

DNS TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - ME

DANFE

VENDA A PRAZO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

COND RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

SHIS EM 7/A ADMINISTRACAO, 0, 0

SAO SEBASTIAO

BRASILIA

DF

FATURA

DADOS DA FATURA

PARCELAS

Número 001
Vencimento 15/05/2021
Valor R$ 7.103,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

9 - SEM FRETE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

LANÇADO
CHEQUE Nº
DEBITO CONTA
CAIXA
SALDO
TRANSFERÊNCIA
DATA: 17 / 05 / 21

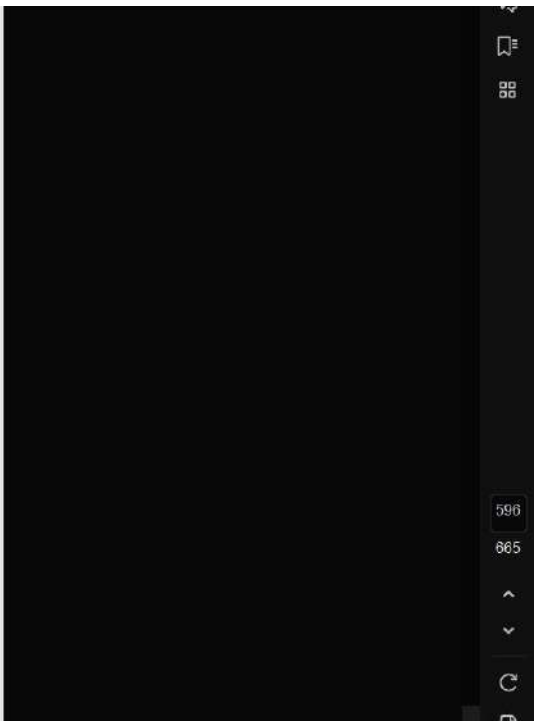

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Junho/2021

W081A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2021;Parcela 251608

Condominio: Ouro Vermelho II
Valor: 6.487,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
José Serafim de Carvalho-Me (1 de 2)	11/06/2021	11/06/2021	1989	6.487,20

Destina-se a:	Complemento	
2.6.8 Material de Pintura	- Ref. Acril Piso Branco, Acril Fec Base e Textura Branca	6.487,20
	Valor Emitido:	6.487,20

642

W081A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2021;Parcela 251608

SÃO SEBASTIÃO TINTAS

JOSE SERAFIM DE CARVALHO ME

QUADRA 203 CONJUNTO 1 LOTE 26 , SAO SEBASTIAO - BRASILIA - DF - CEP: 71692-001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.989
Série 001
Folha 1/1

VENDA COMPRA SUBST. TRIB

07.684.240/0012

02.689.537/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CONDOMINIO RES OURO VERMELHO 2 — 14.850.335/0001-06 — 08/06/2021

SETOR ADIACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6 — SAO SEBASTIAO — 71683-185

SAO SEBASTIAO — DF — (61)3333-6932

FATURA / DUPLICATAS

BOLETOS - Valor R$ 12.974,40 (Doze Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Número	001	Número	002
Vencimento	12/06/2021	Vencimento	13/07/2021
Valor R$	6.487,20	Valor R$	6.487,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00	0,00	0,00	0,00		12.974,40
3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.974,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

0-EMITENTE DF

1.345,502

LOCAL DE ENTREGA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

LANÇADO
CHEQUE Nº
DEBITO CONTA CAIXA
SACTA TRANSFERÊNCIA

643
777

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

RECEBEMOS DE J. SALVADOR F. MARTINS - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/06/2021 VALOR TOTAL R$ 64.000,00 DESTINATÁRIO: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF - ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM, S/N - COND OURO VERMELHO II, Número 7,6 SAO SEBASTIAO BRASILIA-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.185
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J. SALVADOR F. MARTINS - EPP
ST HABITACIONAL VICENTE PIRES CHACARA 212 LOTE. 15 - VICENTE PIRES
TAGUATINGA NORTE - 72110-800
BRASILIA - DF Fone/Fax: 61 3381 1924

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.185
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0697 5220 0300 0127 5500 1000 0001 8510 0050 1575
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTACAO DE SERVICOS	353210030965575 - 16/06/2021 11:27:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0757933500184		97.522.003/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF			14.899.335/0001-06	16/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ST HABITACIONAL ESTHADA DOL SOL KM, S/N - COND OURO VERMELHO II, Número 7,6	SAO SEBASTIAO		71680-385	16/06/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BRASILIA	DF			00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	64.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.C.S.O.S.N.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	SERVICO DE RESTAURACAO ASFALTICA	00		5933	SRV	1,0000	64.000,0000	64.000,00			0,00		

LANÇADO

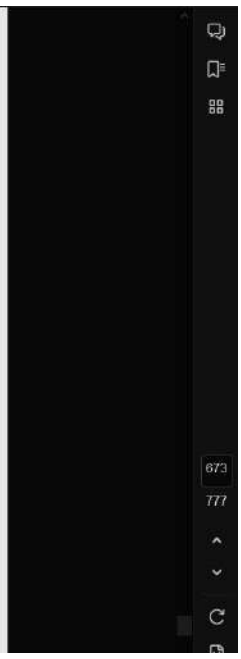

Emitido em 08/08/2023 15:48:19

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credit. em Jun/2021;Parcela 253550

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
PJe - Processo Judicial Eletrônico

16/07/2021

Número: **0708754-80.2021.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**
Última distribuição : **18/03/2021**
Valor da causa: **R$ 31.782,00**
Assuntos: **Atos Unilaterais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONFIANCE GESTAO DE PATRIMONIO LTDA (EXEQUENTE)	
	VANESSA CAMARGO GARCIA LEAO (ADVOGADO)
Condominio Residencial Ouro Vermelho II DF (EXECUTADO)	
	CLOVIS POLO MARTINEZ (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89072299	16/04/2021 12:43	Decisão	Decisão

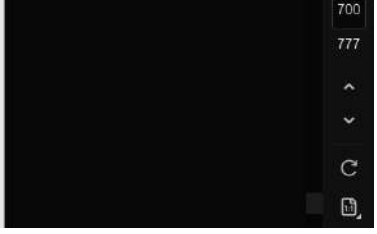

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2021,Parcela 253550

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 16/06/2021 15:01:32

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: CONTRANGE GESTAO DE PATRIMONIO
Réu: Condomínio Residencial Ouro Ve
BRASÍLIA - SEGUNDA VARA DE EXECUÇÃO
Processo: 07087546020218070001 - ID 68110069001123362
Guia com núm. Certa Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep.Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: GARANTIA DA EXECUÇ
AO

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 94907.070174 4 87140003178200

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE — CNPJ 94.899.395/0001-66
TRIBUNAL DE JUSTICA DF - PROCESSO: 07087546020218070001 - 00531954000120, BRASILIA - SEGUNDA VARA DE EXECUÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTICA DF - 00531954000120
BANCO DO BRASIL S/A

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 94907.070174 4 87140003178200

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CAIXAS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL
BANCO DO BRASIL S/A
16/06/2021 | 811000010123362 | ND | N | 15/06/2021 | 31.782,00

811000010123362 17 PS

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP JUDICIAL. ID nr. 68110069001123362 Comprovante c/ nº Certa Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção s vtos Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

31.782,00

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VE — CNPJ 94.899.395/0001-66
TRIBUNAL DE JUSTICA DF - PROCESSO: 07087546020218070001 - 00531954000120, BRASILIA - SEGUNDA VARA DE EXECUÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTICA DF - 00531954000120

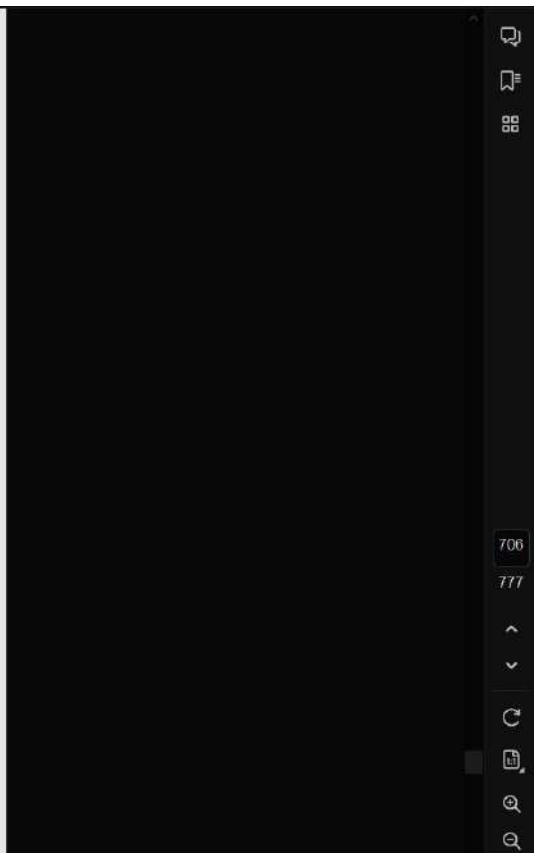

Emitido em 08/08/2023 15:48:19

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2021,Parcela 251710

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 1.826,66 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	22/06/2021	22/06/2021	2214	1.826,66

Destina-se a:	Complemento	
2.4.6 IPTU - TLP	- Ref. 28/36 Parcela - Área de Lazer	1.826,66
	Valor Emitido:	1.826,66

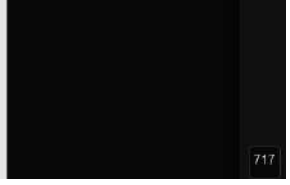

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2021;Parcela 251710

21/06/2021 Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

2ª Via de Documento de Arrecadação
Parcelamento - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	2214
VIA SEF 03.Cota ou Refer.	29/39
04.Vencimento	25/06/2021
05.Exercício	2019
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.Nº Proc./AIA/Not.	4108317326
09.CPF/CNPJ	
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	85
12.Reservado	
13.Principal - R$	1.826,66
14.Multa - R$	0,00
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	0,0
17.Valor Total - R$	1.826,66

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI
Endereço
SRTVN 701 BL P SOBRELOJA 15
Detalhes
Tributo: PARC. ADM. LEI 432/01 - 7
Abatimento/Acréscimo: + 0,00
VALIDO PARA PAGAMENTO ATE: 25/06/2021

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 22/06/21

856900000188 266600092503 621004108315 732628922146

718
777

Julho/2021

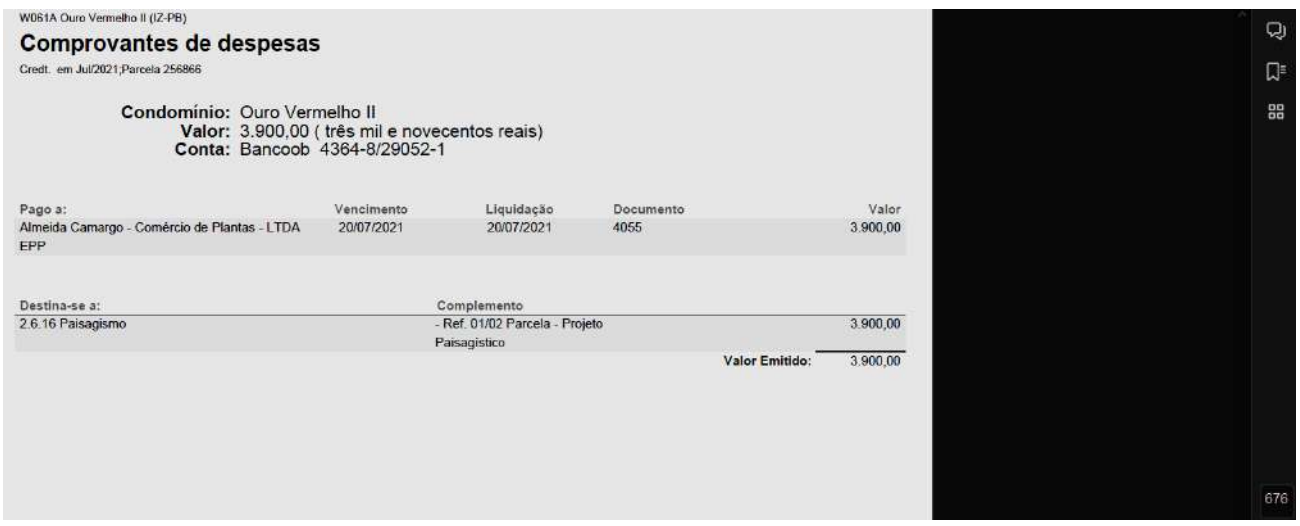

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jul/2021;Parcela 256866

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Almeida Camargo - Comércio de Plantas - LTDA EPP	20/07/2021	20/07/2021	4055	3.900,00

Destina-se a:	Complemento	
2.6.16 Paisagismo	- Ref. 01/02 Parcela - Projeto Paisagistico	3.900,00
	Valor Emitido:	3.900,00

676

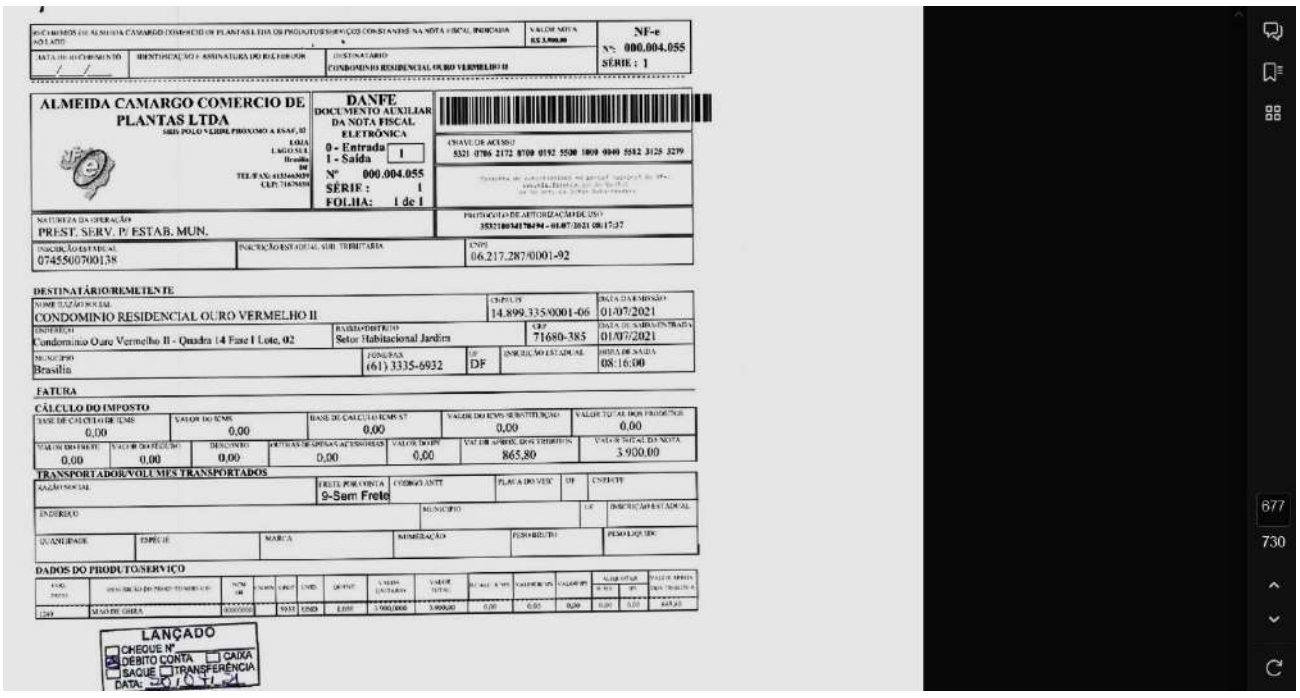

ALMEIDA CAMARGO COMERCIO DE PLANTAS LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.004.055
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

NF-e
Nº. 000.004.055
SÉRIE : 1

CHAVE DE ACESSO
5321 0706 2172 8700 0192 5500 1000 0040 5501 3128 3279

NATUREZA DA OPERAÇÃO
PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353210034178694 - 01/07/2021 08:17:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0745500700138

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA

CNPJ
06.217.287/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II		CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06	DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021
ENDEREÇO: Condominio Oure Vermelho II - Quadra 14 Fase I Lote, 02	BAIRRO/DISTRITO: Setor Habitacional Jardim	CEP: 71680-385	DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 01/07/2021
MUNICÍPIO: Brasília	FONE/FAX: (61) 3335-6932	UF: DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA: 08:16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,80	3.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
1249	SERVIÇO DE OBRA	00000000		5933	UNID	1,000	3.900,0000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,80

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 30/07/21

677
730

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 7.317,85 (sete mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	13/07/2021	13/07/2021	1252	7.317,85

Destina-se a:	Complemento	
2.4.6 IPTU - TLP	- Ref. Exercício 2021 - Inscrição 52424626 (Área de Lazer) - 02/04 Parcela	7.317,85
	Valor Emitido:	7.317,85

638

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt em Jul/2021,Parcela 256854

13/07/2021 Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2021 - Internet

VIA SEF 01.CF/DF
02.Cod Receita 1252
03.Cota ou Refer. 02/2021
04.Vencimento 23/06/2021
05.Exercício. 2021
06.Inscrição 52424626
07.Placa/Chassi.
08.Nº/Proc./AIA/Not.
09.CPF/CNPJ 0
10.Res. SEF 0009
11.Res. SEF 81
12.Res. SEF 136580826
13.Principal - R$ 6.900,38
14.Multa - R$ 345,02
15.Juros - R$ 72,45
16.Outros - R$ 0,00
17.Valor Total - R$ 7.317,85

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO
Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2
Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.488,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
BC IPTU : 914.999,54
VLR IPTU: 27.449,98
VLR TLP : 151,59

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 15/07/21

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATÉ: 23 / 07 / 2021

85640000738 178500092303 72100136581 087602139658

Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

639
730

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

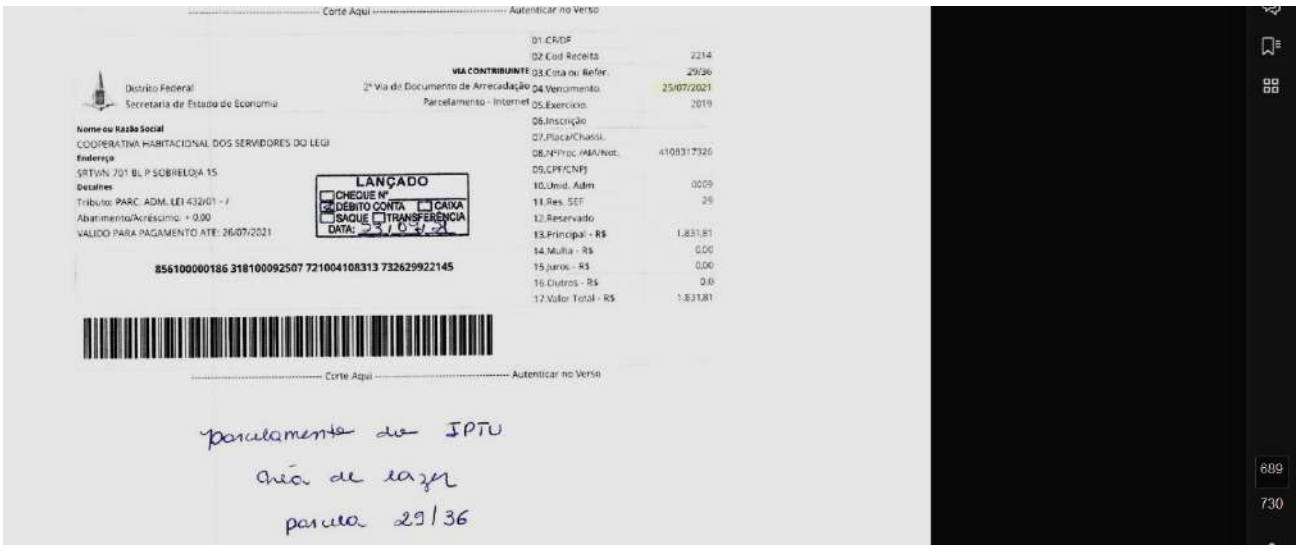

Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

2ª Via de Documento de Arrecadação
Parcelamento - Internet

VIA CONTRIBUINTE

01.CR/DF	
02.Cod Receita	2214
03.Cota ou Refer.	29/36
04.Vencimento	25/07/2021
05.Exercício	2019
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.Nº Proc /AIA/Not.	4108317326
09.CPF/CNPJ	
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	29
12.Reservado	
13.Principal - R$	1.831,81
14.Multa - R$	0,00
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total - R$	1.831,81

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI
Endereço
SRTVN 701 BL P SOBRELOJA 15
Detalhes
Tributo: PARC. ADM. LEI 432/01 - /
Abatimento/Acréscimo: + 0,00
VALIDO PARA PAGAMENTO ATE: 26/07/2021

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 31/07/21

85610000018631810009250772100410831373262992214 5

Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

parcelamento do IPTU
guia de razão
parcela 29/36

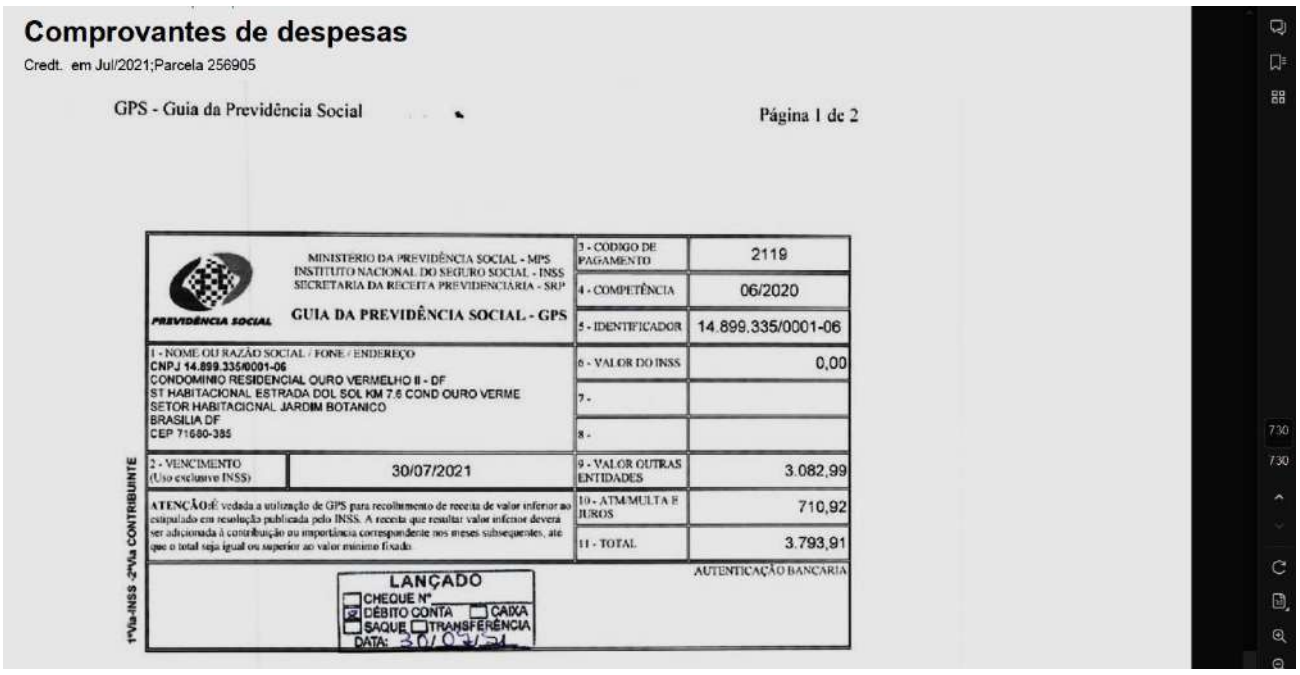

Comprovantes de despesas

Credt. em Jul/2021;Parcela 256905

GPS - Guia da Previdência Social

Página 1 de 2

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CODIGO DE PAGAMENTO	2119
		4 - COMPETÊNCIA	06/2020
		5 - IDENTIFICADOR	14.899.335/0001-06
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.899.335/0001-06 CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 7.6 COND OURO VERME SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO BRASILIA DF CEP 71680-385		6 - VALOR DO INSS	0,00
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/07/2021	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.082,99
ATENÇÃO:É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	710,92
		11 - TOTAL	3.793,91
LANÇADO ☐ CHEQUE Nº ☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA ☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA DATA: 30/07/21		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Agosto/2021

VILA21 CONDOMÍNIOS

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Emitido em 08/08/2023 17:09:45

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Ago/2021;Parcela 261499

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 8.652,86 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Gustavo Seijo Goto Alves - Me (1 de 2)	10/08/2021	10/08/2021	71	8.652,86

Destina-se a:	Complemento	
2.6.78 Análise e Laudo	- Ref. Gerenciamento ambiental	8.652,86
	Valor Emitido:	8.652,86

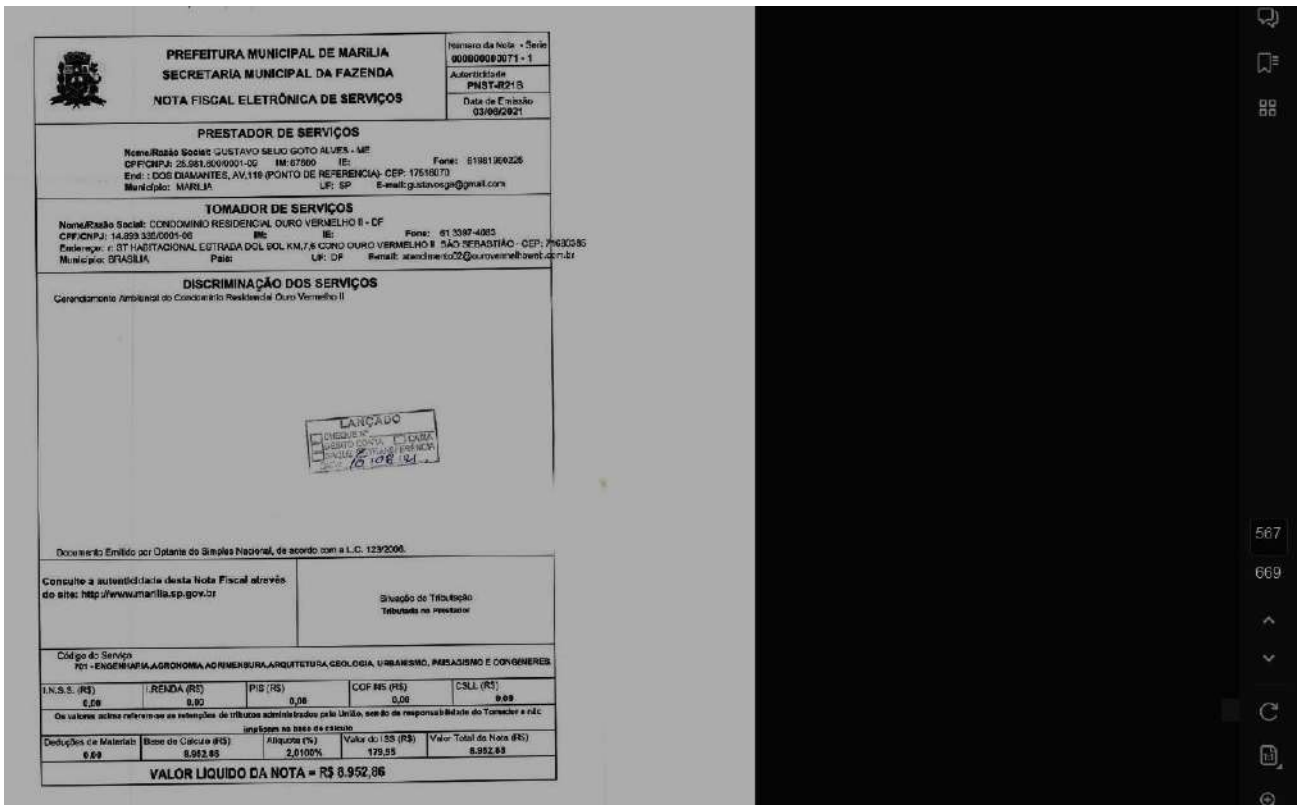

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série: 000000003071 - 1
Autenticidade: PNST-R2I1S
Data de Emissão: 03/08/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: GUSTAVO SEIJO GOTO ALVES - ME
CPF/CNPJ: 25.981.800/0001-09 IM: 67800 IE: Fone: 61981366226
End.: : DOS DIAMANTES, AV,110 (PONTO DE REFERENCIA)- CEP: 17516070
Município: MARILIA UF: SP E-mail: g.gustavosga@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06 IM: IE: Fone: 61 3387-4083
Endereço: : ST HABITACIONAL EGTRADA DOL DOL KM,7,5 COND OURO VERMELHO II SÃO SEBASTIÃO - CEP: 71630385
Município: BRASILIA Pais: UF: DF Email: atendimento02@ourovermelhoent.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Gerenciamento Ambiental do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II

LANÇADO
CHEQUE N°
DEBITO CONTA
DATA
EMAIL
10/08/21

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.marilia.sp.gov.br

Situação de Tributação: Tributada no Prestador

Código do Serviço: 701 - ENGENHARIA,AGRONOMIA,AGRIMENSURA,ARQUITETURA,GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se aos tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	8.952,86	2,0100%	179,55	8.952,86

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R$ 8.952,86

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

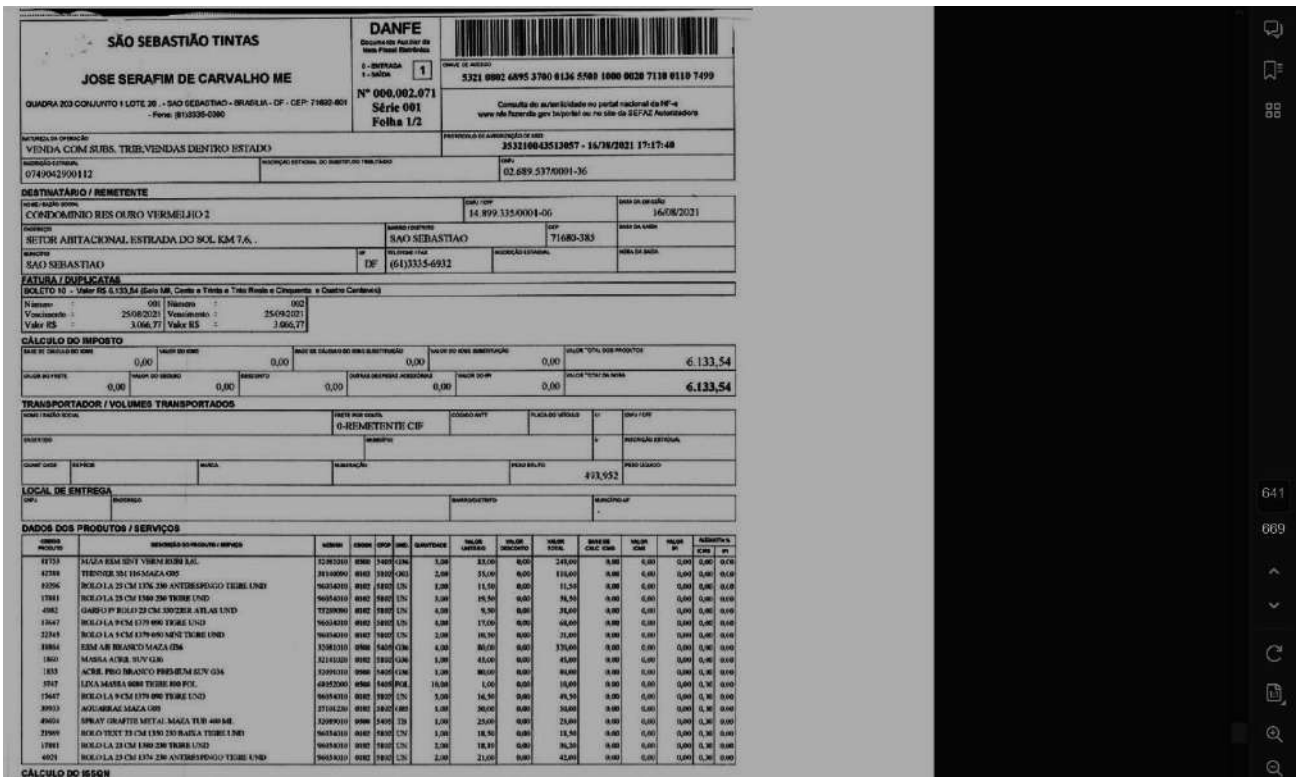

SÃO SEBASTIÃO TINTAS

JOSE SERAFIM DE CARVALHO ME

QUADRA 203 CONJUNTO 1 LOTE 20 .- SAO SEBASTIAO - BRASILIA - DF - CEP: 71602-601 - Fone: (61)3335-0390

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.071
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5321 0802 6895 3700 0136 5500 1000 0020 7110 0110 7499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM SUBS. TRIB.VENDAS DENTRO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353210043513057 - 16/08/2021 17:17:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0740042900112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.DO TRIBUTADO:

CNPJ: 02.689.537/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RES OURO VERMELHO 2

CNPJ / CPF: 14.899.335/0004-06

DATA DA EMISSÃO: 16/08/2021

ENDEREÇO: SETOR ABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6, .

BAIRRO / DISTRITO: SAO SEBASTIAO

CEP: 71680-385

DATA DA SAÍDA:

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO

FONE / FAX:

UF: DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATAS

BOLETO 10 - Valor R$ 6.133,54 (Seis Mil, Cento e Trinta e Tres Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Número	001	Número	002
Vencimento	25/08/2021	Vencimento	25/09/2021
Valor R$	3.066,77	Valor R$	3.066,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.133,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.133,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE CIF

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				493,952	

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

MUNICÍPIO-UF:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
83753	MAZA REM SINT VERM EURO IAC	32082010	0500	5405	UN	3,00	83,00	0,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82380	THINNER 304 H65 MAZA 0305	38140090	0102	5102	OUT	2,00	55,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83296	ROLO LA 23 CM 1376 230 ANTIRESPINGO TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	2,00	11,50	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17881	ROLO LA 23 CM 1360 230 TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	3,00	19,50	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4382	GARFO P/ ROLO 23 CM 330 ZIER ATLAS UNID	73209090	0102	5102	UN	4,00	9,50	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13047	ROLO LA 9 CM 1379 050 TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	1,00	17,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22345	ROLO LA 9 CM 1379 050 MINI TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	2,00	10,50	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81864	ESM AR BRANCO MAZA 0316	32081010	0500	5405	GAL	4,00	80,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1860	MASSA ACRIL SUV G36	32141020	0102	5102	GAL	1,00	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1855	ACRIL PRO BRANCO PREMIUM SUV G36	32091010	0500	5405	GAL	1,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5947	LIXA MASSA 9080 TIGRE 800 FOL	68052000	0500	5405	FOL	10,00	1,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17647	ROLO LA 9 CM 1379 090 TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	3,00	16,50	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30910	AGUARRAS MAZA 0305	27101230	0102	5102	GAL	1,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49054	SPRAY GRAFITE METAL MAZA TUB 400 ML	32089010	0500	5405	TB	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27999	ROLO TEXT 23 CM 1350 230 BAIXA TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	1,00	18,50	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17881	ROLO LA 23 CM 1360 230 TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	2,00	18,10	0,00	36,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4021	ROLO LA 23 CM 1374 230 ANTIRESPINGO TIGRE UNID	96034010	0102	5102	UN	2,00	21,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

641

669

setembro/2021

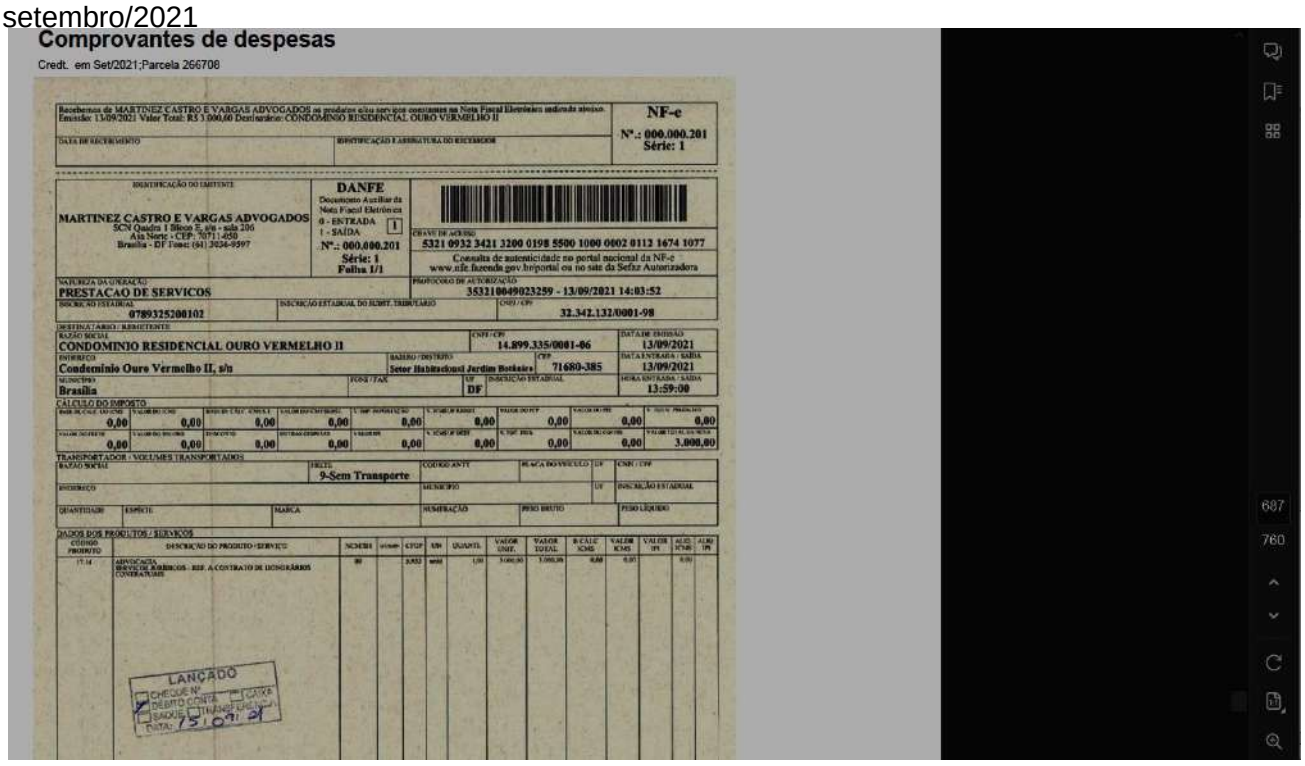

Comprovantes de despesas

Credt. em Set/2021;Parcela 266708

Recebemos de MARTINEZ CASTRO E VARGAS ADVOGADOS os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 13/09/2021 Valor Total: R$ 3.000,00 Destinatário: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.000.201
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINEZ CASTRO E VARGAS ADVOGADOS
SCN Quadra 1 Bloco E, s/n - sala 106
Asa Norte - CEP: 70711-450
Brasília - DF Fone: (61) 3034-9597

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.: 000.000.201
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0932 3421 3200 0198 5500 1000 0002 0112 1674 1077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTACAO DE SERVICOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 353210049023259 - 13/09/2021 14:03:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0789325200102

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 32.342.132/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

CNPJ / CPF: 14.899.335/0081-86

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2021

ENDEREÇO: Condomínio Ouro Vermelho II, s/n

BAIRRO / DISTRITO: Setor Habitacional Jardim Botkeiro

CEP: 71680-385

DATA ENTRADA / SAÍDA: 13/09/2021

MUNICÍPIO: Brasília

FONE / FAX:

UF: DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA ENTRADA / SAÍDA: 13:59:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE: 9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17.14	ADVOCACIA HONORÁRIOS - REF. A CONTRATO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS	00		5.933	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA
SAQUE
CAIXA
TRANSFERÊNCIA
DATA: 15/09/21

687

760

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

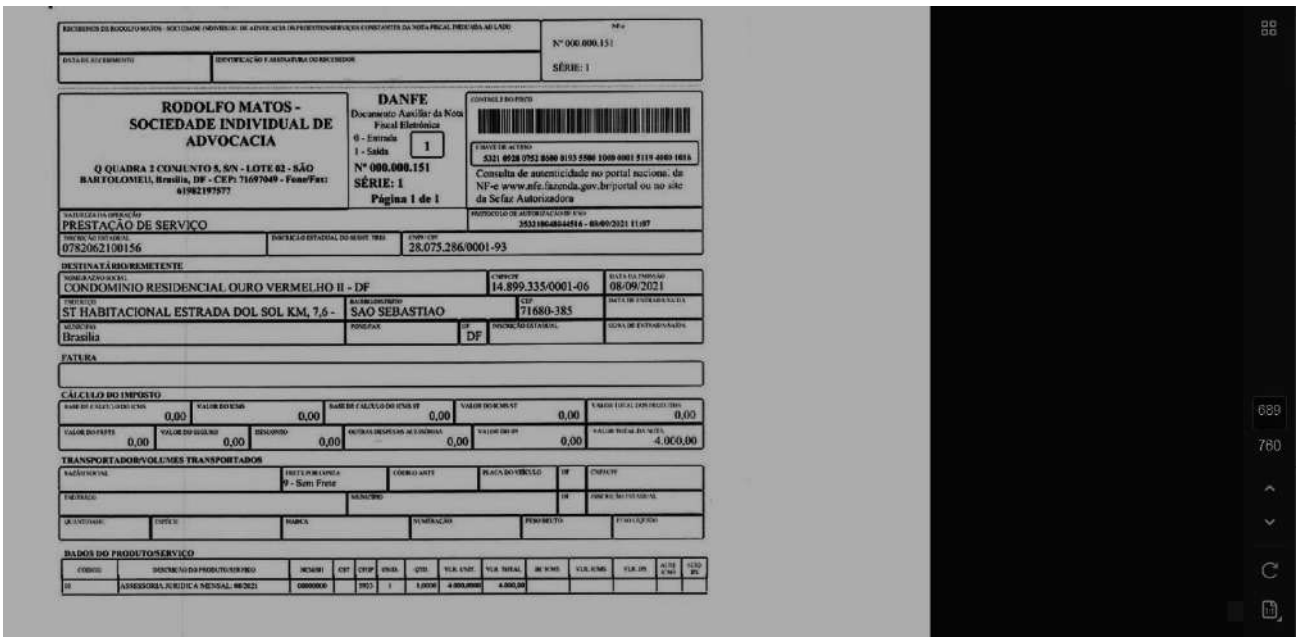

NF-e
Nº 000.000.151
SÉRIE: 1

RODOLFO MATOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Q QUADRA 2 CONJUNTO 8, S/N - LOTE 02 - SÃO BARTOLOMEU, Brasília, DF - CEP: 71697049 - Fone/Fax: 61982197577

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.151
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 0828 0752 8500 0193 5500 1000 0001 5119 4003 1016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353210848044516 - 08/09/2021 11:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0782062100156
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 28.075.286/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF		CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06	DATA DA EMISSÃO: 08/09/2021
ENDEREÇO: ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM, 7,6 -	BAIRRO/DISTRITO: SAO SEBASTIAO	CEP: 71680-385	DATA DE SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: Brasília	FONE/FAX:	UF: DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS DESCONTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	ASSESSORIA JURIDICA MENSAL 08/2021	00000000		5933	1	1,0000	4.000,0000	4.000,00					

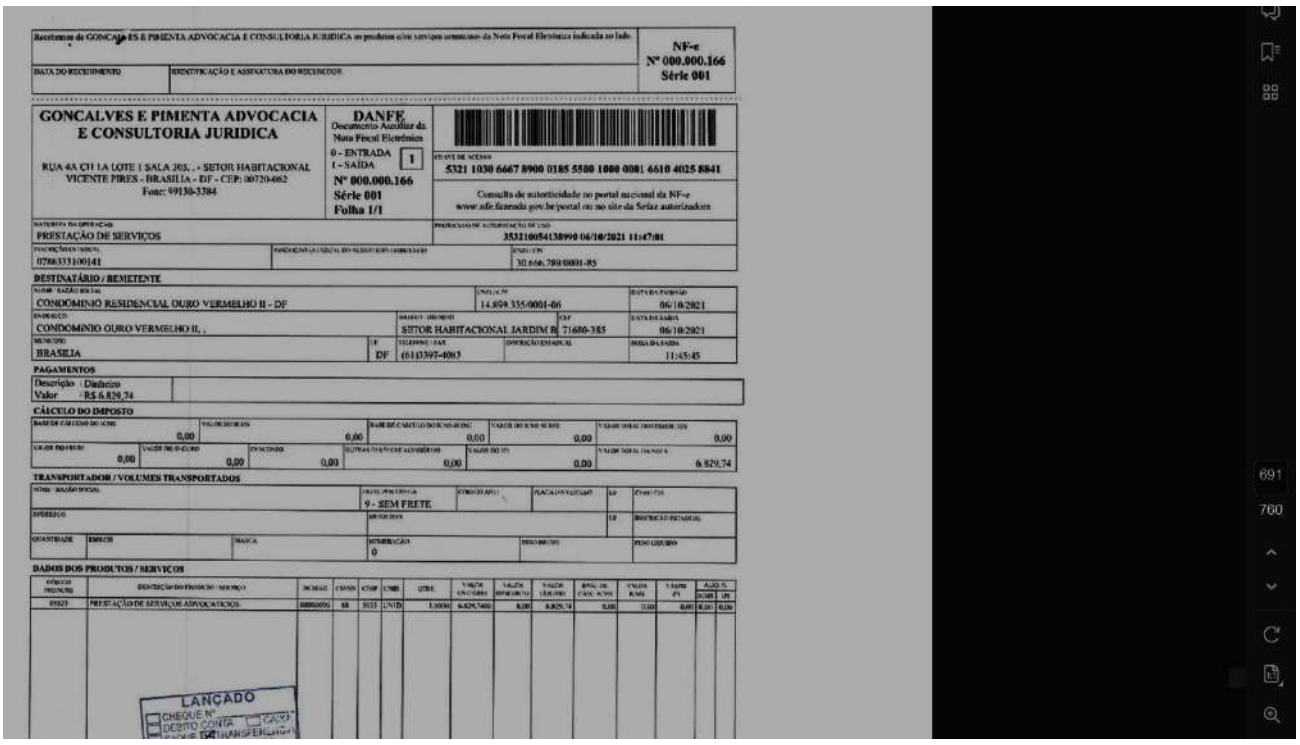

NF-e
Nº 000.000.166
Série 001

GONCALVES E PIMENTA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

RUA 4A CH 1A LOTE 1 SALA 203, , - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - BRASILIA - DF - CEP: 70720-682
Fone: 99130-3384

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.166
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 1030 6667 8900 0185 5500 1000 0001 6610 4025 8841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353210054138990 06/10/2021 11:47:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0786333100141
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 30.666.789/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF		CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06	DATA DA EMISSÃO: 06/10/2021
ENDEREÇO: CONDOMINIO OURO VERMELHO II, ,	BAIRRO/DISTRITO: SITIOR HABITACIONAL JARDIM B	CEP: 71680-385	DATA DA SAÍDA: 06/10/2021
MUNICÍPIO: BRASILIA	UF: DF	TELEFONE / FAX: (61)3397-4063	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro
Valor : R$ 6.829,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.829,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
89023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS	00000000	60	5933	UNID	1,0000	6.829,7400	0,00	6.829,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
CHEQUE Nº
DEBITO CONTA
CAIXA
TRANSFERÊNCIA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Outubro/2021

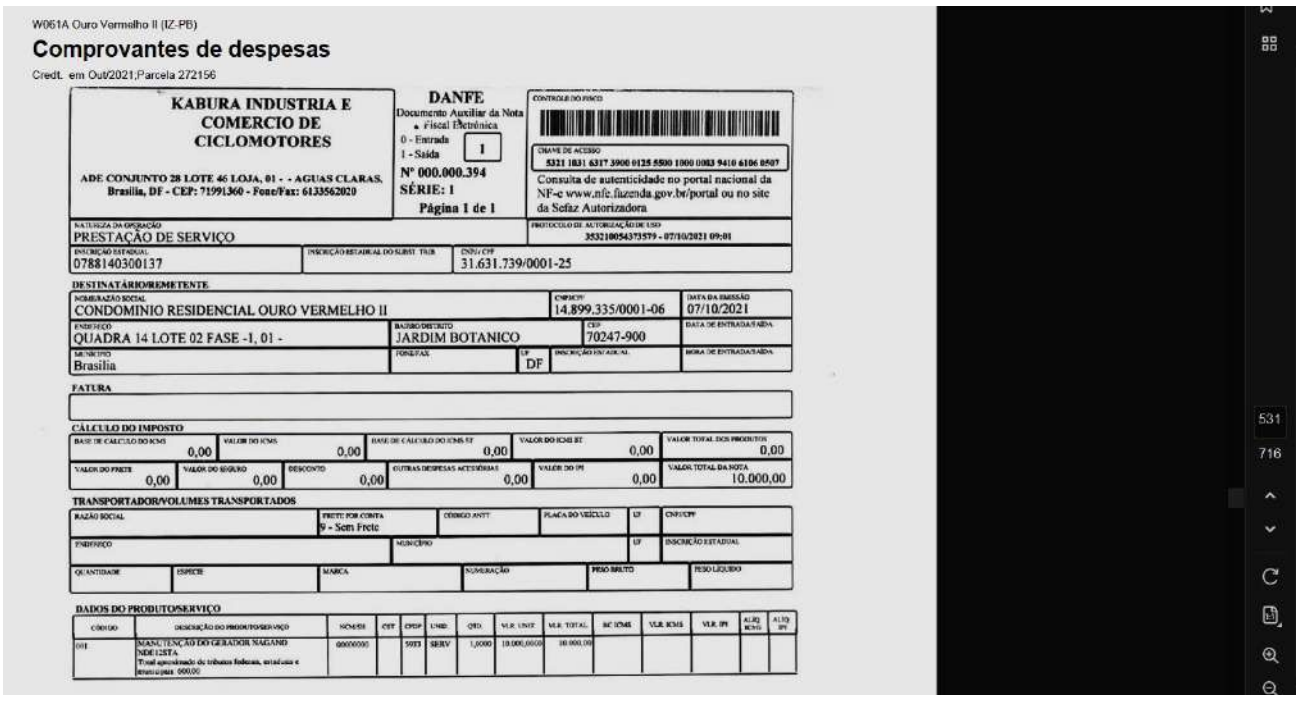

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Out/2021;Parcela 272156

KABURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CICLOMOTORES

ADE CONJUNTO 28 LOTE 46 LOJA, 01 - - AGUAS CLARAS, Brasília, DF - CEP: 71991360 - Fone/Fax: 6133562020

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.394
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1031 6317 3900 0125 5500 1000 0003 9410 6106 0507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353210054373579 - 07/10/2021 09:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0788140300137

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:

CNPJ/ CPF: 31.631.739/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06
DATA DA EMISSÃO: 07/10/2021

ENDEREÇO: QUADRA 14 LOTE 02 FASE -1, 01 -
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BOTANICO
CEP: 70247-900
DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: Brasília
FONE/FAX:
UF: DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	MANUTENÇÃO DO GERADOR NAGANO NDE12STA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 000,00	00000000		5933	SERV	1,0000	10.000,0000	10.000,00					

Novembro/2021

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Nov/2021;Parcela 277465

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Adriano de Paula Borges	08/11/2021	08/11/2021		1.100,00

Destina-se a:	Complemento	
2.3.28 Despesa Médica	- Ref. NF 628,629,632,607,646,608, 613,648,619 e 585	1.100,00
	Valor Emitido:	1.100,00

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

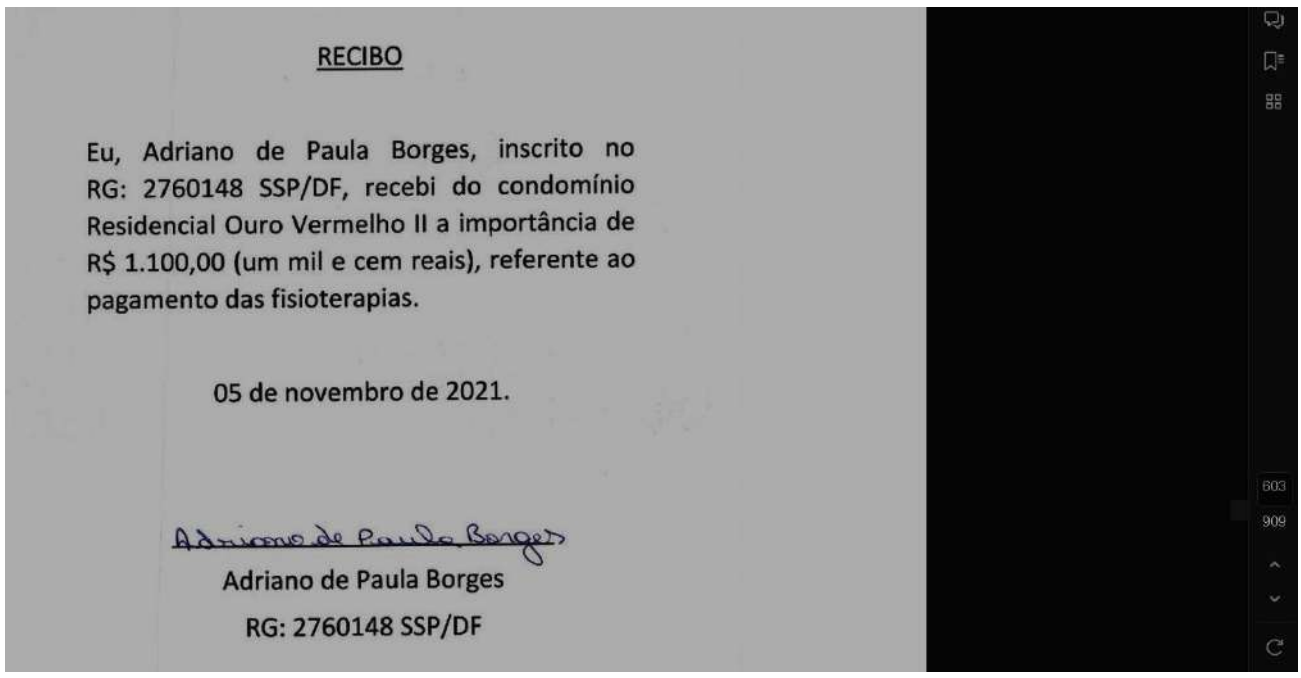

RECIBO

Eu, Adriano de Paula Borges, inscrito no RG: 2760148 SSP/DF, recebi do condomínio Residencial Ouro Vermelho II a importância de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente ao pagamento das fisioterapias.

05 de novembro de 2021.

Adriano de Paula Borges

Adriano de Paula Borges

RG: 2760148 SSP/DF

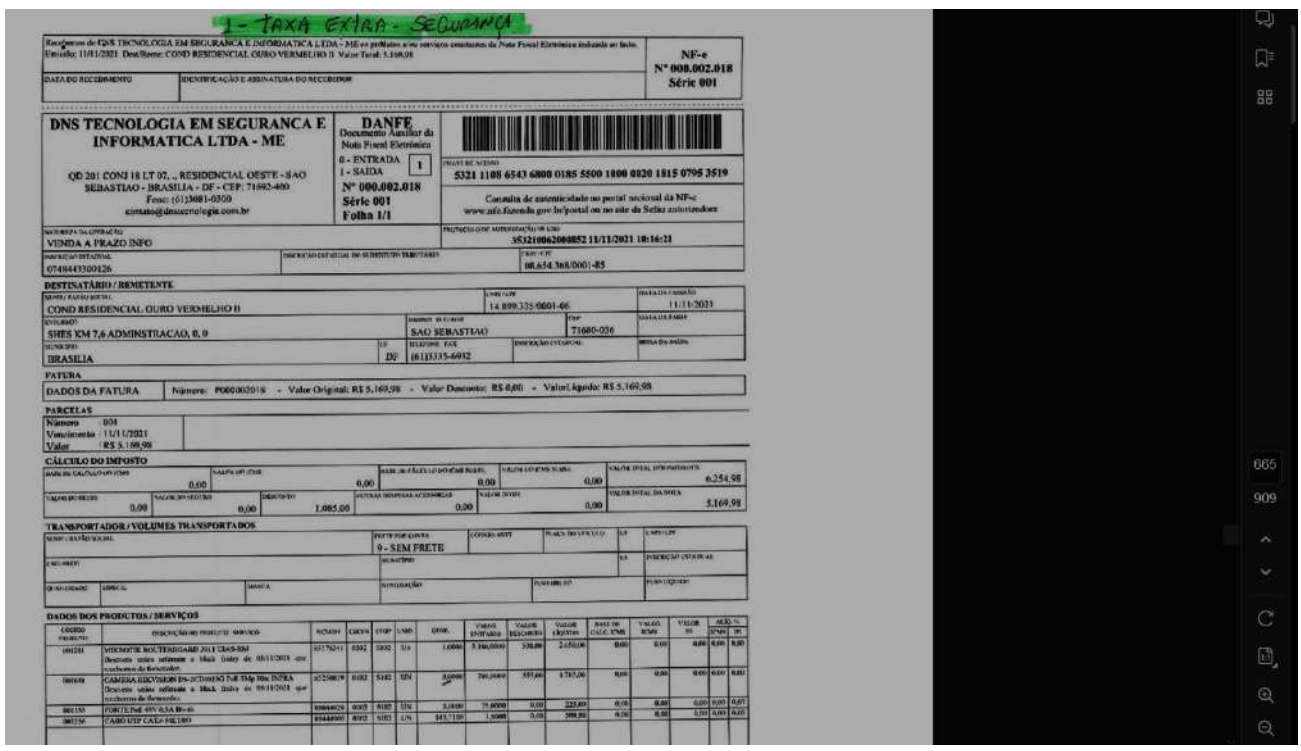

1 - TAXA EXTRA - SEGURANÇA

Recebemos de DNS TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/11/2021 Dest/Rem: COND RESIDENCIAL OURO VERMELHO II Valor Total: 5.169,98

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.018
Série 001

DNS TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - ME

QD 201 CONJ 18 LT 07, , RESIDENCIAL OESTE - SAO SEBASTIAO - BRASILIA - DF - CEP: 71692-400
Fone: (61)3081-0300
contato@dnssecnologia.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.002.018
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 1108 6543 6800 0185 5500 1800 0020 1815 0795 3519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO INFO	353211006200852 11/11/2021 18:16:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0748443300126		08.654.368/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COND RESIDENCIAL OURO VERMELHO II		14.899.335/0001-06	11/11/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
SHES QM 7,6 ADMINSTRACAO, 0, 0		SAO SEBASTIAO	71680-026	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF	(61)3315-6932		

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: P000002018 - Valor Original: R$ 5.169,98 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 5.169,98

PARCELAS

Número	001
Vencimento	11/11/2021
Valor	R$ 5.169,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		6.254,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**		**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**		**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1.085,00		0,00		0,00		5.169,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
001231	VISCONDE ROUTER/GAMEP 2011 C/ANS-30M Desconto unico referente a Black Friday de 08/11/2021 aos cuidados do fornecedor	85176241	0102	5102	UN	1,0000	5.166,0000	330,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001630	CAMERA IDENTORON IPC-HDW2831T-ZAS 2.8-12mm IN/OUTRA Desconto unico referente a Black Friday de 08/11/2021 aos cuidados do fornecedor	85258879	0102	5102	UN	3,0000	700,0000	185,00	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001155	FONTE Full 48V 6,5A Bivolt	85044036	0102	5102	UN	3,0000	75,0000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001756	CABO UTP CAT.5 - METRO	85444900	0102	5102	UN	343,7100	1,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Fevereiro/2023

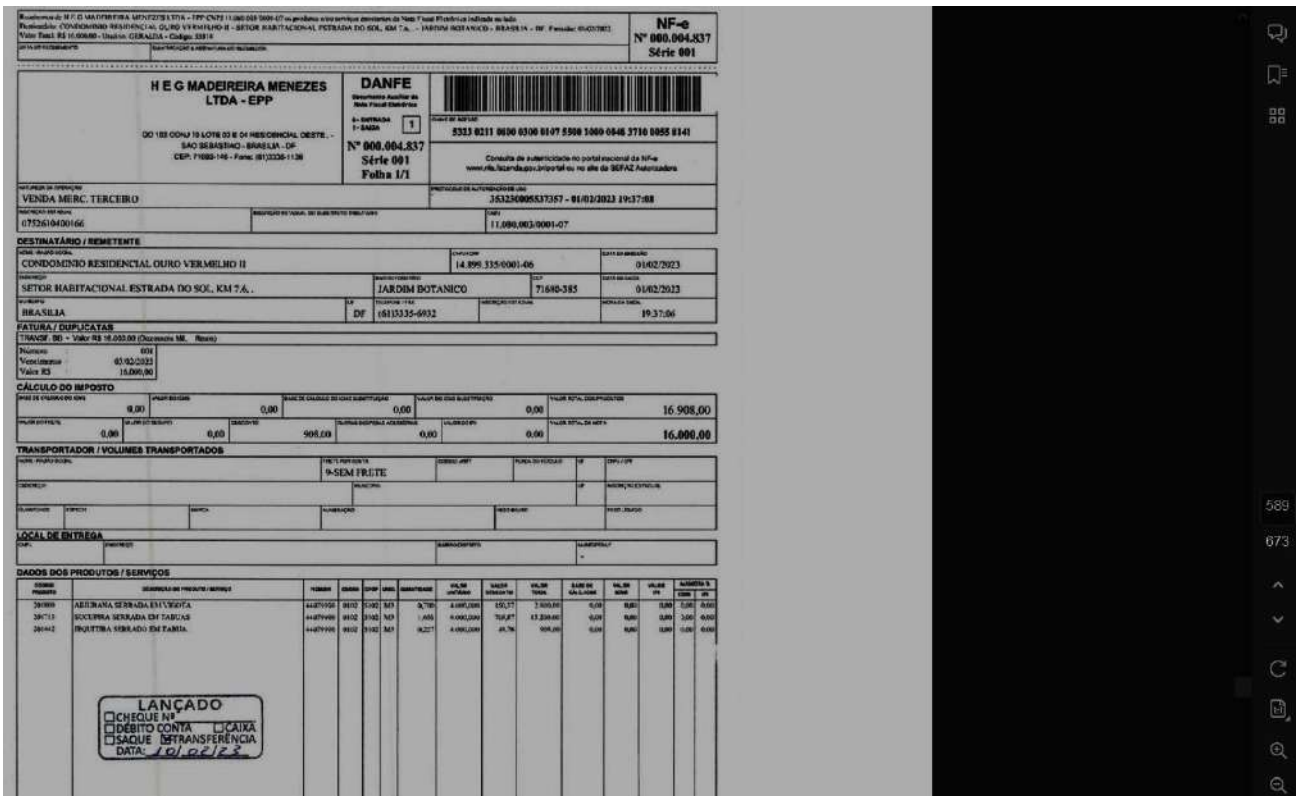

NF-e
Nº 000.004.837
Série 001

H E G MADEIREIRA MENEZES LTDA - EPP

QD 103 CONJ 10 LOTE 03 E 04 RESIDENCIAL OESTE, -
SAO SEBASTIAO - BRASILIA - DF
CEP: 71693-146 - Fone: (61)3336-1126

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 000.004.837
Série 001
Folha 1/1

5323 0211 0600 0306 0107 5500 1000 0048 3710 0855 8141

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. TERCEIRO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353230005537357 - 01/02/2023 19:37:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0752610400166
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 11.080.003/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	14.899.335/0001-06	01/02/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL, KM 7,6, .	JARDIM BOTANICO	71680-385	01/02/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BRASILIA	DF	(61)3335-6932		19:37:06

FATURA / DUPLICATAS

TRANSF. DO - Valor R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil, Reais)

Número	001
Vencimento	01/02/2023
Valor R$	16.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.908,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	908,00	0,00	0,00	16.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
201000	AEROANA SERRADA EM VEIO/FA	44079900	0102	5102	M3	9,720	1.600,000		15.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200713	SOUPIRA SERRADA EM TABUAS	44079900	0102	5102	M3	1,656	9.000,000	908,87	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200442	IRQUITIBA SERRADO EM FAIXA.	44079900	0102	5102	M3	0,227	4.000,000	45,76	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☒TRANSFERÊNCIA
DATA: 10/02/23

Abril/2023

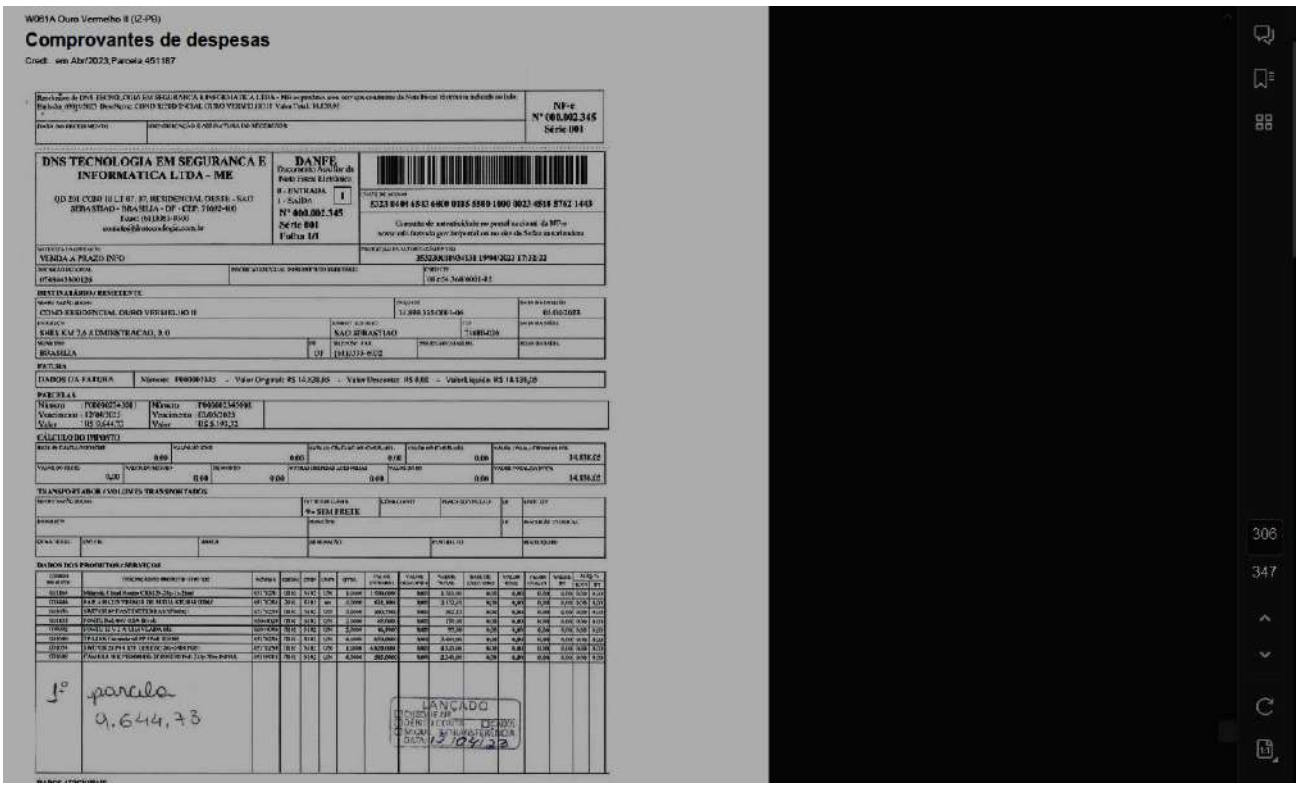

W61A Ouro Vermelho II (2-P9)

Comprovantes de despesas

Credit... em Abr/2023,Parcela 451187

NF-e
Nº 000.002.345
Série 001

DNS TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - ME

QD 201 CONJ 11 LT 07 , 07, RESIDENCIAL OESTE, - SAO SEBASTIAO - BRASILIA - DF - CEP: 71693-146
Fone: (61)3031-1900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 000.002.345
Série 001
Folha 1/1

5323 0401 6513 6400 0185 5500 1000 0023 4510 8702 1443

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA A PRAZO INFO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353230030934318 - 19/04/2023 17:32:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0748663300128
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 08.654.368/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	14.899.335/0001-06	01/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
SAIS LOTE 3,6 ADMINISTRACAO, 3-0	NAO SEBASTIAO	71693-026	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BRASILIA	DF	(61)3335-6932		

FATURA

DADOS DA FATURA — Número: 000000345 - Valor Original: R$ 14.838,48 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 14.838,48

PARCELAS

Número	000002345001	Número	000002345002
Vencimento	12/04/2023	Vencimento	03/05/2023
Valor	R$ 9.644,01	Valor	R$ 5.193,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.838,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.838,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01004	Materiais, Cloud Assist CRAID 20x1x2tmd	85176259	0102	5102	UN	1,0000	1.500,000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010046	BAT CHUVA TRINCA DE REDUCAO 60M	85176259	0102	5102	un	1,0000	651,000	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010045	SMT CHAVE FOTOELETRICA 127/220V	85176259	0102	5102	UN	1,0000	202,000	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010043	PAINEL BALANCE GSM 40x40	85044019	0102	5102	UN	1,0000	65,000	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010042	[illegible]	85176259	0102	5102	UN	2,0000	45,000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010040	[illegible]	85176259	0102	5102	UN	4,0000	870,000	0,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010039	[illegible]	85176259	0102	5102	UN	1,0000	4.920,000	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010038	[illegible]	85176259	0102	5102	UN	4,0000	202,000	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1º parcela
9.644,73

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☒TRANSFERÊNCIA
DATA: 13/04/23

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

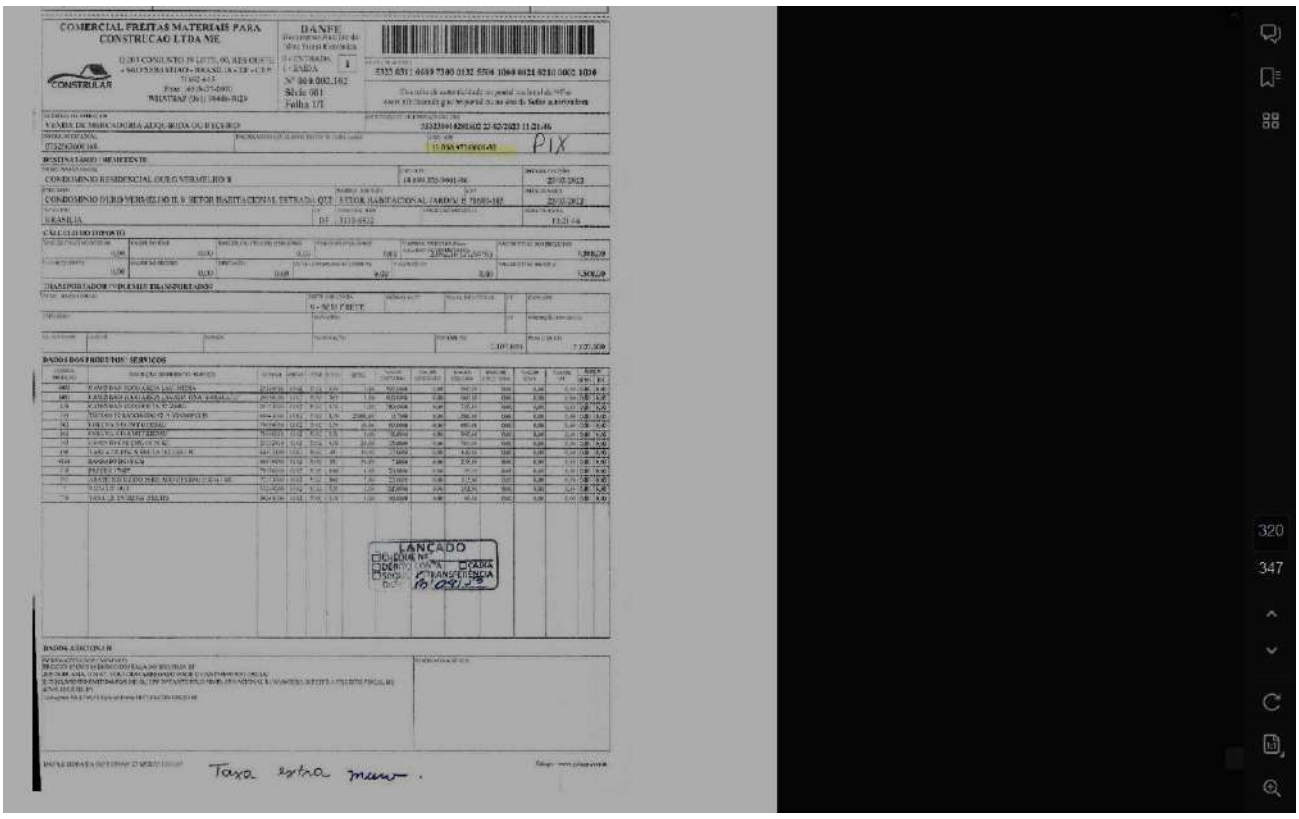

29 Foram disponibilizadas as autorizações emitidas pelo Conselho Deliberativo, e classificamos por categoria cada prestador de serviço / fornecedor:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

EMPRESA /LIMITE AUTORIZADO	OBJETO	VALOR TOTAL/UNITÁRIO
GSG ENGENHARIA	AGUAS PLUVIAIS	R$ 1.797.247,50
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	R$ 7.760,80
TOTAL		**R$ 1.805.008,30**
DNS TECNOLOGIA	CÂMERAS	R$ 73.180,85
	FECHADURAS	R$ 2.652,00
	HARDWARE/UPGRADE SERVIDOR PORTARIA	R$ 3.450,00
	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA PORTARIA	R$ 43.203,00
	OFFGRID PARA CFTV	R$ 27.500,00
TOTAL		**R$ 149.985,85**
INVESTIMENTO LIMITE	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA PORTARIA	R$ 60.000,00
	REBOCO DO MURO	R$ 35.000,00
TOTAL		**R$ 95.000,00**
ETENG ASFALTOS	MASSA ASFÁLTICA - TAPA BURACO	R$ 900,00
	RECAPEAMENTO ASFALTO	R$ 56.000,00
TOTAL		**R$ 56.900,00**
EXCEDENTE FUNDO DE RESERVA	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER	R$ 30.073,16
TOTAL		**R$ 30.073,16**
MARTINEZ CASTRO & ALVES VARGAS	CONSULTORIA JURÍDICA PARA O CASO DA CONFIANCE GESTÃO	R$ 20.000,00
TOTAL		**R$ 20.000,00**
MADEIREIRA MENEZES	DECK	R$ 16.000,00
TOTAL		**R$ 16.000,00**
FLORA FM PLANTAS	PLANTAS PAISAGISMOS FLORA	R$ 15.648,00
TOTAL		**R$ 15.648,00**
PREMOLDADOS TERRA SECA	PEDRAS DE MEIO FIO	R$ 9.340,00
TOTAL		**R$ 9.340,00**
CONTÁBIL VILLA21	CONSULTORIA CONTÁBIL	R$ 8.890,00
TOTAL		**R$ 8.890,00**
PREMOLDADOS 3 IRMÃOS	BLOQUETES	R$ 8.102,00
TOTAL		**R$ 8.102,00**
FÁBIO ARTIGOS MILITAES	UNIFORMES FÁBIO	R$ 7.330,00
TOTAL		**R$ 7.330,00**
MERCADO LIVRE	BEBEDOUROS	R$ 1.789,00
	LETREIRO	R$ 3.300,00
TOTAL		**R$ 5.089,00**
MOURA SILVA ADVOCACIA	CONSULTORIA JURÍDICA	R$ 4.003,72
TOTAL		**R$ 4.003,72**
ENSELCON	ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED	R$ 685,00
	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 3.685,00**
ANDRESSA ANHOLETE	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 3.170,00
TOTAL		**R$ 3.170,00**
CASA PLANETA	ROÇADEIRA	R$ 3.169,00
TOTAL		**R$ 3.169,00**
FRANCISCO JARDIM	LIMPEZA LOTES VAZIOS	R$ 250,00
TOTAL		**R$ 250,00**

30 Não identificamos nenhum relatório financeiro ou preparado pela Administração que relacionasse os gastos autorizados e respectivos pagamentos, apuração do saldo, etc. A inexistência desses controles e organização financeira prejudica a rastreabilidade dos pagamentos mensais: autorizações, cotações e comprovantes nas prestações de contas mensais. A seguir, elencamos os gastos que estavam sob as exigências dos limites da Convenção Condominial (Artigo 124):

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

BENEFICIÁRIO	2021												TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Gustavo Seijo Goto Alves - Me	R$ -	R$ 4.997,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.652,86	R$ 8.952,86	R$ 8.952,86	R$ 68.127,11	R$ 33.952,86	133.636,43
J. Salvador F. Martins Epp	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00	R$ 24.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 45.000,00	114.000,00
Enselcon Serviços de Eletricidade - LTDA	R$ -	R$ 13.480,00	R$ -	R$ -	R$ 20.930,00	R$ 13.480,00	R$ 13.480,00	R$ -	R$ 5.392,00	R$ 11.142,00	R$ 13.480,00	R$ 10.110,00	101.494,00
Dns Tecnologia Em Seguranca e Informatica Ltda - Me	R$ 30.324,00	R$ 30.308,50	R$ 13.075,00	R$ 4.344,60	R$ 13.603,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.169,98	R$ 6.000,00	102.825,08
Cooperativa de Trabalho Recicla Mais Brasil	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.972,50	R$ 16.302,58	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	144.082,58
GT Tour Auto Locadora LTDA - ME	R$ 13.500,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	167.500,00
Tarifa garantidora	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.038,57	8.038,57
Rodolfo Matos - Sociedade Individual de Advocacia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	32.000,00
Enselcon Serviços de Eletricidade Ltda	R$ 28.480,00	R$ 44.098,00	R$ 26.520,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.098,00
Carlos Augusto Alves Cerqueira	R$ -	R$ 4.510,00	R$ -	R$ 5.390,00	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ 8.074,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	27.974,00
Gonçalves e Pimenta Advocacia e Consultoria Jurídica	R$ -	R$ 7.189,59	R$ -	R$ 18.452,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.349,75	R$ -	R$ -	R$ -	36.991,34
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31.782,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	31.782,00
Confiance Gestão de Patrimônio - LTDA	R$ 14.537,92	R$ 8.570,77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	23.108,69
JGM Aguiar de Lima - EIRELI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.030,00	R$ -	9.030,00
OWL Auditores e Consultores - SS	R$ -	R$ -	R$ 8.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	14.400,00
José Serafim de Carvalho-Me	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.487,20	R$ 6.487,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	12.974,40
Via Jardim Botânico Materiais de Construção - LTDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.600,00	R$ -	R$ -	6.600,00
Kabura Industria e Comercio de Ciclomotores	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	10.000,00
KVA Geradores e Refrigeração - LTDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.190,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	9.190,90
Matos & Freitas Advocacia	R$ 4.299,00	R$ 3.973,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	8.272,00
Comissão Administração de Cobrança	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.025,77	R$ -	8.025,77
Almeida Camargo - Comércio de Plantas - LTDA EPP	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.900,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.900,00	R$ -	7.800,00
Magazine Luiza - S/A	R$ -	R$ -	R$ 3.704,05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.913,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	7.618,00
Rebel e Irmão Eireli EPP	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.872,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	6.872,40
Banggood Technology	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.185,91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	6.185,91
Futurista Móveis - LTDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.400,00
Moura Silva Sociedade Individual de Advocacia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.003,72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.003,72
Brasiliar Condicionado Eireli	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.800,00	3.800,00
Total Geral	**R$ 91.140,92**	**R$ 131.127,74**	**R$ 65.699,05**	**R$ 68.348,73**	**R$ 84.898,88**	**R$ 131.121,70**	**R$ 95.753,65**	**R$ 50.699,36**	**R$ 59.667,11**	**R$ 70.667,36**	**R$ 146.705,36**	**R$ 146.873,93**	**1.142.703,79**

BENEFICIÁRIO	2022												TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Gustavo Seijo Goto Alves - Me	R$ 50.000,00	R$ 58.952,86	R$ 50.000,00	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 748.952,86
J. Salvador F. Martins Epp	R$ -	R$ 18.000,00	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 15.000,00	R$ 28.500,00	R$ 42.300,00	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.000,00	R$ 158.800,00
Enselcon Serviços de Eletricidade - LTDA	R$ 13.480,00	R$ 6.740,00	R$ 13.480,00	R$ 13.480,00	R$ 7.414,00	R$ 27.994,00	R$ 16.586,00	R$ 11.104,00	R$ 11.424,00	R$ 11.744,00	R$ 11.778,00	R$ 11.464,00	R$ 156.688,00
Dns Tecnologia Em Seguranca e Informatica Ltda - Me	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.984,48	R$ 3.984,48	R$ 3.984,48	R$ 7.989,48	R$ 3.984,48	R$ 3.984,48	R$ 3.984,48	R$ 20.484,48	R$ 59.664,68	R$ 112.045,52
Cooperativa de Trabalho Recicla Mais Brasil	R$ 5.000,00	R$ 26.945,00	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ 15.972,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 95.835,00
GT Tour Auto Locadora LTDA - ME	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00
Tarifa garantidora	R$ 8.029,47	R$ 8.345,37	R$ 7.973,53	R$ 7.974,03	R$ 7.999,14	R$ 8.341,61	R$ 8.552,76	R$ 7.974,22	R$ 7.984,66	R$ 7.989,07	R$ 8.002,12	R$ 8.113,31	R$ 97.279,29
Rodolfo Matos - Sociedade Individual de Advocacia	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00	R$ 52.000,00
Instituto do Meio Ambiente e Dos Recursos hídricos do	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 52.583,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 52.583,88
Carlos Augusto Alves Cerqueira	R$ 5.210,00	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.210,00
Gonçalves e Pimenta Advocacia e Consultoria Jurídica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.638,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.638,10
Confiance Gestão de Patrimônio - LTDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.366,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.366,22
LIDER ACESSORIOS MILITARES EIRELI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ 6.920,00	R$ 6.920,00	R$ -	R$ 19.840,00
Empresta Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.980,74	R$ -	R$ 10.183,10	R$ -	R$ -	R$ 19.163,84
JGM Aguiar de Lima - EIRELI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.372,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.372,00
Via Jardim Botânico Materiais de Construção - LTDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.238,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.238,63
N.B Comércio de Vidros de Segurança LTDA ME	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.260,00	R$ 4.260,00	R$ 8.520,00
Nogueira Comercial De Alimentos Ltda Me	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00
Eletro Shop - LTDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.950,00	R$ 5.950,00
Valdir Cavalcante Ferreira	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00
03 Irmãos Materiais de Construção	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.096,50	R$ -	R$ -	R$ 4.096,50
Leroy Merlin Cia Brasileira	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.744,03	R$ 3.744,03
Total Geral	**R$ 99.719,47**	**R$ 146.983,23**	**R$ 115.426,03**	**R$ 116.361,11**	**R$ 116.742,12**	**R$ 93.430,69**	**R$ 89.666,87**	**R$ 71.043,44**	**R$ 83.393,14**	**R$ 148.917,15**	**R$ 255.444,60**	**R$ 316.196,02**	**R$ 1.653.323,87**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

BENEFICIÁRIO	2023				TOTAL
	jan	fev	mar	abr	
Gustavo Seijo Goto Alves - Me	R$ 85.500,00	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 485.500,00
J. Salvador F. Martins Epp	R$ 16.000,00	R$ 15.000,00	R$ -	R$ 16.000,00	R$ 47.000,00
Enselcon Serviços de Eletricidade - LTDA	R$ 14.975,00	R$ 13.020,00	R$ -	R$ 11.490,00	R$ 39.485,00
Dns Tecnologia Em Seguranca e Informatica Ltda - Me	R$ 9.262,03	R$ 4.202,03	R$ 8.697,03	R$ 13.846,76	R$ 36.007,85
Tarifa garantidora	R$ 8.007,10	R$ 8.104,35	R$ 8.166,29	R$ 10.046,28	R$ 34.324,02
Rodolfo Matos - Sociedade Individual de Advocacia	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00
H & G Madereira Menezes Ltda - Me	R$ -	R$ 16.000,00	R$ -	R$ -	R$ 16.000,00
Luciano Bezerra de Souza	R$ -	R$ 4.080,35	R$ 7.702,18	R$ -	R$ 11.782,53
FLORA FM PLANTAS LTDA	R$ -	R$ -	R$ 5.538,00	R$ 5.000,00	R$ 10.538,00
Premoldados Ceará Terra Seca - EIRELI	R$ 4.640,00	R$ 4.000,00	R$ -	R$ -	R$ 8.640,00
Constrular - Comercial Freitas Materiais Para Construçã	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.568,00	R$ 7.568,00
Hiperplan Construtora Incorporadora - LTDA	R$ 7.535,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.535,00
B. R. Gonçalves	R$ -	R$ 3.918,10	R$ -	R$ -	R$ 3.918,10
Total Geral	**R$ 149.919,13**	**R$ 172.324,83**	**R$ 184.103,50**	**R$ 217.951,04**	**R$ 724.298,50**

31 Especificamente sobre as obras de maior vulto no período da auditoria, destacaram-se aquelas autorizadas na AGE 2/10/2021, abaixo:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

1. Aos 2 dias do mês de outubro de 2021, na churrasqueira situada na área de lazer

se na totalidade, em bloco ou combo, ou item por item. Em seguida, o Presidente anunciou o resultado da votação, sendo aprovada a proposta de votação pela totalidade das obras, com 78 votos. Após, passou-se à votação sobre a aprovação

ou não da criação de taxa extra para execução das obras. Votaram pela aprovação da proposta de criação de taxa extra 95 condôminos. Votaram pela reprovação da proposta de criação de taxa extra 47 condôminos. Não houve abstenções. O Presidente anunciou o resultado da votação, sendo que, com 95 votos, foi aprovada a criação da taxa extra proposta pela Administração. Passou-se à votação do prazo de duração da taxa extra, se em 20 prestações de R$ 177,94, ou em 24 prestações de R$ 148,28. Votaram pelo pagamento da taxa extra em 20 prestações 66 condôminos. Votaram pelo pagamento da taxa extra em 24 prestações 44 condôminos. Não houve abstenções. Nesse momento, em razão do esvaziamento da Assembleia, a Síndica informou que era importante a permanência dos condôminos, pois ainda havia duas propostas interessantes a serem votadas. Em seguida, o Presidente anunciou o resultado da votação, sendo aprovada a proposta de pagamento da taxa extra em 20 prestações de R$ 177,94. Após, o Presidente

Condomínio Ouro Vermelho II

		INVESTIMENTO Total	Custo TOTAL por unidade	Valor da taxa dividida Em 20x	
	3 - Taxa Extraordinária:	**R$ 2.889.665,00**	**R$ 3.558,70**	**R$ 177,94**	
Emergencial	3.1 Conclusão Águas Pluviais;	R$ 2.008.665,00	R$ 2.473,73	R$ 123,69	R$ 149,55
Emergencial	3.2 Conclusão reparo das vias do CROV2 ("tapa buraco");	R$ 125.000,00	R$ 153,94	R$ 7,70	
Emergencial	3.6 Instalação de mais 100 câmeras nas vias públicas do CROV2;	R$ 195.000,00	R$ 240,15	R$ 12,01	
Emergencial	3.5 Troca de mais 150 luminárias de LED;	R$ 100.000,00	R$ 123,15	R$ 6,16	
Necessário	3.3 Duplicação da via de entrada de moradores;	R$ 175.000,00	R$ 215,52	R$ 10,78	R$ 12,68
Necessário	3.4 Construção muro de alvenaria na lateral direita na entrada do CROV2;	R$ 31.000,00	R$ 38,18	R$ 1,91	
Importante	3.7 Construção pista de caminhada;	R$ 130.000,00	R$ 160,10	R$ 8,00	R$ 8,00
Importante	3.8 Reforma área de lazer;	R$ 95.000,00	R$ 117,00	R$ 5,85	R$ 5,85
Importante	3.9 Revitalização do mirante	R$ 30.000,00	R$ 36,95	R$ 1,85	R$ 1,85

32 Conforme decisão assemblear, foram aprovadas 150 luminárias de LED, entretanto, pelos pagamentos efetuados para essa finalidade, e pelas próprias declarações da Sra. Ex-Síndica, as aquisições na realidade foram bem superiores à aprovação:

Condomínio Ouro Vermelho II

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Brasília, 26 de abril de 2023

Líria Lis G. Lima

Síndica

3. Trocas luminárias para LED

Constam 501 poste no condomínio, foram trocadas para LED as luminárias de 397 postes, restando 104 para serem trocadas. Todas luminárias de LED tem garantia de 4 anos, ou seja, não há custo de manutenção.

Anexo listagem dos postes, tipo de luminárias de cada um de data da substituição.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

33 No mesmo documento anterior “Dossiê Transição de Gestão” não divulgado nas Atas Assembleares foram apresentadas explicações muito sucintas a respeito do *status* de cada obra aprovada:

7. OBRAS EM ANDAMENTO E PENDENTES

7.1. Aguas Pluviais

Anexo relatório do status do andamento e desembolso nas obras. Toda documentação e projeto disponível no site do condomínio e no arquivo do condomínio.

7.2. Duplicação entrada de moradores

A via foi duplicada, faltando apenas a conclusão do paisagismo que vai até o balão da via principal. Todo o projeto no arquivo do condomínio.

7.3. Pista de caminhada

Obra iniciada mirante sentido portaria. Projeto disponível na administração. A pista terá largura de 2 metros e será feita de cimento usinado.

7.4. Muro da entrada da portaria

7.5. Paisagismo

Condomínio Ouro Vermelho II

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Iniciado pela portaria e deverá ser executado até balão da via principal. Esse orçamento está contido na taxa extra de duplicação da via de entrada de moradores.

7.6. Segurança

Houve aprovação taxa extra para ampliar a segurança e esse valor deve ser investido de acordo com vulnerabilidade do condomínio. A primeira etapa contemplou a divisa com a taboquinha e a segunda etapa deve ser no outro extremo na fase 1.

7.7. Revitalização Mirante – projeto não iniciado, porém com previsão de custeio pela taxa extra.

Abaixo tabela com desembolso previsto e realizado com a taxa extra.

			INVESTIMENTO Total	% investido por projeto	Total investido
Status	Prioridade	3 - Taxa Extraordinária:	R$ 2.889.665,00	69,45%	R$ 2.006.854,46
Em andamento	Emergencial	3.1 Conclusão Águas Pluviais;	R$ 2.008.665,00	70,13%	1.408.753,13
		GSC - desembolso execução			1.274.174,25
		Taxa e licenças			52.583,88
		Pavimentação			46.495,00
		Manutenção tubulação antiga			35.500,00
Iniciado	Emergencial	3.2 Conclusão reparo das vias do CROV2 ("tapa buraco");	R$ 125.000,00	95,20%	119.000,00
Concluído	Emergencial	3.5 Troca de mais 150 luminárias de LED;	R$ 100.000,00	100,00%	100.000,00
Em andamento	Emergencial	3.6 Instalação de mais 100 câmeras nas vias públicas do CROV2;	R$ 195.000,00	64,97%	126.682,11
		Ampliação muro			17.442,20
		Câmeras e equipamentos			97.329,93
Iniciado	Necessário	3.4 Construção muro de alvenaria na lateral direita na entrada do CROV2;	R$ 31.000,00	32,44%	10.055,90
Iniciado	Necessário	3.3 Duplicação da via de entrada de moradores;	R$ 175.000,00	74,16%	129.780,57
Concluído	Importante	3.8 Reforma área de lazer;	R$ 95.000,00	105,65%	100.362,75
Pendente	Importante	3.7 Construção pista de caminhada;	R$ 130.000,00	9,40%	12.220,00
Pendente	Importante	3.9 Revitalização do mirante	R$ 30.000,00	0,00%	-

Planilha de Desembolso da taxa extra até abril/2023.

34 Nesse contexto, inexistia o controle financeiro/previsto de todas essas obras, relativo ao total previsto “x” arrecadado “x” total pago “x” saldo devido, sem contar com outros documentos relacionados ao dossiê de todas as obras:

: dos registros - ART/RTT;
: da evidência das revisões jurídicas sobre os contratos firmados (PJ/PF);
: das certidões sobre a regularidade, justificativas da seleção e qualificação dos fornecedores e prestadores de serviços;
: da contratação de seguro “responsabilidade civil obra”, “seguro garantia”, “garantia de entrega”;
: inexistência dos atestos técnicos de engenharia nas notas fiscais, e respectivos relatórios de acompanhamento de todas as obras contratadas em curso;
: das informações sobre o destino das peças, componentes, materiais descartados, sucateados, obsoletos.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Fundo de Reserva

35 Efetuamos a consolidação da movimentação financeira do Fundo de Reserva, conforme abaixo. Não identificamos nas prestações de contas mensais nenhuma informação sobre qual o objetivo das transferências das contas do Fundo de Reserva para a conta corrente ordinária:

Movimentação "Conta Poupança Sicoob Fundo de Reserva (uso mediante deliberação em assembleia)"
Conta Poupança Sicoob - 4364/62.413.307-9

Descrição	2021		2022		2023		CRÉDITO	DÉBITO
	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO		
Transf. C/C p/ FR	82.038,05	-	10.153,92	-	45.000,00	-	137.191,97	-
Transf. FR p/ C/C	-	-254.174,25	-	-10.153,92	-	-45.000,00	-	-309.328,17
RENDIMENTOS	3.384,83	-	6.768,65	-	2.017,89	-	12.171,37	-
TRIBUTOS	-	-	-	- 174,60	-	- 298,46	-	- 473,06
Total Geral	**85.422,88**	**-254.174,25**	**16.922,57**	**-10.328,52**	**47.017,89**	**-45.298,46**	**149.363,34**	**-309.801,23**

Nota: Saldo em 1º/1/2021 > **R$ 255.452,76** Saldo em 30/4/2023 > **R$ 95.014,87**

Movimentação "Conta Poupança Sicoob Excedente do Fundo de Reserva (uso mediante deliberação do conselho fiscal)"
Conta Poupança Sicoob - 4364/62.648.129-5

Descrição	2021		2022		2023		TOTAL	
	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO
Transf. C/C p/ FR	112.941,65	-	530.153,92	-	-	-	643.095,57	-
Transf. FR p/ C/C	-	- 143.121,01	-	- 482.476,00	-	- 57.790,00	-	- 683.387,01
Rendimentos	463,77	-	11.857,57	-	499,30	-	12.820,64	-
Tributos	-	- 77,84	-	- 2.667,38	-	- 104,44	-	- 2.849,66
Total Geral	**113.405,42**	**- 143.198,85**	**542.011,49**	**- 485.143,38**	**499,30**	**- 57.894,44**	**655.916,21**	**- 686.236,67**

Nota: Saldo em 1º/1/2021 > **R$ 30.327,57** Saldo em 30/4/2023 > **R$ 7,11**

36 A seguir, efetuamos a composição do saldo das contas do Fundo de Reserva, tendo como parâmetro as arrecadações no período auditado e eventuais registros de pagamento de despesas para essa finalidade:

Saldo bancário em 1/1/2021	285.780,33
arrecadações	152.342,97
pagamentos	-
saldo apurado	438.123,30
Saldo bancário em 30/4/2023	95.021,98
= Diferença para reposição	**343.101,32**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

011A Ouro Vermelho II (IZ-PB)													
Demonstrativo de Receitas e Despesas													
Comparativo de Jan/2021 com os próximos 11 meses													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Total do período
Fundo de Reserva	8.672,28	8.566,80	9.274,80	8.779,20	8.767,40	9.505,05	9.466,05	9.406,93	10.065,00	9.270,49	9.797,06	10.153,92	111.724,98
Total de Fundo de Reserva	8.672,28	8.566,80	9.274,80	8.779,20	8.767,40	9.505,05	9.466,05	9.406,93	10.065,00	9.270,49	9.797,06	10.153,92	111.724,98

011A Ouro Vermelho II (IZ-PB)													
Demonstrativo de Receitas e Despesas													
Comparativo de Jan/2022 com os próximos 11 meses													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Total do período
Fundo de Reserva	9.682,75	9.655,54	9.652,34	9.895,73	53,90	246,88	119,40	180,93	169,33	40,83	508,91	36,82	40.243,36
Total de Fundo de Reserva	9.682,75	9.655,54	9.652,34	9.895,73	53,90	246,88	119,40	180,93	169,33	40,83	508,91	36,82	40.243,36

011A Ouro Vermelho II (IZ-PB)					
Demonstrativo de Receitas e Despesas					
Comparativo de Jan/2023 com os próximos 3 meses					
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Total do período
Fundo de Reserva	26,99	14,94	232,87	99,83	374,63
Total de Fundo de Reserva	26,99	14,94	232,87	99,83	374,63

37 A prática de registro financeiro do recebimento dos “Acordos” não segregava os montantes relativos a: Quota condominial, Fundo de Reserva, Taxa Extraordinária, etc, logo o montante de R$ 610.784,21 recebido totalmente em conta ordinária não foi devidamente alocado:

011A Ouro Vermelho II (IZ-PB)													
Demonstrativo de Receitas e Despesas													
Comparativo de Jan/2021 com os próximos 11 meses													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Total do período
Acordo	48.774,48	43.767,89	222.665,65	33.158,93	22.530,99	16.285,12	25.569,44	18.049,37	27.828,83	7.594,27	3.732,63	8.688,97	478.646,57
Acréscimos - Multa - Juros - Correção	3.941,89	6.511,77	57.710,95	3.804,73	2.885,38	5.457,43	7.273,02	7.725,56	16.648,41	7.108,72	4.463,63	8.112,62	131.644,11
Taxa de Parcelamento no Cartão de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	295,37	-	-	-	295,37
Multa	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	-	-	-	80,00
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-	-	-	118,16	-	-	-	118,16
Total de Acordos	52.716,37	50.279,66	280.376,60	36.963,66	25.416,37	21.742,55	32.842,46	25.774,93	44.970,77	14.702,99	8.196,26	16.801,59	610.784,21

38 Conclui-se, portanto, que não era efetuado o <u>acompanhamento cumulativo comparativo do Fundo de Reserva</u>: Previsão orçamentária “x” Arrecadação pela conta ordinária “x” transferência para conta específica do Fundo de Reserva “x” Utilização (pagamentos) “x” Saldo Acumulado. Não foram registrados os objetivos dos pagamentos em atendimento à “emergência” exigida em Convenção:

Art. 122. O condomínio deverá instituir e manter o Fundo de Reserva, composto por 3% (três por cento) do valor do montante arrecadado das taxas ordinárias mensais de condomínio, até atingir o equivalente à multiplicação da taxa de condomínio por 30% (trinta por cento) do número de frações ideais.

§ 1°. Os recursos do Fundo de Reserva serão destinados à cobertura de despesas de emergência.

§ 2°. Cabe à Assembleia Geral Ordinária fixar o valor mínimo do saldo do Fundo de Reserva para o período.

Art. 123. Os recursos do Fundo de Reserva, obtidos com a cobrança da taxa ordinária de condomínio, deverão ser depositados, mensal e separadamente das demais receitas, em conta bancária de poupança, devidamente remunerada.

39 Quanto ao critério para fins de suspensão da arrecadação do Fundo de Reserva definido na Minuta da Convenção Condominial, não há menção do “número de frações ideais” ou quadro analítico das frações ideais, o que inviabiliza qualquer cálculo sobre o suposto saldo limite, principalmente aquele relacionado à conta bancária “Excedente do Fundo de Reserva”. Logo, não pudemos opinar sobre o cumprimento do limite dessa arrecadação e respectivos saldos.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Taxa Extraordinária

40 Em relação à taxa extraordinária, não constava nenhuma conta bancária aberta para essa finalidade. A seguir, identificamos nos demonstrativos financeiros a movimentação financeira no período examinado:

011A Ouro Vermelho II (IZ-PB)													
Demonstrativo de Receitas e Despesas													
Comparativo de Jan/2021 com os próximos 11 meses													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Total do período
Taxa Extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	835,34	1.601,46	144.131,40	145.021,10	291.589,30
Total de Receitas Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	835,34	1.601,46	144.131,40	145.021,10	291.589,30
Despesas de Taxa Extraordinária													
Serviço de Terraplanagem e Pavimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00	45.000,00	50.000,00
Material para Sistema de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.169,98	6.740,00	11.909,98
Aluguel de Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350,00	-	-	350,00
Serviço de Manutenção Águas Pluviais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00	25.000,00
Serviço de Implantação Águas Pluviais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.174,25	-	59.174,25
Manutenção - Instalação Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.110,00	10.110,00
Material Elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.740,00	-	6.740,00
Material de Construção - Reforma - Reparo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.030,00	-	9.030,00
Total de Despesas de Taxa Extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350,00	85.114,23	86.850,00	172.314,23

011A Ouro Vermelho II (IZ-PB)													
Demonstrativo de Receitas e Despesas													
Comparativo de Jan/2022 com os próximos 11 meses													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Total do período
Taxa Extraordinária	145.021,10	145.554,92	145.033,46	145.146,92	146.978,44	144.843,16	145.732,86	143.953,46	144.843,16	147.512,26	143.046,72	146.444,62	1.744.111,08
Despesas de Taxa Extraordinária													
Restauração do Asfalto													
Serviço de Terraplanagem e Pavimentação	-	18.000,00	10.000,00	-	15.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	53.000,00
Segurança													
Serviço de Manutenção Sistema de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.756,00	2.504,00	6.260,00
Material para Sistema de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	1.970,00	-	12.744,00	59.126,20	73.840,20
Material de Construção - Reforma - Reparo	-	-	-	-	-	-	5.941,30	4.445,90	5.071,79	-	-	-	15.458,99
Multa	-	-	-	-	-	-	-	13,20	-	-	-	-	13,20
Modernização Portaria													
Material de Construção - Reforma - Reparo	-	-	-	-	-	1.647,50	1.240,00	254,90	890,99	1.170,00	-	-	5.203,39
Placa - Letreiro - Sinalização	-	-	-	-	-	-	-	-	395,98	2.074,00	3.945,00	985,00	7.399,98
Serviço de Restauração Asfáltica	-	-	-	-	-	21.480,00	42.300,00	36.000,00	-	2.400,00	-	15.000,00	117.180,00
Material de Pintura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	988,00	-	-	988,00
Aluguel de Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	550,00	-	-	-	550,00
Juros Multa e Correção	-	-	-	-	-	11,40	-	-	19,80	-	-	-	31,20
Construção Administração													
Material de Construção - Reforma - Reparo	-	-	-	-	-	329,90	-	-	-	-	-	-	329,90
Material de Vidraçaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.260,00	4.260,00	8.520,00
Placa - Letreiro - Sinalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.300,00	3.300,00
Águas Pluviais													
Serviço de Manutenção Águas Pluviais	-	-	-	-	40.000,00	-	-	-	50.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	590.000,00
Serviço de Implantação Águas Pluviais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
Licença de Instalação	-	-	-	52.583,88	-	-	-	-	-	-	-	-	52.583,88
Materiais - Serviços - Manutenção													
Manutenção - Instalação Elétrica	13.480,00	3.370,00	-	13.480,00	-	-	-	-	-	-	-	-	30.330,00
Material Elétrico	-	10.110,00	13.480,00	-	7.414,00	14.514,00	7.302,00	-	-	-	-	-	52.820,00
Área de Lazer													
Serviço de Arquitetura	-	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
Material de Construção - Reforma - Reparo	-	3.003,39	-	-	-	-	-	-	819,50	6.265,50	6.094,57	9.440,96	25.623,92
Material de Vidraçaria - Área de Lazer	-	-	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4.400,00
Material Esportivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	560,00	560,00	-	1.120,00
Material de Sinalização	-	-	-	-	-	-	-	-	290,00	-	-	-	290,00
Total de Despesas de Taxa Extraordinária	63.480,00	86.483,39	77.680,00	68.263,88	62.414,00	47.982,80	56.783,30	40.714,00	60.008,06	113.457,50	231.359,57	294.616,16	1.203.242,66

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

011A Ouro Vermelho II (IZ-PB) Demonstrativo de Receitas e Despesas Comparativo de Jan/2023 com os próximos 3 meses	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Total do período
Total de Receitas Extraordinárias	143.063,76	146.444,62	291.109,84	-	580.618,22
Despesas de Taxa Extraordinária					
Segurança					
Material para Sistema de Segurança	5.060,00	2.349,50	4.495,00	-	11.904,50
Modernização Portaria					
Material de Construção - Reforma - Reparo	-	-	-	7.568,00	7.568,00
Serviço de Restauração Asfáltica	-	-	-	16.495,00	16.495,00
Construção Administração					
Aluguel de Equipamento	-	-	830,00	-	830,00
Filtro - Bebedouro	1.789,00	-	-	-	1.789,00
Águas Pluviais					
Serviço de Manutenção Águas Pluviais	85.500,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	485.500,00
Serviço de Terraplanagem e Pavimentação	16.000,00	15.000,00	-	-	31.000,00
Materiais - Serviços - Manutenção					
Outros	-	-	5.538,00	5.000,00	10.538,00
Área de Lazer					
Material de Construção - Reforma - Reparo	2.295,30	21.564,60	-	-	23.859,90
Material - Pavimentação e Terraplanagem	7.535,00	-	-	-	7.535,00
Material de Pintura	720,00	2.680,00	-	-	3.400,00
Filtro - Bebedouro	1.789,00	-	-	-	1.789,00
Frete	567,00	-	-	-	567,00
Serviço e Acabamento em Gesso	-	1.650,00	-	-	1.650,00
Material Elétrico	-	1.717,69	-	-	1.717,69
Pista de Caminhada					
Material - Pavimentação e Terraplanagem	4.640,00	4.000,00	-	-	8.640,00
Serviço de Construção - Reforma e Reparo	-	1.300,00	-	-	1.300,00
Total de Despesas de Taxa Extraordinária	125.895,30	150.261,79	160.863,00	179.063,00	616.083,09

41 Em resumo, apurou-se o montante de R$ 624.678,62 de “sobra” para fins de continuidade das obras aprovadas com recursos das taxas extraordinárias, sem contar, também com as arrecadações de taxas extras de 2021, decorrentes dos recebimentos dos acordos:

RESUMO	EXERCÍCIO			TOTAL
	2021	2022	2023 (JAN a ABRIL)	
RECEBIMENTO DAS TAXAS	291.589,30	1.744.111,08	580.618,22	2.616.318,60
DESPESAS PAGAS	-172.314,23	-1.203.242,66	- 616.083,09	-1.991.639,98
RESULTADO	**119.275,07**	**540.868,42**	**- 35.464,87**	**624.678,62**

42 Considerando que toda essa movimentação financeira é realizada através da conta corrente ordinária, e ainda que o respectivo saldo em 30/4/2023 era de R$ 14.586,31, conclui-se que esses recursos foram totalmente utilizados para outras finalidades, na essência, para custeio de despesas ordinárias.

Saldo em 30/04/2023

Conta Corrente Sicoob	657,82
Conta Capital Sicoob (Conta sem gerencia do Condominio)	13.928,49
Conta Poupança Sicoob Fundo de Reserva (uso mediante deliberação em assembleia)	95.014,87

VILA21 Condominios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Emitido em 10/08/2023 17:49:55

Conta Poupança Sicoob Excedente do Fundo de Reserva (uso mediante deliberação do conselho fiscal)	7,11
Sub Conta Caixa	6.586,82
Caixa Movimento	-3.724,59
Caixa Movimento Ex-Síndico	0,00
	112.470,52

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

43 Obtivemos a resposta da Sra. Ex-Síndica ao Conselho Fiscal sobre a utilização, de fato, dos recursos da Taxa Extra para o pagamento de despesas ordinárias:

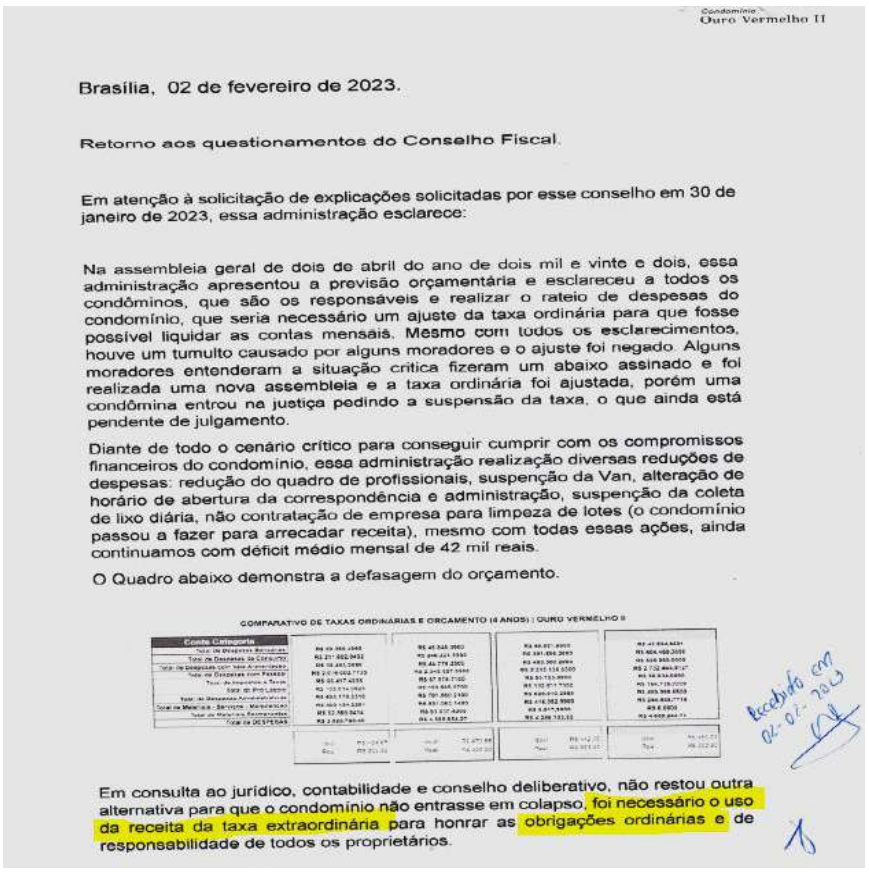

Condomínio
Ouro Vermelho II

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Retorno aos questionamentos do Conselho Fiscal.

Em atenção à solicitação de explicações solicitadas por esse conselho em 30 de janeiro de 2023, essa administração esclarece:

Na assembleia geral de dois de abril do ano de dois mil e vinte e dois, essa administração apresentou a previsão orçamentária e esclareceu a todos os condôminos, que são os responsáveis e realizar o rateio de despesas do condomínio, que seria necessário um ajuste da taxa ordinária para que fosse possível liquidar as contas mensais. Mesmo com todos os esclarecimentos, houve um tumulto causado por alguns moradores e o ajuste foi negado. Alguns moradores entenderam a situação crítica fizeram um abaixo assinado e foi realizada uma nova assembleia e a taxa ordinária foi ajustada, porém uma condômina entrou na justiça pedindo a suspensão da taxa, o que ainda está pendente de julgamento.

Diante de todo o cenário crítico para conseguir cumprir com os compromissos financeiros do condomínio, essa administração realização diversas reduções de despesas: redução do quadro de profissionais, suspenção da Van, alteração de horário de abertura da correspondência e administração, suspenção da coleta de lixo diária, não contratação de empresa para limpeza de lotes (o condomínio passou a fazer para arrecadar receita), mesmo com todas essas ações, ainda continuamos com déficit médio mensal de 42 mil reais.

O Quadro abaixo demonstra a defasagem do orçamento.

COMPARATIVO DE TAXAS ORDINÁRIAS E ORÇAMENTO (4 ANOS) | OURO VERMELHO II

Conta Contábil
Total de Despesas com Pessoal
Total de Despesas Administrativas
Total de Materiais - Serviços - Manutenção
Total de DESPESAS

Recebido em 02-02-2023

Em consulta ao jurídico, contabilidade e conselho deliberativo, não restou outra alternativa para que o condomínio não entrasse em colapso, foi necessário o uso da receita da taxa extraordinária para honrar as obrigações ordinárias e de responsabilidade de todos os proprietários.

Condomínio
Ouro Vermelho II

A reposição desse valor será por meio do recebimento da inadimplência anterior a contração da garantidora, que é próxima de 600 mil reais. Também há um montante de 169 mil reais há receber do processo judicial contra a empresa CG Confiance que já tivemos ganho de causa em duas instâncias e por fim a receita que o condomínio vem procurando fazer para repor esses valores.

Vale salientar que não houve nenhum prejuízo na evolução das obras que seriam custeadas pela taxa extra, porque o maior valor a ser investido será nas águas pluviais que estão em andamento.

Reforço a necessidade URGENTE do ajuste da taxa ordinária, que é o rateio de despesas que todos os moradores tem a obrigação de pagar. Sem esse ajuste, o condomínio entrará em colapso financeiro.

Atenciosamente,
Líria Lis Guimarães Lima

44 A utilização dos recursos do Fundo de Reserva e Taxa Extraordinária contrários aos objetivos da Convenção Condominial e decisão assemblear constitui fato relevante, principalmente em virtude do comprometimento de verbas constituídas para fins específicos aprovados. Constatamos nos Relatórios e Parecer do Conselho Fiscal destaques também em relação aos pagamentos atrasados com juros/multas; e reiterados apontamentos sobre a necessidade de providências para a cobrança da inadimplência.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

45 Também em relação às informações financeiras, constavam divergências entre os Relatórios (Consultoria Contábil) versus dados apresentados pelo Conselho Fiscal (os que não estão destacados por cores):

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO (DESPESAS)	2021	2022	Total Geral
Serviço de Implantação Águas Pluviais	R$ 59.174,25	R$ 150.000,00	R$ 209.174,25
Serviço de Manutenção Águas Pluviais	R$ 25.000,00	R$ 590.000,00	R$ 615.000,00
Licença de Instalação	R$ -	R$ 52.583,88	R$ 52.583,88
Serviço de Terraplanagem e Pavimentação	R$ 50.000,00	R$ 53.000,00	R$ 103.000,00
Material Elétrico	R$ 6.740,00	R$ 52.820,00	R$ 59.560,00
Manutenção - Instalação Elétrica	R$ 10.110,00	R$ 30.330,00	R$ 40.440,00
Material de Pintura	R$ -	R$ 988,00	R$ 988,00
Aluguel de Equipamento	R$ 350,00	R$ 550,00	R$ 900,00
Juros Multa e Correção	R$ -	R$ 31,20	R$ 31,20
Material de Construção - Reforma - Reparo	R$ 9.030,00	R$ 46.616,20	R$ 55.646,20
Material de Sinalização	R$ -	R$ 290,00	R$ 290,00
Material de Vidraçaria	R$ -	R$ 8.520,00	R$ 8.520,00
Material de Vidraçaria - Área de Lazer	R$ -	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
Material Esportivo	R$ -	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
Material para Sistema de Segurança	R$ 11.909,98	R$ 73.840,20	R$ 85.750,18
Multa	R$ -	R$ 13,20	R$ 13,20
Placa - Letreiro - Sinalização	R$ -	R$ 10.699,98	R$ 10.699,98
Serviço de Arquitetura	R$ -	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Serviço de Manutenção Sistema de Segurança	R$ -	R$ 6.260,00	R$ 6.260,00
Serviço de Restauração Asfáltica	R$ -	R$ 117.180,00	R$ 117.180,00
Total Geral	**R$ 172.314,23**	**R$ 1.203.242,66**	**R$ 1.375.556,89**

Fonte: Consultoria Contábil

Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do ano de 2022

Aos Condôminos do
Condomínio Residencial Ouro Vermelho II
Brasília - DF

Segue planilha de obras da taxa extra até o dia 31/12/2022.

Obra	Valor orçado	Valor aplicado
Conclusão de Aguas Pluviais	2.008.665,00	876.758,13
Restauração do asfalto	125.000,00	103.000,00
Inst. câmeras de segurança	195.000,00	112.422,39
Troca de luminárias	100.000,00	100.000,00
Duplicação via de entrada	175.000,00	131.352,57
Muro de alvenaria entrada CROV	31.000,00	2.487,90
Pista de caminhada	130.000,00	0,00
Reforma área de lazer	95.000,00	44.463,92
Revitalização do mirante	30.000,00	0,00

Brasília-DF, 17 de Março de 2023.

Manoel Carvalho Seralim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

46 Da mesma forma, as informações prestadas pela Ex-Síndica não guardavam correlação com as rubricas (despesas) dos Relatórios Financeiros elaborados pela Consultoria Contábil:

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Soma de VALOR / DESCRIÇÃO (DESPESAS)	Rótulos de Coluna 2021	2022	2023	Total Geral
Serviço de Implantação Águas Pluviais	R$ 59.174,25	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 209.174,25
Serviço de Manutenção Águas Pluviais	R$ 25.000,00	R$ 590.000,00	R$ 485.500,00	R$ 1.100.500,00
Licença de Instalação	R$ -	R$ 52.583,88	R$ -	R$ 52.583,88
Serviço de Terraplanagem e Pavimentação	R$ 50.000,00	R$ 53.000,00	R$ 31.000,00	R$ 134.000,00
Material Elétrico	R$ 6.740,00	R$ 52.820,00	R$ 1.717,69	R$ 61.277,69
Manutenção - Instalação Elétrica	R$ 10.110,00	R$ 30.330,00	R$ -	R$ 40.440,00
Material de Pintura	R$ -	R$ 988,00	R$ 3.400,00	R$ 4.388,00
Aluguel de Equipamento	R$ 350,00	R$ 550,00	R$ 830,00	R$ 1.730,00
Filtro - Bebedouro	R$ -	R$ -	R$ 3.578,00	R$ 3.578,00
Frete	R$ -	R$ -	R$ 567,00	R$ 567,00
Juros Multa e Correção	R$ -	R$ 31,20	R$ -	R$ 31,20
Material - Pavimentação e Terraplanagem	R$ -	R$ -	R$ 16.175,00	R$ 16.175,00
Material de Construção - Reforma - Reparo	R$ 9.030,00	R$ 46.616,20	R$ 31.427,90	R$ 87.074,10
Material de Sinalização	R$ -	R$ 290,00	R$ -	R$ 290,00
Material de Vidraçaria	R$ -	R$ 8.520,00	R$ -	R$ 8.520,00
Material de Vidraçaria - Área de Lazer	R$ -	R$ 4.400,00	R$ -	R$ 4.400,00
Material Esportivo	R$ -	R$ 1.120,00	R$ -	R$ 1.120,00
Material para Sistema de Segurança	R$ 11.909,98	R$ 73.840,20	R$ 11.904,50	R$ 97.654,68
Multa	R$ -	R$ 13,20	R$ -	R$ 13,20
Outros	R$ -	R$ -	R$ 10.538,00	R$ 10.538,00
Placa - Letreiro - Sinalização	R$ -	R$ 10.699,98	R$ -	R$ 10.699,98
Serviço de Arquitetura	R$ -	R$ 4.000,00	R$ -	R$ 4.000,00
Serviço de Construção - Reforma e Reparo	R$ -	R$ -	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
Serviço de Manutenção Sistema de Segurança	R$ -	R$ 6.260,00	R$ -	R$ 6.260,00
Serviço de Restauração Asfáltica	R$ -	R$ 117.180,00	R$ 16.495,00	R$ 133.675,00
Serviço e Acabamento em Gesso	R$ -	R$ -	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
(vazio)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral	**R$ 172.314,23**	**R$ 1.203.242,66**	**R$ 616.083,09**	**R$ 1.991.639,98**

Condomínio Ouro Vermelho II

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Abaixo tabela com desembolso previsto e realizado com a taxa extra.

Status	Prioridade	3 - Taxa Extraordinária:	INVESTIMENTO Total	% Investido por projeto	Total investido
			R$ 2.889.665,00	69,45%	R$ 2.006.854,46
Em andamento	Emergencial	3.1 Conclusão Águas Pluviais;	R$ 2.008.665,00	70,18%	1.408.759,13
		OBS - desembolso execução			1.274.174,25
		Taxa e licenças			52.583,88
		Pavimentação			46.495,00
		Manutenção tubulação antiga			35.500,00
Iniciado	Emergencial	3.2 Conclusão reparo das vias do CROV2 ("tapa buracos");	R$ 125.000,00	95,20%	119.000,00
Concluído	Emergencial	3.6 Troca de mais 150 luminárias de LED;	R$ 100.000,00	100,00%	100.000,00
Em andamento	Emergencial	3.8 Instalação de mais 100 câmeras nas vias públicas do CROV2.	R$ 195.000,00	64,97%	126.682,31
		Ampliação muro			17.442,20
		Câmeras e equipamentos			97.329,53
Iniciado	Necessário	3.4 Construção muro de alvenaria na lateral direita na entrada do CROV2;	R$ 31.000,00	32,44%	10.055,90
Iniciado	Necessário	3.5 Duplicação da via de entrada de moradores;	R$ 175.000,00	74,16%	129.780,57
Concluído	Importante	3.8 Reforma área de lazer.	R$ 95.000,00	105,65%	100.362,75
Pendente	Importante	3.7 Construção pista de caminhada;	R$ 130.000,00	9,40%	12.220,00
Pendente	Importante	3.9 Revitalização do mirante	R$ 30.000,00	0,00%	-

Planilha de Desembolso da taxa extra até abril/2023.

47 Reiteramos que não constavam nas atas das AGO's e AGE's a prestação de contas contendo essas composições da Gestão Administrativa (movimentação financeira das obras em contrapartida a cada aprovação) de acordo com a estrutura aprovada em assembleia AGE 2/10/2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

48 Nesse contexto, cabe ressaltar que o passivo das obras e termos de aditivos também não eram relatados nas Atas das Assembleias, sequer o comprometimento dos pagamentos futuros:

d) Valores Pagos e Reajuste Aplicado

Para informativo de controle de notas e valores pagos, segue a tabela:

DATA	Nº NFE	VALORES
25/11/2021	88.1	R$ 59.174,25
04/01/2022	96.1	R$ 25.000,00
01/02/2022	98.1	R$ 50.000,00
22/02/2022	101.1	R$ 50.000,00
15/03/2022	106.1	R$ 50.000,00
26/05/2022	113.1	R$ 40.000,00
12/09/2022	129.1	R$ 50.000,00
14/10/2022	133.1	R$ 100.000,00
08/12/2022	141.1	R$ 200.000,00
28/12/2022	145-1	R$ 200.000,00
31/01/2023	150-1	R$ 50.000,00
09/02/2023	152-1	R$ 100.000,00
09/03/2023	155-1	R$ 150.000,00
13/04/2023	161-1	R$ 150.000,00
VALOR TOTAL		**R$ 1.274.174,25**

Valores de reajuste financeiro correspondente à variação do INCC do acumulado de 2022 no período de dezembro/2021 a novembro/2022, em relação ao valor devedor do contrato no período:

5 de 54

GSG ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DOS VALORES REAJUSTADOS	VALORES
Valores a receber no período	R$ 1.173.073,25
INCC-M - Variação no Período (dez/2021-nov/2022)	9,12%
INCC-M - Valor atualizado	R$ 1.280.057,53
Valor de reajuste a ser aplicado	**R$ 106.984,28**

Dos Valores Atuais:

DESCRIÇÃO DE VALORES	VALORES
V. Inicial de Contrato	R$ 1.797.247,50
V Total Reajustado	**R$ 1.904.231,78**
V. Liquidado	R$ 1.274.174,25
V. Devido	**R$ 630.057,53**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Controle da Inadimplência e Acordos Acumulados

49 Embora pelos relatórios apresentados pela Consultoria Contábil verifica-se a composição da inadimplência, não era prática da Administração anexar às Prestações de Contas relatório da Administração/Jurídico, destacando-se a situação das unidades através: “processo judicial nº”; ou “Cobrança Extrajudicial”; ou “Cobrança Administrativa”.

Art. 118. As taxas ordinárias e extraordinárias de Condomínio serão pagas mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês vincendo, sob pena de, após aquela data, ser aplicada multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor devido, sendo o montante acrescido de atualização monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. Vencidas e não pagas a taxa condominial e as penalidades previstas nesta Convenção ou no Regimento Interno, com atraso superior a 120 (cento e vinte) dias, o Síndico deverá promover a cobrança judicial do débito.

50 Conforme se verifica, o montante acumulado da inadimplência não sofreu muitas alterações 2021/2022, ao contrário de 2023, que apesar do gráfico apresentar a posição final em abril/2023, o relatório anexado totalizava até 31/5/2023 R$ 912.245,49:

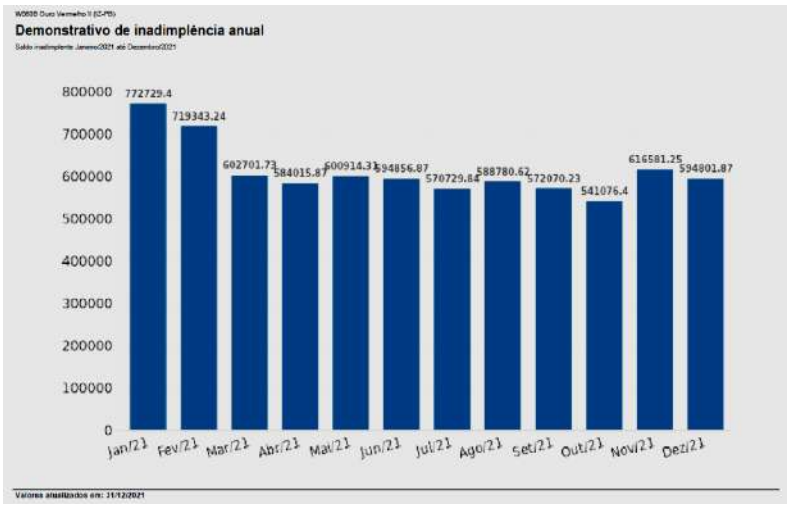

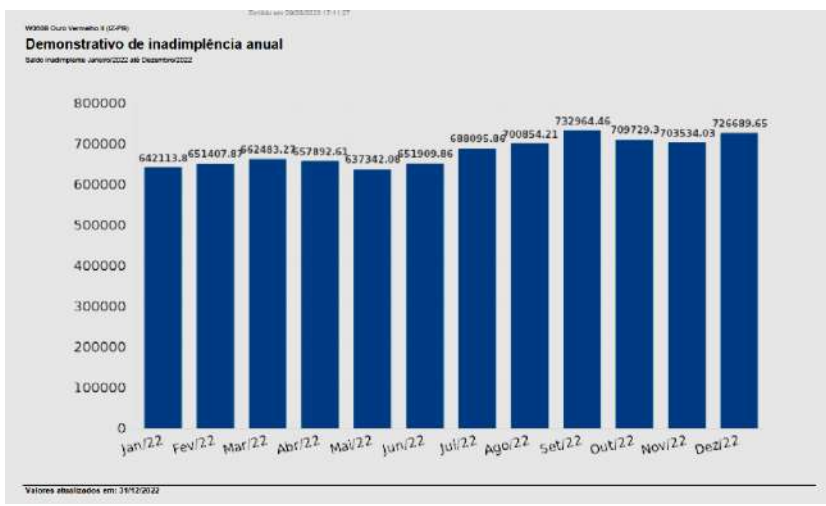

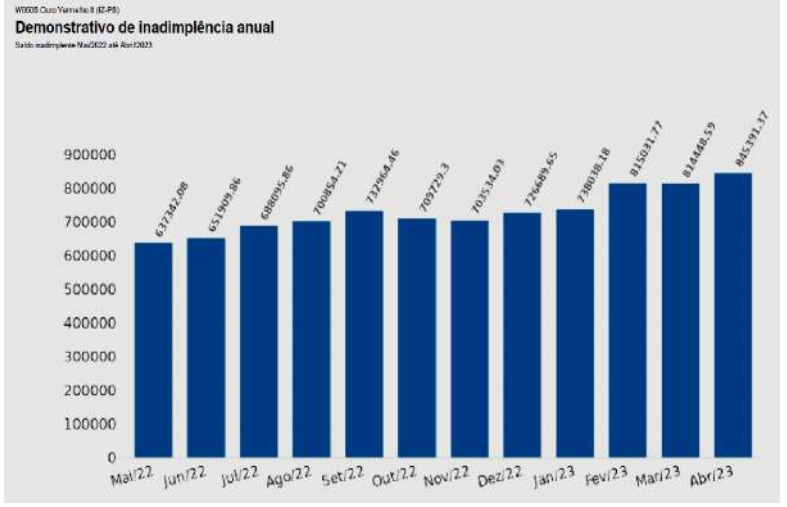

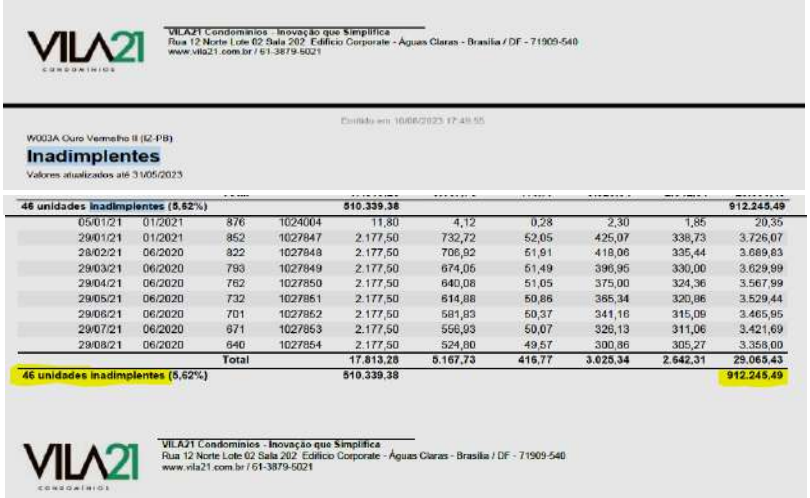
VILA21 CONDOMÍNIOS

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

W003A Ouro Vermelho II (EZ-PB)

Inadimplentes

Valores atualizados até 31/05/2023

46 unidades inadimplentes (5,62%)				**510.339,38**					**912.245,49**
05/01/21	01/2021	876	1024004	11,80	4,12	0,28	2,30	1,85	20,35
29/01/21	01/2021	852	1027847	2.177,50	732,72	52,05	425,07	338,73	3.726,07
28/02/21	06/2020	822	1027848	2.177,50	706,92	51,91	418,06	335,44	3.689,83
29/03/21	06/2020	793	1027849	2.177,50	674,05	51,49	396,95	330,00	3.629,99
29/04/21	06/2020	762	1027850	2.177,50	640,08	51,05	375,00	324,36	3.567,99
29/05/21	06/2020	732	1027851	2.177,50	614,88	50,86	365,34	320,86	3.529,44
29/06/21	06/2020	701	1027852	2.177,50	581,83	50,37	341,16	315,09	3.465,95
29/07/21	06/2020	671	1027853	2.177,50	556,93	50,07	326,13	311,06	3.421,69
29/08/21	06/2020	640	1027854	2.177,50	524,80	49,57	300,86	305,27	3.358,00
		Total		**17.813,28**	**5.167,73**	**416,77**	**3.025,34**	**2.642,31**	**29.065,43**
46 unidades inadimplentes (5,62%)				**510.339,38**					**912.245,49**

VILA21 CONDOMÍNIOS

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

51 De posse da listagem da Consultoria Contábil (base – maio/2023) dos inadimplentes, anexada em abril/2023, efetuamos a compatibilização com o Relatório da Consultoria Jurídica atual e com os processos publicados no *site* do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT:

CONTABILIDADE (Atualizado até 31/5/2023)		
Fernanda Feitosa S. De Oliveira	1-05/13 - Fernanda Feitosa S. De Oliveira	1-05/13
Andreia Araujo Nunes	1-07/11 - Andreia Araujo Nunes	1-07/11
Virginia Maria De Santana Ramos	1-07/17 - Virginia Maria De Santana Ramos	1-07/17
Francisco Caninde Dias	1-07/18 - Francisco Caninde Dias	1-07/18
Mauro Fernandes de Jesus	1-07/19 - Mauro Fernandes de Jesus	1-07/19
Helder Rodrigo Nogueira Porto	1-10/12 - Helder Rodrigo Nogueira Porto	1-10/12
Marcus Vinicius Pires de Melo	1-10/16 - Marcus Vinicius Pires de Melo	1-10/16
Rildo Marcos da Silva Damázio	1-10/18 - Rildo Marcos da Silva Damázio	1-10/18
Ana Maria dos Santos Silva	1-10A/01 - Ana Maria dos Santos Silva	1-10A/01
Jose Augusto Ferreira	1-10A/11 - Jose Augusto Ferreira	1-10A/11
Antonio Rafael dos Santos	1-12/02 - Antonio Rafael dos Santos	1-12/02
Douglas Fairbanck da Silva Cavalcante	1-12/06 - Douglas Fairbanck da Silva Cavalcante	1-12/06
Sergio Murilo Gomes Dada	1-12/08 - Sergio Murilo Gomes Dada	1-12/08
Gilberto Felizardo Gonçalves Junior	1-14/09 - Gilberto Felizardo Gonçalves Junior	1-14/09
Vinicius Marques Gonçalves	1-17/03 - Vinicius Marques Gonçalves	1-17/03
Marizilda Dias Rosa	1-18/03 - Marizilda Dias Rosa	1-18/03
Stefania Rosa Pereira	1-18/05 - Stefania Rosa Pereira	1-18/05
Mishelly Da Silva Barroso Serrano	1-18/09 - Mishelly Da Silva Barroso Serrano	1-18/09
Dorgival Freire Cavalcante Filho	1-18/12 - Dorgival Freire Cavalcante Filho	1-18/12
Marco Antonio Sad Tanus	1-21/13 - Marco Antonio Sad Tanus	1-21/13
Mariana Feliciana Fonseca Accioly	1-21/20 - Mariana Feliciana Fonseca Accioly	1-21/20
Mariana Feliciana Fonseca Accioly	1-21/25 - Mariana Feliciana Fonseca Accioly	1-21/25
Amanda de Castro Fernandes Oliveira	1-22/18 - Amanda de Castro Fernandes Oliveira	1-22/18
Leopoldo Miguel Baptista De Sant Anna	1-22/39 - Leopoldo Miguel Baptista De Sant Anna	1-22/39
Mônica Mello Meira Abelha	1-22/45 - Mônica Mello Meira Abelha	1-22/45
Mônica Mello Meira Abelha	1-23/05 - Mônica Mello Meira Abelha	1-23/05
Aluizio Americo Da Silva	1-23/12 - Aluizio Americo Da Silva	1-23/12
Wandell Saulo Da Silva	1-23/19 - Wandell Saulo Da Silva	1-23/19
Abrahao Silva Evangelista	1-24/01 - Abrahao Silva Evangelista	1-24/01
Ronir Carneiro	1-24/04 - Ronir Carneiro	1-24/04
Joaci Rosa Santos De Freitas	2-06/03 - Joaci Rosa Santos De Freitas	2-06/03
Renata Cristina Fonseca de Rezende	2-07/10 - Renata Cristina Fonseca de Rezende	2-07/10
Andre Ricardo R. De Sousa	2-08/10 - Andre Ricardo R. De Sousa	2-08/10
Lucas Richard Gonçalves	2-10/04 - Lucas Richard Gonçalves	2-10/04
Sergio Ferreira Lopes	2-10/09 - Sergio Ferreira Lopes	2-10/09
Rodrigo De Saboya Rocha Miranda	2-10/11 - Rodrigo De Saboya Rocha Miranda	2-10/11
Aline Alves Leão Dos Santos	2-12/19 - Aline Alves Leão Dos Santos	2-12/19
Elaine Cristina Junho Pereira	2-13/11 - Elaine Cristina Junho Pereira	2-13/11
André Luiz Da Silva	2-14/08 - André Luiz Da Silva	2-14/08
Priscila Oliveira Marques	2-14/10 - Priscila Oliveira Marques	2-14/10
Marcia Elenita Franca Niederauer	2-17/11 - Marcia Elenita Franca Niederauer	2-17/11
Valmy Ayres Da Fonseca	2-18/12 - Valmy Ayres Da Fonseca	2-18/12
Josué Marcelo Couto Carneiro	2-18/16 - Josué Marcelo Couto Carneiro	2-18/16
Edgard Aires Da Cruz	2-19/01 - Edgard Aires Da Cruz	2-19/01
Carlos Roberto Lucas França	2-20/12 - Carlos Roberto Lucas França	2-20/12
Waguimar Ferreira De Matos	2-20/13 - Waguimar Ferreira De Matos	2-20/13

CONSULTORIA JURÍDICA (Relatório emitido 10/7/2023)		
0716180-75.2023.8.07.0001	2-10/04	Arquivado Definitivamente (05/09/2023 07:56:32)
0716144-33.2023.8.07.0001	1-22/39	
0732300-72.2018.8.07.0001	2-14/08	
0722926-90.2022.8.07.0001	1-04/01	Arquivado Definitivamente (26/07/2023 17:11:11)
0716140-93.2023.8.07.0001	2-14/10	
0716127-94.2023.8.07.0001	1-21/25	
0716122-72.2023.8.07.0001	1-21/20	Arquivado Definitivamente (27/10/2023 12:27:06)
0719039-35.2021.8.07.0001	1-18/05	Arquivado Definitivamente (11/05/2023 09:04:26)
0742836-40.2021.8.07.0001	01/14-09	
0716116-65.2023.8.07.0001	1-10A/11	
0742928-18.2021.8.07.0001	2-17/11	
0742858-98.2021.8.07.0001	1-17/04	Arquivado Definitivamente (14/07/2023 12:53:45)
0742828-63.2021.8.07.0001	1-12/06	
0716108-88.2023.8.07.0001	1-03/07	Arquivado Definitivamente (29/06/2023 13:32:10)
0719019-44.2021.8.07.0001	1-07/18	Arquivado Definitivamente (11/10/2023 23:53:48)
0742790-51.2021.8.07.0001	1-10/12	
0718762-19.2021.8.07.0001	1-22/45	
0739966-22.2021.8.07.0001	1-07/11	
0718758-79.2021.8.07.0001	1-18/09	
0718115-24.2021.8.07.0001	2-20/12	
0723827-58.2022.8.07.0001	1-12/08	
0723823-21.2022.8.07.0001	1-21/13	
0742935-10.2021.8.07.0001	2-20/13	Arquivado Definitivamente (11/10/2023 23:53:48)
0737912-83.2021.8.07.0001	1-12/02	
0706003-91.2019.8.07.0001	2-06/03	

TJDFT (Consulta ao site em 31/10/2023)		
Camila Linhares Matias	0729124-85.2018.8.07.0001	Recebidos os autos (23/10/2023 13:15:48)
Ursula Cristina Fontana	0732300-72.2018.8.07.0001	
JOACI ROSA SANTOS DE FREITAS	0706003-91.2019.8.07.0001	
Vermelho II DF e outros (2)	0714659-37.2019.8.07.0001	OBRIGAÇAO DE FAZER
Residencial Ouro Vermelho II DF	0708754-80.2021.8.07.0001	CONFIANCE
CARLOS ROBERTO LUCAS FRANCA	0718115-24.2021.8.07.0001	
MISHELLY DA SILVA BARROSO SERRANO	0718758-79.2021.8.07.0001	
Mello Meira Abelha	0718762-19.2021.8.07.0001	
De Patrimonio Ltda	0721757-05.2021.8.07.0001	CONFIANCE
Vermelho Ii Df	0728950-71.2021.8.07.0001	ASSEMBLEIA
Rafael Dos Santos	0737912-83.2021.8.07.0001	
ANDREA ARAUJO NUNES OLIVEIRA	0739966-22.2021.8.07.0001	
ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	0742790-51.2021.8.07.0001	
DOUGLAS FAIRBANCK DA SILVA CAVALCANTE	0742828-63.2021.8.07.0001	
GILBERTO FELIZARDO GONCALVES JUNIOR	0742836-40.2021.8.07.0001	
WEIDMAN FERREIRA DA SILVA	0742886-66.2021.8.07.0001	SUSPENSO ATÉ 4/12/2023
MARCIA ELENITA FRANCA NIEDERAUER	0742928-18.2021.8.07.0001	
Vermelho Ii Df	0704704-41.2022.8.07.0012	ASSEMBLEIA
MARCO ANTONIO SAD TANUS	0723823-21.2022.8.07.0001	
SERGIO MURILO GOMES DADA	0723827-58.2022.8.07.0001	
Residencial Ouro Vermelho II DF	0734046-33.2022.8.07.0001	MULTA COMINATORIA
CONFIANCE GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	0710880-35.2023.8.07.0001	CONFIANCE
Vermelho Ii Df	0715150-05.2023.8.07.0001	ELEIÇAO
Ouro Vermelho II DF	0715862-92.2023.8.07.0001	ASSEMBLEIA
Jose Augusto Ferreira	0716116-65.2023.8.07.0001	
MARIANA FELICIANA FONSECA ACCIOLY	0716127-94.2023.8.07.0001	
Priscila Oliveira Marques	0716140-93.2023.8.07.0001	
MIGUEL BAPTISTA DE SANT ANNA	0716144-33.2023.8.07.0001	
LOPES DOS REIS e outros (1)	0717434-83.2023.8.07.0001	DANO MATERIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

52 Conforme se pode observar existem várias unidades na listagem de Inadimplentes que não conseguimos compatibilizar no TJDFT, haja vista que no referido relatório contábil não informava o número do processo correspondente, não sendo segura a consulta por nome.

53 Não constatamos nas prestações de contas mensais, tampouco nas atas assembleares nenhuma informação sobre os encaminhamentos para as cobranças conforme estabelecido na Minuta da Convenção Condominial:

> **Art. 118.** As taxas ordinárias e extraordinárias de Condomínio serão pagas mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês vincendo, sob pena de, após aquela data, ser aplicada multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor devido, sendo o montante acrescido de atualização monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
>
> **Parágrafo único.** Vencidas e não pagas a taxa condominial e as penalidades previstas nesta Convenção ou no Regimento Interno, com atraso superior a 120 (cento e vinte) dias, o Síndico deverá promover a cobrança judicial do débito.

54 No documento “Dossiê Transição de Gestão” foram enumerados 14 processos sem nenhuma identificação sobre a natureza, condição do Condomínio (Autor/Réu) etc:

Condomínio Ouro Vermelho II

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

9. PROCESSOS JURÍDICOS DE 2021 À 2023

Processo número: 0710880-35.2023.8.07.0001, que foi movida pelo Ouro Vermelho II contra a CG Confiance, em fase de penhora

Número	Descrição do último histórico
0721757-05.2021.8.07.0001	Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
0710880-35.2023.8.07.0001	Publicado Decisão em 24/04/2023.
0717434-83.2023.8.07.0001	Conclusos para despacho para Juiz(a) VANESSA MARIA TREVISAN
0715862-92.2023.8.07.0001	Recebidos os autos
0740117-06.2022.8.07.0016	Disponibilizado no DJ Eletrônico em 24/04/2023
0712182-02.2023.8.07.0001	Decorrido prazo de LARA CRISTINA FERREIRA DE
0704704-41.2022.8.07.0012	Juntada de Petição de petição
0734046-33.2022.8.07.0001	Decorrido prazo de Condominio Residencial Ouro Vermelho II DF em 11/04/2023 23:59.
0739145-18.2021.8.07.0001	Publicado Decisão em 13/03/2023.
0706721-83.2022.8.07.0001	Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
0739813-07.2022.8.07.0016	Decorrido prazo de JADER CARNEIRO RODRIGUES em 01/03/2023 23:59.
0714659-37.2019.8.07.0001	Recebidos os autos
0728950-71.2021.8.07.0001	manifestar
0000256-23.2020.5.10.0006	Decorrido o prazo de UNIÃO FEDERAL (AGU) - DF em 24/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

55 Não constava nas prestações de contas nenhuma informação sobre a existência ou não de quotas condominiais prescritas. Destaque-se que, para esses casos, embora o Condomínio perca o direito da cobrança/execução via Judiciário, a condição da dívida permanece, situação impeditiva para fins do direito por parte do Condômino em exercer a votação/deliberação em Assembleia:

Do Direito de Votar e Ser Votado

Art. 70. É eleitor o Condômino que, na data da eleição, estiver em pleno gozo de seus direitos condominiais.

Art. 71. Poderá se candidatar qualquer proprietário de fração ideal, morador ou não, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, desde que cumpra todos os requisitos estabelecidos nesta Convenção.

Art. 72. Será impedido de participar do pleito aquele considerado civil ou penalmente inelegível (com sentença penal condenatória transitada em julgado, ou por falência, insolvência e execução de qualquer natureza sem garantia do juízo, o interditado e o incapaz) e o inadimplente com o Condomínio.

56 O gerenciamento dos recebíveis com a empresa garantidora ocorreu a partir de novembro/2021, contudo não era prática anexar às prestações de contas mensais a inadimplência do Condomínio "assumida" pela empresa Garantidora contratada. De forma limitada, tal informação foi mencionada no documento disponibilizado abaixo (26/4/2023), cujo montante era de R$ 334.216,28:

Condomínio Ouro Vermelho II

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Pontos Importantes:

- ✓ A taxa aprovada em assembleia foi de 1,88%. Essa taxa só oi possível por conta da parceria existente com a Vila 21 e PJBANK. Hoje temos uma das melhores taxas de liquidação de boleto, R$ 3,50 também em virtude dessas parcerias.
- ✓ Considerando que a contratação da garantidora foi aprovada em assembleia o destrato também só mediante aprovação em assembleia, inclusive para alteração de taxa.
- ✓ A inadimplência atual, de responsabilidade da garantidora está em 334.216,28.

Anexo o relatório de inadimplência ajuizada, no valor de R$ 395.410,51

57 Pelas limitações das informações não se pôde aferir os reais benefícios por parte do Condomínio, considerando a modalidade anterior de cobrança direta, inclusive dos acordos, "versus" a terceirizada desde novembro/2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

58 Em relação à gestão dos Acordos, não era prática anexar às Prestações de Contas mensais o relatório consolidado das **parcelas vincendas**, tampouco quaisquer informações em se tratando da apresentação do saldo a vencer na Prestação de Contas Anual.

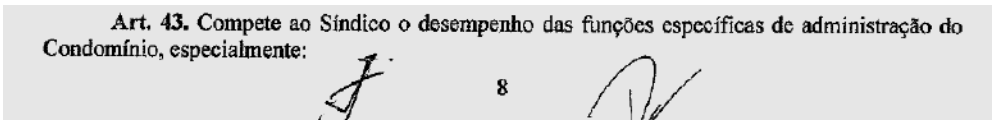

Art. 43. Compete ao Síndico o desempenho das funções específicas de administração do Condomínio, especialmente:

8

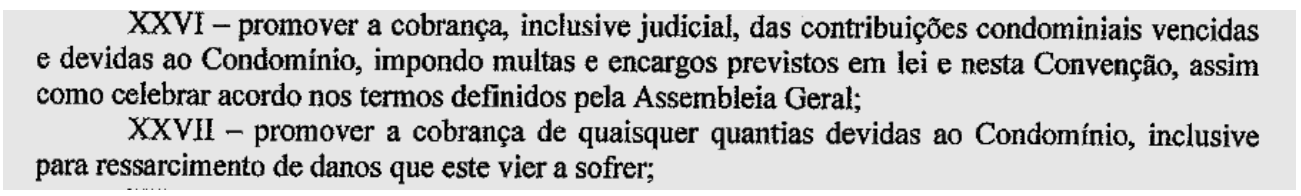

XXVI – promover a cobrança, inclusive judicial, das contribuições condominiais vencidas e devidas ao Condomínio, impondo multas e encargos previstos em lei e nesta Convenção, assim como celebrar acordo nos termos definidos pela Assembleia Geral;

XXVII – promover a cobrança de quaisquer quantias devidas ao Condomínio, inclusive para ressarcimento de danos que este vier a sofrer;

Processos Judiciais em Andamento

59 Fundamental também que no Relatório da Consultoria Jurídica constasse os andamentos processuais inclusive de outras naturezas cível, trabalhista ou criminal. A falta dessa divulgação nas Prestações de Contas, Atas das AGO/AGE contraria às determinações convencionais, conforme artigo 43:

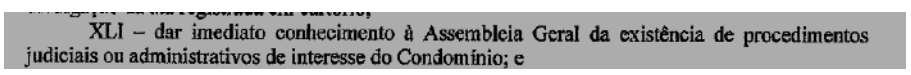

XLI – dar imediato conhecimento à Assembleia Geral da existência de procedimentos judiciais ou administrativos de interesse do Condomínio; e

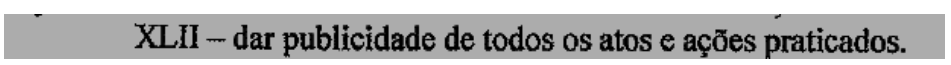

XLII – dar publicidade de todos os atos e ações praticados.

60 Efetuamos nossa consulta ao site do TJDFT (nov/2023) durante os nossos testes, sendo constatadas as seguintes ocorrências:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 32282052/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OU

CNPJ n. 14.899.335/0001-06

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
DF	0017079-50.2016.4.01.3400	EXECUÇÃO FISCAL	18ª - Brasília

Certidão emitida em 06/11/2023, às 00:47:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 02/11/2023, às 16:52:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32282052

Código de Validação: 65BD 7B34 9F6E 181E 73B8 88C4 38F2 FCD0

Data da Atualização: 02/11/2023, às 16:52:47

06/11/2023

61 Pela consulta junto à Receita Federal também verifica-se a situação do passivo fiscal:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

CNPJ: 14.899.335 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 14.899.335/0001-06
UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF **Código da UA:** 01.101.00
Endereço: ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM,7,6 - COND OURO VERMELHO II
Bairro: SAO SEBASTIAO **CEP:** 71680-385 **Município:** BRASILIA **UF:** DF
Responsável: 691.280.221-49 - ANDRESSA KAISER CABRAL BRANDAO FERNANDES
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO **Data de Abertura:** 12/01/2012
CNAE: 8112-5/00 - Condominios prediais
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 14.899.335/0001-06
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 31A8.89EB.C9FF.0D2F **Emissão:** 30/08/2023 **Data de Validade:** 26/02/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 14.899.335/0001-06

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	10/2023	20/11/2023	290,39	290,39	A ANALISAR-A VENCER
0588-06 - IRRF	10/2023	20/11/2023	775,32	775,32	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2023	20/11/2023	9.045,36	6.468,06	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	10/2023	20/11/2023	1.045,44	1.045,44	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	21.525,49	21.525,49	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	2.745,60	2.745,60	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	1.076,27	1.076,27	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	2.690,68	2.690,68	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	215,25	215,25	A ANALISAR-A VENCER
1196-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	1.614,41	1.614,41	A ANALISAR-A VENCER
1200-02 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	322,88	322,88	A ANALISAR-A VENCER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 05.552.610/0001-11

06/11/2023 10:34:52

CNPJ: 14.899.335 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 14.899.335/0001-06

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
10.5.23.003214-98	3623-CLT	04/09/2023		46206.009.952/2019-00	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER COBRADA

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 14.899.335/0001-06

Conta
004748854 PARCELAMENTO CONVENCIONAL
Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 14.899.335/0001-06
Inscrição: 14553071-0 **Situação:** 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Final do Relatório

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

e-CAC - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

CONSULTA INSCRIÇÃO

Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

06/11/2023
10:35

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06
Inscrição: 10 5 23 003214-98
Nº do Processo: 46206 009952/2019-00
Situação: ATIVA A SER COBRADA
Série da Inscrição: CLT — **Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA
Data da Inscrição: 04/09/2023 — **Valor Inscrito:** R$ 1.046,57 (UFIR 983,52)
Quant. de Débitos: 1
Quant. de Pagamentos: 0
Quant. de Devedores: 1
Quant. Parcelamentos: 0 — **Valor Remanescente:** R$ 1.046,57 (UFIR 983,52)
Nº Judicial: — **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:**
Nº Único de Processo Judicial:
Data de Protocolo:
Data de Distribuição:
Órgão de Justiça: SECAO JF - BRASILIA
Data Falência: — **Valor Consolidado:** R$ 1.243,14
Receita: 3623 - DIV.ATIVA-CLT
Procuradoria de Inscrição: PRIMEIRA REGIAO
Procuradoria Responsável: PRIMEIRA REGIAO
Órgão de Origem: MINISTERIO DO TRABALHO
Nº do Auto de Infração: 218936176 — **Devolução/Arquivamento:**
Juízo:
Número do Imóvel (NIRF/ITR):
Número do Imóvel (RIP):
Data da Extinção:
Motivo da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

3EFC497D.17C916E4.2EC05BA8.5799DD0F

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R$ 805,06
Multa: R$ 241,51
Juros de Mora: R$ 83,56
Encargo Legal: R$ 113,01
Valor Total: R$ 1.243,14

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN
Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ/CPF: 14.899.335/0001-06 — **Tipo:** PRINCIPAL
Atividade/Profissão: ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA
Endereço: SET HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM, 7,6 - CO
Bairro: SAO SEBASTIAO — **CEP:** 71680385
Município: BRASILIA — **UF:** DF

RFB
Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ/CPF: — **Situação Cadastral:** ATIVA
CNAE/Ocupação: 8112500 - Condom nios prediais
Endereço: HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM 7,6 COND OURO VERMELHO I
Bairro: SAO SEBASTIAO — **CEP:** 71680385
Município: BRASILIA — **UF:** DF

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 12/01/2023 — **TIAM:** 13/01/2023 — **TI Juros:** 13/01/2023
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração — **Motivo Alteração:** Nenhum motivo — **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 30 % — **Valor Originário:** R$ 805,06 UFIR 756,56 — **Valor Remanescente:** R$ 805,06 UFIR 756,56
Origem: 502 - MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 00 -
Número da Notificação: — **Data da Notificação:**

Informações sobre o parcelamento

Nenhum registro encontrado

Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

Informações de ocorrências

Data	Descrição	
04/09/2023	OCORRENCIA:	INSCRICAO
	SITUACAO :	ATIVA A SER COBRADA

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

PGFN Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:38
Data e Hora de login: 06/11/2023 13:13:00
Usuário: 14.899.335/0001-06 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Produção - 2.36.0 (BUILD 25)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	4748854	Nome Contribuinte	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF	Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Data da Consolidação:	11/08/2021
Data da Adesão:	11/08/2021 - 16:06	CPF/CNPJ Contribuinte:	14.899.335/0001-06	Modalidade:	0014 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Nº do recibo:	00191000211108081639
Situação:	DEFERIDA E CONSOLIDADA	Principal:	37.925,50	Tipo de Negociação:	Parcelamento	Data do Deferimento:	30/08/2021
Data da Situação:	30/08/2021	Multa:	7.585,09	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	60	Juros:	9.154,95	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	Não	Encargos/Honorários:	5.466,31	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00	Impedimento da Rescisão:	Não	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	60.131,85	Impedimento da Liquidação:	Não		
		Saldo Devedor sem Juros:	32.070,41				
		Saldo Devedor com Juros:	40.254,78				

Débitos

Item	débitos	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	145530710	14.899.335/0001-06	11/08/2021 - 01:50	Dívida Previdenciária	11/08/2021	37.925,50	7.585,09	9.154,95	5.466,31	60.131,85
					Total:	37.925,50	7.585,09	9.154,95	5.466,31	60.131,85

Créditos Informados

Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	26/08/2021	Documento de Arrecadação	71721223814757 46	632,07	126,41	152,62	91,09	1.002,19
2	27/09/2021	Documento de Arrecadação	71721258592473 65	638,40	127,68	154,14	92,00	1.012,22
3	28/10/2021	Documento de Arrecadação	71721291638147 24	641,18	128,22	154,82	92,41	1.016,63
4	26/11/2021	Documento de Arrecadação	71721320989978 07	644,27	128,84	155,58	92,85	1.021,54
5	29/12/2021	Documento de Arrecadação	71721348452925 32	648,01	129,59	156,47	93,38	1.027,45
6	24/02/2022	Documento de Arrecadação	71722048305606 89	657,48	131,48	158,77	94,75	1.042,48
7	24/02/2022	Documento de Arrecadação	71722048305379 46	657,48	131,48	158,77	94,75	1.042,48
8	31/03/2022	Documento de Arrecadação	71722082853194 20	662,29	132,45	159,91	95,45	1.050,10
9	26/04/2022	Documento de Arrecadação	71722115238591 67	668,16	133,62	161,35	96,29	1.059,42
10	02/06/2022	Documento de Arrecadação	71722153869651 09	679,92	135,96	164,19	97,99	1.078,06
11	20/06/2022	Documento de Arrecadação	71722171959577 10	679,92	135,96	164,19	97,99	1.078,06
12	27/06/2022	Documento de Arrecadação	71722153869651 09	679,92	135,96	164,19	97,99	1.078,06
13	30/08/2022	Documento de Arrecadação	71722234903923 74	692,89	138,56	167,30	99,86	1.098,61
14	30/08/2022	Documento de Arrecadação	71722234904769 18	692,89	138,56	167,30	99,86	1.098,61
15	30/09/2022	Documento de Arrecadação	71722262362620 60	700,27	140,04	169,10	100,92	1.110,33
16	25/10/2022	Documento de Arrecadação	71722292447743 20	707,03	141,40	170,73	101,89	1.121,05
17	29/12/2022	Documento de Arrecadação	71722350374262 23	719,94	143,97	173,83	103,76	1.141,50
18	29/12/2022	Documento de Arrecadação	71722350372748 57	719,94	143,97	173,83	103,76	1.141,50
19	30/01/2023	Documento de Arrecadação	71723023894008 16	727,02	145,40	175,53	104,77	1.152,72
20	23/02/2023	Documento de Arrecadação	71723048224857 50	734,09	146,80	177,27	105,79	1.163,95
21	28/04/2023	Documento de Arrecadação	71723104476420 32	747,30	149,45	180,44	107,70	1.184,89
22	26/05/2023	Documento de Arrecadação	71723131584404 27	753,11	150,61	181,85	108,54	1.194,11
23	31/05/2023	Documento de Arrecadação	71723131584404 27	753,11	150,61	181,85	108,54	1.194,11
24	20/06/2023	Documento de Arrecadação	71723165496956 49	760,21	152,03	183,54	109,56	1.205,34
25	24/07/2023	Documento de Arrecadação	71723187793850 87	766,96	153,38	185,19	110,53	1.216,06
26	29/08/2023	Documento de Arrecadação	71723222417811 54	773,72	154,74	186,82	111,51	1.226,79
27	27/09/2023	Documento de Arrecadação	71723262096084 70	780,93	156,17	188,56	112,55	1.238,21
28	27/10/2023	Documento de Arrecadação	71723279458534 12	787,06	157,40	190,03	113,44	1.247,93

Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2021	Quitada
0002	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2021	Quitada
0003	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/10/2021	Quitada

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	0004	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2021	Quitada
	0005	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2021	Quitada
	0006	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2022	Quitada
	0007	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2022	Quitada
	0008	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2022	Quitada
	0009	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2022	Quitada
	0010	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2022	Quitada
	0011	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022	Quitada
	0012	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/2022	Quitada
	0013	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2022	Quitada
	0014	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2022	Quitada
	0015	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2022	Quitada
	0016	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2022	Quitada
	0017	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	Quitada
	0018	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2023	Quitada
	0019	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2023	Quitada
	0020	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2023	Quitada
	0021	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2023	Quitada
	0022	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2023	Quitada
	0023	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2023	Quitada
	0024	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2023	Quitada
	0025	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2023	Quitada
	0026	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/09/2023	Quitada
	0027	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2023	Quitada
	0028	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/11/2023	A vencer
	0029	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	28/12/2023	A vencer
	0030	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/01/2024	A vencer
	0031	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	29/02/2024	A vencer
	0032	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	28/03/2024	A vencer
	0033	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/04/2024	A vencer
	0034	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/05/2024	A vencer
	0035	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	28/06/2024	A vencer
	0036	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/07/2024	A vencer
	0037	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/08/2024	A vencer
	0038	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/09/2024	A vencer
	0039	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/10/2024	A vencer
	0040	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	29/11/2024	A vencer
	0041	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/12/2024	A vencer
	0042	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/01/2025	A vencer
	0043	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	28/02/2025	A vencer
	0044	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/03/2025	A vencer
	0045	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/04/2025	A vencer
	0046	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/05/2025	A vencer
	0047	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/06/2025	A vencer
	0048	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/07/2025	A vencer
	0049	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	29/08/2025	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 6º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	0050	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/09/2025	A vencer
	0051	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/10/2025	A vencer
	0052	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	28/11/2025	A vencer
	0053	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/12/2025	A vencer
	0054	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/01/2026	A vencer
	0055	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	27/02/2026	A vencer
	0056	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	31/03/2026	A vencer
	0057	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/04/2026	A vencer
	0058	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	29/05/2026	A vencer
	0059	Prestaçao Básica	1.002,19	632,08	126,41	152,58	91,10	1.002,19	30/06/2026	A vencer
	0060	Prestaçao Básica	1.002,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2026	Quitada

Ocorrências

Retornar

62 Essas informações sobre o passivo fiscal do Condomínio não constavam nas Atas das Assembleias, principalmente em se tratando das Prestações de Contas Anuais.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

63 Emitimos, a seguir, outras certidões:

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 08/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

14.899.335/0001-06

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.X6GT.1USQ.WTE8.J2RG.BEWC**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 08/11/2023 10:35:57

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/11/2023, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

14.899.335/0001-06

- Procedimento comum cível, 0715862-92.2023.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 25ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 13/04/2023, Cível.
- Procedimento comum cível, 0714659-37.2019.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 7ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 28/06/2019, Cível.
- Cumprimento provisório de sentença, 0734046-33.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 08/09/2022, Cível.
- Procedimento comum cível, 0704704-41.2022.8.07.0012 (Res.65 - CNJ), distribuído para 8ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 04/07/2022, Cível.
- Procedimento comum cível, 0718229-89.2023.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 11ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 29/04/2023, Cível.
- Procedimento comum cível, 0715150-05.2023.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 06/04/2023, Cível.
- Procedimento comum cível, 0728950-71.2021.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 18/08/2021, Cível.
- Execução de título extrajudicial, 0708754-80.2021.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 18/03/2021, Execução de títulos extrajudiciais.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.V1QY.D5HY.5SGO.MHYT.KDA7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Gestão das Receitas (Terceirização - Arrecadação Antecipada)

64 A partir de novembro/2021 o Condomínio celebrou contrato particular de compromisso de cessão e transferência de direitos econômicos (Garantidora), com intuito de antecipar as receitas condominiais.

65 Nas prestações de contas mensais não constava a documentação adequada para justificativa das arrecadações totais dos Condôminos, por parte da empresa Garantidora; repasse dos recursos ao Condomínio, mediante a apresentação da relação analítica das contribuições e respectivas datas dos créditos bancários. Estivemos no escritório da Consultoria Contábil e formulamos algumas sugestões para melhor organização dos dados e relacionamento entre os relatórios (consolidado e analítico). A Gerente da Consultoria Contábil repassou a demanda à empresa Garantidora sendo apresentadas as seguintes planilhas:

a) Relação analítica das quotas condominiais – por Condômino:

Soma de Valor emitido	Rótulos de Coluna									
Rótulos de Linha	440	614	865	1133	1496	1935	2454	3176	3812
Wandermi ******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wanderson******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wanessa d******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 610,12
Wanner De******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Weber Sch******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 610,12
Weidman F******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
WELITON L******						R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wellingto******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 586,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wenderson******									
Werner Ka******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wescley S******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wesley Gr******									
Wesley No******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 610,12
Wilker No******								R$ 571,22	R$ 610,12
Wilker Sa******	R$ 1.142,44	R$ 1.142,44	R$ 1.142,44	R$ 1.142,44	R$ 1.142,44	R$ 1.142,44	R$ 1.142,44	R$ 1.142,44	R$ 1.220,24
William J******	R$ 571,22	R$ 749,16	R$ -	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Willian L******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wilmar Ba******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wilson Ag******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 610,12
Wilson Az******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wilson Ba******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 721,22	R$ 610,12
Winicius ******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wivelson ******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
Wladimir ******									
Wlisses F******	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 571,22	R$ 610,12
(vazio)									
Total Geral	**R$ 458.668,76**	**R$ 459.348,37**	**R$ 454.295,07**	**R$ 475.666,33**	**R$ 455.237,25**	**R$ 455.798,40**	**R$ 457.210,71**	**R$ 475.349,95**	**R$ 488.456,20**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

b) Composição da arrecadação das quotas condominiais e respectivas deduções:

Mês/Ano	ID Lote	Total bruto (operação)	Total do deságio	Total do desconto de pontualidade	Total da Tarifa de boleto	Total líquido (montante)	Obs
nov/21	**440**	458.668,76	8.025,77	31.778,64	2.859,50	416.004,85	Dividir a operação no software - 01/11/2021 = 208.002,43 e 09/11/2021 = 208.002,43
dez/21	**614**	459.348,37	8.038,57	31.778,64	2.859,50	416.671,66	Lançamento da "Taxa Ordinária" R$99.900,01 consta sem o "id_operacao_garantidora" número 614 no dia 08/12/2021
jan/22	**865**	454.295,07	8.029,47	31.778,64	2.859,50	411.627,46	
fev/22	**1133**	475.066,33	8.345,37	31.778,64	2.859,50	432.682,82	
mar/22	**1496**	455.237,25	7.973,53	31.699,98	2.856,00	412.707,74	
abr/22	**1935**	455.798,40	7.974,03	31.660,65	2.852,50	413.311,22	
mai/22	**2454**	457.210,71	7.999,14	31.739,31	2.859,50	414.612,76	
jun/22	**3176**	475.349,95	8.341,61	31.660,65	2.849,00	432.498,69	
jul/22	**3812**	488.456,20	8.552,76	34.843,05	2.856,00	442.204,39	
ago/22	**4791**	455.215,98	7.974,22	31.680,00	2.849,00	412.712,76	
set/22	**6035**	456.402,99	7.984,66	31.699,98	2.856,00	413.862,35	
out/22	**7198**	456.638,85	7.989,07	31.699,98	2.852,50	414.097,30	
out/22	**8344**	2.770,74	63,65	0,00	66,50	2.640,59	
nov/22	**8492**	457.331,17	8.002,12	31.699,98	2.856,00	414.773,07	
nov/22	**8956**	3.736,74	70,35	0,00	73,50	3.592,89	Fallou o lançamento de uma composição - "TAXA EXTRAORDINARIA" no valor de R$1796,44, para assim somar 1940,30 + 1796,44 [Taxas extraordinárias] - 70,35 - 73,50 [Tarifas de deságio] resultando no valor repassado ao condomínio = R$3592,89
dez/22	**9816**	462.293,67	8.113,31	31.739,31	2.968,00	419.473,05	
jan/23	**11012**	456.866,91	8.007,10	31.739,31	2.856,00	414.264,50	
fev/23	**12652**	462.801,00	8.104,35	31.739,31	2.961,00	419.996,34	
mar/23	**14089**	466.054,78	8.166,29	31.699,98	2.950,50	423.238,01	
mar/23	**15530**	577.427,87	10.046,28	43.085,73	2.954,00	521.341,86	

c) Valores líquidos que foram depositados na conta bancária:

ID Lote	Valor repassado	Data do repasse	TOTAIS
440	208.002,42	01/11/2021	
440	208.002,43	09/11/2021	**416.004,85**
614	208.335,83	01/12/2021	
614	208.335,83	08/12/2021	**416.671,66**
865	205.813,73	03/01/2022	
865	205.813,73	07/01/2022	**411.627,46**
1133	216.341,41	01/02/2022	
1133	216.341,41	08/02/2022	**432.682,82**
1496	206.353,87	02/03/2022	
1496	206.353,87	09/03/2022	**412.707,74**
1935	206.655,61	01/04/2022	
1935	206.655,61	07/04/2022	**413.311,22**
2454	207.306,38	02/05/2022	
2454	207.306,38	09/05/2022	**414.612,76**
3176	216.249,35	01/06/2022	
3176	216.249,34	09/06/2022	**432.498,69**
3812	221.102,19	01/07/2022	
3812	221.102,20	07/07/2022	**442.204,39**
4791	206.356,38	01/08/2022	
4791	206.356,38	09/08/2022	**412.712,76**
6035	206.931,18	01/09/2022	
6035	206.931,17	12/09/2022	**413.862,35**
7198	207.048,65	03/10/2022	
7198	207.048,65	11/10/2022	
8344	2.640,59	26/10/2022	**416.737,89**
8492	207.386,53	01/11/2022	
8492	207.386,54	10/11/2022	
8956	1.796,44	10/11/2022	
8956	1.796,45	10/11/2022	**418.365,96**
9816	209.736,52	01/12/2022	
9816	209.736,53	09/12/2022	**419.473,05**
11012	207.132,25	02/01/2023	
11012	207.132,25	10/01/2023	**414.264,50**
12652	209.998,17	01/02/2023	
12652	209.998,17	09/02/2023	**419.996,34**
14089	211.619,00	02/03/2023	
14089	211.619,01	09/03/2023	
15530	260.670,93	30/03/2023	**683.908,94**
15530	260.670,93	12/04/2023	**260.670,93**
TOTAL	**7.652.314,31**		**7.652.314,31**

confirmado com os créditos no extrato bancário

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

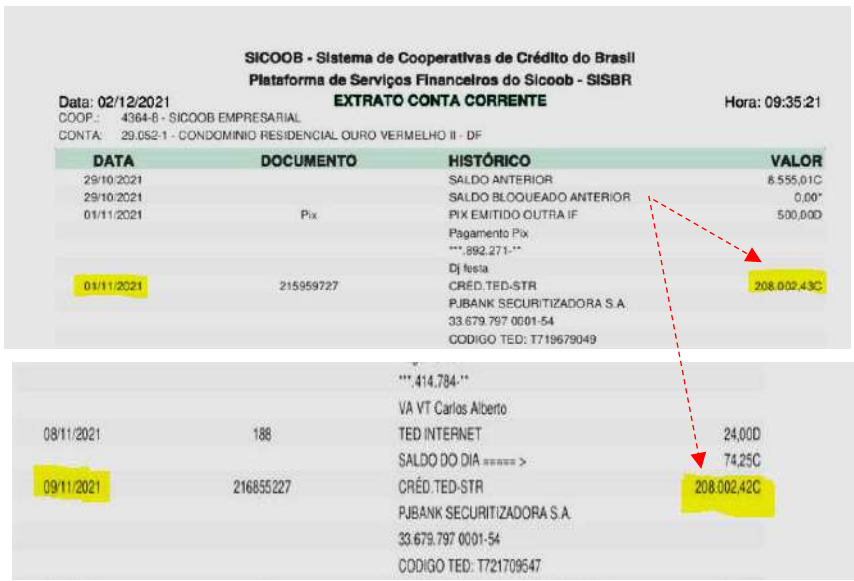

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/12/2021 — EXTRATO CONTA CORRENTE — Hora: 09:35:21

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL
CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/10/2021		SALDO ANTERIOR	8.555,01C
29/10/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.892.271-** Dj festa	500,00D
01/11/2021	215959727	CRÉD.TED-STR PJBANK SECURITIZADORA S.A. 33.679.797 0001-54 CODIGO TED: T719679049	208.002,43C
		***.414.784-** VA VT Carlos Alberto	
08/11/2021	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	74,25C
09/11/2021	216855227	CRÉD.TED-STR PJBANK SECURITIZADORA S.A. 33.679.797 0001-54 CODIGO TED: T721709547	208.002,42C

66 Por fim, efetuamos a composição de cada cobrança mensal:

TX	FR	TX	SUB	DESC	SUBTOTAL	GARANTIDORA	TARIFA	LIQUIDO
381,48	11,80	177,94	571,22	39,33	531,89	10,00	3,50	518,39
A	B=A * 3%	C	D=A+B+C	E=(A+B)*10%	F=D - E	G= F * 1,88%	H	I=F - G - H

Soma de liquido / Rótulos de Linha	440	614	865	1133	1496	1935	2454	3176	3812	4791	6035	7198	8344	8492	8956	9816	11012	12652	14089	15530
Weidman F******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
WELITON L******	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wellingto******	518,39	518,39	533,11	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wenderson******	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Werner Ka******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wescley S******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wesley Gr******	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Wesley No******	518,39	518,39	518,39	665,57	518,39	518,39	518,39	665,57	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	789,77
Wilker No******	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,39	552,76	518,39	562,54	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wilker Sa******	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.105,52	1.036,78	1.036,78	1.036,78	0,00	1.036,78	0,00	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.036,78	1.285,18
William J******	518,39	692,99	-52,83	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Willian L******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	171,09	689,48	518,39	689,48	689,48	813,68
Wilmar Ba******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wilson Ag******	518,39	518,39	518,39	665,57	518,39	518,39	518,39	665,57	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wilson Az******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wilson Ba******	518,39	518,39	518,39	665,57	518,39	518,39	518,39	665,57	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Winicius ******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wivelson ******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
Wladimir ******	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,59
Wlisses F******	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	518,39	552,76	518,39	518,39	518,39	0,00	518,39	0,00	518,39	518,39	518,39	518,39	642,59
(vazio)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**416.004,85**	**416.671,66**	**411.627,46**	**432.682,82**	**412.707,74**	**413.311,22**	**414.612,76**	**432.498,69**	**442.204,39**	**412.712,76**	**413.862,35**	**414.097,30**	**2.640,59**	**414.773,07**	**3.592,89**	**419.473,05**	**414.264,50**	**419.996,34**	**423.238,01**	**521.341,86**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Controle Financeiro (Reconhecimento das Receitas)

67 Conforme mencionamos no item anterior, as planilhas com os detalhamentos das quotas e composição dos saldos creditados em conta corrente ordinária, foram criadas por nossa demanda. Nesse mesmo sentido, solicitamos também à Consultoria Contábil o esclarecimento sobre a inexistência dos arquivos analíticos relacionados aos saldos apresentados, a exemplo:

W020A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Demonstrativo de Receitas e Despesas Analítico

Entre 01/04/2023 e 30/04/2023; Com fornecedor/descrição; Com documento; Com competência; Com liquidação; Com parcela da despesa; Com porcentagem

Receitas	Competência		Valor
Receitas Ordinárias (97,79%)			
Taxa Ordinária			
Taxa Ordinária	04/2023	112,28%	315.401,55
4 cobranças	Acordo	1,15%	3.227,34
Total de Taxa Ordinária		**113,43%**	**318.628,89**
Estorno de Pagamento em Duplicidade			
Estorno de Pagamento em Duplicidade	04/2023	(0,19)%	(531,89)
Pagamento à Menor			
Pagamento à Menor	04/2023	0,00%	11,61
Pagamento à Maior			
Pagamento à Maior	04/2023	(0,12)%	(339,33)
Desconto de Pontualidade			
Desconto de Pontualidade	04/2023	(15,34)%	(43.085,73)
Total de Receitas Ordinárias		**97,79%**	**274.683,55**

68 A Consultoria Contábil repassou os questionamentos às empresas - Superlógica Tecnologias e PJBank.

69 A inexistência de ambos controles financeiros (itens 65 e 67), impossibilitam a emissão de nosso parecer sobre a adequacidade dos registros, inclusive para fins da rastreabilidade dos créditos bancários, conforme exemplo abaixo:

Emitido em 10/08/2023 17:49:55

W061B Ouro Vermelho II

Documentos adicionais

em Abr/2023

		***.609.561-**	
11/04/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.090,00D
		Pagamento Pix	
		***.824.811-**	
		SALDO DO DIA =====>	20.687,21C
12/04/2023	267524778	CRED.TED-STR	260.670,93C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T826795230	
12/04/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	352,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
12/04/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150.000,00D

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Controle do Acervo Patrimonial/Ferramentaria

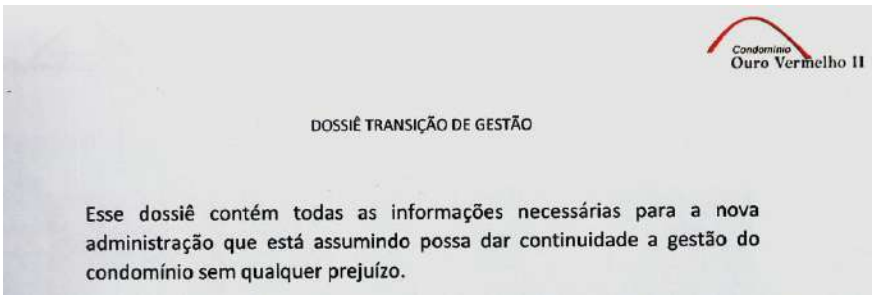

Condomínio Ouro Vermelho II

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Esse dossiê contém todas as informações necessárias para a nova administração que está assumindo possa dar continuidade a gestão do condomínio sem qualquer prejuízo.

70 Através do documento acima houve menção a algumas listagens de itens do controle patrimonial:

PATRIMÔNIO DO CONDOMÍNIO

Lista do patrimônio transferido para nova administração 2015 - 2016

QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	SÉRIE	USUÁRIO	MÊS AQUISIÇÃO	ANO AQUISIÇÃO	Nº NF
		ADMINISTRAÇÃO					
3	Armários						
	Concertina	Belga		-	Jan/ Set	2014	57 e 102

Administração Anterior — Nova Administração

Lina Lis Guimarães Lima - Síndica — Paulo Roberto Duarte Carvalho - Síndico

Ursula Cristina Fontana - Dir. Financeira — Gabriel C. Lima Junior - Dir Financeiro

Manoel Carvalho Serafim - Dir Administrativo (Faz parte das dues administrações

Brasília, 30 de maio de 2015

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
MATERIAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO ITEM	NR DE SÉRIE	MODELO	COR	DOCUMENTO DE ORIGEM	DATA EMISSÃO DOC.	EMPRESA	DATA INCORP.	QTD	UF	VL UNIT	VL TOTAL	LOCALIZAÇÃO

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Rosângela Buerger

71 Em 2021 houve apenas o registro das aquisições de câmeras:

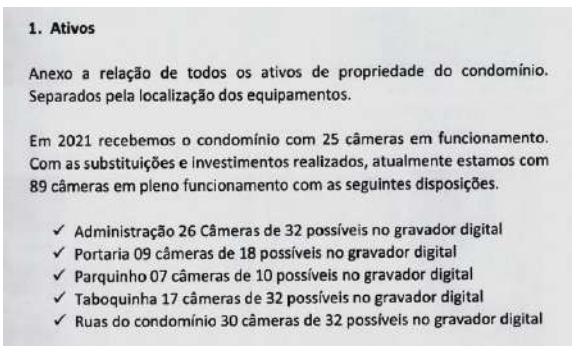

1. Ativos

Anexo a relação de todos os ativos de propriedade do condomínio. Separados pela localização dos equipamentos.

Em 2021 recebemos o condomínio com 25 câmeras em funcionamento. Com as substituições e investimentos realizados, atualmente estamos com 89 câmeras em pleno funcionamento com as seguintes disposições.

- ✓ Administração 26 Câmeras de 32 possíveis no gravador digital
- ✓ Portaria 09 câmeras de 18 possíveis no gravador digital
- ✓ Parquinho 07 câmeras de 10 possíveis no gravador digital
- ✓ Taboquinha 17 câmeras de 32 possíveis no gravador digital
- ✓ Ruas do condomínio 30 câmeras de 32 possíveis no gravador digital

72 Verifica-se, então, que o controle do acervo patrimonial não estava de acordo com a Convenção e Regimento Interno:

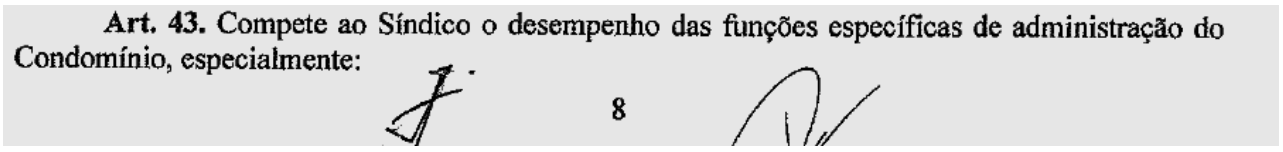

Art. 43. Compete ao Síndico o desempenho das funções específicas de administração do Condomínio, especialmente:

8

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Art. 47. Compete ao Diretor Administrativo:

XXIV – manter rigoroso controle e conservação do patrimônio do Condomínio, inclusive com inventário permanente, atualizado anualmente, individualizando e identificando todos os bens móveis e imóveis; e

11

73 Regimento Interno

VII - DOS BENS PATRIMONIAIS DO CONDOMÍNIO

Art. 13 - Os bens patrimoniais do Condomínio serão catalogados em fichas especificas numeradas seqüencialmente, só podendo deixar de constar da carga geral do Condomínio nas seguintes hipóteses:

I - imprestabilidade do material;
II - necessidade de modernização;
III - venda ou alienação;
IV - dano Irreversível;
V - obsolescência;
VI - furto ou roubo, devidamente registrado nos órgãos policiais próprios.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal poderá apontar o responsável pelo dano previsto no inciso IV deste artigo, a quem caberá o imediato reparo do dano, assegurado o direito de ampla defesa.

74 Recomendamos, que este controle seja atualizado, haja vista que os dados têm natureza cumulativa, e devem estar listados mediante controle, contendo, pelo menos:

a) identificação do patrimônio individualizado através de plaqueta com código de barras;
b) descrição detalhada do bem;
c) data de aquisição;
d) valor;
e) localização;
f) estado de conservação;
g) observação.

Regularidade Fiscal e demais Certidões Judiciais

75 Apresentamos outras certidões sobre regularidade fiscal do Condomínio (**anexo 1**), bem como recibos do cumprimento de obrigações acessórias.

76 A seguir elencamos os serviços prestados por Autônomos pagos através de simples recibos, sem conter a incidência de 20% devido sobre o total do item (RPA);

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

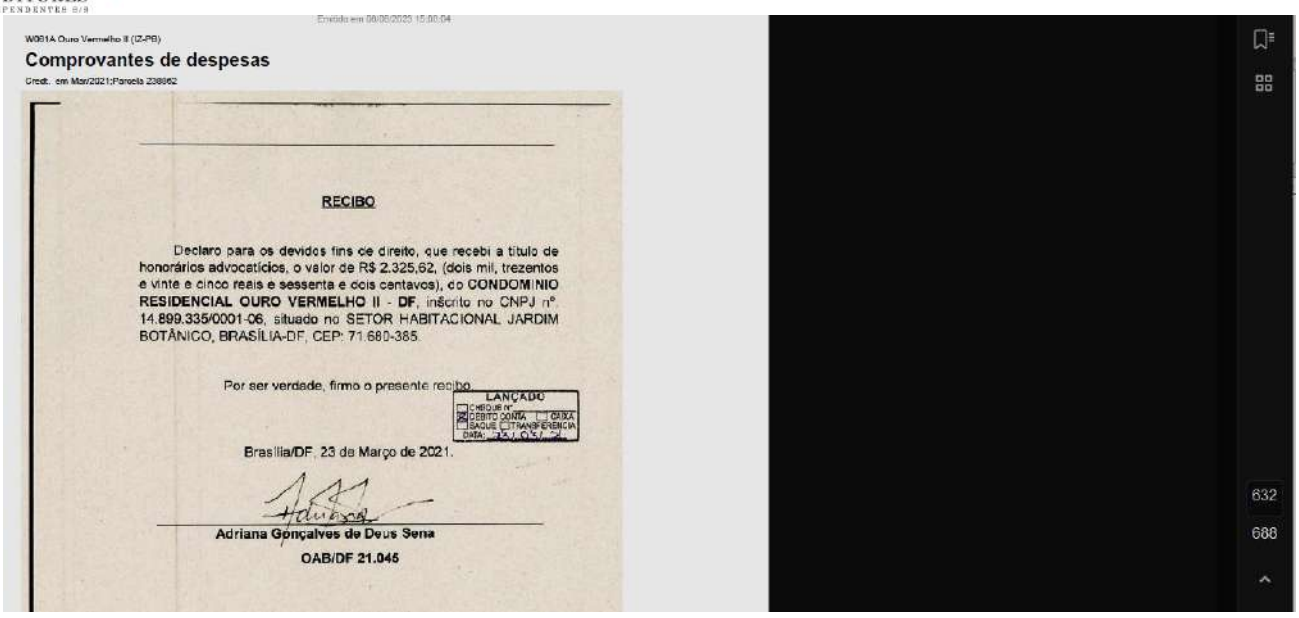

Fevereiro/2022:

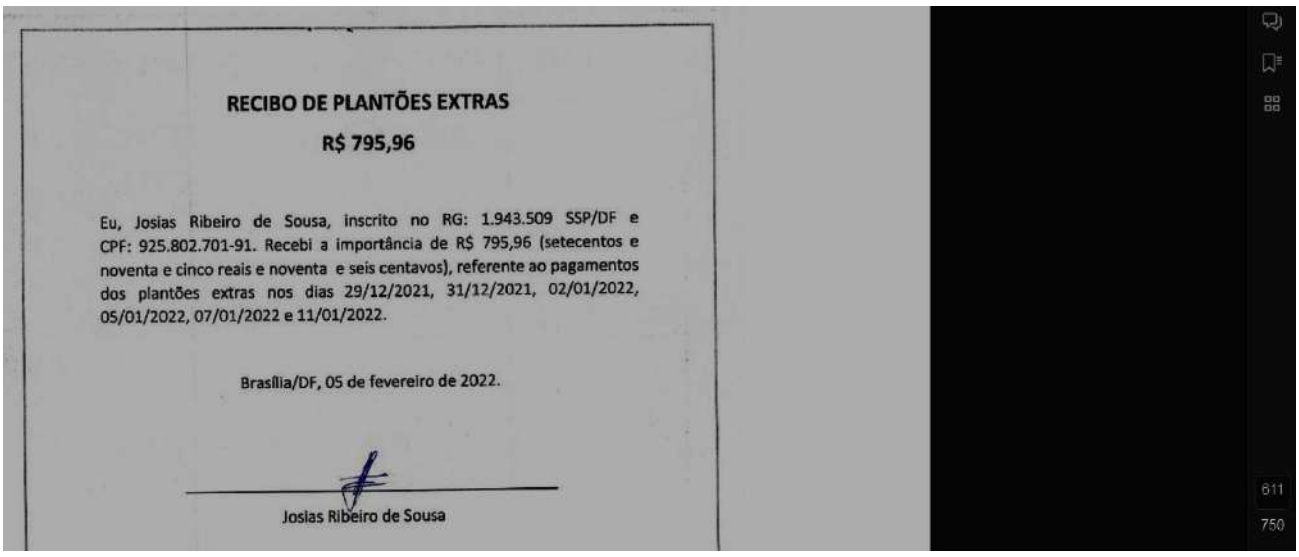

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

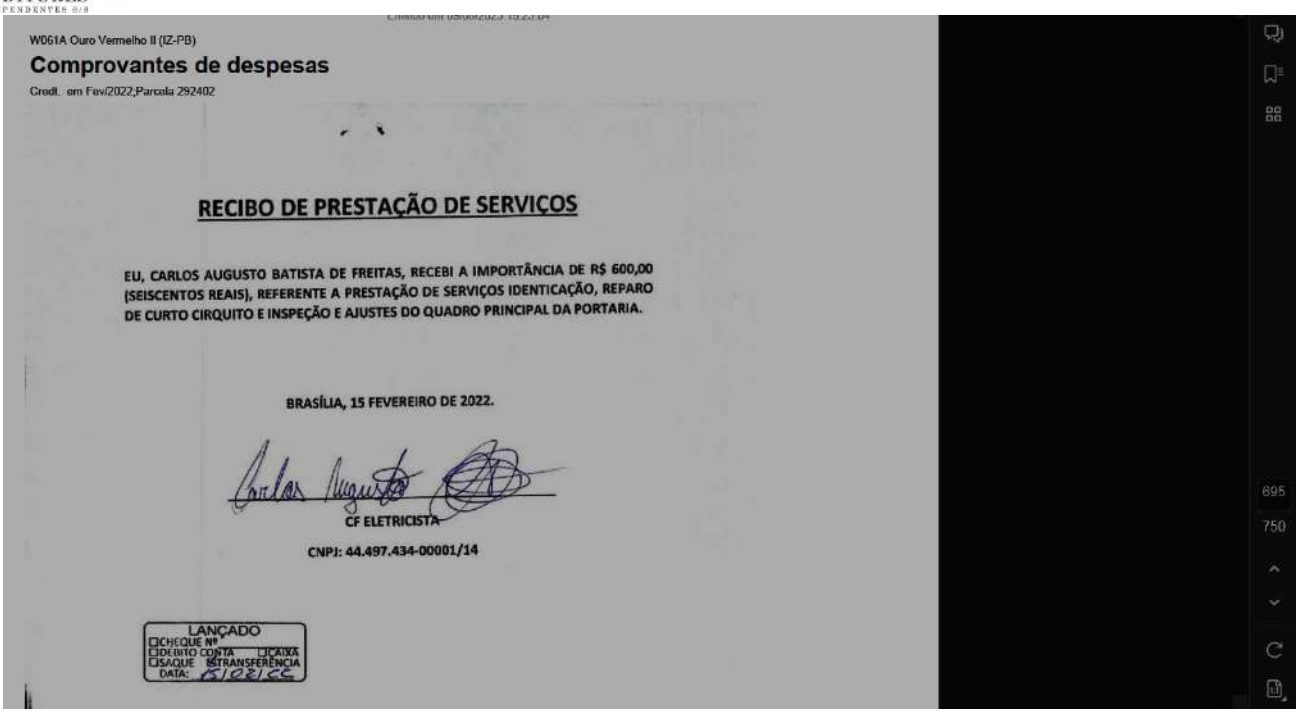
W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2022;Parcela 292402

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EU, CARLOS AUGUSTO BATISTA DE FREITAS, RECEBI A IMPORTÂNCIA DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTICAÇÃO, REPARO DE CURTO CIRQUITO E INSPEÇÃO E AJUSTES DO QUADRO PRINCIPAL DA PORTARIA.

BRASÍLIA, 15 FEVEREIRO DE 2022.

CF ELETRICISTA

CNPJ: 44.497.434-00001/14

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☒TRANSFERÊNCIA
DATA: 15/02/22

Março/2022

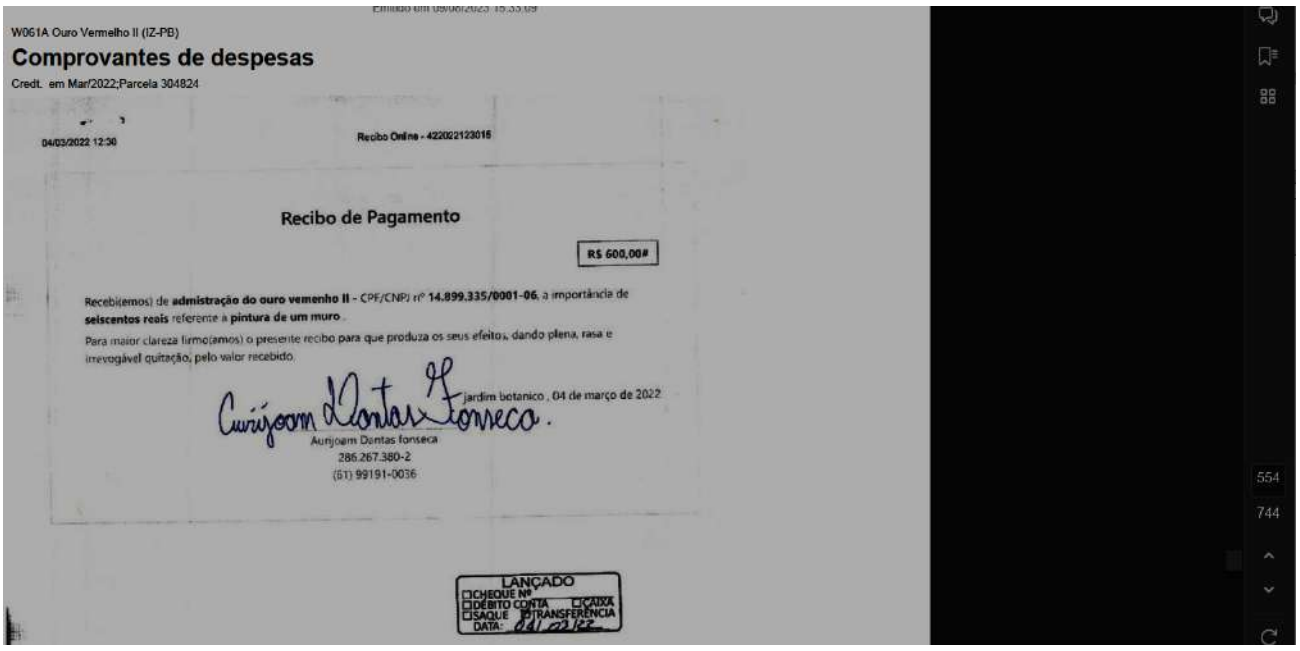
W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2022;Parcela 304824

04/03/2022 12:30 Recibo Online - 422002123016

Recibo de Pagamento

R$ 600,00#

Recebi(emos) de **admistração do ouro vemenho II** - CPF/CNPJ nº **14.899.335/0001-06**, a importância de **seiscentos reais** referente a **pintura de um muro**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

jardim botanico , 04 de março de 2022

Aurjoam Dantas fonseca
286.267.380-2
(61) 99191-0036

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☒TRANSFERÊNCIA
DATA: 04/03/22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Janeiro/2023

COLETA DE ENTULHOS E PODAS

RECIBO

Eu, RICARDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF 807.175.351-34 e RG: 1.731.942 SSPDF, recebi do **CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II – CNPJ: 14.899.335-0001/06,** a importancia de R$ 1.000,00 (mil reais), referente a poda da árvores localizada na área de lazer que estava enconstando nos fios, podendo causar um acidente.

TOTAL: R$ 1.000,00

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

RICARDO SOARES DOS SANTOS
CPF 807.175.351-34
Contato: (61) 99235.0355

LANÇADO
CHEQUE Nº
DESCONTO CONTA
SAQUE
DATA 31/01/23
DEPÓSITO
TRANSFERÊNCIA

Março/2023

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2023;Parcela 442330

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECIBO

Eu, THIAGO RODRIGUES DE MORAES, portador do CPF 990.259.731-91 e RG: 2256310 SSPDF, recebi do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II–**, a importancia de R$ 1.600,00 (**mil e seiscentos**), referente ao serviço de comunicação para prestação de contas.

TOTAL: R$ 1.600,00

LANÇADO
CHEQUE Nº
DESCONTO CONTA
SAQUE
DATA 10/03/23
DEPÓSITO
TRANSFERÊNCIA

Brasília, 10 de março de 2023.

THIAGO RODRIGUES DE MORAES
CPF 990.259.731-91

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Isenção da Quota Condominial (Incidência do INSS)

77 Não houve o recolhimento do INSS (20%) sobre os benefícios decorrentes das isenções da cobrança das quotas condominiais para os membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo (Lei 9.876, 26/11/99, Art. 12, V e Art. 21; Lei nº 8.212, art. 22, 24/7/1991), os quais são devidos por parte do Condomínio.

Art. 55. Os membros titulares do Conselho Fiscal terão isenção da taxa condominial ordinária.

Art. 61. O Conselho Consultivo será constituído por 6 (seis) Condôminos residentes, sendo 3 (três) da Fase I e 3 (três) da Fase II, com até 2 (dois) suplentes de cada Fase, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º. Os representantes titulares do Conselho Consultivo terão isenção da taxa condominial ordinária. No caso dos titulares dos Conselhos Fiscal e Consultivo que possuírem mais de um lote no Condomínio a isenção incidirá apenas sobre a taxa condominial referente a um único lote.

Cadastro Fiscal do Distrito Federal

78 O Condomínio não estava inscrito no cadastro fiscal do Distrito Federal, conforme Portaria N° 349, de 27 de dezembro de 2021:

> Art. 1º Ficam designados como responsáveis pela retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, nos termos do inciso XII do art. 8º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, relativamente ao imposto incidente sobre os serviços a eles prestados, na condição de tomador, contratante, fonte pagadora ou intermediário, os condomínios comerciais e residenciais, inclusive administradoras de shopping centers. (Artigo Alterado(a) pelo(a) Portaria 270 de 23/08/2022)
>
> § 4º Os responsáveis designados no caput deste artigo deverão se inscrever no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, observando o art. 16 do Decreto nº 25.508, de 2005. (Acrescido(a) pelo(a) Portaria 270 de 23/08/2022)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	321115022892023
NOME:	COND. RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
ENDEREÇO:	SRTVN LOTE P-ED BRASILIA RáDIO CENTER
CIDADE:	PLANO PILOTO
CNPJ:	14.899.335/0001-06
CF/DF:	
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de fevereiro de 2024. ª

Certidão emitida via internet em 03/11/2023 às 16:57:13 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Retenções Federais

79 Outro aspecto também não observado, diz respeito à contratação dos Serviços com o emprego de mão de obra, para os quais se exigem o recolhimento do INSS (11%) e cumprimento de obrigações fiscais acessórias. Nesse caso, há evidências do emprego de mão de obra, e, por conseguinte, a obrigatoriedade da retenção do **INSS (11%)**, conforme a Lei 9.711, de 20/11/1998 que não eram efetuadas pelo Condomínio:

> "Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter onze por cento do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher a importância retida até o dia dois do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, em nome da empresa cedente da mão-de-obra, observado o disposto no § 5o do art. 33.
>
> § 1o O valor retido de que trata o caput, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, será compensado pelo respectivo estabelecimento da empresa cedente da mão-de-obra, quando do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social devidas sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço.
>
> § 2o Na impossibilidade de haver compensação integral na forma do parágrafo anterior, o saldo remanescente será objeto de restituição.
>
> § 3o Para os fins desta Lei, entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com a atividade-fim da empresa, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação.
>
> § 4o Enquadram-se na situação prevista no parágrafo anterior, além de outros estabelecidos em regulamento, os seguintes serviços:
>
> I - limpeza, conservação e zeladoria;
> II - vigilância e segurança;
> III - empreitada de mão-de-obra;
> IV - contratação de trabalho temporário na forma da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

80 Ou, também, as retenções **mais comuns**, conforme a **IN 971/2009 :**

> Art. 117. Estarão sujeitos à retenção, se contratados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, observado o disposto no art. 149, os serviços de:
> I - limpeza, conservação ou zeladoria, que se constituam em varrição, lavagem, enceramento ou em outros serviços destinados a manter a higiene, o asseio ou a conservação de praias, jardins, rodovias, monumentos, edificações, instalações, dependências, logradouros, vias públicas, pátios ou de áreas de uso comum;
> II - vigilância ou segurança, que tenham por finalidade a garantia da integridade física de pessoas ou a preservação de bens patrimoniais;
> III - construção civil, que envolvam a construção, a demolição, a reforma ou o acréscimo de edificações ou de qualquer benfeitoria agregada ao solo ou ao subsolo ou

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

obras complementares que se integrem a esse conjunto, tais como a reparação de jardins ou de passeios, a colocação de grades ou de instrumentos de recreação, de urbanização ou de sinalização de rodovias ou de vias públicas.

81 Não havia evidências que a Administração encaminhava as notas fiscais para a Consultoria Contábil antes do efetivo pagamento, para fins de confirmação da obrigatoriedade de retenção dos tributos exemplo:

Junho/2021, fl.673:

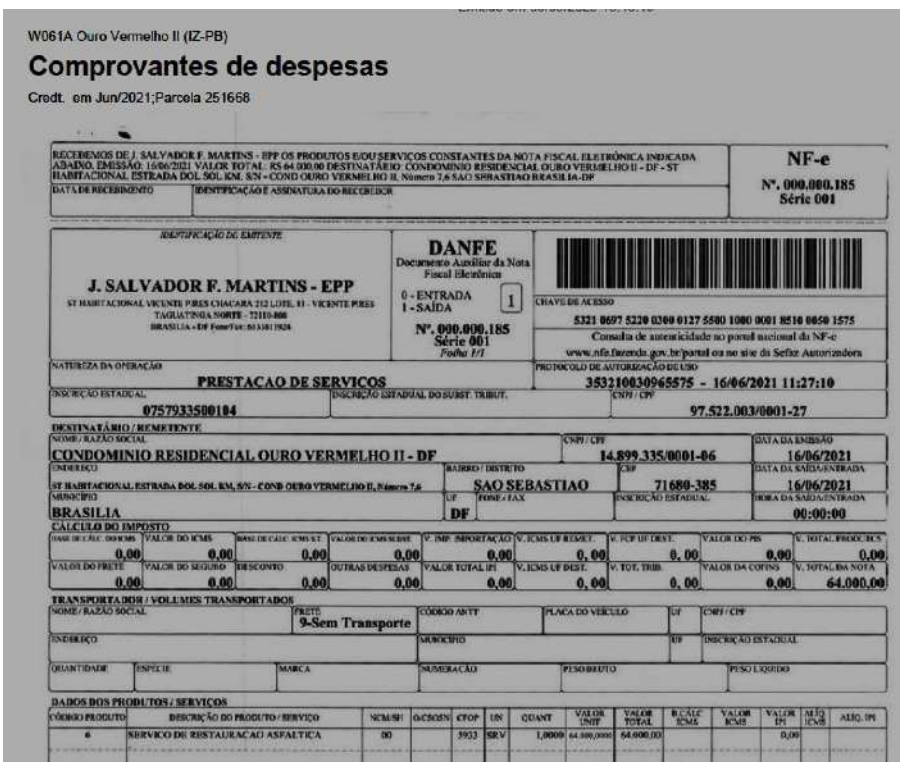

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2021;Parcela 251668

RECEBEMOS DE J. SALVADOR F. MARTINS - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 64.000,00 DESTINATÁRIO: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF - ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM, S/N - COND OURO VERMELHO II, Número 7,6 SAO SEBASTIAO BRASILIA-DF

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.185
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J. SALVADOR F. MARTINS - EPP
ST HABITACIONAL VICENTE PIRES CHACARA 212 LOTE. 01 - VICENTE PIRES
TAGUATINGA NORTE - 72110-508
BRASILIA - DF Fone/Fax: (61) 3381 1924

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.185
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0697 5220 0300 0127 5500 1000 0001 8510 0650 1575
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTACAO DE SERVICOS	353210030965575 - 16/06/2021 11:27:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0757933500104		97.522.003/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF	14.899.335/0001-06	16/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM, S/N - COND OURO VERMELHO II, Número 7,6	SAO SEBASTIAO	71680-385	16/06/2021

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BRASILIA	DF			00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
6	SERVICO DE RESTAURACAO ASFALTICA	00		5933	SRV	1,0000	64.000,0000	64.000,00			0,00		

Fev/2022, fl. 697

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

TAXA EXTRA ÁGUAS PLUVIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série: 000000000101 - 1
Autenticidade: B8Q1-GHP0
Data de Emissão: 22/02/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GUSTAVO SEIJO GOTO ALVES - ME
CPF/CNPJ: 26.981.600/0001-09 **IM:** 07860 **IE:** **Fone:** 61981960225
End: DOS DIAMANTES, AV.119 (PONTO DE REFERENCIA)- **CEP:** 17516070
Município: MARILIA **UF:** SP **E-mail:** g.stevoage@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06 **IM:** **IE:** **Fone:** 61 3397-4083
Endereço: r: ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM,7,6 COND OURO VERMELHO II SÃO SEBASTIÃO - **CEP:** 71680
Município: BRASÍLIA **País:** **UF:** DF **E-mail:** atendimento02@ourovermelhoweb.com.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DEBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 23/02/22

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.marilia.sp.gov.br

Situação de Tributação: Tributada no Prestador

Código do Serviço: 701 - ENGENHARIA,AGRONOMIA,AGRIMENSURA,ARQUITETURA,GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGANERES

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	50.000,00	2,0100%	1.004,99	50.000,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R$ 50.000,00

Abril/2023, fl.315:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

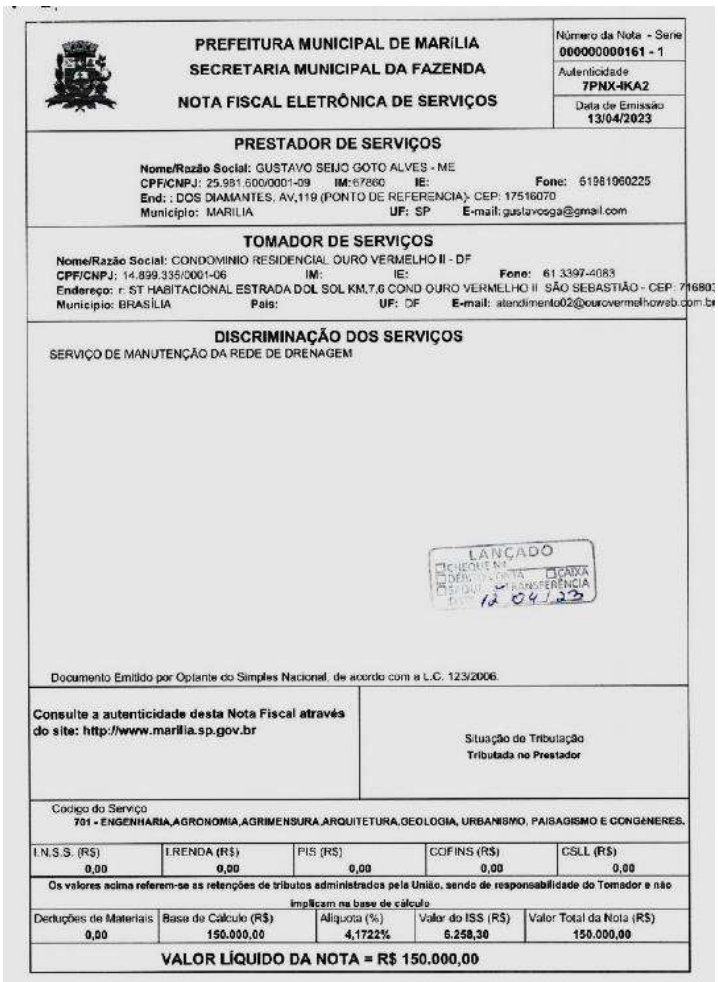

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000161 - 1
Autenticidade
7PNX-IKA2
Data de Emissão
13/04/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GUSTAVO SEIJO GOTO ALVES - ME
CPF/CNPJ: 25.981.600/0001-09 IM: 67660 IE: Fone: 61981960225
End: ; DOS DIAMANTES, AV,119 (PONTO DE REFERENCIA) CEP: 17516070
Município: MARILIA UF: SP E-mail: gustavosga@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06 IM: IE: Fone: 61 3397-4083
Endereço: r. ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM,7,6 COND OURO VERMELHO II SÃO SEBASTIÃO - CEP: 71680
Município: BRASÍLIA País: UF: DF E-mail: atendimento02@ourovermelhoweb.com.b

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM

LANÇADO
CHEQUE CAIXA
DEPOSITO TRANSFERÊNCIA
12/04/23

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.marilia.sp.gov.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
701 - ENGENHARIA,AGRONOMIA,AGRIMENSURA,ARQUITETURA,GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	150.000,00	4,1722%	6.258,30	150.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 150.000,00

Vale Alimentação (Pagamento em dinheiro)

82 O Condomínio mantinha o pagamento de vale alimentação em espécie, em desacordo com o Decreto-lei Nº 5.452, 1º/5/1943 (CLT):

> Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)
>
> 2º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas

83 Considerando a fragilidade nas relações de contratuais, recomenda-se para reforço (mitigação desses riscos), pelo menos anualmente, utilizar do instituto conforme a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017:

> "Art. 507-B. É facultado a empregados e empregadores, na vigência ou não do contrato de emprego, firmar o **termo de quitação anual de obrigações trabalhistas**, perante o Sindicato dos empregados da categoria.
>
> Parágrafo único. O termo discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas." (Nossos grifos).

84 Programas de Saúde Ocupacional (Empregados) – Não foi informado nenhum andamento sobre a implantação da NR 1: GRO > Gerenciamento de Risco Ocupacional (Identificação dos Perigos; Avaliação dos Riscos; Controle dos Riscos); PGR > Programa de Gerenciamento de Riscos (Documentação/Inventário dos Riscos; Plano de Ação). A seguir, a elaboração do conjunto das referidas obrigações:

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Cleber Pereira Payão - SRTE/ DF 0002350 MTE

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 20 páginas impressas de um só lado, e esta última carimbada e assinada.
Declaro ter sido orientado, estar ciente e ter conhecimento das informações presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), **COMPROMETENDO-ME** a cumprir suas determinações conforme a legislação Brasileira pertinente.

Revisar o PGR em: 04/04/2023

Assinaturas dos Responsáveis:

Representante Legal da Empresa
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

CLEBER PEREIRA PAYÃO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SRTE/ DF 0002350 MTE

SERSEGURO - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRAB. EIRELI EPP
CNPJ: 21.802.806/0001-01

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Goiá Fonseca Rattes - CRM: 3820/DF

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 15 páginas impressas de um só lado e esta última carimbada e assinada.
Declaro ter sido orientado, estar ciente e ter conhecimento das informações presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), **COMPROMETENDO-ME** a cumprir suas determinações conforme a legislação Brasileira pertinente.

Vigência do PCMSO: 04/04/2023

Assinatura dos Responsáveis:

Representante Legal da Empresa
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

GOIÁ FONSECA RATTES
MEDICO DO TRABALHO
CRM/DF 3820

EXAMES / EXAMES MÉDICOS DO TRABALHO
CNPJ: 24.942.753/0001-02

SERSEGURO - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRAB. EIRELI EPP
CNPJ: 21.802.806/0001-01

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

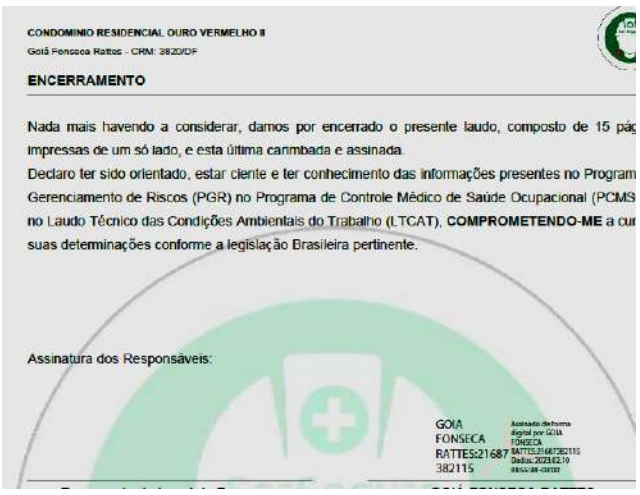

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Goiá Fonseca Rattes - CRM: 382D/DF

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente laudo, composto de 15 pág impressas de um só lado, e esta última carimbada e assinada.
Declaro ter sido orientado, estar ciente e ter conhecimento das informações presentes no Program Gerenciamento de Riscos (PGR) no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMS no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), **COMPROMETENDO-ME** a cur suas determinações conforme a legislação Brasileira pertinente.

Assinatura dos Responsáveis:

GOIA FONSECA RATTES:21687382115

85 Desconto de ISS (imposto sobre a Prestação de Serviços)

86 Não encontramos na legislação do ISS essa obrigatoriedade de retenção. Recomendamos certificar com a Consultoria Contábil sobre a fundamentação legal adotada.
Fev/2021

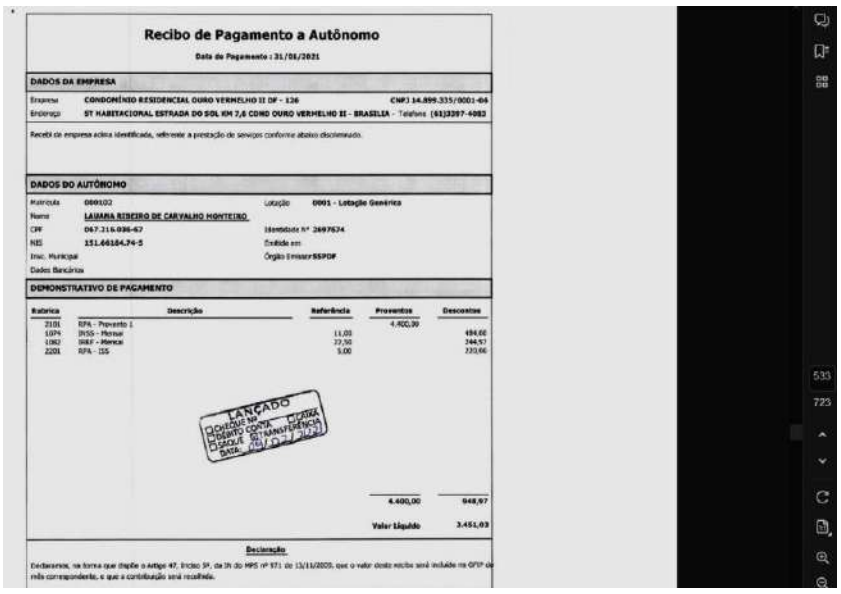

Recibo de Pagamento a Autônomo

Data de Pagamento : 31/01/2021

DADOS DA EMPRESA

Empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF - 126 CNPJ 14.899.335/0001-06
Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,8 COND OURO VERMELHO II - BRASILIA - Telefone (61)3397-4083

Recebi da empresa acima identificada, referente a prestação de serviços conforme abaixo discriminado.

DADOS DO AUTÔNOMO

Matrícula 000102 Lotação 0001 - Lotação Genérica
Nome LAUARA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO
CPF 047.216.036-67 Identidade Nº 2697674
NIS 151.46184.74-5 Emitida em
Insc. Municipal Órgão Emissor SSP/DF
Dados Bancários

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2101	RPA - Provento I		4.400,00	
1004	INSS - Mensal	11,00		484,00
1062	IRRF - Mensal	27,50		344,97
2201	RPA - ISS	5,00		220,00

LANÇADO
DEBITO CONTA PAGAMENTO
DATA 31/01/2021

	4.400,00
	948,97
Valor Líquido	3.451,03

Declaração

Declaramos, na forma que dispõe o Artigo 47, Inciso Iº, da IN do MPS nº 971 de 13/11/2009, que o valor deste recibo será incluído na GFIP de nela correspondente, e que a contribuição será recolhida.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Recibo de Pagamento a Autônomo

Data do Pagamento : 31/01/2021

DADOS DA EMPRESA

Empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF - 126 CNPJ 14.899.335/0001-06

Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6 COND OURO VERMELHO II - BRASILIA - Telefone (61)3397-4083

Recebi da empresa acima identificada, referente a prestação de serviços conforme abaixo discriminado.

DADOS DO AUTÔNOMO

Matrícula 000101 Lotação 0001 - Lotação Genérica

Nome LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CPF 789.640.161-49 Identidade Nº

NIS 124.94288.82-9 Emitida em

Insc. Municipal Órgão Emissor

Dados Bancários

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2101	RPA - Provento 1		3.520,00	
1082	IRRF - Mensal	15,00		173,20
2201	RPA - ISS	5,00		176,00

LANÇADO CHEQUE Nº DÉBITO CONTA CAIXA SAQUE TRANSFERÊNCIA DATA: 29/01/21

3.520,00 349,20

Valor Líquido 3.170,80

Declaração

Recibo de Pagamento a Autônomo

Data do Pagamento : 31/01/2021

DADOS DA EMPRESA

Empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF - 126 CNPJ 14.899.335/0001-06

Endereço ST HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6 COND OURO VERMELHO II - BRASILIA - Telefone (61)3397-4083

Recebi da empresa acima identificado, referente a prestação de serviços conforme abaixo discriminado.

DADOS DO AUTÔNOMO

Matrícula 000100 Lotação 0001 - Lotação Genérica

Nome LUCIANO BEZERRA DE SOUZA

CPF 461.663.001-15 Identidade Nº 1077353

NIS 123.04620.22-3 Emitida em

Insc. Municipal Órgão Emissor SSP DF

Dados Bancários

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2101	RPA - Provento 1		3.520,00	
1082	IRRF - Mensal	15,00		173,20
2201	RPA - ISS	5,00		176,00

3.520,00 349,20

Valor Líquido 3.170,80

Pagamentos/Recolhimentos efetuados com juros/multas

87 Verifica-se no período auditado diversos pagamentos com juros e multas, relativos aos tributos federais e contribuições trabalhistas, Concessionárias Públicas. Essas informações não eram registradas nas Atas das Assembleias, a exemplo:

Jan/2021

Emitido em 08/08/2023 14:06:06

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2021;Parcela 233175

GPS - Guia da Previdência Social http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcCont...

Pg 25/01/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.899.335/0001-06 CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM7,6 COND OURO VERME SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO BRASILIA DF CEP 71680-365		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2100
		4 - COMPETÊNCIA: 12/2020
		5 - IDENTIFICADOR: 14.899.335/0001-06
		6 - VALOR DO INSS: 27.633,01
		7 -
		8 -
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 25/01/2021		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES: 4.244,75
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS: 525,98
		11 - TOTAL: 32.403,74

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

LANÇADO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 25/01/21

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Novembro/2021:

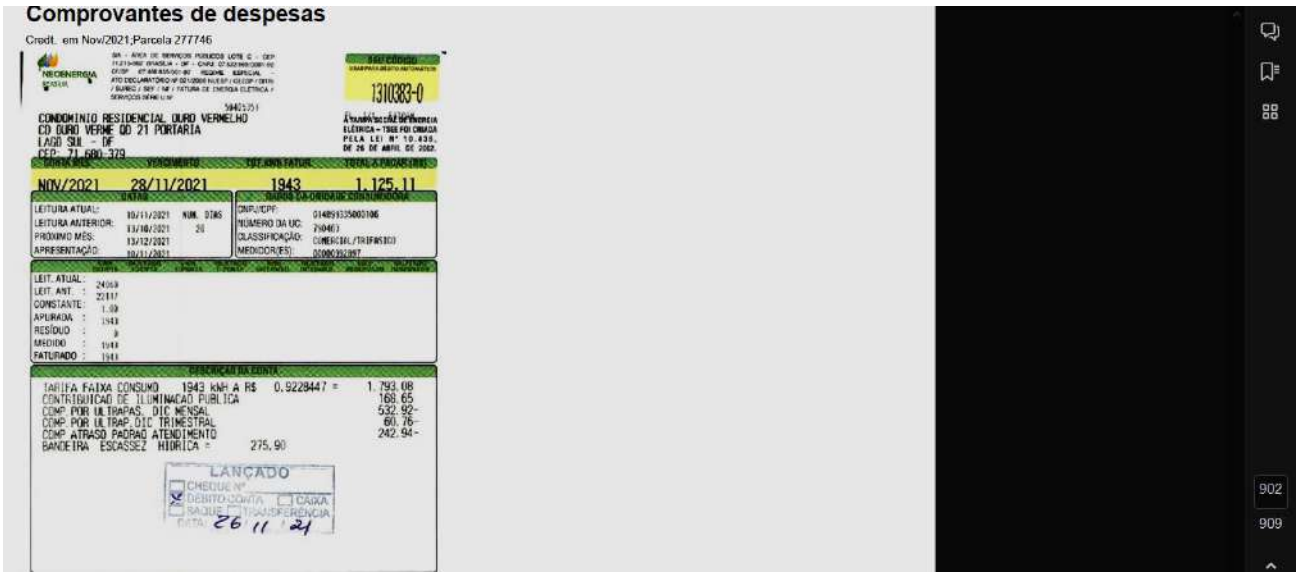

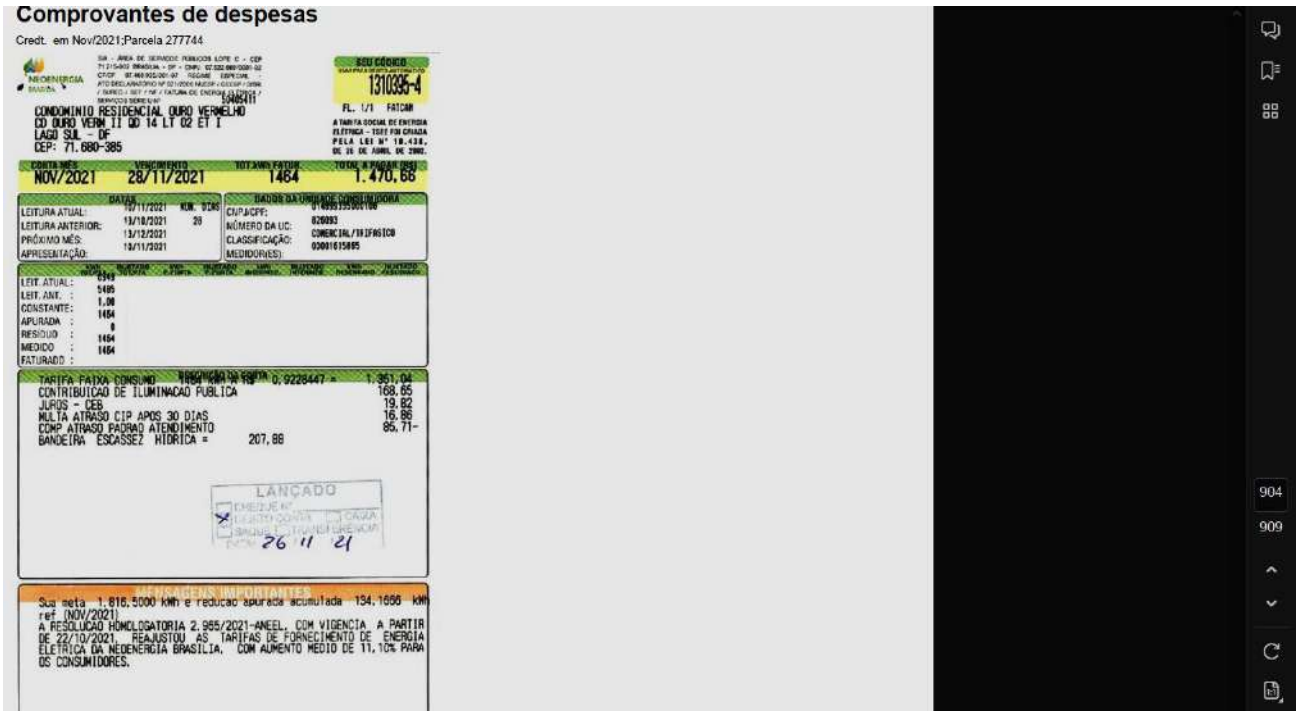

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Março/2022:

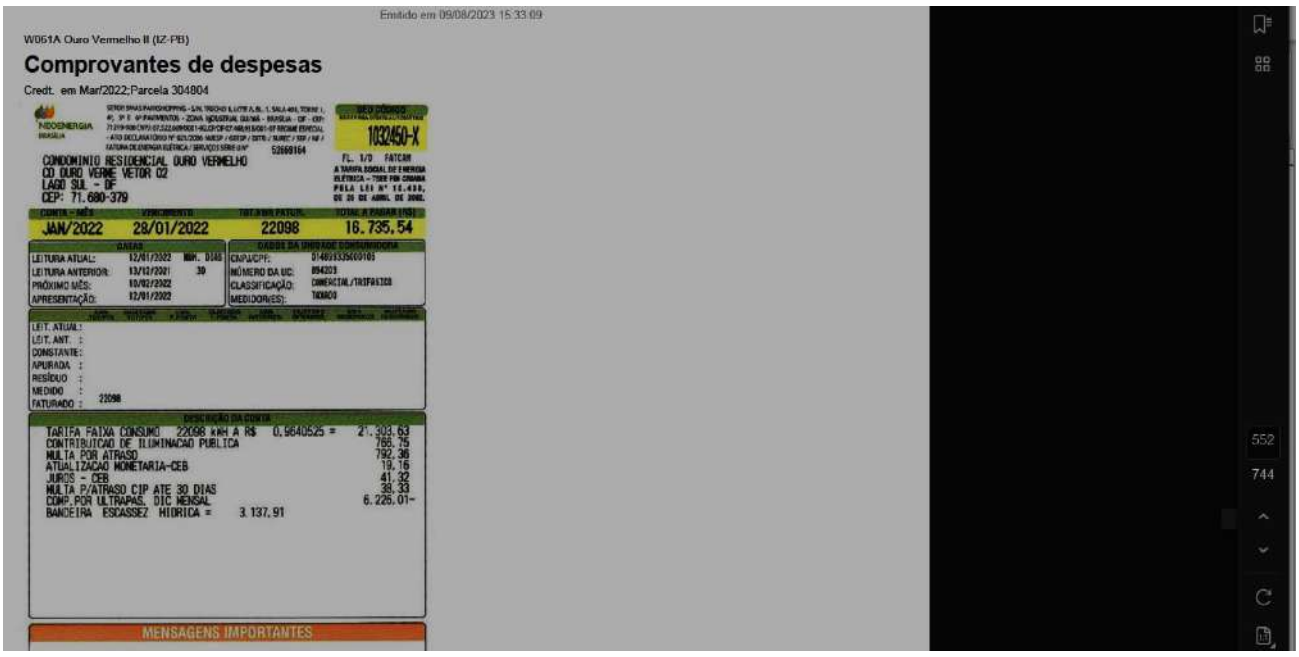

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

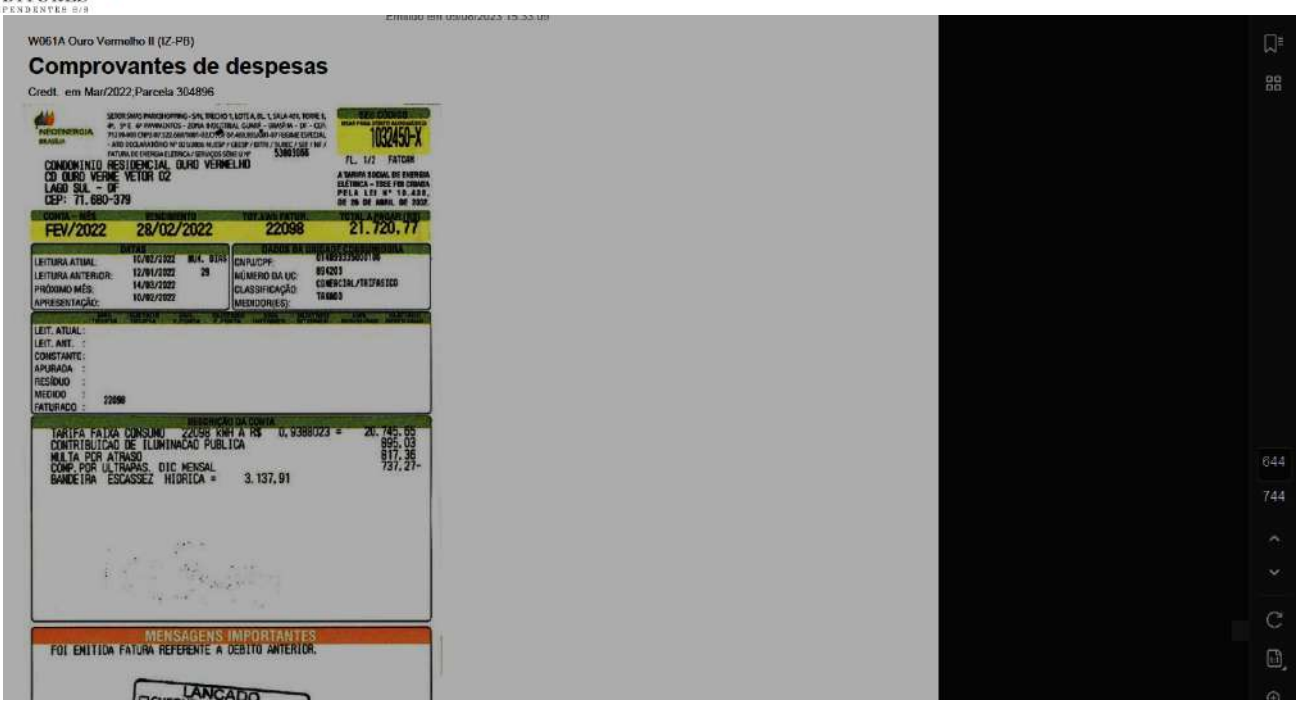

Abril/2022

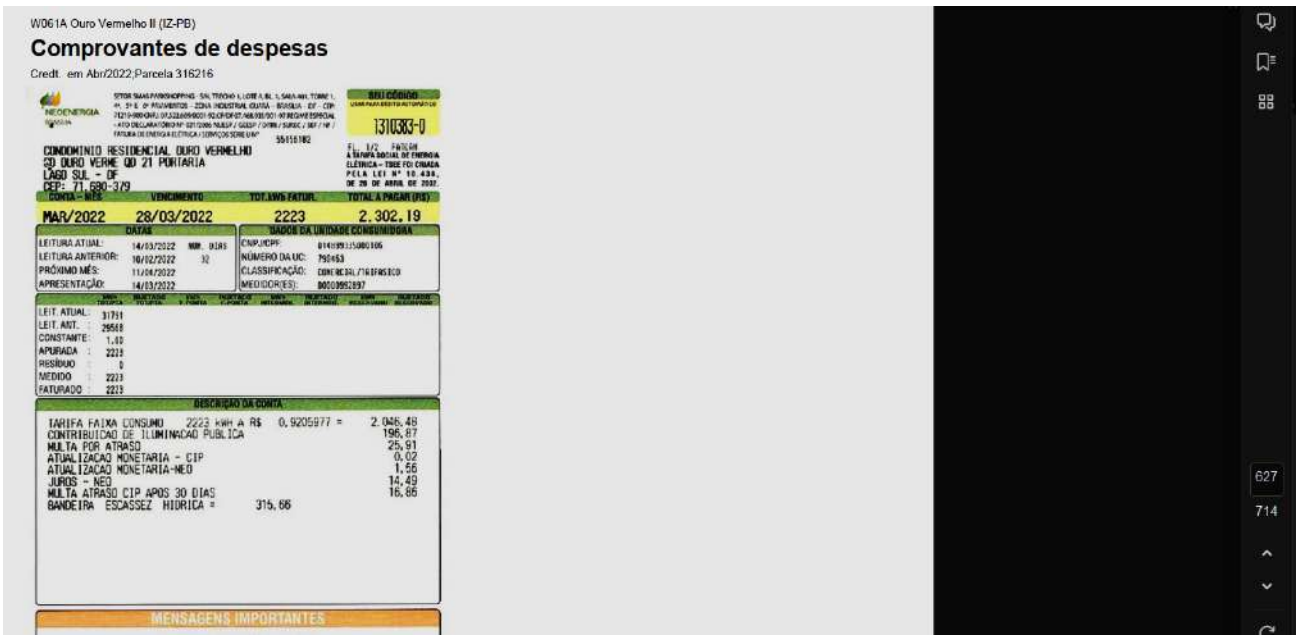

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316218

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO
1310395-4

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET 1
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA - MÊS	VENCIMENTO	TOT.KWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAR/2022	28/03/2022	2743	2.789,55

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	14/03/2022 NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	
LEITURA ANTERIOR:	10/02/2022 32	NÚMERO DA UC:	02609
PRÓXIMO MÊS:	11/04/2022	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFÁSICO
APRESENTAÇÃO:	14/03/2022	MEDIDOR(ES):	03001615865

LEIT. ATUAL:	15226
LEIT. ANT. :	12483
CONSTANTE:	1,00
APURADA :	2743
RESÍDUO :	0
MEDIDO :	2743
FATURADO :	2743

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2743 KWH A R$	0,9205977 =	2.525,19
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			31,25
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP			0,02
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO			1,88
JUROS - NEO			17,48
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS			16,86
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		389,50	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO

634
714

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316219

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO
1032450-X

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA - MÊS	VENCIMENTO	TOT.KWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAR/2022	28/03/2022	22098	21.803,61

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	14/03/2022 NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	
LEITURA ANTERIOR:	10/02/2022 32	NÚMERO DA UC:	01403
PRÓXIMO MÊS:	11/04/2022	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFÁSICO
APRESENTAÇÃO:	14/03/2022	MEDIDOR(ES):	1001/20

LEIT. ATUAL:	
LEIT. ANT. :	
CONSTANTE:	
APURADA :	
RESÍDUO :	
MEDIDO :	
FATURADO :	22098

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	22098 KWH A R$	0,9205977 =	20.343,35
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			895,03
MULTA POR ATRASO			301,55
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP			0,09
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO			18,17
JUROS - NEO			168,74
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS			76,67
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		3.137,91	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA

650
714

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

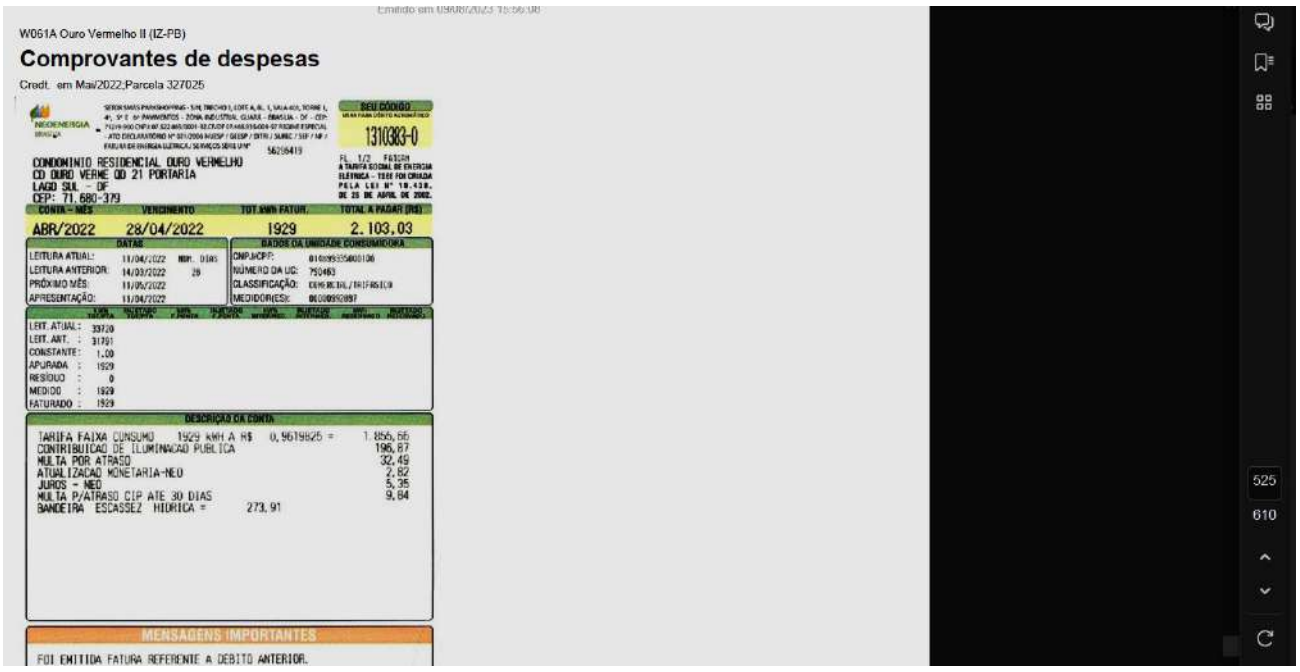

Maio/2022

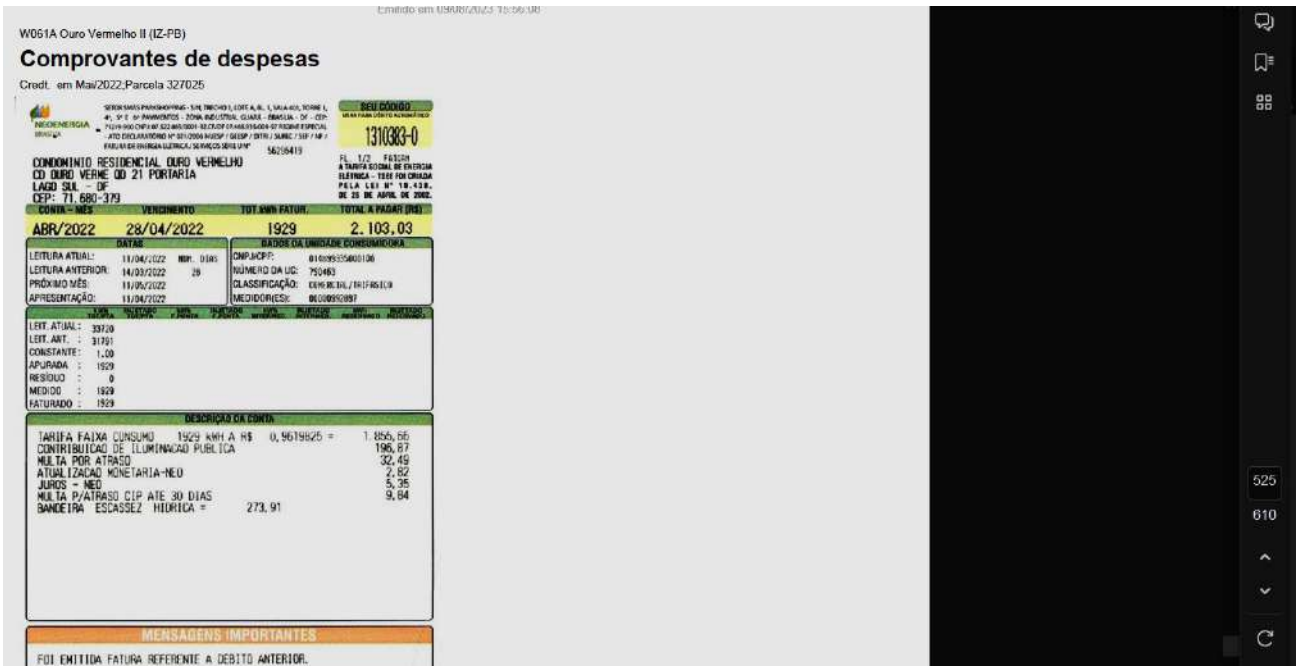

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

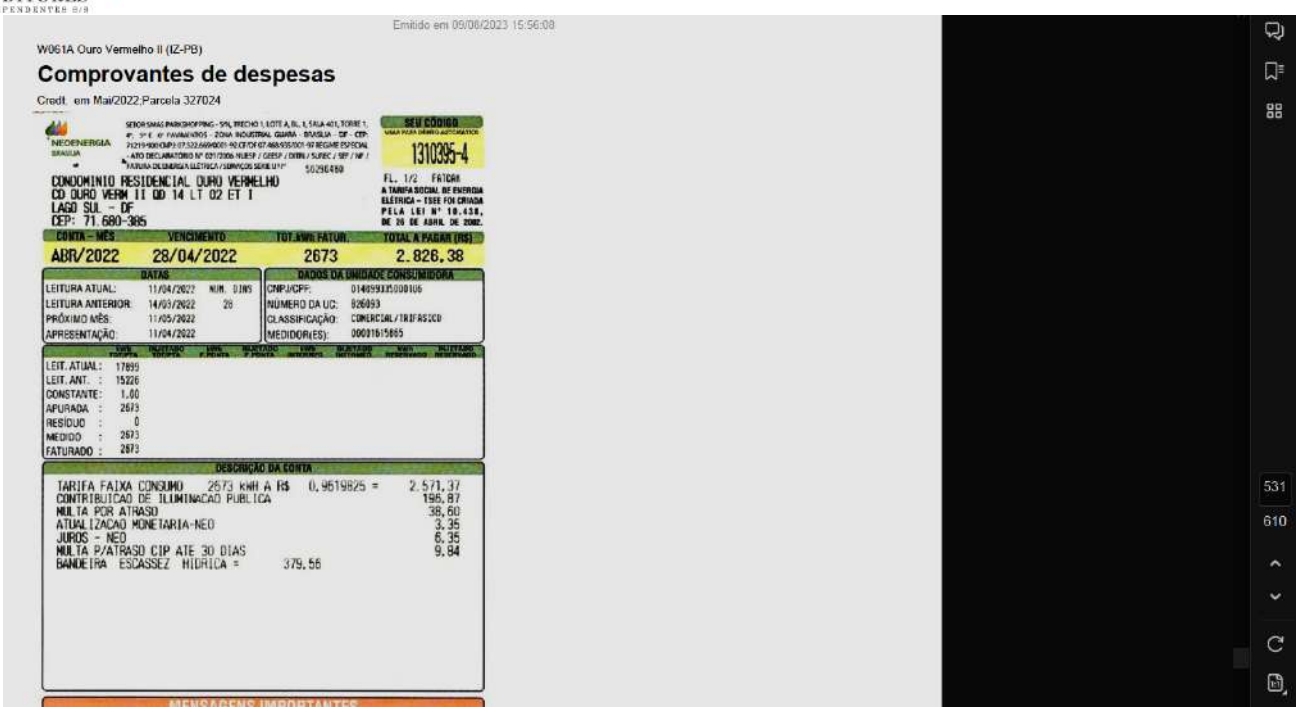

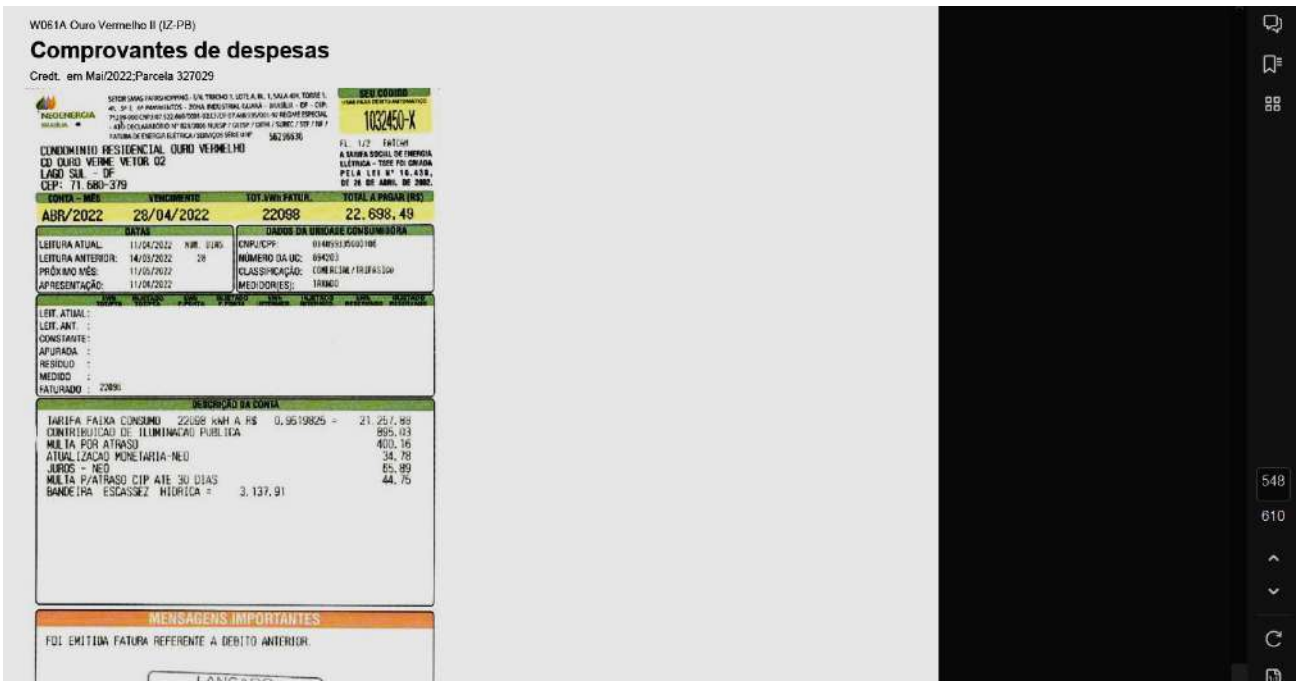

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2022,Parcela 340477

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO 1310383-0

57440061

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA - MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2022	28/05/2022	1748	1.604,75

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	11/05/2022	MOR. DIAS	CNPJ/CPF:	01489935000106
LEITURA ANTERIOR:	11/04/2022	30	NÚMERO DA UC:	750463
PRÓXIMO MÊS:	10/06/2022		CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
APRESENTAÇÃO:	11/05/2022		MEDIDOR(ES):	00000592857

	LEIT. ATUAL	LEIT. ANT	CONSTANTE	APURADO	RESÍDUO	MEDIDO	FATURADO
	35468	33720	1.00	1748	0	1748	1748

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1748 kWH A R$	0,769747 =	1.344,51
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			40,92
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO			3,18
JUROS - NEO			9,43
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		33,09	

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 24.04.22

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2021, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2021 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

538
741

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2022,Parcela 340479

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO 1310395-4

57440361

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET 1
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

CONTA - MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2022	28/05/2022	2632	2.297,24

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	11/05/2022	MOR. DIAS	CNPJ/CPF:	01489935000106
LEITURA ANTERIOR:	11/04/2022	30	NÚMERO DA UC:	820269
PRÓXIMO MÊS:	10/06/2022		CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
APRESENTAÇÃO:	11/05/2022		MEDIDOR(ES):	00000615665

	LEIT. ATUAL	LEIT. ANT.	CONSTANTE	APURADA	RESÍDUO	MEDIDO	FATURADO
	20531	17899	1,00	2632	0	2632	2632

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2632 kWH A R$	0,769174 =	2.024,46
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			50,50
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO			2,93
JUROS - NEO			11,54
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		49,83	

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 04.06.22

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2021, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2021 E DOS ANOS ANTERIORES,

542
741

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2022;Parcela 340478

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO
1032450-X

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2022	28/05/2022	22098	18.469,30

DATAS

LEITURA ATUAL:	11/05/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/04/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	10/06/2022	
APRESENTAÇÃO:	11/05/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01409935000105
NÚMERO DA UC:	894203
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	104800

LEIT. ATUAL:	
LEIT. ANT.:	
CONSTANTE:	
APURADA:	
RESÍDUO:	
MEDIDO:	
FATURADO:	22098

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	22098 kWh A R$ 0,769174 =	16.997,22
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		895,03
MULTA POR ATRASO		406,86
ATUALIZACAO MONETARIA-NEO		31,66
JUROS - NEO		93,78
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		44,75
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =	418,38	

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☐ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 01/06/22

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2021, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 202[illegible] E DOS ANOS ANTERIORES.

548
741

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2022;Parcela 340745

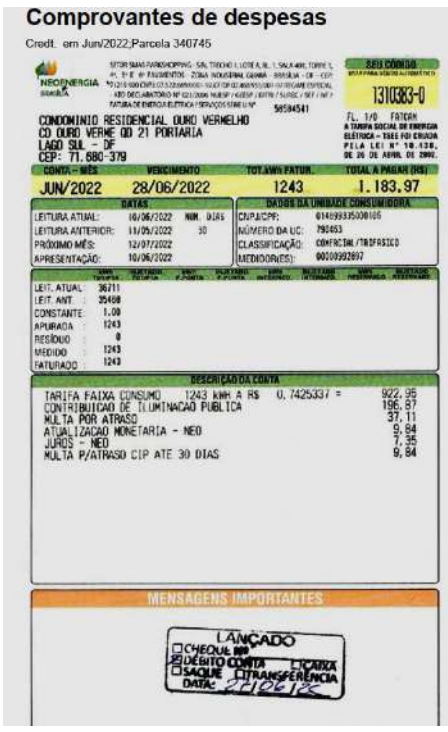

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO
1310383-0

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME QD 21 PORTARIA
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUN/2022	28/06/2022	1243	1.183,97

DATAS

LEITURA ATUAL:	10/06/2022	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	11/05/2022	30
PRÓXIMO MÊS:	12/07/2022	
APRESENTAÇÃO:	10/06/2022	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	01409935000105
NÚMERO DA UC:	790453
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	00000992697

LEIT. ATUAL:	36711
LEIT. ANT.:	35468
CONSTANTE:	1,00
APURADA:	1243
RESÍDUO:	0
MEDIDO:	1243
FATURADO:	1243

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	1243 kWh A R$ 0,7425337 =	922,95
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		196,87
MULTA POR ATRASO		37,11
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO		9,84
JUROS - NEO		7,35
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		9,84

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 27/06/22

708
741

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

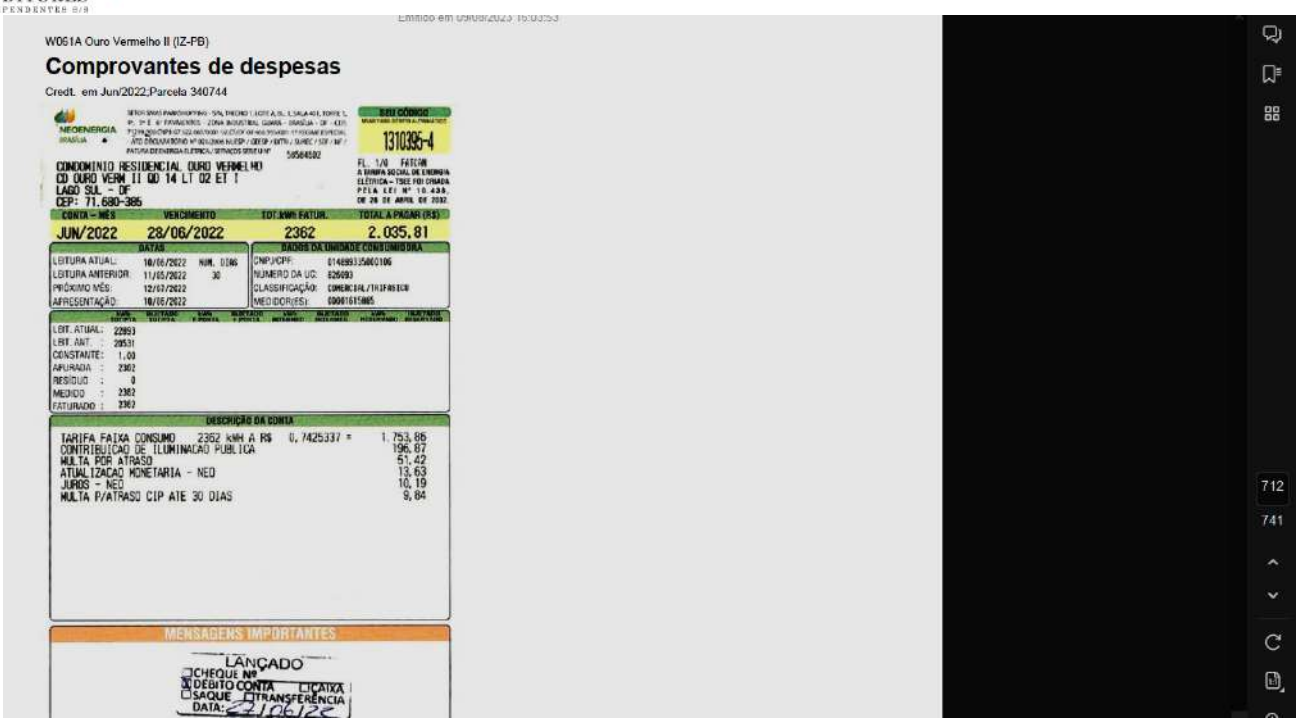

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2022;Parcela 340744

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO
1310395-4

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERM II QD 14 LT 02 ET I
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-385

FL. 1/0 FATOR A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUN/2022	28/06/2022	2362	2.035,81

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	10/06/2022	NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	01489935000106
LEITURA ANTERIOR:	11/05/2022	30	NUMERO DA UC:	626093
PRÓXIMO MÊS:	12/07/2022		CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
APRESENTAÇÃO:	10/06/2022		MEDIDOR(ES):	03001015865

	LEIT. ATUAL	LEIT. ANT.	CONSTANTE	APURADA	RESÍDUO	MEDIDO	FATURADO
	22993	20531	1,00	2362	0	2362	2362

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	2362 kWH A R$	0,7425337 =	1.753,86
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			196,87
MULTA POR ATRASO			51,42
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			13,63
JUROS - NEO			10,19
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			9,84

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DEBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 27/06/22

712
741

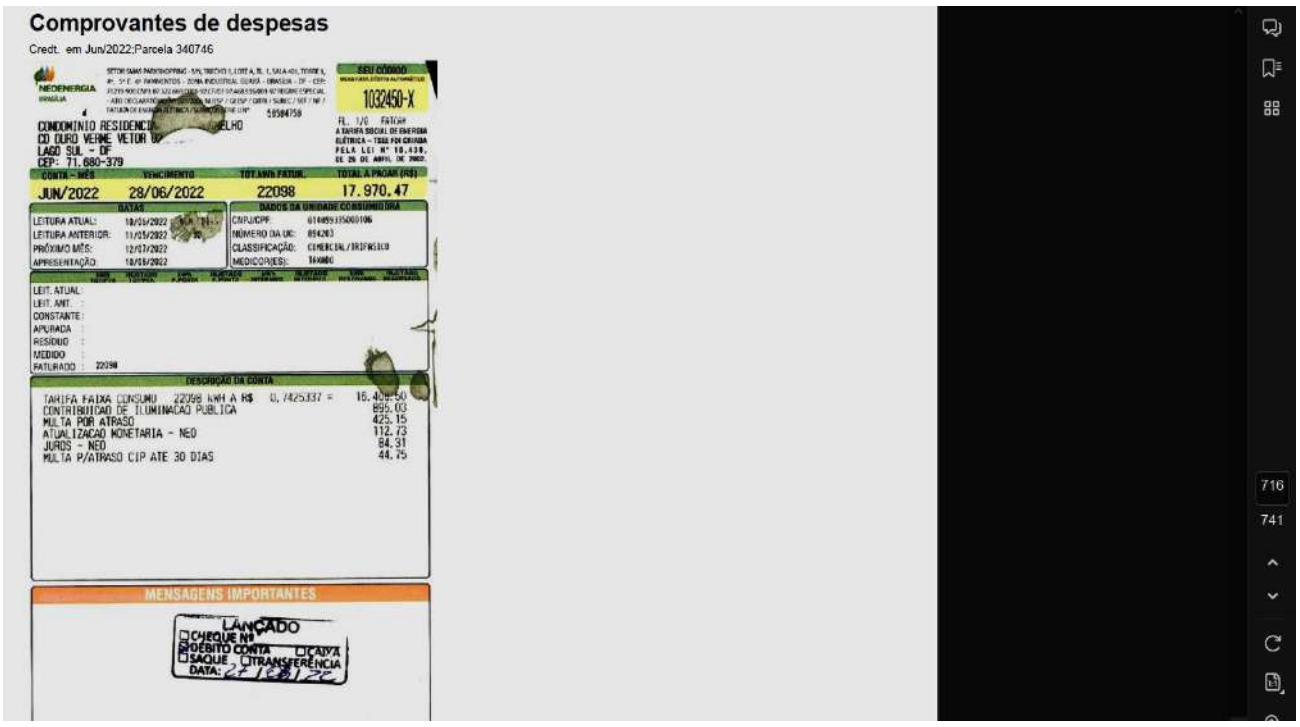

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2022;Parcela 340746

NEOENERGIA BRASÍLIA

SEU CÓDIGO
1032450-X

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR D
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

FL. 1/0 FATOR A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA – MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JUN/2022	28/06/2022	22098	17.970,47

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	10/06/2022	CNPJ/CPF:	01489935000106
LEITURA ANTERIOR:	11/05/2022	NUMERO DA UC:	654263
PRÓXIMO MÊS:	12/07/2022	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
APRESENTAÇÃO:	10/06/2022	MEDIDOR(ES):	16400G

	LEIT. ATUAL	LEIT. ANT.	CONSTANTE	APURADA	RESÍDUO	MEDIDO	FATURADO
							22098

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	22098 kWH A R$	0,7425337 =	16.406,50
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			895,03
MULTA POR ATRASO			425,15
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			112,73
JUROS - NEO			84,31
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			44,75

MENSAGENS IMPORTANTES

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DEBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 27/06/22

716
741

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Agosto/2022

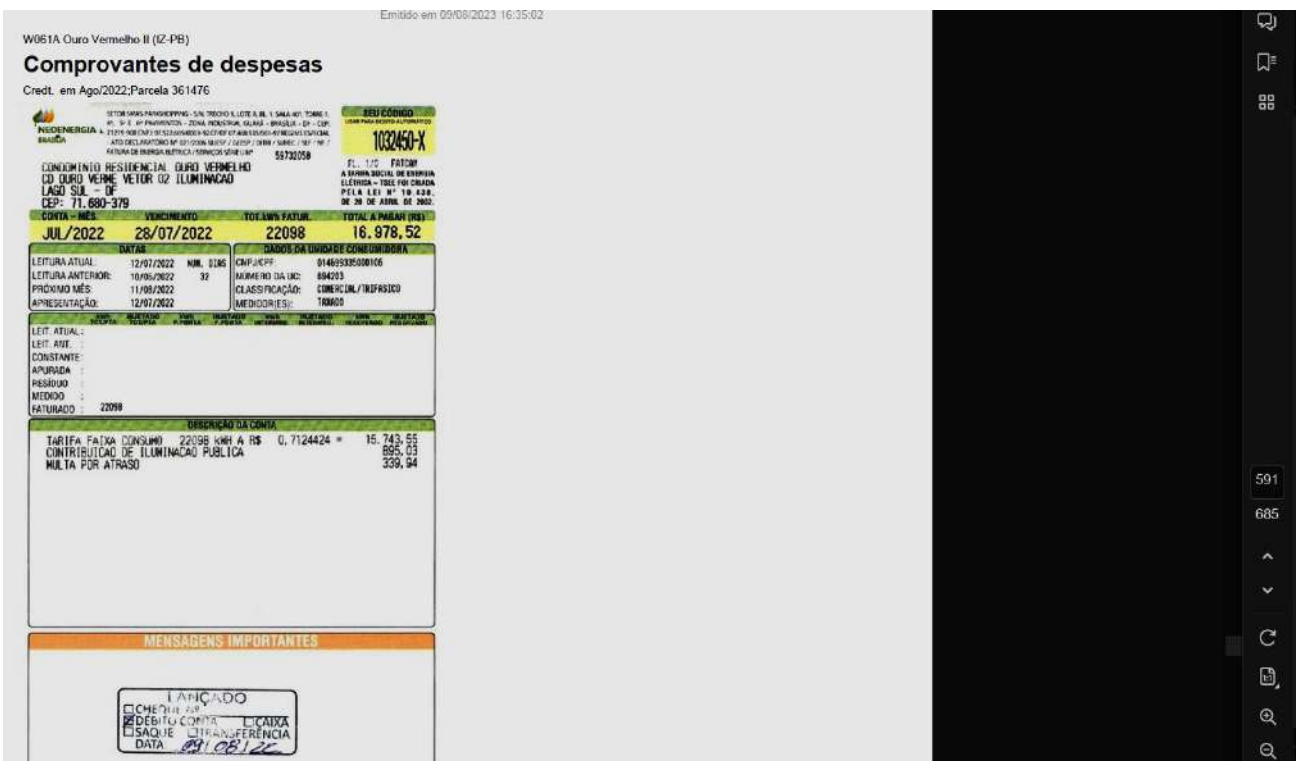

Novembro/2022

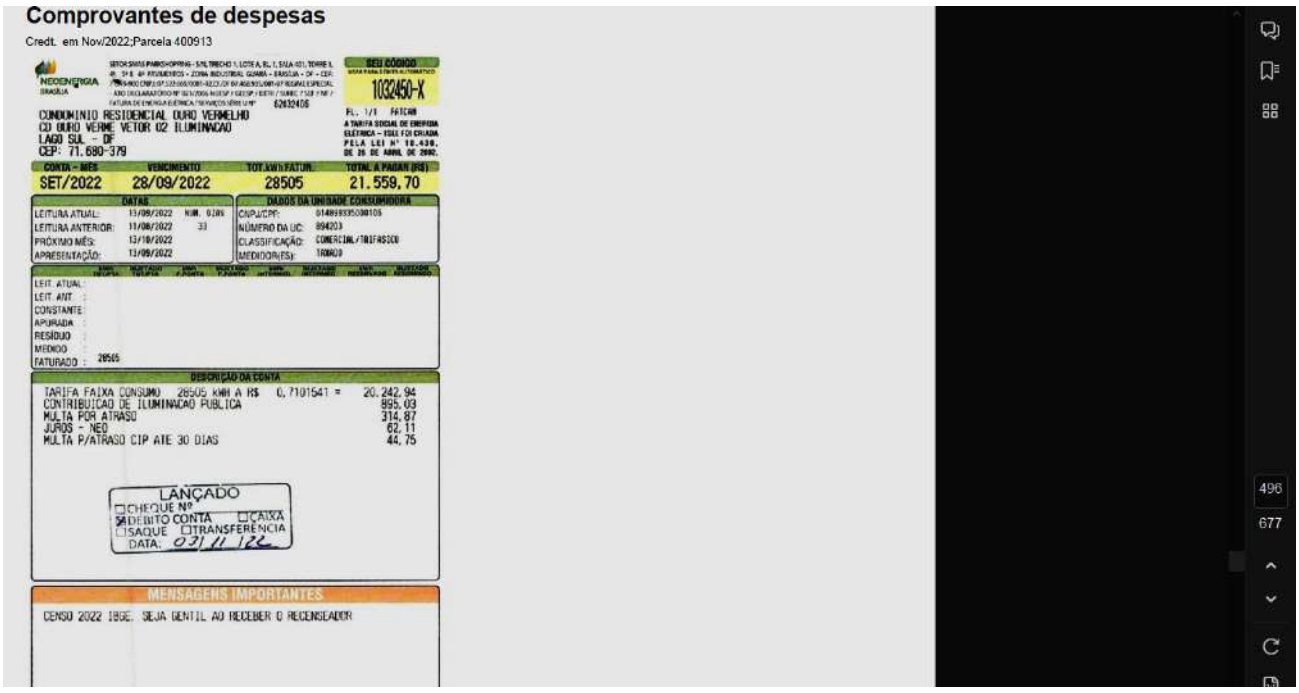

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Dezembro/2022

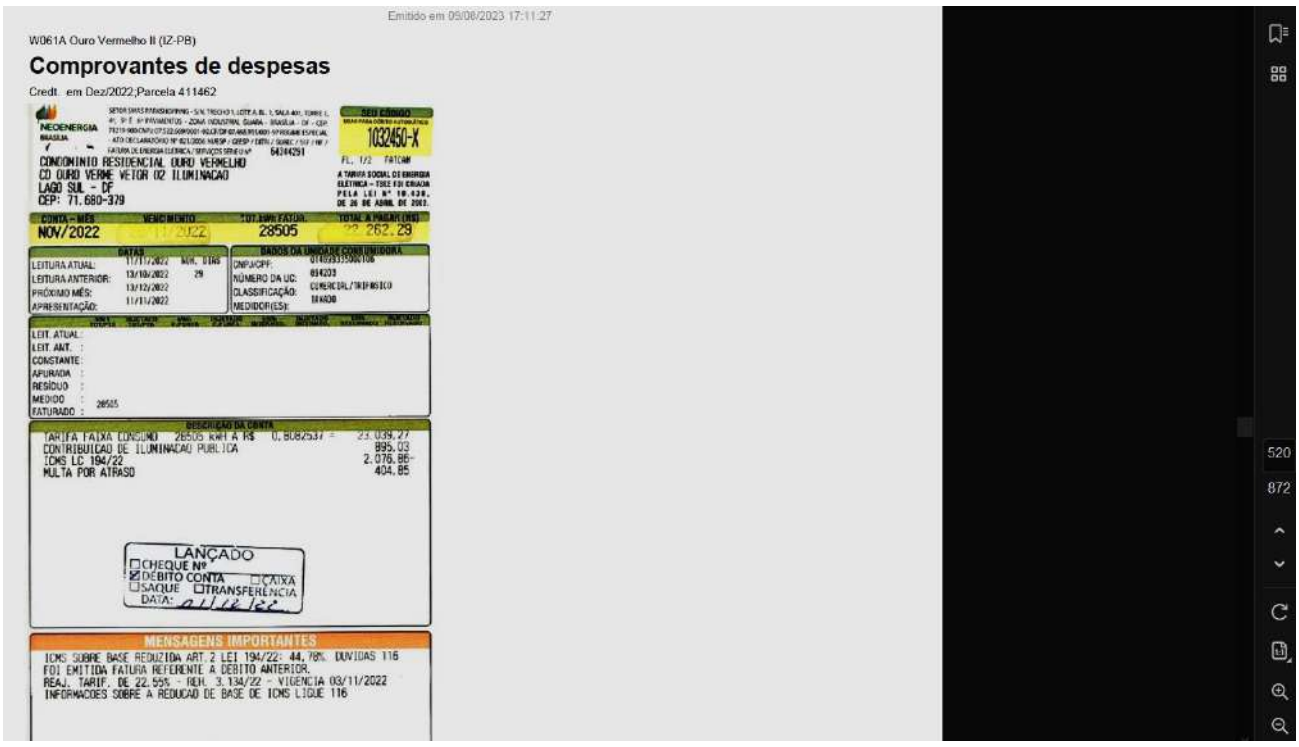

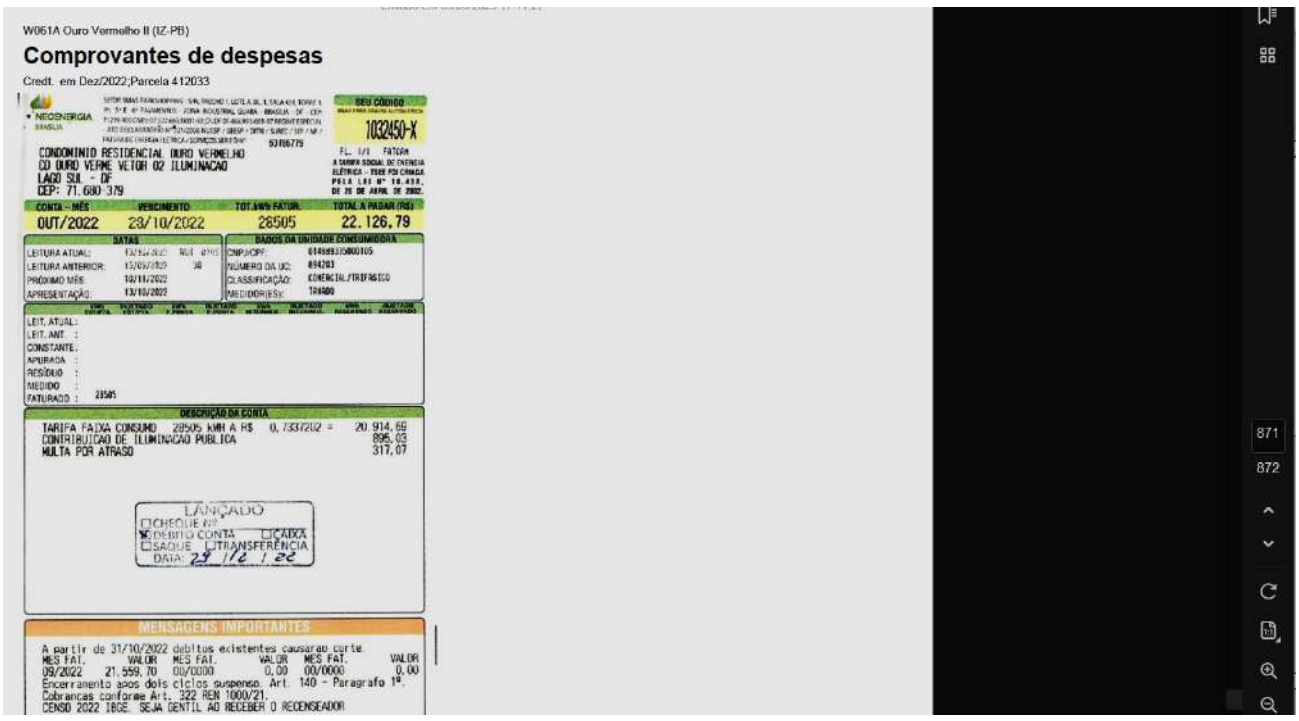

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

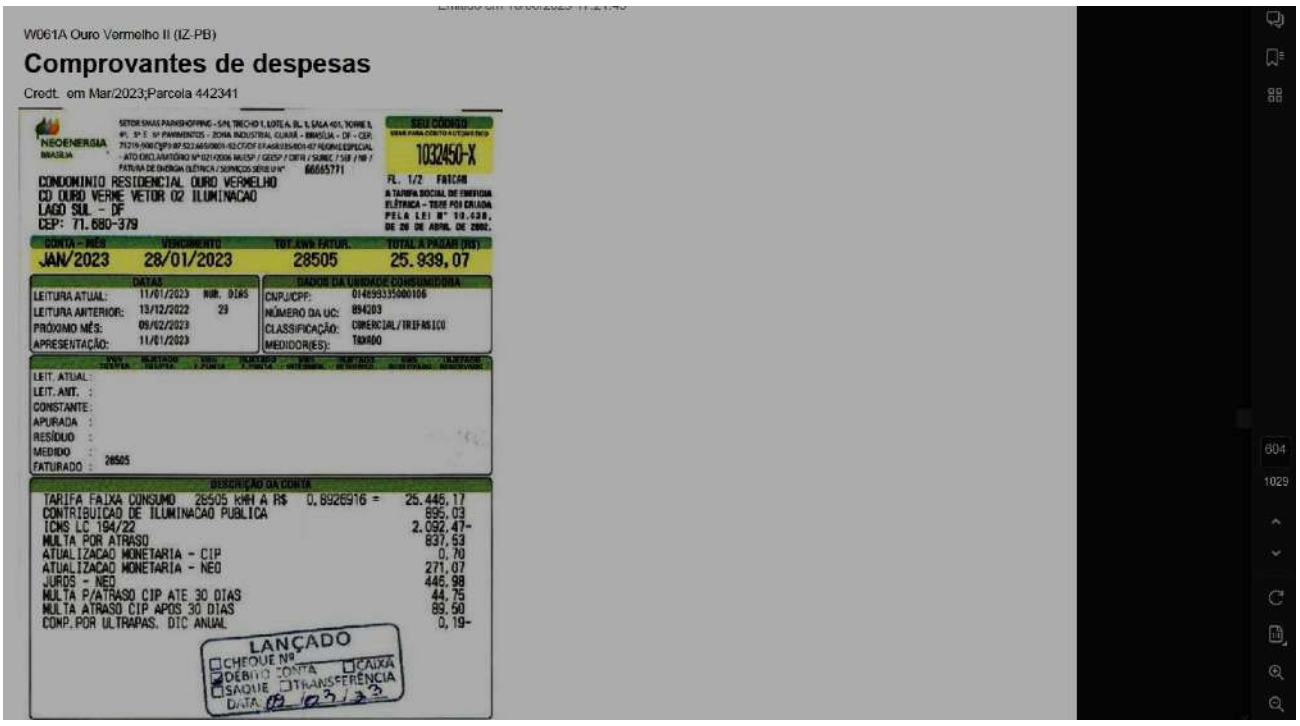
W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. om Mar/2023;Parcela 442341

NEOENERGIA BRASÍLIA

1032450-X

FL. 1/2

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO
CD OURO VERME VETOR 02 ILUMINACAO
LAGO SUL - DF
CEP: 71.680-379

CONTA - MES	VENCIMENTO	TOT.KWH FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2023	28/01/2023	28505	25.939,07

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	11/01/2023	NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	01499335000106
LEITURA ANTERIOR:	13/12/2022	29	NÚMERO DA UC:	894203
PRÓXIMO MÊS:	09/02/2023		CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRIFASICO
APRESENTAÇÃO:	11/01/2023		MEDIDOR(ES):	TRIFASICO

LEIT. ATUAL	
LEIT. ANT.	
CONSTANTE	
APURADA	
RESÍDUO	
MEDIDO	
FATURADO	28505

DESCRIÇÃO DA CONTA			
TARIFA FAIXA CONSUMO	28505 KWH A R$	0,8926916 =	25.445,17
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			895,03
ICMS LC 194/22			2.092,47-
MULTA POR ATRASO			837,53
ATUALIZACAO MONETARIA - CIP			0,70
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO			271,07
JUROS - NEO			446,98
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			44,75
MULTA ATRASO CIP APOS 30 DIAS			89,50
CONP.POR ULTRAPAS. DIC ANUAL			0,19-

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☑DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA 08/03/23

Consulta Pública aos Cartórios de Protesto

88 Conforme consulta constavam protestos nos seguintes Cartórios:

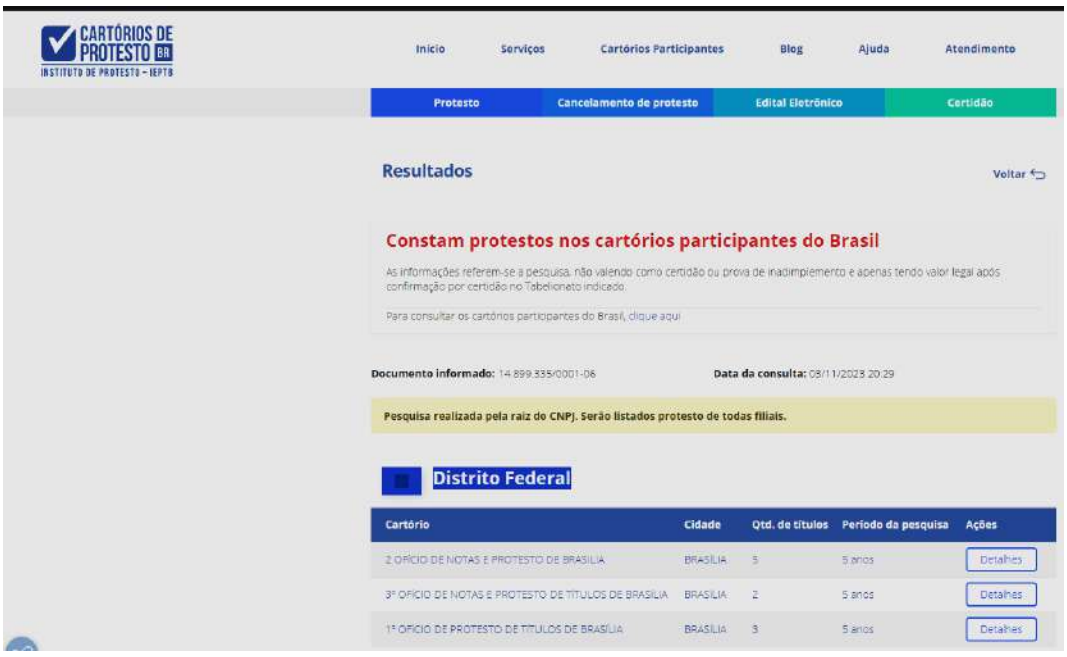
CARTÓRIOS DE PROTESTO BR
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

Início | Serviços | Cartórios Participantes | Blog | Ajuda | Atendimento

Protesto | Cancelamento de protesto | Edital Eletrônico | Certidão

Resultados

Voltar

Constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes do Brasil, clique aqui

Documento informado: 14.899.335/0001-06 **Data da consulta:** 08/11/2023 20:29

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ. Serão listados protesto de todas filiais.

Distrito Federal

Cartório	Cidade	Qtd. de títulos	Período da pesquisa	Ações
2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA	BRASILIA	5	5 anos	Detalhes
3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASILIA	BRASILIA	2	5 anos	Detalhes
1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA	BRASILIA	3	5 anos	Detalhes

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA

Endereço: SRTVS 701 BL 1 LJ 12/24 CEAC, 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND, ASA SUL - BRASILIA

Telefone: (61) 3225-2760
Quantidade de protestos: 5

Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 316,90
Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 489,03
Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 618,00
Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 294,65
Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 52,33

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

Endereço: SCS QUADRA 8 BLOCO B 60 LJ 153 EDIFICIO VENâNCIO 2000, 153/154, ASA SUL - BRASILIA

Telefone: (61) 3321-2212
Quantidade de protestos: 2

Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 34,26
Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 58,15

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

Endereço: SCS QUADRA 08 BLOCO B/60 SALAS 226/230, 226 ED VENANCIO 2000, ASA SUL - BRASÍLIA

Telefone: (61) 3202-9210
WhatsApp: (61) 3202-9210

Quantidade de protestos: 3

Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 320,15
Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 57,46
Documento: 14.899.335/0001-06	**Valor Protestado:** R$ 191,16

Lei Geral de Proteção de Dados

89 Não nos foi informado sobre o atendimento às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Declaração de Quitação Anual de Débitos

90 Em caso de rescisão contratual ou pelo menos ao final de cada exercício, recomenda-se a expedição da carta aos prestadores de serviços e fornecedores, objetivando a certificação da regularidade financeira do Condomínio (contratante). Esta declaração tem amparo, conforme Lei 12.007, de 29 de julho de 2009. Não constava nas Prestações de Contas tal procedimento. Não constava notas explicativas nas Prestações de Contas e em Atas das AGO's e AGE"s relativo aos atrasos das Concessionárias de Água e Energia Elétrica.

Outras Constatações e Recomendações

91 Não era anexada às Prestações de Contas nenhuma informação/controle dos contratos ativos, a exemplo:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL	OBJETO CONTRATUAL	VIGÊNCIA	VALOR (R$)	OBSERVAÇÕES

92 Não era anexado às Prestações de Contas o Demonstrativo cumulativo ou controle dos recolhimentos dos tributos (retenções federais > INSS, PIS/COFINS/CSLL, ISS), referente às retenções nas notas fiscais com ou sem cessão de mão de obra.

93 As folhas de pagamento dos empregados não eram regularmente anexadas às Prestações de Contas mensais.

Instituição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

94 Tendo em vista a quantidade de empregados, o Condomínio deve instituir a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – NR5), a qual tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Sistema licenciado para VILA21 CONDOMINIOS LTDA

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II — Página: 2/2
RELAÇÃO DE EMPREGADOS II — Emissão:09/08/2023
Horas: 15:23:08

Código	Nome	Cargo	C.Custo	Hor.	Admissão	Situação	Nº do C.P.F.	Salário
83	PABLO HENRIQUE SOUZA DA CR	OPERADOR DE CAM	1	180,00	04/08/2023	1	051.208.481-50	1.773,51

Total de empregados: 56

95 Não foram apresentadas nas Prestações de Contas o controle das horas extras pagas.

96 As digitalizações das prestações de contas mensais não representavam integralmente o total de páginas correspondentes àquelas anexadas/impressas.

97 Não constava nenhuma evidência da entrega das TAG's UHF e respectivo controle do saldo (físico). Ex. Abril/2021:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

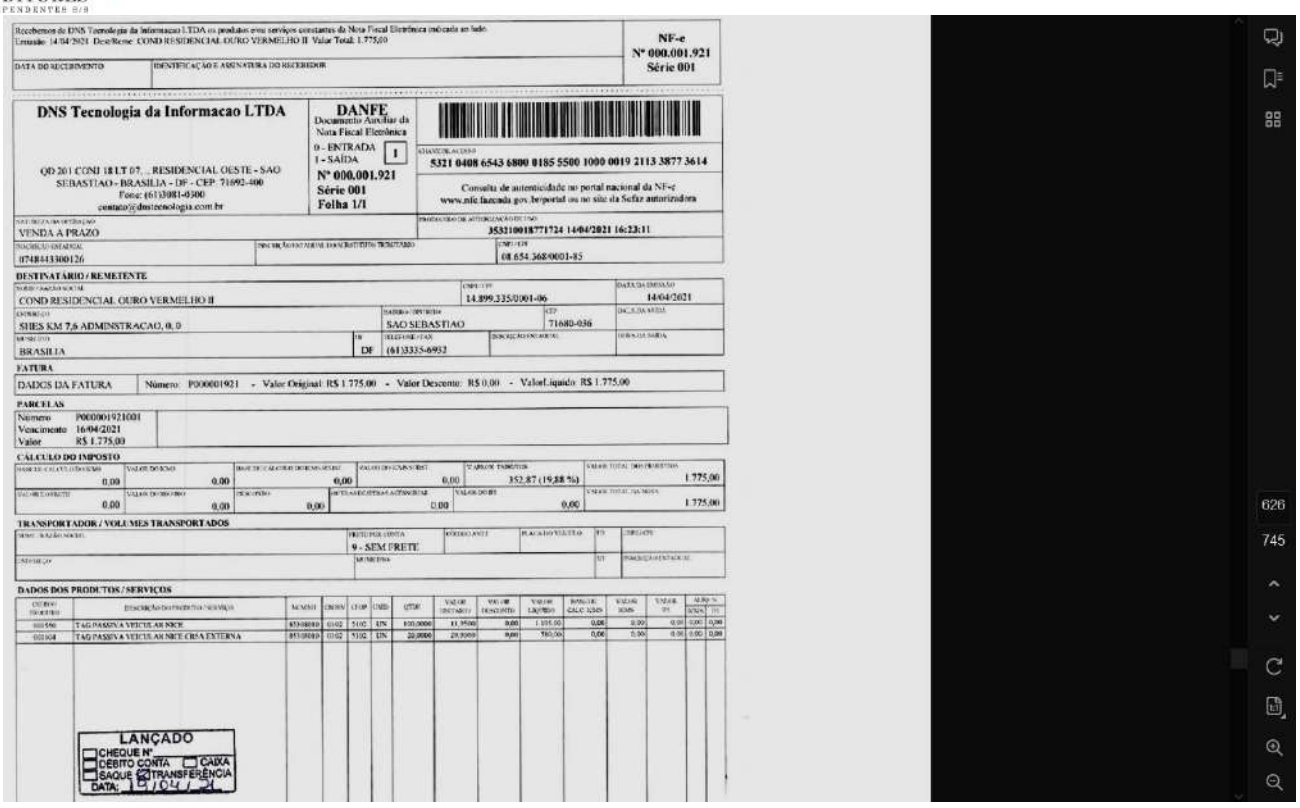

Recebemos de DNS Tecnologia da Informacao LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/04/2021 Destinatário: COND RESIDENCIAL OURO VERMELHO II Valor Total: 1.775,00

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.921
Série 001

DNS Tecnologia da Informacao LTDA

QD 201 CONJ 18 LT 07, , RESIDENCIAL OESTE - SAO SEBASTIAO - BRASILIA - DF - CEP: 71692-400
Fone: (61)3081-0300
contato@dnstecnologia.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.921
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0408 6543 6800 0185 5500 1000 0019 2113 3877 3614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA A PRAZO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353100187771724 14/04/2021 16:23:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0748143000126
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 08.654.368/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: COND RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CNPJ: 14.899.335/0001-06
DATA DA EMISSÃO: 14/04/2021
ENDEREÇO: SHES KM 7,6 ADMINISTRACAO, 0, 0
BAIRRO/DISTRITO: SAO SEBASTIAO
CEP: 71680-036
DATA DA SAÍDA:
MUNICÍPIO: BRASILIA
UF: DF
TELEFONE/FAX: (61)3335-6932
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

FATURA

DADOS DA FATURA | Número: P000001921 - Valor Original: R$ 1.775,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 1.775,00

PARCELAS

Número P000001921001
Vencimento 16/04/2021
Valor R$ 1.775,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TABELADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	352,87 (19,88 %)	1.775,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
000586	TAG PASSIVA VEICULAR NICE	85308000	0102	5102	UN	100,0000	11,9500	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000368	TAG PASSIVA VEICULAR NICE CRIA EXTERNA	85308000	0102	5102	UN	48,0000	29,9000	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☐ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☑ TRANSFERÊNCIA
DATA: 16/04/21

98 Rescisões contratuais sem nenhuma justificativa sobre o motivo da demissão:

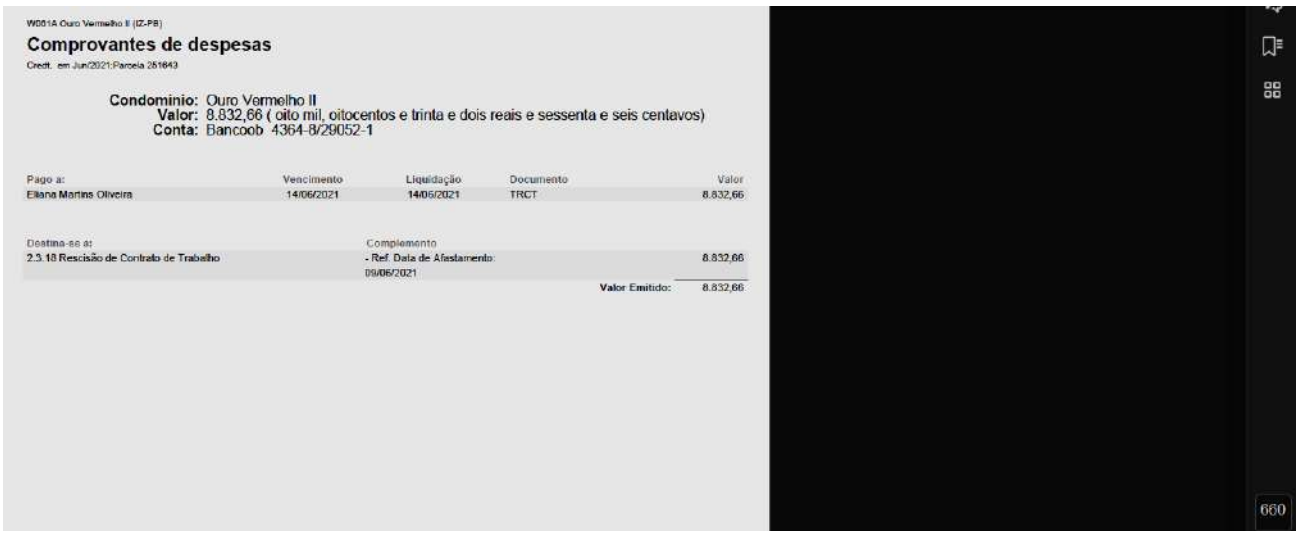

W001A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jun/2021:Parcela 261643

Condominio: Ouro Vermelho II
Valor: 8.832,66 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Eliana Martins Oliveira	14/06/2021	14/06/2021	TRCT	8.832,66

Destina-se a:	Complemento	
2.3.18 Rescisão de Contrato de Trabalho	- Ref. Data de Afastamento: 09/06/2021	8.832,66
	Valor Emitido:	8.832,66

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

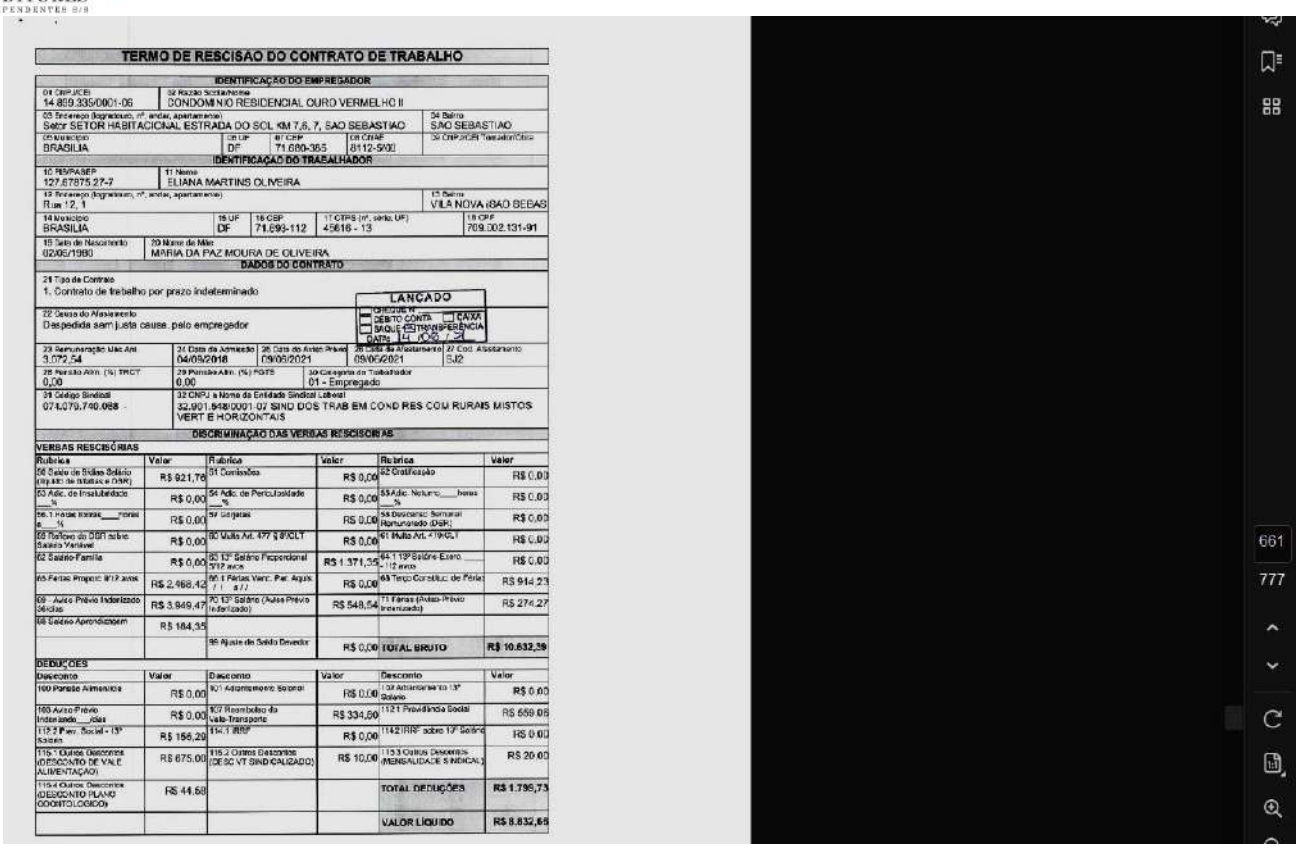

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome	
14.869.335/0001-06	DONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		04 Bairro
Setor SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,6, 7, SAO SEBASTIAO		SAO SEBASTIAO
05 Município	06 UF / 07 CEP / 08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
BRASILIA	DF / 71.680-365 / 8112-5/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome	
127.67875.27-7	ELIANA MARTINS OLIVEIRA	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		13 Bairro
Rua 12, 1		VILA NOVA (SAO SEBAS
14 Município	15 UF / 16 CEP / 17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
BRASILIA	DF / 71.693-112 / 45616 - 13	709.002.131-91
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
02/05/1980	MARIA DA PAZ MOURA DE OLIVEIRA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA CAIXA
SAQUE ESTRANGEIRO
DATA

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mac Art 3.072,54	24 Data da Admissão 04/05/2018	25 Data do Aviso Prévio 09/06/2021	26 Data do Afastamento 09/06/2021	27 Cod. Afastamento 62
28 Percentual Adm. (%) TRCT 0,00	29 Percentual Adm. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 074.079.740.088 -	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 32.901.548/0001-07 SIND DOS TRAB EM COND RES COM RURAIS MISTOS VERT E HORIZONTAIS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
00 Saldo de Salário (dig.até de Initial e DMM)	R$ 921,78	01 Comissões	R$ 0,00	02 Gratificação	R$ 0,00
03 Adic. de Insalubridade ___%	R$ 0,00	04 Adic. de Periculosidade ___%	R$ 0,00	05 Adic. Noturno ___ horas ___%	R$ 0,00
06 1 Horas Extras ___ Horas e ___%	R$ 0,00	07 Gorjetas	R$ 0,00	08 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
09 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R$ 1.371,35	64 1 13º Salário Exerc. ___ 12 avos	R$ 0,00
65 Férias Proporc. 8/12 avos	R$ 2.468,42	66 1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R$ 0,00	67 Terço Constitu. de Férias	R$ 914,23
69 Aviso Prévio Indenizado 30dias	R$ 3.949,47	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 548,54	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 274,27
98 Saldo Aprendizagem	R$ 184,35				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R$ 0,00	TOTAL BRUTO	R$ 10.632,39

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	130 Antecipação 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado ___dias	R$ 0,00	107 Reembolso de Vale-Transporte	R$ 334,50	1121 Previdência Social	R$ 659,05
113 2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 156,29	114 1 IRRF	R$ 0,00	1142 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00
115 1 Outros Descontos (DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R$ 675,00	115 2 Outros Descontos (DESC VT SIND CALÇADO)	R$ 10,00	115 3 Outros Descontos (MENSALIDADE S INDICAL)	R$ 20,00
115 4 Outros Descontos (DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO)	R$ 44,68			TOTAL DEDUÇÕES	R$ 1.796,73
				VALOR LÍQUIDO	R$ 8.832,65

99 Multa por descumprimento de pagamento:

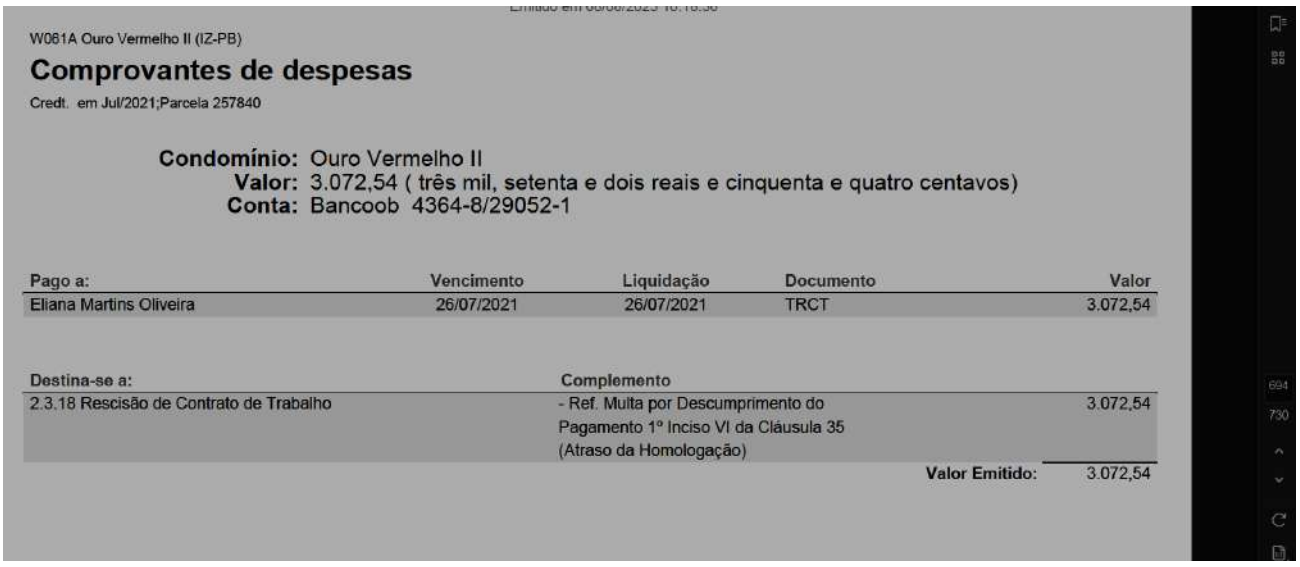

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jul/2021;Parcela 257840

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 3.072,54 (três mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Eliana Martins Oliveira	26/07/2021	26/07/2021	TRCT	3.072,54

Destina-se a:	Complemento	
2.3.18 Rescisão de Contrato de Trabalho	- Ref. Multa por Descumprimento do Pagamento 1º Inciso VI da Cláusula 35 (Atraso da Homologação)	3.072,54
	Valor Emitido:	3.072,54

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

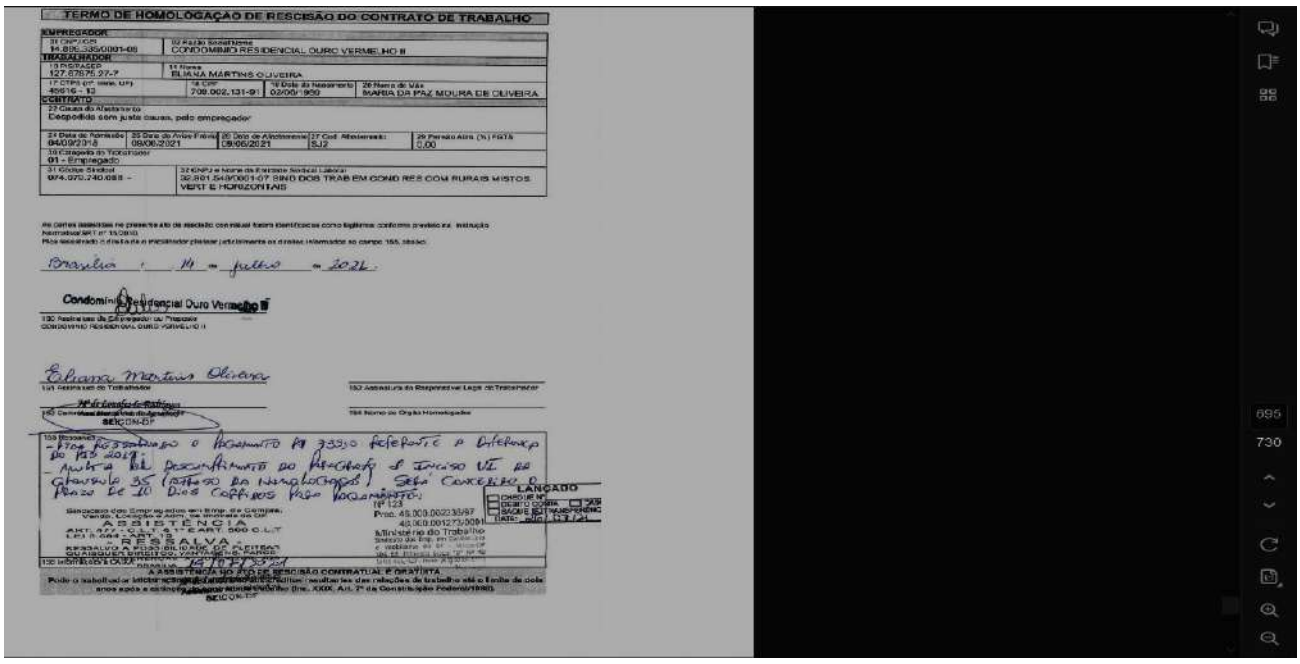

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 14.899.335/0001-06 — 02 Razão Social/Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 127.57675.27-7 — 11 Nome: BIJANA MARTINS OLIVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF): 49016 - 12 — 18 CPF: 709.002.131-91 — 19 Data do Nascimento: 02/06/1950 — 20 Nome da Mãe: MARIA DA PAZ MOURA DE OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento: Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Data do Afastamento: 04/09/2018 — 25 Data do Aviso Prévio: 05/06/2021 — 26 Data do Afastamento: 09/06/2021 — 27 Cód. Afastamento: SJ2 — 29 Percentual Alíq. (%) FGTS: 0,00

30 Categoria do Trabalhador: 01 - Empregado

31 Código Sindical: 074.070.740.088 - — 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: 32.901.548/0001-07 SIND DOS TRAB EM COND RES COM RURAIS MISTOS VERT E HORIZONTAIS

Brasília, 14 de julho de 2021.

Condomínio Residencial Ouro Vermelho II

Eliana Martins Oliveira

SEM DIM-DF

LANÇADO

Ministério do Trabalho

ASSISTÊNCIA

ART. 477 - C.L.T. 1 § 1º ART. 500 C.L.T

RESSALVA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Outubro/2021

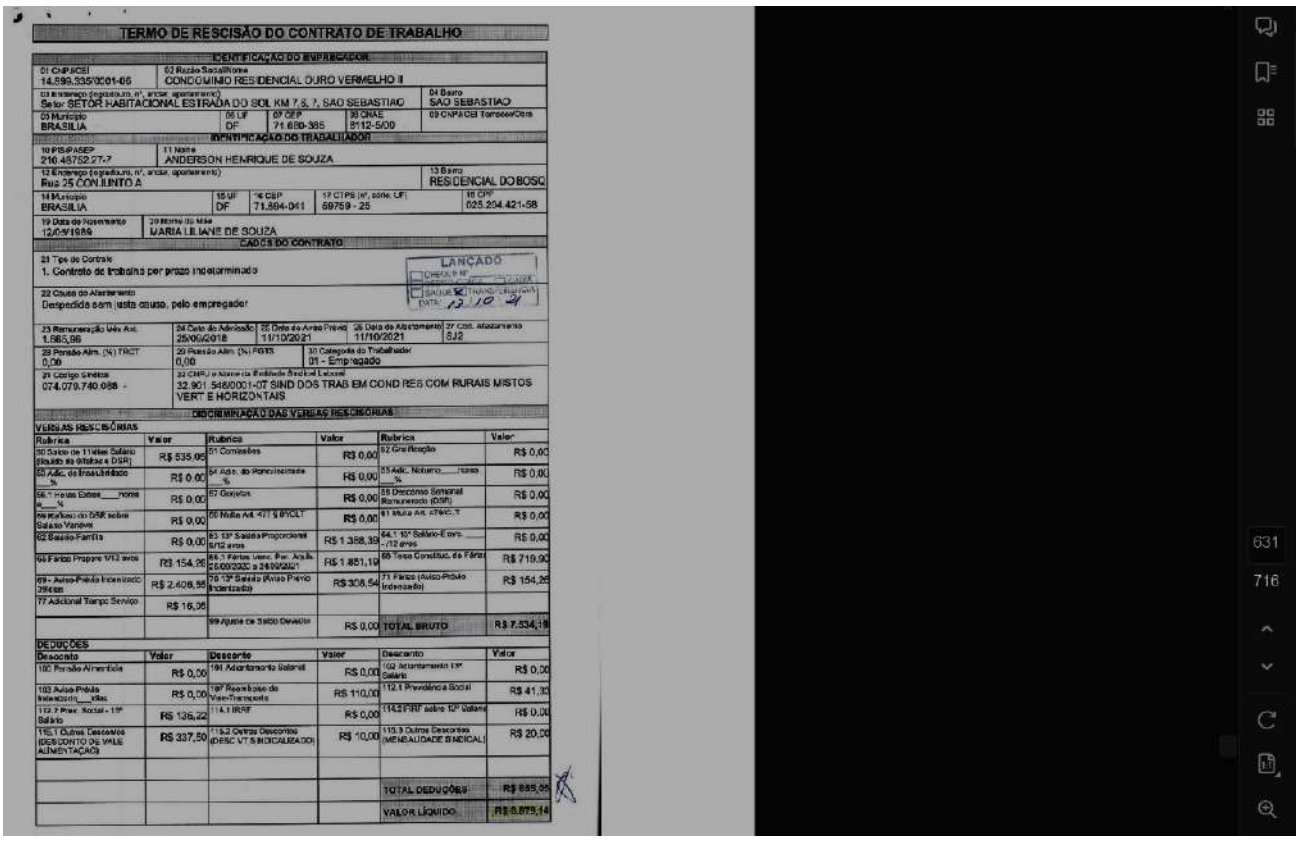

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 14.899.335/0001-06 — 02 Razão Social/Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): Setor SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7, 5, 7, SAO SEBASTIAO — 04 Bairro: SAO SEBASTIAO

05 Município: BRASILIA — 06 UF: DF — 07 CEP: 71.680-385 — 08 CNAE: 8112-5/00 — 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 210.48752.27-7 — 11 Nome: ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): Rua 25 CONJUNTO A — 13 Bairro: RESIDENCIAL DO BOSQ

14 Município: BRASILIA — 15 UF: DF — 16 CEP: 71.994-041 — 17 CTPS (nº, série, UF): 69759 - 25 — 18 CPF: 025.204.421-58

19 Data de Nascimento: 12/05/1986 — 20 Nome da Mãe: MARIA LILIANE DE SOUZA

CADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento: Despedida sem justa causa, pelo empregador

LANÇADO

23 Remuneração Últ. Aut.: 1.585,98 — 24 Data de Admissão: 25/06/2018 — 25 Data do Aviso Prévio: 11/10/2021 — 26 Data do Afastamento: 11/10/2021 — 27 Cód. Afastamento: SJ2

28 Pensão Alim. (%) TRCT: 0,00 — 29 Pensão Alim. (%) FGTS: 0,00 — 30 Categoria do Trabalhador: 01 - Empregado

31 Código Sindical: 074.079.740.088 - — 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: 32.901.548/0001-07 SIND DOS TRAB EM COND RES COM RURAIS MISTOS VERT E HORIZONTAIS

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11 dias Salário (Mudou de Mês e DSR)	R$ 535,05	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas ___%	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º CLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479 C.L.T	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	R$ 1.388,39	64.1 13º Salário Exerc. ___/12 avos	R$ 0,00
64 Férias Proporc 1/12 avos	R$ 154,26	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 25/06/2020 a 24/06/2021	R$ 1.851,19	66 Terço Constituc. de Férias	R$ 719,90
69 - Aviso-Prévio Indenizado 29Dias	R$ 2.408,55	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 308,54	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 154,26
77 Adicional Tempo Serviço	R$ 16,26				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R$ 0,00	TOTAL BRUTO	R$ 7.534,19

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado ___ Dias	R$ 0,00	107 Ressarcimento de Vale-Transporte	R$ 110,00	112.1 Previdência Social	R$ 41,35
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 126,22	114.1 IRRF	R$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00
116.1 Outros Descontos (DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R$ 337,50	115.2 Outros Descontos (DESC VT SINDICALIZADO)	R$ 10,00	115.3 Outros Descontos (MENSALIDADE SINDICAL)	R$ 20,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R$ 655,07
				VALOR LÍQUIDO	R$ 6.879,14

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Abril/2022

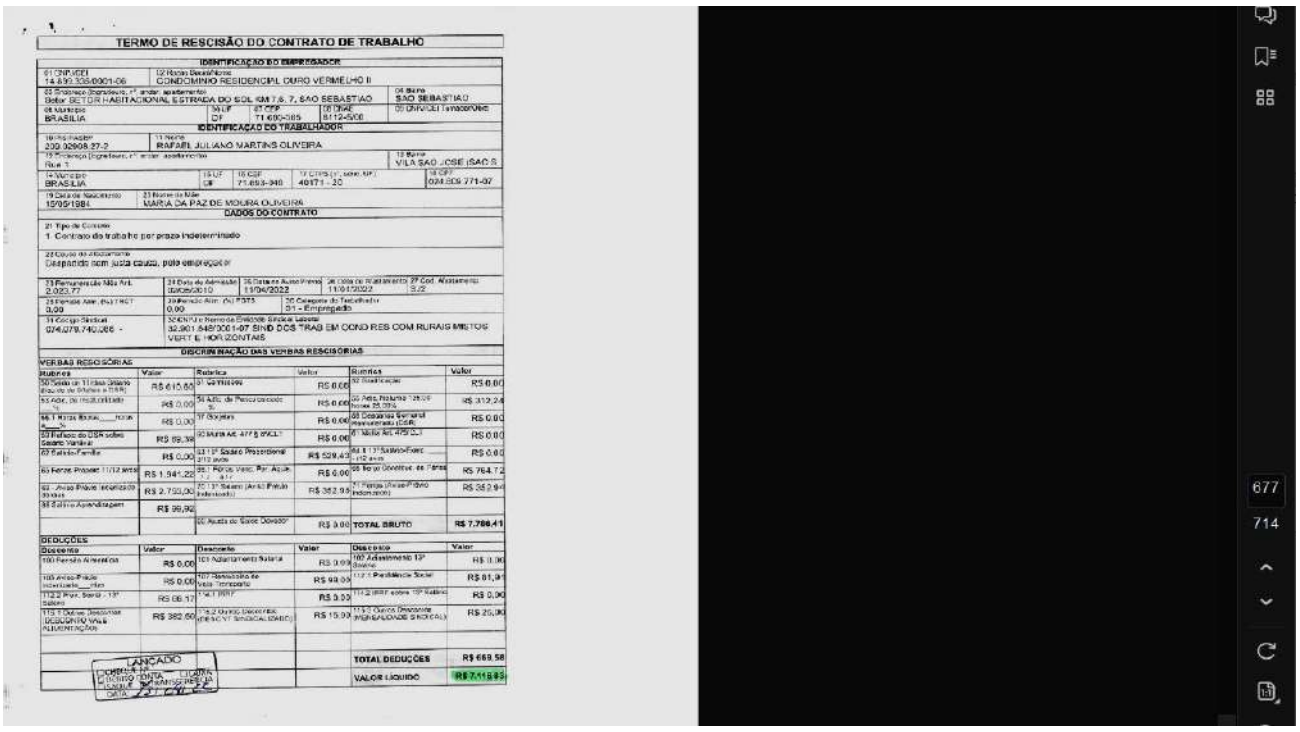

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome	
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		04 Bairro
Setor SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,8, 7, SAO SEBASTIAO		SAO SEBASTIAO
05 Município	06 UF / 07 CEP / 08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
BRASILIA	DF / 71.600-385 / 8112-5/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome	
200.92908.27-2	RAFAEL JULIANO MARTINS OLIVEIRA	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		13 Bairro
Rua 1		VILA SAO JOSE (SAO S
14 Município	15 UF / 16 CEP / 17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
BRASILIA	DF / 71.653-340 / 40171 - 20	024.809.771-07
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
15/05/1984	MARIA DA PAZ DE MOURA OLIVEIRA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data do Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cod. Afastamento
2.023,77	20/05/2010	11/04/2022	11/04/2022	02
28 Percent. Adic. (%) / TRCT	29 Pensão Alim. (%) / FGTS	30 Categoria do Trabalhador		
0,00	0,00	01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
024.079.740.086 -	32.901.548/0001-07 SIND DOS TRAB EM COND RES COM RURAIS MISTOS VERT E HORIZONTAIS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11dias Salário (líquido de 3faltas e DSR)	R$ 615,65	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificações	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ Horas ___%	R$ 312,24
56.1 Horas Extras ___ horas e ___%	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo de DSR sobre Salário Variável	R$ 89,39	60 Multa Art. 477 § 8ºCLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479CLT	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R$ 529,43	64.1 13º Salário-Exerc. ___/12 avos	R$ 0,00
65 Férias Proporc. 11/12 avos	R$ 1.941,22	66.1 Férias Venc. Por Aquis. / / a / /	R$ 0,00	66 Terço Constituc. de Férias	R$ 764,72
67 - Aviso Prévio Indenizado 30dias	R$ 2.700,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 382,99	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 382,99
68.2 Bolsa Aprendizagem	R$ 99,92				
		69 Ajuste do Saldo Devedor	R$ 0,00	TOTAL BRUTO	R$ 7.786,41

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado ___/dias	R$ 0,00	107 Ressarcimento de Vale Transporte	R$ 99,00	112.1 Previdência Social	R$ 81,91
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 66,17	114.1 IRRF	R$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESCONTO Vale ALIMENTAÇÃO)	R$ 382,50	115.2 Outros Descontos (DESCONTO SINDICAL (DESC.))	R$ 15,00	115.3 Outros Descontos (MENSALIDADE SINDICAL)	R$ 25,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R$ 669,58
				VALOR LÍQUIDO	R$ 7.116,83

LANÇADO

Maio/2022

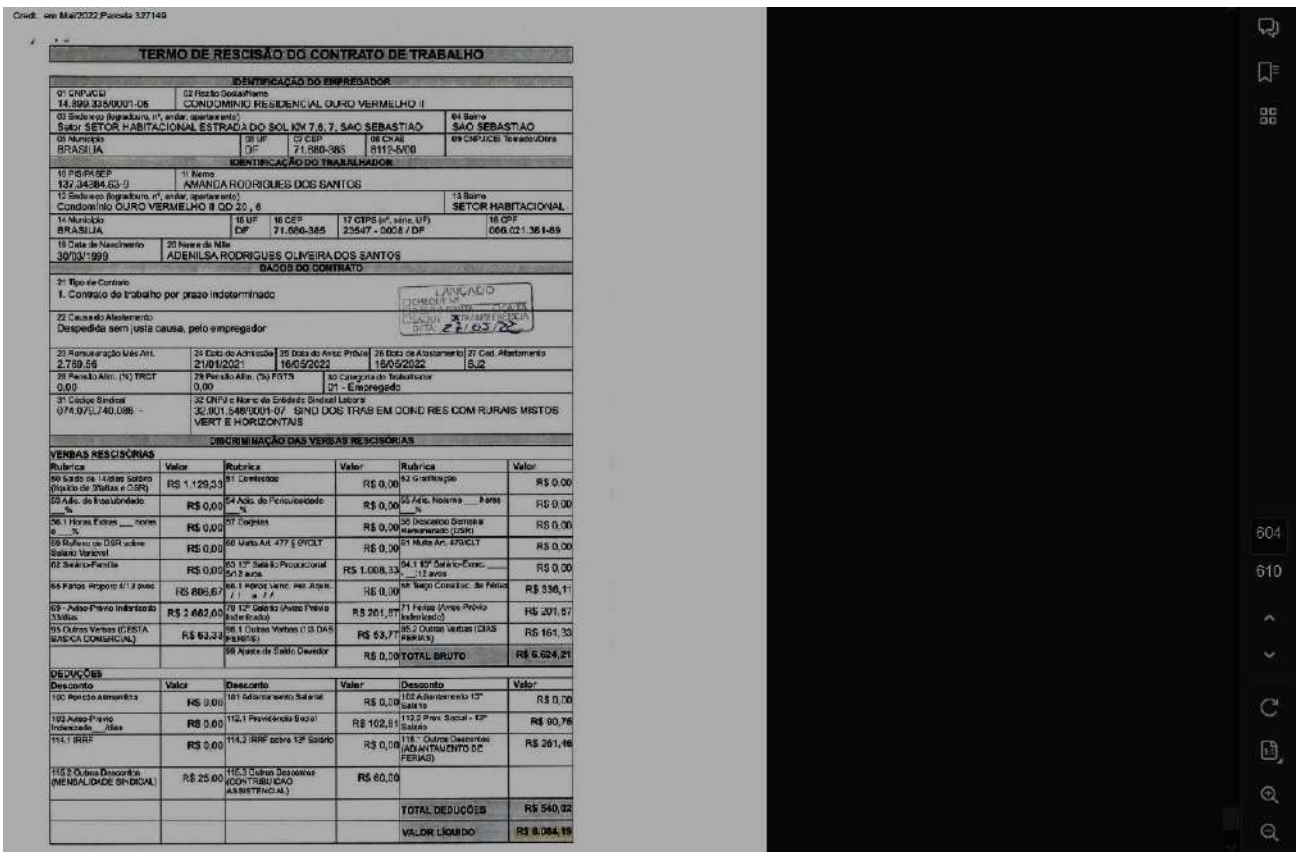

Credit. em Mai/2022 Parcela 327149

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome	
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		04 Bairro
Setor SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL KM 7,8, 7, SAO SEBASTIAO		SAO SEBASTIAO
05 Município	06 UF / 07 CEP / 08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
BRASILIA	DF / 71.680-385 / 8112-5/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome	
137.34084.69-9	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		13 Bairro
Condomínio OURO VERMELHO II QD 20 , 6		SETOR HABITACIONAL
14 Município	15 UF / 16 CEP / 17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
BRASILIA	DF / 71.680-385 / 23547 - 0008 / DF	066.021.361-69
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
30/03/1999	ADENILSA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data do Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cod. Afastamento
2.789,56	21/01/2021	16/05/2022	16/05/2022	02
28 Percent. Adic. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador		
0,00	0,00	01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
074.07.LJ.40.086 -	32.901.548/0001-07 SIND DOS TRAB EM COND RES COM RURAIS MISTOS VERT E HORIZONTAIS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14dias Salário (líquido de 3faltas e DSR)	R$ 1.129,33	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificações	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ Horas ___%	R$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas e ___%	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo de DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8ºCLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479CLT	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R$ 1.008,33	64.1 13º Salário-Exerc. ___/12 avos	R$ 0,00
65 Férias Proporc. 4/12 avos	R$ 885,67	66.1 Férias Venc. Por Aquis. / / a / /	R$ 0,00	66 Terço Constituc. de Férias	R$ 336,11
67 - Aviso Prévio Indenizado 33dias	R$ 2.662,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 201,67	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 201,67
68 Outras Verbas (CESTA BASICA COMERCIAL)	R$ 63,33	68.1 Outras Verbas (13 DAS FERIAS)	R$ 63,77	68.2 Outras Verbas (DIAS FERIAS)	R$ 161,33
		69 Ajuste do Saldo Devedor	R$ 0,00	TOTAL BRUTO	R$ 6.624,21

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado ___/dias	R$ 0,00	112.1 Previdência Social	R$ 102,91	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 90,76
114.1 IRRF	R$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00	115.1 Outros Descontos (ADIANTAMENTO DE FERIAS)	R$ 261,16
115.2 Outros Descontos (MENSALIDADE SINDICAL)	R$ 25,00	115.3 Outros Descontos (CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL)	R$ 60,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R$ 540,02
				VALOR LÍQUIDO	R$ 6.084,19

LANÇADO

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Contratação de Seguro

100 As apólices de seguros não eram anexadas à movimentação financeira das prestações de contas mensais, tampouco as respectivas cotações das propostas com as Seguradoras pesquisadas.

101 Ressaltamos, também, manter o Corretor de Seguros informado sobre as diversas obras e Manutenção para fins de melhor adequação das futuras apólices.

102 Da mesma forma, requerer esclarecimentos por parte do Corretor em virtude dos serviços especiais/ “gratuitos” incluídos geralmente no pacote da Apólice (Manual do Segurado), que poderão dispensar pagamentos quando da utilização pelo Condomínio.

Relatório de Atividades Desenvolvidas

103 Em nossas recomendações anteriores destacamos que o Relatório de Atividades ao final de cada Prestação de Contas mensal é fundamental para fins de evidenciação dos Atos Administrativos. Na realidade, didaticamente, corresponde a 1/12 avos do relato que será apresentado quando da Prestação de Contas Anual (registro da dinâmica das rotinas, atendimentos, obras/construção, manutenção/reparos, compras, demandas jurídicas), entre outros. Em alguns casos a mesma base de informações é replicada de forma mais sucinta através de boletins/jornais divulgados aos Condôminos, portais de transparência. Até a emissão deste Relatório não nos foi apresentado o referido Relatório.

104 Considerada a mesma relevância da Demonstração da Execução Orçamentária, o Relatório de Atividades Desenvolvidas nas Prestações de Contas mensais é inconteste, ou pelo menos, anexado à última pasta (movimento financeiro) dos períodos de orçamentários. A inexistência deste Relatório na AGO ou apresentação desconexa à Execução Orçamentária, de igual modo, compromete a deliberação em Assembleia Geral sobre a Prestação de Contas Anual.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

II) CONCLUSÃO

105 As operações relativas à dinâmica das atividades condominiais antes de submetidas à deliberação/aprovação pela Assembleia Geral devem estar apresentadas de forma organizada e tempestiva, devidamente documentada, e em consonância ao cumprimento das prerrogativas da Convenção Condominial, deliberações em Atas Assembleares, controle orçamentário/financeiro, formalidades processuais/operacionais, exigências fisco-tributárias, adequação dos controles internos, entre outras.

106 Nesse sentido, somos de opinião, que vários procedimentos administrativo-gerenciais-operacionais, ditames da Convenção Condominial não foram cumpridos, carecendo da obtenção de documentação/informações complementares para a comprovação da realidade dos fatos em atendimento à mais adequada forma de Prestação de Contas Condominial do período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2023. Ademais, em virtude de tantos ocorridos, e da relevância, entendemos que as Prestações de Contas nesse período examinado, sequer estariam em condições/suficiência para serem submetidas à ulterior deliberação em Assembleia Geral do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II - DF. Dentre outras causas, destacamos:

a) Inexistência/referenciação nos comprovantes de pagamento relativos a: atesto; descrição detalhada do objetivo dos gastos administrativos/operacionais/investimentos; identificação da rubrica orçamentária (materiais/equipamentos e prestação de serviços terceirizados); controle dos dossiês das obras - termos de referência/descritivo detalhado do objeto; cotações/tabulações de preços, portifólio das empresas concorrentes, garantias dos entregáveis, condições de pagamento, atesto do recebimento das obras, por profissional qualificado contratado. Divergências entre as quantidades de itens aprovados em Assembleia com aqueles adquiridos. Os comprovantes de pagamento não faziam nenhuma referência às autorizações por parte do Conselho Deliberativo e respectivas cotações de preços;

b) Inexistência do Demonstrativo da Execução Orçamentária, com a apuração e justificativas das variações e respectivo resultado > Superávit / (Déficit);

c) Não elaboração do Demonstrativo da Composição dos Saldos do Fundo de Reserva (previsão orçamentária “x” arrecadação em conta corrente ordinária “x” transferência para conta do Fundo de Reserva “x” pagamentos pela conta do Fundo de Reserva “x” saldo apurado); bem como aqueles relativos à Taxa Extraordinária e Excedente do Fundo de Reserva. Destaque-se, ainda, que as Receitas do Fundo de Reserva/ Taxa Extras foram utilizadas para o custeio de despesas ordinárias;

d) Não foi apresentado o critério para suspensão da constituição do Fundo de Reserva e respectivo remanejamento para conta do “Excedente”. A regra para fins de suspensão da arrecadação do Fundo de Reserva definida na Minuta da Convenção Condominial, exige o “número de frações ideais”, o qual não foi localizado. Logo, não pudemos opinar sobre o cumprimento do limite para a arrecadação do Fundo de Reserva, tampouco do respectivo saldo e possibilidade de utilização ou não da conta Excedente do Fundo de Reserva;

e) Descumprimento de obrigações fisco-tributárias relacionadas à retenção e recolhimento de tributos, a exemplo do INSS sobre contratações de serviços de pessoa física, e das demais retenções federais em caso de pessoas jurídicas. Além disso, não era anexado às Prestações de Contas o Demonstrativo cumulativo ou controle dos recolhimentos dos tributos (retenções federais > INSS, PIS/COFINS/CSLL, ISS), referente às retenções nas notas fiscais com ou sem cessão de mão de obra;

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

f) Inexistência do Controle do Acervo Patrimonial atualizado;

g) Diversos Pagamentos com juros e multas, relativos aos tributos federais, contribuições trabalhistas e rescisão contratual empregatícia. Também constavam títulos em Cartório de Protesto;

h) Não era prática anexar às Atas a planilha orçamentária aprovada em Assembleia para os reajustes das quotas condominiais, inclusive, as cobranças foram efetuadas por divisão igualitária, contrária ao critério estabelecido na Convenção Condominial (fração ideal).

i) Inexistência nas Atas das Assembleias dos registros descritivos sobre a situação financeira do Condomínio, juros pagos e vincendos decorrentes dos pagamentos atrasados, bem como resultados dos andamentos e encerramentos de processos judiciais, gestão da inadimplência (cobranças administrativas, extrajudiciais e judiciais) e formalização dos acordos e saldo das parcelas vincendas, situação fisco-tributária (ex. execução fiscal), passivo de obras, entre outros. Inexistência dos Relatórios de Atividades relativos à Administração Condominial para cada período da gestão;

j) Em pesquisa do CNPJ do Condomínio junto ao Banco Central do Brasil, constava no relatório de Cadastro de Clientes, outros Bancos de relacionamento, sendo que até a data de conclusão do nosso Relatório não foram identificadas as contas vinculadas ao CNPJ do Condomínio relativas ao: Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda.; Pagseguro Internet S/A e BCO BRB;

k) saldos apresentados nos demonstrativos financeiros sem nenhum respaldo/existência financeira – “Sub Conta Caixa” e “Caixa Movimento”;

l) a isenção da quota condominial para os integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sem os encargos previdenciários;

m) Não era prática anexar às prestações de contas mensais a inadimplência do Condomínio “assumida” pela empresa Garantidora contratada, motivo pelo qual também não se pôde aferir os reais benefícios por parte do Condomínio, considerando a modalidade anterior de cobrança direta, inclusive dos acordos, “versus” a terceirizada desde novembro/2021;

n) Nas prestações de contas mensais não constava a documentação/relatórios adequados para justificativa das arrecadações totais dos Condôminos, por parte da empresa Garantidora, bem como do respectivo repasse dos recursos ao Condomínio, mediante a apresentação da relação analítica das contribuições com as datas dos créditos bancários. Após nossa solicitação a Consultoria Contábil obteve planilhas financeiras detalhadas e a composição dos saldos, porém essas informações foram encaminhadas somente em razão de nossa demanda;

o) Divergências entre os valores das rubricas dos Relatórios Financeiros da Consultoria Contábil (despesas extraordinárias) e daqueles apresentados nos Relatórios/Pareceres do Conselho Fiscal e Ex-Síndica, comprometendo a análise das evoluções financeiras dos gastos efetuados (previsto x realizado);

p) A Consultoria Contábil não emitia os relatórios das composições dos saldos das rubricas do “Demonstrativo de Receitas e Despesas Analítico”, logo se torna inviável a confirmação detalhada das receitas auferidas de acordo com a movimentação bancária mensal.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

107 Cabe destacar que independentemente dos fatos aqui apurados estarem relacionados às Prestações de Contas já aprovadas, ainda continuam sob responsabilidade dos Srs. Síndicos em cada período da gestão. Nesse sentido, após a apresentação deste Relatório em Assembleia Geral aguardar-se-ão as respectivas deliberações.

108 Pela natureza dos fatos apontados, e, sobretudo, objetivando o sigilo das informações (proteção dos dados de pessoas físicas e jurídicas), recomendamos que este Relatório não seja disponibilizado individualmente aos Condôminos via *internet* ou mesmo impresso. Destaque-se que o Condômino pode ter acesso à leitura do Relatório Circunstanciado na sala da Administração com a presença do Síndico ou membro do Conselho Consultivo e Fiscal. Outra forma de divulgação dos apontamentos seria por meio de apresentação via Assembleia Geral.

Atenciosamente,

LS AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP
CRC / DF 647

Sérgio Araújo de Amorim
Contador CRC/DF 7426/O

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Anexo 1

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 32282191/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OU

CNPJ n. 14.899.335/0001-06

Certidão emitida em 03/11/2023, às 16:48:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 02/11/2023, às 16:52:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32282191

Código de Validação: 4F94 D096 5DE7 6D7C 6ED2 7DE4 4FA8 68AE

Data da Atualização: 02/11/2023, às 16:52:47

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 321115022892023
NOME: COND. RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
ENDEREÇO: SRTVN LOTE P-ED BRASILIA RáDIO CENTER
CIDADE: PLANO PILOTO
CNPJ: 14.899.335/0001-06
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de fevereiro de 2024. *

Certidão emitida via internet em 03/11/2023 às 16:57:13 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

PORTAL DO GDF OUVIDORIA DO GDF DF LEGAL

Portal de Serviços – DF Legal

DF LEGAL SERVIÇOS

ATENÇÃO: SÓ SÃO DISPONIBILIZADOS OS BOLETOS DE TEO E TFE. OUTROS DEVEM SER VERIFICADOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA DF LEGAL.

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II-DF
CPF/CNPJ:14899335000106
Não constam débitos no momento.

(61) 3961.5125 (61) 3961.5126

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.899.335/0001-06
Certidão nº: 61377377/2023
Expedição: 03/11/2023, às 20:09:17
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.899.335/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:
NOME: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06
Expedição: **03/11/2023 – 20:11:37**
Código de Autenticidade: ZLIDLWNVTSHE20FXUX
Válida até 03/12/2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=ZLIDLWNVTSHE20FXUX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ: 14.899.335/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 03/11/2023, às 20:14:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.
Data do processamento dos dados: 03/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
3. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **KT5SeLBK4iOjCSy**.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ: 14.899.335/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 03/11/2023, às 20:16:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 03/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **md52JYsomd19xUE**.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR ***CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF*** *- INSCRIÇÃO* ***14.899.335/0001-06***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
POSITIVA

EMPREGADOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
INSCRIÇÃO: 14.899.335/0001-06
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2023, às 20:18:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado, conforme relatório anexo, que integra a presente para todos os fins.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**
Código: **3RFV4ZN37M**
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR ***CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF*** *- INSCRIÇÃO* ***14.899.335/0001-06***

ANEXO

ESTABELECIMENTO: 14.899.335/0001-06

PROCESSO: 46206.009952/2019-00 (Físico)
SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 429, 'caput' da CLT

Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

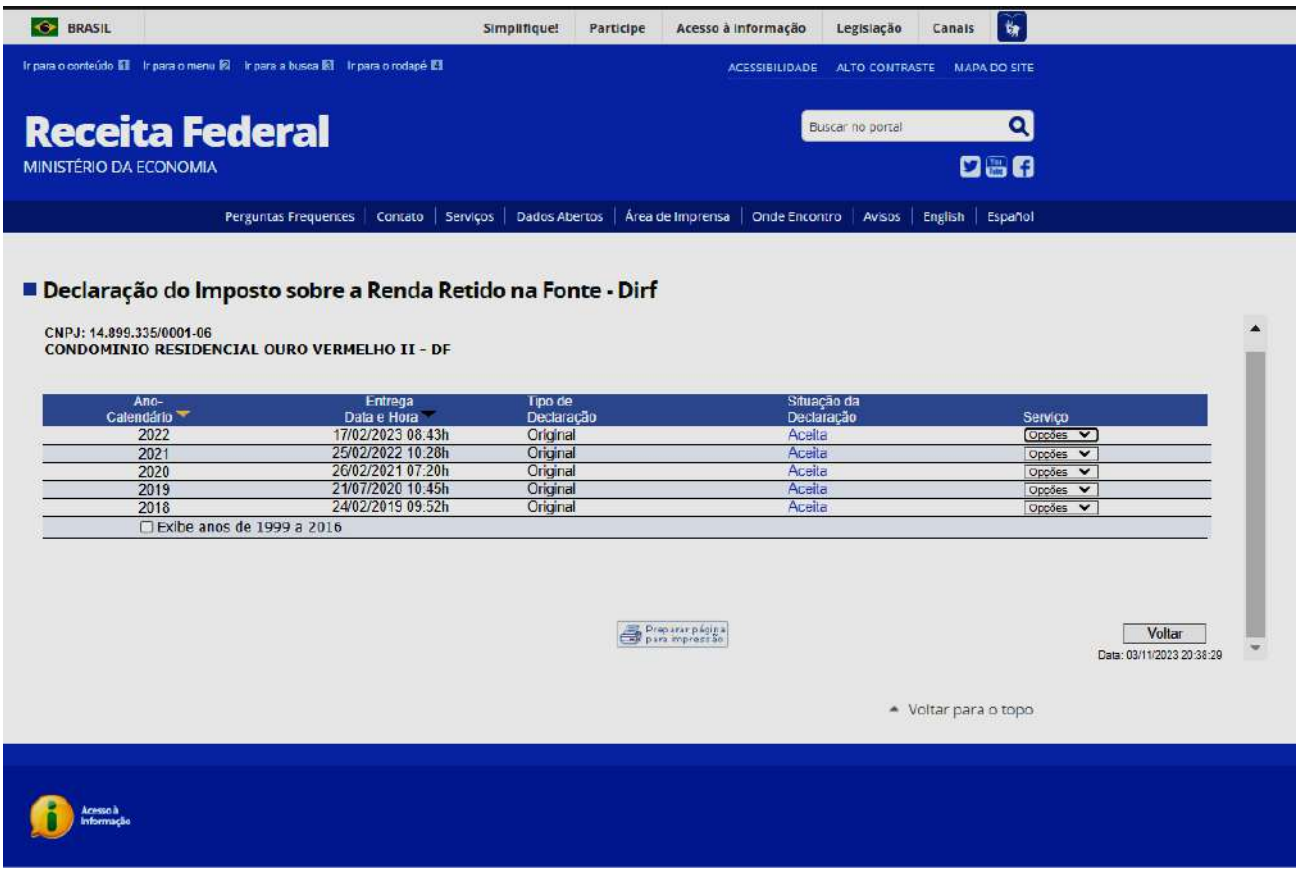

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – Dirf 2021
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2021
Ano-calendário: 2020
Tipo: Original

Identificação do declarante		
CNPJ: 14.899.335/0001-06		
Nome empresarial: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF		
Extrato da declaração		
Beneficiários PF		54
Beneficiários PJ		0
Valores		
Rendimentos tributáveis	R$	1.105.477,38
Previdência oficial	R$	92.751,98
Previdência privada	R$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R$	0,00
Dependentes	R$	32.040,71
Pensão alimentícia	R$	0,00
Imposto retido	R$	2.829,68
Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	15.630,13
Compensação do imposto por decisão judicial		
Ano-calendário	R$	0,00
Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com exigibilidade suspensa		
Rendimentos tributáveis	R$	0,00
Previdência oficial	R$	0,00
Previdência privada	R$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R$	0,00
Dependentes	R$	0,00
Pensão alimentícia	R$	0,00
IRRF	R$	0,00
Depósito judicial	R$	0,00
Rendimento recebido acumuladamente		
Rendimentos tributáveis	R$	0,00
Previdência oficial	R$	0,00
Pensão alimentícia	R$	0,00
Despesas com ação judicial	R$	0,00
Imposto retido	R$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: TARLEY GUEDES ROCHA
CPF: 725.641.801-91 DDD: (61) Telefone: 99358-7363 Ramal: Fax:
Correio eletrônico: TARLEYROCHA@YAHOO.COM.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 26/02/2021 às 07:20:55
1625538736

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – Dirf 2022
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2022
Ano-calendário: 2021
Tipo: Original

Identificação do declarante		
CNPJ: 14.899.335/0001-06		
Nome empresarial: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II		
Extrato da declaração		
Beneficiários PF		67
Beneficiários PJ		0
Valores		
Rendimentos tributáveis	R$	1.477.320,03
Previdência oficial	R$	114.399,37
Previdência privada	R$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R$	0,00
Dependentes	R$	36.590,87
Pensão alimentícia	R$	6.136,23
Imposto retido	R$	9.675,89
Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	62.077,92
Compensação do imposto por decisão judicial		
Ano-calendário	R$	0,00
Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com exigibilidade suspensa		
Rendimentos tributáveis	R$	0,00
Previdência oficial	R$	0,00
Previdência privada	R$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R$	0,00
Dependentes	R$	0,00
Pensão alimentícia	R$	0,00
IRRF	R$	0,00
Depósito judicial	R$	0,00
Rendimento recebido acumuladamente		
Rendimentos tributáveis	R$	0,00
Previdência oficial	R$	0,00
Pensão alimentícia	R$	0,00
Despesas com ação judicial	R$	0,00
Imposto retido	R$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	0,00
Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial		
Titulares		22
Dependentes		0
Valores		
Valores pagos por titulares	R$	10.216,34
Valores relativos a rembolso dos titulares	R$	0,00
Valores pagos por dependentes	R$	0,00
Valores relativos a reembolso dos dependentes	R$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: WEVERTON CESAR AGUIAR POSSIDONIO PEREIRA
CPF: 696.338.191-72 DDD: (61) Telefone: 3397-4063 Ramal: Fax: 3397-4063
Correio eletrônico: CONDOMINIOS@VILA21.COM.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 25/02/2022 às 10:28:52
2517701562

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – Dirf 2023
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2023
Ano-calendário: 2022
Tipo: Original

Identificação do declarante		
CNPJ: 14.899.335/0001-06		
Nome empresarial: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II		
Extrato da declaração		
Beneficiários PF		59
Beneficiários PJ		0
Valores		
Rendimentos tributáveis	R$	1.510.444,18
Previdência oficial	R$	114.984,45
Previdência privada	R$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R$	0,00
Dependentes	R$	41.141,03
Pensão alimentícia	R$	16.438,70
Imposto retido	R$	15.015,71
Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	30.598,07
Compensação do imposto por decisão judicial		
Ano-calendário	R$	0,00
Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com exigibilidade suspensa		
Rendimentos tributáveis	R$	0,00
Previdência oficial	R$	0,00
Previdência privada	R$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R$	0,00
Dependentes	R$	0,00
Pensão alimentícia	R$	0,00
IRRF	R$	0,00
Depósito judicial	R$	0,00
Rendimento recebido acumuladamente		
Rendimentos tributáveis	R$	0,00
Previdência oficial	R$	0,00
Pensão alimentícia	R$	0,00
Despesas com ação judicial	R$	0,00
Imposto retido	R$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	0,00
Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial		
Titulares		24
Dependentes		0
Valores		
Valores pagos por titulares	R$	10.872,09
Valores relativos a rembolso dos titulares	R$	0,00
Valores pagos por dependentes	R$	0,00
Valores relativos a reembolso dos dependentes	R$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: WEVERTON CESAR AGUIAR POSSIDONIO PEREIRA
CPF: 696.338.191-72 DDD: (61) Telefone: 3397-4063 Ramal: Fax: 3397-4063
Correio eletrônico: CONDOMINIOS@VILA21.COM.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 17/02/2023 às 08:43:51
3682150939

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	14.899.335/0001-06
Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Endereço:	COND RESIDENCIAL OURO VERMELHO II / SAO SEBASTIAO / BRASILIA / DF / 71680-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102405273431282428

Informação obtida em 08/11/2023 12:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Ministério do Trabalho e Previdência
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - (RAIS)
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2021

Identificação do Estabelecimento

CREA	590570493902
Razão Social	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CNPJ/CAEPF	14.899.335/0001-06
CEI/CNO Vinculado	
CNAE	8112500 - CONDOMINIOS PREDIAIS
Endereço	SETOR SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL, 7 SAO **Bairro** SAO SEBASTIAO
Cidade/UF	BRASILIA / DF **CEP** 71680-385

Declaração entregue

Data da recepção	11/04/2022	**Total de vínculos**	66
Código de Identificação do Recibo	179.8497.8241.786-62		

Coordenação da RAIS.

Brasília, 10/11/2023

Declaração enviada com Certificado Digital

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

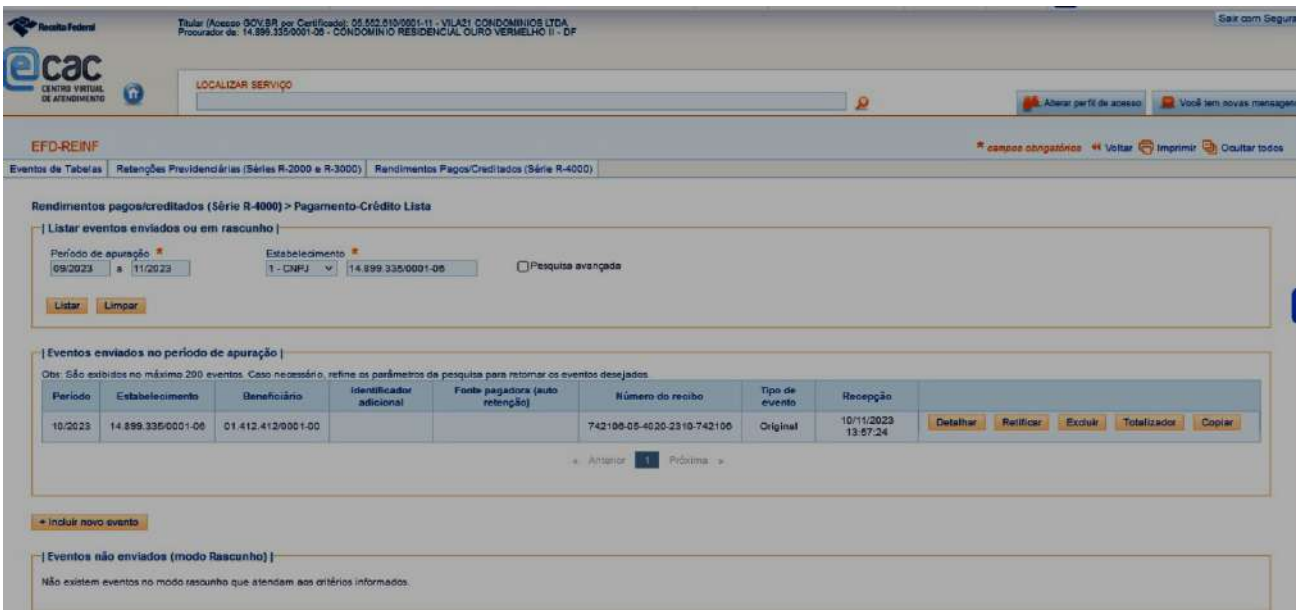

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717241900000000175091502
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717241900000000175091502
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:23

PANTOJA
ADVOGADOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Sra. Líria Lis Guimarães Lima
Prezada,

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO III**, neste ato representado por sua assessoria jurídica, no exercício de suas atribuições administrativas e dos poderes de representação conferidos por meio de instrumento procuratório, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e solicitar o que segue.

Conforme é de conhecimento, há um débito em aberto na NEOENERGIA, vencido em 22 de fevereiro de 2022, período no qual Vossa Senhoria exercia o cargo de síndica.

Em recentes negociações com a concessionária, não foi possível constatar nenhuma irregularidade na cobrança, entretanto, em algumas oportunidades Vossa Senhoria se manifestou acerca da irregularidade da cobrança – manifestação durante Assembleia Geral de Condôminos e via e-mail.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, que no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta notificação, esclareça quais são os fundamentos para subsidiar a suposta irregularidade alegada por Vossa Senhoria, bem como forneça os documentos que comprovem o fato, para que possamos discutir a legalidade da referida cobrança perante a concessionária de energia.

Certos de vossa colaboração, ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Brasília, 4 de outubro de 2023.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

SIG Quadra 01, Lote 985 à 1055, Ed. Empresarial Parque Brasília, Sala 229, Brasília/DF, CEP 70.610-410, fone (061) 3361-5738.
www.pantojaadvogados.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:02
Número do documento: 24032717242300000000175091490
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242300000000175091490
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:28

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

MINUTA DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

Nós, os proprietários ou promitentes compradores das frações ideais do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II**, localizado nesta Capital, firmamos a presente **CONVENÇÃO**, para administração, conservação e ordem interna do referido Condomínio, que se regerá pelas normas deste instrumento, pelo Regimento Interno e pela legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO

Art. 1º. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II é uma entidade de direito civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede em Brasília-DF, sendo constituído por uma área de terras, conforme matrículas nºs 1.018, 26.463, 29.012, 28.372, 29.201, 29.202, 29.203 e 29.204, todas constantes no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóvel do Distrito Federal, de acordo com títulos de domínio e posse assim representados.

Art. 2º. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II está localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, km 7,6, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, consubstanciado no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento – MDE-RP 079/09 e na Planta de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 079/09, categorizada no PDOT/2009 como Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE, nos termos dos artigos 125 e 130.

Art. 3º. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II tem uso exclusivamente residencial unifamiliar, com baixa densidade (até 50 habitantes/ha), inerente ao Setor Habitacional Estrada do Sol. A gleba tem predominância de solo, conforme Estudo Ambiental, do tipo cambissolos, em associação com neossolos litólicos e subordinadamente latossolo vermelho amarelo, de relevo irregular e ondulado, com declividade de moderada a alta (em geral, acima de 10%) e marcado por uma rede de canais naturais de escoamento superficial de águas pluviais (grotas) e cursos d'água (perene e intermitente).

Art. 4º. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II é composto de 820 (oitocentas e vinte) frações ideais, distribuídas em 817 (oitocentos e dezessete) unidades residenciais, 3 (três) unidades imobiliárias de equipamentos públicos, comunitários e urbanos, 7 (sete) praças, 2 (dois) mirantes, sistema viário e áreas verdes:

I – Unidades Residenciais:
Os lotes têm dimensões e formas variadas, conforme indicação na Planta de Parcelamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Quadro de Endereçamento – Habitação Unifamiliar Fase I	
Quadra	**Lotes**
1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
2	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
3	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
5	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
6	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
7	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
8	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
9	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
10	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
10A	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
11	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
12	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29
13	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
14	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
15	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17
16	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22
17	1A, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
18	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
19	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30
20	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
21	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34
22	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48
23	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34
24	1, 2, 3, 4, 5 e 6
25	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Continuação do quadro de endereçamento:

Quadro de Endereçamento – Habitação Unifamiliar Fase II	
Quadra	**Lotes**
1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
2	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
3	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
5	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
6	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
7	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
8	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
9	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
9A	1A, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
10	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
11	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
12	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
12A	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
13	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14
14	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 20
15	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
16	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
17	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
18	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22
19	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
19A	1, 2, 3 e 4
20	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
21	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9
22	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

II – Áreas Institucionais:
a) Fase I, Quadra 15, Lote 01: Unidade Imobiliária de Equipamento Administrativo (1.008,00 m²);
b) Fase II, AE-1: Unidade Imobiliária de Equipamento de Educação pré-escolar (6.146,29 m²); e
c) Fase II, AE-2: Unidade Imobiliária de Atividades Desportivas (5.955,85 m²).

Art. 5º O Condomínio emitirá, uma única vez, certificado de endereçamento, acompanhado de croqui de localização do lote, e o entregará a cada Condômino ou seu representante legal, mediante recibo, reconhecendo a sua posse sobre a área nele especificada.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Capítulo II
DO CONDOMÍNIO

Seção I
Das Áreas Comuns

Art. 6º. As edificações e bens de caráter coletivo que interessarem ao Condomínio serão realizados ou adquiridos com o concurso pecuniário obrigatório de todos os Condôminos, na proporção da fração ideal que cada um possuir, mediante prévia autorização da Assembléia Geral.

Art. 7º. Consideram-se bens de propriedade do Condomínio e de uso comum dos Condôminos e, como tais, insuscetíveis de divisão e alienação:

I – a sede da administração do Condomínio e sua respectiva fração ideal;

II – guaritas;

III – sistema viário;

IV – estacionamentos;

V – calçadas;

VI – muros ou cercas divisórias e limítrofes de uso comum e distintas das propriedades singulares;

VII – áreas verdes;

VIII – áreas de lazer;

IX – praças;

X – redes gerais e equipamentos de distribuição de água, luz, força, gás, telefone e teleinformática;

XI – rede geral e equipamentos de captação e drenagem de águas pluviais;

XII – sistema de tratamento e esgotamento sanitário;

XIII – sistema de coleta e armazenamento de lixo;

XIV – máquinas, equipamentos e veículos de propriedade do Condomínio; e

XV – todas as demais benfeitorias implantadas em área comum, os equipamentos e tudo mais que, pela sua própria natureza, for adquirido pelo Condomínio ou de qualquer maneira integre o seu patrimônio e que seja de uso comum dos Condôminos.

Seção II
Das Áreas Privativas

Art. 8º. Cada Condômino somente poderá executar obras em sua fração ideal observando sua finalidade residencial e as disposições estabelecidas no Regimento Interno do Condomínio, no Código de Obras e Edificações e demais normas de postura do Distrito Federal.

Parágrafo único. É vedada a construção de mais de uma unidade residencial unifamiliar por lote.

Art. 9º. São consideradas áreas privativas as de propriedade exclusiva de cada Condômino, frações ideais indivisíveis de terreno residencial e institucional, conforme art. 4º desta Convenção, e todas as benfeitorias que porventura existirem dentro de cada unidade.

Art. 10. O cadastramento das transferências da propriedade singular somente será processado perante a Administração do Condomínio no caso de o Condômino alienante encontrar-se adimplente com as obrigações pecuniárias previstas nesta Convenção.

Art. 11. Em nenhuma hipótese será permitido o cadastramento da propriedade singular em duplicidade.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Parágrafo único. Ocorrendo a situação vedada no *caput* deste artigo, o Condomínio obriga-se a garantir os direitos decorrentes do cadastramento do Condômino mais antigo, o qual será denunciado à lide, caso o Condomínio seja chamado em juízo para se defender, em ações que questionem a validade do seu cadastro, que somente poderá ser alterado, em relação ao cadastramento dos Condôminos antigos, por força de decisão judicial transitada em julgado.

Capítulo III

DA GESTÃO DO CONDOMÍNIO

Art. 12. O Condomínio é composto dos seguintes órgãos:
I – Assembleia Geral;
II – Conselho Deliberativo;
III – Síndico;
IV – Diretor Administrativo;
V – Diretor Financeiro;
VI – Conselho Fiscal; e
VII – Conselho Consultivo.

§ 1°. Os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Consultivo serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária, realizada na segunda quinzena do mês de março de cada ano, para um mandato de 2 (dois) anos, facultada uma única reeleição.

§ 2°. Na ausência de candidatura aos cargos de Síndico e Diretores, a Assembleia Geral poderá deliberar pela contratação de pessoa jurídica para a administração do Condomínio.

Art. 13. O Síndico, no exercício de suas funções, fará jus a pró-labore mensal, definido pela Assembleia Geral, cujo parâmetro será a tabela da entidade sindical da categoria (Seicon), devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais no Condomínio, com flexibilidade de horário e com a divulgação periódica do horário de atendimento.

Art. 14. Os Diretores Administrativo e Financeiro, no exercício de suas funções, farão jus a prólabore mensal equivalente a 80% (oitenta por cento) do pró-labore do Síndico, referendado pela Assembleia Geral, sem carga horária preestabelecida, exceto quando em substituição ao Síndico.

Art. 15. Os membros titulares dos Conselhos Fiscal e Consultivo, no exercício de suas funções, terão isenção da taxa condominial ordinária.

§ 1°. No caso dos titulares dos Conselhos Fiscal e Consultivo que possuírem mais de um lote no Condomínio a isenção que trata este artigo incidirá apenas sobre a taxa condominial referente a um único lote.

Art. 16. O Síndico, os Diretores, os demais membros dos Conselhos e seus substitutos legais respondem, solidária e pessoalmente, pelas obrigações contraídas em nome do Condomínio, quando, por dolo ou culpa, causar-lhe prejuízo.

Art. 17. Os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Consultivo reunir-se-ão:
I – Ordinariamente:
a) trimestralmente, em conjunto;
b) mensalmente, em separado.
II – Extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único. Todos os assuntos discutidos e deliberados nas reuniões a que se refere o presente artigo serão obrigatoriamente registrados em ata, que será assinada pelos membros nelas presentes e posteriormente divulgada a todos os Condôminos.

Art. 18. O Conselho Deliberativo apreciará recurso interposto por Condômino, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data do recebimento das justificativas do Síndico.

§1°. O recurso do condômino será interposto no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da notificação ou intimação.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

§ 2º. Se o parecer for favorável ao recorrente, o ato praticado será considerado nulo, resguardado o direito do Síndico de recorrer à Assembleia Geral.

§ 3º. No caso de parecer contrário, o recorrente poderá solicitar inclusão na pauta da próxima Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada para deliberação terminativa sobre o assunto.

§ 4º. Em qualquer caso previsto nos parágrafos anteriores, haverá efeito suspensivo até deliberação pela Assembleia Geral, ficando entendido que, não sendo julgado procedente o recurso, e tratando-se de pena pecuniária, o Condômino ficará sujeito aos encargos previstos a partir do dia da aplicação da pena.

Art. 19. Caso qualquer membro de Conselho apresente comprovado comportamento inidôneo e/ou prejudicial ao Condomínio, no âmbito administrativo, judicial ou financeiro, ou mesmo quando esse membro oferecer, de forma contumaz, obstáculos às atividades cotidianas do Condomínio, poderão os demais membros dos Conselhos respectivos afastá-lo, temporariamente, de suas funções, devendo a Assembleia Geral ser convocada, nos termos desta Convenção, para ratificar ou não o afastamento.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 20. A Assembleia Geral é o mais elevado órgão deliberativo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, classificando-se, de acordo com sua periodicidade, em Ordinária e Extraordinária.

Art. 21. A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Síndico, por iniciativa própria ou quando solicitado por Condôminos que representem 1/4 (um quarto) do total das frações ideais do Condomínio.

§ 1º. Caso a Assembleia requerida por Condôminos, em conformidade com o estabelecido no *caput* deste artigo, não seja convocada no prazo de 10 (dez) dias, caberá aos próprios requerentes o direito de fazê-lo.

§ 2º. No caso previsto no parágrafo primeiro, o Síndico fornecerá aos interessados na convocação da Assembleia Geral relação dos Condôminos, com seus respectivos endereços, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data do requerimento.

§ 3º. Caso o Síndico não cumpra a determinação do parágrafo anterior, a decisão caberá ao Conselho Deliberativo.

Art. 22. As convocações das Assembleias Gerais serão feitas por meio de edital publicado em um dos jornais de grande circulação de Brasília, por avisos afixados em locais visíveis nas portarias e na sede da Administração e remetidos às residências dos Condôminos, ou ao endereço por eles indicados, por meio de carta simples ou comunicação eletrônica, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data fixada para a realização do evento.

Parágrafo único. Nos editais e avisos de convocação, deverão constar: local, data e hora da reunião, o quórum necessário, a ordem do dia e a assinatura do responsável pela convocação.

Art. 23. As Assembleias Gerais serão realizadas, em primeira convocação, com a presença de Condôminos que representem, no mínimo, a metade mais uma das frações ideais do Condomínio, ou, em segunda convocação, com 30 (trinta) minutos após o horário destinado à realização da primeira, com qualquer número de condôminos, salvo quando Assembleia necessita de numero especifico para aprovação.

Art. 24. A Mesa Diretora dos trabalhos da Assembleia Geral será composta do(a) Presidente e do(a) Secretário(a), devendo estes ser eleitos pelo Plenário, dentre os presentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Art. 25. Membros dos conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal poderão compor a Mesa Diretora, mediante deliberação do Plenário.

Art. 26. Os Condôminos poderão fazer-se representar em Assembleia Geral por procurador, com poderes específicos, munido de instrumento público ou privado, este com firma reconhecida, que será conferido pelo Presidente da Mesa.

§ 1°. O procurador não poderá representar, a qualquer título, mais de um constituinte, e o instrumento de mandato será específico para a Assembleia nele definida.

§ 2°. O Condômino poderá ser representado pelo locatário do imóvel, desde que as decisões da Assembleia não envolvam despesas extraordinárias do Condomínio.

§ 3°. Fica vedado aos membros do Conselho Deliberativo representar os condôminos em Assembleia Geral.

Art. 27. As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples, ressalvados os casos de quórum especial previsto em lei e/ou nesta Convenção, e obrigam a todos os Condôminos, mesmo os ausentes.

§ 1°. A apuração dos votos será feita pela Mesa Diretora imediatamente após o término da votação, e o resultado será divulgado em seguida.

§ 2°. Em caso de empate, caberá ao Presidente da Assembleia decidir a questão, exceto em eleições e matérias que exijam quórum especial.

§ 3°. Qualquer Condômino poderá solicitar à Mesa a recontagem dos votos, que será feita uma única vez, caso se confirme a apuração inicial.

Art. 28. Nas Assembleias Gerais, cada Condômino terá direito a um único voto, independentemente do número de frações ideais que possua.

Art. 29. No caso de a fração ideal pertencer a duas ou mais pessoas, será computado apenas um voto.

Art. 30. Não poderá votar nem ser votado o Condômino com débitos com o Condomínio, oriundos de taxas ordinárias ou extraordinárias, multas ou outros valores pecuniários.

§ 1°. A situação de adimplência, para efeito do exercício do voto, poderá ser provada, na ocasião da Assembleia, por qualquer meio admitido em direito.

§ 2°. Para efeito de aplicação da penalidade prevista no *caput* deste artigo, o Síndico deverá disponibilizar para o Presidente, responsável pela condução dos trabalhos da Assembleia, relação atualizada de todos os Condôminos com a situação de regularidade de suas frações ideais, em relação às taxas condominiais, considerando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 31. Matéria rejeitada pela Assembleia Geral somente será reapresentada por proposta de Condôminos que representem no mínimo 1/10 (um décimo) das frações ideais do Condomínio.

Art. 32. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena do mês de março de cada ano, para:

I – discutir, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, as contas do exercício anterior;

II – eleger o Síndico, Diretores e membros dos Conselhos, assim como seus suplentes, nos anos ímpares;

III – fixar o pró-labore do Síndico e dos diretores Administrativo e Financeiro, e a taxa ordinária e extraordinária, quando for o caso, do Condomínio;

IV – discutir e votar o orçamento para o exercício seguinte, fixando o saldo mínimo do Fundo de Reserva para o período, observando o disposto nesta Convenção;

V – alterar o Regimento Interno, observando os quóruns legais; e

VI – tratar de assuntos de interesse geral do Condomínio.

Art. 33. Em caso de impossibilidade da realização da Assembleia Geral Ordinária no tempo previsto, esta se realizará, impreterivelmente, até o dia 15 do mês de abril, considerando-se prorrogados os mandatos dos membros da direção do Condomínio até a eleição e a posse da nova Administração.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Art. 34. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, para tratar de assuntos de interesse do Condomínio, inclusive de alterações na Convenção, observando-se os quóruns legais para convocação e votação.

Seção II

Do Conselho Deliberativo

Art. 35. O Conselho Deliberativo é a primeira instância de recursos e deliberações do Condomínio Ouro Vermelho II e órgão de consulta do Síndico e dos demais membros da Diretoria e dos Conselhos.

Art. 36. O Conselho Deliberativo compõe-se dos seguintes membros: Síndico, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e membros mais votados do Conselho Consultivo, sendo um da Fase I e o outro da Fase II.

Art. 37. O Conselho Deliberativo será presidido pelo Síndico.

Art. 38. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – deliberar sobre a gestão administrativa, patrimonial, econômica, financeira, contábil e jurídica do Condomínio;

II – adotar as providências necessárias à defesa do Condomínio e de seus Condôminos;

III – monitorar o cumprimento das ações e decisões adotadas pelo Síndico e pelos Diretores;

IV – solicitar parecer do Conselho Fiscal sobre gastos mensais não aprovados em Assembléia Geral;

V – escolher as instituições financeiras com as quais o Condomínio movimentará seus recursos, mediante propostas apresentadas pelo Diretor Financeiro;

VI – manter a disciplina e a moralidade no Condomínio, cumprindo e fazendo cumprir a Convenção e o Regimento Interno;

VII – emitir parecer prévio às movimentações financeiras, para realizações de despesas acima de 30 (trinta) salários mínimos;

VIII – decidir, em grau de recurso, os apelos dos condôminos decorrentes de sanções impostas pelo Síndico e/ou pela Diretoria; e

IX – outras atribuições conferidas pela Assembleia Geral.

Art. 39. O Conselho Deliberativo reunir-se-á mensalmente, com quórum mínimo de 3 (três) membros, com deliberações definidas por maioria simples.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Conselho Deliberativo o voto de desempate, sempre que este ocorrer.

Art. 40. No caso de 3 (três) ausências em reuniões do Conselho Deliberativo, durante o ano, sem justificativa documentada (atestado, Boletim de Ocorrência, entre outros) e aceita pelo Conselho Deliberativo, o membro será afastado do cargo até decisão da Assembleia Geral.

Art. 41. No caso do artigo anterior, o Síndico ou o Diretor que estiver no desempenho das funções deste convocará Assembleia Geral, no prazo de 20 (vinte) dias, para deliberação sobre a destituição.

Parágrafo único. Caso ocorra a destituição de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser convocada, no prazo de 30 (trinta dias), Assembleia Geral de eleição para o cargo vacante.

Seção III

Do Síndico

Art. 42. O Síndico é o representante legal do Condomínio e responsável por toda a estrutura administrativa e financeira.

Art. 43. Compete ao Síndico o desempenho das funções específicas de administração do Condomínio, especialmente:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

I – representar o Condomínio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticar os atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições previstas em lei, nesta Convenção, no Regimento Interno e nas demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral;

II – administrar o Condomínio como um todo, compreendendo a gestão administrativa, patrimonial, econômica, financeira, contábil e jurídica;

III – cumprir e fazer cumprir as disposições desta Convenção, do Regimento Interno e das deliberações aprovadas em Assembleia Geral;

IV – convocar, na época apropriada, pelos meios previstos nesta Convenção, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, estas quando julgar conveniente ou por requerimento dos Condôminos que representem pelo menos 1/4 (um quarto) das frações ideais;

V – elaborar propostas orçamentárias para cada exercício e submetê-las à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, e executar as dotações orçamentárias nos limites aprovados;

VI – apresentar, anualmente (limitado ao terceiro mês do exercício subseqüente), ou quando

exigido, a prestação de contas da sua administração à Assembleia Geral, colocando à disposição dos condôminos todos os documentos e o parecer do Conselho Fiscal, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo;

VII – acompanhar e adotar as providências cabíveis dos processos administrativos, nos órgãos do GDF e do Governo Federal, e dos processos judiciais, nos tribunais;

VIII – manter em pleno funcionamento a administração do Condomínio, inclusive aos sábados até o meio-dia;

IX – manter rigoroso controle sobre as transferências das frações ideais, com integral cumprimento às regras estabelecidas nesta Convenção, no Regimento Interno, no Código de

Edificação de Obras e nas decisões da Assembleia Geral;

X – manter as vias internas do Condomínio em bom estado de tráfego e com placas identificadoras dos logradouros e de sinalização de trânsito;

XI – manter o sistema de comunicação visual nas áreas comuns do Condomínio, destinado a avisos de interesse dos Condôminos;

XII – instalar e manter sistema de segurança nas áreas comuns do Condomínio;

XIII – manter rigoroso controle e conservação do patrimônio do Condomínio, inclusive com inventário permanente, individualizando e identificando todos os bens móveis e imóveis;

XIV – manter diuturno controle e manutenção preventiva da rede de águas pluviais, de esgotamento sanitário, viário, de iluminação e de coleta de lixo;

XV – manter diuturno controle do sistema de água potável e comunicar tempestivamente ao órgão governamental competente a necessidade de manutenção ou ampliação;

XVI – fornecer todos os dados e informações requisitadas pelos Conselhos previstos nesta Convenção;

XVII – guardar e conservar os documentos do Condomínio, podendo os originais mais importantes ser mantidos em cofres especiais, em instituições tradicionais e de reconhecida segurança, dando conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

XVIII – decidir sobre a aquisição de bens e prestação de serviços ao Condomínio, obedecidos os limites estabelecidos nesta Convenção e/ou pela Assembleia Geral;

XIX – autorizar a execução de obras de infraestrutura básica e demais construções aprovadas pela Assembleia Geral, após parecer do técnico responsável, com o acompanhamento de todas as etapas;

XX – manter a ordem, a disciplina e a moralidade no Condomínio, cumprindo e fazendo cumprir a Convenção e o Regimento Interno;

XXI – delegar funções a terceiros, mediante aprovação da Assembleia Geral;

XXII – contratar serviços, com ou sem vínculo empregatício, punir e demitir empregados, fixando-lhes a função e a remuneração, de acordo com o piso da categoria funcional, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, observando as disposições previstas nesta Convenção;

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

XXIII – ordenar as despesas relativas à folha de pagamento dos empregados, encargos sociais, manutenção, segurança e limpeza das áreas comuns do Condomínio, observadas as disposições desta Convenção;

XXIV – colocar à disposição dos Condôminos meios de registro de reclamações, que deverão ser solucionadas ou ter as razões da impossibilidade de solução respondidas no prazo de 20 (vinte) dias corridos;

XXV – aplicar as penalidades previstas nesta Convenção ou no Regimento Interno;

XXVI – promover a cobrança, inclusive judicial, das contribuições condominiais vencidas e devidas ao Condomínio, impondo multas e encargos previstos em lei e nesta Convenção, assim como celebrar acordo nos termos definidos pela Assembleia Geral;

XXVII – promover a cobrança de quaisquer quantias devidas ao Condomínio, inclusive para ressarcimento de danos que este vier a sofrer;

XXVIII – dirimir controvérsias entre Condôminos e prevenir litígios em assuntos relativos ao Condomínio;

XXIX – expedir instruções para cumprimento da Convenção, do Regimento Interno e das deliberações aprovadas em Assembleia Geral;

XXX – propor alteração na Convenção e Regimento Interno, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;

XXXI – manter em dia a correspondência, os livros, as atas e demais documentos de interesse do Condomínio;

XXXII – assinar contratos, movimentar contas bancárias e efetuar endossos em nome do Condomínio, juntamente com o Diretor Financeiro;

XXXIII – assinar contrato de seguro dos bens patrimoniais e frações ideais do Condomínio contendo cláusulas contra incêndio ou outro sinistro que cause destruição no todo ou em parte, computando-se o prêmio nas despesas ordinárias;

XXXIV – assinar guias, com o Diretor Financeiro, pagar impostos e taxas e efetuar outros pagamentos em nome do Condomínio;

XXXV – guardar e conservar os documentos contábeis do Condomínio por pelo menos 5 (cinco) anos, observando os casos em que regulamentação própria estabeleça prazo maior;

XXXVI – entregar, mediante recibo, ao seu sucessor, todos os livros, documentos e pertences em seu poder, de propriedade do Condomínio;

XXXVII – fornecer, por ocasião das Assembleias Gerais, lista nominal de Condôminos com a situação de regularidade, para efeito de aferição do quórum por parte do seu Presidente;

XXXVIII – participar ao Conselho Deliberativo sua ausência, com justificativa, por prazo superior a 3 (três) dias;

XXXIX – elaborar informativo periódico, responsabilizando-se pela sua divulgação aos Condôminos;

XL – comunicar as deliberações das Assembleias, nos 8 (oito) dias subsequentes, mediante divulgação da ata registrada em cartório;

XLI – dar imediato conhecimento à Assembleia Geral da existência de procedimentos judiciais ou administrativos de interesse do Condomínio; e

XLII – dar publicidade de todos os atos e ações praticados.

Art. 44. A partir do fim do exercício financeiro e até a posse da nova Administração, o Síndico não poderá firmar novos contratos relativos a despesas extraordinárias.

Art. 45. O Síndico que praticar irregularidades, não prestar contas ou não administrar convenientemente o Condomínio poderá ser destituído em Assembleia Geral, convocada para esse fim, pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Seção IV

Do Diretor Administrativo

Art. 46. O Diretor Administrativo é o responsável por toda a estrutura administrativa do Condomínio.

Art. 47. Compete ao Diretor Administrativo:

I – substituir o Síndico em caso de morte ou renúncia, até que seja realizada nova eleição, e em sua ausência, mediante comunicação imediata ao Conselho Deliberativo;

II – cumprir e fazer cumprir a Convenção e outros regulamentos aprovados em Assembléia Geral;

III – proteger os bens do Condomínio contra interferências estranhas e atos nocivos ao seu patrimônio;

IV – colaborar com os demais membros do Conselho Deliberativo nas atividades de administração;

V – secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo e lavrar as atas respectivas em livro apropriado;

VI – responsabilizar-se pelo cadastramento dos Condôminos;

VII – responsabilizar-se pelos livros e documentos pertinentes às suas atribuições;

VIII – cadastrar, com o Síndico, a transferência das frações ideais com atualização da cadeia dominial;

IX – manter arquivo próprio para cada fração ideal, contendo toda a cadeia dominial, assim como as plantas de edificação, em conformidade com o Regimento Interno;

X – manter arquivo próprio para cada ação judicial, inquérito ou qualquer procedimento administrativo de interesse do Condomínio;

XI – manter arquivo próprio para os projetos de infraestrutura básica e de demais construções do Condomínio;

XII – manter os demais documentos do Condomínio permanentemente organizados por assunto, finalidade ou nome, de forma a facilitar sua imediata identificação e localização;

XIII – adotar, juntamente com o Síndico, critérios para seleção, treinamento e requalificação dos empregados;

XIV – manter serviço de recebimento e expedição de correspondências destinadas ao Condomínio e aos Condôminos, com imediata redistribuição;

XV – remeter ao Diretor Financeiro notas fiscais, recibos e outros documentos referentes às despesas correntes, para a oportuna realização do pagamento;

XVI – preparar a folha de pagamento dos empregados do Condomínio, efetuando-o na data estabelecida em lei;

XVII – preparar e remeter ao Diretor Financeiro as guias de recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, para pagamento nos respectivos vencimentos;

XVIII – oferecer aos membros dos Conselhos todo o apoio material e humano no âmbito administrativo;

XIX – prestar informações pertinentes à Assembleia Geral, juntamente com os demais membros do Conselho Deliberativo do Condomínio;

XX – elaborar e recepcionar matérias para o informativo periódico do Condomínio;

XXI – responsabilizar-se pela divulgação dos avisos de interesse dos Condôminos nas áreas comuns do Condomínio;

XXII – promover a integração dos Condôminos, responsabilizando-se pelos eventos e festas realizados pelo Condomínio;

XXIII – preparar a documentação solicitada pela área jurídica do Condomínio;

XXIV – manter rigoroso controle e conservação do patrimônio do Condomínio, inclusive com inventário permanente, atualizado anualmente, individualizando e identificando todos os bens móveis e imóveis; e

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

XXV – dar publicidade de todos os atos e ações praticados.

Art. 48. Competem ao Diretor Administrativo as mesmas atribuições do Síndico, quando o substituir em suas ausências e impedimentos.

Art. 49. O Diretor Administrativo que praticar irregularidades, não prestar contas ou não administrar convenientemente o Condomínio poderá ser destituído em Assembleia Geral, convocada para esse fim, pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

Seção V

Do Diretor Financeiro

Art. 50. O Diretor Financeiro é o responsável pela estrutura financeira do Condomínio.

Art. 51. Compete ao Diretor Financeiro:

I – cumprir e fazer cumprir esta Convenção, o Regimento Interno e as decisões da Assembléia Geral;

II – proteger os bens do Condomínio contra interferências estranhas e atos nocivos ao seu patrimônio;

III – colaborar com os demais membros dos Conselhos nas atividades de administração;

IV – movimentar os recursos financeiros do Condomínio, por meio de instituições financeiras a serem definidas pelo Conselho Deliberativo, sendo os cheques de pagamentos assinados em conjunto com o Síndico ou seu substituto legal;

V – elaborar as previsões orçamentárias;

VI – providenciar a prestação de contas da Administração do Condomínio (limitado ao terceiro mês do exercício subsequente), a ser elaborada pelo contador ou empresa contratada para tal finalidade, assim como a apresentação de balancetes mensais, extratos de contas bancárias e balanço geral anual, os quais assinará, com o Síndico;

VII – encaminhar ao Conselho Deliberativo, mensalmente, a relação dos Condôminos inadimplentes, para cobrança judicial ou extrajudicial;

VIII – manter controle do Fundo de Reserva, transferindo o saldo para conta bancária específica, mediante parecer do Conselho Fiscal, fazendo a conciliação mensal;

IX – manter a escrituração contábil e financeira atualizada e em conformidade com a legislação pertinente, submetendo, mensalmente, os balancetes ao Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento aos Condôminos, com o parecer deste Conselho;

X – disponibilizar ao Conselho Fiscal balanço anual até o segundo mês do exercício subsequente;

XI – examinar e rubricar os comprovantes de despesas, documentos, lançamentos e registros contábeis e financeiros das operações realizadas pelo Condomínio;

XII – encaminhar o Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas aos Condôminos, com o parecer do Conselho Fiscal;

XIII – esclarecer, por escrito ou por mensagem eletrônica, questionamentos sobre as despesas efetuadas, em até 20 (vinte) dias após solicitação formal do Condômino; e

XIV – dar publicidade de todos os atos e ações praticados.

§ 1º. Ocorrendo ausência ou impedimento do Diretor Administrativo, assumirá as atribuições deste o Diretor Financeiro.

§ 2º. Ocorrendo, simultaneamente, ausência ou impedimento do Síndico e do Diretor Administrativo, assumirá as atribuições do Síndico o Diretor Financeiro.

§ 3º. Ocorrendo ausência ou impedimento do Diretor Financeiro, o Diretor Administrativo assinará os cheques ou demais ordens de pagamentos com o Síndico, mediante autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 52. O Diretor Financeiro que praticar irregularidades, não prestar contas ou não administrar convenientemente o Condomínio poderá ser destituído em Assembleia Geral, convocada para esse fim, pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Seção VI

Do Conselho Fiscal

Art. 53. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos interesses comuns do Condomínio.

Art. 54. O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares e até 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal será o membro mais votado.

Art. 55. Os membros titulares do Conselho Fiscal terão isenção da taxa condominial ordinária.

§ 1°. No caso dos titulares dos Conselhos Fiscal que possuírem mais de um lote no Condomínio a isenção que trata este artigo incidirá apenas sobre a taxa condominial referente a um único lote.

Art. 56. O Conselho Fiscal reunir-se-á, mensalmente, para fiscalizar os fatos e atos administrativos praticados pelo Síndico e pelos Diretores e apreciar os balancetes e demais documentos relativos às contas da Administração do Condomínio do mês anterior, emitindo parecer.

Art. 57. Compete ao Conselho Fiscal:

I – cumprir e fazer cumprir as disposições desta Convenção e outros regulamentos aprovados pela Assembleia Geral;

II – examinar previamente a proposta orçamentária apresentada pelo Síndico e sobre ela emitir parecer a ser apresentado à Assembleia Geral;

III – acompanhar a execução financeira do orçamento aprovado pela Assembleia Geral;

IV – examinar os comprovantes de despesas, documentos, lançamentos e registros contábeis das operações realizadas pelo Condomínio;

V – emitir parecer sobre os balancetes mensais e balanço anual do Condomínio;

VI – emitir parecer sobre a prestação de contas da gestão administrativa, financeira e patrimonial do Síndico e encaminhar à deliberação da Assembleia Geral;

VII – examinar a utilização de recursos de fundos constituídos e encaminhar parecer à deliberação da Assembleia Geral;

VIII – emitir parecer em assuntos submetidos à sua consideração por Condôminos e pelos Conselhos Deliberativo e Consultivo do Condomínio ou pelos seus membros individualmente;

IX – encaminhar ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral representação contra o Síndico e Diretores sobre irregularidades apuradas em seus atos administrativos, patrimoniais e financeiros;

X – requisitar ao Conselho Deliberativo ou individualmente a seus membros documentos de interesse do Condomínio;

XI – emitir parecer contrário às despesas realizadas em desobediência ao orçamento aprovado em Assembleia Geral;

XII – proteger os bens do Condomínio contra interferências estranhas e atos nocivos ao seu patrimônio;

XIII – encaminhar à Assembleia Geral as questões que julgar necessárias no âmbito de sua competência;

XIV – propor à Assembleia Geral a destituição do Síndico e/ou de Diretores, no caso de irregularidades comprovadas; e

XV - dar publicidade de todos os atos e ações praticados.

Art. 58. A reunião mensal do Conselho Fiscal será realizada com a documentação contábil e todos os documentos afins, apresentados em tempo hábil pelo Síndico, por seu substituto legal ou pelo Diretor Financeiro.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Art. 59. O parecer do Conselho Fiscal será assinado por todos os membros titulares, podendo conter manifestações dissidentes.

Seção VII
Do Conselho Consultivo

Art. 60. O Conselho Consultivo é o órgão representativo dos Condôminos em todas as instâncias deliberativas do Condomínio.

Art. 61. O Conselho Consultivo será constituído por 6 (seis) Condôminos residentes, sendo 3 (três) da Fase I e 3 (três) da Fase II, com até 2 (dois) suplentes de cada Fase, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1°. Os representantes titulares do Conselho Consultivo terão isenção da taxa condominial ordinária. No caso dos titulares dos Conselhos Fiscal e Consultivo que possuírem mais de um lote no Condomínio a isenção incidirá apenas sobre a taxa condominial referente a um único lote.

§ 2°. O Conselheiro mais votado de cada fase integrará o Conselho Deliberativo, sendo escolhido o de maior idade, em caso de empate.

Art. 62. Compete ao Conselho Consultivo:

I – cumprir e fazer cumprir as disposições desta Convenção, do Regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral;

II – manifestar-se sobre as consultas do Síndico, dos demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III – analisar o parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre as contas relativas ao exercício anterior e, caso seja consultado, manifestar-se na Assembleia Geral;

IV – encaminhar, para deliberação da Assembleia Geral, as questões que julgar necessárias;

V – intermediar solicitações e reclamações dos Condôminos, encaminhando-as ao Síndico e/ou ao Conselho Deliberativo;

VI – propor e apoiar o Diretor Administrativo na integração dos Condôminos, em eventos realizados pelo Condomínio;

VII – participar e emitir parecer no que se refere ao planejamento de aplicação de recursos e execução de obras de interesse comum ao Condomínio;

VIII – intermediar tentativas de conciliação entre moradores em questões conflitantes; e

IX – realizar reunião mensal com os moradores, com o devido encaminhamento da ata ao sindico e ao Conselho Deliberativo, para providências e divulgação.

Capítulo IV
DOS DIREITOS E DEVERES DO CONDÔMINO

Art. 63. O Condômino poderá usufruir dos bens e áreas de propriedade e uso comum do Condomínio, desde que não prejudique direito igual dos demais Condôminos nem as condições materiais do Condomínio.

Art. 64. O Condômino deverá zelar pela moral e os bons costumes e guardar o decoro no uso das áreas comuns, conforme estabelecem a legislação em vigor, esta Convenção e o Regimento Interno.

Art. 65. O Condômino somente utilizará ou permitirá a utilização de sua fração ideal na forma a que se destina e estabelece a legislação em vigor, esta Convenção e o Regimento Interno.

Capítulo V
DO PROCESSO ELEITORAL

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Art. 66. As eleições do Síndico, dos Diretores Administrativo e Financeiro e dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal serão realizadas de acordo com esta Convenção.

Art. 67. As eleições serão realizadas bienalmente, na segunda quinzena do mês de março de cada ano ímpar, em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 68. Tanto o mandato do síndico como o dos demais cargos terão duração de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição.

Art. 69. Os casos não previstos nesta Convenção, no que se refere às eleições, serão resolvidos pela Assembleia Geral convocada para o pleito eleitoral.

Seção I

Do Direito de Votar e Ser Votado

Art. 70. É eleitor o Condômino que, na data da eleição, estiver em pleno gozo de seus direitos condominiais.

Art. 71. Poderá se candidatar qualquer proprietário de fração ideal, morador ou não, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, desde que cumpra todos os requisitos estabelecidos nesta Convenção.

Art. 72. Será impedido de participar do pleito aquele considerado civil ou penalmente inelegível (com sentença penal condenatória transitada em julgado, ou por falência, insolvência e execução de qualquer natureza sem garantia do juízo, o interditado e o incapaz) e o inadimplente com o Condomínio.

Art. 73. Cada condômino, independentemente do número de unidades que possua, terá direito a um único voto.

Art. 74. O candidato que não puder comparecer ao pleito eleitoral deverá se representar por procurador legalmente constituído.

Art. 75. No caso de voto por procuração, esta deverá ser no modelo "procuração pública", específica para o ato e com data não superior a 30 (trinta) dias da data do pleito.

Parágrafo único. Cada procurador poderá representar um único Condômino.

Seção II

Da Convocação das Eleições e do Registro de Chapas

Art. 76. As eleições serão convocadas pelo Síndico, 30 (trinta) dias antes da data da realização do pleito.

Art. 77. A convocação das eleições far-se-á por meio de correspondência e de Edital publicado em jornal de grande circulação em Brasília – DF, e conterá, obrigatoriamente:

I – data, horário e local de votação;

II – prazo e local para registro de chapas; e

III – número de Condôminos registrados na Administração até a data do Edital.

Art. 78. Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo, não sendo permitidas alterações após o registro da candidatura individual ou da respectiva chapa.

Art. 79. Os candidatos aos cargos de direção (Síndico, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro) deverão apresentar suas candidaturas em chapas indivisíveis.

Art. 80. As candidaturas aos cargos de membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo serão registradas individualmente.

Art. 81. Para formalizar sua candidatura, o candidato deverá entregar à Comissão Eleitoral, até 15 (quinze) dias antes do pleito, ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e cópia de documento de identificação com fotografia, apresentando o original, para conferência.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral fornecerá recibo da documentação entregue pelos candidatos.

Art. 82. Em caso de desistência de candidato a um dos cargos de direção, após o prazo de encerramento das inscrições, a substituição somente será permitida mediante entrega de declaração assinada pelos demais membros da chapa, que deverá apresentar substituto até 10 (dez) dias antes da eleição, sob pena de cancelamento do registro da chapa.

Seção III

Da Comissão Eleitoral

Art. 83. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, escolhidos em Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O presidente da Comissão Eleitoral será definido por decisão dos 3 (três) membros titulares.

Art. 84. Compete à Comissão Eleitoral:

I – aprovar o registro de chapas;

II – receber e julgar eventuais impugnações e recursos;

III – fiscalizar todos os atos do processo eleitoral, recolher o material do pleito, após seu encerramento, e responsabilizar-se pela sua guarda até o término do prazo de eventuais impugnações; e

IV – apurar a responsabilidade de envolvimento de funcionários do Condomínio no trabalho de disputa eleitoral a favor de qualquer das chapas concorrentes, sugerindo ao Síndico punições cabíveis.

Art. 85. A Comissão Eleitoral ficará incumbida de organizar todos os documentos referentes às eleições.

Art. 86. São documentos essenciais ao processo eleitoral:

I – original do edital de publicação na íntegra;

II – cópias das respectivas fichas de inscrição, individual e de chapas, e dos documentos de identificação dos candidatos;

III – relação das chapas e dos candidatos individuais registrados, com especificação dos respectivos cargos;

IV – relação dos Condôminos em condições de votar;

V – lista de votação, com a coleta da assinatura do eleitor no ato de entrega da cédula;

VI – ata da Assembleia Geral Ordinária, com detalhamento da apuração, e, em anexo, um exemplar da cédula de votação;

VII – cópias dos processos de impugnação e recursos apresentados, assim como das decisões da Comissão Eleitoral ou da Assembleia Geral; e

VIII – termo de posse.

Art. 87. Após o encerramento do período de inscrições, o Condomínio publicará e emitirá aos Condôminos, por meio físico e/ou mensagem eletrônica, um único informativo contendo as propostas dos candidatos individuais e das chapas.

Art. 88. A Administração do Condomínio tomará todas as providências determinadas pela Comissão Eleitoral, no que se refere à realização do pleito.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Seção IV

Da Impugnação dos Candidatos

Art. 89. Dez dias antes das eleições, a Comissão Eleitoral publicará e emitirá aos Condôminos, por meio físico e/ou mensagem eletrônica, a relação das chapas inscritas e candidaturas individuais, contendo os nomes completos dos candidatos, assim como os respectivos cargos a que concorrem, e declarará aberto o prazo de 3 (três) dias para impugnações.

Art. 90. A impugnação só poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas na legislação e nesta Convenção.

Art. 91. Caberá à Comissão Eleitoral, encerrado o prazo de impugnação, lavrar termo de encerramento e dar publicação aos Condôminos.

Art. 92. Havendo solicitação de impugnação de qualquer candidatura, a Comissão Eleitoral notificará, no mesmo dia ou no dia seguinte à lavratura do Termo de Encerramento, o candidato impugnado, para que ofereça defesa em até 2 (dois) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

Parágrafo único. A defesa do candidato impugnado deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral, dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 93. A Comissão Eleitoral julgará, em até 2 (dois) dias após a apresentação da defesa, as impugnações.

Art. 94. Julgada procedente a impugnação, a chapa prejudicada não poderá substituir o candidato impugnado, sendo eliminada do processo eleitoral.

Art. 95. Não havendo chapa homologada pela Comissão Eleitoral, o Síndico publicará novo Edital de convocação do processo eleitoral, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando prorrogado tanto o seu mandato como o dos Diretores e dos membros dos Conselhos, até a realização do sufrágio.

Art. 96. A Administração do Condomínio colocará à disposição dos candidatos, no ato da homologação das suas chapas, a relação nominal dos Condôminos, contendo os respectivos endereços.

Seção V
Da Votação

Art. 97. A eleição dar-se-á por escrutínio secreto, com cédulas em que constem os nomes dos candidatos e os respectivos cargos a que concorrem, assinadas pelos membros da Comissão Eleitoral.

§ 1º. A urna de votação será instalada no local da reunião da Assembleia Geral Ordinária.

§ 2º. É vedado o voto por correspondência.

Art. 98. O sigilo do voto será assegurado mediante o uso de cédula única de votação e de urna instalada em local indevassável.

§ 1º. A cédula de votação será confeccionada em papel branco e opaco, impresso em tinta preta e tipos uniformes, contendo as denominações das chapas na ordem em que foram sorteadas e os nomes completos dos candidatos e seus respectivos cargos.

§ 2º. O sorteio a que se refere o parágrafo anterior será realizado pela Comissão Eleitoral, em reunião especialmente convocada para realizar-se 2 (dois) dias antes das eleições.

Art. 99. Todas as etapas do processo eleitoral poderão ser acompanhadas pelos candidatos ou por procuradores por estes constituídos.

Art. 100. Na hora fixada no edital, e tendo considerado o recinto e o material em condições de se proceder à votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, com o aval do Presidente da Assembleia, dará por iniciados os trabalhos de votação.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Parágrafo Único. Não será permitida a realização de campanha eleitoral no recinto de votação, sob pena de suspensão do direito a voto do faltoso e, caso esteja este concorrendo a cargo eletivo, de impugnação da candidatura.

Art. 101. Iniciada a votação, cada Condômino, depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá a cédula única, devidamente rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral, e, após consignar seu voto, a depositará na urna.

Art. 102. Terminado o horário previsto para a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral declarará encerrada a votação, passando-se imediatamente à contagem dos votos.

Art. 103. Na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos representantes das chapas concorrentes, será aberta a urna de votação, retirando-se as cédulas e comparando-se o número destas ao da lista de votantes.

Art. 104. Após a conferência de que trata o artigo anterior e o assentamento, no Livro de Ocorrências, das anotações que se fizerem necessárias, a Comissão Eleitoral procederá à contagem dos votos.

Art. 105. Qualquer candidato poderá solicitar à Comissão Eleitoral a recontagem dos votos, que ocorrerá na presença de um representante de cada chapa concorrente ou, no caso de candidatura individual, dos demais candidatos ao mesmo cargo.

Art. 106. Apurados os votos, que deverão ser recontados para efeito de conferência, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado final.

Art. 107. O Presidente da Comissão Eleitoral fará a proclamação nominal dos candidatos eleitos, verificado o cumprimento das normas eleitorais.

Art. 108. No prazo de 5 (cinco) dias após a Assembleia Geral Ordinária, deverá a Comissão Eleitoral lavrar a ata da eleição, na qual conterá um breve relato dos fatos, atos e ocorrências do processo de votação, especificando:

I – o total dos Condôminos em condições de votar e o total dos votantes;

II – o resultado geral da apuração, discriminando o número de votos de cada chapa, os votos nulos e os votos em branco; e

III – a proclamação nominal dos candidatos eleitos.

Art. 109. Será convocada nova eleição, a se realizar 15 (quinze) dias após o primeiro pleito, nas hipóteses a seguir:

I – se a eleição for anulada, quando concorrerão ao novo pleito todas as chapas legalmente inscritas; e

II – em caso de empate de 2 (duas) ou mais chapas classificadas em primeiro lugar, quando disputarão apenas aquelas que estiveram empatadas.

Parágrafo único. O processo de votação e apuração, assim como os demais procedimentos e prazos obedecerão às normas estabelecidas nos artigos deste capítulo.

Seção VI
Dos Recursos

Art. 110. O prazo para interpor recurso será de 5 (cinco) dias corridos, contado da proclamação do resultado da eleição, vedado o questionamento da inelegibilidade dos candidatos.

Art. 111. O recurso será interposto pelo Condômino perante a Comissão Eleitoral e entregue em 2 (duas) vias, mediante recibo, com os documentos comprobatórios da irregularidade nele apontada.

§ 1º. O recorrido terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do recurso, para oferecer suas contra-razões.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

§ 2º. Apresentadas ou não as contra-razões, a Comissão Eleitoral decidirá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sobre o recurso interposto.

Seção VII
Da Posse

Art. 112. Os candidatos eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no primeiro dia útil após o término do mandato em curso, quando se procederá à transmissão dos cargos e à lavratura do Termo de Posse, que será assinado por todos os eleitos.

Capítulo VI
DO ORÇAMENTO, DAS CONTRIBUIÇÕES E DO FUNDO DE RESERVA

Art. 113. O orçamento do Condomínio é composto de receitas e despesas ordinárias e extraordinárias, assim como do Fundo de Reserva, além de outros aprovados em Assembleia Geral.

Art. 114. São receitas ordinárias do Condomínio:

I – as taxas ordinárias mensais pagas pelos Condôminos;

II – as multas, juros e atualizações monetárias cobradas dos Condôminos por atraso ou por infração a dispositivos desta Convenção e/ou do Regimento Interno; e

III – os rendimentos das aplicações das disponibilidades financeiras.

Art. 115. Receitas extraordinárias são aquelas criadas especificamente para fazer face às despesas não previstas no orçamento anual.

Parágrafo único. Caso não sejam utilizados os recursos oriundos de taxas extraordinárias, a Assembleia Geral deliberará sobre sua destinação.

Art. 116. Constituem despesas ordinárias do Condomínio, a serem rateadas por fração ideal:

I – tributos lançados sobre as partes comuns do Condomínio;

II – custos de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e dos sistemas de:

a) iluminação das áreas comuns;

b) coleta, manipulação e armazenamento de resíduos sólidos;

c) captação e drenagem de água pluvial;

d) vias internas e áreas limítrofes ao Condomínio;

e) praças, áreas verdes e de preservação permanente;

f) segurança interna do Condomínio;

g) endereçamento ou identificação das quadras e lotes do Condomínio;

h) proteção do perímetro do Condomínio;

i) sinalização do trânsito interno e nas áreas limítrofes ao Condomínio; e

j) outras que forem criadas por lei ou fixadas em Assembleia Geral;

III – materiais de expediente, máquinas, equipamentos e utensílios destinados ao pleno funcionamento da Administração do Condomínio, assim como outras despesas correlatas;

IV – despesas de tarifas bancárias e de cobrança das taxas de condomínio, ordinárias e extraordinárias, vincendas e vencidas;

V – prêmios de seguros dos empregados e de bens móveis e imóveis de propriedade do Condomínio;

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício do Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

VI – despesas com empregados, inclusive encargos sociais, honorários e custas judiciais, em casos de litígio;

VII – pró-labore do Síndico e dos diretores Administrativo e Financeiro, conforme definido em Assembleia Geral;

VIII – honorários advocatícios das ações ou procedimentos administrativos em andamento, custas judiciais e outras despesas urgentes, que visem à defesa da preservação dos direitos do Condomínio e da liberdade de seus Administradores no exercício de suas funções;

IX – despesas com avisos de interesse do Condomínio, inclusive com a confecção de placas e sinalizações;

X – despesas de combustíveis, lubrificantes e manutenção nos veículos do Condomínio;

XI – despesas com computação gráfica, impressão e postagem do informativo ou outros documentos necessários às atividades do Condomínio;

XII – despesas com contribuição mensal aos órgãos representativos dos condomínios ou bairros, como associações, federações ou confederações; e

XIII – despesas para realização das Assembleias e eventos de interesse do Condomínio.

Art. 117. Será previsto, no boleto bancário, um desconto de antecipação, definido em Assembleia Geral, calculado sobre o valor da taxa ordinária do Condomínio, caso o pagamento ocorra até o dia de seu vencimento.

Art. 118. As taxas ordinárias e extraordinárias de Condomínio serão pagas mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês vincendo, sob pena de, após aquela data, ser aplicada multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor devido, sendo o montante acrescido de atualização monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. Vencidas e não pagas a taxa condominial e as penalidades previstas nesta Convenção ou no Regimento Interno, com atraso superior a 120 (cento e vinte) dias, o Síndico deverá promover a cobrança judicial do débito.

Art. 119. O pagamento de qualquer despesa do Condomínio será realizado por intermédio de cheque nominativo ou meio eletrônico, mediante prévia apresentação da nota fiscal ou outro documento comprobatório da aquisição do bem ou realização do serviço, devendo o Diretor Financeiro atestar a veracidade da despesa, apondo carimbo, data e assinatura no comprovante.

Parágrafo único. O pagamento dos valores inferiores a meio salário mínimo poderá ser feito em moeda corrente, mediante apresentação de nota fiscal ou outro documento comprobatório do gasto.

Art. 120. Será obrigatória a confecção de cópia ou digitalização de todos os cheques emitidos, contendo o seu valor, a data da emissão, o nome do favorecido, a finalidade detalhada, o número da nota fiscal ou do recibo, e as assinaturas do Síndico e do Diretor Financeiro.

Art. 121. Constituem despesas extraordinárias do Condomínio, a serem rateadas proporcionalmente entre todas as frações ideais, as que se destinem a atender a situações especiais, e serão estabelecidas por maioria de votos dos presentes em Assembleia Geral previamente convocada para esse fim.

Art. 122. O condomínio deverá instituir e manter o Fundo de Reserva, composto por 3% (três por cento) do valor do montante arrecadado das taxas ordinárias mensais de condomínio, até atingir o equivalente à multiplicação da taxa de condomínio por 30% (trinta por cento) do número de frações ideais.

§ 1°. Os recursos do Fundo de Reserva serão destinados à cobertura de despesas de emergência.

§ 2°. Cabe à Assembleia Geral Ordinária fixar o valor mínimo do saldo do Fundo de Reserva para o período.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

§ 3°. Não se observa o valor mínimo mencionado no parágrafo anterior para as despesas urgentíssimas, que poderão utilizar todo o montante de recursos disponíveis, mediante autorização do Conselho Deliberativo.

§ 4°. A destinação das disponibilidades financeiras acima do montante estabelecido no *caput* será deliberada pela Assembleia Geral.

Art. 123. Os recursos do Fundo de Reserva, obtidos com a cobrança da taxa ordinária de condomínio, deverão ser depositados, mensal e separadamente das demais receitas, em conta bancária de poupança, devidamente remunerada.

Art. 124. A realização das despesas ordinárias e extraordinárias do Condomínio, exceto as previstas no art. 116, incisos I, IV, VI e VII obedecerão aos seguintes critérios:

I – as despesas de até 03 (três) salários mínimos poderão ser efetuadas pela Administração, sujeitas à comprovação de que obedecem ao valor de mercado;

II – as despesas acima de 03 (três) e até 100 (cem) salários mínimos poderão ser efetuadas pela Administração, sendo obrigatória a coleta de no mínimo três propostas e concordância do Conselho Deliberativo, preferencialmente a de menor preço, ou, na inconveniência desta, deverá ser justificada tecnicamente a decisão; e

III – as despesas de valor acima de 100 (cem) salários mínimos deverão ser apresentadas e aprovadas em Assembleia Geral, convocada para esse fim.

Parágrafo Único. Para efeito de aplicação deste artigo, deverá ser levado em consideração o valor total da proposta, e não o valor de parcelas, vedado o fracionamento.

Capítulo VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 125. A prestação de contas, que consiste num direito dos Condôminos, é de responsabilidade solidária do Síndico e dos Diretores do Condomínio e deverá ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no mês de março de cada ano, e aprovada com o voto da maioria dos presentes.

Art. 126. A aprovação das contas do exercício, pela Assembleia Geral, é quitação oponível a todos os Condôminos, e somente poderá ser questionada judicialmente.

Parágrafo único. Cabe ao Síndico e aos Diretores do Condomínio a responsabilidade pela guarda e adequada conservação dos documentos contábeis e administrativos, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, quando não for exigido prazo maior.

Art. 127. As contas devem ser prestadas de forma minuciosa e documentada, apresentadas por meio de balancetes ou demonstrativos analíticos de receita e despesa, acompanhados de todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, da relação mensal dos inadimplentes, de relatório constando os principais acontecimentos do período e de comentários sobre as rubricas de maior valor financeiro, que ficarão à disposição dos Condôminos na Administração.

Art. 128. O Diretor Financeiro encaminhará ao Conselho Fiscal, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, o balancete ou demonstrativo analítico de receita e despesa, acompanhado de todos os originais dos documentos que deram origem aos lançamentos contábeis, o qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer circunstanciado e conclusivo.

§ 1°. O Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas deve ser encaminhado periodicamente, não ultrapassando o período de três meses, aos Condôminos, pelo Diretor Financeiro, com o parecer do Conselho Fiscal.

§ 2°. O Diretor Financeiro deverá esclarecer, por escrito ou por mensagem eletrônica, questionamentos sobre as despesas efetuadas, em até 20 (vinte) dias após solicitação formal do Condômino.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1° Ofício de Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
830759
Registro de Títulos e Documentos

Art. 129. Caso não sejam encaminhados aos Condôminos e ao Conselho Fiscal os documentos previstos no artigo anterior, sem justificativa plausível, o Conselho Fiscal deverá adotar todas as providências necessárias para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para que o Síndico e/ou o Diretor Financeiro do Condomínio apresentem suas razões para o descumprimento do seu dever.

Parágrafo único. Caso as justificativas apresentadas pelo Síndico ou Diretor Financeiro não sejam aceitas pela Assembleia, esta poderá decidir pela destituição dos cargos, por meio de maioria absoluta dos votos.

Art. 130. Para a consecução de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá realizar buscas ou requerer o original ou cópia de quaisquer documentos de interesse do Condomínio, assim como realizar despesas necessárias ao desempenho de suas atribuições, sendo garantido seu acesso às dependências, aos móveis e utensílios, às caixas postais, às senhas de computadores e aos cofres próprios ou alugados pelo Condomínio.

Capítulo VIII
DAS PENALIDADES

Art. 131. Os Condôminos que promoverem infrações previstas nesta Convenção e no Regimento Interno sofrerão as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

I – perda do direito de voto e de representação nas Assembleias, aos inadimplentes, observado o disposto no art. 30;

II – ressarcimento do custo dos reparos de estragos ou danos à propriedade comum, por culpa ou responsabilidade do Condômino, seus prepostos, convidados ou decorrentes de defeitos nas instalações internas das frações ideais; e

III – advertência e multa por infração de dispositivos desta Convenção e/ou do Regimento Interno, aplicada pelo Síndico de forma gradativa, sendo o valor desta equivalente ao número de reincidências do Condômino, limitado a 5 (cinco) vezes o valor da taxa ordinária mensal.

Parágrafo Único. Se o custo dos reparos não for ressarcido pelo responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da comunicação do Síndico, o montante será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, que se reverterão ao Fundo de Reserva.

Art. 132. Das notificações, penalidades e multas aplicadas pelo Síndico caberá recurso ao Conselho Deliberativo, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da notificação.

§ 1°. O Conselho Deliberativo terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para emitir decisão, contados a partir da data do protocolo da iniciativa recursal.

§ 2°. Em última instância, o Condômino poderá apresentar recurso à Assembleia Geral.

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 133. Esta Convenção será registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Brasília-DF, até 15 (quinze) dias após sua aprovação pela Assembleia de Constituição do Condomínio.

Art. 134. Passam a fazer parte integrante desta Convenção a Escritura do Condomínio, o Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento – MDE-RP 079/09 e a Planta de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 079/09.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

Art. 135. Excepcionalmente em 2011, a eleição de sindico, diretor administrativo, diretor financeiro e conselhos consultivo e fiscal, e a aprovação de taxa ordinária e pró-labore do Síndico ocorrerão na Assembleia de Constituição do Condomínio.

Art. 136. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, para dirimir controvérsias oriundas do cumprimento da presente Convenção ou outras relativas ao Condomínio.

Art. 137. Esta Convenção poderá ser modificada por 2/3 dos proprietários das frações ideais do Condomínio presentes em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim.

Art. 138. Deverá ser aprovado Regimento Interno, Código de Obras, Regulamentação de criação de Animais e Normas de Segurança para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrada em vigor desta Convenção, sendo necessária sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

Art. 139. Os casos omissos nesta Convenção serão solucionados pela Assembleia Geral.

Art. 140. Esta Convenção entra em vigor na data da Assembleia Geral de Constituição do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, subscrita por Condôminos que representem 2/3 (dois terços) das frações ideais do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA

José Agonio Jacomo do Couto
Diretor-Presidente COOPERLEG
CNPJ: 37.161.601/0001-96

1° Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
832662
Registro de Títulos e Documentos

1. REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000
SCS QD. 08 Bl. B-60, Sala 140/E, 19Andar
Brasília - D. Federal - Fone:3224-4026

Documento protocolado, registrado e digitalizado sob n. 00830759 do Livro A-54, n. 00830759 do Livro n. BE-122 e averbado a margem do registro 00821174 do Livro n. RE-120.
Brasília, 14/12/2011. Dou fé.

Oficial: Marcelo Caetano Ribas
Subst.:Edlene Miguel Pereira
Geralda do Carmo Abreu Rodrigues
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20110210030518KSOY
Para consultar www.tjdf.jus.br

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:03
Número do documento: 24032717242800000000175091491
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032717242800000000175091491
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 27/03/2024 17:24:32

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

As circunstâncias da causa revelam ser improvável um acordo nesta fase embrionária. Portanto, deixo de designar a audiência de conciliação, sem prejuízo de fazê-lo adiante, se a medida se mostrar adequada para abreviar o acesso das partes à melhor solução da lide.

Cite-se a parte ré, com as advertências legais, para apresentar contestação em 15 dias, sob pena de revelia e de serem consideradas verdadeiras as alegações de fato deduzidas na inicial.

Em caso de não localização da parte ré, autorizo, desde já, em homenagem ao princípio da cooperação e para atender ao disposto no art. 256, § 3º, do CPC, a realização de pesquisas de endereço nos sistemas informatizados à disposição deste juízo.

A fim de evitar pedidos futuros de novas pesquisas, esclareço à parte autora que a consulta aos sistemas INFOSEG, SIEL, BACENJUD e RENAJUD implica no esgotamento dos meios ao alcance deste juízo para a localização do atual paradeiro da parte requerida.

Se as pesquisas não identificarem novos endereços ou as diligências restarem infrutíferas, a parte autora deverá requerer, de imediato, a citação por edital, sob pena de extinção do feito.

Por ora, publique-se o presente ato apenas para ciência da parte autora.

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
3ª Vara Cível de Brasília.
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 9º Andar, Ala B, Sala 912, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900.
Para contato com a Vara, utilize o Balcão Virtual. Horário de atendimento: 12h às 19h.

Destinatário(a): LIRIA LIS GUIMARAES LIMA, CPF: 789.640.161-49

Endereço: Condomínio Ouro Vermelho II, quadra 11, lote 09, fase 1,, Setor Habitacional Jardim Botânico, BRASÍLIA - DF - CEP: 71680-385

CARTA DE CITAÇÃO

Por meio desta carta, fica **citado(a)** LIRIA LIS GUIMARAES LIMA , **para responder ao processo a seguir**:

Número do Processo: 0711903-79.2024.8.07.0001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: Administração (10464)
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Réu: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

Contrate um(a) advogado(a) para apresentar a sua defesa. Se não puder contratar, procure a Defensoria Pública ou os Núcleos de Prática Jurídica.

Apresente sua defesa no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do dia em que o comprovante de recebimento desta carta for juntado ao processo.

Se a defesa não for apresentada no prazo as alegações de fato da parte autora serão consideradas verdadeiras e o processo seguirá mesmo sem a sua participação (revelia).

Se você desejar fazer um **acordo**, informe ao seu advogado(a) ou à Defensoria Pública**.**

Como ler os QR Codes: 1-Abra câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu aparelho); 2-Posicione o Celular na frete do QR Code para que toda imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes; 3-Clique no link que aparecerá no início da página para acessar o conteúdo desejado.

Processo
Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.

Contatos
Defensoria Pública
Disque 129 (apenas DF) ou (61) 2196-4300 e
Núcleos de Prática Jurídica.

Balcão Virtual
Atendimento por videochamada.

FERNANDA DE SIQUEIRA BASTOS, Servidor Geral, BRASÍLIA-DF, 8 de abril de 2024 10:18:45.

PODER JUDICIÁRIO
Processo Judicial Eletrônico - TJDFT

Certidão de AR Digital - devolução eletrônica - Entregue em: 20/04/2024

Referência 0711903-79.2024.8.07.0001
Notificação: 192387934/2024

Documento Entregue

Destinatário: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA
Endereço: Condomínio Ouro Vermelho II, quadra 11, lote 09, fase 1,, Setor Habitacional Jardim Botânico, BRASÍLIA - DF, 71680-385

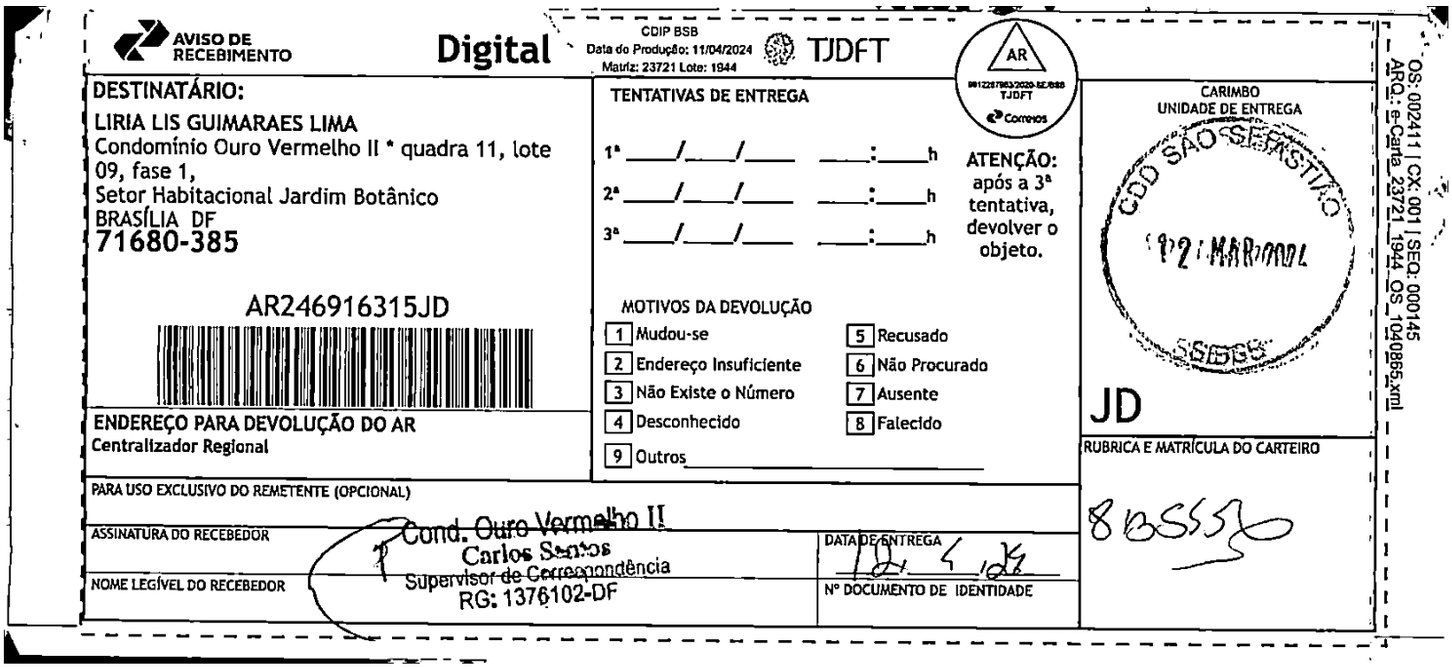

AVISO DE RECEBIMENTO — Digital
CDIP BSB
Data do Produção: 11/04/2024
Matriz: 23721 Lote: 1944
TJDFT
AR
Correios
OS: 002411 | CX: 001 | SEQ: 000145
ARQ.: e-Carta_23721_1944_OS_1040865.xml

DESTINATÁRIO:
LIRIA LIS GUIMARAES LIMA
Condomínio Ouro Vermelho II * quadra 11, lote 09, fase 1,
Setor Habitacional Jardim Botânico
BRASÍLIA DF
71680-385

AR246916315JD

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD SÃO SEBASTIÃO
12 MAR 2024
SEDF
JD

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8BS55

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Cond. Ouro Vermelho II
Carlos Santos
Supervisor de Correspondência
RG: 1376102-DF

DATA DE ENTREGA
12/4/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 20/04/2024 - 00:31

Processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o AR referente ao mandado de ID 192387934, retornou cumprido, nos termos do artigo 248, § 4º do CPC ("Nos condomínios edilícios ou loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado feita a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente").

Aguarde-se o prazo conferido no referido mandado.

Brasília/DF, 25/04/2024 13:48

GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA SILVA

Servidor Geral

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n° 0711903-79.2024.8.07.0001
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Requerida: LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA.

LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por intermédio de seu advogado (procuração anexa), respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 335 do Código de Processo Civil, oferecer

CONTESTAÇÃO

ao inteiro teor da presente Ação de Ressarcimento (**id 191434451**), pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que o mandato de citação da requerida foi juntado aos autos em 20/04/2024 (sábado), portanto contado como se o primeiro dia útil seguinte, então, 22/04/2024 (segunda-feira), o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da contestação deve considerar a paralização do judiciário no feriado nacional do dia 01/05/2024 (quarta-feira; Dia do Trabalhador), com encerramento em 14/05/2024. Razão pela qual é tempestiva a presente contestação.

II. DA SÍNTESE DA LIDE

Trata-se de ação de ressarcimento proposta por CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF em desfavor de LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, visando a restituição de valores ao condomínio ora requerente, sob o fundamento

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

de responsabilidade da ex síndica, ora requerida, por atos de gestão, com obrigação de ressarcir.

O requerente alega que, durante sua gestão como síndica do condomínio, nos anos de 2021 a 2023, a requerida pagou 127 (cento e vinte e sete) contas em atraso, acarretando a incidência de juros e multa (encargos moratórios), em prejuízo de R$ 44.254,33, ao condomínio.

É o breve relatório.

III. DA PRELIMINAR

III.1- DA ILEGITIMIDADE ATIVA DO REQUERENTE

Inicialmente, se faz necessário o reconhecimento da **ilegitimidade ativa do requerente**, uma vez que a Sra. Andressa Kaiser (representante legal do requerente) está utilizando da figura do condomínio, no cargo de sindica, para mover a presente ação, com intuito de exigir judicialmente, nova prestação das contas foram devidamente aprovadas em assembleia geral, sem autorização prévia desta.

Com efeito, de acordo com os artigos 1.348 e 1.350 do Código Civil, compete ao síndico dar imediato conhecimento à assembleia de procedimento de interesse do condômino, elaborar orçamento de receita e despesas de cada ano, bem como as prestações de contas, e convocar as assembleias para aprovação das contas apresentadas, *in verbis*:

> Art. 1.348. Compete ao síndico:
> I - convocar a assembléia dos condôminos;
> II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;
> III - dar imediato conhecimento à assembléia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
> IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembléia;
> V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
> **VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;**
> VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

> **VIII - prestar contas à assembléia, anualmente e quando exigidas**
> IX - realizar o seguro da edificação.
>
> Art. 1.350. Convocará o síndico, anualmente, reunião da assembléia dos condôminos, na forma prevista na convenção, a fim de aprovar o orçamento das despesas, as contribuições dos condôminos e a prestação de contas, e eventualmente eleger-lhe o substituto e alterar o regimento interno.

Além disso, o artigo 22, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.591/64, de forma expressa, traz a obrigação do síndico em **prestar contas à assembleia geral**, *ipsis litteris*:

> Art. 22. Será eleito, na forma prevista pela Convenção, um síndico do condomínio, cujo mandato não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição.
> § 1º Compete ao síndico:
> a) representar ativa e passivamente, o condomínio, em juízo ou fora dêle, e praticar os atos de defesa dos interêsses comuns, nos limites das atribuições conferidas por esta Lei ou pela Convenção;
> b) exercer a administração interna da edificação ou do conjunto de edificações, no que respeita à sua vigência, moralidade e segurança, bem como aos serviços que interessam a todos os moradores;
> c) praticar os atos que lhe atribuírem as leis a Convenção e o Regimento Interno;
> d) impor as multas estabelecidas na Lei, na Convenção ou no Regimento Interno;
> e) cumprir e fazer cumprir a Convenção e o Regimento Interno, bem como executar e fazer executar as deliberações da assembléia;
> **f) prestar contas à assembléia dos condôminos.**
> g) manter guardada durante o prazo de cinco anos para eventuais necessidade de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio.

Isto posto, de acordo com os documentos que seguem em anexo e conforme disposto nos artigos acima, **é evidente que a requerida cumpriu com todas suas obrigações enquanto síndica do condomínio ora requerente, especialmente com relação a prestação de contas e convocação das assembleias para aprovação das contas apresentadas.**

Além disso, **todas as prestações de contas apresentadas pela requerida durante seu mandato, foram devidamente aprovadas em assembleia sem qualquer vício.**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Ou seja, uma vez que as prestações de contas apresentadas pela requerida à assembleia geral foram aprovadas sem vícios, **o condomínio deve ter expressa autorização da assembleia geral para mover a presente ação, especialmente visando discutir judicialmente as contas que já foram devidamente aprovadas.**

Em outras palavras, **a ilegitimidade ativa do requerente encontra-se latente no presente caso,** pois o objetivo da presente ação é exigir uma nova prestação de contas por parte da requerida, uma vez que o condômino não autorização da assembleia geral para ajuizar esta ação em face da requerida, porquanto tal prerrogativa é da assembleia.

Assim, será comprovado pelos documentos anexos, que as prestações de contas apresentadas pela requerida foram aprovadas em assembleia geral e que não há autorização da assembleia geral ingressar com a presente ação em face da requerida.

Por estas razões, verifica-se que a atual síndica, se valendo de sua posição enquanto representante legal do requerente, busca, de forma individual, a satisfação do seu interesse.

Nessa linha, conforme entendimento jurisprudencial do E. Superior Tribunal de Justiça, o condômino não tem legitimidade para propor, individualmente, a ação de exigir contas, especialmente porque já houve a apresentação/prestação de contas pela via extrajudicial, em assembleia geral.

Vejamos o referido entendimento, *in verbis*:

> RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE EXIGIR CONTAS. CONDOMÍNIO EDILÍCIO. SHOPPING CENTER. AÇÃO AJUIZADA POR CONDÔMINO. **ILEGITIMIDADE ATIVA. OBRIGAÇÃO DO SÍNDICO DE PRESTAR CONTAS À ASSEMBLEIA GERAL E NÃO AO CONDÔMINO INDIVIDUALMENTE.** 1. Ação de exigir contas ajuizada em 26/04/2021, da qual foi extraído o presente recurso especial interposto em 05/10/2022 e concluso ao gabinete em 09/02/2023. 2. O propósito recursal consiste em definir se o condômino tem legitimidade para, individualmente, ajuizar ação de exigir contas em face da administradora do condomínio. 3. Todo aquele que administra bens ou interesses alheios está obrigado a prestar contas dessa administração. Não prestadas as contas, surge para o administrado a pretensão de exigi-las. A ação de exigir contas é prevista para se desenvolver em duas fases. Na primeira, verifica-se se há o direito de exigir as contas. Na

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

> segunda, analisa-se a adequação das contas prestadas, determinando-se a existência ou não de saldo credor ou devedor. Constatada a existência de saldo, passa-se à fase de cumprimento de sentença, oportunidade em que é revelada a natureza dúplice, já que o polo ativo será assumido por quem a sentença reconhecer como credor. **4. No âmbito do condomínio edilício, incumbe ao síndico, o qual é eleito pela assembleia geral, a administração do condomínio (art. 1.347 do CC/02). Em consequência disso, a lei prevê expressamente o dever do síndico de prestar contas à assembleia de condôminos (arts. 1.348, VIII e 1350, caput, do CC/02 e art. 22, § 1°, "f", da Lei n° 4.561/1994). 5. O condômino não tem legitimidade para propor, individualmente, a ação de exigir contas. O síndico tem a obrigação de prestar contas a todos os condôminos, na assembleia de condomínio.** O condômino somente pode atuar sozinho para requerer a reunião da assembleia e ¼ dos condôminos podem convocar a assembleia se o síndico não o fizer (art. 1.350, §§ 1° e 2°, do CC/02). O direito de examinar os livros e documentos relativos ao condomínio não se confunde com o direito da coletividade dos condôminos de obter a prestação de contas da administração do condomínio. **6. Na espécie, portanto, a recorrida (condômina) não tem legitimidade para a propositura da presente ação de exigir contas.** 7. Recurso especial conhecido e provido. (REsp n. 2.050.372/MT, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 25/4/2023, DJe de 27/4/2023.)

Importante destacar o ensinamento trazido no julgado acima, que, o direito de examinar os livros e documentos relativos ao condomínio não se confunde com o direito da coletividade dos condôminos de obter a prestação de contas da administração do condomínio.

No mesmo sentido, vejamos o entendimento jurisprudencial do E. TJDFT, *ipsis litteris:*

> APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO CONSTATADA. AÇÃO DE EXIGIR CONTAS. CONDÔMINO. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL. ILEGITIMIDADE ATIVA. SENTENÇA MANTIDA.** 1. Nos termos do art. 1.022 do CPC, os embargos de declaração se caracterizam por ser recurso de fundamentação vinculada, porquanto cabíveis contra decisão judicial que estiver eivada de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, admitindo-se, apenas excepcionalmente, a modificação do julgado. Em se constatando o intento meramente modificativo dos embargos de declaração, a rejeição do referido recurso não configura negativa da prestação judicial. **2. De acordo com o art. 1.348, VIII, do Código Civil, compete ao síndico "prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas". A jurisprudência, interpretando o referido dispositivo, tem adotado o entendimento de que o condômino não detém legitimidade para ajuizar ação de exigir contas em face do síndico,**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

porquanto tal prerrogativa é da assembleia. 3. A condição de conselheiro fiscal não tem o condão de conferir legitimidade para os autores exigirem as contas do síndico, porquanto, também nessa hipótese, tal medida poderia representar invasão nas prerrogativas que a lei estabelece para outro órgão, vale dizer, a assembleia de condôminos. 4. No caso, o atraso na realização da assembleia geral anual para prestação de contas, a constatação de irregularidades por outro condômino e a recente destituição do síndico, não são fatores que possam justificar a reforma da sentença. Ao contrário, apenas corroboram a possibilidade de adoção da medida prevista no art. 1.350, § 1º do Código Civil, segundo o qual, "se o síndico não convocar a assembleia, um quarto dos condôminos poderá fazê-lo" (art. 1.350, § 1º do Código Civil); ratificando, assim, a ilegitimidade ativa dos apelantes. 5. Apelação conhecida e desprovida. (Acórdão 1847397, 07243807120238070001, Relator: LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 11/4/2024, publicado no DJE: 26/4/2024. Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)

APELAÇÃO. PRELIMINAR. DIALETICIDADE. AÇÃO CONHECIMENTO. PRESTAR CONTAS. CONDOMÍNIO. TEORIA DA ASSERÇÃO. LEGITIMIDADE. ATIVA. ASSEMBLEIA. PASSIVA. SÍNDICO. ART. 1348, VIII DO CC. ART. 22, §1º, "F" DA LEI Nº 4.591/1964. SENTENÇA MANTIDA. 1. O recurso questiona a matéria fática e demonstra adequadamente os motivos pelos quais a sentença deve ser reformada. Assim, presente impugnação, ainda que concisa, afasta-se a alegada afronta ao princípio da dialeticidade ante o preenchimento dos requisitos contidos no art. 1.010, II e III do CPC/2015. Precedentes deste Tribunal. Preliminar rejeitada. 2. A análise das condições da ação deve ocorrer in status assertionis, isto é, segundo os fatos alegados pelo autor na inicial**. 3. Por ser a destinatária das contas (titular do direito), a assembleia dos condôminos possui legitimidade ativa para propor ações que objetivam a prestação de contas da gestão de síndico do condomínio (CC, arts. 1.348, VIII e 22, §1º, "f" da Lei nº 4.591/1964). Esse direito que não pode ser exercido individualmente pelo condômino. Precedente.** 4. O síndico possui legitimidade passiva para compor o polo da ação que pretenda obter as contas da gestão dos bens e haveres do condomínio (CC, art. 1.348, VIII c/c Lei nº 4.591/1964, art. 2, §1º, "f"). 5. Preliminar suscitada em contrarrazões rejeitada. Recurso conhecido e não provido. (Acórdão 1389918, 07027477220218070001, Relator: DIAULAS COSTA RIBEIRO, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 7/12/2021, publicado no DJE: 13/12/2021. Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)

Assim, conforme amplamente exposto, o requerente não possui legitimidade ativa para o ajuizamento da presente ação, uma vez que tal

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

prerrogativa é da assembleia e, dessa forma, seria necessária a autorização da desta para o ajuizamento da presente ação, o que não há no caso em tela.

Portanto, deve ser **reconhecida a ilegitimidade do requerente**, em observância ao disposto nos artigos 1.348 e 1.350 do Código Civil e no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.591/64, bem como de acordo com o entendimento jurisprudencial do E. STJ, e, consequentemente, **extinto o presente processo,** nos termos do artigo 485, inciso VI do CPC.

IV. DA CONTESTAÇÃO AOS FATOS ALEGADOS PELO REQUERENTE

De acordo com as alegações do requerente, a requerida realizou o pagamento em atraso de diversas contas em nome do condomínio, o que gerou o prejuízo de R$ 44.254,33.

O mandato da requerida como síndica teve início em 06/05/2021 e findou em 26/04/2023 (id. 191434453)

Contudo, conforme será amplamente exposto abaixo, a requerida cumpriu todas suas obrigações enquanto síndica do condomínio ora requerente, inclusive, buscou alternativas para evitar o colapso financeiro do requerente e a falta de pagamento de diversas contas por insuficiência de saldo, tendo em vista a notória inadimplência de diversos condôminos e o alto valor gasto com taxas extraordinárias em cada mês.

Além disso, considerando o aumento das taxas extraordinárias, principalmente a partir de novembro de 2021, foi proposto o ajuste da taxa ordinária pela requerida para cobrir todas despesas do condomínio, contudo, tal medida foi anulada por decisão judicial e, por estas razões, em 2022, foi necessário utilizar verbas arrecadas como taxas extraordinárias, para o pagamento de despesas ordinárias do condomínio.

Por oportuno, é preciso destacar que o condomínio ora requerente possui um grande volume de contas mensais, dividas em despesas ordinárias e extraordinárias, sendo que, desde o início de sua gestão, a requerida teve que

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

priorizar o pagamento de diversas despesas, especialmente por conta da falta de saldo para pagamento de todas as contas.

Dessa forma, verifica-se que, além de não haver nenhuma conta em aberto, o pagamento de algumas contas dias após o vencimento é totalmente justificável, especialmente considerando toda a situação acima apontada e que será devidamente comprovada a seguir.

IV.1- DA APROVAÇÃO DAS CONTAS POR ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Com efeito, da atenta análise do documento de **id. 191434456**, Ata de Assembleia Geral de Prestação de Constas de 2020 e Eleição 2021/2022, a qual teve o nome retificado pelo Termo de Retificação de **id. 191434456**, verifica-se que a requerida, Sra. Líria Lis, foi eleita como Síndica do condomínio ora requerente, no dia 19 de abril de 2021.

O único mandato de 2 (dois) anos de síndica da requerida se deu de 06/05/2021, eleita por Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/04/2021 (**id. 191434456**) a 26/04/2023 (**id. 191434453**), sendo que ela sempre cumpriu com todas suas obrigações, principalmente no que tange à gestão financeira, a prestação informações ao Conselho Fiscal e a prestação de contas à Assembleia Geral.

Nessa linha, durante todo o mandato da requerida, **as contas de 2021 foram devidamente aprovadas na assembleia geral de 2022 (doc. 01) e as do ano de 2022 foram aprovadas em 2023 (doc. 02), cumprindo a formalidade legal e o regimento interno.**

Dessa forma, a requerida reforça que durante o seu mandato todas as prestações de contas e os procedimentos tomados para alocação das receitas para pagamento de todas as despesas foram devidamente aprovados pela Assembleia geral, bem como o fato de que a instabilidade financeirodo condomínio entre 06/2021 a 12/2022, justificam os atrasos nos pagamentos das contas trazidas pelo requerente, como se verá mais adiante, nesta contestação, em tópico específico.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

IV.2- DOS ENCARGOS MORATÓRIOS

IV.2.a) Parcelamentos de débitos com o Ministério da Fazenda:

Durante a gestão da síndica requerida, foram pagas despesas parceladas em gestões anteriores, junto ao Ministério da Fazenda (Receita Federal), sendo que os encargos moratórios descritos na planilha de **id. 191434460 – Pág. 1**, seguem a seguir especificados:

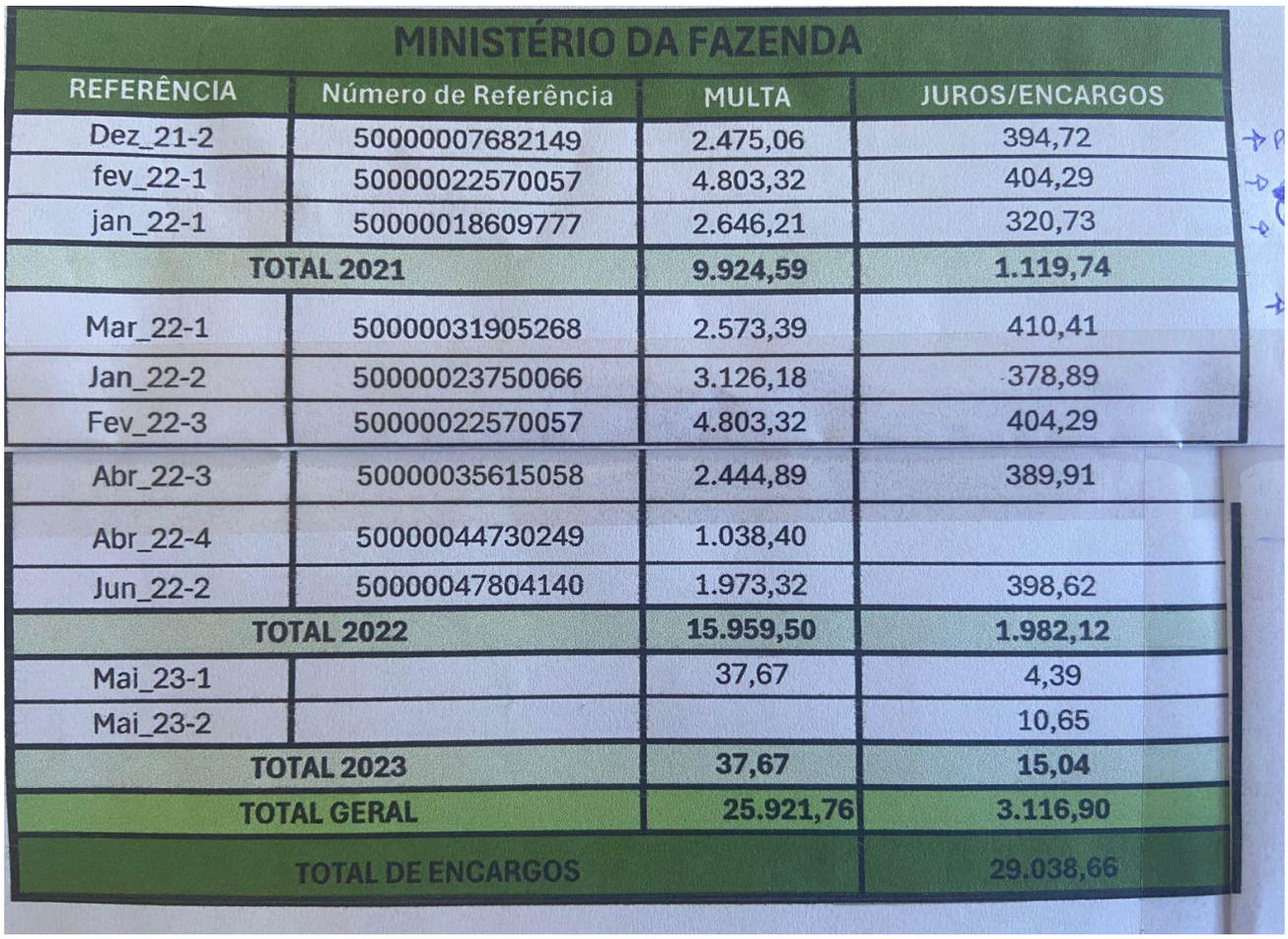

MINISTÉRIO DA FAZENDA			
REFERÊNCIA	Número de Referência	MULTA	JUROS/ENCARGOS
Dez_21-2	50000007682149	2.475,06	394,72
fev_22-1	50000022570057	4.803,32	404,29
jan_22-1	50000018609777	2.646,21	320,73
TOTAL 2021		**9.924,59**	**1.119,74**
Mar_22-1	50000031905268	2.573,39	410,41
Jan_22-2	50000023750066	3.126,18	378,89
Fev_22-3	50000022570057	4.803,32	404,29
Abr_22-3	50000035615058	2.444,89	389,91
Abr_22-4	50000044730249	1.038,40	
Jun_22-2	50000047804140	1.973,32	398,62
TOTAL 2022		**15.959,50**	**1.982,12**
Mai_23-1		37,67	4,39
Mai_23-2			10,65
TOTAL 2023		**37,67**	**15,04**
TOTAL GERAL		**25.921,76**	**3.116,90**
TOTAL DE ENCARGOS			**29.038,66**

** Planilha apresentada pelo Autor*

As faturas discriminadas acima possuem os seguintes valores:

- **R$ 11.044,33 em 2021** (id. 191434460 – Pág. 1), referência Dez_21-2 (id 191436706 – Pág. 144), Fev_22-1 (id 191436705 – Pág. 1) e Jan_22-1 (id 191436705 – Pág. 28),

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

- **R$ 17.941,62 em 2022** (id. 191434460 – Pág. 1), referência Mar_22-1 (id. 191436704 – Pág. 30), Jan_22-2 (id 191436705 – Pág. 28), Fev_22-3 (repetido - id 191436705 – Pág. 1), Abr_22-3 (id. 191436706 – Pág. 17), Abr_22-4 (id. 191436706 – Pág. 18), Jun_22-2 (id. 191436704 – Pág. 8); e

- **R$ 52,71 em 2023** (id. 191434460 – Pág. 1), referência Mai_23-1 (id. 191436704 – Pág. 19), Mai_23-2 (não consta no processo), faturas que são posteriores à gestão da requerida.

No que tange aos valores relativos ao ano de 2021, conforme se verifica no **doc. 03 - MF DEZ 21-2 (grifado em amarelo),** a fatura de referência Dez_21-2 (**id 191436706 – Pág. 144**), que tinha como data de vencimento o dia 19/11/2021, teve o pagamento realizado após o vencimento (dia 08/12/2021), uma vez que, havia a urgência no pagamento de uma conta relacionada a uma obra extraordinária, considerada emergencial pelo condomínio.

Isso porque, de acordo com o **doc. 04 - MF DEZ 21- 2 Extrato novembro2021 (grifado em amarelo),** no dia 19/11/2021, havia o saldo na conta do condomínio, no valor de R$ 73. .009,08 (setenta e três mil nove reais e oito centavos), contudo, no dia 22/11/2021, seria necessário realizar com urgência o pagamento de uma conta no importe de R$ 59.174,25 (cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme **doc. 05 - MF DEZ 21-2 saldo insuficiente ORDINARIO (grifado em amarelo).**

Portanto, verifica-se que o pagamento da fatura de referência Dez_21-2 (**id 191436706 – Pág. 144**) somente foi realizado após a data de vencimento, pois foi necessário priorizar o pagamento de uma conta extraordinária emergencial, pois não haveria saldo suficiente para liquidar ambas as despesas.

Por sua vez, no que tange ao pagamento das faturas referência Fev_22-1 (**id 191436705 – Pág. 1**) e Jan_22-1 (**id 191436705 – Pág. 28**), conforme documentos

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

anexos, ambos grifados em amarelo, (**doc. 06 - MF FEV 22-1 REPETIDO FEV 22-3** e **doc. 07 - MF JAN 22-1**), os pagamentos foram realizados antes do vencimento.

Além disso, importante ressaltar que os juros e multa que já estavam constando nas faturas, o que comprova que os encargos moratórios incidentes nas referidas despesas não incidiram em virtude de atraso no pagamento, e sim pelo parcelamento da dívida por gestões anteriores.

Ainda, importante assinalar que a fatura referencia Fev_22-3 (**repetido - id 191436705 – Pág. 1**) é a mesma fatura que o requerente nomeia como Fev_22-1 (**id 191436705 – Pág. 1**), que já foi devidamente explicada acima.

Em outras palavras, não há que se falar em valores a serem restituídos com relação às contas do Ministério da Fazenda (Receita Federal) correspondente ao ano de 2021.

Com relação aos valores do ano de 2022, o atraso no pagamento das contas referência Mar_22-1 (**id. 191436704 – Pág. 30**), Abr_22-3 (**id. 191436706 – Pág. 17**), Abr_22-4 (**id. 191436706 – Pág. 18**), se deu exatamente em virtude da falta de saldo e do desequilíbrio financeirodo condomínio, o que não deixou outra opção à requerida, se não priorizar o pagamento de despesas ordinárias e extraordinárias indispensáveis à manutenção do condomínio, sendo que todas as medidas tomadas pela requerida foram levadas à conhecimento dos condôminos, nas respectivas assembleias.

Nessa linha, conforme **doc. 08 – MF MAR 22-1 (grifado em amarelo),** verifica-se que o vencimento da referida fatura se deu no dia 18/02/2022 e, conforme **doc. 09 - MF MAR 22-1 saldo insuficiente (grifado em amarelo),** o saldo na conta do condomínio naquela data era insuficiente para liquidar o débito.

Na mesma linha, a fatura referência Abr_22-3 (**id. 191436706 – Pág. 17**), que tinha como vencimento no dia 20/02/2022, somente teve o pagamento realizado após o vencimento (08/04/2022), pois não havia saldo suficiente para liquidar a referida despesa na referida data, conforme **doc. 10 - MF ABR 22-3** e **doc. 11 - MF ABR 22-3 saldo insuficiente**.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Por sua vez, a fatura referência Abr_22-4 (**id. 191436706 – Pág. 18**), com data de vencimento no dia 20/04/2022, foi paga no dia 28/04/2022 (**doc. 12 – MF ABR 22-4**), pois foi necessário resguardar por alguns dias a verba que o condomínio possuía de saldo em conta, uma vez que o pagamento da fatura referência Abr_22-3 havia sido realizado no dia 08/04/2022, bem como considerando o histórico das contas do condomínio, (**doc. 13 – MF ABR 22-4 extrato**).

Já as faturas referência Jan_22-2 (**id 191436705 – Pág. 28**) e Jun_22-2 (**id. 191436704 – Pág. 8**), apenas comprovam as alegações da requerida, uma vez que a incidência dos juros e multa já constava na referida fatura, exatamente por conta do parcelamento feito pelas gestões anteriores, e não porque atraso no pagamento, uma vez que os pagamentos foram realizados dentro da data de vencimento.

Assim, também é evidente que não há valores a serem restituídos com relação às contas do Ministério da Fazenda (Receita Federal) correspondente ao ano de 2022.

Com efeito, no que tange aos valores referentes ao ano de 2023, o pagamento das contas a partir de 20/04/2023, era de responsabilidade da nova gestão do condomínio, diante do final do mandato da requerida, em 26/04/2023, bem como conforme expresso no Dossiê de Transição de Gestão anexo (**doc. 14 - MF MAI 23- 23-2 Dossiê transição Gestão**) elaborado pela requerida e entregue aos novos gestores.

Por estas razões, tem-se que os pagamentos dos encargos moratórios perante o Ministério da Fazenda (Receita Federal) não foram decorrentes da má gestão da requerida, e, portanto, não pode ser responsabilizada pelo ressarcimento destes valores.

Assim, não há que se falar no dever de restituir o montante de R$ 29.038,66 (vinte e nove mil trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente aos encargos moratórios constantes nas faturas de débitos perante o Ministério da Fazenda.

IV.2.b) Débitos de IPTU com o GDF.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Com relação aos débitos de IPTU com o GDF, segue a planilha apresentada pelo requerente:

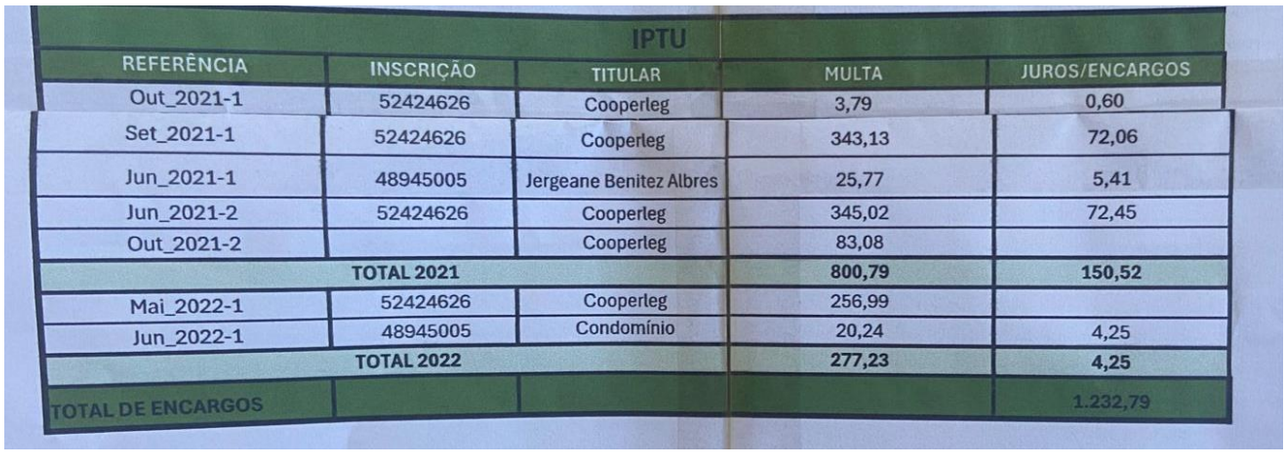

IPTU				
REFERÊNCIA	INSCRIÇÃO	TITULAR	MULTA	JUROS/ENCARGOS
Out_2021-1	52424626	Cooperleg	3,79	0,60
Set_2021-1	52424626	Cooperleg	343,13	72,06
Jun_2021-1	48945005	Jergeane Benitez Albres	25,77	5,41
Jun_2021-2	52424626	Cooperleg	345,02	72,45
Out_2021-2		Cooperleg	83,08	
TOTAL 2021			**800,79**	**150,52**
Mai_2022-1	52424626	Cooperleg	256,99	
Jun_2022-1	48945005	Condomínio	20,24	4,25
TOTAL 2022			**277,23**	**4,25**
TOTAL DE ENCARGOS				1.232,79

** Planilha apresentada pelo Autor*

Com efeito, os documentos de **id. 191436704 – págs. 6 e 7,** correspondente as faturas ref. Jun_2021-1 e Jun_2021-2, tinham como vencimento o dia 19/05/2021, ou seja, dias após o início do mandato da requerida.

Contudo, apesar da gestão anterior ao mandato da requerida não ter realizado o pagamento da referida fatura, assim que identificado o débito pela requerida, o pagamento foi devidamente realizado, sendo o pagamento das referidas faturas realizados em 08/06/2021.

Por sua vez, o documento de **id. 191436704 – págs. 41,** correspondente à fatura ref. Out_2021-1, que também tinha como data de vencimento o dia 19/05/2021, somente foi pago em 08/10/2021, pois estava em nome da Cooperleg e não foi possível identificar o não pagamento da referida fatura antes do vencimento, que ocorreu dias após o início da mandato da requerida.

De igual modo, a fatura ref. Set_2021-1, que segue anexa (**doc. 15 - IPTU Set-2021-1**), pois não foi possível localizar o referido documento nos autos, também tinha data de vencimento o dia 19/05/2021 e já havia a incidência de juros e multa na referida parcela.

Em outras palavras, a incidência dos encargos moratórios nas referidas parcelas não se deu em virtude no atraso do pagamento,

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

No que tange ao documento de **id. 191436704 – pág. 42,** correspondente a fatura ref. Out_2021-2 conforme tabela anexada pelo autor, é possível verificar que se trata de débitos das gestões anteriores **(exercício 2019)**, sendo que a referida guia se refere à 31ª parcela de 36 e, inclusive, no comprovante de pagamento de **id 191436706 – pág. 124,** consta a descrição parcelamento de débitos de IPTU.

Em outras palavras, a multa incidente na referida parcela não se trata de penalidade aplicada diante do não pagamento antes do vencimento, e sim, de multa aplicada em virtude do parcelamento para pagamento.

Os documentos de **id. 191436704 – pág. 1 e 14,** correspondente às faturas ref. Jun_2022-1 e Mai_2022-1, respectivamente, já constavam os valores relativos à multa, sem descriminar o motivo da incidência do referido encargo.

Além disso, conforme se verifica nos referidos documentos, os pagamentos poderiam ser realizados até o dia 17/06/2022 para conta ref. Jun_2022-1 e até o dia 31/05, para conta ref. Mai_2022-1, sendo que ambos foram realizados dentro da data limite 08/06/2022 e 30/05/2022.

Dessa forma, verifica-se que o encargos moratórios incidentes nas referidas parcelas não se deram em virtude no atraso do pagamento, e sim em virtude do parcelamento de dívidas realizadas pelas gestões anteriores.

Por tais razões, não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 1.232,79 (um mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), referente aos encargos moratórios descritos nos débitos de IPTU.

IV.2.c) Débitos FGTS

Os débitos de FGTS seguem descriminados na planilha anexada pelo autor:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

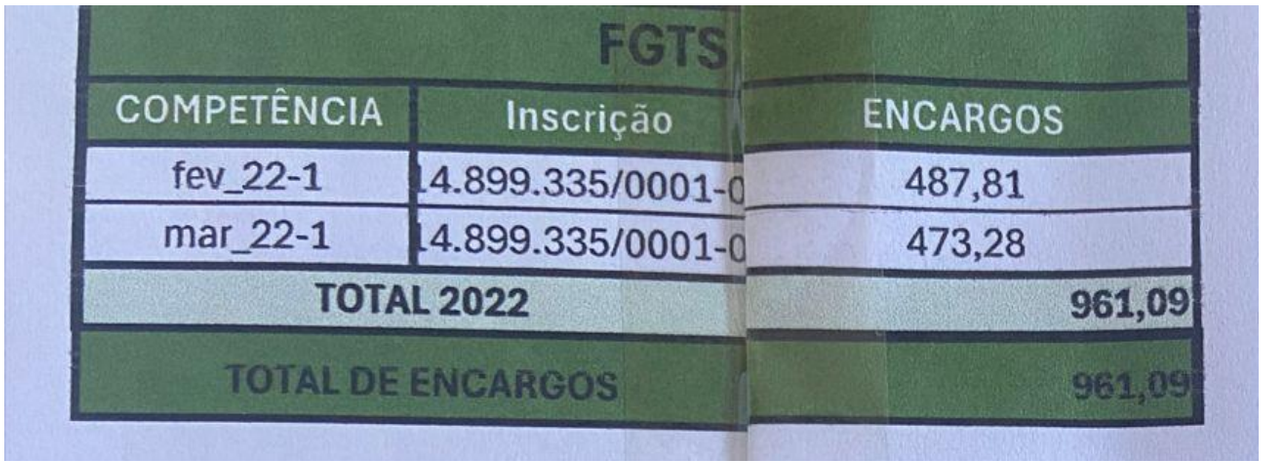

FGTS		
COMPETÊNCIA	Inscrição	ENCARGOS
fev_22-1	14.899.335/0001-0	487,81
mar_22-1	14.899.335/0001-0	473,28
TOTAL 2022		961,09
TOTAL DE ENCARGOS		961,09

Planilha apresentada pelo Autor

Por oportuno, no que tange aos encargos moratórios de parcelas de FGTS, conforme se verifica nas referidas faturas (**id. 191436705 – pág. 2** e **id 191436704 – pág. 31**), é evidente que a incidência dos referidos encargos não se deu pelo atraso no pagamento das faturas.

Pelo contrário, de acordo com os documentos de **id. 191436706 – págs. 67 e 115**, os pagamentos dos referidos débitos foram realizados dias antes o vencimento, razão pela qual não se pode imputar à requerida a responsabilidade pelo ressarcimento dos referidos encargos.

Ademais, tal situação demonstra, mais uma vez, que o requerente sequer tomou o cuidado de analisar todos os documentos que foram juntados no presente processo.

Portanto, não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 961,09 (novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), correspondente aos encargos moratórios das parcelas de FGTS.

IV.2.d) Débitos OdontoPrev

Segue a planilha de débitos apresentada pelo Autor, discriminando os encargos moratórios incidentes nas faturas da OdontoPrev:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

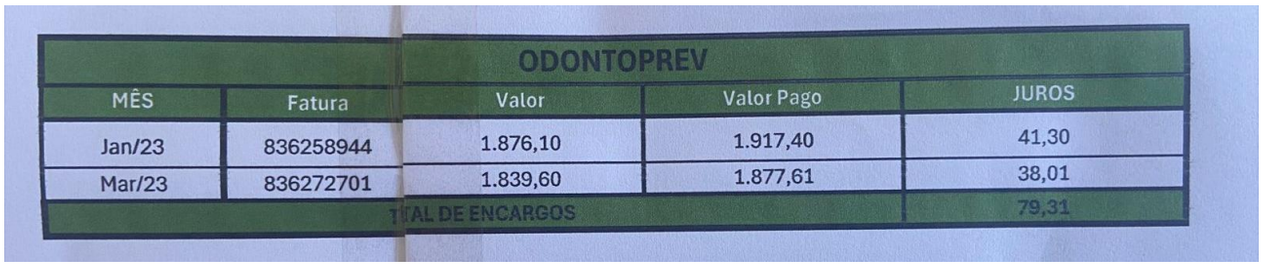

ODONTOPREV				
MÊS	Fatura	Valor	Valor Pago	JUROS
Jan/23	836258944	1.876,10	1.917,40	41,30
Mar/23	836272701	1.839,60	1.877,61	38,01
TOTAL DE ENCARGOS				79,31

Planilha apresentada pelo Autor

Os débitos relacionados aos encargos moratórios incidentes na fatura da odontoprev ref. 12/2022 (**id. 191436705 – Pág. 22**), conforme **doc. 16 - ODONTOPREV JAN23,** de fato, a referida fatura somente foi paga em 03/01/2023.

Contudo, na data de vencimento da fatura, 28/12/2022, o condomínio possui em conta o saldo de R$ 3.446,34 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo que, no dia 29/12/2022, foi necessário realizar o pagamento do montante de R$ 25.979,58 (vinte e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) referentes às despesas de energia elétrica e gás, dentre outras, conforme é possível verificar no e **doc. 17 - odontoprev jan23 Extrato dez22**.

Já no que tange a FAT 03/2023 (**id 191436704 – Pág. 28**), a mesma foi liquidada/paga dois dias após o vencimento (**doc. 18 - ODONTOPREV MAR23**), uma vez, que apesar de possuir o saldo de R$ 7.410,79 (sete mil quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos) no dia do vencimento, no dia 30/03/2023, o condomínio teria um débito de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme se verifica no **doc. 19 - ODONTOPREV MAR23 extrato**.

Portanto, verifica-se que os atrasos acima descritos são totalmente justificáveis, especialmente considerando a necessidade de resguardar receitas para o pagamento de todas as despesas do condomínio, especialmente as que eram consideradas prioritárias naquele momento.

Dessa forma, também não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 79,31 (setenta e nove e trinta e um centavos), decorrente de encargos moratórios relacionados as faturas da odontoprev.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

IV.2.e) Débitos Bradesco Dental – Amil e Amil

Abaixo, seguem as planilhas de débitos dos encargos moratórios incidentes nas faturas da Bradesco Dental – Amil e da Amil, apresentada pelo autor:

Bradesco Dental – Amil:

BRADESCO DENTAL				
MÊS	Fatura	Valor	Valor Pago	JUROS
Fev_22-1	836254480	1.862,23	1.900,09	37,86
TOTAL DE ENCARGOS				37,86

** Planilha apresentada pelo Autor*

Amil:

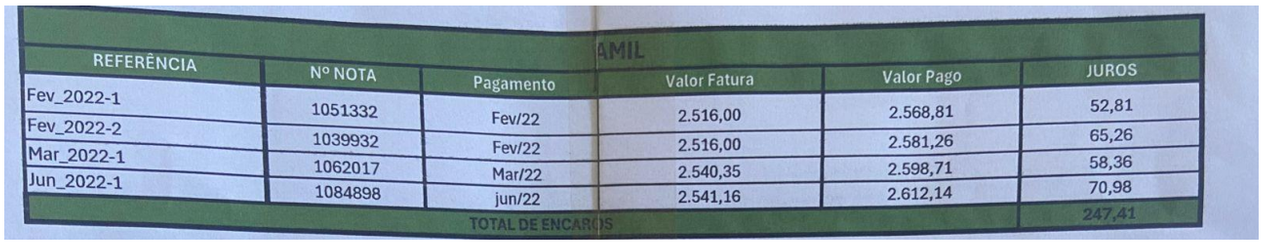

AMIL					
REFERÊNCIA	Nº NOTA	Pagamento	Valor Fatura	Valor Pago	JUROS
Fev_2022-1	1051332	Fev/22	2.516,00	2.568,81	52,81
Fev_2022-2	1039932	Fev/22	2.516,00	2.581,26	65,26
Mar_2022-1	1062017	Mar/22	2.540,35	2.598,71	58,36
Jun_2022-1	1084898	jun/22	2.541,16	2.612,14	70,98
TOTAL DE ENCARGOS					247,41

** Planilha apresentada pelo Autor*

Com relação aos encargos moratórios incidentes na fatura da Bradesco Dental, de acordo com o documento **doc. 20 - Bradesco dental – amil**, é possível perceber que o vencimento da referida fatura se deu no dia 15/11/2022 e o pagamento somente se deu em 29/11/2022.

Isso porque, conforme **doc. 21 - extrato Bradesco dental – amil,** verifica-se que, diante da instabilidade financeirodo condomínio ora requerente, foi necessário priorizar o pagamento de algumas despesas, que já estavam agendadas, e não haveria saldo suficiente para quitar todas as contas naquele período.

No que se refere aos débitos de encargos moratórios decorrente do pagamento em atraso de faturas da Amil, especificamente no ano de 2022, houve alguns problemas com os relatórios apresentados pela Amil, situação que levou a requerida, enquanto síndica, a solicitar esclarecimentos à empresa.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Importante ressaltar que os esclarecimentos foram solicitados por escrito, via e-mail administrativo do condomínio ora requerente, contudo, a requerida não possui mais acesso ao referido e-mail e o requerente não anexou os referidos documentos.

Dessa forma, tendo em vista as solicitações de esclarecimentos feitas pela requerida, os prazos para respostas e a demora emissão de novos boletos, o pagamento foi realizado poucos dias após o vencimento.

Além disso, conforme se verifica nos documentos de **id 191436706 – Pág. 57 e 147** e **id 191436704 – Pág. 2 e 22**, as faturas tinham vencimento no dia 15 de cada mês e os pagamentos foram dias após o vencimento, conforme comprovantes de **id 191436706 – Págs. 58, 148, 86 e 106**, respectivamente, tendo em vista que foi possível realizar o pagamento das despesas ordinárias e extraordinárias dos referidos meses Fev, Mar e Jun/2022.

Ou seja, não há culpa da requerida com relação ao pagamento em atraso das faturas da Amil no ano de 2022, tendo em vista que realizou os procedimentos necessários diante dos problemas constatados nos relatórios apresentados pela referida empresa e somente realizou o pagamento das despesas após esclarecidas as dúvidas/problemas apontados.

Dessa forma, não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 37,86 (trinta e sete reais e oitenta e seis centavos e de R$ 247,41 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), decorrente de encargos moratórios relacionados as faturas da Bradesco dental e da Amil, respectivamente.

IV.2.f) Débitos Tokio Marine Seguradora, Posto Morro Azul e Superlógica tecnologias

Seguem abaixo as tabelas apresentadas pelo autor, que discriminam os valores dos encargos moratórios incidentes nas parcelas das empresas Tokio Marine Seguradora, Posto Morro Azul e Superlógica Tecnologias:

Tokio Marine:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

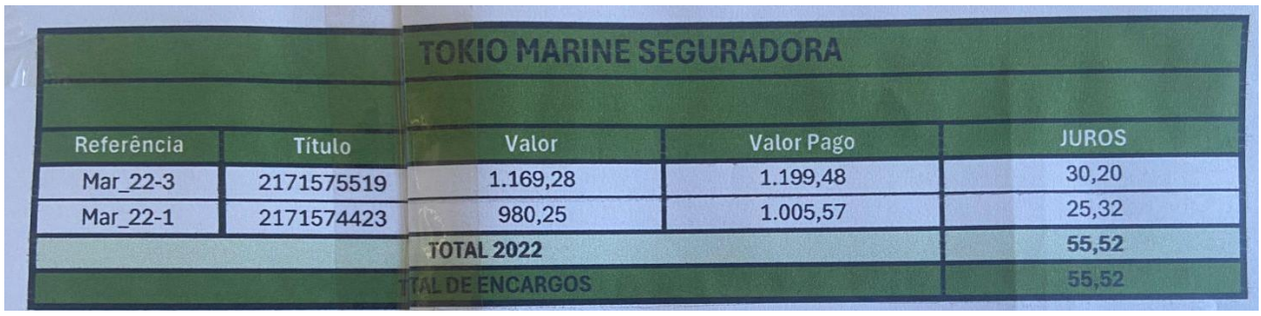

TOKIO MARINE SEGURADORA				
Referência	Título	Valor	Valor Pago	JUROS
Mar_22-3	2171575519	1.169,28	1.199,48	30,20
Mar_22-1	2171574423	980,25	1.005,57	25,32
		TOTAL 2022		55,52
		TAL DE ENCARGOS		55,52

Planilha apresentada pelo Autor

Posto Morro Azul:

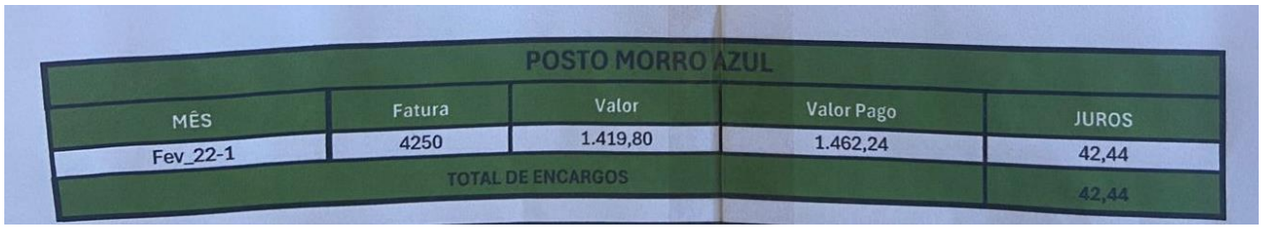

POSTO MORRO AZUL				
MÊS	Fatura	Valor	Valor Pago	JUROS
Fev_22-1	4250	1.419,80	1.462,24	42,44
		TOTAL DE ENCARGOS		42,44

Planilha apresentada pelo Autor

Superlógica Tecnologias:

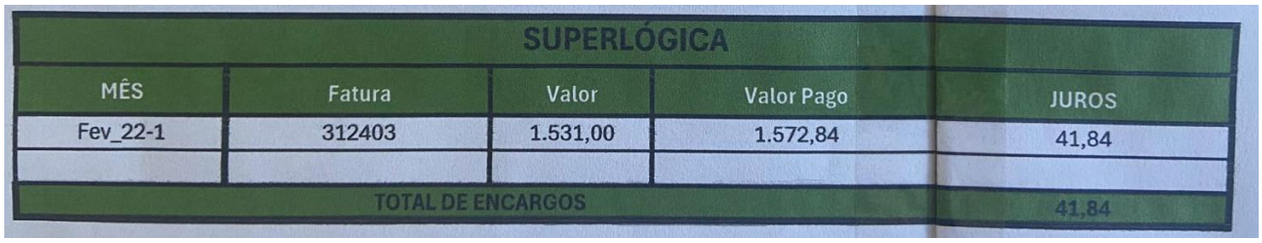

SUPERLÓGICA				
MÊS	Fatura	Valor	Valor Pago	JUROS
Fev_22-1	312403	1.531,00	1.572,84	41,84
		TOTAL DE ENCARGOS		41,84

Planilha apresentada pelo Autor

Os débitos das empresas Tokio Marine Seguradora, Posto Morro Azul e Superlógica Tecnologias também se originaram no início de 2022, época na qual o condomínio estava em desequilíbrio contábil, razão pela qual, diante do grande volume de contas e da necessidade de adequar as despesas.

Nessa linha, de fato o pagamento das faturas das empresas Tokio Marine Seguradora (**id. 191436704 – Págs. 32 e 33**), Posto Morro Azul (**id. 191436705 – Pág. 4**), e Superlógica Tecnologias (**id 191436705 – Pág. 6**), foi realizado poucos dias após o

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

vencimento, uma vez que foi possível realizar o pagamento das despesas apontadas, sem comprometer o pagamento de contas mais urgentes.

Isso porque, na data de vencimento das faturas relacionadas à empresa Tokio Marine Seguradora (**id. 191436704 – Págs. 32 e 33**), qual seja 03/03/2022, o condomínio teve que realizar o pagamento de R$ 156.205, 70 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), referentes ao pagamento de salários e taxas de energia elétrica e gás, razão pela qual foi necessário resguardar o saldo em caixa para liquidação das referidas despesas, conforme se verifica no **doc. 22 - extrato março 2022**.

Já a fatura de **id. 191436705 – Pág. 4,** referente à empresa Posto Morro Azul, cujo vencimento era no dia 15/02/2022, o pagamento também foi realizado dias após o vencimento (18/02/2022), uma vez que que foi necessário resguardar o montante que tinha em conta, para o pagamento das despesas do condomínio, que, no dia 16/02/2022, chegou ao montante R$ 75.612,67 (setenta e cinco mil seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), conforme **doc. 23 - extrato fev.2022 posto morro azul**.

Por sua vez, a fatura de **id 191436705 – Pág. 6,** relacionada à empresa Superlógica Tecnologias, que teve vencimento original em 25/01/2022, somente não foi paga na data de vencimento, tendo em vista a insuficiência de saldo em conta para liquidação da referida despesa.

Nessa linha, conforme documento anexo (**doc. 24 - extrato jan.2022 superlogica**), é possível verificar que, entre 25/01 e 27/01/2022, o condomínio não possuía saldo o suficiente para liquidar a conta em questão, uma vez que o maior valor de saldo nos referidos dias foi no importe de R$ 1.558,61 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Portanto, verifica-se que não há culpa da requerida com relação ao atraso no pagamento das referidas faturas, uma vez que foram realizados de acordo com a necessidade/possibilidade de pagamento das despesas do condomínio.

Consequentemente, também não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 55,52 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

decorrente de encargos moratórios relacionados nas faturas da empresa Tokio Marine Seguradora, R$ 42,44 (quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), encargos moratórios das faturas da empresa Posto Morro Azul (id. 191436705 – Pág. 4) e R$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), encargos moratórios empresa Superlógica Tecnologias.

IV.2.g) Débitos Empresa Capital (RPW)

Abaixo a planilha apresentada pelo autor, referente aos encargos moratórios constantes nas faturas da Empresa Capital (RPW):

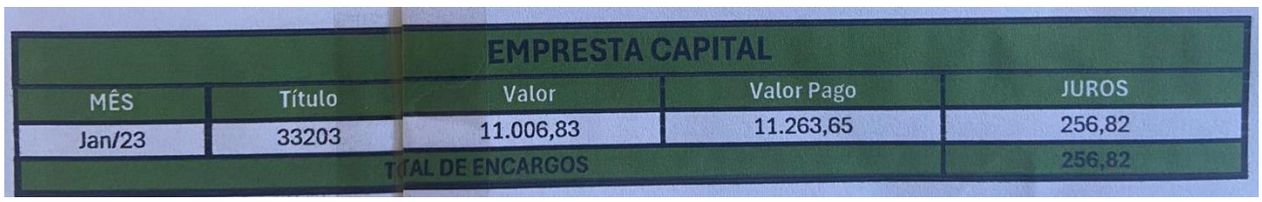

EMPRESTA CAPITAL				
MÊS	Título	Valor	Valor Pago	JUROS
Jan/23	33203	11.006,83	11.263,65	256,82
TOTAL DE ENCARGOS				256,82

** Planilha apresentada pelo Autor*

Com relação aos débitos referentes aos encargos moratórios incidentes a Empresa Capital (**id 191436705 – Pág. 30 e 31**), o pagamento da referida fatura somente pode ser realizado no dia 11/01/2022 (**doc. 25 – Empresa capital**).

Isso porque, conforme **doc. 26 – extrato empresa capital**, verifica-se que, na data de vencimento, dia 10/01/2022, o condomínio ora requerente possuía como saldo o montante R$ 12.003,66 (doze mil e três reais e sessenta e seis centavos).

Contudo, também é possível verificar no referido documento (**doc. 26**) que, no mesmo dia (10/01/2022), o condomínio já tinha pagamentos agendados, no montante de R$ 16.930,82, razão pela qual não seria possível realizar o pagamento de todas as despesas antes do vencimento.

Tais fatos também se justificam diante da instabilidade financeira do condomínio na época (2022), que fez com que diversas contas fossem priorizadas e outras fossem pagas poucos dias após o vencimento.

Por estas razões, o atraso no pagamento da referida parcela se deu em virtude das medidas tomadas pela gestão da requerida, para evitar maiores

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

prejuízos ao condomínio requerente, diante da instabilidade financeira pela qual vinha passando.

Assim, não há que se falar em culpa da requerida no que tange aos encargos moratórios relacionas à Empresa Capital e, portanto, ausente o dever de ressarcimento dos valores de R$ 256,82 (duzentos e cinquenta e seis e oitenta reais e dois centavos).

IV.2.h) Débitos Mov. Comunitário JB

Os débitos referentes aos encargos moratórios incidentes nas faturas do Movimento Comunitário JB, foram descriminados da seguinte forma pelo autor:

MOVIMENTO COMUNITÁRIO JARDIM BOTÂNICO				
Fatura	MÊS	Valor	Valor Pago	JUROS
	Abril/22	1.080,00	1.102,31	22,31
Fev/23		540,00	551,51	11,51
Abr/23		540,00	551,16	11,16
TOTAL DE ENCARGOS				22,67

**Planilha apresentada pelo Autor*

Por sua vez, os débitos relacionados aos encargos moratórios referentes ao Movimento Comunitário JB se originaram, pois, diante da dificuldade financeira e falta de foco do movimento na região do condomínio, o condomínio requerente optou por não continuar no referido movimento em determinados momentos e porque houve a necessidade de priorizar o pagamento de outras faturas consideradas mais urgentes.

Nessa linha, no que tange à fatura ref. Abril/2022, a qual não foi identificada no processo diante da confusão de documentos gerada pelo requerente, a mesma tinha como data de vencimento o dia 25/04/2022, e foi liquidada no dia 26/04/2022, conforme **doc. 27 - despesas abril 2022 - mov. Com. jb**.

Contudo, conforme se verifica no referido documento (**doc. 27**) e no extrato bancário da conta do condomínio, (**doc. 28 - extrato abril 2022 - mov. com jb**), entre os dias 25/04/2022 (data de vencimento da fatura) e o dia 28/05/2022, o

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

condomínio teve diversos gastos, que deveriam ser pagos com urgência, justamente para evitar maiores prejuízos ao condomínio.

Nessa linha, com receio de não haver saldo suficiente para liquidar todas as despesas, o condomínio foi obrigado a realizar o pagamento da referida despesa apenas um dia após o vencimento, tendo em vista que restou saldo para pagamento da despesa em questão.

De igual modo, a fatura ref. Fev.23, a qual também não foi localizada no processo e que tinha como data de vencimento o dia 05/02/2023, conforme **doc. 29 - Fev-2023 - mov. com jb**, o pagamento foi realizado antes do vencimento da referida fatura, no dia 02/02/2023, conforme extrato bancário da conta do condomínio, **doc. 30 - Fev-2023 - extrato mov. com jb**.

Dessa forma, é evidente que não há que se falar em incidência de encargos moratórios diante do não pagamento antes do vencimento.

Por fim, no que tange à fatura ref. Abr/23, (**doc. 31 - Abr-2023 - mov. com jb**), verifica-se que o vencimento da referida fatura se deu no dia 15/04/2023, coincidindo com o mesmo dia da Assembleia Geral para as Eleições CROV II Biênio 23/25 (**id 191434453**), razão pela o referido atraso foi um caso pontual, diante da das movimentações ocorridas no condomínio naquele dia.

Contudo, o pagamento da referida fatura foi devidamente realizado, principalmente considerando o fato de que requerida vinha tomando todas as providências cabíveis para evitar o colapso financeirodo condomínio e conseguir realizar o pagamento de todas as despesas.

Portanto, não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 22,67 (vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), decorrente de encargos moratórios relacionados as faturas do Movimento Comunitário JB.

IV.2.i) Débitos BR Gonçalves

Os débitos referentes aos encargos moratórios incidentes nas faturas da empresa BR Gonçalves, estão descriminados a seguir:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

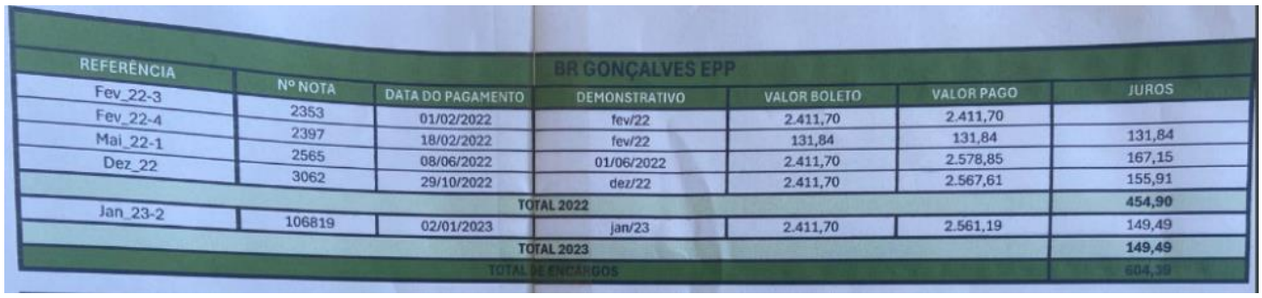

BR GONÇALVES EPP						
REFERÊNCIA	Nº NOTA	DATA DO PAGAMENTO	DEMONSTRATIVO	VALOR BOLETO	VALOR PAGO	JUROS
Fev_22-3	2353	01/02/2022	fev/22	2.411,70	2.411,70	
Fev_22-4	2397	18/02/2022	fev/22	131,84	131,84	131,84
Mai_22-1	2565	08/06/2022	01/06/2022	2.411,70	2.578,85	167,15
Dez_22	3062	29/10/2022	dez/22	2.411,70	2.567,61	155,91
TOTAL 2022						454,90
Jan_23-2	106819	02/01/2023	jan/23	2.411,70	2.561,19	149,49
TOTAL 2023						149,49
TOTAL DE ENCARGOS						604,39

Planilha apresentada pelo Autor

Com efeito, da atenta análise da fatura ref. Fev_22-3, de **id 191436705 – Pág. 9 e 10,** verifica-se que a data de vencimento do referido documento era no dia 10/02/2022, no importe de R$ 2.411,70, e, conforme comprovante de pagamento, do dia 17/02/2022, de **id 191436705 – Pág. 11,** não foi realizado o pagamento de quaisquer encargos moratórios naquela data.

Isso porque, a fatura ref Fev_22-4 **doc. 32 - fev-22-4 - br Gonçalves,** se refere aos encargos moratórios incidentes na parcela de ref. Fev_22-3, contudo, esta não foi localizada nos autos do processo, diante da confusão gerada pelo autor quando da juntada e organização dos documentos.

Nessa linha, o pagamento dos referidos encargos, constantes na fatura ref. Fev_22-4, foi realizado no dia 18/02/2022, pois verificou-se que, o valor pago e o saldo constante na conta do condomínio era suficiente para pagar a referida despesa sem comprometer o pagamento de outras contas, conforme se verifica no **doc. 33 - extrato fev-22-4 - br gonçalves**.

Por sua vez, a fatura ref. Mai_22-1 de **id 191436704 – Pág. 17,** com data de vencimento no dia 10/05/2022, somente teve o pagamento realizado no dia 08/06/2022, pois, conforme se verifica no **doc. 34 - extrato Abr-2022 - br Gonçalves,** foi realizado o agendamento do pagamento de diversas despesas para aquela data, tendo em vista que teria saldo suficiente para liquidar as despesas sem comprometer a higidez financeira do condomínio requerente.

Na mesma linha, o pagamento da fatura ref. Jan23-2, de **id 191436705 – Pág. 33,** que tinha como vencimento originário a data de 15/12/2022, também só

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

pode ser realizado após a data de vencimento (02/01/2023), uma vez que, conforme se verifica no **doc. 34 - extrato Dez-2022 - br Gonçalves,** no mês de Dez-2022, o saldo do condomínio no final do mês estava no importe de R$ 3.844,58 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), razão pela qual o pagamento da referida despesa poderia comprometer a higidez financeira do condomínio.

A fatura ref. Dez_22, de **id 191436706 – Pág. 145 e doc. 36 - Dez22 - br gonçalves,** cujo vencimento se deu no dia 20/11/2022, também só pode ser liquidada após a referida data, uma vez que, entre a data de vencimento (20/11/2022) e o dia do pagamento (07/12/2022), foram realizados os pagamentos de outras despesas, consideradas prioritárias, diante do desequilíbrio financeiro do condomínio, conforme é possível verificar no **doc. 37 - extrato nov2022 - Dez22 - br Gonçalves** e no **doc. 38 - extrato dez2022 - Dez22 - br Gonçalves.**

Em outras palavras, também pode se levar em consideração, a possibilidade/prioridade no pagamento das despesas no ano de 2022, de forma que o atraso pontual de algumas faturas é totalmente justificável.

Assim, inexiste qualquer ato praticado pela requerida, que gerasse a obrigação de ressarcimento do montante de R$ 604,39 (seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), relacionados aos encargos moratórios das faturas da empresa BR Gonçalves.

IV.2.j) Débitos Multa Rescisão Contrato de Trabalho

Segue a planilha apresentada pelo autor referente a multa rescisão contrato de trabalho:

MULTA RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO		
MÊS	Ex funcionário	Valor
Julho/2021	Eliana Martins Oliveira	3.072,54
TOTAL MULTA		3.072,54

** Planilha apresentada pelo Autor*

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

A multa da rescisão do contrato de trabalho, documento de **id 191436704 – pág. 34,** foi uma situação a parte, uma vez que foi originada, tendo em vista o atraso na homologação do acordo realizado entre o condomínio e a Sra. Eliana Martins, para pagamento dos valores devidos pelo condomínio.

Nessa linha, o atraso na homologação fez com que o pagamento fosse adiado, inclusive diante da necessidade de renovação do certificado digital do condomínio para acesso ao sistema e emissão da DARF para pagamento.

Contudo, após regularizada a situação, a foi DARF foi devidamente emitida, e o pagamento foi realizado na data de vencimento da referida fatura (26/07/2021), conforme se verifica no documento de **id 191436704 – pág. 34.**

Dessa forma, também é evidente a ausência do dever de ressarcimento do montante de R$ 3.072,54 (três mil e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), relacionados à multa rescisão contrato de trabalho.

IV.2.k) Débitos CAESB

Segue a planilha apresentada pelo autor referente aos encargos moratórios incidentes nas faturas da CAESB:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

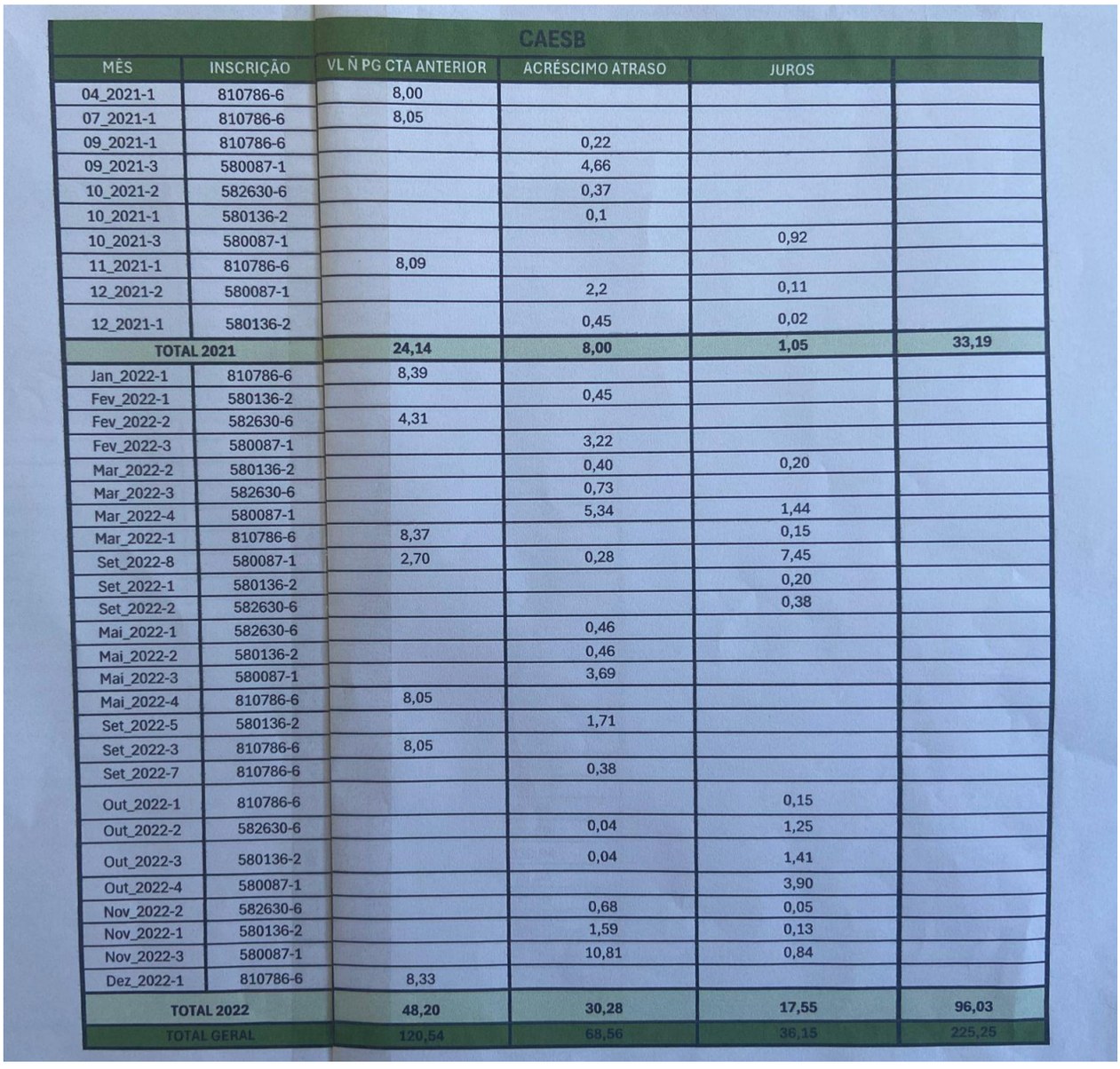

CAESB					
MÊS	INSCRIÇÃO	VL Ñ PG CTA ANTERIOR	ACRÉSCIMO ATRASO	JUROS	
04_2021-1	810786-6	8,00			
07_2021-1	810786-6	8,05			
09_2021-1	810786-6		0,22		
09_2021-3	580087-1		4,66		
10_2021-2	582630-6		0,37		
10_2021-1	580136-2		0,1		
10_2021-3	580087-1			0,92	
11_2021-1	810786-6	8,09			
12_2021-2	580087-1		2,2	0,11	
12_2021-1	580136-2		0,45	0,02	
TOTAL 2021		**24,14**	**8,00**	**1,05**	**33,19**
Jan_2022-1	810786-6	8,39			
Fev_2022-1	580136-2		0,45		
Fev_2022-2	582630-6	4,31			
Fev_2022-3	580087-1		3,22		
Mar_2022-2	580136-2		0,40	0,20	
Mar_2022-3	582630-6		0,73		
Mar_2022-4	580087-1		5,34	1,44	
Mar_2022-1	810786-6	8,37		0,15	
Set_2022-8	580087-1	2,70	0,28	7,45	
Set_2022-1	580136-2			0,20	
Set_2022-2	582630-6			0,38	
Mai_2022-1	582630-6		0,46		
Mai_2022-2	580136-2		0,46		
Mai_2022-3	580087-1		3,69		
Mai_2022-4	810786-6	8,05			
Set_2022-5	580136-2		1,71		
Set_2022-3	810786-6	8,05			
Set_2022-7	810786-6		0,38		
Out_2022-1	810786-6			0,15	
Out_2022-2	582630-6		0,04	1,25	
Out_2022-3	580136-2		0,04	1,41	
Out_2022-4	580087-1			3,90	
Nov_2022-2	582630-6		0,68	0,05	
Nov_2022-1	580136-2		1,59	0,13	
Nov_2022-3	580087-1		10,81	0,84	
Dez_2022-1	810786-6	8,33			
TOTAL 2022		**48,20**	**30,28**	**17,55**	**96,03**
TOTAL GERAL		120,54	68,56	36,15	225,25

Planilha apresentada pelo Autor

No que tange aos débitos de encargos incidentes nas faturas da CAESB anexadas pelo requerente, em primeiro lugar, é preciso destacar que a fatura de **id. 191436706 – pág 1** (vencimento 12/04/2021), não se refere ao período em que a requerida atuou como síndica do condomínio e, portanto, o pagamento não era de sua responsabilidade.

Já as faturas ref. 06/2021 (**id. 191436706 – pág. 2**), ref. 11/2021 **id. 191436706 – pág. 2, 8**), ref. 01/2022 (**id 191436705 – pág. 17**) e ref. 07/2022 (**id 191436703 – pág. 2**),

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

juntadas pelo requerente ao processo, estas não possuem a incidência de quaisquer encargos moratórios (juros e multa).

Por sua vez, as demais faturas descritas na planilha acima apresentada (juntada pelo autor) referentes aos encargos moratórios incidentes nas faturas da CAESB, estas possuem encargos moratórios irrisórios, de modo que a fatura que consta a incidência do maior valor relativos aos encargos moratórios é a fatura de ref. 10/2022 (**id 191436704 – pág. 40**), onde o valor dos encargos perfaz o montante de R$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos).

Em outras palavras, além dos encargos moratórios serem irrisórios, o pequeno atraso no pagamento também se deu em virtude da instabilidade financeirodo condomínio.

Ademais, considerando ser um serviço essencial e o atraso no pagamento de algumas ter sido realizado poucos dias após o vencimento, o corte do serviço pela empresa prestadora seria pouco provável, e por esta razão, priorizou-se o pagamento de outras despesas mais urgentes.

Ou seja, os vencimentos das faturas descritas pelo requerente coincidiram com o período de instabilidade financeira do condomínio, de forma que outras contas, consideradas mais urgentes, tiveram o pagamento priorizado, para evitar o colapso financeiro do condomínio e preservar a manutenção deste.

Em síntese, também resta ausente o dever de ressarcimento do montante de R$ 129,22 (cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), relacionados aos encargos moratórios incidentes nas contas da CAESB.

IV.2.k) Débitos Neoenergia

Segue a planilha apresentada pelo autor referente aos encargos moratórios incidentes nas faturas da Neoenergia:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

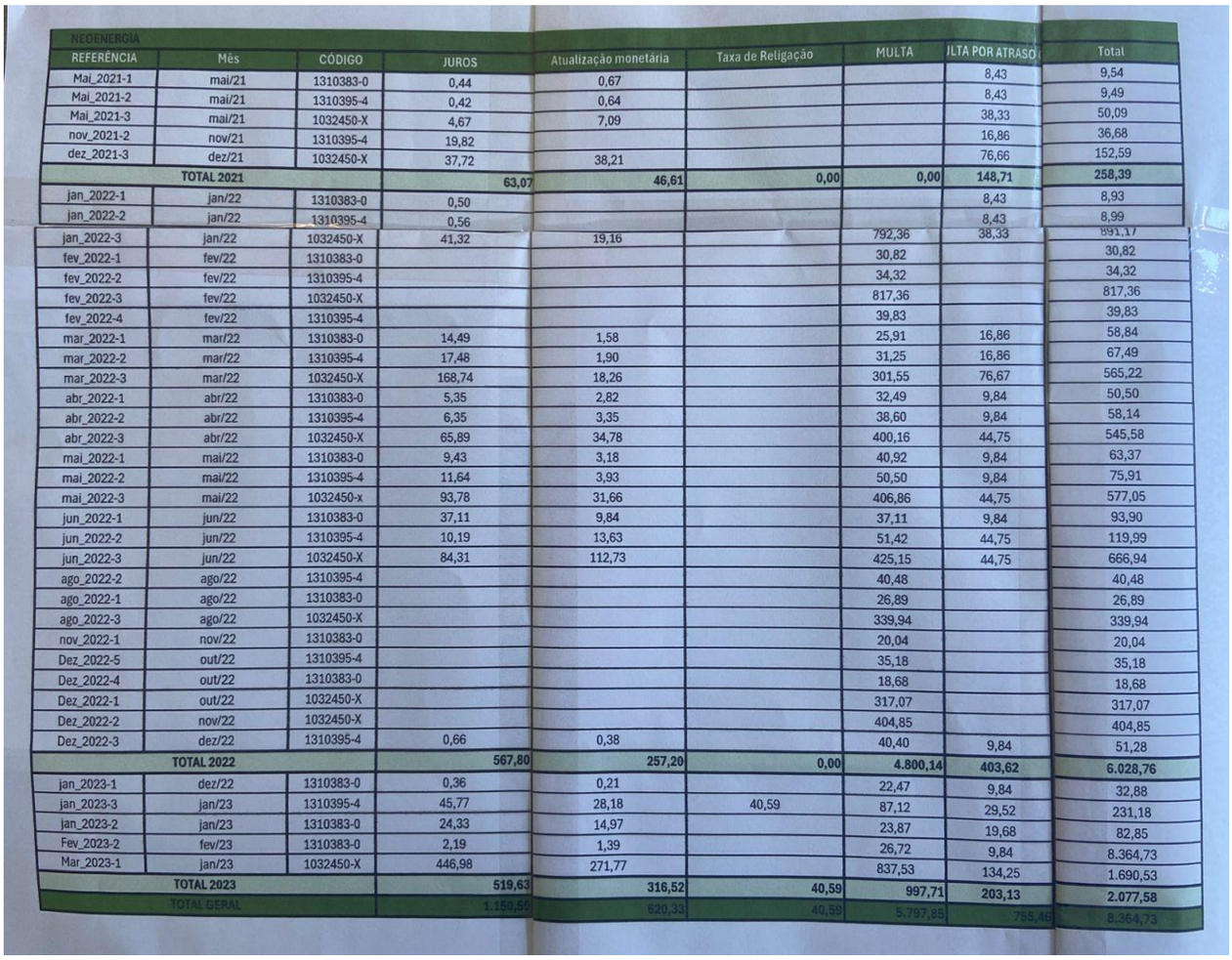

NEOENERGIA

REFERÊNCIA	Mês	CÓDIGO	JUROS	Atualização monetária	Taxa de Religação	MULTA	JLTA POR ATRASO	Total
Mai_2021-1	mai/21	1310383-0	0,44	0,67			8,43	9,54
Mai_2021-2	mai/21	1310395-4	0,42	0,64			8,43	9,49
Mai_2021-3	mai/21	1032450-X	4,67	7,09			38,33	50,09
nov_2021-2	nov/21	1310395-4	19,82				16,86	36,68
dez_2021-3	dez/21	1032450-X	37,72	38,21			76,66	152,59
TOTAL 2021			63,07	46,61	0,00	0,00	148,71	258,39
jan_2022-1	jan/22	1310383-0	0,50				8,43	8,93
jan_2022-2	jan/22	1310395-4	0,56				8,43	8,99
jan_2022-3	jan/22	1032450-X	41,32	19,16		792,36	38,33	891,17
fev_2022-1	fev/22	1310383-0				30,82		30,82
fev_2022-2	fev/22	1310395-4				34,32		34,32
fev_2022-3	fev/22	1032450-X				817,36		817,36
fev_2022-4	fev/22	1310395-4				39,83		39,83
mar_2022-1	mar/22	1310383-0	14,49	1,58		25,91	16,86	58,84
mar_2022-2	mar/22	1310395-4	17,48	1,90		31,25	16,86	67,49
mar_2022-3	mar/22	1032450-X	168,74	18,26		301,55	76,67	565,22
abr_2022-1	abr/22	1310383-0	5,35	2,82		32,49	9,84	50,50
abr_2022-2	abr/22	1310395-4	6,35	3,35		38,60	9,84	58,14
abr_2022-3	abr/22	1032450-X	65,89	34,78		400,16	44,75	545,58
mai_2022-1	mai/22	1310383-0	9,43	3,18		40,92	9,84	63,37
mai_2022-2	mai/22	1310395-4	11,64	3,93		50,50	9,84	75,91
mai_2022-3	mai/22	1032450-x	93,78	31,66		406,86	44,75	577,05
jun_2022-1	jun/22	1310383-0	37,11	9,84		37,11	9,84	93,90
jun_2022-2	jun/22	1310395-4	10,19	13,63		51,42	44,75	119,99
jun_2022-3	jun/22	1032450-X	84,31	112,73		425,15	44,75	666,94
ago_2022-2	ago/22	1310395-4				40,48		40,48
ago_2022-1	ago/22	1310383-0				26,89		26,89
ago_2022-3	ago/22	1032450-X				339,94		339,94
nov_2022-1	nov/22	1310383-0				20,04		20,04
Dez_2022-5	out/22	1310395-4				35,18		35,18
Dez_2022-4	out/22	1310383-0				18,68		18,68
Dez_2022-1	out/22	1032450-X				317,07		317,07
Dez_2022-2	nov/22	1032450-X				404,85		404,85
Dez_2022-3	dez/22	1310395-4	0,66	0,38		40,40	9,84	51,28
TOTAL 2022			567,80	257,20	0,00	4.800,14	403,62	6.028,76
jan_2023-1	dez/22	1310383-0	0,36	0,21		22,47	9,84	32,88
jan_2023-3	jan/23	1310395-4	45,77	28,18	40,59	87,12	29,52	231,18
jan_2023-2	jan/23	1310383-0	24,33	14,97		23,87	19,68	82,85
Fev_2023-2	fev/23	1310383-0	2,19	1,39		26,72	9,84	8.364,73
Mar_2023-1	jan/23	1032450-X	446,98	271,77		837,53	134,25	1.690,53
TOTAL 2023			519,63	316,52	40,59	997,71	203,13	2.077,58
TOTAL GERAL			1.150,50	620,33	40,59	5.797,85	755,46	8.364,73

Planilha apresentada pelo Autor

Com efeito, os pagamentos das faturas de **id 191436704 – pág. 10 e 11**, com vencimentos 28/05/2021, não eram de responsabilidade da requerida, uma vez que seu mandado se iniciou 06/05/2021, contudo, as contas decorrentes do mês anterior, ainda eram de responsabilidade da gestão anterior.

Já as demais faturas apresentadas pelo autor, ref. 11/2021 a 01/2023, verifica-se que o vencimento delas ocorreu no mesmo período de instabilidade financeira do condomínio (06/2021 a 01/2023, razão pela qual os pagamentos de outras contas foram priorizados.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Além disso, com relação aos débitos da Neoenergia, onde vencimento das faturas sempre se deu no dia 28 de cada mês, é possível verificar que não havia saldo disponível para liquidação das despesas naquela data.

Ou seja, conforme é possível verificar no **doc. 43 - extrato - Nov21**, o saldo em conta do condomínio, no dia 26/11/2021 era de R$ 3.464.80 e no dia 29/11/2021 era de R$ 3.379,31, sendo que, em 01/12/2021, seria realizado o pagamento dos valores referentes aos salários dos empregados do condomínio, conforme se verifica no **doc. 44 - extrato - Dez21**.

Portanto, mais uma vez, mostra-se que a requerida teve que priorizar o pagamento de determinados débitos.

Ademais, o serviço de energia elétrica também é considerado um serviço indispensável, razão pela qual o corte do serviço por pequenos atrasos no pagamento de algumas faturas seria pouco provável.

Portanto, também resta evidente que a requerida buscou evitar o colapso financeiro do condomínio, priorizando o pagamento de determinadas contas, originando o atraso de outras, em virtude da necessidade/possibilidade de pagamento das referidas contas, sem comprometer o pagamento de despesas mais urgentes.

Assim, não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 8.364,73 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), relacionados aos encargos moratórios incidentes nas contas da Neoenergia.

IV.2.k) Débitos Claro Telefonia

Segue a planilha apresentada pelo autor referente aos encargos moratórios incidentes nas faturas da Claro Telefonia:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

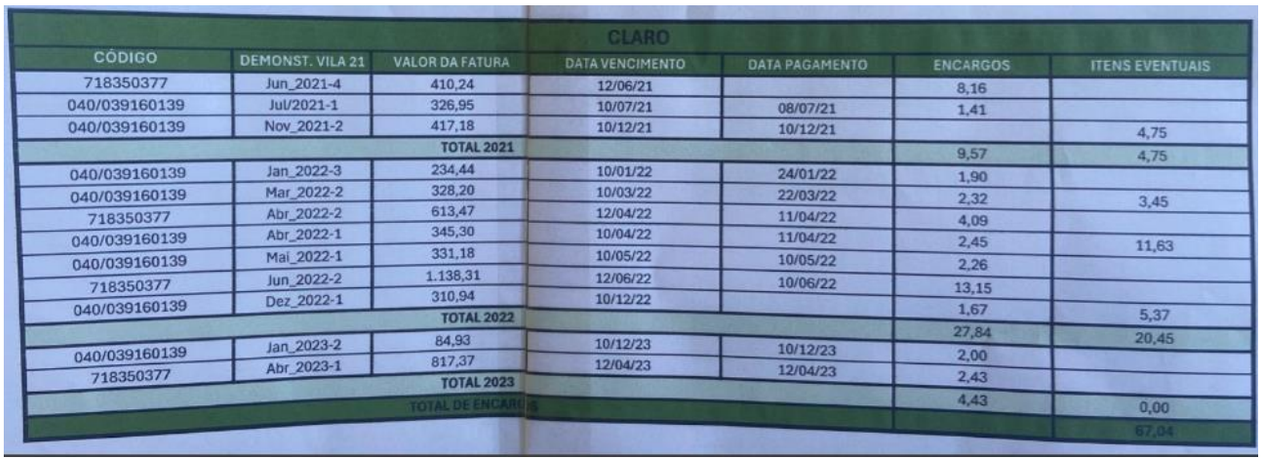

CLARO						
CÓDIGO	DEMONST. VILA 21	VALOR DA FATURA	DATA VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	ENCARGOS	ITENS EVENTUAIS
718350377	Jun_2021-4	410,24	12/06/21		8,16	
040/039160139	Jul/2021-1	326,95	10/07/21	08/07/21	1,41	
040/039160139	Nov_2021-2	417,18	10/12/21	10/12/21		4,75
		TOTAL 2021			9,57	4,75
040/039160139	Jan_2022-3	234,44	10/01/22	24/01/22	1,90	
040/039160139	Mar_2022-2	328,20	10/03/22	22/03/22	2,32	3,45
718350377	Abr_2022-2	613,47	12/04/22	11/04/22	4,09	
040/039160139	Abr_2022-1	345,30	10/04/22	11/04/22	2,45	11,63
040/039160139	Mai_2022-1	331,18	10/05/22	10/05/22	2,26	
718350377	Jun_2022-2	1.138,31	12/06/22	10/06/22	13,15	
040/039160139	Dez_2022-1	310,94	10/12/22		1,67	5,37
		TOTAL 2022			27,84	20,45
040/039160139	Jan_2023-2	84,93	10/12/23	10/12/23	2,00	
718350377	Abr_2023-1	817,37	12/04/23	12/04/23	2,43	
		TOTAL 2023			4,43	0,00
		TOTAL DE ENCARGOS				67,04

Planilha apresentada pelo Autor

Por fim, as contas da empresa Claro Telefonia, também se enquadram naquelas contas que não foram pagas na data de vencimento, uma vez que havia necessidade do pagamento de despesas extraordinárias mais urgentes naquele período (06/2021 a 12/2022).

Nessa linha, foram priorizados os pagamentos das despesas extraordinárias urgentes naquele período, de forma que o atraso se justifica de acordo com toda situação amplamente exposta.

Isso porque, conforme demonstrado nos documentos juntados pela requerida, especialmente os extratos bancários que demonstram os saldos na conta do condomínio no período em questão, é evidente o desequilíbrio financeiro do condomínio, de forma que as medidas tomadas pela requerida foram as possíveis e mais adequadas para o momento.

Portando, conforme amplamente exposto, não há que se falar em ressarcimento do montante de R$ 67,04 (sessenta e sete reais e quatro centavos) relacionados aos encargos moratórios incidentes nas contas da Claro.

IV.3- FALTA DE SALDO EM CONTA PARA ADIMPLEMENTO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS ORDINÁRIAS

Com efeito, as contas com vencimento no em 06/2021 a 12/2022, período em que o condomínio esteve em desequilíbrio financeiro, em sua maioria, foram

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

pagas após o vencimento diante da falta de saldo na conta do condomínio para liquidação de todas as despesas, ordinárias e extraordinárias, conforme vem sendo amplamente exposto e de acordo com os documentos que seguem anexos.

Nessa linha, é preciso ressaltar que, em 02 de abril de 2022, em Assembleia Geral Ordinária (**doc. 01**), além da aprovação das contas do ano de 2021, o aumento da taxa ordinária para quitação das despesas do condomínio foi reprovado.

Contudo, tendo em vista a real necessidade de aumento da taxa ordinária para, no dia 20 de junho de 2022, foi realizada a referida Assembleia Ordinária (**doc. 02**), onde restou aprovada a previsão orçamentária, bem como a proposta (proposta 1) para o aumento da taxa ordinária.

Porém, mesmo comprovado o déficit e a necessidade do aumento, após sua aprovação, foi ajuizada a ação de n.º 0704704-41.2022.8.07.0012, a qual foi julgada procedente (**doc. 39 - sentença 0704704-41.2022.8.07.0012**), para anular a Assembleia Extraordinária que aprovou o aumento da taxa ordinária, gerando, desta forma, total desequilíbrio financeiro do condomínio.

Nessa linha, alguns atrasos no ano de 2022 de fato ocorreram, por motivos alheios à vontade da requerida **(desequilíbrio financeiro do condomínio)**.

Importante ressaltar que, em 30 de janeiro de 2023, tendo em vista alguns questionamentos com relação ao uso das taxas extraordinárias para o pagamento das despesas ordinárias, o Conselho Fiscal enviou solicitação de esclarecimentos à requerida (**doc. 40 - questionamento ao condomínio**).

Em 02 de fevereiro de 2023, os questionamentos foram respondidos pela ora requerida, por meio do **doc. 41 - retorno ao questionamento conselho fiscal 2022 (1)**, o qual relata que a administração apresentou a previsão orçamentária e esclareceu a todos os condôminos sobre a responsabilidade e rateio das despesas do condomínio, sendo necessário um ajuste na taxa ordinária para que fosse possível liquidar as contas mensais.

Consta de forma clara no referido documento (**doc. 41**) um quadro demonstrativo da defasagem do orçamento e a explicação de que a única

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

alternativa possível para evitar o colapso do condomínio foi a utilização da taxa extraordinária, inclusive, após consultar o jurídico, contabilidade e conselho deliberativo do condomínio, não sendo apresentada qualquer objeção.

Por fim, a requerida ainda mencionou que a reposição do valor gasto das taxas extraordinárias seria ocasionada pelo recebimento da inadimplência de alguns condôminos, que há época estava em torno de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e com valores que o condomínio é credor, decorrente de uma ação judicial movida em face de CG Confiance, bem como ressaltou a urgência do ajuste da taxa ordinária para evitar o colapso do condomínio.

Após os esclarecimentos prestados pela requerida, o Conselho Fiscal, em 17 de março de 2023, emitiu parecer sobre as contas do ano de 2022 (**doc. 42 - PARECER DO CONSELHO 2022**), dirigido aos condôminos, **manifestando ser favorável à planilha orçamentária, para que o condomínio pudesse arcar com as despesas correntes, ressaltando o fato de que a última adequação realizada ocorreu em 2018.**

Por tais razões, no dia 18 de março de 2023, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas de 2022, Aprovação Orçamentária 2023 e Aprovação de Ajuste da Taxa Ordinária (**doc. 02**), foram aprovados, sem vícios, a Prestação de Constas do ano de 2022, a Orçamento do ano de 2023, bem como o ajuste da taxa ordinária.

Assim, é evidente que, além de não ter responsabilidade sobre o atraso no pagamento de algumas contas no ano de 2022, por falta de saldo na conta do condomínio, a requerida buscou todas as soluções possíveis para evitar o colapso financeiro, inclusive, tentando instituir o aumento da taxa ordinária.

Portanto, não há que se falar em má-gestão por parte da requerida, uma vez que o atraso nos pagamentos se deram por motivos alheios à sua vontade e administração, razão pela qual devem ser afastadas todas as alegações do requerente e, consequentemente, julgados totalmente improcedentes os pedidos autorais.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

V. DO DIREITO

V.1 – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELA REQUERIDA, ENQUANTO SÍNDICA DO CONDOMÍNIO REQUERENTE

Conforme amplamente exposto acima, não há que se falar em restituição de valores ao condomínio ora requerente, uma vez que a requerida sempre cumpriu com todas suas obrigações, especialmente no que concerne à administração financeira/financeirodo requerente.

Isto posto, de acordo com o artigo 1.348 do Código Civil, compete ao síndico, em síntese, realizar todos os atos para o fiel cumprimento do mandato, enquanto representante do condomínio, inclusive, convocar assembleias, dar imediato conhecimento à assembleia de procedimento de interesse do condômino, elaborar orçamento de receita e despesas de cada ano, bem como as prestações de contas, e cobrar dos condôminos suas contribuições, *in verbis*:

> Art. 1.348. Compete ao síndico:
> I - convocar a assembléia dos condôminos;
> II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;
> III - dar imediato conhecimento à assembléia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
> IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembléia;
> V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
> VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;
> VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;
> VIII - prestar contas à assembléia, anualmente e quando exigidas
> IX - realizar o seguro da edificação.

Além disso, no mesmo sentido, o artigo 22, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.591/64, traz as mesmas obrigações para o síndico, inclusive a obrigação de manter guardada as documentações relativas ao condomínio para verificação contábil, *ipsis litteris*:

> Art. 22. Será eleito, na forma prevista pela Convenção, um síndico do condomínio, cujo mandato não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição.
> § 1º Compete ao síndico:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

> a) representar ativa e passivamente, o condomínio, em juízo ou fora dêle, e praticar os atos de defesa dos interêsses comuns, nos limites das atribuições conferidas por esta Lei ou pela Convenção;
> b) exercer a administração interna da edificação ou do conjunto de edificações, no que respeita à sua vigência, moralidade e segurança, bem como aos serviços que interessam a todos os moradores;
> c) praticar os atos que lhe atribuírem as leis a Convenção e o Regimento Interno;
> d) impor as multas estabelecidas na Lei, na Convenção ou no Regimento Interno;
> e) cumprir e fazer cumprir a Convenção e o Regimento Interno, bem como executar e fazer executar as deliberações da assembléia;
> f) prestar contas à assembléia dos condôminos.
> g) manter guardada durante o prazo de cinco anos para eventuais necessidade de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio.

Nessa linha, de acordo com a realidade dos fatos trazida pela requerida, os documentos que seguem em anexo e o disposto nos artigos acima, **é evidente que a requerida cumpriu com todas suas obrigações enquanto síndica do condomínio ora requerente, especialmente com relação à prestação de contas e convocação de assembleia para aprovação das prestações de contas apresentadas, bem como buscou instituir o aumento da taxa ordinária, para evitar colapso financeirodo condomínio, o que não foi possível.**

Apesar disso, mesmo diante das dificuldades apresentadas, incluindo as dívidas que foram parceladas pelas gestões anteriores, o que, por si só, gerou a incidência de juros, multa e correção monetária, a **requerida honrou com suas obrigações e, todas as prestações de contas que foram apresentadas em assembleia durante seu mandato, foram devidamente aprovadas sem qualquer vício.**

Por outro lado, também é preciso ressaltar que, no que tange aos débitos que foram parcelados pelas gestões anteriores, especialmente os débitos perante o Ministério da Fazenda e de IPTU, **apesar de não terem sido originadas durante o mandato da requerida e, portanto, não ser possível imputar a responsabilidade pelo atraso inicial, o pagamento da dívida foi devidamente realizado, conforme requisição de parcelamento feita anteriormente à sua gestão.**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Em outras palavras, resta demonstrado que **a requerida cumpriu com todas as suas obrigações enquanto síndica**, prestando contas e informações sempre que solicitado, bem como pelo fato de que todos os atos por ela praticados foram devidamente autorizados/aprovados em assembleia, especialmente as prestações de contas.

V.2 – DA AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO POR PARTE DA REQUERIDA E AUSÊNCIA DO DEVER DE REPARAR/RESTITUIR VALORES AO REQUERENTE

Com efeito, diante de todo o exposto e da atenta análise dos documentos que seguem anexos, **é evidente que a requerida não praticou qualquer ato ilícito, e, consequentemente, não causou danos ao requerente,** especialmente porque resta comprovado que o cumprimento de todas suas obrigações enquanto síndica do condomínio ora requerente.

Isso porque, conforme dispõe o artigo 186 do Código Civil, somente se comete ato ilícito quando, aquele que, por meio de ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, causar dano a outrem, *in verbis*:

> Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Contudo, no caso em questão, é evidente que a requerida não praticou qualquer ato ilícito e tampouco provocou qualquer dano, especialmente porque efetuou o pagamento de todas as contas/despesas do condomínio, honrou com o parcelamento da dívida decorrente da gestão anterior, bem como tomou todas as providências possíveis para evitar o colapso financeiro do condomínio.

Assim, o artigo 927 do Código Civil, é claro ao dizer que, somente possui o dever de reparar os danos, aquele que comete ato ilícito, *in verbis*:

> Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Como se não bastasse, o artigo 188, inciso I, do Código Civil, ainda prevê que não constitui ato ilícito os atos praticados no exercício regular de um direito reconhecido, *in verbis*:

> Art. 188. Não constituem atos ilícitos:
> I - os praticados em legítima defesa ou no exercício regular de um direito reconhecido;

Em outras palavras, com relação às contas que foram pagas com a incidência de juros, multa e correção monetária, diante do parcelamento requerido pela gestão anterior, **a requerida apenas cumpriu com sua obrigação com relação ao pagamento das referidas despesas, antes ou na data de vencimento.**

Portanto, não há que se falar em dever de restituir valores ao condomínio ora requerente, uma vez que a ora requerida não causou qualquer dano ao requerente, especialmente considerando que não houve a prática de qualquer ato ilícito.

É neste sentido o entendimento jurisprudencial deste E. TJDFT, vejamos:

> PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EX-SÍNDICA.** PROIBIÇÃO DE ACESSO AO IMÓVEL. DISPUTA JUDICIAL ENTRE LOCATÁRIO E LOCADOR. **INTERESSE DO CONDOMÍNIO. EXERCÍCIO REGULAR DA FUNÇÃO. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO OU DE ABUSO DE PODER.** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. I. A matéria devolvida ao Tribunal se centra em analisar a ocorrência de desídia ou abuso de poder da ex-síndica (demandada) no exercício de suas atribuições, gerando o dever indenizatório ao condomínio (ora demandante), condenado que foi, em outra demanda, à reparação dos danos extrapatrimoniais de terceiros**. II. O artigo 1.348 do Código Civil estabelece que "Compete ao síndico: representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns dos condôminos; cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembleia; diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores". III. Ademais, o artigo 188 do Código Civil dispõe que "Não constituem atos ilícitos: I - os praticados em legítima defesa ou no exercício regular de um direito reconhecido;".** IV. No caso concreto, por causa das desavenças, de origem judicial, entre os locatários e os locadores de determinado apartamento, a demandada (síndica na época dos fatos) proibiu que os locatários tivessem acesso ao imóvel, sob o fundamento de que eles estariam inadimplentes perante os locadores. Somente quando os locatários teriam conseguido reaver a posse do imóvel,

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

> por meio de medida liminar, a aludida proibição teria sido revogada. V. Os indícios apontam a ocorrência de situação atípica a causar certa confusão à melhor solução a ser dada à contenda (ingresso ou não em imóvel locado, cuja posse constituía objeto de demanda judicial), na qual não restou demonstrado abuso de poder ou negligência da apelada (ex-síndica). **VI. Não comprovado qualquer ato ilícito praticado pela apelada (ex-síndica) (Código Civil, art. 188, inc. I), que apenas exerceu a sua função regularmente em nome da apelante (Código Civil, art. 1.348, inc. II), razão pela qual não prospera o direito de ressarcimento (regressivo) do condomínio,** condenado à reparação a título de dano extrapatrimonial em favor de terceiros (então locatários). VII. Recurso conhecido e desprovido. (Acórdão 1811135, 07036029020228070009, Relator: FERNANDO ANTONIO TAVERNARD LIMA, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 31/1/2024, publicado no DJE: 19/2/2024. Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)

Inclusive, é preciso ressaltar que, **mesmo que que as prestações de contas apresentadas pela requerida não tivessem sido aprovadas pelas assembleias realizadas, para o preenchimento dos pressupostos da responsabilidade civil da ex-síndica ora requerida, se faz necessária a efetiva comprovação do ato ilícito por ela praticado, especialmente quando desconsiderados os fatos trazidos pela requerente, durante toda sua gestão e especialmente no doc. 06.**

Nessa linha, vejamos, novamente, o entendimento jurisprudencial do E. TJDFT, *ipsis litteris*:

> **DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. EX-SÍNDICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONDOMÍNIO.** REJEIÇÃO POR DECISÃO ASSEMBLEAR. IRREGULARIDADES NA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. ALEGAÇÃO. RELATÓRIO FINANCEIROPARTICULAR. CONSTATAÇÃO DE DESPESAS NÃO COMPROVADAS. RESSARCIMENTO DOS VALORES. SUBSISTÊNCIA DA PRETENSÃO. PROVA. ENCARGO. REGRAS DE PRODUÇÃO. CLÁUSULA GERAL (CPC, ART. 373) DESATENDIMENTO PELA PARTE AUTORA. ARGUMENTOS DE DEFESA. PAGAMENTOS EFETUADOS, MAS DESPROVIDOS DE DOCUMENTO FISCAL. SERVIÇOS REVERTIDOS EM PROL DA COLETIVIDADE. EVIDENCIAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DO TRABALHO CONTÁBIL. MOVIMENTAÇÕES HAVIDAS E DESCONSIDERADAS. COMPROVAÇÃO DOS FATOS EXTINTIVOS E MODIFICATIVOS DO DIREITO ALEGADO. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO EX-SÍNDICO. ELISÃO. PRETENSÃO INDENIZATÓRIA. SUPORTE MATERIAL. AUSÊNCIA. REJEIÇÃO.** SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. HONORÁRIOS RECURSAIS. MAJORAÇÃO DA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

VERBA (CPC, ART. 85, §§ 2º e 11). **1. Cuidando a pretensão indenizatória desalinhada do ressarcimento de valores afetos a 'despesas realizadas e não comprovadas' pelo ex-síndico durante a gestão que empreendera, ao condomínio autor fica afetado o encargo de guarnecer alegado de suporte probatório, evidenciando, além da responsabilidade civil do demandado defronte o havido, a gênese material dos danos que lhe foram causados, pois fatos constitutivos do direito invocado, resultando da incompletude do arcabouço probatório e a inviabilidade em torná-lo eficiente ao desiderato perseguido a rejeição do pedido como expressão da cláusula geral que modula a repartição do ônus probatório (NCPC, art. 373, I).** 2. Atuando como gestor de recursos alheios, o síndico está legalmente obrigado a prestar contas da gestão que empreendera durante o desempenho do encargo por compreender a arrecadação, administração e desembolso de recursos da titularidade do ente condominial (Lei nº 4.591/64, art. 22, § 1º, alínea "f"; CC, art. 1.348, inciso VIII), estando sujeito, acaso descumpridas obrigações e deveres assumidos no exercício do múnus que lhe fora conferido, a responder pessoalmente por eventuais danos causados à coletividade condominial. **3. Conquanto apurado em relatório financeiroproduzido unilateralmente a existência de 'despesas realizadas e não comprovadas', a condenação do ex-síndico ao reembolso do que teria despendido sem a correlata comprovação de contrapartida destinada ao ente condominial demanda a comprovação de que incursionara pela prática de ato ilícito, o efetivo prejuízo experimentado pelo condomínio, por extensão pelos condôminos, e que germinara da atuação do gestor, porquanto pressupostos da responsabilidade civil (CC, arts. 186 e 927). 4 Afigura-se insuficiente para o reconhecimento dos pressupostos inerentes à responsabilidade civil a rejeição da prestação de contas empreendida pelo gestor pela assembléia de condôminos lastreada no laudo financeiroconfeccionado pelo experto contratado pelo condomínio, notadamente quando permeado por lacunas que culminaram com a desconsideração da efetiva movimentação financeira havida e dos serviços realizados durante a gestão do ex-síndico e não ratificado por prova produzida sob o crivo do contraditório. 5 A despeito da obrigação de o síndico prestar contas de sua gestão de forma mercantil, detalhando cada crédito e débito de forma contábil, a incorreção ou incompletude da prestação não implica sua responsabilização sob o prisma da realização de despesa sem a correspondente contrapartida e/ou comprovação se, no ambiente do contraditório, evidencia a existência de recibos de pagamento não computados no relatório financeiroe que encontram respaldo na contraprestação de serviços efetivamente realizados, comprovando a subsistência de fatos modificativos e extintivos do direito invocado em seu desfavor (CPC, art. 373, II).** 6 Editada a sentença e aviado o apelo sob a égide da nova codificação processual civil, o desprovimento do recurso implica a majoração dos honorários advocatícios originalmente imputados à parte

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

> recorrente, porquanto o novo estatuto processual contemplara o instituto dos honorários sucumbenciais recursais, devendo a majoração ser levada a efeito mediante ponderação dos serviços executados na fase recursal pelos patronos da parte exitosa e guardar observância à limitação da verba honorária estabelecida para a fase de conhecimento (NCPC, arts. 85, §§ 2º e 11). 7. Apelação conhecida e desprovida. Majorados os honorários advocatícios impostos ao apelante. Unânime. (Acórdão 1050679, 20160110413947APC, Relator: TEÓFILO CAETANO, 1ª TURMA CÍVEL, data de julgamento: 27/9/2017, publicado no DJE: 4/10/2017. Pág.: 247-263) (grifo nosso).

Isto posto, diante da ausência de ato ilícito por parte da requerida, devem ser afastados os argumentos expostos na petição inicial de **id. 191434451,** e, consequentemente, **julgados totalmente improcedentes os pedidos autorais.**

VI – DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO REQUERIDO - ids 191434453 a 191434458

No que tange aos documentos juntados pelo requerente, é importante ressaltar que foram juntados de forma totalmente aleatória, alguns estão ilegíveis e outros sequer demonstram qualquer irregularidade praticada pela requerida.

Ademais, além do requerente ter juntado os documentos visando impossibilitar a defesa da requerida, é importante ressaltar que algumas das contas que alegam ter sido pagas em atraso, não tiveram os comprovantes de pagamento juntados aos autos, e há comprovantes de pagamento de contas que não constam quaisquer encargos e que foram pagas antes ou na data de vencimento, ou que não correspondem com qualquer das contas mencionadas pelo requerente.

Inclusive, como se não bastasse tamanha dificuldade para conciliar os documentos apresentados pelo requerente, ainda há de se considerar a troca dos nomes dos documentos juntados pelo requerente, o que prejudica e interfere ainda mais na defesa da requerida.

Com efeito, da atenta análise do documento de **id 191434456,** é possível constatar que, além de o documento estar ilegível, o que dificulta e até mesmo impossibilita a análise das informações ali contidas, não se trata da tabela de contas

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

apresentada pelo requerente, e sim da ata de assembleia ordinária que elegeu como síndica a requerida, para o biênio de 2021/2023.

Por sua vez, o documento de **id. 191434460,** nomeado como eleição segundo mandato gestão modernizar, traz uma tabela, onde são descritos diversos valores, sem constar, de forma discriminada, o vencimento dos valores informados, a que se referem os referidos valores e tampouco a informação do fato gerador. Além disso, **diversas planilhas estão cortadas/divididas, o que também impossibilita a análise e compreensão das informações ali contidas.**

Também é possível verificar que, no documento de **id. 191434460,** mais especificamente na **pág. 13**, **constam valores de encargos moratórios, mesmo tendo sido informado o que o pagamento foi realizado em data anterior ao vencimento.**

Nessa linha, conforme anteriormente informado, os documentos constantes no **id. 191436706** ao **191436703, foram juntados de forma totalmente aleatória, o que demonstra a clara intenção do requerente em prejudicar a defesa da requerida, bem como em ludibriar este juízo.**

Já no que tange ao documento de **id. 191434470, este também está sendo devidamente impugnado, uma vez que desconsiderou todas as informações prestadas pela requerida ao Conselho Fiscal, bem como o fato de que todas as prestações de contas apresentadas durante o mandato da requerida como síndica foram devidamente aprovadas.**

Por oportuno, para melhor exemplificar a confusão feita pelo requerente, a requerida realizou a conciliação de todas as faturas e comprovantes juntados pelo requerente, com o intuito de viabilizar a apreciação das informações e o correto julgamento da presente causa, de modo que as informações que foram possíveis extrair seguem nas planilhas anexas (**doc. 45** ao **doc. 60**).

Portanto, diante de todos os esclarecimentos expostos, **restam devidamente impugnados os documentos juntados pelo requerente, especialmente porque foram anexados de forma totalmente**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

aleatória/desordenada e prejudicam a defesa da requerida, que não praticou qualquer ato ilícito e tampouco gerou danos ao requerente.

VII. CONCLUSÃO

Isto posto, os argumentos expostos pelo requerente não condizem com a realidade fática, sendo, portanto, evidente a tentativa de ludibriar este juízo com falsas afirmações, bem como diante da juntada de documentos totalmente desordenados, sem formatação e sem nomeação, especialmente as planilhas apresentadas, que estão cortadas/divididas, as atas de assembleia e outros documentos que estão ilegíveis, e os boletos e comprovantes de pagamento de forma totalmente aleatória, visando dificultar a defesa da requerida.

Ante o exposto, em sede de preliminar, sendo evidente a **ilegitimidade ativa do requerente,** importante a extinção do presente processo, com fundamento no artigo 485, VI, do CPC.

Caso seja afastada a ilegitimidade ativa do requerente, diante da **ausência de qualquer ato ilícito por parte da requerida e da inexistência de danos suportados pelo requerente, verifica-se que não há que se falar em ressarcimento de quaisquer valores pela requerida ao requente,** e, portanto, importante que sejam afastados os argumentos trazidos pelo autor e, consequentemente, **julgados totalmente improcedentes os pedidos autorais**.

Por oportuno, ante a total improcedência dos pedidos autorais, seja o **requerente condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa, especialmente considerando o grau de zelo deste profissional, ao se ater à análise de aproximadamente 450 documentos, sendo, boa parte deles, faturas que foram pagas dentro do vencimento e sem qualquer incidência de encargos moratórios, claramente evidenciando a falta de zelo do autor no preparo da ação e dos documentos, dificultando sobremaneira a defesa e o entendimento por este juízo, talvez, no intuito de confundir e dificultar realmente a decisão.**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

Resguarda, desde já, a hipótese de produção de provas por todos os meios admitidos em direito, especialmente pela juntada dos documentos anexos, oitiva de testemunhas e prova pericial, se for o caso.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024.

JULIO CESAR DELAMORA

OAB/DF n° 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370700000000179781682
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370700000000179781682
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2567421726

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

1ª HABILITAÇÃO: 17/07/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/05/1977, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 25/02/2023

4b VALIDADE: 14/02/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3258827 DGPC GO

4d CPF: 789.640.161-49

5 Nº REGISTRO: 01866956941

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAQUIM AMORIM DE LIMA

EVA GUIMARAES DE LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

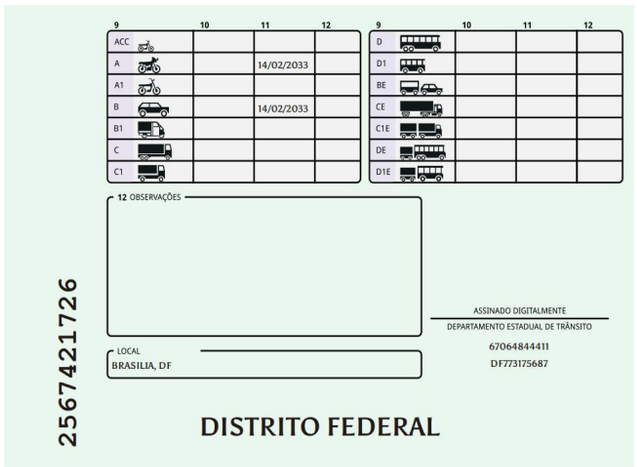

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		14/02/2033		D1			
A1				BE			
B		14/02/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
67064844411
DF773175687

LOCAL: BRASILIA, DF

2567421726

DISTRITO FEDERAL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA018669569<413<<<<<<<<<<<<
7705234F3302141BRA<<<<<<<<<<<8
LIRIA<<LIS<GUIMARAES<LIMA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 789.640.161-49, portadora RG n.º 3258827, residente e domiciliada nesta capital.

OUTORGADO: JÚLIO CÉSAR DÊLAMORA, OAB/DF: 46.575, brasileiro, advogado, representante da **DÊLAMORA ADVOCACIA**, OAB-DF: 3004/16, e- mail: contato@juliodelamora.com.br, CNPJ: 24.814.370/0001-20, telefone: (61) 4141-3466 e (61) 98556-4317, com endereço à SGAN 601, Módulo H, salas 65/66, Ed. Íon, Asa Sorte, Brasília-DF, CEP: 70.830.018.

PODERES: aos quais são conferidos os poderes das cláusulas ***"AD-JUDICIA"*** e ***"EXTRA JUDICIA"*** gerais e especiais para o foro em geral, para representar o outorgante em juízo e fora dele, em quaisquer procedimentos judiciais, ou não, que digam respeito a seus direitos e interesses, podendo, no foro geral, confessar, transigir, negociar, desistir, substabelecer, receber e dar quitação, fazer transações, acordos e composições amigáveis, e usar de todos os poderes adjetos da cláusula "*ad judicia*", **especialmente para atuar na Ação de Ressarcimento movida pelo Cumprimento de Sentença movido pelo Condomínio Residencial Ouro Vermelho II DF, processo nº: 0711903-79.2024.8.07.0001.**

A Outorgante autoriza o uso/tratamento de seus dados pessoais (qualificação completa) em processo judicial e em documentos (extrajudiciais ou no processo judicial) confeccionados ou assinados pelos advogados que a representam, necessários à solução da lide, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024.

_____

LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA - CPF: 789.640.161-49

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417370900000000179785749
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417370900000000179785749
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:10

00400270

À Administração; Ao Conselho Consultivo; Ao Conselho Fiscal; Ao Conselho Deliberativo e a todos os condôminos do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II.

Brasília, 05 de agosto de 2022

Segue abaixo as alterações necessárias a serem feitas no texto da Ata da AGO de 02/04/2022 para assinatura, registro e divulgação, nos temos da Convenção e Regimento Interno do CROVII:

1ª Obs.: "...4) Inadimplência. Conforme relatório "inadimplência com composição" o total em atraso em 31/12/2021 era de 989.059,35 **22** referente a 87 unidades, .." Retirar o número 22 da frase uma vez que não consta no documento original.

2ª Obs. : Considerando que novamente o texto da ata da AGO de 02/04/2022, me foi enviado com erros na transcrição da gravação oficial da AGO de 02/04/2022, feita pela administração do CROVII, conforme descrito na 1ª observação, erro que impossibilita a assinatura da ata, mas, por se tratar de correção simples, diferentemente dos erros constantes nos textos anteriores que me foram encaminhados pela administração, faço a correção, retirando o número "22" da referida frase, uma vez que todo o demais conteúdo do texto já foi conferido e segue sem alteração. Portanto, segue em anexo o texto da ATA da AGO de 02/04/2022, assinado por mim e com firma reconhecida em cartório de notas, para que a administração do CROVII providencie o devido registro em cartório e publicação nos canais de comunicação do condomínio com os condôminos.

ERICA
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Marco Antônio de Moura Silva
Presidente da AGO de 02/04/2022

1º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0226805]-MARCO ANTONIO DE MOURA SILVA

JDFT20220904360062ZAJA
Selo tjdft.jus.br - BSB, 05/09/2022 - 15:39:29
SVDS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Maxshuel Mendonça Monteiro
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Recebemos
Em 05 / 08 / 2022
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II.

004602270

Aos 02 dias do mês de abril de 2022, na churrasqueira situada na área de lazer do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, com primeira chamada as 9h40min e segunda chamada as 10h13min, a Sra. Síndica do Condomínio deu início à Assembleia Geral Ordinária, conforme consta do Edital de Convocação, publicado em 14 de março de 2022, que teve como pauta: 1 - Apresentação da Administração; 2 – Prestação de Contas do ano de 2021; 3 – Aprovação Orçamento 2022; 4 – Aprovação Taxa Ordinária; 5 – Aprovação da Revisão do Regimento Interno. A Síndica iniciou os trabalhos com a eleição para a função de Secretário da Assembleia. Candidataram-se à função de Secretário os Condôminos Marcos Lopes e Luiz Caetano. A Síndica passou a colher os votos dos presentes, primeiramente para o candidato Marcos Lopes Coelho e, posteriormente, para o candidato Luiz Caetano. Após a contagem dos votos, o candidato Marcos obteve 72 votos e o candidato Luiz Caetano 49 votos. A Síndica, então, declarou o resultado da votação, sendo o candidato Marcos Lopes eleito para a função de Secretário da Assembleia. Posteriormente, a Síndica iniciou a votação para a função de Presidente da Assembleia, informando que "não tem problema ter pessoas na fila". Abertas as inscrições, candidataram-se à função de Presidente os condôminos Geraldo Januário e Marco Antonio. A Síndica passou a colher os votos dos presentes, primeiramente para o candidato Geraldo Januário e, posteriormente, para o Candidato Marco Antonio. Após a contagem dos votos, o candidato Geraldo Januário teve 49 votos e o candidato Marco Antonio teve 66 votos, sendo o candidato Marco Antonio eleito para a função de Presidente da Assembleia. Após as eleições para compor a mesa, a Síndica passou a palavra ao Presidente eleito, para que desse início à Assembleia. O Presidente iniciou agradecendo a presença de todos os condôminos e ressaltando a importância da Assembleia e o respeito à opinião de todos para decidir o que for melhor para o condomínio. Após decisão da mesa, o Presidente propôs a limitação do tempo de explanação dos condôminos, iniciando-se votação para escolha do tempo de manifestação dos condôminos entre 1 minuto, 2 minutos e 3 minutos. O Presidente passou a colher os votos dos presentes, primeiro colheu-se os votos dos condôminos para o tempo de 1 minuto de explanação, que teve 102 votos. Em razão da maioria de votos, o Presidente propôs, para adiantar o andamento da Assembleia, a desnecessidade de seguimento da votação para os tempos de 2 e 3 minutos, o que foi recusado pela Assembleia, Assim, o Presidente deu seguimento, colhendo-se os votos para o tempo de 2 minutos de explanação, que teve 9 votos. Por último, colheu-se os votos para o tempo de 3 minutos de explanação, que teve 7 votos. Tiveram, ainda, 5 abstenções. Assim, o Presidente anunciou o resultado da votação, tendo sido decidido pela Assembleia o tempo de explanação de 1 minuto para cada condômino inscrito, com 102 votos, solicitando aos interessados em se manifestar que fizessem suas inscrições perante a mesa. Em seguida, o Presidente leu o cabeçalho do edital de convocação, passando a palavra ao Secretário, para que fizesse a leitura dos itens da pauta. O Secretário leu o primeiro item da pauta, **APRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**, e, em seguida, passou a palavra à Síndica. De posse do microfone, a Síndica teceu comentários sobre a gestão durante o ano de 2021,

4º Ofício de Notas e Registro Civil - Brasília - DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

informando que "depois a gente vai ter que tratar um tema que é a aprovação do Regimento Interno, porque foi colocado em uma reunião que a gente não vai votar hoje o Regimento Interno, mas eu preciso que isso seja aprovado em Assembleia", informando sobre a escrituração do lote onde encontra-se edificada a sede da Administração do Condomínio; informando que "fizemos uma auditoria bem sucedida, e muito trabalho e regularizamos algumas pendências do passado"; informando que o Condomínio defendeu-se de ações judiciais movidas em seu desfavor, como "processo para derrubar o muro e transformar isso aqui em loteamento"; levantou-se as necessidades e realizou diversas ações para atender melhor os condôminos. Prosseguiu informando que as obras referentes às águas pluviais estão em andamento "que a gente começou, já fizemos aí uma parte, estamos aí só esperando um ok do IBRAM para a gente seguir com outra parte, ontem foi pago uma parte da licença que ontem que eles liberaram", mas que são obras "invisíveis", já que os condôminos não podem ver o que já foi feito, assim como limpeza e outras obras realizadas que, também, não podem ser vistas. Em seguida, falou sobre as obras "transparentes", que são aquelas que todos veem, mas que depois de solucionadas ninguém mais se lembra, que são coisas que todos veem, todos se beneficiam, mas que acabam sendo "transparentes", pois ninguém se lembra. Que a função da Administração é fazer com que não exista mais nada "visível", ou seja, transformar os problemas em soluções que, quando executadas, se transformam em coisas "transparentes" e "invisíveis". Encerrando, a Síndica agradeceu o momento de fala e devolveu a palavra ao Presidente da mesa, que passou para o Secretário ler o próximo item da pauta. O Secretário anunciou o segundo item da pauta, **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021**, passando a palavra à Síndica, que informou que quem apresentaria a prestação de contas seria o Presidente do Conselho Fiscal do Condomínio, sendo lhe dada a palavra. O Presidente do Conselho Fiscal, Divino, iniciou sua fala apresentando os demais membros do conselho, informou também que o parecer "está no site do Condomínio" e passou a ler o parecer sobre as contas no ano de 2021, sendo que seu inteiro teor é o que segue: Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do ano de 2021. Aos Condôminos do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II. Brasília – DF. Prezados Senhores e Senhoras Condômino(a)s, O Conselho Fiscal, no cumprimento ao disposto na Seção VI, arts. 53 a 59 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, apresenta o resultado de suas análises sobre as prestações de contas mensais do ano de 2021 (Março a dezembro), consubstanciado no presente Parecer. Os exames foram baseados nos documentos e informações disponibilizados pela administração do Condomínio e conduzidos de acordo com a boa técnica para analises desta natureza. Trabalhos realizados. Neste item apresentamos os trabalhos executados pelo Conselho Fiscal sobre as prestações de contas mensais. Foram executados os seguintes principais procedimentos: - verificação dos pagamentos ordinários em confronto com a documentação pertinente; - verificação se os processos de contratação de bens e serviços foram objeto de cotação de preços; - verificação dos recolhimentos das contribuições previdenciárias. 1) Fundo de reserva. A movimentação da conta poupança do Fundo de Reserva no ano de 2021 foi a seguinte: Mês/Ano Sd anterior Recebimentos Rendimentos Pagamentos Saldo final mar/21 265.619,11 0,00 158,87 150.000,00 115.777,98 abr/21 115.777,98 26.478,48 137,65 142.394,11 mai/21

4º Ofício de Notas Brasília - DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

142.394,11 8.767,40 226,42 151.387,93 jun/21 151.387,93 0,00 297,75 151.685,68 jul/21 151.685,68 9.505,05 313,71 65.053,24 96.451,20 ago/21 96.451,20 9.466,05 235,92 106.153,17 set/21 106.153,17 0,00 309,23 106.462,40 out/21 106.462,40 9.466,05 326,00 16.220,00 100.034,45 nov/21 100.034,45 0,00 357,63 0,00 100.392,08 dez/21 100.392,08 8.767,40 442,92 22.901,01 86.701,39 2) Fundo Excedente. O Fundo Excedente foi criado em 30/05/2018. A autorização para utilização deste fundo foi delegada ao Conselho Deliberativo conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de abril de 2018: "a Assembleia aprovou, por maioria absoluta de votos, que o Conselho Deliberativo tenha competência para autorizar o uso do saldo excedente do Fundo de Reserva em cada caso específico, mediante apresentação prévia pelo Síndico do respectivo orçamento por meio de propostas comerciais concorrentes". A movimentação da conta poupança do Fundo Excedente no ano de 2021 foi a seguinte: Mês/Ano Sd anterior Recebimentos Rendimentos IRRF Pagamentos Saldo final mar/21 30.382,07 35,21 7,92 30.409,36 abr/21 30.409,36 35,24 7,93 30.436,67 mai/21 30.436,67 48,39 10,89 30.474,17 jun/21 30.474,17 8.767,40 59,28 13,34 39.287,51 jul/21 39.287,51 65.053,24 49,53 11,15 60.000,00 44.379,13 ago/21 44.379,13 117,88 0,00 30.000,00 14.497,01 set/21 14.497,01 0,00 0,00 14.497,01 out/21 14.497,01 16.220,00 43,66 9,82 30.220,00 530,85 nov/21 530,85 1,47 532,32 dez/21 532,32 1,82 534,14 No ano de 2021 ocorreram gastos com recurso do Fundo Excedente devidamente autorizados pelo conselho deliberativo. 3) Despesas. Com relação as despesas examinadas temos a comentar: a) Pagamentos efetuados em atraso. GFIP, pois nas guias vem com vencimento automático do dia 07, porém os mesmo caíram em um feriado e um final de semana. 4) Inadimplência. Conforme relatório "Inadimplência com composição" o total em atraso em 31/12/2021 era de R$ 989.059,35 referente a 87 unidades, considerado inclusive os débitos vencidos referente a taxa condominial de 12/2021, representando 10,64 % das unidades. Reforça este Conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das taxas condominiais. 5) Conclusão. Este Conselho Fiscal, com base nos eventos mencionados neste parecer, encaminha à Assembleia Geral Ordinária pela aprovação das contas do ano de 2021. Brasília, 11 de Março de 2022. Divino Cunha Nunes. Presidente Conselho Fiscal. Manoel Carvalho Serafim. Conselheiro Fiscal. Antônio Guilherme dos Santos. Conselheiro Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal encerrou sua fala e devolveu a palavra ao Presidente da mesa, que abriu a oportunidade para manifestação dos condôminos. O primeiro inscrito foi o condômino Luiz Caetano (1-23-7), que iniciou sua fala informando que está em representação à condômina Maria do Socorro, vez que ele estaria inadimplente com o Condomínio em razão de uma multa que lhe foi aplicada e que era, inclusive, objeto de ação judicial. Prosseguiu requerendo que fosse registrado na Ata a questão da inadimplência e que lhe fossem fornecidas informações a respeito da inadimplência mensal, a quantidade de unidades mensais e o valor mensal da inadimplência, para saber o montante total da inadimplência. O Presidente da mesa sugeriu que, para melhor condução dos trabalhos, após as inscrições, o microfone fosse levado até os inscritos. Em razão do questionamento do condômino Caetano, o Presidente passou a palavra ao Presidente do Conselho fiscal, que fez a leitura da inadimplência mensal,

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

que consta da ata da reunião do Conselho Fiscal, que ora se transcreve: Mês/Ano Unidades % Saldo mar/21 99 12,1 992.821,50 abr/21 83 10,15 958.456,36 mai/21 91 11,12 984.590,16 jun/21 87 10,64 991.608,49 jul/21 72 8,80 964.183,65 ago/21 69 8,44 997.762,27 set/21 75 9,17 965.448,38 out/21 70 8,56 912.324,95 nov/21 86 10,51 1.029.224,77 Dez/21 87 10,64 989.059,35 O Presidente do Conselho Fiscal concluindo sua resposta com a explicação sobre a empresa contratada que garante o recebimento integral da taxa condominial, contratada em novembro/2021. O próximo inscrito foi o condômino Lenilton (2-2-21) que solicitou que constasse na ata as unidades aptas para votar na assembleia e que o Parecer do Conselho Fiscal fosse vinculado à ata. O Presidente da mesa informou que a ata registra todos os fatos ocorridos na Assembleia e que os documentos necessários a acompanhariam. Em seguida, passou-se a palavra para a condômina Ceiça (1-10-19), que se apresentou e informou que é mais conhecida como Ceiça, mas pediu que não fosse procurada pelos vizinhos e, em seguida, fez os seguintes questionamentos: quanto se gastou com gasolina para as roçadeiras? De onde compramos, razão social, CNPJ? São quantas roçadeiras? Quanto se gastou em cal para pintura de guias, lombadas e etc.? Para qual CNPJ e para onde foi executado o serviço? Quanto à função do Felipe, como arquiteto do condomínio, qual seria sua função? Qual o salário? Ele é contratado? Que serviços ele presta para o condomínio? Sobre a empresa garantidora da taxa de condomínio, quanto lhe é pago? Se ela repassa a relação mensal dos inadimplentes? Neste momento, em razão de ter a condômina ultrapassado o prazo para sua manifestação, a Assembleia questionou a continuidade de fala da condômina, que prosseguiu com sua fala, questionando se não tem inadimplência, por qual motivo se alterar o valor da taxa extraordinária? O Presidente a interrompeu e solicitou que, acaso a condômina tivesse outros questionamentos que passasse para outros condôminos, momento em que a condômina Ceiça informou que não possuía mais perguntas. Em seguida, passou-se a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal. Em resposta, o Presidente do Conselho Fiscal informou que trabalham analisando documentação. Que possuem balancetes mensais que são repassados pela Vila21 e que o Conselho Fiscal tem obrigação de verificar se os gastos estão sendo feitos conforme a Convenção e a previsão orçamentaria anual. Que os gastos referentes ao consumo de combustível estão inseridos nos balancetes, mas que não seria possível analisar os balancetes na Assembleia pois se passaria uma semana analisando-os, mas quem se interessar pode acessá-los. Com relação à inadimplência, sugeriu que a Síndica respondesse. Passada a palavra à Síndica, a mesma informou que qualquer condômino consegue ver todas as notas fiscais de gastos do condomínio no site da Vila21, por meio do balancete on-line. Que o condomínio não é mais onerado com o inadimplemento desde novembro, pois possui uma empresa que repassa o valor da taxa ordinária e fica responsável por realizar as cobranças, "mas sim, o Condomínio recebe mensalmente a lista dos inadimplentes". Quanto ao Engenheiro do Condomínio, esclareceu que o valor mensal pago à empresa é no valor de R$ 2.000,00. Que o valor é pago pois, desde o mês de maio/2021, a gestão definiu que as novas obras só poderiam ser iniciadas com o alvará de construção, sendo que o proprietário e o engenheiro responsável vão até a Administração e assinam um termo de responsabilidade de que a obra deve ser executada conforme o projeto. Que em agosto de 2021, o Condomínio começou a ter problemas pois os condôminos começaram a

Ofício de Notas 4.º DF Brasília

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

entrar com máquinas e a movimentar o solo dos lotes sem o alvará, sendo que essas ações foram proibidas, pois estavam causando problemas aos vizinhos e às APPs. Mas que existem várias obras anteriores ao mês de maio/2022, que se iniciaram somente com a apresentação do projeto, iniciando-se as obras sem seguir o projeto; Que essas questões, hoje, são fiscalizadas por uma empresa de engenharia que repassa para a Administração laudos técnicos sobre as obras, assinadas por engenheiro. Que por esse motivo ainda é necessária a manutenção do contrato com a empresa de Engenharia, mas que, assim que forem zeradas as pendências, não será mais necessária a continuidade do contrato, pois atualmente as obras somente são iniciadas com o alvará de construção. Além disso, as obras tocadas pelo Condomínio, aprovadas em Assembleia, são de responsabilidade da empresa contrata a elaboração dos projetos e que, por isso, ainda é vantajoso se manter o contrato com a empresa. Que o Engenheiro Felipe é o responsável pela empresa de engenharia, sendo contratada a Pessoa Jurídica e não a Pessoa Física, encerrando sua resposta. Em razão de questionamentos de alguns condôminos, o Presidente da mesa informou que todos têm o direito de manifestação, mas que se houverem interrupções os tempos de fala seriam restituídos. Reiterou que quem quisesse se manifestar que fizesse sua inscrição perante a mesa. Passou-se a palavra ao próximo inscrito, Condômino Cesar Bulcão (1-20-17) que sempre que vê conversas sobre obras das águas pluviais, se lembra que o condomínio tem uma questão de taxa de ocupação dos lotes do plano de manejo, segundo a regularização do condomínio, e observa que essas obras, já há muitos anos, não são acompanhadas da forma adequada e que existem muitos lotes acima da taxa de ocupação determinada. Por isso, temos uma impermeabilização do solo muito maior que o projeto original das águas pluviais. Por isso, não acha justo que, quem cumpre todas as normas, construindo tudo certo, pague, hoje, por um excesso de impermeabilização de casas que não foram fiscalizadas, sendo que essa fiscalização sempre foi paga na taxa de condomínio. Que se a fiscalização não foi feita por um período ou se não está sendo feita agora, esse problema não seria seu. Entende que o Condomínio deveria rever e fazer auditoria de todas as taxas de ocupação e adequar a impermeabilização do solo, quando for conversar sobre obras. O Presidente da mesa informou que como se teria um item específico sobre as edificações, seria interessante que os condôminos se prendessem aos itens da pauta e que, o item no momento seria a prestação de contas. A próxima inscrita foi a condômina Andressa Kaiser (1-7-14) que questionou como se poderia confiar na imparcialidade do Conselho Fiscal, se os conselheiros possuem filhos e sobrinhos contratados pela Administração. O Presidente da mesa pediu para que fossem especificados os Conselheiros e as pessoas para que se constasse na Ata e para se esclarecer os pontos mais importantes, explicando-os, para se dar às pessoas, que sequer foram acusadas, a oportunidade de responder. Neste momento, a Síndica pediu a palavra e explanou que, Graças a Deus, nunca se existirá unanimidade, pelo fato de que o contraditório, segundo uma amiga Advogada, é saudável e salutar. Mas, para que o contraditório seja saudável, a educação também deve ser saudável. Que são sempre as mesmas acusações e provocações. Que a Assembleia estava sendo conduzida de forma bacana, que ocorreram reuniões bacanas. Questionou onde está a imparcialidade do Conselho Fiscal. Que teriam eleições e que todos teriam a oportunidade de votar. Que todos têm o direito de fiscalizar as contas do

4º Ofício de Notas - DF Brasília

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

00406 2270

condomínio todos os dias, mas que se alguns condôminos acham que o Conselho Fiscal é parcial pelo fato de existirem filhos ou sobrinhos de Conselheiros contratados pela Administração, que a sua honestidade não é afetada por este fato. Mas se alguém se sente desonesto por esse fato, que isso seria de foro íntimo de cada um. Que a Assembleia deveria se ater às contas, pois o Conselho Fiscal não aprova ou reprova as contas, mas isso cabe à Assembleia. Que pode dizer que os condôminos não podem somente fazer acusações, pois isso causa problemas. O Presidente da mesa entendeu que os condôminos que quisessem se manifestar sobre o item da pauta, aprovação de contas, deveria se inscrever, pois encerraria as inscrições. Que entende ser a manifestação da condômina Andressa, e de todos, importante, pois, se existem dúvidas, devem ser sanadas. Falando, também, pelo período no qual esteve à frente da Assessoria Jurídica do Condomínio, sobre o que é moral ou imoral. Que a contratação e familiares de membros ou parentes da Administração não é ilegal. Quanto à moral, informou que a Convenção do Condomínio não proíbe a contratação. Sugeriu que, em caso de abertura de vagas, que essas fossem abertas a todos os condôminos, que seriam selecionados por análise curricular, sugerindo que isso fosse incluído em futura alteração da convenção, ou que fosse definitivamente vetado, proibindo a contratação. Que ele mesmo, como morador, foi contratado para prestar serviços por 45 dias, após ter apresentado sua empresa em concorrência com outras. Disse ainda: "eu não entendo que foi atacado a honra de ninguém aqui", mas que as acusações devem ser direcionadas, para possibilitar o direito de resposta aos acusados. Que não permitiria, na condição de Presidente da Assembleia, que ocorresse ofensas à honra de nenhum condômino, pois se isso ocorresse daria direito de resposta aos acusados. Encerrou o tempo de inscrição para questionamentos sobre o tema da pauta, prestação de contas, e informou que, a partir daquele momento, seria aberto prazo de 2 minutos para inscrições referentes aos próximos itens da pauta. Em seguida, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal, utilizando as palavras do Presidente da mesa, informou que não existe ilegalidade nos questionamentos apresentados pela condômina Andressa. Que o Condomínio é regido por uma Assembleia-Geral. Que as chapas que concorrem às eleições são compostas por Síndicos, Diretor Financeiro e Diretor Executivo. Que o Condomínio possui dois conselhos, o Fiscal e o Consultivo. Que os mais votados dentre os Conselheiros Consultivos, um da fase 1 e um da fase 2, compõem o Conselho Deliberativo. Que o Conselho Fiscal é composto por moradores que são eleitos para fiscalizar as contas da Administração, sem qualquer vínculo com os gestores. Disse ainda "que pode ter amizade, pode, a última gestão contratou parente ou era amigo para colocar uma empresa que tinha 40 processos na justiça e ninguém falou nada". Afirmou que o Conselho Fiscal trabalha conforme a legislação e que, se houver crime que ele seja apresentado ao Poder Judiciário. Concluiu afirmando, ainda, que o Conselho Fiscal é idôneo, que foi eleito pelos moradores e que, quem entender que existe algo de ilegal que prove a ilegalidade, pois o que é avaliado pelo Conselho Fiscal são balancetes, notas fiscais e a idoneidade das contas apresentadas pelos gestores. Em razão dos questionamentos apresentados pela condômina Andressa, o Secretário, com autorização do Presidente, informou que duas pessoas exigiram direito de resposta, passando a palavra primeiramente ao Conselheiro Fiscal Antônio Guilherme (1-1-12),

1º Ofício de Notas de Brasília - DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

que respondeu que está na condição de Conselheiro eleito pelo voto dos moradores, não tendo sido colocado pela Administração, e que não é ele quem faz a contratação de empregados do Condomínio e entende que a contratação deve ocorrer pela competência. Segundo, passada a palavra para a condômina Amanda Rodrigues (2-2-3), se apresentou como funcionária da Administração, sobrinha do Conselheiro Antônio Guilherme e, completando a fala do Conselheiro Antônio Guilherme, afirmou que nenhum Conselheiro do Conselho Fiscal contrata funcionário. Lembrando da manifestação da condômina Ceiça, afirmou que alguns condôminos sabem muito bem como se acessa notas fiscais e balancetes no site do condomínio, pois são campeões em expor contracheques de funcionários do condomínio em grupos de aplicativo WhatsApp e que, por isso, não precisariam questionar. Concluiu, afirmando que não foi contratada por conta do Conselho Fiscal ou de nenhum outro Conselho e que, quando era a chapa da condômina Andressa, após eleita, queria realizar a contratação de familiares e ninguém se opôs. O Presidente da mesa informou que não iria mais permitir que assuntos fora da pauta da Assembleia fossem levantados. Afirmou que o Condomínio possui uma Convenção e um Regimento Interno que estão em vigor desde o início do Condomínio, quando ainda era um loteamento. Que o Condomínio deve ser pautado por esses documentos e, na ausência deles, pela Lei. Que a Convenção e o Regimento Interno não proíbem a contratação de condôminos, mas que, pessoalmente, entende que deveria estar presente. Encerrou o debate sobre o tema e sugeriu que os condôminos que ainda tivessem algo a reclamar sobre esse assunto que fizesse diretamente perante à Administração. O próximo inscrito Luiz Caetano (1-23-7) solicitou que fosse registrado o quórum, para saber quem estaria apto a votar pois, sem a lista de presença não é possível identificar. A próxima inscrita, Adenilsa Rodrigues (2-2-3), informou que os condôminos presentes são conhecedores de quem quer apenas tumultuar o andamento da Assembleia. Sugeriu a essas pessoas que, caso queiram ter acesso à prestação de contas, podem fazer o mesmo que fazem com os contracheques dos funcionários, que são expostos nos grupos do condomínio, pois sabem onde podem encontrar os documentos no site do condomínio. O próximo inscrito Jhonatan (1-10-15) relembrou a pergunta de um condômino, que questionou sobre a lista de pessoas aptas a votar, que não havia sido respondida. Sugeriu que, em razão de constar na lista de presença uma tabela onde os condôminos informam sobre sua situação perante o condomínio, se são adimplentes ou inadimplentes, que essa informação já seja preenchida pela Administração, com base nas informações repassadas pela Empresa. Entende que o morador não precisaria informar esse fato. O Presidente, antes de passar a palavra à Síndica para resposta, informou que todos respondem judicialmente por suas palavras e seus atos. Que quando alguém informa que está adimplente ou não, está passando uma informação que deve ser aceita como verdadeira, mas que, posteriormente, se se descobre que a informação não era verídica, a pessoa responde por aquele ato. Se não partirmos do princípio de que somos bons vizinhos e que queremos o bem da nossa comunidade, isso causará desconfiança generalizada, o que não se poderá aceitar. Em seguida, em resposta aos condôminos Luiz Caetano e Jhonatan, a Síndica informou que não pode expor quem é inadimplente. Mas que irá acatar a sugestão do condômino e procurará melhorar a forma de identificação dos condôminos nas próximas assembleias. Passou-se a palavra

1º Ofício de Notas de Brasília - DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

à condômina Elisa Maria (2-15-9) que afirmou que foi bem exposto sobre os custos e o que está acontecendo com as finanças do condomínio, mas que não concorda em pagar pelos inadimplentes, pois existe um fundo de reserva. Com relação ao arquiteto, entende que pagar em duplicidade não é razoável, pois já se paga muito caro nas construções. Entende que o que mais acirra os ânimos são os aumentos na taxa de condomínio, que deveria ser enxugado o que for desnecessário para se reduzir o que se paga a título de taxa ordinária. Seguiu-se com o próximo inscrito, Edelson Rodrigues (1-6-6) que com relação à empresa garantidora da inadimplência, solicitou que a Síndica ou o Conselho Fiscal explicassem as condições do contrato, como ficaram as inadimplências anteriores à contratação e quanto se paga à empresa. Com relação à Convenção, entende que se chegou o momento de ser revisada, pois foi inscrita há muito tempo. Que participou de sua elaboração e que foi bem escrita. Em razão do término do tempo de manifestação, o Presidente da Assembleia informou que as questões referentes ao contrato foram expostas na última Assembleia, sugerindo que a Assembleia atual prosseguisse. O condômino Edelson insistiu que se trata de um assunto referente à prestação de contas. O Presidente, então, parabenizou o condômino por ter participado da elaboração da Convenção e do Regimento Interno, mas ressaltou que o assunto não tem cabimento no momento pois já foi exposto quando da apresentação da proposta e que consta na ata da assembleia anterior. O Condômino prosseguiu com o entendimento de que se trata de um assunto referente à prestação de contas, solicitando que ficasse registrada sua indignação. O Presidente prosseguiu, passando a palavra à próxima inscrita, condômina Daniele Bandeira (1-20-25/26) disse primeiro que naquele momento caloroso não viu ninguém sendo mal-educado e solicitou que, quando fosse aberto processo seletivo para contratação por parte da Administração, que fosse divulgado no site da Administração. Requereu que fosse explicado o motivo pelo qual o condomínio não pode comprar os veículos, entendendo que o valor do aluguel ultrapassa de uma forma estrondosa a parcela de um veículo caso ele fosse próprio e pediu que explicasse muito bem porque todas as explicações para 14, 15 mil reais mensais pra Van para ela não foram suficientes. Por último, pediu que fosse respeitado o direito de manifestação de todos os presentes. O último inscrito foi o condômino Emanuel (1-22-19) que perguntou o que está sendo feito para recuperar o valor de quase R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dívidas de taxa de condomínio e, sobre o fundo de reserva, se não seria o momento de deixar de pagar tal valor? Em seguida, o condômino Cesar Rangel (1-1-3) requereu questão de ordem, momento em que o Presidente lhe concedeu a palavra. O condômino, então, questionou que os manifestantes estariam abordando assuntos que não são inerentes ao ponto da pauta que estava sendo tratado, requerendo que fosse dado seguimento à Assembleia e que, ao final, se abrisse um debate amplo, ficando quem quisesse participar. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Síndica, que se propôs a responder sobre como se deu a contratação da empresa garantidora. A Síndica informou que a proposta foi apresentada e aprovada em Assembleia. Que o valor pago à empresa é de 1,88%, para não se ter inadimplência para o condomínio. Que todo mês, no dia 1º, é repassado pela empresa um valor para se pagar a folha de pagamento e, no dia 7, o restante do valor. Que o contrato e suas condições estão disponíveis no site. Quanto à inadimplência anterior ao contrato com a empresa garantidora, informou

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

que as dívidas "até outubro de 2021, que é nossa responsabilidade e é nossa obrigação" estão ajuizadas e encaminhadas, "porque todas já passaram 120 dias, que está previsto na Convenção que é o prazo para cobrança e ajuizamento, foi aprovado em uma Assembleia, que em 120 dias é feito o ajuizamento" aguardando-se a tramitação das ações . Que o que era competente a outros temas, responderá em momento oportuno. O Presidente da Assembleia solicitou que o Presidente do Conselho Fiscal fizesse, novamente, a leitura da conclusão do parecer fiscal. Neste momento, o Presidente da Assembleia foi interrompido por um condômino não identificado, que apresentou uma questão de ordem. Ao ser solicitado pelo Presidente que o condômino se dirigisse até a mesa para se apresentar e expor sua questão ao microfone, para que fosse registrada em Ata, o condômino se recusou, tendo o Presidente passado a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que leu a conclusão do parecer, que opinou pela aprovação das contas do ano de 2021. Em seguida o Presidente deu início a votação pela aprovação ou não das contas. Colheu-se, primeiro, os votos favoráveis à aprovação das contas, que teve 79 votos. Após, colheu-se os votos pela reprovação das contas, que teve 59 votos. Por último, houveram 12 abstenções. Então, o Presidente anunciou o resultado da votação, tendo a Assembleia decidido pela APROVAÇÃO das contas, com 79 votos. Antes de passar ao terceiro item da Pauta, que seria a aprovação do Orçamento, o condômino Cesar (1-1-3), em questão de ordem, sugeriu a inversão dos pontos da pauta, sob o argumento de que seria primeiro necessário aprovar o aumento da taxa, que se trata de receita, para, posteriormente, se aprovar o orçamento, que contem receitas e despesas. Sendo assim, sugeriu a alteração. O Presidente, recebeu a questão de ordem e, antes de passar a palavra à Sindica, manifestou-se favorável ao seguimento da Assembleia da forma em que foi convocada, já que seria necessário, primeiro, ter conhecimento sobre a previsão orçamentária para, depois, votar o aumento da taxa ordinária. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Síndica, que informou que, primeiro, apresentaria o orçamento e, depois, apresentaria a proposta da taxa ordinária, pois o orçamento seria aprovado de acordo com o que tivesse referente à taxa ordinária. Aproveitando a fala que lhe foi concedida, a Síndica propôs a alteração da pauta, para colocar em votação a suspensão do item 5 da pauta, que trata da aprovação da revisão do Regimento Interno, sobe a seguinte alegação: "depois que eu lancei a minuta do Regimento Interno, muitos moradores se pronunciaram que consideram importante o item, que a gente tem que tratar, mas que seria importante a gente ter mais tempo para a gente aperfeiçoar essa questão do Regimento Interno, então foi proposto que a gente tivesse reuniões semanais com uma hora de reunião para a gente discutir cada item, eu concordo, sou favorável, mas como está na pauta da Assembleia eu quero levar isso a aprovação aqui na Assembleia, se todos aqui estão de acordo, é contrário ou não, da gente alterar esse item, tirar esse item da pauta, fazendo, mudando isso para uma próxima assembleia para que seja discutido primeiro toda minuta e todos os temas até exaurir todas as dúvidas", solicitando que fosse colocado em votação. O Presidente aceitou a proposta, colocando o pedido de suspensão em votação. Neste momento, o Conselheiro Consultivo Ronaldo (2-7-2) expos que, na reunião da Síndica com os moradores, realizada no dia 24.03.2022, ficou decidido que seria iniciado um processo de construção de debate para a proposta de um novo Regimento Interno. Entende, todavia, que antes de se discutir o Regimento interno,

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

existe um documento mais importante, que seria a Convenção e, em conversa com outros moradores, entende ser necessária a alteração, inicialmente, da Convenção. O Presidente afirmou que nada impede que seja feito um novo Regimento Interno antes de se alterar a Convenção, pois já temos uma Convenção e um Regimento já aprovados que foram bem redigidos, necessitando de alterações pois, por se tratar de condomínio de casas, muitos itens não podem ser aplicados e outros terão que ser acrescentados. Informou que foi um dos condôminos a se opor a votação da proposta do novo Regimento na Assembleia. Que, na condição de Advogado, que trabalhou nesta área, em instituições de âmbito nacional, elaborando regulamentos e convenções para condomínios, entende que o assunto deve ser trabalhado mais adequadamente no futuro, já que a convenção, para sua alteração, necessita da aprovação de 2/3 dos condôminos. Já o Regimento não pode sair do que está escrito na Convenção. Sugeriu para a Síndica a criação de uma comissão, com prazo determinado, para tratar do Regimento Interno, requerendo, inclusive, que fosse colocado em votação. Após manifestação de condômino não identificado, o Presidente informou que, em relação ao suposto argumento de que a Convenção não está registrada no Cartório de Registro de Imóveis, isso não seria verdade, pois, sendo registrada ou não, ela faz lei entre os condôminos, devendo ser seguida por todos. Que o Condomínio, por não ser, de direito, regularizado, não tem registro no Cartório de Registro de Imóveis. Em seguida, passou-se a palavra à Síndica que, primeiramente, em ralação ao registro no Cartório de imóvel, informou que, quando se criou a Convenção, o condomínio ainda não estava regularizado, mas que esse processo se encontra em transição para registro, mesmo sob oposição de condôminos que discordaram de sua alegação, pois, com a escritura, isso se torna viável. Sob a comissão sugerida pelo Presidente, a Síndica informou que, mesmo com comissão, o tema deverá ser debatido com os moradores, então poderia ser feita comissão com todos os moradores, para se trabalhar em conjunto a Convenção e o Regimento Interno. A Síndica sugeriu colocar em votação a suspensão do item 5 da pauta. Após manifestação do condômino Emanuel (1-22-19), que não foi possível transcrever em razão de não ter o mesmo feito a manifestação ao microfone, o Presidente acatou a colocação do condômino para seguir a Assembleia de acordo com a pauta prevista, passando a palavra à Sindica, que fez explicações sobre os atuais custos do condomínio, nas diversas áreas. Informou que o Condomínio arrecada R$ 279.580,00 mensal e tem um déficit de cerca de R$ 80.000,00, o que leva a Administração a fazer escolhas e a buscar alternativas para fechar as contas mensais, o que é realmente difícil, pois tudo aumentou. Informou que o condomínio tem alguns anos sem o aumento da taxa ordinária, sendo que, todos os anos, tem os aumentos dos dissídios dos funcionários que, neste ano, teve aumento próximo de 12% de incremento. Assim, a Síndica informou que se buscou alternativas, tendo reduzido os custos com serviços essenciais em 12%, dentre outras ações. Que dentre elas, solicitou a redução da taxa de iluminação pública perante a NEOENERGIA; redução dos dias de coleta de lixo para não perder a coleta seletiva. Com as reduções já apresentadas, chegou-se a uma proposta de aumento ideal de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Ou uma taxa alternativa, onde teria que se fazer um equilíbrio e cortes, que resultariam em déficit de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Ou, por último, uma taxa, com a qual se faria um pequeno equilíbrio que, juntamente com os cortes, resultaria em déficit de

Ofício de Notas - DF - Brasília

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

R$ 25.767,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais), com um aumento na taxa de condomínio de R$ 43,82 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Informa que vai responder algumas perguntas que já foram questionadas, que a energia solar é uma excelente alternativa para reduzir as contas, que hoje da portaria e da administração custam em média R$ 3.000,00 (três mil reais). Que o orçamento para colocar a energia solar fica em torno de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Que já foi feito as contas para comprar moto e o carro para o condomínio, que isso é vantajoso para o condomínio, porque já pode colocar os veículos no nome do condomínio, mas que é preciso também de um investimento para isso. Que a gente paga R$14.000,00 (quatorze mil reais) de Van, que hoje nessa Assembleia a gente não pode deliberar se a gente quer manter a Van ou tirar a Van, porque tem que ter um item específico que ela foi aprovada em Assembleia. Que comprar uma Van, a gente já fez um estudo isso é desvantagem para o condomínio. Que não seria vantagem para o condomínio, tanto pelo investimento como seguros obrigatórios e custos que a gente tem, não seria vantagem para o condomínio pelo valor que a gente paga. Após a apresentação por parte da Síndica, o Presidente abriu prazo para inscrições dos interessados, sendo que o primeiro inscrito foi o condômino Everton Almeida (2- 11-21), que não tem nenhuma pergunta, apenas uma sugestão, justamente na questão da Van, realmente não quer tirar e acha muito importante, sugeriu que fosse reduzido o trajeto e solicitar, perante a Administração do Jardim Botânico, que aumentasse a quantidade de ônibus na linha que atende o condomínio, para que a Van passasse a circular com mais intensidade dentro do condomínio, para reduzir os custos do contrato. O segundo inscrito foi o condômino Luiz Caetano (1-23-17), que questionou sobre a licença ambiental, que segundo verificou nos demonstrativos apresentados pela Síndica teria custo em torno de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), quem ficaria responsável pela licença ambiental, pois o condomínio não tem, e acha que é de fundamental importância até para a estrutura do condomínio. No que se refere ao transporte (VAN), questionou sobre a permissão e legalidade, pois, segundo o condômino, seria um transporte "pirata" e as pessoas que não moram no condomínio teriam responsabilidade pelo pagamento de indenização, em caso de acidentes. O terceiro questionamento foi sobre os contratos de locação, de van, carros e coleta de lixo pois, se ocorresse a compra da propriedade dos veículos, os custos do condomínio com locação seriam reduzidos e, talvez, não houvesse necessidade de previsão de orçamento na forma proposta pela Síndica. O quarto questionamento foi sobre a taxa de iluminação pública que, segundo o condômino, o custo seria por cada poste e não por consumo e, portanto, a substituição das lâmpadas não baixaria o consumo. A terceira inscrita foi a condômina Maria Beatriz (2-10-16) que se manifestou favorável à proposta apresentada pela Síndica de aumento no valor de R$ 75,01 (setenta e cinco reais e um centavo) pois, assim, o condomínio ficaria sem débitos, pois não pode trabalhar no vermelho. Que o ideal seria zerar as dívidas. Quanto à coleta de lixo, o ideal seria reduzir a produção de lixo para, depois, reduzir os dias de coleta. O quarto inscrito foi o condômino Wellington Marinho (1-23-30), que questionou, a respeito das receitas, se foi feito levantamento histórico e, se sim, qual o tempo utilizado. Além disso, se foi feito algum trabalho de identificação de valores anômalos, pois podem resultar em uma média bem acima ou abaixo. Que o ideal seria retirar os dados

4º Ofício de Notas e Registros Civis do DF Brasília

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

discrepantes para, assim, se ter uma média real do faturamento pois, se fizer um orçamento com uma receita menor, por consequência, obterá uma defasagem bem acima. Acredita, ainda, que a proposta de aumento de 12% estaria acima da inflação, em cerca de 2,5%, ainda está puxado. O próximo inscrito foi o condômino César (1-1-3), que acredita que deixou de ver algo ou que havia visto algo que ninguém viu, pois, o Conselho Fiscal teria dito que havia uma sobra de valores, um excedente, mas agora se fala em aumentar o valor da taxa de condomínio, sendo que o condômino não entende como se procede isso. Falando da receita, o condômino entende que deve ser mantida a taxa atual e que os grandes gestores se revelam em momentos de dificuldade. E, caso haja necessidade, entende que essa mesma Assembleia aprove que essa diferença venha dessa taxa que foi aprovada da taxa extra que foi aprovada anterior, pode decidir pela utilização do valor da taxa extra para se adequar o valor da taxa ordinária, mesmo que seja necessária outra Assembleia. Mas, diante de tudo o que se está vivendo, que seria o mais razoável. A próxima inscrita foi a condômina Andreia (1-25-2), que informou que seu questionamento seria o mesmo do condômino Cesar, pois teria sido dito, quando da Assembleia para aprovação da taxa extraordinária, que não haveria aumento da taxa ordinária enquanto vigorasse a taxa extra. Entende que o momento pede cautela com relação ao aumento da taxa ordinária, pois acredita que ninguém teve aumento em seus salários. Outro questionamento seria com relação ao contrato com o engenheiro, que estaria suspenso, no valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais). A condômina questionou se o valor foi calculado com o contrato e se o contrato seria reativado ou se seria rescindido definitivamente. Por último, quanto à coleta de lixo, acredita que o contrato poderia ser revisto para reduzir os dias de coleta e, consequentemente, os valores pagos. O próximo condômino escrito, Ronaldo (2-7-12) acredita que, para se atenuar a defasagem financeira, poderia se reanalisar as propostas menos urgentes, como revitalização do mirante e construção de pista de caminhada, que poderia ter os valores redirecionados para cobrir as despesas mensais do condomínio. Entende que são ideias relevantes e que podem ser avaliadas em outra Assembleia, pois contribuiria muito para a readequação financeira. Por último, quanto à coleta de lixo, entende que deve haver oficinas e campanhas de coleta de lixo orgânico na comunidade para se reduzir a quantidade de resíduos coletados e, consequentemente, os custos. Por último, o condômino Emanuel (1-22-19) expôs que a taxa de condomínio não sofre aumente há mais de dois anos, que este ano ocorreu aumento de mais de 10% nos custos e que grande parte do que é arrecadado é usado para pagamento de funcionários. Entende que deve haver aumento, com base no menor valor proposto pela Síndica, para se readequar e melhorar os gastos. Entende ser importante reavaliar e reduzi-los, mas que deve ser avaliado que houve aumento da inflação e que isso deve ser absorvido com o aumento da taxa de condomínio. Encerrando, sustentou que deve ser avaliada a extinção do fundo de reserva. Encerradas as manifestações, o Presidente passou a palavra à Síndica que, respondendo aos condôminos, sobre o fundo de reserva, informou que o valor excedente já está sendo utilizado para pagar as contas. Entende que, se já foi atingido o valor máximo para o fundo de reserva, torna-se necessário o envio de valores à conta para que, posteriormente, retornem para a conta comum. Quanto às receitas levantadas, se foi por histórico ou média, informou que não foi feita média, pois hoje o

Ofício de Notas - DF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

condomínio conta com uma empresa garantidora, o que mantem a arrecadação. Mas, o que entra ou não, que seria uma renda volátil, é o valor da inadimplência que é cobrada e recebida, que não se revela em valor significativo a ponto de alterar o montante arrecadado. Sobre a sugestão de redução do percurso da van, informou que todas as alternativas estão sendo avaliadas e que, inclusive, já foi recusada a proposta de aumento do valor feita pela empresa, disse que "se for permanecer, porque hoje não temos uma assembleia para tirar, mas se for permanecer a gente já está buscando uma alternativa". Entende que "pode ser incluído nas reuniões semanais para se tratar somente da pauta van, o que atender, como atender, qual a melhor forma, isso é importante". Disse ainda que "teve uma pergunta sobre licença ambiental, tirada dos muros para reduzir custos e que a gente não faz transporte pirata". Repetiu que "a gente não faz transporte pirata, a gente tem o contrato, tem as licenças, está regularizado, a gente não faz transporte pirata. Tem vários processos contra o condomínio para tirada do muro, para tirada da van, para não ter mais taxa ordinária, para não ter nada, isso, e todos esses processos a gente está fazendo as devidas defesas". Sobre a retirada dos muros do condomínio para não se ter gastos com taxa ordinária ou outros gastos, acredita que quem mora no condomínio escolheu morar para ter segurança e outros benefícios de condomínio fechado, sendo que as pessoas têm a opção de morar ou não no condomínio. Diz isso pois acredita não faz sentido a pessoa escolher morar em um condomínio fechado e propor ação judicial pedindo a derrubada dos muros. Quanto ao fato de Administração estar mentindo sobre a redução do valor pago a título de taxa de iluminação pública, disse que a informação é verídica e existe, inclusive, exemplo do Condomínio Verde que já teve a redução de 40%. Quanto à licença ambiental, o condomínio estava com sua licença vencida desde o ano de 2018, que entrou com processo no IBRAM, foi pedido a revisão do projeto das águas pluviais, que já foi aprovado, já temos a outorga, que foi pago ontem o valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) que está contido na previsão orçamentária da taxa extra para seguimento nesse processo da licença. Que o condomínio segue todos os processos para que, esse ano, se obtenha a licença de operação que aí, acaba todo esse processo. Encerrada a fala da Síndica, o Presidente solicitou que fosse feito o encaminhamento da forma de votação. A Síndica propôs que a votação fosse encaminhada com as três propostas de aumento mais a proposta do condômino Cesar Rangel, que propôs que a taxa permaneça no mesmo valor e, após breves comentários, devolveu a palavra ao Presidente. Em seguida, para facilitar o entendimento dos condôminos, o presidente solicitou que a Síndica informasse os valores das propostas. Enquanto a Síndica preparava a apresentação das propostas para encaminhar a votação, compareceram na mesa os condôminos Ronaldo, Emanuel e Cesar, que apresentaram sugestões ao Presidente da mesa. A Síndica manifestou-se informando ao Presidente que só poderia ser votado o que estava incluso na pauta da Assembleia. Posteriormente, o Presidente anunciou que, em conversa com o Secretário, para se entender melhor as propostas apresentadas pela Síndica, para se chegar a um denominador comum, sem causar tumulto, a votação poderia ser encaminhada de forma a se votar se a Assembleia seria a favor do aumento ou contra o aumento. Se a Assembleia fosse contra o aumento, não haveria necessidade de se adentrar nos demais itens, pois se manteria a taxa ordinária no valor atual. Se a Assembleia decidisse pelo

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

aumento, seriam votadas as propostas de aumento, dentre as três apresentadas pela Síndica, tendo questionado se a Assembleia e a Síndica achariam viável a proposta. Nesse momento, o condômino Jhonatan (1-10-15), em questão de ordem, manifestou-se afirmando que a insustentabilidade do condomínio estaria mais do que comprovada pelas tabelas apresentadas pela Síndica. Que se não houver reajuste, o condomínio ficaria insustentável e teria que se avaliar outras opções, como cortar gastos. Todavia, com a manutenção do valor da taxa, não foram feitos estudos para se embasar os cortes a serem realizados. Entende que deveria ser retirada a proposta de se manter a taxa ordinária sem aumento. Também, em questão de ordem, o condômino Edelson (1-6-6) entende que não se está no momento de defender entre uma ou outra proposta e que, por isso, a fala do condômino Jhonatan estaria fora de propósito e deturpa o processo. Por estar já em processo de votação, o coerente seria se votar entre se haverá ou não o aumento. O Presidente colocou a proposta em votação, solicitando que os que forem favoráveis ao aumento da taxa ordinária que levantassem o cartão azul. Os que não forem favoráveis ao aumento que levantasse o cartão cor de abóbora (laranja) e, por último, as abstenções. Neste momento, a Síndica solicitou que fosse alterada a pergunta a ser feita, pois ninguém quer aumento da taxa e que, o correto, seria perguntar quem vê a necessidade de ter o incremento/atualização da taxa e quem não vê necessidade. Retornando a palavra ao Presidente, disse "ok, ou seja, se vai aumentar ou não a taxa ordinária". Após questionamentos da Assembleia, o Presidente abriu, novamente, a oportunidade de manifestação de condômino, por questão de ordem, a fim de evitar possível intervenção judicial. Assim, o condômino Everton (2-11-21), sugeriu que a Assembleia tem, sim, em razão de sua soberania, a capacidade de destinar os valores da taxa extraordinária, com exceção dos valores direcionados às obras das águas fluviais, convocando nova Assembleia para redirecionar os valores das outras obras que, segundo o condômino, não seriam essenciais. O Presidente iniciou a votação colhendo os votos favoráveis à atualização do valor da taxa ordinária, que obteve 56 votos. Após, colheu os votos contrários à atualização da taxa ordinária, que teve 93 votos. Por último, colheu as abstenções, que foram 3. Assim, o Presidente anunciou o resultado da votação, tendo sido REPROVADA a proposta de aumento da taxa ordinária, com 93 votos. Em seguida, a palavra foi repassada à Síndica que disse "como a democracia prevalece, agora vocês vão me ajudar a decidir, eu quero saber aonde a gente vai fazer os cortes, porque a administração mostrou que as contas não fecham e ela mostrou a necessidade, então eu preciso que a Assembleia, que é soberana, decida aonde será feito os cortes. Solicitou para que antes de saírem, porque é simples, vamos para o ultimo item da Assembleia. O Presidente, com a palavra, disse que ainda falta a questão do Regimento Interno, que é muito importante, porque vai decidir a relação entre vizinhos. Então, que permanecessem para votar, para depois não alegarem que meia dúzia decidiu por oitocentos. Em seguida, o Secretário anunciou o último item da pauta, APROVAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO, devolvendo a palavra para a Síndica, que solicitou que fosse colocado em votação a proposta de retirada da pauta do item, momento em que o Presidente passou a colher os votos. Primeiro, pela concordância com a retirada da pauta do item referente à aprovação da proposta de revisão do Regimento Interno, que contou com 102 votos. Depois, colheu-se os votos contrários à proposta de retirada de pauta do item 5, que

Ofício de Notas Brasília 1.º RF

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:04
Número do documento: 24051417371000000000179785751
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371000000000179785751
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:11

não obteve votos. Houveram 4 abstenções. O Presidente anunciou o resultado da votação, tendo sido APROVADA a proposta de retirada de pauta do item 5. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, às 13h. A Assembleia contou com a presença de 172 condôminos votantes. Eu, Marcos Lopes Coelho, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. Fazendo constar que a presente ATA é redigida em data posterior da data da realização da Reunião Assemblear, após consulta ao vídeo de gravação oficial da Assembleia, feito na íntegra e disponibilizado pela Administração do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II.

Brasília, 21 de julho de 2022.

ERICA
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Marco Antonio de Moura Silva
Presidente

Marcos Lopes Coelho
Secretário

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0226805]-MARCO ANTONIO DE MOURA SILVA

Maxshuel Mendonça Monteiro
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

TJDFT20220904350049WGQP
Selo tjdft.jus.br - BSB, 05/09/2022 - 15:37:00
HLVDS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasilia.com.br - contato@cartoriodebrasilia.com F: (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registrado sob o nº I0004662270, livro nº BE908, folha nº 257
Registro em 19/08/2022.
Protocolo nº I0004662270
Selo digital: TJDFT20220220092389HJCB
Ficou arquivado documento em CÓPIA

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.

Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF
Marcos Lira Doudement
Oficial Substituto

4º Ofício de Notas - DF

Condomínio
Ouro Vermelho II

04498409

CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022, APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 E APROVAÇÃO DE AJUSTE DA TAXA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte três, as dez horas na churrasqueira da área de lazer do Condomínio Ouro Vermelho II localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, km 7,6, na Região Administrativa do Jardim Botânico, Brasília -DF, foi realizada a abertura para a primeira chamada da AGO pela Síndica LÍRIA LIS, não tendo quórum mínimo, foi avisado que daria trinta minutos para a segunda chamada. As dez horas e trinta minutos, foi aberta a AGO em segunda chamada pela Síndica LÍRIA LIS. A Síndica LÍRIA LIS solicitou voluntários para compor a mesa, primeiro cargo foi de Secretária, duas candidatas se apresentaram, Sra. DÉBORAH MOREIRA e Sra. ANA REGINA COSTA DE ARAUJO com isso houve votação, Sra. DÉBORAH MOREIRA obteve 101 (cento e um) votos e Sra. ANA REGINA COSTA DE ARAUJO obteve 40 (quarenta) votos, foi eleita para o cargo de Secretária a Sra. DÉBORA MOREIRA. Após a Síndica LÍRIA LIS solicitou voluntários para o cargo de Presidente da mesa, dois candidatos se apresentaram, Sr. ADALBERTO DE BASTIANI e Sr. EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCEN, com isso houve votação, Sr. ADALBERTO DE BASTIANI obteve 100 (cem) votos e Sr. EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCEN obteve 43 (quarenta e três) votos, foi eleito para o cargo de Presidente o Sr. ADALBERTO DE BASTIANI. A Síndica LÍRIA LIS passou os trabalhos diretivos da AGO para o Presidente da mesa Sr. ADALBERTO DE BASTIANI e Secretaria Sra. DÉBORAH MOREIRA. O Presidente da mesa solicitou que todos respeitassem a pauta da AGO e informou que daria um minuto e meio para o morador caso quisesse se manifestar. O Presidente da mesa leu o edital convocação, a Secretaria DÉBORAH MOREIRA chama para compor a mesa o Conselho Fiscal. A Síndica LÍRIA LIS fez a apresentação da Administração, informou que a Empresa CONFIANCE GESTÃO - CG foi executada no processo de auditoria em terceira instância, informou que o número do processo e o mesmo, estão à disposição dos moradores na administração. A Síndica LÍRIA LIS apresentou os principais pontos do ano de dois mil e vinte e dois: container foi implementado (empório); duplicação da via de acesso à entrada do condomínio executada; operação tapa buraco em trabalho contínuo; águas pluviais está com oitenta e um por cento feita com previsão de conclusão no primeiro semestre desse ano; pista de caminhada está em andamento; lâmpadas de LED todas que estavam previstas na taxa extraordinária foram substituídas e elas tem garantia de defeito por 4 (quatro) anos, caso queimem será trocada pela empresa que realiza a manutenção; na área de lazer foi investido o possível como a cobertura da correspondência; banheiro perto das quadras para evitar transtornos com eventuais eventos na churrasqueira; o muro que faz divisa com a Taboquinha, ponto crítico e vulnerável na segurança, foi todo aumentado na altura e reforçado, foram também instaladas todas as câmeras de segurança, com monitoramento de vinte quatro horas; revitalização do Mirante e o muro de alvenaria da entrada do condomínio ainda serão iniciadas. A Síndica LÍRIA LIS lembrou que no final da obra das águas pluviais será emitido o relatório com todas as especificações do que foi feito de acordo com o projeto da obra, para poder ter a licença de operação. A seguir, seguindo o rito do edital foi passada a palavra ao representante do Conselho Fiscal MANOEL CARVALHO SERAFIM que apresentou os outros dois Conselheiros Fiscais, Sr. DIVINO CUNHA NUNES e Sr. ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS, , informou que o Conselho Fiscal fez 5 (cinco) atas sobre a análise das contas do condomínio e estas

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371100000000179785753
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371100000000179785753
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:12

estão publicadas no site do condomínio, informou também que o Conselho Fiscal ficou à disposição dos moradores, para esclarecer qualquer dúvida, por um período de uma semana, e que infelizmente nenhum morador apareceu. Após isso, foi feita a leitura do relatório do parecer final do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), o qual será apenso à esta ata. Durante a leitura do relatório o Sr. MANOEL CARVALHO SERAFIM questionou aos moradores se eles queriam a leitura das tabelas que estão no relatório e a resposta foi negativa, não foi lida as tabelas por estarem dentro do relatório e disponibilizadas no site do condomínio. Foi observado que uma parte da taxa extra foi usada para pagamentos de despesa ordinária e o Conselho Fiscal notificou a Síndica a qual respondeu em documento anexado ao relatório. Essa resposta também se encontra no site do condomínio e o Conselho Fiscal fez cópias e deixou disponível na mesa para os moradores. O Conselho Fiscal ressaltou a importância de o condomínio ter uma saúde financeira entre receita e despesa, pois a taxa ordinária é o rateio das despesas. Com isso o Conselho Fiscal recomendou que seja analisado qual o serviço que o condomínio precisa ter e se é necessário que haja a receita para cobrir essa despesa. O Conselho Fiscal elaborou e emitiu um parecer fiscal sobre a Planilha Orçamentária de 2023, sendo este FAVORÁVEL e conclusivo para a APROVAÇÃO DAS CONTAS do ano de 2022. O Presidente da mesa Sr. ADALBERTO DE BASTIANI abriu a inscrição para moradores falarem, com duração de um minuto e meio para cada um, dando um prazo de cinco minutos para as inscrições. O Presidente deu a palavra para o Sr. CESAR RIBEIRO RANGEL, morador da fase 1 quadra 1 lote 3, o qual sugeriu ao Conselho Fiscal fazer a divisão na prestação de contas do que é ordinário e extraordinário e trazer um cronograma físico financeiro da taxa extra, para saber o quanto entrou, o que foi efetivamente contratado e qual é a fase de cada obra. O Sr. MANOEL CARVALHO SERAFIM respondeu que o Conselho Fiscal coloca no relatório as taxas separadas, registrou a sugestão para que os próximos Conselheiros possam utilizá-la, mas ressaltou que hoje o Conselho Fiscal realiza 5 (cinco) relatórios anuais, também falou que hoje no Conselho Fiscal existem pessoas técnicas, como Contador. Como não havia mais inscritos a Síndica LÍRIA LIS pediu a palavra para ponderar que a prestação de contas tem que ser mensal, que na Assembleia não tem como analisar doze meses de balancetes, por isso ela coloca a Administração à disposição dos moradores para tirar dúvidas antes e depois das Assembleias. O Presidente da mesa, Sr. ADALBERTO DE BASTIANI, submeteu à votação a PRESTAÇÃO DE CONTAS, tendo nesse momento 196 (cento e noventa e seis) moradores inscritos. O resultado dessa votação foi de 115 (cento e quinze) votos pela APROVAÇÃO, 72 (setenta e dois) votos pela REPROVAÇÃO e 01 (um) voto pela ABSTENÇÃO sendo assim considerada APROVADA a PRESTAÇÃO DE CONTAS de 2022. O Presidente abriu inscrição para os moradores que quisessem se manifestar. O Presidente passou a palavra para a Síndica LÍRIA LIS explanar sobre a Previsão Orçamentária de 2023 e Aprovação da Taxa Ordinária. A mesma falou que a Previsão Orçamentária não é avaliada na Assembleia, a mesma foi divulgada com antecedência, foi aberto a administração para sugestões, debates e para tirar dúvidas, a Síndica apresentou com detalhes a previsão orçamentária, mostrando os valores separados em cada área, mostrou o quanto foi prejudicial não ter tido o reajuste no ano passado devido à defasagem de 2020 até 2023, apresentou o gráfico de taxas ordinárias de outros condomínios comparando com o nosso, para mostrar que o valor da taxa ordinária do Condomínio Ouro Vermelho II é inferior. Finalizando a apresentação a Síndica LÍRI LIS mostrou a importância do aumento da taxa ordinária que com o desconto de pontualidade ela tem que ser R$480,53 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). A Síndica também reforçou o que o Conselheiro Fiscal Sr. MANOEL CARVALHO SERAFIM falou, sobre a necessidade de haver um equilíbrio entre receita e despesa. O Presidente da mesa convocou o primeiro inscrito para se manifestar, o Sr. JOSUÉ MARCELO COUTO CARNEIRO, morador da fase 2 quadra 18 lote 16, questionou sobre a utilização da taxa extra para cumprimentos de taxas ordinárias, o morador questionou sobre o valor de obra estar orçada em 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e ter sido gasto R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ele quis saber onde foi a diferença do recurso. O segundo inscrito chamado foi o Sr. WLISSES FERNANDO DOS SANTOS morador da fase 2 quadra 13 lote 2, não questionou, apenas sugeriu que na prestação de contas fosse colocado o valor projetado e o realizado. A Síndica LÍRIA LIS pediu para responder o primeiro inscrito, e mostrou que utilizou recurso da taxa extraordinária para pagar despesas da taxa ordinária, ela consultou a

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371100000000179785753
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371100000000179785753
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:12

contabilidade e o jurídico para saber qual a melhor forma de não deixar o condomínio entrar em colapso, como o condomínio tem ajuizado por volta de seiscentos mil, boa parte desse valor está em execução, e tem a expectativa de receber ainda nesse semestre, tem também o valor da empresa CONFIANCE GESTÃO - CG que vai entrar, dessa forma parte desses valores serão usados para repor a taxa extra. A síndica também respondeu ao Sr. WLISSES FERNANDO DOS SANTOS sobre o detalhamento que ele sugeriu, a Síndica LÍRIA LIS mostrou novamente que na AGO não tinha como apresentar com detalhes e que tinha seguido a sugestão do mesmo feita numa última reunião, ela enviou com antecedência todos os detalhes nos meios de comunicação, além de colocar a administração e contabilidade para tirar dúvidas e informou que o cálculo da previsão orçamentária foi feita pela contabilidade a qual tem o controle de todas as despesas e receitas do condomínio e ela apenas revisou e validou a previsão orçamentária feita por técnicos da área. O Presidente da mesa Sr. ADALBERTO DE BASTIANI chamou o terceiro inscrito Sr. MARCOS TELLES DE MACEDO, morador da fase 1 quadra 16 lote 7, nesse momento outro morador pediu para se inscrever e o Presidente informou que já tinha fechado as inscrições, mas liberou trinta segundo para o morador Sr. EDELSON RODRIGUES NASCIMENTO que pediu questão de ordem. O Sr. MARCOS TELLES DE MACEDO então deu o seu lugar para o Sr. EDELSON RODRIGUES NASCIMENTO, o mesmo falou que já tinha dirigido 300 (trezentas) assembleias de condomínio e fora dela, disse que sabia como funciona, que o Presidente tem que avisar que está abrindo as inscrições e tal momento vai terminar e que nenhum momento foi falado quando iria terminar as inscrições. O Presidente pediu tranquilidade e informou que tinha falado que iria ser uma AGO simplificada para não levar o dia inteiro, o Presidente lembrou a todos sobre a abertura das inscrições e que tinha deixado aberta por 10 (dez) minutos e que quem quis se manifestar fez a inscrição, e novamente pediu para não tumultuarem a AGO. O Sr. EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCEN pediu questão de ordem e o Presidente da mesa pediu para ele colocar no papel, nesse momento o Sr. EDELSON RODRIGUES NASCIMENTO veio a frente já alterado pedindo respeito ao Presidente da mesa e perguntando ao Presidente se ele sabia com quem ele estava falando, falou que o Presidente sabia o nome dele, mas não sabia quem ele era dentro do condomínio, o Presidente da mesa respondeu que o Sr. EDELSON RODRIGUES NASCIMENTO era condômino igual a ele. Sr. EDELSON RODRIGUES NASCIMENTO falou que não estava tumultuando e pediu respeito, o Presidente pediu por favor por 3 vezes e o Sr. EDELSON RODRIGUES NASCIMENTO questionou se o Presidente da mesa iria bater nele. A Síndica LÍRIA LIS interrompeu e pediu para dar continuidade a AGO, o Sr. EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCEN pediu novamente questão de ordem e o Presidente solicitou que fosse por escrito, mas abriu mão e deu 30 (trinta) segundos. Sr. EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCEN informou que já tinha pedido ao Presidente que sempre antes da votação fosse divulgada a quantidade de pessoas que estavam aptas pela mesa para a votação assim todos teriam uma visão de quantos são a favor ou contra. Nesse momento o Presidente da mesa Sr. ADALBERTO DE BASTIANI fez o comunicado de quantas pessoas estavam aptas na primeira votação, 196 (cento e noventa e seis) pessoas e quantas estavam aptas para a segunda votação, 200 (duzentas) pessoas até aquele momento. O Presidente da mesa deu continuidade e chamou o quarto inscrito para se manifestar, Sr. REINALDO FRANCISCO FERREIRA LOURIVAL, morador da fase 1 quadra 16 lote 22, ele falou que ter referência dos valores externos de condomínios, apenas ajuda a entender o quando está custando aí fora, isso não quer dizer que seja a melhor prática, é importante que se pense como é uma questão de rachar despesas, quanto menor as despesas mais fácil de racha-las, lembrou sobre o problema do encaminhamento da votação da última vez e mostrou que pelo o que foi demonstrado existe um problema no balanço de receita e despesa e que ficou claro que não tem como gerir um processo sem receita e pediu bom senso no encaminhamento da votação. O Presidente da mesa chamou o último inscrito, Sr. FÁBIO PEREIRA GODOY, morador da fase 1 quadra 23 lote 25, ele informou que foi síndico por 7 (sete) anos em outro condomínio e disse que é impossível administrar qualquer coisa no déficit, mas acha um absurdo o condômino ter ficado 5 (cinco) anos sem reajuste, principalmente por que sabemos que as coisas sobem assustadoramente, na última reunião que teve sobre conceber a taxa extra, ele mesmo falou que 20 (vinte) meses para arrecadar X valor para poder fazer as obras, no meio do caminho nós iríamos ter a metade desse dinheiro por causa da inflação e

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371100000000179785753
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371100000000179785753
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:12

foi o que aconteceu, estamos tendo uma inflação absurda que está corroendo o patrimônio de todos nós. O Sr. FÁBIO PEREIRA GODOY então sugeriu que se faça anualmente ou a cada dois anos um pequeno reajuste na taxa para poder evitar um valor maior, ele sabe que algumas pessoas podem ter problemas para pagar, mas é inevitável, se não tivermos a consciência o condomínio não será da forma que se planejou. A palavra do Sr. FÁBIO PEREIRA GODOY foi atrapalhada por moradores se manifestando em voz alta sobre o seu tempo de fala. O Presidente da mesa pediu para não se manifestarem e que o tempo estava correto. O Sr. FÁBIO PEREIRA GODOY retornou a falar e novamente pediu para que tivesse o reajuste anualmente ou de dois em dois anos para equilibrar e evitar a polemica de aumentar demais o valor. O Presidente da mesa deu a palavra ao Sr. CESAR RIBEIRO RANGEL que falou sobre concordar plenamente sobre o comentário de outro morador sobre o realizado e o orçado, porque ele pegou uma despesa de pessoal que tem um aumento projetado de 21% (vinte e um por cento), só que não se sabe o que é o aumento, que precisa ser claro sobre o realizado e o orçado, para não votar às escuras, falou ainda sobre parecer ter os resultados negativos, ele falou que se somar todas as receitas e todas as despesas, o resultado ainda é positivo mesmo que tenha sido feita a transação de uma conta para outra o importante e que estamos com saldo positivo. A Síndica LÍRIA LIS reforçou que o demonstrativo do orçado e realizado foi feito e está disponível para mostrar a todos detalhadamente. O Presidente da mesa deu continuidade à AGO, mostrou que a taxa de condomínio irá passar para R$ 533,92 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) sendo R$ 53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) de desconto de pontualidade, do aumento da taxa ordinária com o desconto de pontualidade ela tem que ser R$480,53 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). O Presidente da mesa submeteu à votação a APROVAÇÃO ORÇAMENTARIA 2023 e APROVAÇÃO DO AJUSTE DA TAXA ORDINARIA, tendo nesse momento 204 (duzentos e quatro) moradores inscritos. O resultado dessa votação foi de 113 (centro e treze) votos pela APROVAÇÃO, na votação para reprovação foi recontado duas vezes por tumulto dos moradores, o resultado foi 77 (setenta e sete) votos pela REPROVAÇÃO, e 01 (um) voto pela ABSTENÇÃO sendo assim considerado APROVADO o ORÇAMENTO DE 2023 e APROVADO o AJUSTE DA TAXA ORDINARIA. A secretária DEBORAH MOREIRA leu ao final da Assembleia o resultado das duas votações com a observação de quantos moradores inscritos na mesa em cada momento de votação. Após a leitura dos resultados o presidente da mesa Sr. ADALBERTO DE BASTIANI deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e ordem para lavrar a presente ata, que vai por ele assinada e por DEBORAH MOREIRA, secretaria.

Jardim Botânico, Brasília – DF, em 18 de março de 2023.

ADALBERTO DE BASTIANI – Presidente da Mesa

DEBORAH MOREIRA - Secretaria

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371100000000179785753
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371100000000179785753
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:12

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Dez/2021;Parcela 283927

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 42.345,09 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Ministério da Fazenda	19/11/2021	08/12/2021		42.345,09

Destina-se a:	Complemento		
2.3.5 INSS	- Ref. 10/2021		42.345,09
		Valor Emitido:	42.345,09

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371200000000179785754
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371200000000179785754
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:12

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Dez/2021;Parcela 283927

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA ☑ CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/12/21

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Outubro/2021	19/11/2021	07.16.21341.9850336-0	10/12/2021

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000007682149

Valor Total do Documento
42.345,09

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	8.381,91	525,54	83,81	8.991,26
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	387,20	24,27	3,87	415,34
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	20.944,49	1.313,21	209,44	22.467,14
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	2.228,08	139,69	22,28	2.389,97
1178	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	2.618,86	164,15	26,18	2.808,39
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	209,44	13,13	2,09	224,66
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	1.570,83	98,49	15,70	1.685,02
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	314,16	19,69	3,14	336,99
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021	2.621,22	176,89	28,21	3.026,32
	Totais	39.475,31	2.475,86	394,72	42.345,09

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1/1 07/12/2021 12:58:55

85860000423 9 45090385213 8 44071621341 3 98503360616 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000423 9 45090385213 8 44071621341 3 98503360616 8

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.21341.9850336-0
Pagar até:	10/12/2021
Valor:	42.345,09

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371200000000179785754
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371200000000179785754
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:12

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/12/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 09:35:21

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/10/2021		SALDO ANTERIOR	8.555,01C
29/10/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		***.892.271-**	
		Dj festa	
01/11/2021	215959727	CRÉD.TED-STR	208.002,43C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T719679049	
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.617,76D
		Pagamento Pix	
		***.420.191-**	
		Ferias david	
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.163,56D
		Pagamento Pix	
		***.882.191-**	
		Ferias bruno	
01/11/2021	3705319	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.531,00D
		First	
01/11/2021	3705320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.271,80D
		Posto	
01/11/2021	3705321	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	19.452,87D
		Neo	
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D
		Pagamento Pix	
		20.320.607 0001-66	
		Aluguel motosserra	
		SALDO DO DIA ===== >	188.820,45C
03/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
03/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.690,62C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/11/2021	3709119	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	70.220,87D
03/11/2021	3709119	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	145,60D
		SALDO DO DIA ===== >	120.318,54C
04/11/2021	3711519	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	48.387,05D
04/11/2021	3711519	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
04/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	401,15C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2021	3714878	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.030,00D
		areia	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.060,00D
		Pagamento Pix	
		15.548.618 0001-68	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.406,27D
		Pagamento Pix	
		***.769.751-**	
		divino junior	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.482,77D
		Pagamento Pix	
		***.950.481-**	
		mahteus henrique	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	727,50D
		Pagamento Pix	

		***.159.161-**	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.427,50D
		Pagamento Pix	
		***.175.351-**	
		ricardo soares beneficios	
04/11/2021	3714879	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
04/11/2021	3714880	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
04/11/2021	3714881	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
		SALDO DO DIA ===== >	44.886,09C
05/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	523,32C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00D
		Pagamento Pix	
		***.797.941-**	
		rosana festas	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.587,22D
		Pagamento Pix	
		***.002.481-**	
		ricardo soares	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.587,22D
		Pagamento Pix	
		***.130.301-**	
		RICARDO MARTINS	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	288,00D
		Pagamento Pix	
		***.666.491-**	
		GRAZI	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	355,20D
		Pagamento Pix	
		***.103.563-**	
05/11/2021	3718219	DÉBITO CONV. FGTS	8.314,69D
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00D
		Pagamento Pix	
		***.797.941-**	
		rosane festas	
05/11/2021	3718220	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.894,85D
		JOSÉ RICARDO DE SOUSA BRAGA	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00D
		Pagamento Pix	
		20.992.684 0001-62	
05/11/2021	3718616	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	6.740,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		everaldo 10 luminárias	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.427,50D
		Pagamento Pix	
		***.789.231-**	
05/11/2021	3718617	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	6.740,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
05/11/2021	3718618	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.900,00D
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.952,86D
		Pagamento Pix	
		***.044.531-**	
		gustavo	
05/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	2.587,22C
		Recebimento Pix	
		***.130.301-**	

		devolucao	
05/11/2021	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	2.745,09C
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	125,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		Hp ferragem	
08/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.777,02C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	115,12C
		Recebimento Pix	
		***.216.036-**	
		extorno de pagamento a maior diretor fin	
		anceiro	
08/11/2021	3722692	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	467,56D
		Iramar Almeida Lima	
08/11/2021	3722693	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.100,00D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
08/11/2021	3722694	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	280,00D
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	567,96D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
08/11/2021	3722695	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	665,00D
08/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
08/11/2021	3723021	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	27,60D
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	844,00D
		Pagamento Pix	
		***.414.784-**	
		VA VT Carlos Alberto	
08/11/2021	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	74,25C
09/11/2021	216855227	CRÉD.TED-STR	208.002,42C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T721709547	
09/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	697,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2021	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	209.744,29C
10/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	451,59C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
10/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	642,62C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
10/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	519,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
10/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	169,00D
		Pagamento Pix	
		22.767.981 0001-30	
		qualipan	
10/11/2021	3729464	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.060,00D

		sindicato	
10/11/2021	3729465	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	309,00D
		japao	
10/11/2021	3729467	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	630,42D
10/11/2021	3729468	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	242,57D
		reginaldo emprestimo	
10/11/2021	3729469	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	398,93D
		ricardo martins	
10/11/2021	3729470	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	615,30D
		eduardo rodrigues	
10/11/2021	3729471	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	452,58D
		emprestimo Marcos Antônio	
10/11/2021	3729472	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	334,97D
		AMADEU EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	646,62D
		JACKSON EMPRESTINO	
10/11/2021	3729474	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	439,62D
		CARLOS JOAQUIM EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729475	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	476,89D
		ELISIARIA EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729476	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	496,92D
10/11/2021	3729477	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	414,57D
		ELISIARIA EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729478	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	394,12D
		EMPRESTIMO ADRIENE	
10/11/2021	3729479	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	191,65D
		EMPRESTIMO RONOLEIDES	
10/11/2021	3729503	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.972,50D
		recicla mais	
10/11/2021	3729508	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	13.091,81D
		vila 21	
		SALDO DO DIA ===== >	173.982,03C
11/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	228,00D
		Pagamento Pix	
		***.950.481-**	
		mateus	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4,60D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		dns	
11/11/2021	3732747	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.600,00D
		dns	
11/11/2021	3732748	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.169,98D
		dns	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.074,07D
		Pagamento Pix	
		39.700.861 0001-18	
		preferida	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.949.747 0001-04	
		van	
		SALDO DO DIA ===== >	149.999,88C
12/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	786,14C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
12/11/2021	3734272	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	5.044,97D
		Jackson Luíz Nunes	
		Rescisão Jackson	
12/11/2021	3734273	DÉBITO CONV. FGTS	3.973,96D
12/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	455,40D
		Pagamento Pix	

		08.654.368 0001-85	
12/11/2021	3735241	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	95,30D
12/11/2021	3735242	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	229,23D
12/11/2021	3735243	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	144,86D
12/11/2021	3735244	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	130,60D
12/11/2021	3735245	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	150,27D
12/11/2021	3735246	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	145,48D
12/11/2021	3735247	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	223,02D
12/11/2021	3735248	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	455,18D
12/11/2021	3735249	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	117,90D
12/11/2021	3735250	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	120,16D
12/11/2021	3735251	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	94,12D
12/11/2021	3735252	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	102,85D
12/11/2021	3735253	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	593,10D
12/11/2021	3735254	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	101,51D
12/11/2021	3735255	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	116,63D
12/11/2021	3735256	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	418,22D
12/11/2021	3735257	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	133,08D
12/11/2021	3735258	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
12/11/2021	3735259	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
12/11/2021	3735260	DÉB.CONV.SANEAMENTO	26,30D
12/11/2021	3735261	DÉB.CONV.SANEAMENTO	264,72D
12/11/2021	3735262	DÉB.CONV.SANEAMENTO	19,62D
12/11/2021	3735263	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	249,90D
12/11/2021	3735264	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	830,00D
12/11/2021	3735265	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
12/11/2021	3735266	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	945,70D
12/11/2021	3735267	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.516,00D
12/11/2021	3735268	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	912,00D
12/11/2021	3735269	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	790,30D
12/11/2021	3735270	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	573,52D
12/11/2021	3735271	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	418,81D
12/11/2021	3735272	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	328,13D
12/11/2021	3735273	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
12/11/2021	3735274	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.162,13D
		SALDO DO DIA ===== >	120.968,05C
16/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D
		Pagamento Pix	
		13.769.418 0001-00	
		Floricultura	
16/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,35C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.411,65D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
16/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
16/11/2021	3741472	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.413,80D
		morro azul	
16/11/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	116.112,95C
17/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	789,90C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	116.902,85C
18/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.203,40C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	118.106,25C
19/11/2021	3747453	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	45.124,68D
19/11/2021	3747453	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	151,20D
19/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,71C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	73.009,08C
22/11/2021	3751716	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D

22/11/2021	3751717	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	160,07D
22/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,77C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/11/2021	3754466	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	59.174,25D
		Gustavo Seijo	
		aguas pluviais	
22/11/2021	3754864	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.860,39D
22/11/2021	3754865	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	832,50D
		Japão	
22/11/2021	3754866	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.000,00D
22/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.446,37D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		hp ferragens	
22/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45,00D
		Pagamento Pix	
		07.630.680 0001-76	
		digital video	
22/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00D
		Pagamento Pix	
		***.512.231-**	
		faixa	
		SALDO DO DIA ===== >	5.914,58C
23/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.462,08C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D
		Pagamento Pix	
		31.631.739 0001-25	
		avaliacao do gerador	
23/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	82,66D
		Pagamento Pix	
		***.950.481-**	
23/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	194,57D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		proporcional 13 Jose Ricardo	
23/11/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	10.891,43C
24/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	285,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	11.177,19C
25/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	453,35C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
25/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		41.524.486 0001-44	
25/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.337.631-**	
		taxa para feira no condominio	
		SALDO DO DIA ===== >	11.690,54C
26/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
26/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.504.051-**	
		Feirinha Herline 1 21 23	
26/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	290,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	
		PISCA PISCA	
26/11/2021	3765439	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	104,14D
		MERCADO PAGO	

26/11/2021	3765440	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.470,66D
26/11/2021	3765441	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.125,11D
26/11/2021	3765442	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
		BR22	
26/11/2021	3765443	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.021,54D
26/11/2021	3765444	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	55,26D
26/11/2021	3765445	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.115,07D
		IMPRESSORA	
26/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.507.201-**	
		feira cultural Marina 010414	
26/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	786,76D
		Pagamento Pix	
		03.769.576 0001-06	
		mundial	
		SALDO DO DIA ===== >	3.464,80C
29/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.914,51C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		97.522.003 0001-27	
		salvador	
		SALDO DO DIA ===== >	3.379,31C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	3.379,31C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.379,31C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.403,88C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W020A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Demonstrativo de Receitas e Despesas Analítico

Entre 01/11/2021 e 30/11/2021; Com fornecedor/descrição; Com documento; Com competência; Com liquidação; Com parcela da despesa; Com porcentagem

Saldo em 31/10/2021	
Conta Corrente Sicoob	8.555,01
Conta Capital Sicoob (Conta sem gerencia do Condomínio)	9.403,88
Conta Poupança Sicoob Fundo de Reserva (uso mediante deliberação em assembleia)	100.034,45
Conta Poupança Sicoob Excedente do Fundo de Reserva (uso mediante deliberação do conselho fiscal)	530,85
Sub Conta Caixa	6.586,82
Caixa Movimento	1.354,48
Caixa Movimento Ex-Síndico	0,00
	126.465,49

Receitas	Competência		Valor
Receitas Ordinárias (63,24%)			
Taxa Ordinária			
4 cobranças	10/2021	0,34%	1.525,92
Taxa Ordinária	11/2021	68,50%	308.235,84
11 cobranças	Acordo	1,42%	6.408,21
1 cobrança	Acordo	0,11%	508,88
Total de Taxa Ordinária		**70,37%**	**316.678,85**
Pagamento à Maior			
Pagamento à Maior	11/2021	(0,07)%	(319,08)
Desconto de Pontualidade			
Desconto de Pontualidade	11/2021	(7,06)%	(31.778,64)
Total de Receitas Ordinárias		**63,24%**	**284.581,13**
Fundo de Reserva (2,18%)			
Fundo de Reserva			
4 cobranças	10/2021	0,01%	47,20
Fundo de Reserva	11/2021	2,12%	9.534,40
11 cobranças	Acordo	0,04%	199,72
1 cobrança	Acordo	0,00%	15,74
Total de Fundo de Reserva		**2,18%**	**9.797,06**
Total de Fundo de Reserva		**2,18%**	**9.797,06**
Receitas Extraordinárias (32,03%)			
Taxa Extraordinária			
Taxa Extraordinária	11/2021	31,24%	140.572,60
18 cobranças -Benfeitorias ao Condomínio Parc. 1/20	11/2021	0,71%	3.202,92
2 cobranças -Benfeitorias ao Condomínio Parc. 1/20	11/2021	0,08%	355,88
Total de Taxa Extraordinária		**32,03%**	**144.131,40**
Total de Receitas Extraordinárias		**32,03%**	**144.131,40**
Alugueis e Serviços (0,20%)			
Aluguel de Salão de Festa			
1 cobrança (13/11/2021-Salão de festas - Manhã)	11/2021	0,02%	98,00
1 cobrança - Reservado em: 20/11/2021	11/2021	0,02%	98,00
1 cobrança - Reservado em: 28/11/2021	11/2021	0,02%	98,00
Total de Aluguel de Salão de Festa		**0,07%**	**294,00**
Aluguel de Churrasqueira			
1 cobrança	11/2021	0,02%	98,00
1 cobrança (06/11/2021-Churrasqueira - Manhã)	11/2021	0,02%	98,00
1 cobrança (07/11/2021-Churrasqueira - Manhã)	11/2021	0,02%	98,00
1 cobrança (13/11/2021-Churrasqueira - Manhã)	11/2021	0,02%	98,00
1 cobrança - Reservado em: 21/11/2021	11/2021	0,02%	98,00
Total de Aluguel de Churrasqueira		**0,11%**	**490,00**
Aluguel de Área Comum			
Aluguel de Área Comum - Ref. Feirinha	11/2021	0,01%	60,00
Aluguel de Área Comum - Ref. Feirinha	11/2021	0,01%	60,00
Total de Aluguel de Área Comum		**0,03%**	**120,00**
Total de Alugueis e Serviços		**0,20%**	**904,00**
Ressarcimentos - Reembolsos e Multas (0,27%)			

Total de Material para Manutenção do Sistema de Segurança			**0,24%**	**1.100,30**
Manutenção Instalação do Sistema de Segurança				
First Control Sistemas Inteligentes - LTDA - Ref. Plano FC Acess (Plus, Adicional, Facial)	01/11/2021	NF-2586	0,34%	1.531,00
Dns Tecnologia Em Seguranca e Informatica Ltda - Me - Ref. Manutenção de Computadores, Cancelas, CFTV, Portaria Eletrônica	11/11/2021	NF-2015	0,79%	3.600,00
Total de Manutenção Instalação do Sistema de Segurança			**1,13%**	**5.131,00**
Manutenção de Máquina e Equipamento				
Kabura Industria e Comercio de Ciclomotores -Ref. Visita tecnica para gerador nagano	23/11/2021	NF-422	0,04%	200,00
Aluguel de Máquina Equipamento				
E. M. dos Santos Serv. de Loc. de Artigos para Festas Me - Ref. Locação de fechamento lateral e tendas 6x6	04/11/2021	NF-943	0,23%	1.060,00
Dfmaq Vendas, Locacao e Assistencia Tecnica Ltda - Me - Ref. Motoserra	01/11/2021	NF-586	0,04%	200,00
Rosana Festas - Ref. Locação, sublocação, arrendamento e direito de passagem	05/11/2021	NF-038	0,15%	660,00
Total de Aluguel de Máquina Equipamento			**0,42%**	**1.920,00**
Material de Decoração				
H & I Ultilidades LTDA - Ref. Decoração natalina	26/11/2021	NF-187	0,17%	786,76
YE Weiqin Me - Ref. Pisca pisca	26/11/2021	NF-1072	0,06%	290,00
Total de Material de Decoração			**0,24%**	**1.076,76**
Análise e Laudo				
Gustavo Seijo Goto Alves - Me - Ref. Gerenciamento Ambiental do condomínio	05/11/2021	NF-84	1,97%	8.952,86
CRT - Conselho Regional dos Técnicos Industriais - Ref. Termo de responsabilidade técnica	26/11/2021		0,01%	55,26
Total de Análise e Laudo			**1,98%**	**9.008,12**
Total de Materiais - Serviços - Manutenção			**12,03%**	**54.743,05**
Materiais Permanentes (0,27%)				
Máquina e Equipamento				
Magazine Luíza S/A - Ref. Impressora	26/11/2021	NF-717106	0,25%	1.115,07
Eletrodoméstico				
Ferragens Florestas Ltda - Ref. Ventilador 30 cm	26/11/2021	NF-50974	0,02%	104,14
Total de Materiais Permanentes			**0,27%**	**1.219,21**
Despesas de Taxa Extraordinária (18,70%)				
Restauração do Asfalto				
Serviço de Terraplanagem e Pavimentação				
J. Salvador F. Martins Epp - Ref. Restauração asfaltíca	29/11/2021	NF-196	1,10%	5.000,00
Total de Restauração do Asfalto			**1,10%**	**5.000,00**
Segurança				
Material para Sistema de Segurança				
Dns Tecnologia Em Seguranca e Informatica Ltda - Me - Ref. Mikrotik routerboard, camera hikvison , fonte e cabo utp	11/11/2021	NF-2018	1,14%	5.169,98
Total de Segurança			**1,14%**	**5.169,98**
Águas Pluviais				
Serviço de Implantação Águas Pluviais				
Gustavo Seijo Goto Alves - Me - Ref. 30% Assinatura do contrato	22/11/2021	NF-88	13,00%	59.174,25
Total de Águas Pluviais			**13,00%**	**59.174,25**
Materiais - Serviços - Manutenção				
Material Elétrico				
Enselcon Serviços de Eletricidade - LTDA - Ref. Ref. Luminária publica de led 120w Parc. 1 de 2	05/11/2021	NF-546	1,48%	6.740,00
Total de Materiais - Serviços - Manutenção			**1,48%**	**6.740,00**
Área de Lazer				
Material de Construção - Reforma - Reparo				
JGM Aguiar de Lima - EIRELI - Ref. Areia especial para campo de volley e futvolei	04/11/2021	NF-4305	1,98%	9.030,00
Total de Área de Lazer			**1,98%**	**9.030,00**
Total de Despesas de Taxa Extraordinária			**18,70%**	**85.114,23**
Total de DESPESAS			**100,00%**	**455.054,30**

19/11/21	Luís Carlos Alves de Sousa	D	812,47	92.333,97
19/11/21	Alessandro dos Reis Almeida dos Santos	D	847,21	91.486,76
19/11/21	Adriane de Souza Alcântara	D	858,18	90.628,58
19/11/21	Dalvânia Ventura Silva	D	883,42	89.745,16
19/11/21	Ricardo Martins Oliveira de Freitas	D	887,71	88.857,45
19/11/21	Josias Ribeiro de Sousa	D	895,12	87.962,33
19/11/21	Tereza Cristina de Sousa Oliveira	D	905,81	87.056,52
19/11/21	David Vieira da Silva	D	919,50	86.137,02
19/11/21	Divino Ferreira dos Santos	D	920,05	85.216,97
19/11/21	Felipe Lima Sousa	D	921,40	84.295,57
19/11/21	Alan Gomes Santos	D	924,33	83.371,24
19/11/21	Lázaro Soares Chaves	D	930,49	82.440,75
19/11/21	Francisco Sidinei Peres	D	940,22	81.500,53
19/11/21	Rafael Juliano Martins Oliveira	D	956,28	80.544,25
19/11/21	Eduardo Rodrigues	D	959,89	79.584,36
19/11/21	Lourival Guedes Sales	D	965,85	78.618,51
19/11/21	Amanda Rodrigues dos Santos	D	1.013,82	77.604,69
19/11/21	Carlos Joaquim dos Santos	D	1.130,07	76.474,62
19/11/21	Elisiaria Sousa de Freitas	D	1.635,37	74.839,25
19/11/21	Valderi Costa dos Santos	D	1.678,97	73.160,28
19/11/21	Tarifa Transferência - 3747453 - Ref. Pagamentos de Salários	D	151,20	73.009,08
22/11/21	Cobrança #1205125 (2-19/10 venc. 05/11/2021)	C	178,77	73.187,85
22/11/21	DVP - Digital Vídeo Produções - LTDA (301)	D	45,00	73.142,85
22/11/21	Ministério da Fazenda (0561)	D	160,07	72.982,78
22/11/21	Gilberto Alves Felisberto	D	180,00	72.802,78
22/11/21	Ministério da Fazenda (0588)	D	574,69	72.228,09
22/11/21	Via Jardim Botânico Materiais de Construção - LTDA (047433)	D	832,50	71.395,59
22/11/21	Ivana Silveira Souto (3406)	D	1.446,37	69.949,22
22/11/21	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (2214)	D	1.860,39	68.088,83
22/11/21	Martinez, Castro & Vargas Advogados (219)	D	3.000,00	65.088,83
22/11/21	Gustavo Seijo Goto Alves - Me (88)	D	59.174,25	5.914,58
23/11/21	Cobrança #1221154 (1-22/37 venc. 22/11/2021)	C	443,77	6.358,35
23/11/21	Cobrança #1222329 (2-18/07 venc. 22/11/2021)	C	444,20	6.802,55
23/11/21	Cobrança #1084965 (1-21/24 venc. 20/11/2021)	C	4.574,11	11.376,66
23/11/21	José Ricardo de Sousa Braga	D	194,57	11.182,09
23/11/21	Kabura Industria e Comercio de Ciclomotores (422)	D	200,00	10.982,09
23/11/21	Tarifa Transferência - 188	D	8,00	10.974,09
23/11/21	Transf. da conta ' Corrente Sicoob' para a conta 'Caixa Movimento'	D	82,66	10.891,43
24/11/21	Cobrança #1221787 (2-12/02 venc. 20/11/2021)	C	94,50	10.985,93
24/11/21	Cobrança #1221788 (1-20/25 venc. 20/11/2021)	C	94,50	11.080,43
24/11/21	Cobrança #1212219 (1-10/06 venc. 12/11/2021)	C	96,76	11.177,19
25/11/21	Cobrança #1221064 (1-23/02 venc. 27/11/2021)	C	453,35	11.630,54
25/11/21	Aluguel de Área Comum - Ref. Feirinha	C	60,00	11.690,54
26/11/21	Cobrança #1224613 (1-19/05 venc. 28/11/2021)	C	94,50	11.785,04
26/11/21	CRT - Conselho Regional dos Técnicos Industriais	D	55,26	11.729,78
26/11/21	Ferragens Florestas Ltda (50974)	D	104,14	11.625,64
26/11/21	YE Weiqin Me (1072)	D	290,00	11.335,64
26/11/21	H & I Ultilidades LTDA (187)	D	786,76	10.548,88
26/11/21	Ministério da Fazenda (1734)	D	1.021,54	9.527,34
26/11/21	Magazine Luíza S/A (717106)	D	1.115,07	8.412,27
26/11/21	Neoenergia Distribuição Brasília S.A (11/2021)	D	1.125,11	7.287,16
26/11/21	Neoenergia Distribuição Brasília S.A (11/2021)	D	1.470,66	5.816,50
26/11/21	B. R. Gonçalves (2177)	D	2.411,70	3.404,80
26/11/21	Aluguel de Área Comum - Ref. Feirinha	C	60,00	3.464,80
29/11/21	Cobrança #1147193 (2-12A/01 venc. 05/12/2021)	C	690,01	4.154,81
29/11/21	Cobrança #1148224 (1-22/39 venc. 25/11/2021)	C	4.224,50	8.379,31
29/11/21	J. Salvador F. Martins Epp (196)	D	5.000,00	3.379,31

Resumo

Saldo em 31/10/2021	8.555,01
Créditos (+)	449.458,92
Débitos (-)	454.634,62

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Nov/2021;Parcela 277722

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 59.174,25 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Gustavo Seijo Goto Alves - Me	22/11/2021	22/11/2021	88	59.174,25

Destina-se a:	Complemento	
2.8.6.4 Serviço de Implantação Águas Pluviais	- Ref. 30% Assinatura do contrato	59.174,25
	Valor Emitido:	59.174,25

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371300000000179785756
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371300000000179785756
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:14

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Nov/2021;Parcela 277722

TX extra águas pluviais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARíLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie	Autenticidade	Data de Emissão
000000000088 - 1	34KJ-U9Q2	25/11/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GUSTAVO SEIJO GOTO ALVES - ME
CPF/CNPJ: 25.981.600/0001-09 **IM:** 67860 **IE:** **Fone:** 61981960225
End: : DOS DIAMANTES, AV,119 (PONTO DE REFERENCIA)- CEP: 17516070
Município: MARILIA **UF:** SP **E-mail:** gustavosga@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ: 14.899.335/0001-06 **IM:** **IE:** **Fone:** 61 3397-4083
Endereço: r: ST HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL KM,7,6 COND OURO VERMELHO II SÃO SEBASTIÃO - CEP: 71680385
Município: BRASÍLIA **Pais:** **UF:** DF **E-mail:** atendimento02@ourovermelhoweb.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MOBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DE ENGENHARIA

LANÇADO
CHEQUE Nº
DEBITO CONTA CAIXA
SAQUE TRANSFERÊNCIA
DATA 22 / 11 / 21

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.marilia.sp.gov.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
701 - ENGENHARIA,AGRONOMIA,AGRIMENSURA,ARQUITETURA,GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGêNERES.

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	59.174,25	2,0100%	1.189,40	59.174,25

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R$ 59.174,25

Rede de águas pluviais

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371300000000179785756
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371300000000179785756
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:14

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2022;Parcela 292424

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 45.640,17 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Ministério da Fazenda	25/02/2022	16/02/2022		45.640,17

Destina-se a:	Complemento		
2.3.5 INSS	- Ref. 12/2021		45.640,17
		Valor Emitido:	45.640,17

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371400000000179785757
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371400000000179785757
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:15

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2022;Parcela 292424

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Dezembro/2021	20/01/2022	07.16.22040.0017969-4	25/02/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000022570057

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº ☐ CAIXA
☑ DÉBITO CONTA ☐ TRANSFERÊNCIA
☐ SAQUE
DATA: 16/02/22

Valor Total do Documento: 45.640,17

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	8.853,19	1.051,75	88,53	9.993,47
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	387,20	45,99	3,87	437,06
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	21.381,91	2.530,66	213,01	24.045,58
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.228,80	264,68	22,28	2.514,96
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.662,73	316,33	26,52	3.005,58
1175	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	213,01	25,30	2,13	240,44
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	1.597,64	189,79	15,97	1.803,40
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	319,52	37,95	3,19	360,66
1546	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	2.869,36	340,87	28,69	3.238,92
	Totais	**40.432,56**	**4.803,32**	**404,29**	**45.640,17**

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1 / 1 09/02/2022 11:59:24

85840000456 1 40170385220 9 56071622040 2 00179694221 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000456 1 40170385220 9 56071622040 2 00179694221 6

Pague com o PIX

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22040.0017969-4
Pagar até:	25/02/2022
Valor:	45.640,17

pago

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371400000000179785757
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371400000000179785757
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:15

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2022;Parcela 287873

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 35.042,70 (trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e setenta centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Ministério da Fazenda	14/01/2022	13/01/2022		35.042,70

Destina-se a:	Complemento	
2.3.5 INSS	- Ref. 13/2021	35.042,70
	Valor Emitido:	35.042,70

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371500000000179785759
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371500000000179785759
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:16

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2022;Parcela 287873

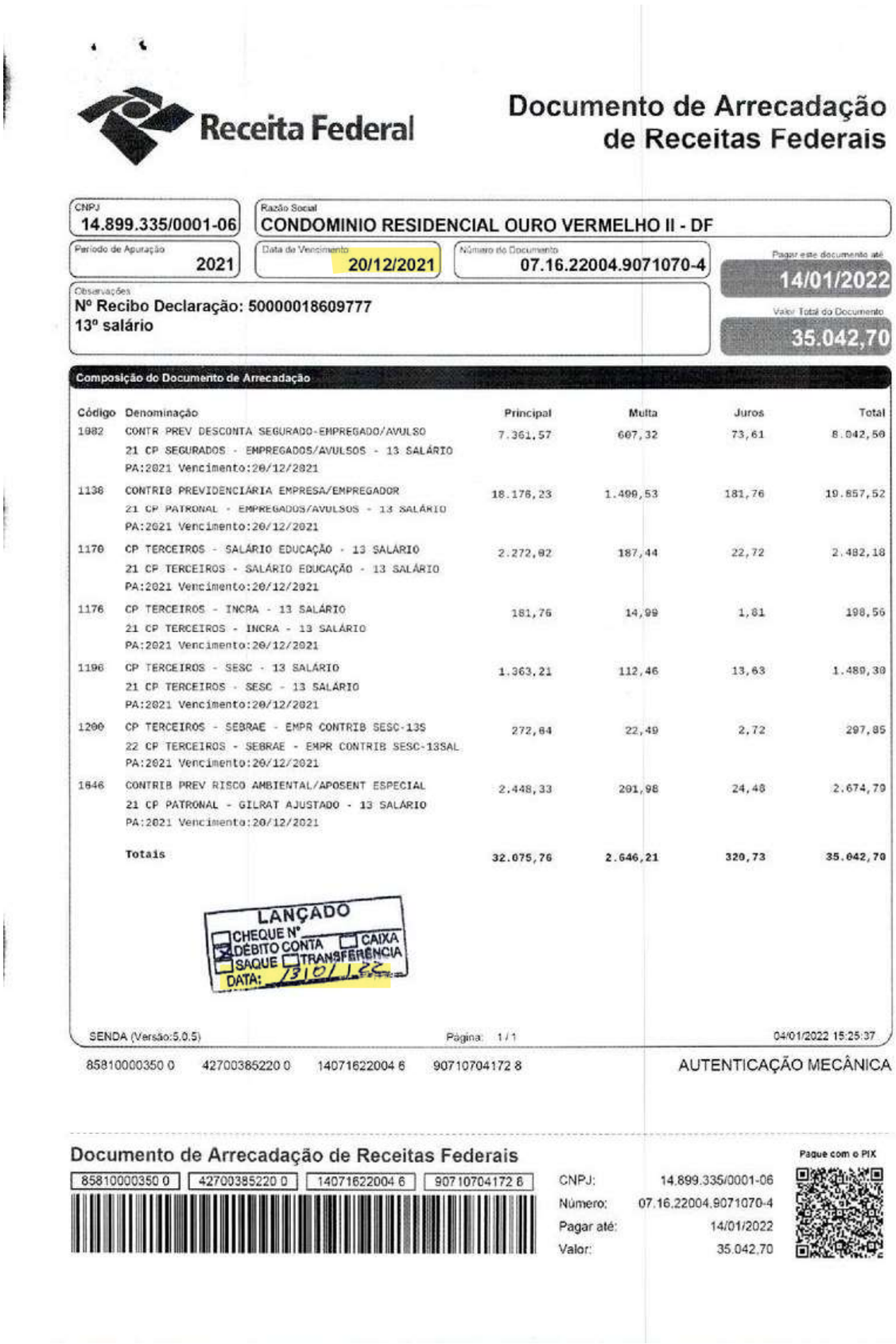

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
2021	20/12/2021	07.16.22004.9071070-4	14/01/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000018609777
13º salário

Valor Total do Documento: 35.042,70

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	7.361,57	607,32	73,61	8.042,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	18.176,23	1.498,53	181,76	19.857,52
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	2.272,82	187,44	22,72	2.482,18
1176	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	181,76	14,99	1,81	198,56
1196	CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	1.363,21	112,46	13,63	1.489,30
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13S 22 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13SAL PA:2021 Vencimento:20/12/2021	272,64	22,49	2,72	297,85
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	2.448,33	201,98	24,48	2.674,79
	Totais	**32.075,76**	**2.646,21**	**320,73**	**35.042,70**

LANÇADO
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 13/01/22

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1 / 1 04/01/2022 15:25:37

85810000350 0 42700385220 0 14071622004 6 90710704172 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000350 0 | 42700385220 0 | 14071622004 6 | 90710704172 8

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22004.9071070-4
Pagar até:	14/01/2022
Valor:	35.042,70

Pague com o PIX

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371500000000179785759
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371500000000179785759
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:16

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2022;Parcela 304880

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 44.027,65 (quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Ministério da Fazenda	18/02/2022	09/03/2022		44.027,65

Destina-se a:	Complemento		
2.3.5 INSS	- Ref. 01/2022		44.027,65
		Valor Emitido:	44.027,65

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371600000000179785761
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371600000000179785761
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:17

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2022;Parcela 304880

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 09/03/22

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 14.899.335/0001-06
Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Período de Apuração: Janeiro/2022
Data de Vencimento: 18/02/2022
Número do Documento: 07.16.22066.4801061-1
Pagar este documento até: 11/03/2022
Observações: Nº Recibo Declaração: 50000031905268
Valor Total do Documento: 44.027,65

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	8.992,85	558,29	89,62	9.550,08
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	387,29	24,27	3,87	415,43
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	22.147,87	1.388,62	221,47	23.757,16
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	2.228,68	139,69	22,28	2.389,97
1176	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	2.766,38	173,57	27,68	2.969,63
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	221,47	13,88	2,21	237,56
1198	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	1.661,03	104,14	16,61	1.781,78
1298	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	332,29	20,82	3,32	356,43
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	2.396,64	150,20	23,95	2.570,79
	Totais	41.043,85	2.573,38	410,41	44.027,65

SENDA (Versão:5.0.9) Página: 1/1 07/03/2022 16:10:19

85830000440 3 27650385220 4 70071622066 5 48010611200 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pague com o PIX

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000440 3 27650385220 4 70071622066 5 48010611200 0

CNPJ: 14.899.335/0001-06
Número: 07.16.22066.4801061-1
Pagar até: 11/03/2022
Valor: 44.027,65

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:05
Número do documento: 24051417371600000000179785761
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371600000000179785761
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:17

		SALDO DO DIA ===== >	172.943,54C
15/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	403,52C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		HORA EXTRA FREITAS	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		TRAXA EXTRA AGUAS PLUVIAIS	
		SALDO DO DIA ===== >	122.747,06C
16/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	619,18C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/02/2022	3943455	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
16/02/2022	3943456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.572,84D
16/02/2022	3943526	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	45.640,17D
16/02/2022	3944206	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
16/02/2022	3944255	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.972,50D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		recicla	
		SALDO DO DIA ===== >	45.785,73C
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.411,70D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		BR22	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	302,31D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
		CASA DAS FERRAMENTAS	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	575,00D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		ARMAZEM DO FAZENDEIRO	
17/02/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	42.488,72C
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.725,01D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
		MELHOR	
18/02/2022	3949090	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.568,81D
		AMIL	
18/02/2022	3949091	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.462,24D
		POSTO	
18/02/2022	3949092	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	324,89D
18/02/2022	3949093	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D
18/02/2022	3949094	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	200,00D
		manutençao ar condicionado	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	131,84D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		complemento BR 22	
18/02/2022	3949473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	272,47D
		patronal	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	728,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
		serafim tintas	
		SALDO DO DIA ===== >	34.500,77C

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316059

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 41.829,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS	20/02/2022	08/04/2022		41.829,00

Destina-se a:	Complemento	
2.1.24 Multa		2.444,89
2.1.15 Juros		389,91
2.3.5 INSS	- Ref. 02/2022	38.994,20
	Valor Emitido:	41.829,00

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417371800000000179785763
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371800000000179785763
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:19

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316059

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Fevereiro/2022	18/03/2022	07.16.22097.0737953-6	08/04/2022

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000035615058

Valor Total do Documento: 41.829,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	8.452,84	529,99	84,52	9.067,35
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	387,20	24,27	3,87	415,34
1138	CONTRIB PREVIDENCIARIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	20.947,20	1.313,38	209,47	22.470,05
1138	CONTRIB PREVIDENCIARIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	2.228,00	139,69	22,28	2.389,97
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	2.618,40	164,17	26,18	2.808,75
1178	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	209,47	13,13	2,09	224,69
1198	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	1.571,04	98,50	15,71	1.685,25
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	314,20	19,70	3,14	337,04
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	2.265,85	142,00	22,65	2.430,50
	Totais	**38.994,20**	**2.444,89**	**389,91**	**41.829,00**

SENDA (Versão 5.0.9) Página: 1/1 07/04/2022 15:45:33

85890000418 8 29000385220 0 98071622097 6 07379536086 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000418 8 29000385220 0 98071622097 6 07379536086 5

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22097.0737953-6
Pagar até:	08/04/2022
Valor:	41.829,00

Pague com o PIX

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 08/04/22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417371800000000179785763
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417371800000000179785763
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:19

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/03/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 16:18:27

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2022		SALDO ANTERIOR	2.212,62C
31/01/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/02/2022	225518853	CRÉD.TED-STR	216.341,41C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T739389774	
01/02/2022	3906662	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	71.509,92D
01/02/2022	3906662	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	140,00D
01/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	978,00D
		Pagamento Pix	
		***.706.291-**	
		adriene	
01/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.409,00D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
		ADRIANO	
01/02/2022	3908194	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.162,59D
01/02/2022	3908195	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.373,80D
01/02/2022	3908196	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.977,43D
		SALDO DO DIA ===== >	136.003,29C
02/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.065,80C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
02/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	790,79C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/02/2022	3909127	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	61.951,40D
02/02/2022	3909127	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	142,80D
02/02/2022	3909409	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
02/02/2022	3909410	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
02/02/2022	3909411	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.576,26D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.546,35D
		Pagamento Pix	
		***.647.481-**	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.920,17D
		Pagamento Pix	
		***.078.107-**	
02/02/2022	3909412	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10.000,00D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
02/02/2022	3910048	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.989,87D
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.408.985-**	
02/02/2022	3910049	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.581,26D
		SALDO DO DIA ===== >	33.973,66C

03/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
03/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	523,32C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	795,96D
		Pagamento Pix	
		***.802.701-**	
		hora extra Josias	
03/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.952,86D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		gustavo	
03/02/2022	3912019	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
03/02/2022	3912020	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.862,51D
		Marcos Antonio Soares	
03/02/2022	3912021	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	912,50D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		restante recicla mais	
03/02/2022	3912022	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	78,05D
		custas	
03/02/2022	3912023	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	336,01D
03/02/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	7.229,03C
04/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.470,41C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.818,49D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
04/02/2022	3914812	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	467,56D
		Iramar Almeida Lima	
04/02/2022	3914813	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	92,00D
		Pagamento Pix	
		22.767.981 0001-30	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.996.991-**	
		Dev pagamento indevido	
04/02/2022	3916604	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	401,00D
04/02/2022	3916605	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.138.901-**	
		Pagamento a maior	
04/02/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	3.603,81C
07/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.577.801-**	
		Pagamento em duplicidade	
07/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	872,47C

		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	960,54C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	5.270,82C
08/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	825,57C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/02/2022	3923932	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
08/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.539,20D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
08/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,40D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
08/02/2022	3923933	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,70D
		SALDO DO DIA ===== >	4.034,09C
09/02/2022	226394983	CRÉD.TED-STR	216.341,41C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T741435248	
09/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.915,34C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/02/2022	3926014	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	18.000,00D
		J Salvador F MARTINS EPP	
		ASFALTO	
09/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	992,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		DNS	
09/02/2022	3926019	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.578,32D
		EMPRESTIMOS	
09/02/2022	3926670	DÉBITO CONV. FGTS	9.343,76D
09/02/2022	3927024	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,44D
		GUIAS	
09/02/2022	3927025	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,89D
		GUIAS	
09/02/2022	3927026	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	86,12D
09/02/2022	3927027	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,38D
		GUIAS	
09/02/2022	3927028	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,27D
		GUIAS	
		SALDO DO DIA ===== >	187.920,66C
10/02/2022	3928230	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	153,00D
10/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00D
		Pagamento Pix	
		38.312.316 0001-91	
		GONTIJO	
10/02/2022	3928761	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,60D
10/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,99D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
10/02/2022	3929402	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.600,00D
		DNS	
10/02/2022	3929403	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.858,98D
		VILA 21	
10/02/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	170.813,09C
11/02/2022	3932908	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	168.813,09C
14/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.130,45C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	

		SALDO DO DIA ===== >	172.943,54C
15/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	403,52C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		HORA EXTRA FREITAS	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		TRAXA EXTRA AGUAS PLUVIAIS	
		SALDO DO DIA ===== >	122.747,06C
16/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	619,18C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/02/2022	3943455	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
16/02/2022	3943456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.572,84D
16/02/2022	3943526	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	45.640,17D
16/02/2022	3944206	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
16/02/2022	3944255	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.972,50D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		recicla	
		SALDO DO DIA ===== >	45.785,73C
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.411,70D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		BR22	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	302,31D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
		CASA DAS FERRAMENTAS	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	575,00D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		ARMAZEM DO FAZENDEIRO	
17/02/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	42.488,72C
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.725,01D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
		MELHOR	
18/02/2022	3949090	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.568,81D
		AMIL	
18/02/2022	3949091	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.462,24D
		POSTO	
18/02/2022	3949092	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	324,89D
18/02/2022	3949093	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D
18/02/2022	3949094	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	200,00D
		manutençao ar condicionado	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	131,84D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		complemento BR 22	
18/02/2022	3949473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	272,47D
		patronal	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	728,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
		serafim tintas	
		SALDO DO DIA ===== >	34.500,77C

21/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	34.595,27C
22/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	531,89D
		Pagamento Pix	
		***.262.921-**	
		Devolucao duplicidade Frederico	
		SALDO DO DIA ===== >	34.063,38C
23/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		Baixa do boleto armazem do fazendeiro	
		SALDO DO DIA ===== >	34.048,38C
24/02/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150,00C
		Recebimento Pix	
		***.138.901-**	
24/02/2022	3962307	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	171,00D
		TONER	
24/02/2022	3962308	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.098,91D
24/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
		RODOLFO	
24/02/2022	3962309	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.042,48D
		Darf	
24/02/2022	3962310	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.042,48D
		Darf parcelamento INSS	
24/02/2022	3962311	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.895,36D
		Parcelamento IPTU área de lazer última	
24/02/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	474,37C
		Recebimento Pix	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	25.422,52C
25/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	663,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	26.086,02C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	26.086,02C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	26.086,02C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.811,02C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316437

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 40.373,58 (quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Ministério da Fazenda	20/04/2022	28/04/2022		40.373,58

Destina-se a:	Complemento	
2.3.5 INSS	- Ref. 03/2022	39.335,18
2.1.24 Multa		1.038,40
	Valor Emitido:	40.373,58

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372000000000179785765
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372000000000179785765
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:20

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316437

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
14.899.335/0001-06	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Março/2022	20/04/2022	07.16.22118.8129026-1	29/04/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000044730249

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☒DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA: 28 / 04 / 22

Valor Total do Documento: 40.373,58

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	8.548,64	225,68		8.774,32
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	387,20	10,22		397,42
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	21.131,11	557,86		21.688,97
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	2.228,00	58,81		2.286,31
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	2.641,38	69,73		2.711,11
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	211,31	5,57		216,88
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	1.584,83	41,83		1.626,66
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	316,96	8,36		325,32
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	2.285,75	60,34		2.346 09
	Totais	**39.335,18**	**1.038,40**		**40.373,58**

SENDA (Versão:5.0.9) Página: 1/1 26/04/2022 15:50:32

85870000403 6 73580385221 2 19071622118 9 81290261957 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000403 6 | 73580385221 2 | 19071622118 9 | 81290261957 2

CNPJ:	14.899.335/0001-06
Número:	07.16.22118.8129026-1
Pagar até:	29/04/2022
Valor:	40.373,58

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372000000000179785765
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372000000000179785765
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:20

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/05/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 11:16:13

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/03/2022		SALDO ANTERIOR	17.970,23C
31/03/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/04/2022	231486637	CRÉD.TED-STR	206.655,61C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T751303768	
01/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/04/2022	4039728	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	69.610,32D
01/04/2022	4039759	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	61.300,00D
01/04/2022	4039728	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
01/04/2022	4039759	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	148,40D
01/04/2022	4039970	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
		Liria	
01/04/2022	4039971	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
		Luciano	
01/04/2022	4039972	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
		Lauana	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.964,15D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		Salario Jose Ricardo	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.007,74D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
		Leandro	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.288,20D
		Pagamento Pix	
		23.064.916 0001-00	
		Preferida	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.058,80D
		Pagamento Pix	
		***.171.751-**	
		Olimpo	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	210,00D
		Pagamento Pix	
		***.409.591-**	
		Aluguel das cadeiras	
01/04/2022	4040132	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.605,23D
		Tintas	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.200,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
		Segunda parcela vidro correspondencia	
01/04/2022	4041365	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,60D
		Ônus unidade 1-10-12	
01/04/2022	4041366	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	52.583,88D
		Imp meio amb	
		SALDO DO DIA ===== >	17.480,45C
04/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.239,74C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

		00000000000000000000000000000000000000	
04/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.961,32D
		Pagamento Pix	
		***.021.381-**	
		Ferias Amanda	
04/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,60D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
		Ferias ronoleides	
04/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,60D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
		Ferias Adriano	
04/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.039,36C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/04/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	12.161,03C
05/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00D
		Pagamento Pix	
		34.637.915 0001-24	
		Remendo pneu	
05/04/2022	4048503	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	480,67D
		Iramar Almeida Lima	
		Pensão iramar	
05/04/2022	4048504	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
		Pensão Gilberto	
05/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
		Pensao Valderi	
05/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.964.501-**	
		Tenda assembleias	
		SALDO DO DIA ===== >	9.809,22C
06/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	872,75C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.046,64C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/04/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	11.712,61C
07/04/2022	232183163	CRÉD.TED-STR	206.655,61C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T752985328	
07/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.718,31C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/04/2022	4053010	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,20D
		Toner	
07/04/2022	4053011	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		Leds	
07/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.250,00D
		Pagamento Pix	
		07.630.680 0001-76	
		Filmagem	
07/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00D
		Pagamento Pix	

		08.816.675 0001-15	
		SALDO DO DIA ===== >	205.576,33C
08/04/2022	4057020	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	41.829,00D
		Darf	
08/04/2022	4057467	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,12D
08/04/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	163.640,21C
11/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.087,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
11/04/2022	4062229	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	195,00D
		Dns	
11/04/2022	4062230	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.984,48D
		Dns	
11/04/2022	4062231	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.000,00D
		Valdir Cavalcante	
		Valdir	
11/04/2022	4062232	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.275,00D
		Sindicato	
11/04/2022	4062233	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.302,19D
		Neo	
11/04/2022	4062234	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	21.803,61D
		Neo	
11/04/2022	4062235	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.789,55D
		Neo	
11/04/2022	4062236	DÉB.CONV.SANEAMENTO	36,79D
		Caesb	
11/04/2022	4062237	DÉB.CONV.SANEAMENTO	267,02D
		Caesb	
11/04/2022	4062238	DÉB.CONV.SANEAMENTO	20,42D
		Neo	
11/04/2022	4062240	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
		Brasaty	
11/04/2022	4062241	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.521,23D
		Empréstimo	
11/04/2022	4062242	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.275,00D
		Sindicato abril	
11/04/2022	4062243	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
		Br 22	
11/04/2022	4062245	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.080,00D
		Tintas	
11/04/2022	4062246	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	345,30D
		Claro	
11/04/2022	4062247	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.447,28D
		Vila 21	
11/04/2022	4062248	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.125,75D
		Tokio	
11/04/2022	4062249	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	688,00D
		Via jardim	
11/04/2022	4062252	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	719,50D
		Via jardim	
11/04/2022	4062253	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.554,96D
		Amil	
11/04/2022	4062254	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.056,56D
11/04/2022	4062255	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	175,66D
11/04/2022	4062256	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,96D
11/04/2022	4062257	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		Engenharia	
11/04/2022	4062258	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
		Van	
11/04/2022	4062771	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.972,50D

		Recicla mais	
11/04/2022	4062772	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	89,06D
		Custas	
11/04/2022	4062773	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
		Caio Curvina	
11/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
		Dr Rodolfo	
11/04/2022	4062774	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	613,47D
		Claro	
		SALDO DO DIA ===== >	65.917,72C
12/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		38.312.316 0001-91	
		Gontijo	
12/04/2022	4065863	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.320,00D
		Edital ago	
12/04/2022	4065864	DÉBITO CONV. FGTS	9.054,13D
12/04/2022	4065865	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,57D
		Caesb	
12/04/2022	4065866	DÉB.CONV.SANEAMENTO	20,70D
		Caesb	
12/04/2022	4065867	DÉB.CONV.SANEAMENTO	347,43D
		Caesb	
12/04/2022	4065868	DÉB.CONV.SANEAMENTO	20,57D
		Caesb	
12/04/2022	4065869	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.531,00D
		First control	
12/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.100,00D
		Pagamento Pix	
		40.832.944 0001-40	
		Uniformes servicos gerais	
12/04/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	51.441,32C
13/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	528,70C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
13/04/2022	4069932	DÉBITO CONV. FGTS	3.138,25D
13/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.116,83D
		Pagamento Pix	
		***.609.771-**	
		Rafael	
13/04/2022	4069933	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	839,50D
		Eletro	
		SALDO DO DIA ===== >	40.875,44C
14/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.612,71C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/04/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	59,80C
		Recebimento Pix	
		***.872.801-**	
		SALDO DO DIA ===== >	42.547,95C
18/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	580,16C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
18/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	526,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
18/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.902.771-**	
		Impresora	
		SALDO DO DIA ===== >	43.404,87C

20/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.003,36C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	44.408,23C
22/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	96,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	768,96D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns	
22/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	620,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns braco	
		SALDO DO DIA ===== >	43.116,15C
25/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	450,37C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	43.566,52C
26/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
26/04/2022	4094850	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.059,42D
		Darf	
26/04/2022	4094851	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	91,89D
		Tribunal	
26/04/2022	4094852	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.102,31D
		Movimento	
26/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34,35D
		Pagamento Pix	
		72.572.126 0001-41	
		Fita	
26/04/2022	4095847	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	89,06D
		Guia	
		SALDO DO DIA ===== >	41.283,99C
27/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
27/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	268,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
27/04/2022	234114230	CRÉD.TED-STR	28.377,09C
		BANCO DO BRASIL	
		00.000.000 5223-09	
		CODIGO TED: T756553708	
		00000000058704813	
		SALDO DO DIA ===== >	70.567,98C
28/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,62D
		Pagamento Pix	
		***.708.981-**	
		Ferias bruno	
28/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.943,68D
		Pagamento Pix	
		***.159.161-**	
		Ferias Divino Ferreira	
28/04/2022	4100731	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	40.373,58D
		SALDO DO DIA ===== >	24.444,10C
29/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.182,28C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
29/04/2022	4102498	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.844,68D
		BENEDITO Pereira	

		Férias benedito	
29/04/2022	4102500	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,40D
		Guia	
29/04/2022	4102501	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.552,67D
		ALISSON DA SILVA	
		Férias alisson	
		SALDO DO DIA ===== >	21.106,63C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	21.106,63C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	21.106,63C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	12.361,51C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Esse dossiê contém todas as informações necessárias para a nova administração que está assumindo possa dar continuidade a gestão do condomínio sem qualquer prejuízo.

1. Ativos

Anexo a relação de todos os ativos de propriedade do condomínio. Separados pela localização dos equipamentos.

Em 2021 recebemos o condomínio com 25 câmeras em funcionamento. Com as substituições e investimentos realizados, atualmente estamos com 89 câmeras em pleno funcionamento com as seguintes disposições.

- ✓ Administração 26 Câmeras de 32 possíveis no gravador digital
- ✓ Portaria 09 câmeras de 18 possíveis no gravador digital
- ✓ Parquinho 07 câmeras de 10 possíveis no gravador digital
- ✓ Taboquinha 17 câmeras de 32 possíveis no gravador digital
- ✓ Ruas do condomínio 30 câmeras de 32 possíveis no gravador digital

Pontos de atenção:

- ➢ Os rádios utilizados no condomínio não são os ideias, é necessário comprar um repetidora e realizar troca dos rádios. Porém é um investimento elevado e só poderá executado via taxa extraordinária.
- ➢ O CFTV está funcionando 100% por offgrid. Todavia é necessário continuidade nos investimentos para montagem adequada do local para seguir com as monitorações.

2. Documentação

Todos os documentos estão devidamente arquivados, de forma organizada e com os armários devidamente sinalizados, como pode ser visto nas fotos abaixo:

Recebi em 26/04/2023 [illegible]

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

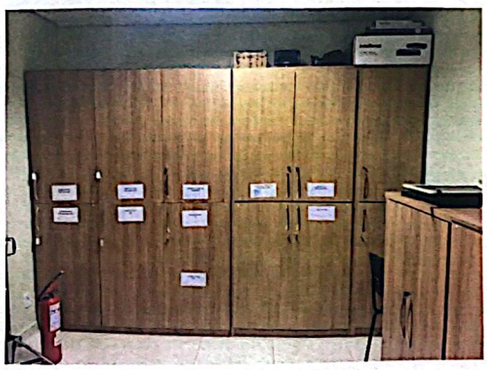

Os balancetes desde fevereiro/2012 à fevereiro/2023. Todos os orçamentos, como foco nos recentes de janeiro/2021 a abril/2023.
Todas as deliberações, atas, contratos vigentes e vencidos, projetos, relatórios.

2

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

Não há ausência de nenhum documento.

Constam também armários com pastas individuais por unidade, relatórios, pedidos, notificações. Além de armário com projetos apresentados.

Todas as certidões e guias comprobatórias, documentos dos profissionais estão no dossiê anexo. As apólices, contratos e balancetes todos estão dentro dos armários devidamente organizados, conforme já mencionado acima. Incluindo a escritura da administração em nome do condomínio.
Nos armários também estão todos os projetos, anteriores e de agora. Catálogo das plantas nativas do condomínio com orientação para colheita de sementes e plantio, paisagismo, arquiteturas (parquinho infantil, banheiro d churrasqueira, redario, pista caminhada, academia, dentre tantos outros), águas pluvais com todo descritivo.

3. Trocas luminárias para LED

Constam 501 poste no condomínio, foram trocadas para LED as luminárias de 397 postes, restando 104 para serem trocadas. Todas luminárias de LED tem garantia de 4 anos, ou seja, não há custo de manutenção.

Anexo listagem dos postes, tipo de luminárias de cada um de data da substituição.

4. EMPÓRIO

4.1. RESSARCIMENTO ENERGIA

Como ainda não houve autorização da neoenergia para colocar um relógio específico para empório, a administração calculou a média de consumo de seis meses antes da instalação do empório e mensalmente a diferença e ressarcida ao condomínio.

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
24/02/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	474,37
30/03/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	1.089,55
09/05/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	1.300,00
09/06/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	997,24
08/07/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	635,81
05/08/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	490,14
29/08/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	555,98
03/10/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	894,98
31/10/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	943,48
09/11/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	519,36
08/12/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	906,83
28/12/2022	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	943,45
31/01/2023	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	943,48
28/02/2023	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	940,42
21/03/2023	RESSARCIMENTO - REF. ENERGIA ELETRETICA (TECHMARKET)	691,38
	Total (12 meses de 2022, quando iniciou a instalação do empório)	**9.751,19**
	Parcial - janeiro a março de 2023, a conta de abril foi contestada para Neoenergia	**2.575,28**

4.2. PARTICIPAÇÕ NOS LUCROS

Contratualmente, a partir do 7º mês de funcionamento, o condomínio receberá 3,5% do faturamento liquido do estabelecimento. Esse valor passou a ser repassado ao condomínio com referência julho/2022, porque o inicio a operação foi em fevereiro/2022.

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
05/08/2022	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref julho/22)	490,14
06/09/2022	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref agosto/22)	133,50
31/10/2022	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref setembro/22)	262,37
09/11/2022	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref outubro/22)	519,36
22/12/2022	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref novembro/22)	244,35
17/03/2023	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref dezembro/22)	299,29
08/03/2023	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref janeiro/23)	366,52
08/03/2023	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref fevereiro/23)	206,89
05/04/2023	COMISSÃO- REF. LUCROS DO EMPORIO (ref março/23)	257,90
	Total (06 meses de 2022, quando iniciou o pagamneto para condomínio após 6 meses de carência)	**1.949,01**
	Parcial - janeiro a março de 2023.	**831,31**

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

A instalação do empório foi aprovado em assembleia e a retirada só poderá ocorrer com aprovação em assembleia. Outro ponto a ser considerado é o prazo de vigência do contrato com o atual fornecedor.

5. PONTOS DE ATENÇÃO – NOTIFICAÇÕES

5.1. **Quadra 18 da fase 1**, há desconformidade na atual marcação dos terrenos. A Administração do CROVII está apoiando na solução do problema com reuniões conciliatórias e orientação de profissionais especializados da área da melhor forma de condução. Foi realizado topografia de todos as unidades e o engenheiro está orientando os moradores como conduzir o ajuste para ter o menor impacto.

5.2. Unidade 2-1821 a rua invadiu o lote do proprietário, em reunião com proprietário, engenheiro, jurídico, a melhor opção encontrada é transformar a rua sem saída no sentido fase 2 para fase 1 e rua estreita (com devida sinalização) para acesso ao mirante menor. Isso não impacta na estrutura e movimentação do condomínio e também não há prejuízo ao morador em relação a área e habites.

5.3. Unidade 2-1202 com recorrente problema com a unidade 2-1201 referente a escoamento de fossa na rua.

5.4. 1-2238 com problema de infiltração de água na sua casa, a origem é a unidade 1-2223.

5.5. 2-2-1009 houve questionamento do construtor e proprietário que o acumulo de lama em sua unidade e muro ter sido abalado foi em virtude das obras das águas pluviais. Porém com imagens enviadas e vistoria de engenheiro foi gerado laudo anexo e discordância com os responsáveis da unidades.

Esses são os casos críticos que não foi possível solução até abril/2023.

6. RELATÓRIO DE INADIMPLENCIA AJUIZADA

Desde novembro/2021 o condomínio não tem mais inadimplência em sua responsabilidade, porque houve contratação da garantidora. Dessa forma o condomínio recebe os valores referente as taxas ordinárias e extraordinárias sem qualquer prejuízo, sendo que os depósitos são

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

realizados em duas remessas: 1º no ultimo dia útil do mês para pagamento dos funcionários e restante no 7º dia útil.
Os valores contabilizados são com desconto de pontualidade, porque não há atrasos no repasse para o condomínio.

Pontos Importantes:

- ✓ A taxa aprovada em assembleia foi de 1,88%. Essa taxa só oi possível por conta da parceria existente com a Vila 21 e PJBANK. Hoje temos uma das melhores taxas de liquidação de boleto, R$ 3,50 também em virtude dessas parcerias.
- ✓ Considerando que a contratação da garantidora foi aprovada em assembleia o destrato também só mediante aprovação em assembleia, inclusive para alteração de taxa.
- ✓ A inadimplência atual, de responsabilidade da garantidora está em 334.216,28.

Anexo o relatório de inadimplência ajuizada, no valor de R$ 395.410,51

7. OBRAS EM ANDAMENTO E PENDENTES

7.1. Aguas Pluviais

Anexo relatório do status do andamento e desembolso nas obras. Toda documentação e projeto disponível no site do condomínio e no arquivo do condomínio.

7.2. Duplicação entrada de moradores

A via foi duplicada, faltando apenas a conclusão do paisagismo que vai até o balão da via principal. Todo o projeto no arquivo do condomínio.

7.3. Pista de caminhada

Obra iniciada mirante sentido portaria. Projeto disponível na administração. A pista terá largura de 2 metros e será feita de cimento usinado.

7.4. Muro da entrada da portaria

7.5. Paisagismo

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

Iniciado pela portaria e deverá ser executado até balão da via principal. Esse orçamento está contido na taxa extra de duplicação da via de entrada de moradores.

7.6. Segurança

Houve aprovação taxa extra para ampliar a segurança e esse valor deve ser investido de acordo com vulnerabilidade do condomínio. A primeira etapa contemplou a divisa com a taboquinha e a segunda etapa deve ser no outro extremo na fase 1.

7.7. Revitalização Mirante – projeto não iniciado, porém com previsão de custeio pela taxa extra.

Abaixo tabela com desembolso previsto e realizado com a taxa extra.

			INVESTIMENTO Total	% investido por projeto	Total investido
Status	**Prioridade**	**3 - Taxa Extraordinária:**	**R$ 2.889.665,00**	**69,45%**	**R$ 2.006.854,46**
Em andamento	Emergencial	3.1 Conclusão Águas Pluviais;	R$ 2.008.665,00	70,13%	1.408.753,13
		GSC - desembolso execução			1.274.174,25
		Taxa e licenças			52.583,88
		Pavimentação			46.495,00
		Manutenção tubulação antiga			35.500,00
Iniciado	Emergencial	3.2 Conclusão reparo das vias do CROV2 ("tapa buraco");	R$ 125.000,00	95,20%	119.000,00
Concluído	Emergencial	3.5 Troca de mais 150 luminárias de LED;	R$ 100.000,00	100,00%	100.000,00
Em andamento	Emergencial	3.6 Instalação de mais 100 câmeras nas vias públicas do CROV2;	R$ 195.000,00	64,97%	126.682,11
		Ampliação muro			17.442,20
		Câmeras e equipamentos			97.329,93
Iniciado	Necessário	3.4 Construção muro de alvenaria na lateral direita na entrada do CROV2;	R$ 31.000,00	32,44%	10.055,90
Iniciado	Necessário	3.3 Duplicação da via de entrada de moradores;	R$ 175.000,00	74,16%	129.780,57
Concluído	Importante	3.8 Reforma área de lazer;	R$ 95.000,00	105,65%	100.362,75
Pendente	Importante	3.7 Construção pista de caminhada;	R$ 130.000,00	9,40%	12.220,00
Pendente	Importante	3.9 Revitalização do mirante	R$ 30.000,00	0,00%	-

Planilha de Desembolso da taxa extra até abril/2023.

8. LOTES NO PACOTO DE ROÇAGEM

Objetivando manter o condomínio limpo e aumentar receita, foi proposto em dezembro/22 para os proprietários de lote um "pacote de roçagem".

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

DOSSIÊ TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Valor único de R$ 300,00 (trezentos reais) para manter os lotes limpos de dezembro/22 à junho/23.

Abaixo lista das unidades que com adesão ao pacote. Todos já efetuaram o pagamento.

1-02/06	1-24/04	2-07/13	1-08/06
1-04/03	2-17/07	1-08/09	1-08/11
1-10A/06	2-14/16	2-15/10	1-08/09
1-11/11	2-10/11	2-08/13	2-18/15a
1-17/03	2-10/12	1-12/16	1-18/03
1-21/02	2-11/07	1-20/28	1-13/02
1-21/08	2-19/11	2-20/07	1-21/07
1-21/26	1-20/27	2-04/01	2-12a03
2-02/12	2-18/13	2-08/02	1-20/28
2-06/06	2-07/03	2-19/02	1-18/16
1-06/01	1-22/06	1-09/07	2-03/03
1-25/06	2-14/03	1-09/08	1-13/11
1-24/02	2-04/08	1-08/05	

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

9. PROCESSOS JURÍDICOS DE 2021 À 2023

Processo número: 0710880-35.2023.8.07.0001, que foi movida pelo Ouro Vermelho II contra a CG Confiance, em fase de penhora

Número	Descrição do último histórico
0721757-05.2021.8.07.0001	Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
0710880-35.2023.8.07.0001	Publicado Decisão em 24/04/2023.
0717434-83.2023.8.07.0001	Conclusos para despacho para Juiz(a) VANESSA MARIA TREVISAN
0715862-92.2023.8.07.0001	Recebidos os autos
0740117-06.2022.8.07.0016	Disponibilizado no DJ Eletrônico em 24/04/2023
0712182-02.2023.8.07.0001	Decorrido prazo de LARA CRISTINA FERREIRA DE
0704704-41.2022.8.07.0012	Juntada de Petição de petição
0734046-33.2022.8.07.0001	Decorrido prazo de Condominio Residencial Ouro Vermelho II DF em 11/04/2023 23:59.
0739145-18.2021.8.07.0001	Publicado Decisão em 13/03/2023.
0706721-83.2022.8.07.0001	Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
0739813-07.2022.8.07.0016	Decorrido prazo de JADER CARNEIRO RODRIGUES em 01/03/2023 23:59.
0714659-37.2019.8.07.0001	Recebidos os autos
0728950-71.2021.8.07.0001	manifestar
0000256-23.2020.5.10.0006	Decorrido o prazo de UNIÃO FEDERAL (AGU) - DF em 24/10/2022

10. DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS, EXCETO DIA A DIA, PARA BOM FUNCIONMENTO DO CONDOMÍNIO.

Nesse item não está sendo considerando as atividades da função, a ponderação é para algumas ações diferenciadas para garantia do bom andamento do condomínio e garantia de funcionamento de alguns equipamentos.

10.1. PORTARIA – procedimento semanal de funcionamento do gerador. Para garantir o funcionamento quando houver necessidade de acionamento.

10.2. RONDAS – verificação do funcionamento do calibrador a cada inicio de turno.

9

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

10.3. SERVIÇOS GERAIS – manutenção diária da areia da quadra e parquinho. Regar diariamente, exceto em dias chuvosos, paisagismo da entrada do condomínio e área de lazer. Roçagem das áreas comuns e calçadas (esse serviço é continuo e ininterrupto).

11.CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A ATA da presidência da mesa não foi devidamente registrada por essa administração, porque a comissão eleitoral não entregou a documentação que ficou retida com eles (comissão eleitoral) em tempo para o devido registro. Essa comissão registrou com recursos próprios a ata, sem seguir o padrão do condomínio. Essa ata deverá ser registrada pela gestão que está assumindo.

11.2. As contas com vencimento a partir de 20/04/2023 deverão ser pagas pela nova administração, porque houve bloqueio indevido da conta do SICOOB. Importante executar todos os pagamentos até 28/04, porque todos foram negociados para não pagamento de encargos. Exceto as DARFs.

11.3. Os pagamentos dos funcionários e prolabores da gestão anterior devem ser realizados por essa nova gestão.

Vale ressaltar que na transição da gestão de 2019-2020 não houve qualquer repasse formal para essa gestão. O levantamento está atualizado com data de 15/04/2023.

Brasília, 26 de abril de 2023

Líria Lis G. Lima
Síndica

10

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:06
Número do documento: 24051417372100000000179785768
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372100000000179785768
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:22

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Set/2021;Parcela 266122

03/09/2021 Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
BC IPTU : 914.999,54
VLR IPTU: 27.449,98

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1810
03.Cota ou Refer.	89/2021
04.Vencimento	19/05/2021
05.Exercicio	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	27
12.Res. SEEC	139023137
13.Principal - R$	6.862,51
14.Multa - R$	343,13
15.Juros - R$	72,06
16.Outros - R$	
17.Valor Total	7.277,70

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 30 / 09 / 2021

856700000727 777000093008 921000139029 313789139653

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☒ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 03/09/21

Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU 2021 - Internet

Nome ou Razão Social
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGI

Endereço
OURO VERMELH II FASE II AE 2

Detalhes
ALIQUOTA : 3,00 FI: 100,0000
AREA TERRENO: 13.688,90 KT: 14,00
AREA CONSTRUIDA: 0,00 KC: 1,00
BC IPTU : 914.999,54
VLR IPTU: 27.449,98

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1810
03.Cota ou Refer.	89/2021
04.Vencimento	19/05/2021
05.Exercicio	2021
06.Inscrição	52424626
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	27
12.Res. SEEC	139023137
13.Principal - R$	6.862,51
14.Multa - R$	343,13
15.Juros - R$	72,06
16.Outros - R$	
17.Valor Total	7.277,70

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 30 / 09 / 2021

856700000727 777000093008 921000139029 313789139653

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

IPTU anual do área de lazer.

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2023;Parcela 420137

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 1.917,40 (um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Odontoprev	28/12/2022	03/01/2023		1.917,40

Destina-se a:	Complemento		
2.1.24 Multa	- Ref. 12/2022		41,30
2.3.29 Despesa Odontológica	- Ref. 12/2022		1.876,10
		Valor Emitido:	1.917,40

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:07
Número do documento: 24051417372300000000179785770
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372300000000179785770
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:24

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2023;Parcela 420137

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

03/01/2023	**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO**	15:05:55

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Titulo

Linha digitável do título
23792.37205 92056.028332 98007.042801 4 92130000187610

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60746948

Beneficiário

Nome Fantasia:	ODONTOPREV S A
Nome/Razão Social:	ODONTOPREV S A
CPF/CNPJ:	58.119.199/0001-51

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Data de Vencimento:	28/12/2022
Pagamento:	03/01/2023
Realizado:	03/01/2023 14:59
Documento:	1.876,10
Juros/Multa:	41,30
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	1.917,40
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4669287

Autenticação
94149e5f-9bf6-466f-a264-5154ce39161e

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/01/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 08:36:23

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/11/2022		SALDO ANTERIOR	14.801,59C
29/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
29/11/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	2.071,39C
		SALDO DO DIA ===== >	14.801,59C
01/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.000,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
01/12/2022	255257721	CRÉD.TED-STR	209.736,52C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T800569005	
01/12/2022	4593199	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	66.296,66D
01/12/2022	4593200	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	59.632,40D
01/12/2022	4593201	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	4.384,16D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
01/12/2022	4593202	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.288,81D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
01/12/2022	4593203	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.641,89D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	172,00D
		Pagamento Pix	
		11.080.003 0001-07	
01/12/2022	4593199	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	126,00D
01/12/2022	4593200	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	137,20D
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		Carlos Augusto Batista de Freitas Junior	
		***.503.091-**	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		GRAZIELLA ROSANNE S DOS SANTOS	
		***.666.491-**	
		Confraternizacao	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		Elisiaria Sousa de Freitas	
		***.997.931-**	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		DIVINO FERREIRA DOS SANTOS 71715916115	
		48.063.765 0001-05	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.516,41D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.058,30D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.827,60D
		Pagamento Pix	

		***.997.931-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.992,96D
		Pagamento Pix	
		***.769.751-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.854,30D
		Pagamento Pix	
		***.342.903-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.599,30D
		Pagamento Pix	
		***.028.601-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.853,52D
		Pagamento Pix	
		***.601.791-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.487,59D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
01/12/2022	4594549	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	670,20D
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.260,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
01/12/2022	4594551	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	22.262,29D
01/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	2,96D
		SALDO DO DIA ===== >	27.504,52C
02/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	197,29C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	200,00C
		Recebimento Pix	
		LENIRA LIMA DUARTE	
		***.131.981-**	
02/12/2022	4597847	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	950,00D
		FAV.: W O DOS SANTOS 651DF EIRELI	
		Transferência Pix	
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		14.899.335 0001-06	
02/12/2022	188	TED INTERNET	24,00D
02/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	10,00D
		SALDO DO DIA ===== >	26.917,81C
05/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	296,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,50D
		Pagamento Pix	
		***.293.616-**	
05/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,95D
		SALDO DO DIA ===== >	27.908,72C
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	221,80D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	589,00D
		Pagamento Pix	
		***.862.668-**	
06/12/2022	4606025	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	675,80D
		FAV.: GOLFO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM	
		Transferência Pix	

		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		14.899.335 0001-06	
06/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,19D
		SALDO DO DIA ===== >	27.291,63C
07/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.082,49C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,80D
		Pagamento Pix	
		04.536.811 0001-62	
07/12/2022	4609722	DÉBITO CONV. FGTS	9.181,29D
07/12/2022	4609723	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
07/12/2022	4609724	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	310,94D
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
07/12/2022	4609725	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.984,48D
07/12/2022	4609726	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	564,25D
07/12/2022	4609727	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
07/12/2022	4609728	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.567,61D
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	177,94D
		Pagamento Pix	
		***.246.051-**	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,56D
		Pagamento Pix	
		***.246.051-**	
07/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	1,47D
		SALDO DO DIA ===== >	2.833,20C
08/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	496,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	906,83C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
08/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	9,14D
08/12/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	4.218,89C
09/12/2022	256153019	CRÉD.TED-STR	209.736,53C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T802716853	
09/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.053,49C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	362,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
09/12/2022	4614188	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	26.808,12D
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	225,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	

		SALDO DO DIA ===== >	188.565,79C
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.412,26D
		Pagamento Pix	
		01.438.784 0001-05	
12/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
12/12/2022	4618864	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.339,05D
12/12/2022	4618865	DÉB.CONV.SANEAMENTO	39,50D
12/12/2022	4618866	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,36D
12/12/2022	4618867	DÉB.CONV.SANEAMENTO	119,99D
12/12/2022	4618868	DÉB.CONV.SANEAMENTO	57,23D
12/12/2022	4618869	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	385,27D
12/12/2022	4618870	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	863,32D
12/12/2022	4618871	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.285,36D
12/12/2022	4618872	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.131,61D
12/12/2022	4618873	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	33.640,25D
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.300,00D
		Pagamento Pix	
		***.208.051-**	
12/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,58D
		SALDO DO DIA ===== >	94.168,01C
13/12/2022	4622913	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	36.549,45D
13/12/2022	4622913	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
13/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	545,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.464,00D
		Pagamento Pix	
		***.125.231-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	698,87D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	892,27D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	139,90D
		Pagamento Pix	
		***.237.691-**	
13/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,30D
		SALDO DO DIA ===== >	44.831,48C
14/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	299,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/12/2022	4627078	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	310,94D
14/12/2022	4627079	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
14/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.028,70D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
14/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	11,71D
		SALDO DO DIA ===== >	40.824,79C
15/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	149,80C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.411,52D
		Pagamento Pix	
		29.581.953 0001-72	
15/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,02D
		SALDO DO DIA ===== >	27.560,05C
16/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.190,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		***.164.651-**	
16/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	10,00D
		SALDO DO DIA ===== >	28.690,71C
19/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
19/12/2022	4635220	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	200.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
19/12/2022	4635730	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	15.000,00D
		J Salvador F. MARTINS EPP	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.050,00D
		Pagamento Pix	
		23.011.763 0001-33	
		SALDO DO DIA ===== >	112.253,71C
20/12/2022	4639333	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	7.050,00D
20/12/2022	4639333	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	131,60D
20/12/2022	JUD	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL - JUD	2.071,39D
		processo:07190229620218070001	
20/12/2022	4639602	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
20/12/2022	4639603	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	985,00D
20/12/2022	4639604	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.021,10D
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
20/12/2022	OrdJud	CRÉDITO LIBERAÇÃO JUDICIAL	2.071,39C
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.657,73D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
20/12/2022	4642009	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	5.950,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.950,00D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
20/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	11,55D
20/12/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	693,73C
21/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	17,90D
		SALDO DO DIA ===== >	675,83C
22/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	870,31C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	244,35C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	1.790,49C
23/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.208.051-**	

23/12/2022	4648988	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	17.872,08C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
23/12/2022	4649423	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	17.872,08D
		SALDO DO DIA ===== >	1.714,93C
26/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	150,25C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
26/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,25D
		SALDO DO DIA ===== >	1.864,93C
28/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
28/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	943,45C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	3.446,34C
29/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	389,28C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	815,14C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/12/2022	4659916	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	30.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
29/12/2022	4659983	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	22.126,79D
29/12/2022	4659984	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.409,31D
29/12/2022	4659985	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.443,48D
29/12/2022	4659986	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.141,50D
29/12/2022	4659987	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.141,50D
29/12/2022	4660103	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.393,45D
29/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.498.161-**	
		SALDO DO DIA ===== >	3.844,73C
30/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,15D
		SALDO DO DIA ===== >	3.844,58C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	3.844,58C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.844,58C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	13.289,46C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2023;Parcela 442771

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 1.877,61 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Odontoprev	28/03/2023	30/03/2023		1.877,61

Destina-se a:	Complemento	
2.3.29 Despesa Odontológica	- Ref. 03/2023 - Apólice 279516	1.839,60
2.1.24 Multa		38,01
	Valor Emitido:	1.877,61

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:07
Número do documento: 24051417372500000000179785772
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372500000000179785772
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:25

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Mar/2023;Parcela 442771

SPG/Grupos Especiais — **BRADESCO SAÚDE - FATURA TÉCNICA**

Cia	Suc	Apol.(s)	Cob	Fatura M/A nr	Estipulante	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH	Ramo	Data Emissão	Pág.
005	836	279516	DENTAL	03/2023 01	Subfatura	0001 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH	876 OPER PLANO ODONTOLOG	27/02/2023	1

Resumo	Titulares	Dependentes	Tot. Segurados	Lançamentos	Valor	Part. Seg.
I VIDAS P/MAN. MES ANTERIOR	51	33	84	84	1.839,60	0,00
IT/OTOTAIS A COBRAR	51	33	84	84	1.839,60	0,00
IT/OTOTAIS A DEVOLVER	0	0	0	0	0,00	0,00
IT/SITOTAIS DA SUBFATURA	51	33	84	84	1.839,60	0,00

Em caso de cancelamento retroativo (CR), havendo despesas de eventos realizados pelo titular e/ou dependente após a data de cancelamento informada, estas serão custeadas pelo Estipulante através da extensão do prêmio até a data do último evento, efetivando-se o cancelamento em D+1 (D=data da última utilização do plano), sendo ajustado o prêmio na fatura subsequente ao mês do processamento do cancelamento. De todo modo, para casos desta natureza (CR), a data de cancelamento não ultrapassará a data de ciência do pedido à Seguradora

Certif.	Nome Segurado	Subfatura Nº N = Nova A = Antiga	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Paren.	Plano	Data Início	M o v.	Lançamento Mês/Ano	Lançamento Valor	Lançamento Part. Seg.
0000019/00	GRAZIELLA ROSANNE SOUSA DOS SANTOS		03/04/1995	FEM	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000027/00	ALAN GOMES SANTOS		27/10/1992	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000027/01	STHEPHANIE LEE FELIX DA COSTA		28/08/1994	FEM	SOLT	CONJ	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000027/02	KALEL LEE GOMES DA COSTA		25/07/2015	MAS	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000035/00	ADRIANE DE SOUZA ALCANTARA		08/01/1971	FEM	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000035/01	ARTHUR ALCANTARA MACHADO		03/04/1999	MAS	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000043/00	ADRIANO DE PAULA BORGES		05/08/1987	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000051/00	ALEU MARQUES SOUSA		23/05/1985	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000060/00	BRUNO NASCIMENTO ASSIS		04/01/1982	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000060/01	HEITOR TEIXEIRA ASSIS		03/07/2014	MAS	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000078/00	ALESSANDRO REIS ALMEIDA SANTOS		08/12/1976	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000086/00	ALESSANDRO VILANOVA BATISTA		19/12/1991	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000092/00	AMADEU ARAGAO DE FREITAS		11/05/1964	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000094/01	SOLANGE SOUSA DE FREITAS		30/01/1960	FEM	CAS	CONJ	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000103/00	ANTONIO MARCOS DA CRUZ OLIVEIRA		11/05/1992	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000108/01	LARISSA MANUELY DA SILVA OLIVEIRA		28/08/2017	FEM	SOLT	FILH	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000108/02	ADRIANE FRANCALINO DA SILVA		20/10/1995	FEM	CAS	CONJ	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000116/00	BENEDITO PEREIRA DA SILVA		13/11/1968	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000124/00	BRUNO ALVES		14/04/1992	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000132/00	DIVINO CUNHA NUNES JUNIOR		21/02/2000	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000140/00	CARLOS ANTONIO LIBORIO DA SILVA		14/10/1984	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000155/00	CARLOS AUGUSTO BATISTA FREITAS JR		08/02/1996	MAS	SOLT		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000155/01	DAYANNE DE SOUZA JOTA		07/07/1992	FEM	CAS	CONJ	TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00
0000155/02	BRYAN MARTINS DE SOUZA JOTA		22/12/2013	MAS	SOLT	FILH	TNDP	07/11/2022		03/2023	21,90	0,00
0000167/00	CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS		02/07/1971	MAS	CAS		TNDP	28/07/2022		03/2023	21,90	0,00

bradesco | 237-2

Seguradora	CNPJ	Proposta	Prest.	Cont.	Vencimento
ODONTOPREV S/A	058.119.199/0001-51	057795	01/01	27-05	28/03/2023

Data Emissão	Nº Apólice	End./Fatura	Informações Complementares
27/02/2023	836279516	836272701	SF0001 4.21.005-6

Início de Vigência	Nome do Segurado
DE 28/03/2023 A 27/04/2023	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH

Moeda	Prêmio Total	Nome do Corretor
R$	*********1.839,60	SEGUROS DO BRASIL CON E CORR DE

Ag. Beneficiário	Carteira	Nosso nº	Conta	Chave
******	9	00204903091301	********	83600587627951608272701001

Autenticação Mecânica

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 30/03/23

bradesco | 237-2 | 23792.37205 92049.030916 30007.042804 9 93030000183960

Local de Pagamento
BANCO BRADESCO S/A
PAGµVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AG¼NCIA BRADESCO

Vencimento: 28/03/2023

Beneficiário
ODONTOPREV S/A CNPJ: 58.119.199/0001-51 CEP: 06455-020 Nº: 000125 UF: SP

Agência / Conta Beneficiário: **********/********

Dt. Emissão	Proposta	Reemissão	Prestação	Nº Apólice	End/Fatura	Contrato	Carteira Nosso nº
27/02/2023	057795	N	01/01	836279516	836272701	27-05	9/00204903091301

Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
9	R$			*********1.839,60

Instruções
Atenção Sr. Caixa At, o vencimento cobrar o valor de R$ 1.839,60 Apc
s o vencimento, adicionar ao valor do título multa de 2,00% e juros
de R$ 0,61 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

LANÇADO
☐ CHEQUE Nº
☑ DÉBITO CONTA ☐ CAIXA
☐ SAQUE ☐ TRANSFERÊNCIA
DATA: 30/03/23

Chave: 83600587627951608272701001
Valor do IOF:

Pagador
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELH
SETOR HABITACIONAL ESTRADA DOL SOL 000000 7,6 DF
CEP 71680-385
CNPJ: 14.899.335/0001-06

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:07
Número do documento: 24051417372500000000179785772
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372500000000179785772
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:25

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 18/04/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 10:37:58

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/02/2023		SALDO ANTERIOR	2.759,72C
28/02/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/03/2023	4795471	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	72.193,43D
01/03/2023	4795471	ESTORNO DEBITO PAGAMENTO SALARIO	72.193,43C
01/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	3.397,68C
02/03/2023	263752801	CRÉD.TED-STR	211.619,00C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T818738513	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
02/03/2023	4798265	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	72.193,43D
02/03/2023	4798266	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	58.169,20D
02/03/2023	4798267	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.506,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
02/03/2023	4798268	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	4.645,16D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
02/03/2023	4798269	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.865,09D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
02/03/2023	4798265	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	123,20D
02/03/2023	4798266	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	128,80D
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.504,92D
		Pagamento Pix	
		***.762.331-**	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.864,83D
		Pagamento Pix	
		***.751.132-**	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.990,96D
		Pagamento Pix	
		***.727.173-**	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.947,59D
		Pagamento Pix	
		***.176.575-**	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.818,41D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
02/03/2023	4799380	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.968,59D
		LAZARO SOARES CHAVES	
02/03/2023	4799381	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	700,05D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	825,00D
		Pagamento Pix	
		***.903.341-**	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
02/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	480,67D
		Pagamento Pix	
		***.716.091-**	

02/03/2023	4800019	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	499,80D
		SALDO DO DIA ===== >	47.109,52C
03/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	612,41C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
03/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		09.287.706 0001-50	
03/03/2023	4801742	DÉBITO CONV. FGTS	8.938,35D
03/03/2023	4801743	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	180,27D
03/03/2023	4801744	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.018,00D
03/03/2023	4801745	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	990,00D
03/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.400,00D
		Pagamento Pix	
		17.883.996 0001-23	
03/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.565.871-**	
03/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	225,00D
		Pagamento Pix	
		***.306.671-**	
03/03/2023	188	TED INTERNET	40,00D
		SALDO DO DIA ===== >	34.330,31C
06/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.495,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
06/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	97,50D
		Pagamento Pix	
		***.673.826-**	
06/03/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		MARIA PAZ SOUSA BARBOSA	
		***.714.303-**	
06/03/2023	4807383	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.500,00D
06/03/2023	4807384	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.202,03D
06/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.690,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
06/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	1,92D
		SALDO DO DIA ===== >	21.358,86C
07/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	10.419,60C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.900,00D
		Pagamento Pix	
		12.872.796 0001-51	
07/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	255,00D
		Pagamento Pix	
		18.467.572 0001-40	
07/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.280,00D
		Pagamento Pix	
		***.301.521-**	
07/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.849,47D
		Pagamento Pix	
		10.286.328 0001-70	
07/03/2023	4811721	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	823,50D
07/03/2023	4811722	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	618,00D
07/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	7,18D
		SALDO DO DIA ===== >	23.045,31C
08/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00D
		Pagamento Pix	
		03.195.367 0001-04	
08/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	301,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

08/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		07.630.680 0001-76	
08/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.140,00D
		Pagamento Pix	
		21.239.979 0001-25	
08/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	812,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
08/03/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	366,52C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		Tech percentual relativo ao mes de janei	
		ro 2023	
08/03/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	206,89C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
08/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	7,27D
		SALDO DO DIA ===== >	20.948,95C
09/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.138,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
09/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	438,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
09/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	588,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
09/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	717,89C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/03/2023	264485748	CRÉD.TED-STR	211.619,01C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T820503893	
09/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.347.326-**	
09/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.028.711-**	
09/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.699,90D
		Pagamento Pix	
		01.438.784 0001-05	
09/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	149.900,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
09/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.600,00D
		Pagamento Pix	
		***.259.731-**	
09/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00D
		Pagamento Pix	
		***.565.871-**	
09/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00D
		Pagamento Pix	
		***.565.871-**	
09/03/2023	4818008	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	25.939,07D
09/03/2023	4818009	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,23D
09/03/2023	4818010	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,42D

09/03/2023	4818011	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	224,15D
09/03/2023	4818012	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	184,88D
09/03/2023	4818013	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	217,54D
09/03/2023	4818014	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,23D
09/03/2023	4818015	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,85D
09/03/2023	4818016	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,85D
09/03/2023	4818017	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	747,13D
09/03/2023	4818018	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
09/03/2023	4818019	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	289,98D
09/03/2023	4818020	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	329,00D
09/03/2023	4818021	DÉB.CONV.SANEAMENTO	47,28D
09/03/2023	4818022	DÉB.CONV.SANEAMENTO	101,60D
09/03/2023	4818023	DÉB.CONV.SANEAMENTO	28,38D
09/03/2023	4818024	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
09/03/2023	4818025	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
09/03/2023	4818026	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.372,00D
09/03/2023	4818027	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.461,23D
09/03/2023	4818028	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.002,76D
09/03/2023	4818029	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	334,30D
09/03/2023	4818030	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.558,90D
09/03/2023	4818031	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.533,08D
09/03/2023	4818032	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	810,76D
09/03/2023	4818033	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	339,00D
09/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	2,95D
		SALDO DO DIA ===== >	21.896,54C
10/03/2023	4820848	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	641,00D
10/03/2023	4820849	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	454,00D
		FAV.: LUANA DE SA NEVES	
		Transferência Pix	
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		14.899.335 0001-06	
10/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	12,12D
		SALDO DO DIA ===== >	20.789,42C
13/03/2023	4824024	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	7.790,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
13/03/2023	4824025	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	272,49D
13/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,00D
		Pagamento Pix	
		03.195.367 0001-04	
13/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,45D
		SALDO DO DIA ===== >	28.288,48C
14/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	410,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.140,00D
		Pagamento Pix	
		21.239.979 0001-25	
14/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.538,00D
		Pagamento Pix	
		33.460.482 0001-11	
14/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.033,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
		SALDO DO DIA ===== >	20.988,42C
15/03/2023	4831757	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.400,50D
15/03/2023	4831759	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.600,00D
15/03/2023	4831761	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
15/03/2023	4831762	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.056,00D
15/03/2023	4831763	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	968,00D
15/03/2023	4831764	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.652,00D
15/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00D
		Pagamento Pix	

		***.143.436-**	
15/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	7,70D
		SALDO DO DIA ===== >	11.644,22C
16/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	192,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	353,72D
		Pagamento Pix	
		37.083.474 0001-54	
16/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,12D
		SALDO DO DIA ===== >	11.482,88C
17/03/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	299,29C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	11.782,17C
20/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	589,54C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
20/03/2023	4840855	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.065,57D
20/03/2023	4840856	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	413,99D
20/03/2023	4840857	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	427,47D
20/03/2023	4840858	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	339,00D
20/03/2023	4840859	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	147,60D
20/03/2023	4840860	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.099,16D
20/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00D
		Pagamento Pix	
		44.497.434 0001-14	
20/03/2023	4841854	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	45.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
20/03/2023	4842718	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	40.267,94D
		SALDO DO DIA ===== >	12.110,98C
21/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	678,53C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
21/03/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	691,38C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		energia	
21/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	1,50D
		SALDO DO DIA ===== >	13.479,39C
22/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.563,20C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00D
		Pagamento Pix	
		***.310.629-**	
22/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	224,29D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
22/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	830,00D
		Pagamento Pix	
		09.287.706 0001-50	
22/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00D
		Pagamento Pix	
		***.310.629-**	
22/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.215.301-**	
		SALDO DO DIA ===== >	13.648,30C
23/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	631,99C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	1,33D
		SALDO DO DIA ===== >	14.278,96C

24/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.497,56D
		Pagamento Pix	
		00.618.611 0001-06	
24/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00D
		Pagamento Pix	
		18.082.544 0001-05	
24/03/2023	4854087	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	103,11D
24/03/2023	4854089	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	695,56D
24/03/2023	4854090	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	103,11D
24/03/2023	4854091	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	103,11D
24/03/2023	4854092	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	103,11D
24/03/2023	4854093	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	103,11D
24/03/2023	4854505	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	103,11D
24/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00D
		Pagamento Pix	
		***.306.671-**	
		SALDO DO DIA ===== >	10.537,18C
27/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
27/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	2,39D
		SALDO DO DIA ===== >	10.727,79C
28/03/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000 000000	
28/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
28/03/2023	4861741	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.450,00D
		SALDO DO DIA ===== >	7.410,79C
29/03/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	3.028,70C
		Recebimento Pix	
		VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONSTRU	
		25.313.266 0001-15	
		SALDO DO DIA ===== >	10.439,49C
30/03/2023	266225876	CRÉD.TED-STR	260.670,93C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T823813368	
30/03/2023	4865475	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	45.000,00D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
30/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.380,00D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
30/03/2023	4865476	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	403,25D
30/03/2023	4865477	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.877,61D
		SALDO DO DIA ===== >	222.449,56C
31/03/2023	4866962	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	71.344,97D
31/03/2023	4866963	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.478,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
31/03/2023	4866964	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	4.617,16D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
31/03/2023	4866965	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.837,09D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
31/03/2023	4866966	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.374,08D
31/03/2023	4866962	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	131,60D
31/03/2023	4867170	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.191,38D
31/03/2023	4867171	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	57.614,90D
31/03/2023	4867171	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	137,20D
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.004,81D

		Pagamento Pix	
		***.802.701-**	
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.754,20D
		Pagamento Pix	
		***.868.021-**	
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.948,84D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.968,61D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
31/03/2023	4868470	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	700,53D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	480,67D
		Pagamento Pix	
		***.716.091-**	
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.769.751-**	
31/03/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.200,00D
		Pagamento Pix	
		11.080.003 0001-07	
31/03/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	1,38D
		SALDO DO DIA ===== >	62.388,68C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	62.388,68C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	62.388,68C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	13.928,49C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Nov/2022;Parcela 400969

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 1.900,09 (um mil, novecentos reais e nove centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Amil Assistência Médica Internacional - SA	15/11/2022	29/11/2022		1.900,09

Destina-se a:	Complemento	
2.3.29 Despesa Odontológica	- Ref. Cobertura de Custos de Assistência Odontológica - 11/2022	1.862,23
2.1.24 Multa	- Ref. Cobertura de Custos de Assistência Odontológica - 11/2022	37,86
	Valor Emitido:	1.900,09

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:07
Número do documento: 24051417372600000000179785774
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417372600000000179785774
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:27

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 20/12/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 08:09:27

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/10/2022		SALDO ANTERIOR	7.709,36C
31/10/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
31/10/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	0,00C
		SALDO DO DIA ===== >	7.709,36C
01/11/2022	252411809	CRÉD.TED-STR	207.386,53C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T794397723	
01/11/2022	4525998	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	66.306,65D
01/11/2022	4525999	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.288,81D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
01/11/2022	4526000	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	4.384,16D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
01/11/2022	4526001	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.641,89D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
01/11/2022	4526002	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	58.433,10D
01/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.914,05C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/11/2022	4525998	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	126,00D
01/11/2022	4526002	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	137,20D
01/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,12D
		SALDO DO DIA ===== >	83.692,01C
03/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/11/2022	4530500	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.227,70D
03/11/2022	4530501	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	21.559,70D
03/11/2022	4530502	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.244,98D
03/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.118,30D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
03/11/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	58.602,19C
04/11/2022	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	2.071,39D
04/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		TARCIANE DE SOUSA SILVA	
		***.631.643-**	
04/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		JOSE RICARDO SOUSA BRAGA	
		***.657.581-**	
		Carizza esposa	
04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.011,47D
		Pagamento Pix	
		***.420.191-**	
		Ferias David	

04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.810,37D
		Pagamento Pix	
		***.810.701-**	
04/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		JEFERSON FERREIRA GUEDES	
		***.047.011-**	
04/11/2022	4535115	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.340,00D
04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	233,85D
		Pagamento Pix	
		***.143.436-**	
04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	581,33D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
		SALDO DO DIA ===== >	49.250,60C
07/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
07/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
07/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		ALESSANDRO DOS REIS A DOS SANTOS	
		***.028.601-**	
		2 pessoas	
07/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		Bruno Alves	
		***.708.981-**	
07/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	523,32C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/11/2022	4539557	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	100.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
07/11/2022	4539558	DÉBITO CONV. FGTS	9.314,19D
07/11/2022	4539559	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
07/11/2022	4539560	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	285,90D
07/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.588.301-**	
07/11/2022	4542542	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	16.500,00D
		SALDO DO DIA ===== >	119.846,71C
08/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	348,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	300,00C
		Recebimento Pix	
		GUSTAVO SEIJO GOTO ALVES ME	
		25.981.600 0001-09	
08/11/2022	4543440	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	480,67D
		Iramar Almeida Lima	
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
08/11/2022	4543441	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
08/11/2022	4543442	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	927,05D
		Iramar Almeida Lima	
08/11/2022	4543443	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	560,00D

08/11/2022	4543444	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	564,25D
08/11/2022	4543445	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.399,80D
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	61,58D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
08/11/2022	4543446	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	198,63D
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
08/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		FRANCISCO SIDINEI PERES	
		***.798.453-**	
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.743.941-**	
		SALDO DO DIA ===== >	14.343,03C
09/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	389,78C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2022	4546760	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.241,34D
09/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	221,80D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
09/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	519,36C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
09/11/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	11.765,03C
10/11/2022	253304567	CRÉD.TED-STR	207.386,54C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T796576194	
10/11/2022	253304568	CRÉD.TED-STR	1.796,44C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T796576195	
10/11/2022	253304569	CRÉD.TED-STR	1.796,45C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T796576196	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.260,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
10/11/2022	4550327	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.250,00D
10/11/2022	4550328	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.233,92D
10/11/2022	4550329	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
10/11/2022	4550330	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.887,20D
10/11/2022	4550331	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.856,92D
10/11/2022	4550332	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.464,00D
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.920,00D
		Pagamento Pix	
		11.651.949 0001-78	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00D
		Pagamento Pix	
		11.651.949 0001-78	
10/11/2022	4550333	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.207,36D
10/11/2022	4550334	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
10/11/2022	4550335	DÉB.CONV.SANEAMENTO	43,79D
10/11/2022	4550336	DÉB.CONV.SANEAMENTO	575,79D
10/11/2022	4550337	DÉB.CONV.SANEAMENTO	35,60D
10/11/2022	4550338	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
10/11/2022	4550339	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D

10/11/2022	4550340	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	11.778,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
10/11/2022	4550341	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	100.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	985,00D
		Pagamento Pix	
		40.296.759 0001-88	
		SALDO DO DIA ===== >	162.502,04C
11/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	545,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
11/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	200,00C
		Recebimento Pix	
		RODOLFO MATOS - SOCIEDADE I. ADVOCACIA	
		28.075.286 0001-93	
		CrovII	
11/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	22,51D
11/11/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	163.217,19C
14/11/2022	4556383	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	11.461,03D
14/11/2022	4556384	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	100.000,00D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
14/11/2022	4556383	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	33,60D
		SALDO DO DIA ===== >	51.722,56C
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		MAYCON SHARON DO NASCIMENTO JANUÁR	
		***.506.771-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150,00C
		Recebimento Pix	
		Ricardo Soares dos Santos	
		***.175.351-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		JOSIAS RIBEIRO DE SOUSA	
		***.802.701-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		FELIPE LIMA SOUSA	
		***.079.801-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,01C
		Recebimento Pix	
		MAYCON SHARON DO NASCIMENTO JANUÁR	
		***.506.771-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		Jorge Alexandre Monturil Vaz de Souza	
		***.569.081-**	
		SALDO DO DIA ===== >	52.087,57C
17/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	430,18C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
17/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.984,48D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
17/11/2022	4566567	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	230,55D
17/11/2022	4566568	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.052,02D
17/11/2022	4566569	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	863,32D

		SALDO DO DIA ===== >	9.387,38C
18/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		Eduardo Rodrigues	
		***.805.361-**	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	221,80D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	596,00D
		Pagamento Pix	
		35.357.521 0001-85	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	985,00D
		Pagamento Pix	
		40.296.759 0001-88	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	629,56D
		Pagamento Pix	
		40.432.544 0001-47	
18/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,98D
		SALDO DO DIA ===== >	6.976,04C
21/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		GILSON SOUSA ARAUJO	
		***.078.107-**	
21/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		Antonio Marcos da Cruz Oliveira	
		***.498.161-**	
21/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.428,74C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00D
		Pagamento Pix	
		27.374.332 0001-92	
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.804,40D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
21/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	1,79D
		SALDO DO DIA ===== >	6.118,59C
22/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	10.036,07C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		Maria Aparecida Ferreira de Souza	
		***.076.191-**	
22/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	94,05D
		Pagamento Pix	
		18.245.553 0001-70	
22/11/2022	4577351	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.814,58D
22/11/2022	4577352	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.796,60D
22/11/2022	4577425	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20,01D
22/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,43D
		SALDO DO DIA ===== >	12.450,99C
23/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		Sergio Ferreira Junior	
		***.844.938-**	
23/11/2022	4580154	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	307,93D
		SALDO DO DIA ===== >	12.351,06C
24/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	12.544,06C
25/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	6.151,19C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

25/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		ALESSANDRA TELES TEIXEIRA	
		***.264.901-**	
		SALDO DO DIA ===== >	18.710,25C
28/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	184,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	18.894,25C
29/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.008,81C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/11/2022	4591148	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.900,09D
29/11/2022	4591149	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	258,96D
29/11/2022	4591151	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	130,00D
29/11/2022	4591152	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	255,00D
29/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.960,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
29/11/2022	4591153	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.340,59D
29/11/2022	4591154	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.256,83D
		SALDO DO DIA ===== >	14.801,59C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	14.801,59C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	14.801,59C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:	2.071,39C
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	12.361,51C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 04/04/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 16:42:23

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
25/02/2022		SALDO ANTERIOR	26.086,02C
25/02/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	165,00D
		Pagamento Pix	
		03.210.271 0001-60	
		Racao	
02/03/2022	228311064	CRÉD.TED-STR	206.353,87C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T744974609	
02/03/2022	3969143	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	322,43D
		CLARO	
02/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,60D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
		FERIAS ALESSANDRO VILLA	
02/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.859,91D
		Pagamento Pix	
		***.802.701-**	
		FERIAS JOSIAS	
02/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.872,82D
		Pagamento Pix	
		***.727.173-**	
		ERONELDO FERIAS	
02/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.586,75D
		Pagamento Pix	
		***.868.021-**	
		FERIAS TIAGO	
02/03/2022	3969144	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
		LIRIA PROLAB	
02/03/2022	3969145	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
		LUCIANO PROLAB	
02/03/2022	3969146	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
		LAUANA PROLAB	
02/03/2022	3970851	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,89D
		SATÉLITE	
		SALDO DO DIA ===== >	210.554,38C
03/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/03/2022	3973949	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	72.178,41D
03/03/2022	3973949	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
03/03/2022	3974050	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	61.679,00D
03/03/2022	3974050	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	148,40D
03/03/2022	3975186	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.116,44D
		Guia	
03/03/2022	3976284	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.740,36D
		Neo	
03/03/2022	3976285	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.473,15D
		Neo	
03/03/2022	3976288	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	16.735,54D
		Neo	

03/03/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	54.499,12C
04/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.603,11C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.267.308-**	
		Pintura	
04/03/2022	3978293	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.987,29D
		LAZARO SOARES CHAVES	
		Férias Lázaro	
04/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.535,35D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		Jose ricardo	
04/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.798,41D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
		Leandro	
		SALDO DO DIA ===== >	49.181,18C
07/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	521,82C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
07/03/2022	3979228	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	260,00D
		Vassouras	
07/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/03/2022	3981277	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	1.150,65D
		Claro	
07/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
07/03/2022	3982254	DÉBITO CONV. FGTS	8.507,29D
07/03/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	40.125,44C
08/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	697,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	145,84D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		Hp ferragens	
08/03/2022	3986100	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	480,67D
		Iramar Almeida Lima	
		Pensão Carlos	
08/03/2022	3986101	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
		Pensão Gilberto	
08/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
		Pensao valderi	
08/03/2022	3986102	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.005,57D
		Tokio	
08/03/2022	3986103	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.199,48D
		Tokio	
08/03/2022	3986104	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		EVERALDO	
08/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.272,09D
		Pagamento Pix	

		26.493.510 0001-31	
		Eletroshop	
08/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	803,90D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
		Eletroshop	
08/03/2022	3987314	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
		Brasaty	
		SALDO DO DIA ===== >	21.035,07C
09/03/2022	229113926	CRÉD.TED-STR	206.353,87C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T746883973	
09/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.653,91C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/03/2022	3988700	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.048,36D
		Emprestimos	
09/03/2022	3988701	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	44.027,65D
09/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.034,20D
		Pagamento Pix	
		18.082.544 0001-05	
		Sacos de lixo	
09/03/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	177.908,64C
10/03/2022	3993126	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,41D
		Guia complementar	
10/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		Aguas pluviais	
10/03/2022	3993127	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	638,58D
		Ralino	
10/03/2022	3993128	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.161,35D
		Neo	
10/03/2022	3993129	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.852,28D
		Neo	
10/03/2022	3993130	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	21.720,77D
		Neo	
10/03/2022	3993131	DÉB.CONV.SANEAMENTO	22,95D
		Neo	
10/03/2022	3993132	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,44D
		Caesb	
10/03/2022	3993133	DÉB.CONV.SANEAMENTO	161,32D
		Caesb	
10/03/2022	3993134	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	60,79D
10/03/2022	3993135	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	627,68D
10/03/2022	3993136	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.335,00D
		Sindicato	
10/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.727.173-**	
		Adiantamento de salario eroneldo	
10/03/2022	3994719	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
		Movimento Comunitário	
10/03/2022	3994720	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.972,50D
		Recicla mais	
10/03/2022	3994721	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		Felipe serafim	
10/03/2022	3994722	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
		Br 22	
10/03/2022	3994723	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
		Caio site	
		SALDO DO DIA ===== >	74.898,87C
11/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	797,51C

		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
11/03/2022	3996882	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	10.000,00D
		J Salvador F. MARTINS EPP	
		Asfalto portaria	
		SALDO DO DIA ===== >	65.696,38C
14/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00D
		Pagamento Pix	
		03.210.271 0001-60	
		Racao crovinho	
14/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,29C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
14/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.600,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns	
14/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.401,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns	
14/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	130,00D
		Pagamento Pix	
		20.992.684 0001-62	
		Gas	
14/03/2022	3999933	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
		Van	
14/03/2022	4000027	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.585,37D
		Vila21	
14/03/2022	4000635	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	386,18D
		Site	
14/03/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	35.604,12C
15/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.209,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/03/2022	4003004	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
		Dr Rodolfo	
15/03/2022	4003005	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	275,99D
		Luvas	
15/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	145,50D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
		Material	
15/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,80D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
		Cimento	
15/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	89,70D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
		Japao	
15/03/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	33.244,01C
16/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	369,58C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
		SALDO DO DIA ===== >	33.613,59C
17/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	647,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
17/03/2022	4009631	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,27D
		Guia complementar	

17/03/2022	4009632	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	575,00D
		Armazém do fazendeiro	
17/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.038,38D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
17/03/2022	4009633	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	192,45D
		Rastelos	
17/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4,00D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
		Diferenca pagamento a menor Japao	
		SALDO DO DIA ===== >	31.358,99C
18/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	317,60D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
		Eletro	
		SALDO DO DIA ===== >	31.041,39C
21/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.200,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
		Vidro sala de correspondencia	
		SALDO DO DIA ===== >	28.841,39C
22/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	273,27C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	795,79D
		Pagamento Pix	
		***.802.701-**	
		Diferenca pagamento a menor. Desconto in	
		devido do funcionario Josias	
22/03/2022	4019544	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	328,20D
		Claro	
22/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	275,99D
		Pagamento Pix	
		***.206.721-**	
		Vidro	
22/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	85,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns	
22/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,80D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
		Japao	
22/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	388,61D
		Pagamento Pix	
		***.103.563-**	
		Imposto moto	
		SALDO DO DIA ===== >	27.181,27C
23/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	281,25D
		Pagamento Pix	
		24.334.850 0001-94	
23/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.999,16C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	28.899,18C
24/03/2022	4025991	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	183,60D
		Associação dos notarios	
24/03/2022	4025992	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	69,02D
		Armazém	
24/03/2022	4025993	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.598,71D
		Amil	
24/03/2022	4025994	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D
24/03/2022	4025995	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	389,74D
		SALDO DO DIA ===== >	25.083,42C

25/03/2022	4028073	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.047,36D
25/03/2022	4028074	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	501,51D
		Casa das ferramentas	
25/03/2022	4028075	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.157,46D
		Tokio marine	
25/03/2022	4028076	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.531,00D
		Superlogica	
25/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.750,00D
		Pagamento Pix	
		***.148.228-**	
		Valdir	
25/03/2022	4028085	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	40,57D
25/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9,70D
		Pagamento Pix	
		***.103.563-**	
		Valderi	
		SALDO DO DIA ===== >	19.045,82C
29/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
		Faixa	
29/03/2022	4034360	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.577,94D
		Superlogica	
		SALDO DO DIA ===== >	17.431,88C
30/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	864,45C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
30/03/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	1.089,55C
		Recebimento Pix	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	19.385,88C
31/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
31/03/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
31/03/2022	4038156	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	580,78D
		Kit blocos	
31/03/2022	4038157	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.050,10D
		Darf	
31/03/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,27D
		Pagamento Pix	
		01.226.896 0001-94	
		Uniao	
31/03/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	86,00C
		Recebimento Pix	
		***.542.081-**	
		SALDO DO DIA ===== >	17.970,23C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	17.970,23C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	17.970,23C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.811,02C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/03/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 16:18:27

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2022		SALDO ANTERIOR	2.212,62C
31/01/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/02/2022	225518853	CRÉD.TED-STR	216.341,41C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T739389774	
01/02/2022	3906662	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	71.509,92D
01/02/2022	3906662	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	140,00D
01/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	978,00D
		Pagamento Pix	
		***.706.291-**	
		adriene	
01/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.409,00D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
		ADRIANO	
01/02/2022	3908194	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.162,59D
01/02/2022	3908195	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.373,80D
01/02/2022	3908196	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.977,43D
		SALDO DO DIA ===== >	136.003,29C
02/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.065,80C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
02/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	790,79C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/02/2022	3909127	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	61.951,40D
02/02/2022	3909127	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	142,80D
02/02/2022	3909409	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
02/02/2022	3909410	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
02/02/2022	3909411	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.576,26D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.546,35D
		Pagamento Pix	
		***.647.481-**	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.920,17D
		Pagamento Pix	
		***.078.107-**	
02/02/2022	3909412	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10.000,00D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
02/02/2022	3910048	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.989,87D
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.408.985-**	
02/02/2022	3910049	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.581,26D
		SALDO DO DIA ===== >	33.973,66C

03/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
03/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	523,32C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	795,96D
		Pagamento Pix	
		***.802.701-**	
		hora extra Josias	
03/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.952,86D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		gustavo	
03/02/2022	3912019	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
03/02/2022	3912020	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.862,51D
		Marcos Antonio Soares	
03/02/2022	3912021	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	912,50D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		restante recicla mais	
03/02/2022	3912022	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	78,05D
		custas	
03/02/2022	3912023	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	336,01D
03/02/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	7.229,03C
04/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.470,41C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.818,49D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
04/02/2022	3914812	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	467,56D
		Iramar Almeida Lima	
04/02/2022	3914813	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	92,00D
		Pagamento Pix	
		22.767.981 0001-30	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.996.991-**	
		Dev pagamento indevido	
04/02/2022	3916604	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	401,00D
04/02/2022	3916605	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.138.901-**	
		Pagamento a maior	
04/02/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	3.603,81C
07/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.577.801-**	
		Pagamento em duplicidade	
07/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	872,47C

		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	960,54C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	5.270,82C
08/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	825,57C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/02/2022	3923932	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
08/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.539,20D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
08/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,40D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
08/02/2022	3923933	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,70D
		SALDO DO DIA ===== >	4.034,09C
09/02/2022	226394983	CRÉD.TED-STR	216.341,41C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T741435248	
09/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.915,34C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/02/2022	3926014	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	18.000,00D
		J Salvador F MARTINS EPP	
		ASFALTO	
09/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	992,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		DNS	
09/02/2022	3926019	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.578,32D
		EMPRESTIMOS	
09/02/2022	3926670	DÉBITO CONV. FGTS	9.343,76D
09/02/2022	3927024	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,44D
		GUIAS	
09/02/2022	3927025	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,89D
		GUIAS	
09/02/2022	3927026	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	86,12D
09/02/2022	3927027	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,38D
		GUIAS	
09/02/2022	3927028	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,27D
		GUIAS	
		SALDO DO DIA ===== >	187.920,66C
10/02/2022	3928230	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	153,00D
10/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00D
		Pagamento Pix	
		38.312.316 0001-91	
		GONTIJO	
10/02/2022	3928761	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,60D
10/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,99D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
10/02/2022	3929402	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.600,00D
		DNS	
10/02/2022	3929403	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.858,98D
		VILA 21	
10/02/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	170.813,09C
11/02/2022	3932908	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	168.813,09C
14/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.130,45C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	

		SALDO DO DIA ===== >	172.943,54C
15/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	403,52C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		HORA EXTRA FREITAS	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		TRAXA EXTRA AGUAS PLUVIAIS	
		SALDO DO DIA ===== >	122.747,06C
16/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	619,18C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/02/2022	3943455	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
16/02/2022	3943456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.572,84D
16/02/2022	3943526	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	45.640,17D
16/02/2022	3944206	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
16/02/2022	3944255	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.972,50D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		recicla	
		SALDO DO DIA ===== >	45.785,73C
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.411,70D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		BR22	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	302,31D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
		CASA DAS FERRAMENTAS	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	575,00D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		ARMAZEM DO FAZENDEIRO	
17/02/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	42.488,72C
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.725,01D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
		MELHOR	
18/02/2022	3949090	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.568,81D
		AMIL	
18/02/2022	3949091	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.462,24D
		POSTO	
18/02/2022	3949092	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	324,89D
18/02/2022	3949093	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D
18/02/2022	3949094	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	200,00D
		manutençao ar condicionado	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	131,84D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		complemento BR 22	
18/02/2022	3949473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	272,47D
		patronal	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	728,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
		serafim tintas	
		SALDO DO DIA ===== >	34.500,77C

21/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	34.595,27C
22/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	531,89D
		Pagamento Pix	
		***.262.921-**	
		Devolucao duplicidade Frederico	
		SALDO DO DIA ===== >	34.063,38C
23/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		Baixa do boleto armazem do fazendeiro	
		SALDO DO DIA ===== >	34.048,38C
24/02/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150,00C
		Recebimento Pix	
		***.138.901-**	
24/02/2022	3962307	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	171,00D
		TONER	
24/02/2022	3962308	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.098,91D
24/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
		RODOLFO	
24/02/2022	3962309	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.042,48D
		Darf	
24/02/2022	3962310	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.042,48D
		Darf parcelamento INSS	
24/02/2022	3962311	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.895,36D
		Parcelamento IPTU área de lazer última	
24/02/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	474,37C
		Recebimento Pix	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	25.422,52C
25/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	663,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	26.086,02C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	26.086,02C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	26.086,02C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.811,02C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 09/02/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 17:21:08

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2021		SALDO ANTERIOR	1.518,93C
30/12/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/01/2022	222626587	CRÉD.TED-STR	205.813,73C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T733239144	
03/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/01/2022	3842970	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	72.520,32D
03/01/2022	3842970	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	140,00D
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00D
		Pagamento Pix	
		***.164.651-**	
		VIDRO ISABELLA CORSSI	
03/01/2022	3845159	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.445,35D
		HUGO FERREIRA DO AMARAL	
		FERIAS HUGO	
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	616,30D
		Pagamento Pix	
		***.810.701-**	
		FERIAS CARLOS JOAQUIM	
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.723,50D
		Pagamento Pix	
		***.805.361-**	
		FERIAS EDUARDO	
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.586,10D
		Pagamento Pix	
		16.876.780 0001-78	
		FERIAS CARLOS LIBORIO	
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.650,17D
		Pagamento Pix	
		***.021.381-**	
		FERIAS AMANDA	
03/01/2022	3845160	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.723,50D
		LOURIVAL GUEDES	
		FERIAS LORIVAL	
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	175,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		DNS	
03/01/2022	3845161	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	349,50D
03/01/2022	3845162	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
03/01/2022	3845163	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.538,45D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.604,00D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
03/01/2022	3845463	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	21.851,40D

03/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	567,96D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
		SALDO DO DIA ===== >	88.833,00C
04/01/2022	3845165	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	58.624,40D
04/01/2022	3845165	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	151,20D
04/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.038,89C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		hora extra freitas	
04/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.436,70D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
04/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.440,45D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
04/01/2022	3848375	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
04/01/2022	3848825	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	918,00D
04/01/2022	3848826	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
04/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	422,50D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
04/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	94,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
04/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.816,70D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
04/01/2022	3849047	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	379,90D
04/01/2022	188	TED INTERNET	32,00D
		SALDO DO DIA ===== >	20.202,56C
05/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	872,47C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	697,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.956,00D
		Pagamento Pix	
		10.286.328 0001-70	
05/01/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	19.800,79C
06/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	383,73C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
06/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	794,55C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/01/2022	3854077	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.600,00D
06/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45,00D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
06/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	480,42D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
06/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.445,35D
		Pagamento Pix	
		***.363.021-**	
06/01/2022	3854078	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	275,00D
06/01/2022	3854079	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	244,02D

06/01/2022	3854438	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.566,72D
06/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.710,38D
		Pagamento Pix	
		72.620.412 0001-35	
06/01/2022	3855118	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.458,79D
		SALDO DO DIA ===== >	9.153,39C
07/01/2022	223142617	CRÉD.TED-STR	205.813,73C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T734474396	
07/01/2022	3855677	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
07/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.046,64C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/01/2022	3856564	DÉBITO CONV. FGTS	12.346,61D
07/01/2022	3856565	DÉBITO CONV. FGTS	1.607,43D
07/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.010,52D
		Pagamento Pix	
		***.130.301-**	
07/01/2022	3856911	DÉBITO CONV. FGTS	1.571,22D
07/01/2022	3856912	DÉBITO CONV. FGTS	1.988,12D
07/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.099.001-**	
07/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.396,14D
		Pagamento Pix	
		***.414.784-**	
		carlos alberto	
07/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.096,10D
		Pagamento Pix	
		***.686.221-**	
07/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		SALDO DO DIA ===== >	124.417,62C
10/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.234,70D
		Pagamento Pix	
		06.236.917 0001-76	
10/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	637,63D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
10/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.588,35C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
10/01/2022	3860277	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	583,22D
10/01/2022	3860278	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	580,15D
10/01/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	122.962,27C
11/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	708,81C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
11/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.100,36D
		Pagamento Pix	
		***.506.771-**	
11/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.949.747 0001-04	
		van	
11/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	95,70D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
11/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	188,14D
		Pagamento Pix	

		26.427.617 0001-81	
		realino	
11/01/2022	3865875	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.080,00D
		sindicato	
		SALDO DO DIA ===== >	107.206,88C
12/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	177,80C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
12/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	685,41C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
12/01/2022	3867907	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
12/01/2022	3867908	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.290,23D
12/01/2022	3867909	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
12/01/2022	3867910	DÉB.CONV.SANEAMENTO	153,38D
12/01/2022	3867911	DÉB.CONV.SANEAMENTO	36,52D
12/01/2022	3867918	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	11.570,38D
		VILA 21 LTDA	
		SALDO DO DIA ===== >	90.624,58C
13/01/2022	3869559	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	35.042,70D
13/01/2022	21059375	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	10.153,92D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
13/01/2022	21059800	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	10.153,92C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
13/01/2022	21060877	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	10.153,92D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
13/01/2022	21062522	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	10.153,92C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
13/01/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	55.573,88C
14/01/2022	3873574	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	41.398,62D
14/01/2022	3873575	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.635,39D
		SALDO DO DIA ===== >	7.539,87C
17/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.116.771-**	
		SALDO DO DIA ===== >	5.539,87C
18/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.026,72C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
		SALDO DO DIA ===== >	6.566,59C
19/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
19/01/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	4.500,00C
		Recebimento Pix	
		***.526.751-**	
19/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.210,00D
		Pagamento Pix	
		***.408.985-**	
		carlos	
19/01/2022	3883723	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.000,00D
		FAV.: ASSOCIACAO DE CATADORES RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		SALDO DO DIA ===== >	951,09C
20/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	542,43C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

		00000000000000000000000000000000000000	
		SALDO DO DIA ===== >	1.493,52C
21/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
21/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	467,56D
		Pagamento Pix	
		***.716.091-**	
		SALDO DO DIA ===== >	525,96C
24/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	508,27C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
24/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		Coroa de flores	
24/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	545,10C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
24/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	285,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
		coroa	
24/01/2022	3892616	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	264,00D
24/01/2022	3892617	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	234,44D
		SALDO DO DIA ===== >	495,89C
26/01/2022	224998255	CRÉD.TED-STR	593,10C
		TRIB.DE JUSTICA DO DF-CORREGEDORIA DA JU	
		00.531.954 0031-46	
		CODIGO TED: T738379894	
		20220002027070000000	
26/01/2022	3897565	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	342,78D
		SALDO DO DIA ===== >	746,21C
27/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
27/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	1.558,61C
28/01/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	690,01C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	2.248,62C
31/01/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
		Faixa reuniao moradores	
		SALDO DO DIA ===== >	2.212,62C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	2.212,62C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	2.212,62C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.811,02C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2023;Parcela 420308

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 11.263,65 (onze mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Empírica RPW Microfinanças	10/01/2023	11/01/2023		11.263,65

Destina-se a:	Complemento	
2.1.24 Multa	- Ref. Repasse dos funcionários	256,82
2.3.34 Repasse de Empréstimo Consignado	- Ref. Repasse dos funcionários	11.006,83
	Valor Emitido:	11.263,65

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:08
Número do documento: 24051417373000000000179785780
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373000000000179785780
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:31

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2023;Parcela 420308

WEBAGENTE	- Sistema de Gestão para MICROCRÉDITO - ONLINE						
Relatório de Boletão:	Período De:01/01/202	Emissão: 14/12/2022 - 11:08:01					
Empresa:	RPW SA SCFI	SÃO PAULO					
	COND RES OURO						
Averbador: 14899335000106	VERMELHO II - DF						
Condomínio	CPF/CNPJ	Nome	Contrato	Parcela	Vencimento	Valor	
COND RES OURO VERMELHO II	57970629172	ADRIANE DE SOUZA ALCANTARA	00001633606	001/30	10/01/2023	R$ 568,72	
COND RES OURO VERMELHO II	04885835194	ALESSANDRO VILANOVA BATISTA	00001625870	003/30	10/01/2023	R$ 370,69	
COND RES OURO VERMELHO II	22634290349	AMADEU ARAGAO DE FREITAS	00001561821	010/18	10/01/2023	R$ 472,87	
COND RES OURO VERMELHO II	04170898133	BRUNO ALVES	00001621480	007/24	10/01/2023	R$ 418,95	
COND RES OURO VERMELHO II	72188219104	BRUNO NASCIMENTO ASSIS	00001627902	003/24	10/01/2023	R$ 426,95	
COND RES OURO VERMELHO II	03350309127	CARLOS AUGUSTO BA DE FREITAS JUNIOR	00001418885	005/30	10/01/2023	R$ 460,67	
COND RES OURO VERMELHO II	64781070191	CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS	00001628813	002/36	10/01/2023	R$ 564,94	
COND RES OURO VERMELHO II	02617657523	DALVANIA VENTURA SILVA	00001518261	014/18	10/01/2023	R$ 448,92	
COND RES OURO VERMELHO II	01461617189	DANIEL RODRIGUES DE SOUSA	00001418902	005/18	10/01/2023	R$ 312,04	
COND RES OURO VERMELHO II	71715916115	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	00001503642	015/24	10/01/2023	R$ 630,42	
COND RES OURO VERMELHO II	98680536172	EDUARDO RODRIGUES	00001495468	016/24	10/01/2023	R$ 615,30	
COND RES OURO VERMELHO II	00499793102	ELISIARIA SOUSA DE FREITAS	00001628257	003/30	10/01/2023	R$ 783,83	
COND RES OURO VERMELHO II	00499793102	ELISIARIA SOUSA DE FREITAS	00001579329	009/30	10/01/2023	R$ 316,68	
COND RES OURO VERMELHO II	10207810761	GILSON SOUSA ARAUJO	00001631846	001/18	10/01/2023	R$ 493,18	
COND RES OURO VERMELHO II	04609900122	JESSE FERREIRA DA ROCHA	00001613345	007/18	10/01/2023	R$ 478,47	
COND RES OURO VERMELHO II	92580270191	JOSIAS RIBEIRO DE SOUZA	00001475678	019/24	10/01/2023	R$ 573,52	
COND RES OURO VERMELHO II	02006939564	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	00001621034	007/12	10/01/2023	R$ 392,44	
COND RES OURO VERMELHO II	04050677121	MAYCON SHARON DO NASCIMENTO JANUARIO	00001602965	008/36	10/01/2023	R$ 483,64	
COND RES OURO VERMELHO II	70900248149	RICARDO MARTINS OLIVEIRA DE FREITAS	00001414214	006/36	10/01/2023	R$ 548,03	
COND RES OURO VERMELHO II	80717535134	RICARDO SOARES DOS SANTOS	00001544000	011/36	10/01/2023	R$ 471,00	
COND RES OURO VERMELHO II	04864748101	ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	00001624137	004/24	10/01/2023	R$ 595,13	
COND RES OURO VERMELHO II	04042504329	RONOLEIDES DE JESUS SOUSA	00001627416	003/30	10/01/2023	R$ 580,44	
Total: 22						R$ 11.006,83	

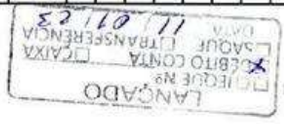

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2023;Parcela 420308

RPW S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recibo do Sacado

EMPRESTA CAPITAL — RPW S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 06248129000114

Bradesco 237-2 — 23793.38003 90200.085703 73000.053105 7 92260001100683

Beneficiário	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
RPW S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	3380-4 / 0000531-2	R$	001	09/02000857073-P

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
33203	06248129000114	10/01/2023	11006,83

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
COND RES OURO VERMELHO II

Demonstrativo — Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Bradesco 237-2 — 23793.38003 90200.085703 73000.053105 7 92260001100683

Local de pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **10/01/2023**

Beneficiário
RPW S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Agência/Código cedente: **3380-4 / 0000531-2**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/01/2023	33203	DS		03/01/2023	09/02000857073-P

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	09	R$	001	11006,83	11006,83

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

MORA DIA/COM.PERMANENC R$ 36,69
APOS 10/01/2023 MULTA R$ 220,14
***O PAGAMENTO DESTA PARCELA NÃO QUITA POSSÍVEIS DÉBITOS ANTERIORES**

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
COND RES OURO VERMELHO II - CNPJ: 14899335000106
ST HABIT ESTR DOL SOL - JARDIM BOTANICO
BRASILIA - DF- CEP: 71680385

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:08
Número do documento: 24051417373000000000179785780
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373000000000179785780
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:31

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Jan/2023;Parcela 420308

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

11/01/2023	**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO**	10:39:40

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

23793.38003 90200.085703 73000.053105 7 92260001100683

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60746948

Beneficiário

Nome Fantasia:	EMPRESTA CAPITAL
Nome/Razão Social:	EMPRESTA CAPITAL
CPF/CNPJ:	06.249.129/0001-14

Pagador

Nome Fantasia:	COND RES OURO VERMELHO II
Nome/Razão Social:	COND RES OURO VERMELHO II
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06
Data de Vencimento:	10/01/2023
Pagamento:	11/01/2023
Realizado:	11/01/2023 10:32
Documento:	11.006,83
Juros/Multa:	256,82
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	11.263,65
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	4688950

Autenticação

b05e6d33-a16b-4851-9584-b047f9f9bd74

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 16:08:29

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2022		SALDO ANTERIOR	3.844,58C
30/12/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/01/2023	258396422	CRÉD.TED-STR	207.132,25C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T807187678	
02/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	888,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.069.956-**	
		Vidro quebrado na rocagem	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	214,90D
		Pagamento Pix	
		00.533.018 0001-59	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.175.351-**	
		Coleta de podas	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.969,20D
		Pagamento Pix	
		***.819.563-**	
		Ferias Luis	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.986,02D
		Pagamento Pix	
		***.805.361-**	
		Ferias Eduardo	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.733,95D
		Pagamento Pix	
		***.666.491-**	
		Ferias Graziella	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.511,24D
		Pagamento Pix	
		***.506.771-**	
		Ferias	
02/01/2023	4664917	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.986,02D
		LOURIVAL GUEDES	
		Lourival	
02/01/2023	4664918	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.969,20D
		CARLOS ANTONIO LIBORIO	
		Carlos Antonio	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	56,52D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
		Melhor	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.032.756 0001-36	
		M souza	
02/01/2023	4665154	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.565,85D
02/01/2023	4665155	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.060,00D
02/01/2023	4665156	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.136,00D
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.148.228-**	

02/01/2023	4665157	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.000,00D
02/01/2023	4665158	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.080,00D
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.383,67D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
		Melhor limpeza	
02/01/2023	4665163	DÉBITO CONV. FGTS	12.419,52D
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.641,89D
		Pagamento Pix	
		***.663.001-**	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.288,81D
		Pagamento Pix	
		***.216.036-**	
02/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.384,16D
		Pagamento Pix	
		***.640.161-**	
02/01/2023	Pix	PIX DEVOLVIDO DE OUTRA IF	747,00C
		Devolução Pix	
		MARMORARIA SOUZA MENDES LTDA	
		05.032.756 0001-36	
02/01/2023	4667295	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.561,19D
		SALDO DO DIA ===== >	151.263,69C
03/01/2023	4667951	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	53.484,10D
03/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.557,40D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
		Beneficio jan23	
03/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.391,00D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
		Beneficio jan23	
03/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.391,00D
		Pagamento Pix	
		***.751.132-**	
		Beneficio jan23	
03/01/2023	4667951	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	123,20D
03/01/2023	4668100	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	62.342,45D
03/01/2023	4668100	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	120,40D
03/01/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	28,00C
		Recebimento Pix	
		IVANA SILVEIRA SOUTO EPP	
		20.881.440 0001-02	
03/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.058,30D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
03/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	908,55D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
03/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.116.771-**	
03/01/2023	4669286	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.150,00D
03/01/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	1.058,30C
		Estorno Pix	
		***.858.351-**	
03/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.226,50D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
03/01/2023	4669287	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.917,40D
03/01/2023	188	TED INTERNET	16,00D
03/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	5,08D
		SALDO DO DIA ===== >	21.658,61C
04/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	292,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

		00000000000000000000000000000000000000	
04/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	584,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
04/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.058,30D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
04/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	722,03D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
04/01/2023	4670937	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.280,00D
04/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	353,01D
		Pagamento Pix	
		***.663.001-**	
04/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	588,55D
		Pagamento Pix	
		***.751.132-**	
04/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	10,45D
		SALDO DO DIA ===== >	17.696,71C
05/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/01/2023	4674598	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	278,84D
05/01/2023	4674599	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	690,24D
05/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	2,70D
		SALDO DO DIA ===== >	16.899,37C
06/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	192,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
06/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	767,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/01/2023	4677619	DÉB.CONV.SANEAMENTO	11,00D
06/01/2023	4677620	DÉB.CONV.SANEAMENTO	39,50D
06/01/2023	4677621	DÉB.CONV.SANEAMENTO	85,43D
06/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	430,90D
		Pagamento Pix	
		***.007.761-**	
06/01/2023	4677622	DÉB.CONV.SANEAMENTO	13,97D
06/01/2023	4677623	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
06/01/2023	4677624	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	694,30D
06/01/2023	4677625	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
06/01/2023	4677626	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	670,20D
06/01/2023	4677627	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	300,00D
06/01/2023	4677628	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.056,33D
06/01/2023	4677629	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.138,08D
06/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00D
		Pagamento Pix	
		***.301.521-**	
		SALDO DO DIA ===== >	11.519,76C
09/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.187,26C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/01/2023	4682912	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	252,38D
09/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00D
		Pagamento Pix	
		44.497.434 0001-14	
09/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,98D
		SALDO DO DIA ===== >	12.003,66C
10/01/2023	4677630	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.910,59D
10/01/2023	4677631	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	84,93D
10/01/2023	4677632	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.225,00D
10/01/2023	4677633	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.645,30D

10/01/2023	4682913	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.125,00D
10/01/2023	4682914	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.940,00D
10/01/2023	259204830	CRÉD.TED-STR	207.132,25C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T809153300	
10/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.744,40C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
10/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.451-**	
10/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,45D
		SALDO DO DIA ===== >	203.299,04C
11/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	845,84C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
11/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	321,00D
		Pagamento Pix	
		***.647.481-**	
11/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	510,43D
		Pagamento Pix	
		***.460.982-**	
11/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,48D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
11/01/2023	4688947	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	700,53D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
11/01/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	510,43C
		Estorno Pix	
		***.460.982-**	
11/01/2023	4688948	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	564,25D
11/01/2023	4688949	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.330,00D
11/01/2023	4688950	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.263,65D
11/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.975,00D
		Pagamento Pix	
		***.125.231-**	
11/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	510,43D
		Pagamento Pix	
		***.716.091-**	
11/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,65D
		SALDO DO DIA ===== >	173.804,89C
12/01/2023	188	TED INTERNET	8,00D
12/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	11,50D
		SALDO DO DIA ===== >	173.785,39C
13/01/2023	4678040	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
13/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	125,00D
		Pagamento Pix	
		20.992.684 0001-62	
13/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.729,08D
		Pagamento Pix	
		***.002.481-**	
		SALDO DO DIA ===== >	169.519,61C
16/01/2023	4677634	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.050,00D
16/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	319,90D
		Pagamento Pix	
		24.334.850 0001-94	
16/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.069.956-**	
16/01/2023	4698660	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.980,05D
16/01/2023	4698661	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
16/01/2023	4698662	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	863,32D
16/01/2023	4698663	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
16/01/2023	4698664	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.056,34D

16/01/2023	4698665	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.518,89D
16/01/2023	4698666	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
16/01/2023	4698667	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.093,94D
16/01/2023	4698668	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	235,00D
16/01/2023	4698669	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.129,38D
16/01/2023	4698670	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	326,46D
16/01/2023	4698671	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	379,90D
16/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	1,84D
		SALDO DO DIA ===== >	117.679,59C
17/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,41C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
17/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	117,80D
		Pagamento Pix	
		10.286.328 0001-70	
17/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.000,00D
		Pagamento Pix	
		97.522.003 0001-27	
17/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,61D
		SALDO DO DIA ===== >	101.739,59C
18/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.855,27C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
18/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	357,00D
		Pagamento Pix	
		18.467.572 0001-40	
18/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	68,88D
		Pagamento Pix	
		28.090.622 0001-77	
18/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00D
		Pagamento Pix	
		***.642.481-**	
18/01/2023	4704663	DÉBITO CONV. FGTS	3.335,26D
18/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.102,00D
		Pagamento Pix	
		05.515.471 0001-56	
18/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	10,11D
		SALDO DO DIA ===== >	91.271,61C
19/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	786,56D
		Pagamento Pix	
		***.109.441-**	
		Estorno de multa	
19/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	32,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
19/01/2023	4707200	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	877,20D
19/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	8,90D
		SALDO DO DIA ===== >	89.566,95C
20/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,78D
		SALDO DO DIA ===== >	89.566,17C
23/01/2023	4710598	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	380,00D
23/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/01/2023	260335817	CRÉD.TED-STR	730,00C
		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	
		61.074.175 0001-38	
		CODIGO TED: T811438841	
		PAGAMENTOS DIVERSOS	
23/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00D
		Pagamento Pix	
		40.832.944 0001-40	
23/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.202,03D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		SALDO DO DIA ===== >	85.747,14C
24/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	4,36D

		SALDO DO DIA ===== >	85.742,78C
26/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	365,00D
		Pagamento Pix	
		40.296.759 0001-88	
26/01/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
26/01/2023	4721440	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.578,00D
26/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
26/01/2023	4721441	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.829,36D
26/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00D
		Pagamento Pix	
		***.069.956-**	
26/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35.500,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
26/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.640,00D
		Pagamento Pix	
		***.301.521-**	
26/01/2023	4721442	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.839,60D
26/01/2023	4721443	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	880,00D
26/01/2023	4721444	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.322,58D
		SALDO DO DIA ===== >	34.891,24C
27/01/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		Arthur Dantas de Oliveira e Silva	
		***.399.181-**	
27/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00D
		Pagamento Pix	
		18.493.434 0001-36	
27/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	15,00D
		SALDO DO DIA ===== >	34.171,24C
30/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.158,10D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
30/01/2023	4726343	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	931,04D
30/01/2023	4726344	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.152,72D
30/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,72D
		SALDO DO DIA ===== >	29.928,66C
31/01/2023	4727653	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	50.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
31/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
31/01/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	943,48C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
31/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.175.351-**	
31/01/2023	4729805	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.008,00D
31/01/2023	4729806	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.483,20D
31/01/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	2,15D
		SALDO DO DIA ===== >	27.378,79C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	27.378,79C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	27.378,79C

SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	13.289,46C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316415

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 1.059,42 (um mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Ministério da Fazenda	29/04/2022	26/04/2022	1734	1.059,42

Destina-se a:	Complemento	
2.3.5 INSS	- Ref. Parcelamento 07.17.22115. 2385916-7	1.059,42
	Valor Emitido:	1.059,42

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:08
Número do documento: 24051417373100000000179785783
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373100000000179785783
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:32

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 316436

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 1.102,31 (um mil, cento e dois reais e trinta e um centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Movimento Comunitário do Jardim Botânico	25/04/2022	26/04/2022		1.102,31

Destina-se a:	Complemento	
2.5.52 Sindicatos e Associações	- Ref. Movimento comunitário	1.080,00
2.1.24 Multa		22,31
	Valor Emitido:	1.102,31

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:08
Número do documento: 24051417373100000000179785783
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373100000000179785783
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:32

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2022;Parcela 321973

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 4.366,22 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Conta: Caixa Movimento 0000/0000-0

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Confiance Gestão de Patrimônio - LTDA	27/04/2022	27/04/2022		4.366,22

Destina-se a:	Complemento	
2.5.71 Depósito Judicial	- Ref. Processo 0708754-80.2021.8.07.0001 - Garantia da Execução	4.366,22
	Valor Emitido:	4.366,22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:08
Número do documento: 24051417373100000000179785783
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373100000000179785783
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:32

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/05/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 11:16:13

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/03/2022		SALDO ANTERIOR	17.970,23C
31/03/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/04/2022	231486637	CRÉD.TED-STR	206.655,61C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T751303768	
01/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/04/2022	4039728	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	69.610,32D
01/04/2022	4039759	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	61.300,00D
01/04/2022	4039728	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
01/04/2022	4039759	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	148,40D
01/04/2022	4039970	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
		Liria	
01/04/2022	4039971	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
		Luciano	
01/04/2022	4039972	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
		Lauana	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.964,15D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		Salario Jose Ricardo	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.007,74D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
		Leandro	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.288,20D
		Pagamento Pix	
		23.064.916 0001-00	
		Preferida	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.058,80D
		Pagamento Pix	
		***.171.751-**	
		Olimpo	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	210,00D
		Pagamento Pix	
		***.409.591-**	
		Aluguel das cadeiras	
01/04/2022	4040132	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.605,23D
		Tintas	
01/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.200,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
		Segunda parcela vidro correspondencia	
01/04/2022	4041365	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,60D
		Ônus unidade 1-10-12	
01/04/2022	4041366	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	52.583,88D
		Imp meio amb	
		SALDO DO DIA ===== >	17.480,45C
04/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.239,74C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

		00000000000000000000000000000000000000	
04/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.961,32D
		Pagamento Pix	
		***.021.381-**	
		Ferias Amanda	
04/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,60D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
		Ferias ronoleides	
04/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,60D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
		Ferias Adriano	
04/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.039,36C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/04/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	12.161,03C
05/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00D
		Pagamento Pix	
		34.637.915 0001-24	
		Remendo pneu	
05/04/2022	4048503	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	480,67D
		Iramar Almeida Lima	
		Pensão iramar	
05/04/2022	4048504	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
		Pensão Gilberto	
05/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
		Pensao Valderi	
05/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.964.501-**	
		Tenda assembleias	
		SALDO DO DIA ===== >	9.809,22C
06/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	872,75C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.046,64C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/04/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	11.712,61C
07/04/2022	232183163	CRÉD.TED-STR	206.655,61C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T752985328	
07/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.718,31C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/04/2022	4053010	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,20D
		Toner	
07/04/2022	4053011	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		Leds	
07/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.250,00D
		Pagamento Pix	
		07.630.680 0001-76	
		Filmagem	
07/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00D
		Pagamento Pix	

		08.816.675 0001-15	
		SALDO DO DIA ===== >	205.576,33C
08/04/2022	4057020	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	41.829,00D
		Darf	
08/04/2022	4057467	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,12D
08/04/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	163.640,21C
11/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.087,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
11/04/2022	4062229	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	195,00D
		Dns	
11/04/2022	4062230	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.984,48D
		Dns	
11/04/2022	4062231	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.000,00D
		Valdir Cavalcante	
		Valdir	
11/04/2022	4062232	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.275,00D
		Sindicato	
11/04/2022	4062233	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.302,19D
		Neo	
11/04/2022	4062234	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	21.803,61D
		Neo	
11/04/2022	4062235	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.789,55D
		Neo	
11/04/2022	4062236	DÉB.CONV.SANEAMENTO	36,79D
		Caesb	
11/04/2022	4062237	DÉB.CONV.SANEAMENTO	267,02D
		Caesb	
11/04/2022	4062238	DÉB.CONV.SANEAMENTO	20,42D
		Neo	
11/04/2022	4062240	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
		Brasaty	
11/04/2022	4062241	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.521,23D
		Empréstimo	
11/04/2022	4062242	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.275,00D
		Sindicato abril	
11/04/2022	4062243	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
		Br 22	
11/04/2022	4062245	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.080,00D
		Tintas	
11/04/2022	4062246	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	345,30D
		Claro	
11/04/2022	4062247	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.447,28D
		Vila 21	
11/04/2022	4062248	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.125,75D
		Tokio	
11/04/2022	4062249	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	688,00D
		Via jardim	
11/04/2022	4062252	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	719,50D
		Via jardim	
11/04/2022	4062253	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.554,96D
		Amil	
11/04/2022	4062254	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.056,56D
11/04/2022	4062255	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	175,66D
11/04/2022	4062256	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,96D
11/04/2022	4062257	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		Engenharia	
11/04/2022	4062258	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
		Van	
11/04/2022	4062771	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.972,50D

		Recicla mais	
11/04/2022	4062772	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	89,06D
		Custas	
11/04/2022	4062773	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
		Caio Curvina	
11/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
		Dr Rodolfo	
11/04/2022	4062774	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	613,47D
		Claro	
		SALDO DO DIA ===== >	65.917,72C
12/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		38.312.316 0001-91	
		Gontijo	
12/04/2022	4065863	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.320,00D
		Edital ago	
12/04/2022	4065864	DÉBITO CONV. FGTS	9.054,13D
12/04/2022	4065865	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,57D
		Caesb	
12/04/2022	4065866	DÉB.CONV.SANEAMENTO	20,70D
		Caesb	
12/04/2022	4065867	DÉB.CONV.SANEAMENTO	347,43D
		Caesb	
12/04/2022	4065868	DÉB.CONV.SANEAMENTO	20,57D
		Caesb	
12/04/2022	4065869	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.531,00D
		First control	
12/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.100,00D
		Pagamento Pix	
		40.832.944 0001-40	
		Uniformes servicos gerais	
12/04/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	51.441,32C
13/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	528,70C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
13/04/2022	4069932	DÉBITO CONV. FGTS	3.138,25D
13/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.116,83D
		Pagamento Pix	
		***.609.771-**	
		Rafael	
13/04/2022	4069933	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	839,50D
		Eletro	
		SALDO DO DIA ===== >	40.875,44C
14/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.612,71C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/04/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	59,80C
		Recebimento Pix	
		***.872.801-**	
		SALDO DO DIA ===== >	42.547,95C
18/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	580,16C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
18/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	526,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
18/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.902.771-**	
		Impresora	
		SALDO DO DIA ===== >	43.404,87C

20/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.003,36C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	44.408,23C
22/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	96,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	768,96D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns	
22/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	620,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns braco	
		SALDO DO DIA ===== >	43.116,15C
25/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	450,37C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	43.566,52C
26/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
26/04/2022	4094850	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.059,42D
		Darf	
26/04/2022	4094851	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	91,89D
		Tribunal	
26/04/2022	4094852	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.102,31D
		Movimento	
26/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34,35D
		Pagamento Pix	
		72.572.126 0001-41	
		Fita	
26/04/2022	4095847	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	89,06D
		Guia	
		SALDO DO DIA ===== >	41.283,99C
27/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
27/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	268,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
27/04/2022	234114230	CRÉD.TED-STR	28.377,09C
		BANCO DO BRASIL	
		00.000.000 5223-09	
		CODIGO TED: T756553708	
		00000000058704813	
		SALDO DO DIA ===== >	70.567,98C
28/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,62D
		Pagamento Pix	
		***.708.981-**	
		Ferias bruno	
28/04/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.943,68D
		Pagamento Pix	
		***.159.161-**	
		Ferias Divino Ferreira	
28/04/2022	4100731	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	40.373,58D
		SALDO DO DIA ===== >	24.444,10C
29/04/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.182,28C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
29/04/2022	4102498	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.844,68D
		BENEDITO Pereira	

		Férias benedito	
29/04/2022	4102500	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,40D
		Guia	
29/04/2022	4102501	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.552,67D
		ALISSON DA SILVA	
		Férias alisson	
		SALDO DO DIA ===== >	21.106,63C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	21.106,63C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	21.106,63C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	12.361,51C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2023;Parcela 434277

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Movimento Comunitário do Jardim Botânico	15/02/2023	02/02/2023		540,00

Destina-se a:	Complemento	
2.5.52 Sindicatos e Associações		540,00
	Valor Emitido:	540,00

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:08
Número do documento: 24051417373300000000179785785
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373300000000179785785
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:33

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2023;Parcela 434277

Esse é o seu boleto

Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii

cora

Valor
R$ 540,00

Vencimento
05/02/2023

Beneficiário
Movimento Comunitario Do Jardim Botanico
CNPJ 23.583.083/0001-94

Descrição
Mensalidade - Associado Mantenedor
DEZEMBRO 2022

Antes do vencimento
R$ 0,00
desconto

Após o vencimento
R$ 10,80 multa **2,00%** juros

Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito Direto
CNPJ 37.880.206/0001-63

Escaneie o QR code ou código de barras

Código de pagamento para copiar:
00190.00009 03480.462005 27806.268176 8 92520000054000

Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo

Data de emissão: 30/12/2022

Para os bancos de antigamente ↓

Quer emitir boletos de graça? Acesse: cora.com.br/boletos-gratis

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 03480.462005 27806.268176 8 92520000054000**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária					Vencimento: 05/02/2023
Beneficiário: Movimento Comunitario Do Jardim Botanico			CPF/CNPJ do Beneficiário: 23.583.083/0001-94		Agência/Código do Beneficiário: 3336-7
Data do Documento: 30/12/2022	Nr. do Documento: 27806268		Espécie Doc: DV	Aceite: N	Nosso Número: 00034804620027805268
Uso do Banco	Carteira: 17	Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento: 540,00
Após o vencimento, aplicar multa de R$ 10,80 e juros de 2,00% ao mês.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii - CNPJ 14.899.335/0001-06					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/03/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 07:48:28

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2023		SALDO ANTERIOR	27.378,79C
31/01/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
31/01/2023		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	0,00C
		SALDO DO DIA ===== >	27.378,79C
01/02/2023	261098413	CRÉD.TED-STR	209.998,17C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T813010737	
01/02/2023	4731592	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	59.464,01D
01/02/2023	4731592	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	114,80D
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	38,00D
		Pagamento Pix	
		11.080.003 0001-07	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.499,50D
		Pagamento Pix	
		39.700.861 0001-18	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.994,16D
		Pagamento Pix	
		***.078.107-**	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.536,51D
		Pagamento Pix	
		***.647.481-**	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.724,81D
		Pagamento Pix	
		***.363.021-**	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.944,14D
		Pagamento Pix	
		***.950.481-**	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.000,00D
		Pagamento Pix	
		97.522.003 0001-27	
01/02/2023	4732317	DÉBITO CONV. FGTS	8.396,38D
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.638,44D
		Pagamento Pix	
		***.762.331-**	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	798,02D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.045,92D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
01/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.866,00D
		Pagamento Pix	
		***.751.132-**	
01/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	11,00D
		SALDO DO DIA ===== >	135.305,27C
02/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	296,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	362,30C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.645,16D
		Pagamento Pix	
		***.640.161-**	
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.506,68D
		Pagamento Pix	
		***.216.036-**	

02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.080,35D
		Pagamento Pix	
		***.663.001-**	
02/02/2023	4733941	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	49.936,50D
02/02/2023	4733941	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	117,60D
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.257,90D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
02/02/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		MILA LANDIN DUMARESQ	
		***.476.253-**	
02/02/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	2.821,61C
		Recebimento Pix	
		Tribunal de Justiça do Distrito Federal	
		00.531.954 0001-20	
		Alvara Bankjus bdbcd57d-5b0e-4489-bc11-5	
		904783b051f do processo 0742844172021807	
02/02/2023	4735311	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.405,56D
		Pagamento Pix	
		***.762.331-**	
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.284,00D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	749,00D
		Pagamento Pix	
		***.751.132-**	
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.823.161-**	
02/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	329,90D
		Pagamento Pix	
		***.838.375-**	
		SALDO DO DIA ===== >	70.247,53C
03/02/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	344,80C
		Recebimento Pix	
		VALDERI COSTA DOS SANTOS	
		***.103.563-**	
03/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	521,82C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	366,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	589,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.724,81D
		Pagamento Pix	
		***.363.021-**	
03/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.300,00D
		Pagamento Pix	
		***.352.386-**	
03/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	17,91D
		SALDO DO DIA ===== >	68.375,25C
06/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	296,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	469,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	296,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	88,94D

		Pagamento Pix	
		28.090.622 0001-77	
06/02/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		JORGE HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	
		***.452.791-**	
06/02/2023	4741921	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	700,53D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
06/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	480,67D
		Pagamento Pix	
		***.716.091-**	
06/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
06/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	920,00D
		Pagamento Pix	
		11.651.949 0001-78	
06/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	4,02D
		SALDO DO DIA ===== >	66.583,25C
07/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.333,77C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	389,28C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00D
		Pagamento Pix	
		***.445.716-**	
07/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.620,61D
		Pagamento Pix	
		39.700.861 0001-18	
07/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.451-**	
07/02/2023	188	TED INTERNET	8,00D
07/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	2,07D
		SALDO DO DIA ===== >	65.360,62C
08/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	873,31C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	997,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.717,69D
		Pagamento Pix	
		26.975.136 0001-00	
08/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00D
		Pagamento Pix	
		***.259.731-**	
08/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	2,92D
		SALDO DO DIA ===== >	65.110,32C
09/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	192,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
09/02/2023	261944709	CRÉD.TED-STR	209.998,17C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T815075328	
09/02/2023	4750958	DÉB.CONV.SANEAMENTO	15,03D
09/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	107,00D
		Pagamento Pix	
		***.205.351-**	
09/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
09/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00D

		Pagamento Pix	
		***.148.228-**	
09/02/2023	4750959	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.500,00D
09/02/2023	4750960	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.202,03D
09/02/2023	4750961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
09/02/2023	4750962	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	224,92D
09/02/2023	4750963	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
09/02/2023	4750964	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.759,34D
09/02/2023	4750965	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.200,00D
09/02/2023	4750966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.487,33D
09/02/2023	4750967	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	126,80D
09/02/2023	4750968	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	220,97D
09/02/2023	4750969	DÉB.CONV.SANEAMENTO	11,84D
09/02/2023	4750970	DÉB.CONV.SANEAMENTO	129,29D
09/02/2023	4750971	DÉB.CONV.SANEAMENTO	46,30D
09/02/2023	4750972	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	902,40D
09/02/2023	4750973	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
09/02/2023	4750974	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.056,33D
09/02/2023	4750975	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.038,00D
09/02/2023	4750976	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	288,82D
09/02/2023	4750977	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.918,10D
09/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	390,00D
		Pagamento Pix	
		***.301.521-**	
09/02/2023	4750978	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.248,70D
09/02/2023	4750981	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.273,18D
09/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	55,00D
		Pagamento Pix	
		***.445.716-**	
09/02/2023	4750982	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	894,50D
09/02/2023	4750983	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	379,00D
09/02/2023	4750984	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	369,00D
09/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	116,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/02/2023	4751508	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	169,50D
09/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	2,11D
		SALDO DO DIA ===== >	93.507,16C
10/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	439,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
10/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.650,00D
		Pagamento Pix	
		***.402.611-**	
10/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.000,00D
		Pagamento Pix	
		11.080.003 0001-07	
10/02/2023	4755445	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.681,31D
10/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	11,99D
		SALDO DO DIA ===== >	74.603,36C
13/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.971,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
13/02/2023	4760056	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	25.772,66D
13/02/2023	4760057	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	57,00D
13/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	175,00D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
13/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.020,00D
		Pagamento Pix	
		***.125.231-**	
13/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	11,65D
		SALDO DO DIA ===== >	37.538,55C
14/02/2023	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	545,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	93,00D
		Pagamento Pix	

		***.647.481-**	
14/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00D
		Pagamento Pix	
		***.259.731-**	
14/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.091,50D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
14/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.680,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
14/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00D
		Pagamento Pix	
		***.301.521-**	
14/02/2023	4765348	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
14/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	10,17D
		SALDO DO DIA ===== >	29.449,54C
15/02/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	175,00C
		Recebimento Pix	
		HUGO LAURI FONTANA	
		***.514.340-**	
15/02/2023	4767133	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.981,00D
15/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	4,53D
		SALDO DO DIA ===== >	26.639,01C
16/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	287,80D
		Pagamento Pix	
		***.056.107-**	
16/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.288,72D
		Pagamento Pix	
		28.569.272 0001-26	
16/02/2023	4771403	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	234,29D
16/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.150,00D
		Pagamento Pix	
		07.630.680 0001-76	
16/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.301.521-**	
16/02/2023	4771404	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	117,94D
		SALDO DO DIA ===== >	19.560,26C
17/02/2023	4772130	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	160,00D
17/02/2023	4772131	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	551,51D
17/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	488,09D
		Pagamento Pix	
		***.647.481-**	
17/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	6,71D
		SALDO DO DIA ===== >	18.353,95C
22/02/2023	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	1.199,37D
22/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	0,48D
		SALDO DO DIA ===== >	17.154,10C
23/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.837,00D
		Pagamento Pix	
		05.032.756 0001-36	
23/02/2023	4782311	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.674,18D
23/02/2023	4782312	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.163,95D
		SALDO DO DIA ===== >	12.478,97C
24/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.250,00D
		Pagamento Pix	
		***.259.731-**	
24/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00D
		Pagamento Pix	
		***.175.351-**	
24/02/2023	4786581	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	694,06D
24/02/2023	4786582	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.349,50D
24/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	1,83D
		SALDO DO DIA ===== >	7.783,58C

27/02/2023	JUD	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL - JUD	1.199,37D
		processo: 07191009020218070001	
27/02/2023	OrdJud	CRÉDITO LIBERAÇÃO JUDICIAL	1.199,37C
27/02/2023	4789751	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.839,60D
27/02/2023	4789752	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.352,71D
27/02/2023	4789753	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.540,42D
27/02/2023	207	TARIFA ENVIO PIX	1,65D
27/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00D
		Pagamento Pix	
		35.787.203 0001-54	
		SALDO DO DIA ===== >	1.989,20C
28/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	75,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
28/02/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	940,42C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
28/02/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	94,90D
		Pagamento Pix	
		***.025.731-**	
		SALDO DO DIA ===== >	2.759,72C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	2.759,72C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	2.759,72C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	13.289,46C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2023;Parcela 451121

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 551,16 (quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
Movimento Comunitário do Jardim Botânico	15/04/2023	18/04/2023		551,16

Destina-se a:	Complemento	
2.5.52 Sindicatos e Associações		540,00
2.1.24 Multa		11,16
	Valor Emitido:	551,16

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:09
Número do documento: 24051417373400000000179789239
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373400000000179789239
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:35

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Abr/2023;Parcela 451121

Esse é o seu boleto

Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii

cora

Valor
R$ 540,00

Vencimento
15/04/2023

Beneficiário
Movimento Comunitario Do Jardim Botanico
CNPJ 23.583.083/0001-94

Descrição
Associado Mantenedor Parcela 11/11
CARNÊ MCJB - 2022

Antes do vencimento
R$ 0,00
desconto

Após o vencimento
R$ 10,80 multa **2,00%** juros

Intermediado por: Cora Pagamentos LTDA
CNPJ 34.052.649/0001-78

Escaneie o QR code ou código de barras

Código de pagamento para copiar:
00190.00009 03215.837000
12584.880178 1 93210000054000

Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo

Data de emissão: 07/06/2022

Para os bancos de antigamente ↓

Quer emitir boletos de graça? Acesse: cora.com.br/boletos-gratis

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03215.837000 12584.880178 1 93210000054000

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária					Vencimento: 15/04/2023
Beneficiário: Movimento Comunitario Do Jardim Botanico			CPF/CNPJ do Beneficiário: 23.583.083/0001-94		Agência/Código do Beneficiário: 3336-7
Data do Documento: 07/06/2022	Nr. do Documento: 12584880		Espécie Doc: DV	Aceite: N	Nosso Número: 00032158370012584880
Uso do Banco	Carteira: 17	Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento: 540,00

Após o vencimento, aplicar multa de R$ 10,80 e juros de 2,00% ao mês.

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DÉBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☐TRANSFERÊNCIA
DATA 18/09/23

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros 11,16
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado 551,16

Pagador: Condominio Residencial Ouro Vermelho Ii - CNPJ 14.899.335/0001-06

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:09
Número do documento: 24051417373400000000179789239
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373400000000179789239
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:35

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2022;Parcela 297409

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 131,84 (cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
B. R. Gonçalves	18/02/2022	18/02/2022	2397	131,84

Destina-se a:	Complemento	
2.5.59 Aluguel de Veículo	- Ref. Complemento de Juros/multa boleto pago em atraso	131,84
	Valor Emitido:	131,84

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:09
Número do documento: 24051417373500000000179789237
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373500000000179789237
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:36

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Fev/2022;Parcela 297409

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/02/2022	**Pix - Pagamento**	16:24:03

ID/Transação
E05856736202202181857f5vbrO2Kqm4

Valor:	R$ 131,84
Data/hora:	18/02/2022 16:00:30
Descrição:	complemento BR 22

Pagador

Instituição:	SICOOB EMPRESARIAL
Nome:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ:	**.**9.335/0001-**
Agência:	4364
Conta corrente:	29.052-1

Destinatário

Instituição:	BCO DO BRASIL S.A.
Nome:	B R GONCALVES
CPF/CNPJ:	**.**7.379/0001-**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:09
Número do documento: 24051417373500000000179789237
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373500000000179789237
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:36

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/03/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 16:18:27

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2022		SALDO ANTERIOR	2.212,62C
31/01/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/02/2022	225518853	CRÉD.TED-STR	216.341,41C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T739389774	
01/02/2022	3906662	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	71.509,92D
01/02/2022	3906662	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	140,00D
01/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	978,00D
		Pagamento Pix	
		***.706.291-**	
		adriene	
01/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.409,00D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
		ADRIANO	
01/02/2022	3908194	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.162,59D
01/02/2022	3908195	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.373,80D
01/02/2022	3908196	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.977,43D
		SALDO DO DIA ===== >	136.003,29C
02/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.065,80C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
02/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	790,79C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/02/2022	3909127	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	61.951,40D
02/02/2022	3909127	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	142,80D
02/02/2022	3909409	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
02/02/2022	3909410	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
02/02/2022	3909411	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.576,26D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.546,35D
		Pagamento Pix	
		***.647.481-**	
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.920,17D
		Pagamento Pix	
		***.078.107-**	
02/02/2022	3909412	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10.000,00D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
02/02/2022	3910048	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.989,87D
02/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.408.985-**	
02/02/2022	3910049	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.581,26D
		SALDO DO DIA ===== >	33.973,66C

03/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
03/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	523,32C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	795,96D
		Pagamento Pix	
		***.802.701-**	
		hora extra Josias	
03/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.952,86D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		gustavo	
03/02/2022	3912019	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
03/02/2022	3912020	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.862,51D
		Marcos Antonio Soares	
03/02/2022	3912021	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	912,50D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		restante recicla mais	
03/02/2022	3912022	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	78,05D
		custas	
03/02/2022	3912023	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	336,01D
03/02/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	7.229,03C
04/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.470,41C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.818,49D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
04/02/2022	3914812	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	467,56D
		Iramar Almeida Lima	
04/02/2022	3914813	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	92,00D
		Pagamento Pix	
		22.767.981 0001-30	
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.996.991-**	
		Dev pagamento indevido	
04/02/2022	3916604	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	401,00D
04/02/2022	3916605	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
04/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.138.901-**	
		Pagamento a maior	
04/02/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	3.603,81C
07/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.577.801-**	
		Pagamento em duplicidade	
07/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	872,47C

		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	960,54C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/02/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	5.270,82C
08/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	825,57C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/02/2022	3923932	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
08/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.539,20D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
08/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,40D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
08/02/2022	3923933	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,70D
		SALDO DO DIA ===== >	4.034,09C
09/02/2022	226394983	CRÉD.TED-STR	216.341,41C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T741435248	
09/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.915,34C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/02/2022	3926014	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	18.000,00D
		J Salvador F MARTINS EPP	
		ASFALTO	
09/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	992,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		DNS	
09/02/2022	3926019	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.578,32D
		EMPRESTIMOS	
09/02/2022	3926670	DÉBITO CONV. FGTS	9.343,76D
09/02/2022	3927024	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,44D
		GUIAS	
09/02/2022	3927025	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,89D
		GUIAS	
09/02/2022	3927026	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	86,12D
09/02/2022	3927027	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,38D
		GUIAS	
09/02/2022	3927028	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,27D
		GUIAS	
		SALDO DO DIA ===== >	187.920,66C
10/02/2022	3928230	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	153,00D
10/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00D
		Pagamento Pix	
		38.312.316 0001-91	
		GONTIJO	
10/02/2022	3928761	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,60D
10/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,99D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
10/02/2022	3929402	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.600,00D
		DNS	
10/02/2022	3929403	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.858,98D
		VILA 21	
10/02/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	170.813,09C
11/02/2022	3932908	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	168.813,09C
14/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.130,45C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	

		SALDO DO DIA ===== >	172.943,54C
15/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	403,52C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		HORA EXTRA FREITAS	
15/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
		TRAXA EXTRA AGUAS PLUVIAIS	
		SALDO DO DIA ===== >	122.747,06C
16/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	619,18C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/02/2022	3943455	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
16/02/2022	3943456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.572,84D
16/02/2022	3943526	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	45.640,17D
16/02/2022	3944206	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
16/02/2022	3944255	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.972,50D
		FAV.: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MA	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		recicla	
		SALDO DO DIA ===== >	45.785,73C
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.411,70D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		BR22	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	302,31D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
		CASA DAS FERRAMENTAS	
17/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	575,00D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		ARMAZEM DO FAZENDEIRO	
17/02/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	42.488,72C
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.725,01D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
		MELHOR	
18/02/2022	3949090	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.568,81D
		AMIL	
18/02/2022	3949091	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.462,24D
		POSTO	
18/02/2022	3949092	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	324,89D
18/02/2022	3949093	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D
18/02/2022	3949094	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	200,00D
		manutençao ar condicionado	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	131,84D
		Pagamento Pix	
		06.177.379 0001-96	
		complemento BR 22	
18/02/2022	3949473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	272,47D
		patronal	
18/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	728,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
		serafim tintas	
		SALDO DO DIA ===== >	34.500,77C

21/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	34.595,27C
22/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	531,89D
		Pagamento Pix	
		***.262.921-**	
		Devolucao duplicidade Frederico	
		SALDO DO DIA ===== >	34.063,38C
23/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00D
		Pagamento Pix	
		21.023.714 0002-76	
		Baixa do boleto armazem do fazendeiro	
		SALDO DO DIA ===== >	34.048,38C
24/02/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150,00C
		Recebimento Pix	
		***.138.901-**	
24/02/2022	3962307	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	171,00D
		TONER	
24/02/2022	3962308	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.098,91D
24/02/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
		RODOLFO	
24/02/2022	3962309	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.042,48D
		Darf	
24/02/2022	3962310	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.042,48D
		Darf parcelamento INSS	
24/02/2022	3962311	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.895,36D
		Parcelamento IPTU área de lazer última	
24/02/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	474,37C
		Recebimento Pix	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	25.422,52C
25/02/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	663,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	26.086,02C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	26.086,02C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	26.086,02C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.811,02C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 25/07/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 10:40:24

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/05/2022		SALDO ANTERIOR	101.660,31C
31/05/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/06/2022	237556923	CRÉD.TED-STR	216.249,35C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T763454604	
01/06/2022	4173590	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	65.708,41D
01/06/2022	4173591	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	59.681,10D
01/06/2022	4173592	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
		Líria Síndica	
01/06/2022	4173593	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
		Luciano Diretor	
01/06/2022	4173594	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
		Lauana Diretora	
01/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.806,60D
		Pagamento Pix	
		***.329.703-**	
		Ferias Francisco Pereira filho	
01/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.524,91D
		Pagamento Pix	
		***.823.161-**	
		Ferias Vilson	
01/06/2022	4173590	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	126,00D
01/06/2022	4173591	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
01/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	735,71C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/06/2022	4175686	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	120,00D
		Curso incêndio	
01/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.274,02D
		Pagamento Pix	
		***.580.063-**	
		Ferias Gilberto	
01/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.446,12D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		Ferias Freitas	
01/06/2022	4175688	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	578,06D
		Guias	
01/06/2022	4175689	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	656,80D
		Guias	
01/06/2022	4175690	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	463,82D
		Guias	
		SALDO DO DIA ===== >	170.947,02C
02/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	49.714,09C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
02/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	

02/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.864,58D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
		Leandro	
02/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.450,35D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		Jose Ricardo	
02/06/2022	4177641	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	42.237,92D
		Darf	
02/06/2022	4177642	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.078,06D
		Parcelamento fgts	
02/06/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	174.898,06C
03/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	695,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	348,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	131,70C
		Recebimento Pix	
		***.959.491-**	
03/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
		Pensao	
03/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
		SALDO DO DIA ===== >	171.399,62C
06/06/2022	4183269	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	589,88D
		Claro	
06/06/2022	4183270	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
		Beto	
06/06/2022	4183271	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	480,67D
		Iramar Almeida Lima	
		Carlos	
06/06/2022	4186687	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.400,26D
		Realino	
06/06/2022	4186689	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	329,90D
		Tintas	
06/06/2022	4186691	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	789,40D
		Japão	
06/06/2022	4186693	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	987,45D
		Japão	
		SALDO DO DIA ===== >	164.186,26C
07/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	901,22C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/06/2022	4188806	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	571,22D
		Multa dona doralice	
07/06/2022	4188807	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.514,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		Leds taxa extra	
07/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.580.101-**	
		Devolucao taxa de rocagem	
07/06/2022	4188808	DÉBITO CONV. FGTS	8.292,29D
07/06/2022	4188809	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.604,75D
		Neo	
07/06/2022	4188810	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	18.469,30D
		Neo	

07/06/2022	4188811	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.297,24D
		Neo	
07/06/2022	4188812	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		Engenharia	
07/06/2022	4188813	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.679,27D
		Japão	
07/06/2022	4188814	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	756,12D
		Japão	
07/06/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	114.737,29C
08/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.569,87C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000 000000	
08/06/2022	4192653	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,60D
		Onus	
08/06/2022	4192654	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.577,93D
		Material de limpeza	
08/06/2022	4192655	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	429,37D
		Iptu	
08/06/2022	4192656	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.612,14D
		Amil	
08/06/2022	4192657	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.578,85D
		Posto	
08/06/2022	4192658	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.275,00D
		Sindicato	
08/06/2022	4192659	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.043,19D
		Melhor	
08/06/2022	4192660	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.067,41D
08/06/2022	4192661	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	549,00D
		Mercado pago	
08/06/2022	4192662	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	119,99D
		Mercado pago	
08/06/2022	4192663	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.320,00D
		Edital	
08/06/2022	4192664	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.727,28D
		Emprestimos	
08/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	204,02D
		Pagamento Pix	
		***.170.291-**	
		Taxa de rocagem	
08/06/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	97.764,38C
09/06/2022	238458257	CRÉD.TED-STR	216.249,34C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T765572221	
09/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.221,08C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/06/2022	4195644	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	60.000,00D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
09/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	110,20D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
		Realino	
09/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	744,86D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
		Eletro	
09/06/2022	4195645	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	385,90D
		Mercado pago	
09/06/2022	4195646	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	89,06D
09/06/2022	4195647	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	952,43D

09/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		97.522.003 0001-27	
		Asfalto taxa extra	
09/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	997,24C
		Recebimento Pix	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	243.949,59C
10/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	530,71C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
10/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		38.312.316 0001-91	
		Gontijo adesivo	
10/06/2022	4199306	DÉB.CONV.SANEAMENTO	26,39D
		Caesb	
10/06/2022	4199307	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,10D
		Caesb	
10/06/2022	4199308	DÉB.CONV.SANEAMENTO	47,22D
		Caesb	
10/06/2022	4199309	DÉB.CONV.SANEAMENTO	313,60D
		Caesb	
10/06/2022	4199310	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	1.138,31D
		Claro	
10/06/2022	4199311	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
		M Comunitário	
10/06/2022	4199312	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.182,42D
		Tokio	
10/06/2022	4199313	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
		Brasaty	
10/06/2022	4199314	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.972,50D
		Recicla	
10/06/2022	4199315	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	869,50D
		Japão	
10/06/2022	4199316	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
		Br	
10/06/2022	4199317	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.098,49D
		Villa21	
10/06/2022	4199318	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.275,00D
		Sindicato	
10/06/2022	4199319	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.279,90D
		Dns	
10/06/2022	4199320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.023,39D
		Seguros	
10/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
		Faixa	
10/06/2022	4199335	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	100.000,00D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		SALDO DO DIA ===== >	108.145,78C
13/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	350,35C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
		SALDO DO DIA ===== >	108.496,13C
14/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.984,48D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		Dns	
14/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	293,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	

		Dns	
		SALDO DO DIA ===== >	104.218,65C
15/06/2022	4210027	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	404,88D
		Iptu	
15/06/2022	4210028	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	5.139,81D
		Iptu	
15/06/2022	4210029	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	329,35D
		Eletro	
15/06/2022	4210030	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	225,80D
		Mercadonpago	
15/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.451-**	
		SALDO DO DIA ===== >	97.958,81C
17/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,41C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
17/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
		SALDO DO DIA ===== >	97.737,22C
20/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	378,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		Hp forragens	
20/06/2022	4218711	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	13.480,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		Leds	
20/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	376,20D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		Hp ferragem	
20/06/2022	4221670	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.993,28D
		Darf	
20/06/2022	4221671	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D
20/06/2022	4221672	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	166,11D
20/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.078,06D
		Pagamento Pix	
		00.394.460 0058-87	
		SALDO DO DIA ===== >	42.690,88C
21/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00D
		Pagamento Pix	
		08.816.675 0001-15	
		Betoneira	
21/06/2022	4223843	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	562,10D
		Andaime	
21/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		28.662.787 0001-76	
		Rosana	
21/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.139,00D
		Pagamento Pix	
		44.262.956 0001-37	
		Camisetas	
21/06/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	40.081,78C
22/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	783,39C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	478,80D
		Pagamento Pix	
		08.561.701 0001-01	
22/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	300,00C
		Recebimento Pix	
		***.906.274-**	

		SALDO DO DIA ===== >	40.686,37C
23/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		***.233.281-**	
23/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		38.417.948 0001-10	
23/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	80,00C
		Recebimento Pix	
		***.392.571-**	
23/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.980,00D
		Pagamento Pix	
		***.301.521-**	
		Pedras portaria taxa extra	
23/06/2022	4228035	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	244,46D
23/06/2022	4228036	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	61,20D
23/06/2022	4228037	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.044,01D
23/06/2022	4228038	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
23/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	80,00C
		Recebimento Pix	
		***.230.371-**	
		SALDO DO DIA ===== >	36.514,70C
24/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		DOM CAFEZITO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA	
		37.924.827 0001-00	
24/06/2022	4230360	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	287,20D
24/06/2022	4230361	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	260,00D
24/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
		Faixas	
24/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	211,20D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		SALDO DO DIA ===== >	35.736,30C
27/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		Eliane Alves dos Santos	
		***.901.791-**	
27/06/2022	4233420	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.314,30D
27/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00D
		Pagamento Pix	
		***.052.373-**	
27/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.012.081-**	
		Banda	
27/06/2022	4233421	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.035,81D
		Neo	
27/06/2022	4233422	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.183,97D
		Neo	
27/06/2022	4233423	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	17.970,47D
		Neo	
27/06/2022	4233424	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.531,00D
		Superlogica	
27/06/2022	4233425	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.078,06D
		Darf	
		SALDO DO DIA ===== >	7.662,69C
28/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.301,28C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

28/06/2022	4234913	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	323,45D
		Claro	
28/06/2022	4234914	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	18.500,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
28/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	523,00D
		Pagamento Pix	
		10.286.328 0001-70	
28/06/2022	4235297	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	18.500,00D
		J Salvador F. MARTINS EPP	
		Asfalto tx	
28/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	985,00D
		Pagamento Pix	
		04.985.849 0001-12	
		Extintores	
28/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	230,00C
		Recebimento Pix	
		Paulo Roberto Duarte Carvalho	
		***.116.543-**	
28/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	80,00C
		Recebimento Pix	
		LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA	
		***.370.111-**	
		SALDO DO DIA ===== >	7.442,52C
29/06/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	477,62C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		Ingrid Lorrany Campelo dos Reis	
		***.703.691-**	
		Ingrid - Milho verde e Chocolate quente	
29/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	187,10D
		Pagamento Pix	
		37.134.092 0001-02	
29/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		JOSE SERAFIM DE CARVALHO	
		***.797.441-**	
29/06/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	7.925,04C
30/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		Leandro Gomes da Costa	
		***.032.491-**	
30/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	1,00C
		Recebimento Pix	
		LORENA ALVES DAMASCENA	
		***.126.821-**	
30/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00D
		Pagamento Pix	
		31.730.612 0001-63	
		Freezer	
30/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
		Cartoes	
30/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		JOSE AUGUSTO FERREIRA	
		***.886.591-**	
		Ouro Vermelho junina	
30/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.338,00D
		Pagamento Pix	

		***.355.361-**	
		Espetos	
30/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	131,54D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		Hp ferragens	
30/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	159,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		Hp ferragens	
30/06/2022	4240629	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	700,00D
30/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		JAIME BRAZ BUENO	
		***.929.951-**	
30/06/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	87,00D
		Pagamento Pix	
		***.026.411-**	
		Carvao	
30/06/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100,00C
		Recebimento Pix	
		MON JOSE INACIO PEREIRA DOS SANTOS	
		***.681.246-**	
		SALDO DO DIA ===== >	4.240,50C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	4.240,50C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	4.240,50C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	12.361,51C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/01/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 08:36:23

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/11/2022		SALDO ANTERIOR	14.801,59C
29/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
29/11/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	2.071,39C
		SALDO DO DIA ===== >	14.801,59C
01/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.000,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
01/12/2022	255257721	CRÉD.TED-STR	209.736,52C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T800569005	
01/12/2022	4593199	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	66.296,66D
01/12/2022	4593200	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	59.632,40D
01/12/2022	4593201	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	4.384,16D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
01/12/2022	4593202	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.288,81D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
01/12/2022	4593203	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.641,89D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	172,00D
		Pagamento Pix	
		11.080.003 0001-07	
01/12/2022	4593199	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	126,00D
01/12/2022	4593200	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	137,20D
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		Carlos Augusto Batista de Freitas Junior	
		***.503.091-**	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		GRAZIELLA ROSANNE S DOS SANTOS	
		***.666.491-**	
		Confraternizacao	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		Elisiaria Sousa de Freitas	
		***.997.931-**	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		DIVINO FERREIRA DOS SANTOS 71715916115	
		48.063.765 0001-05	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.516,41D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.058,30D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.827,60D
		Pagamento Pix	

		***.997.931-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.992,96D
		Pagamento Pix	
		***.769.751-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.854,30D
		Pagamento Pix	
		***.342.903-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.599,30D
		Pagamento Pix	
		***.028.601-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.853,52D
		Pagamento Pix	
		***.601.791-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.487,59D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
01/12/2022	4594549	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	670,20D
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.260,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
01/12/2022	4594551	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	22.262,29D
01/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	2,96D
		SALDO DO DIA ===== >	27.504,52C
02/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	197,29C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	200,00C
		Recebimento Pix	
		LENIRA LIMA DUARTE	
		***.131.981-**	
02/12/2022	4597847	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	950,00D
		FAV.: W O DOS SANTOS 651DF EIRELI	
		Transferência Pix	
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		14.899.335 0001-06	
02/12/2022	188	TED INTERNET	24,00D
02/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	10,00D
		SALDO DO DIA ===== >	26.917,81C
05/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	296,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,50D
		Pagamento Pix	
		***.293.616-**	
05/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,95D
		SALDO DO DIA ===== >	27.908,72C
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	221,80D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	589,00D
		Pagamento Pix	
		***.862.668-**	
06/12/2022	4606025	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	675,80D
		FAV.: GOLFO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM	
		Transferência Pix	

		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		14.899.335 0001-06	
06/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,19D
		SALDO DO DIA ===== >	27.291,63C
07/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.082,49C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,80D
		Pagamento Pix	
		04.536.811 0001-62	
07/12/2022	4609722	DÉBITO CONV. FGTS	9.181,29D
07/12/2022	4609723	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
07/12/2022	4609724	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	310,94D
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
07/12/2022	4609725	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.984,48D
07/12/2022	4609726	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	564,25D
07/12/2022	4609727	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
07/12/2022	4609728	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.567,61D
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	177,94D
		Pagamento Pix	
		***.246.051-**	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,56D
		Pagamento Pix	
		***.246.051-**	
07/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	1,47D
		SALDO DO DIA ===== >	2.833,20C
08/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	496,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	906,83C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
08/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	9,14D
08/12/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	4.218,89C
09/12/2022	256153019	CRÉD.TED-STR	209.736,53C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T802716853	
09/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.053,49C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	362,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
09/12/2022	4614188	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	26.808,12D
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	225,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	

		SALDO DO DIA ===== >	188.565,79C
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.412,26D
		Pagamento Pix	
		01.438.784 0001-05	
12/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
12/12/2022	4618864	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.339,05D
12/12/2022	4618865	DÉB.CONV.SANEAMENTO	39,50D
12/12/2022	4618866	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,36D
12/12/2022	4618867	DÉB.CONV.SANEAMENTO	119,99D
12/12/2022	4618868	DÉB.CONV.SANEAMENTO	57,23D
12/12/2022	4618869	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	385,27D
12/12/2022	4618870	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	863,32D
12/12/2022	4618871	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.285,36D
12/12/2022	4618872	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.131,61D
12/12/2022	4618873	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	33.640,25D
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.300,00D
		Pagamento Pix	
		***.208.051-**	
12/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,58D
		SALDO DO DIA ===== >	94.168,01C
13/12/2022	4622913	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	36.549,45D
13/12/2022	4622913	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
13/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	545,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.464,00D
		Pagamento Pix	
		***.125.231-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	698,87D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	892,27D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	139,90D
		Pagamento Pix	
		***.237.691-**	
13/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,30D
		SALDO DO DIA ===== >	44.831,48C
14/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	299,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/12/2022	4627078	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	310,94D
14/12/2022	4627079	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
14/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.028,70D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
14/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	11,71D
		SALDO DO DIA ===== >	40.824,79C
15/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	149,80C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.411,52D
		Pagamento Pix	
		29.581.953 0001-72	
15/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,02D
		SALDO DO DIA ===== >	27.560,05C
16/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.190,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		***.164.651-**	
16/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	10,00D
		SALDO DO DIA ===== >	28.690,71C
19/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
19/12/2022	4635220	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	200.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
19/12/2022	4635730	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	15.000,00D
		J Salvador F. MARTINS EPP	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.050,00D
		Pagamento Pix	
		23.011.763 0001-33	
		SALDO DO DIA ===== >	112.253,71C
20/12/2022	4639333	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	7.050,00D
20/12/2022	4639333	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	131,60D
20/12/2022	JUD	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL - JUD	2.071,39D
		processo:07190229620218070001	
20/12/2022	4639602	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
20/12/2022	4639603	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	985,00D
20/12/2022	4639604	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.021,10D
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
20/12/2022	OrdJud	CRÉDITO LIBERAÇÃO JUDICIAL	2.071,39C
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.657,73D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
20/12/2022	4642009	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	5.950,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.950,00D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
20/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	11,55D
20/12/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	693,73C
21/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	17,90D
		SALDO DO DIA ===== >	675,83C
22/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	870,31C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	244,35C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	1.790,49C
23/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.208.051-**	

23/12/2022	4648988	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	17.872,08C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
23/12/2022	4649423	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	17.872,08D
		SALDO DO DIA ===== >	1.714,93C
26/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	150,25C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
26/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,25D
		SALDO DO DIA ===== >	1.864,93C
28/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
28/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	943,45C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	3.446,34C
29/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	389,28C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	815,14C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/12/2022	4659916	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	30.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
29/12/2022	4659983	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	22.126,79D
29/12/2022	4659984	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.409,31D
29/12/2022	4659985	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.443,48D
29/12/2022	4659986	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.141,50D
29/12/2022	4659987	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.141,50D
29/12/2022	4660103	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.393,45D
29/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.498.161-**	
		SALDO DO DIA ===== >	3.844,73C
30/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,15D
		SALDO DO DIA ===== >	3.844,58C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	3.844,58C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.844,58C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	13.289,46C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Dez/2022;Parcela 411549

Condomínio: Ouro Vermelho II
Valor: 2.567,61 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)
Conta: Bancoob 4364-8/29052-1

Pago a:	Vencimento	Liquidação	Documento	Valor
B. R. Gonçalves	20/11/2022	07/12/2022		2.567,61

Destina-se a:	Complemento	
2.5.59 Aluguel de Veículo	- Ref. Periodo 29/09/2022 a 29/10/2022	2.411,70
2.1.24 Multa	- Ref. Periodo 29/09/2022 a 29/10/2022	155,91
	Valor Emitido:	2.567,61

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417373800000000179789242
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373800000000179789242
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:38

W061A Ouro Vermelho II (IZ-PB)

Comprovantes de despesas

Credt. em Dez/2022;Parcela 411549

B R GONÇALVES EPP — **CNPJ: 06177379000196**

Locações 61 - 3327-0022 / 61 - 98626-2222

Assistência Técnica 61 - 99618-9571

FATURA DE LOCAÇÃO **Nº: 3062** **EMISSÃO: 26/10/2022**

CLIENTE	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF	CNPJ/CPF	14899335000106
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP 71.680-385		
CIDADE/UF	BRASÍLIA/DF	E-MAIL	atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - PLACA PAL1956 - PERÍODO: 29/09/2022 À 29/10/2022, CONFORME CONTRATO Nº 152 (RENOVAÇÃO)

LANÇADO
☐CHEQUE Nº
☐DEBITO CONTA ☐CAIXA
☐SAQUE ☑TRANSFERÊNCIA
DATA: 07/12/22

VENCIMENTO:	ID: 3062	SUBTOTAL	R$ 2.411,70
OBSERVAÇÕES:		DESCONTO	R$ 0,00
		TOTAL LIQUIDO	R$ 2.411,70

DADOS COMPLEMENTARES

Usuário: ROSANA

Página: 1 de 1

VILA21 Condomínios - Inovação que Simplifica
Rua 12 Norte Lote 02 Sala 202 Edifício Corporate - Águas Claras - Brasília / DF - 71909-540
www.vila21.com.br / 61-3879-5021

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417373800000000179789242
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417373800000000179789242
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:38

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 20/12/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 08:09:27

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/10/2022		SALDO ANTERIOR	7.709,36C
31/10/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
31/10/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	0,00C
		SALDO DO DIA ===== >	7.709,36C
01/11/2022	252411809	CRÉD.TED-STR	207.386,53C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T794397723	
01/11/2022	4525998	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	66.306,65D
01/11/2022	4525999	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.288,81D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
01/11/2022	4526000	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	4.384,16D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
01/11/2022	4526001	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.641,89D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
01/11/2022	4526002	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	58.433,10D
01/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.914,05C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/11/2022	4525998	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	126,00D
01/11/2022	4526002	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	137,20D
01/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,12D
		SALDO DO DIA ===== >	83.692,01C
03/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/11/2022	4530500	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.227,70D
03/11/2022	4530501	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	21.559,70D
03/11/2022	4530502	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.244,98D
03/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.118,30D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
03/11/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	58.602,19C
04/11/2022	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	2.071,39D
04/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		TARCIANE DE SOUSA SILVA	
		***.631.643-**	
04/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		JOSE RICARDO SOUSA BRAGA	
		***.657.581-**	
		Carizza esposa	
04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.011,47D
		Pagamento Pix	
		***.420.191-**	
		Ferias David	

04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.810,37D
		Pagamento Pix	
		***.810.701-**	
04/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		JEFERSON FERREIRA GUEDES	
		***.047.011-**	
04/11/2022	4535115	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.340,00D
04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	233,85D
		Pagamento Pix	
		***.143.436-**	
04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	581,33D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
		SALDO DO DIA ===== >	49.250,60C
07/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
07/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
07/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		ALESSANDRO DOS REIS A DOS SANTOS	
		***.028.601-**	
		2 pessoas	
07/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		Bruno Alves	
		***.708.981-**	
07/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	523,32C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/11/2022	4539557	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	100.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
07/11/2022	4539558	DÉBITO CONV. FGTS	9.314,19D
07/11/2022	4539559	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
07/11/2022	4539560	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	285,90D
07/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.588.301-**	
07/11/2022	4542542	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	16.500,00D
		SALDO DO DIA ===== >	119.846,71C
08/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	348,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	300,00C
		Recebimento Pix	
		GUSTAVO SEIJO GOTO ALVES ME	
		25.981.600 0001-09	
08/11/2022	4543440	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	480,67D
		Iramar Almeida Lima	
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
08/11/2022	4543441	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
08/11/2022	4543442	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	927,05D
		Iramar Almeida Lima	
08/11/2022	4543443	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	560,00D

08/11/2022	4543444	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	564,25D
08/11/2022	4543445	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.399,80D
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	61,58D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
08/11/2022	4543446	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	198,63D
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
08/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		FRANCISCO SIDINEI PERES	
		***.798.453-**	
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.743.941-**	
		SALDO DO DIA ===== >	14.343,03C
09/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	389,78C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2022	4546760	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.241,34D
09/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	221,80D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
09/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	519,36C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
09/11/2022	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	11.765,03C
10/11/2022	253304567	CRÉD.TED-STR	207.386,54C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T796576194	
10/11/2022	253304568	CRÉD.TED-STR	1.796,44C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T796576195	
10/11/2022	253304569	CRÉD.TED-STR	1.796,45C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T796576196	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.260,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
10/11/2022	4550327	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.250,00D
10/11/2022	4550328	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.233,92D
10/11/2022	4550329	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
10/11/2022	4550330	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.887,20D
10/11/2022	4550331	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.856,92D
10/11/2022	4550332	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.464,00D
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.920,00D
		Pagamento Pix	
		11.651.949 0001-78	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00D
		Pagamento Pix	
		11.651.949 0001-78	
10/11/2022	4550333	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.207,36D
10/11/2022	4550334	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
10/11/2022	4550335	DÉB.CONV.SANEAMENTO	43,79D
10/11/2022	4550336	DÉB.CONV.SANEAMENTO	575,79D
10/11/2022	4550337	DÉB.CONV.SANEAMENTO	35,60D
10/11/2022	4550338	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
10/11/2022	4550339	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D

10/11/2022	4550340	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	11.778,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
10/11/2022	4550341	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	100.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
10/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	985,00D
		Pagamento Pix	
		40.296.759 0001-88	
		SALDO DO DIA ===== >	162.502,04C
11/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	545,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
11/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	200,00C
		Recebimento Pix	
		RODOLFO MATOS - SOCIEDADE I. ADVOCACIA	
		28.075.286 0001-93	
		CrovII	
11/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	22,51D
11/11/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	163.217,19C
14/11/2022	4556383	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	11.461,03D
14/11/2022	4556384	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	100.000,00D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
14/11/2022	4556383	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	33,60D
		SALDO DO DIA ===== >	51.722,56C
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		MAYCON SHARON DO NASCIMENTO JANUÁR	
		***.506.771-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150,00C
		Recebimento Pix	
		Ricardo Soares dos Santos	
		***.175.351-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		JOSIAS RIBEIRO DE SOUSA	
		***.802.701-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		FELIPE LIMA SOUSA	
		***.079.801-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,01C
		Recebimento Pix	
		MAYCON SHARON DO NASCIMENTO JANUÁR	
		***.506.771-**	
16/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		Jorge Alexandre Monturil Vaz de Souza	
		***.569.081-**	
		SALDO DO DIA ===== >	52.087,57C
17/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	430,18C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
17/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.984,48D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
17/11/2022	4566567	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	230,55D
17/11/2022	4566568	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.052,02D
17/11/2022	4566569	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	863,32D

		SALDO DO DIA ===== >	9.387,38C
18/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		Eduardo Rodrigues	
		***.805.361-**	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	221,80D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	596,00D
		Pagamento Pix	
		35.357.521 0001-85	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	985,00D
		Pagamento Pix	
		40.296.759 0001-88	
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	629,56D
		Pagamento Pix	
		40.432.544 0001-47	
18/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,98D
		SALDO DO DIA ===== >	6.976,04C
21/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		GILSON SOUSA ARAUJO	
		***.078.107-**	
21/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		Antonio Marcos da Cruz Oliveira	
		***.498.161-**	
21/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.428,74C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00D
		Pagamento Pix	
		27.374.332 0001-92	
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.804,40D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
21/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	1,79D
		SALDO DO DIA ===== >	6.118,59C
22/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	10.036,07C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		Maria Aparecida Ferreira de Souza	
		***.076.191-**	
22/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	94,05D
		Pagamento Pix	
		18.245.553 0001-70	
22/11/2022	4577351	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.814,58D
22/11/2022	4577352	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.796,60D
22/11/2022	4577425	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20,01D
22/11/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,43D
		SALDO DO DIA ===== >	12.450,99C
23/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		Sergio Ferreira Junior	
		***.844.938-**	
23/11/2022	4580154	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	307,93D
		SALDO DO DIA ===== >	12.351,06C
24/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	12.544,06C
25/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	6.151,19C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

25/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15,00C
		Recebimento Pix	
		ALESSANDRA TELES TEIXEIRA	
		***.264.901-**	
		SALDO DO DIA ===== >	18.710,25C
28/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	184,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	18.894,25C
29/11/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.008,81C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/11/2022	4591148	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.900,09D
29/11/2022	4591149	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	258,96D
29/11/2022	4591151	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	130,00D
29/11/2022	4591152	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	255,00D
29/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.960,00D
		Pagamento Pix	
		02.689.537 0001-36	
29/11/2022	4591153	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.340,59D
29/11/2022	4591154	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.256,83D
		SALDO DO DIA ===== >	14.801,59C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	14.801,59C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	14.801,59C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:	2.071,39C
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	12.361,51C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/01/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 08:36:23

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/11/2022		SALDO ANTERIOR	14.801,59C
29/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
29/11/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	2.071,39C
		SALDO DO DIA ===== >	14.801,59C
01/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.000,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
01/12/2022	255257721	CRÉD.TED-STR	209.736,52C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T800569005	
01/12/2022	4593199	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	66.296,66D
01/12/2022	4593200	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	59.632,40D
01/12/2022	4593201	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	4.384,16D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
01/12/2022	4593202	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.288,81D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
01/12/2022	4593203	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.641,89D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	172,00D
		Pagamento Pix	
		11.080.003 0001-07	
01/12/2022	4593199	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	126,00D
01/12/2022	4593200	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	137,20D
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		Carlos Augusto Batista de Freitas Junior	
		***.503.091-**	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25,00C
		Recebimento Pix	
		GRAZIELLA ROSANNE S DOS SANTOS	
		***.666.491-**	
		Confraternizacao	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	75,00C
		Recebimento Pix	
		Elisiaria Sousa de Freitas	
		***.997.931-**	
01/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	50,00C
		Recebimento Pix	
		DIVINO FERREIRA DOS SANTOS 71715916115	
		48.063.765 0001-05	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.516,41D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.058,30D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.827,60D
		Pagamento Pix	

		***.997.931-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.992,96D
		Pagamento Pix	
		***.769.751-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.854,30D
		Pagamento Pix	
		***.342.903-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.599,30D
		Pagamento Pix	
		***.028.601-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.853,52D
		Pagamento Pix	
		***.601.791-**	
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.487,59D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
01/12/2022	4594549	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	670,20D
01/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.260,00D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
01/12/2022	4594551	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	22.262,29D
01/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	2,96D
		SALDO DO DIA ===== >	27.504,52C
02/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	197,29C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
02/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	200,00C
		Recebimento Pix	
		LENIRA LIMA DUARTE	
		***.131.981-**	
02/12/2022	4597847	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	950,00D
		FAV.: W O DOS SANTOS 651DF EIRELI	
		Transferência Pix	
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		14.899.335 0001-06	
02/12/2022	188	TED INTERNET	24,00D
02/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	10,00D
		SALDO DO DIA ===== >	26.917,81C
05/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	296,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,50D
		Pagamento Pix	
		***.293.616-**	
05/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,95D
		SALDO DO DIA ===== >	27.908,72C
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	347,88C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	221,80D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	589,00D
		Pagamento Pix	
		***.862.668-**	
06/12/2022	4606025	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	675,80D
		FAV.: GOLFO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM	
		Transferência Pix	

		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		14.899.335 0001-06	
06/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,19D
		SALDO DO DIA ===== >	27.291,63C
07/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.082,49C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,80D
		Pagamento Pix	
		04.536.811 0001-62	
07/12/2022	4609722	DÉBITO CONV. FGTS	9.181,29D
07/12/2022	4609723	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
07/12/2022	4609724	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	310,94D
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19,00D
		Pagamento Pix	
		04.473.289 0001-17	
07/12/2022	4609725	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.984,48D
07/12/2022	4609726	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	564,25D
07/12/2022	4609727	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,78D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
07/12/2022	4609728	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.567,61D
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	177,94D
		Pagamento Pix	
		***.246.051-**	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
07/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,56D
		Pagamento Pix	
		***.246.051-**	
07/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	1,47D
		SALDO DO DIA ===== >	2.833,20C
08/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	496,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	906,83C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
08/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	9,14D
08/12/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	4.218,89C
09/12/2022	256153019	CRÉD.TED-STR	209.736,53C
		SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.	
		04.833.541 0001-51	
		CODIGO TED: T802716853	
09/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.053,49C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	362,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
09/12/2022	4614188	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	26.808,12D
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	225,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	
09/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	

		SALDO DO DIA ===== >	188.565,79C
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.412,26D
		Pagamento Pix	
		01.438.784 0001-05	
12/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
12/12/2022	4618864	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.339,05D
12/12/2022	4618865	DÉB.CONV.SANEAMENTO	39,50D
12/12/2022	4618866	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,36D
12/12/2022	4618867	DÉB.CONV.SANEAMENTO	119,99D
12/12/2022	4618868	DÉB.CONV.SANEAMENTO	57,23D
12/12/2022	4618869	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	385,27D
12/12/2022	4618870	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	863,32D
12/12/2022	4618871	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	38.285,36D
12/12/2022	4618872	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.131,61D
12/12/2022	4618873	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	33.640,25D
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.300,00D
		Pagamento Pix	
		***.208.051-**	
12/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,58D
		SALDO DO DIA ===== >	94.168,01C
13/12/2022	4622913	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	36.549,45D
13/12/2022	4622913	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
13/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	545,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.464,00D
		Pagamento Pix	
		***.125.231-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	698,87D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	892,27D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
13/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	139,90D
		Pagamento Pix	
		***.237.691-**	
13/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,30D
		SALDO DO DIA ===== >	44.831,48C
14/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	299,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/12/2022	4627078	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	310,94D
14/12/2022	4627079	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	954,84D
14/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.028,70D
		Pagamento Pix	
		25.313.266 0001-15	
14/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	11,71D
		SALDO DO DIA ===== >	40.824,79C
15/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	149,80C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
15/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.411,52D
		Pagamento Pix	
		29.581.953 0001-72	
15/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	3,02D
		SALDO DO DIA ===== >	27.560,05C
16/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.190,66C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		***.164.651-**	
16/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	10,00D
		SALDO DO DIA ===== >	28.690,71C
19/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	

19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
19/12/2022	4635220	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	200.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
19/12/2022	4635730	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	15.000,00D
		J Salvador F. MARTINS EPP	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
19/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.050,00D
		Pagamento Pix	
		23.011.763 0001-33	
		SALDO DO DIA ===== >	112.253,71C
20/12/2022	4639333	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	7.050,00D
20/12/2022	4639333	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	131,60D
20/12/2022	JUD	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL - JUD	2.071,39D
		processo:07190229620218070001	
20/12/2022	4639602	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.981.600 0001-09	
20/12/2022	4639603	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	985,00D
20/12/2022	4639604	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.021,10D
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.425.043-**	
20/12/2022	OrdJud	CRÉDITO LIBERAÇÃO JUDICIAL	2.071,39C
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.657,73D
		Pagamento Pix	
		26.427.617 0001-81	
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.858.351-**	
20/12/2022	4642009	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	5.950,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
20/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.950,00D
		Pagamento Pix	
		26.493.510 0001-31	
20/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	11,55D
20/12/2022	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	693,73C
21/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	17,90D
		SALDO DO DIA ===== >	675,83C
22/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	870,31C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	244,35C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	1.790,49C
23/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.208.051-**	

23/12/2022	4648988	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	17.872,08C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
23/12/2022	4649423	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	17.872,08D
		SALDO DO DIA ===== >	1.714,93C
26/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	150,25C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
26/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,25D
		SALDO DO DIA ===== >	1.864,93C
28/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
28/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	943,45C
		Recebimento Pix	
		ILDETE VITORIA DA COSTA 09703250106	
		42.866.619 0001-23	
		SALDO DO DIA ===== >	3.446,34C
29/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	389,28C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/12/2022	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	815,14C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/12/2022	4659916	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	30.000,00C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
29/12/2022	4659983	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	22.126,79D
29/12/2022	4659984	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.409,31D
29/12/2022	4659985	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.443,48D
29/12/2022	4659986	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.141,50D
29/12/2022	4659987	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.141,50D
29/12/2022	4660103	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.393,45D
29/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.498.161-**	
		SALDO DO DIA ===== >	3.844,73C
30/12/2022	207	TARIFA ENVIO PIX	0,15D
		SALDO DO DIA ===== >	3.844,58C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	3.844,58C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.844,58C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	13.289,46C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

13/05/2024

Número: **0704704-41.2022.8.07.0012**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **8ª Vara Cível de Brasília**
Última distribuição : **04/07/2022**
Valor da causa: **R$ 3.033,63**
Assuntos: **Honorários Advocatícios**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. (EXEQUENTE)	
	JOSE EYMARD LOGUERCIO (ADVOGADO)
~~**Condominio Residencial Ouro Vermelho II DF (EXECUTADO)**~~	
	ISABELLA PANTOJA CASEMIRO (ADVOGADO) **RODOLFO MATOS DA SILVA FERNANDES (ADVOGADO)**

Outros participantes	
LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. (INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
187578300	23/02/2024 14:26	Sentença	Sentença

8VARCIVBSB
8ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0704704-41.2022.8.07.0012

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

EXECUTADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

SENTENÇA

O exeqüente informa a satisfação da obrigação pelo executado.

A concordância da exeqüente com o valor depositado implica em considerar-se quitado o débito, motivo pelo qual declaro extinta a execução pelo pagamento na forma do art. 924, II do Código de Processo Civil.

Oficie-se para o levantamento do valor depositado no ID n. 186387303, de acordo com o requerimento de ID n. 187408755.

Isso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso II, do artigo 924, do CPC.

Sem condenação nas custas finais do processo e honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado da presente sentença, tomadas as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos.

BRASÍLIA, DF, 23 de fevereiro de 2024 12:27:25.

LEANDRO BORGES DE FIGUEIREDO

Juiz(a) de Direito

SOLICITAÇÃO CONSELHO FISCAL – CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II – CROV II

Participantes: Antônio Guilherme do Santos, Divino Cunha Nunes e Manoel Carvalho Serafim.

Assuntos:

- Solicitaçâo de explicações quanto ao uso de taxa extraordinária nas despesas ordinárias.

Sra Liria Lis

Após analises nas contas e extratos bancários, foram usados rotineiramente valores da taxa extra nas despesas mensais do condomínio segue abaixo relação de saldos que deveriam estar disponíveis para a taxa extra e os valores disponíveis em conta corrente

mês/Ano	Entradas	Saídas	Saldo
Jan/22	145.021,10	63.480,00	81.541,10
Fev/22	145.554,92	86.483,39	140.612,63
Mar/22	145.033,46	77.680,00	207.966,09
Abr/22	145.146,92	68.263,88	284.849,13
Mai/22	146.978,44	62.414,00	369.413,57
Jun/22	144.843,16	47.982,80	468.044,93
Jul/22	145.732,86	56.783,30	580.430,50
Ago/22	143.953,46	40.174,00	685.680,31
Set/22	144.843,16	60.008,06	771.058,66
Out/22	147.512,26	113.457,50	808.690,79
Nov/22	143.046,72	231.359,57	722.364,89
Dez/22	146.444,62	294.616,16	574.837,70

Segue os saldos em conta corrente

mês/Ano	Conta corrente	Conta Excedente
Jan/22	2.212,62	536,39
Fev/22	26.086,02	538,98
Mar/22	17.970,23	541,06
Abr/22	21.106,63	543,63
Mai/22	101.660,31	546,02
Jun/22	4.240,50	142.048,99
Jul/22	13.157,01	242.750,23
Ago/22	698,10	344.025,49
Set/22	7.189,90	405.912,93
Out/22	7.709,36	408.055,80
Nov/22	14.801,59	309.590,62
Dez/22	3.844,58	57.402,25

Recebido em, 30/01/23

COND. RESID. OURO VERMELHO II
CNPJ: 14.[illegible]335/0001-06
Liria Lis Guimarães Lima
SÍNDICA

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374100000000179789246
https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374100000000179789246
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:41

Solicitamos explicações sobre os valores usados por escrito cara que posamos informar aos condôminos sobre tal acontecimento.

Brasilia/DF, 30 de Janeiro de 2023.

Manoel Carvalho Serafim

Antonio Guilherme dos Santos

Divino Cunha N

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374100000000179789246
https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374100000000179789246
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:41

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Retorno aos questionamentos do Conselho Fiscal.

Em atenção à solicitação de explicações solicitadas por esse conselho em 30 de janeiro de 2023, essa administração esclarece:

Na assembleia geral de dois de abril do ano de dois mil e vinte e dois, essa administração apresentou a previsão orçamentária e esclareceu a todos os condôminos, que são os responsáveis e realizar o rateio de despesas do condomínio, que seria necessário um ajuste da taxa ordinária para que fosse possível liquidar as contas mensais. Mesmo com todos os esclarecimentos, houve um tumulto causado por alguns moradores e o ajuste foi negado. Alguns moradores entenderam a situação critica fizeram um abaixo assinado e foi realizada uma nova assembleia e a taxa ordinária foi ajustada, porém uma condômina entrou na justiça pedindo a suspensão da taxa, o que ainda está pendente de julgamento.

Diante de todo o cenário crítico para conseguir cumprir com os compromissos financeiros do condomínio, essa administração realização diversas reduções de despesas: redução do quadro de profissionais, suspenção da Van, alteração de horário de abertura da correspondência e administração, suspenção da coleta de lixo diária, não contratação de empresa para limpeza de lotes (o condomínio passou a fazer para arrecadar receita), mesmo com todas essas ações, ainda continuamos com déficit médio mensal de 42 mil reais.

O Quadro abaixo demonstra a defasagem do orçamento.

COMPARATIVO DE TAXAS ORDINÁRIAS E ORÇAMENTO (4 ANOS) | OURO VERMELHO II

Conta Categoria				
Total de Despesas Bancárias	R$ 39.399,4999	R$ 45.845,3900	R$ 49.981,6600	R$ 43.534,0621
Total de Despesas de Consumo	R$ 211.602,9402	R$ 246.221,8900	R$ 301.586,2000	R$ 404.469,3856
Total de Despesas com Vale Alimentação	R$ 38.483,2698	R$ 44.779,2500	R$ 480.580,2000	R$ 525.960,0000
Total de Despesas com Pessoal	R$ 2.016.002,7735	R$ 2.345.827,5800	R$ 2.212.136,8300	R$ 2.732.444,9127
Total de Impostos e Taxas	R$ 58.417,4238	R$ 67.974,7100	R$ 53.723,9900	R$ 56.834,6090
Total de Pro Labore	R$ 103.614,0623	R$ 120.565,6700	R$ 132.511,7100	R$ 164.736,0000
Total de Despesas Administrativas	R$ 603.178,2310	R$ 701.860,2100	R$ 629.910,2900	R$ 400.398,5500
Total de Materiais - Serviços - Manutenção	R$ 800.154,2281	R$ 931.062,1400	R$ 416.052,9900	R$ 244.859,7710
Total de Materiais Permanentes	R$ 52.868,0414	R$ 61.517,4300	R$ 9.617,9800	R$ 0,0000
Total de DESPESAS	R$ 3.923.720,46	R$ 4.565.654,27	R$ 4.286.103,85	R$ 4.659.244,71
	Ideal: R$ 404,67 Real: R$ 353,95	Ideal: R$ 470,88 Real: R$ 353,95	Ideal: R$ 442,06 Real: R$ 353,95	Ideal: R$ 480,53 Real: R$ 353,95

Recebido em 02-02-2023

Em consulta ao jurídico, contabilidade e conselho deliberativo, não restou outra alternativa para que o condomínio não entrasse em colapso, foi necessário o uso da receita da taxa extraordinária para honrar as obrigações ordinárias e de responsabilidade de todos os proprietários.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374100000000179789247
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374100000000179789247
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:42

A reposição desse valor será por meio do recebimento da inadimplência anterior a contração da garantidora, que é próxima de 600 mil reais. Também há um montante de 169 mil reais há receber do processo judicial contra a empresa CG Confiance que já tivemos ganho de causa em duas instâncias e por fim a receita que o condomínio vem procurando fazer para repor esses valores.

Vale salientar que não houve nenhum prejuízo na evolução das obras que seriam custeadas pela taxa extra, porque o maior valor a ser investido será nas águas pluviais que estão em andamento.

Reforço a necessidade URGENTE do ajuste da taxa ordinária, que é o rateio de despesas que todos os moradores tem a obrigação de pagar. Sem esse ajuste, o condomínio entrará em colapso financeiro.

Atenciosamente,

Líria Lis Guimarães Lima

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374100000000179789247
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374100000000179789247
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:42

Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do ano de 2022

Aos Condôminos do
Condomínio Residencial Ouro Vermelho II
Brasília - DF

Prezados Senhores Condôminos,

O Conselho Fiscal, no cumprimento ao disposto na Seção VI, arts. 53 a 59 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, apresenta o resultado de suas análises sobre as prestações de contas mensais do ano de 2022 (janeiro a dezembro), consubstanciado no presente Parecer. Os exames foram baseados nos documentos e informações disponibilizados pela administração do Condomínio e conduzidos de acordo com a boa técnica para analises desta natureza.

Trabalhos realizados

Neste item apresentamos os trabalhos executados pelo Conselho Fiscal sobre as prestações de contas mensais. Foram executados os seguintes principais procedimentos:

- Verificação dos pagamentos ordinários em confronto com a documentação pertinente;
- Verificação se os processos de contratação de bens e serviços foram objeto de cotação de preços;
- Verificação dos recolhimentos das contribuições previdenciárias.

1. FUNDO DE RESERVA – CONTA 62413307-9

A movimentação no Fundo de Reserva no período de janeiro a dezembro de 2022 foi a seguinte:

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Recebimentos*	*Rendimentos*	*Pagamentos*	*Saldo final*
Jan/22	86.701,39	10.153,92	465,31	10.153,92	87.166,70
Fev/22	87.166,70	0,00	468,72	0,00	87.635,42
Mar/22	87.635,42	0,00	497,61	0,00	88.133,03
Abr/22	88.133,03	0,00	539,59	0,00	88.672,62
Mai/22	88.672,62	0,00	500,78	0,00	89.173,40
Jun/22	89.173,40	0,00	612,71	0,00	89.786,11
Jul/22	89.786,11	0,00	570,69	0,00	90.356,80
Ago/22	90.356,80	0,00	629,23	0,00	90.986,03
Set/22	90.986,03	0,00	640,40	0,00	91.626,43
Out/22	91.626,43	0,00	606,12	0,00	92.232,55
Nov/22	92.232,55	0,00	577,92	0,00	92.810,47
Dez/22	92.810,47	0,00	484,92	0,00	93.295,44

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374200000000179789248
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374200000000179789248
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:43

Nota: não houveram mais recebimentos na referida conta pelo motivo de ter a mesma alcançado seu limite mínimo de reserva.

2. FUNDO EXCEDENTE – CONTA 62648129-5

A movimentação do Fundo Excedente no período de janeiro a dezembro de 2022 é a seguir

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Depósitos*	*Rendimento*	*IRRF*	*pagamento*	*Saldo final*
Jan/22	534,14	10.153,92	2,25	0,00	10.153,92	536,39
Fev/22	536,39	0,00	2,59	0,00	0,00	538,98
Mar/22	538,98	0,00	2,08	0,00	0,00	541,06
Abr/22	541,06	0,00	2,57	0,00	0,00	543,63
Mai/22	543,63	0,00	3,08	0,69	0,00	546,02
Jun/22	546,02	160.000,00	3,83	0,86	18.500,00	142.048,99
Jul/22	142.048,99	100.000,00	904,82	203,58	0,00	242.750,23
Ago/22	242.750,23	100.000,00	1.645,49	370,23	0,00	344.025,49
Set/22	344.025,49	60.000,00	2.435,41	547,97	0,00	405.912,93
Out/22	405.912,93	0,00	2.765,00	622,13	0,00	408.055,80
Nov/22	408.055,80	100.000,00	1.980,42	445,60	200.000,00	309.590,62
Dez/22	309.590,62	0,00	2.108,02	474,31	253.822,08	57.402,25

3. INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório de inadimplência com composição o total em atraso segue abaixo:

A) Condomínio Ouro Vermelho II

Mês/Ano	%	Saldo
Jan/22	7,33	972.654,20
Fev/22	7,21	931.193,78
Mar/22	7,29	947.301,22
Abr/22	6,97	903.752,77
Mai/22	6,36	859.308,09
Jun/22	6,36	860.328,29
Jul/22	6,36	889.246,43
Ago/22	6,36	890.063,02
Set/22	6,11	896.536,31
Out/22	5,99	864.016,18
Nov/22	4,16	589.492,63
Dez/22	4,16	595.871,18

Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374200000000179789248
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374200000000179789248
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:43

taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção, haja visto que a inadimplência dos condôminos afeta bastante a saúde financeira do condomínio.

B) Receita Garantida

Mês/Ano	%	Saldo
Jan/22	7,58	87.2991,86
Fev/22	3,31	117.205,70
Mar/22	7,46	132.036,14
Abr/22	8,92	169.311,20
Mai/22	9,29	182.337,59
Jun/22	9,41	206.418,05
Jul/22	10,27	233.524,96
Ago/22	10,27	249.517,58
Set/22	11,74	285.150,73
Out/22	10,88	267.883,47
Nov/22	13,57	429.611,67
Dez/22	13,20	457.288,20

Nota: Conforme assembleia extraordinária de moradores, realizada no dia 02/10/2021 o condomínio passou a receber os créditos referente as taxas condominiais através da empresa PJ BANK SECURITIZADORA S.A, conforme contrato nº 174, datado de 22/10/2021 sendo paga a mesma uma taxa de 1,88 % sobre as receitas conforme contrato, a partir de novembro de 2021.

4. TAXA EXTRA

A taxa extra aprovada em assembleia começou a ser cobrada em novembro de 2021 para obras aprovadas na mesma conforma ata, a seguir demonstramos as arrecadações e gastos consolidados:

mês/Ano	Entradas	Saídas	Saldo
Jan/22	145.021,10	63.480,00	81.541,10
Fev/22	145.554,92	86.483,39	140.612,63
Mar/22	145.033,46	77.680,00	207.966,09
Abr/22	145.146,92	68.263,88	284.849,13
Mai/22	146.978,44	62.414,00	369.413,57
Jun/22	144.843,16	47.982,80	468.044,93
Jul/22	145.732,86	56.783,30	580.430,50
Ago/22	143.953,46	40.174,00	685.680,31
Set/22	144.843,16	60.008,06	771.058,66
Out/22	147.512,26	113.457,50	808.690,79
Nov/22	143.046,72	231.359,57	722.364,89
Dez/22	146.444,62	294.616,16	574.837,70
Total	***1.744.111,08***	***1.203.242,66***	

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374200000000179789248
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374200000000179789248
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:43

Nota: Foram reclassificados alguns valores de taxa extra, gerando assim alguma inconsistência entre os relatórios mensais e o relatório final, sendo o final acompanhado de planilha fornecido pela Vila 21 de todo o período de 2022.

Foi usado da taxa extra para pagamento de despesas ordinárias, notificamos a síndica explicações para o fato e nos foi respondido em documento anexo.

Segue planilha de obras da taxa extra até o dia 3112/2022.

Obra	Valor orçado	Valor aplicado
Conclusão de Aguas Pluviais	2.008.665,00	876.758,13
Restauração do asfalto	125.000,00	103.000,00
Inst. câmeras de segurança	195.000,00	112.422,39
Troca de luminárias	100.000,00	100.000,00
Duplicação via de entrada	175.000,00	131.352,57
Muro de alvenaria entrada CROV	31.000,00	2.487,90
Pista de caminhada	130.000,00	0,00
Reforma área de lazer	95.000,00	44.463,92
Revitalização do mirante	30.000,00	0,00

5. EMPORIO

Conforme aprovada em reunião de moradores e contrato assinado entre o Condomínio Ouro Vermelho II e a empresa Tech Market, o empório passou a ter seu funcionamento em fevereiro de 2022, sendo o mesmo responsável pelo pagamento de energia consumida no local, segue o demonstrativo dos valores pagos em energia elétrica e a participação nos lucros conforme estipulado em contrato.

DATA	*Energia elétrica - R$*	*Participação nos lucros – R$*
24/02/2022	474,37	0,00
30/03/2022	1.089,55	0,00
09/05/2022	1.300,00	0,00
09/06/2022	997,24	0,00
08/07/2022	635,81	0,00
05/08/2022	490,14	0,00
29/08/2022	555,98	0,00
06/09/2022	0,00	133,50
03/10/2022	894,98	0,00
31/10/2022	943,48	262,37
09/11/2022	519,36	0,00
08/12/2022	906,83	0,00
22/12/2022	0,00	244,35
28/12/2022	943,45	0,00
TOTAL	**9.751,19**	**640,22**

O valor total gerado pelo empório foi de R$ 10.391,41, conforme tabela.

Foram encontrados alguns pagamentos em atraso, onde esse conselho solicitou uma resposta aos gestores, pois os mesmos acarretam ônus aos condôminos, tendo os gestores ressarcido aos cofres do condomínio o valor total de R$ 1.164,77, no mês de junho de 2022, os demais atrasos foram justificados que não havia dinheiro em caixa na respectiva data, sendo sempre relatado por esse conselho que tal fato não tornasse

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374200000000179789248
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374200000000179789248
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:43

rotina, pois contas atrasadas sempre oneram os condôminos com as cobranças de juros e multas.

Constam valores da taxa extra usados para pagamento de despesas ordinárias, foi solicitado por esse conselho por escrito, explicações sobre tal fato e suas justificativas e aqui damos publicidade a resposta da sindica Lîria.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Retorno aos questionamentos do Conselho Fiscal

Em atenção à solicitação de explicações solicitadas por esse conselho em 30 de janeiro de 2023, essa administração esclarece:

Na assembleia geral de dois de abril do ano de dois mil e vinte e dois, essa administração apresentou a previsão orçamentária e esclareceu a todos os condôminos, que são os responsáveis a realizar o rateio de despesas do condomínio, que seria necessário um ajuste da taxa ordinária para que fosse possível liquidar as contas mensais. Mesmo com todos os esclarecimentos, houve um tumulto causado por alguns moradores e o ajuste foi negado. Alguns moradores entenderam a situação crítica fizeram um abaixo assinado e foi realizada uma nova assembleia e a taxa ordinária foi ajustada, porém uma condômina entrou na justiça pedindo a suspensão da taxa, o que ainda está pendente de julgamento.

Diante de todo o cenário crítico para conseguir cumprir com os compromissos financeiros do condomínio, essa administração realização diversas reduções de despesas: redução do quadro de profissionais, suspenção da Van, alteração de horário de abertura da correspondência o administração, suspenção da coleta de lixo diária, não contratação de empresa para limpeza de lotes (o condomínio passou a fazer para arrecadar receita), mesmo com todas essas ações, ainda continuamos com deficit medio mensal de 42 mil reais.

O Quadro abaixo demonstra a defasagem do orçamento.

Em consulta ao jurídico, contabilidade o conselho deliberativo, não restou outra alternativa para que o condomínio não entrasse em colapso, foi necessário o uso da receita da taxa extraordinária para honrar as obrigações ordinárias é de responsabilidade de todos os proprietários.

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374200000000179789248
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374200000000179789248
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:43

A reposição desse valor será por meio do recebimento da inadimplência anterior a contração da garantidora, que é próxima de 600 mil reais. Também há um montante de 169 mil reais há receber do processo judicial contra a empresa CG Confiance que já tivemos ganho de causa em duas instâncias e por fim a receita que o condomínio vem procurando fazer para repor esses valores.

Vale salientar que não houve nenhum prejuízo na evolução das obras que seriam custeadas pela taxa extra, porque o maior valor a ser investido será nas águas pluviais que estão em andamento.

Reforço a necessidade URGENTE do ajuste da taxa ordinária, que é o rateio de despesas que todos os moradores tem a obrigação de pagar. Sem esse ajuste, o condomínio entrará em colapso financeiro.

Atenciosamente,
Líria Lis Guimarães Lima

6) Parecer Conselho fiscal sobre a planilha orçamentária ano 2023

Este conselho de acordo com o artigo 57, inciso II, após análise das receitas/despesas do condomínio, é favorável a planilha orçamentária para que o condomínio possa conseguir arcar com as despesas correntes, haja visto que a última adequação foi no ano de 2018, evitando assim colapso financeiro nas contas do condomínio.

7) Conclusão

Este Conselho Fiscal, com base nos eventos mencionados deste parecer, encaminha a Assembleia Geral Ordinária pela aprovação das contas do ano de 2022, com as devidas observações que deverão ser seguidas para o bom andamento das obrigações do condomínio.

1 – Conforme solicitado a Sindica, Sra Líria Lis, respondeu a este conselho por escrito e anexo acima, que as reposições dos valores usados da taxa extra para cumprir as necessidades do condomínio, serão ressarcidos conforme recebimento da inadimplência anterior a contratação da garantidora que é aproximadamente R$ 600.000,00 e também do processo judicial movido contra a empresa CG Confiance e Gestão, no valor aproximado de R$ 169.000,00.

2 – É de suma importância que a taxa ordinária seja adequada anualmente as necessidades do condomínio para que se evite o remanejamento de receitas de um fim determinado em convenção para outros fins e não se torne algo rotineiro.

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374200000000179789248
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374200000000179789248
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:43

Brasília-DF, 17 de Março de 2023.

Manoel Carvalho Serafim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:10
Número do documento: 24051417374200000000179789248
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374200000000179789248
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:43

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/12/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 09:35:21

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/10/2021		SALDO ANTERIOR	8.555,01C
29/10/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		***.892.271-**	
		Dj festa	
01/11/2021	215959727	CRÉD.TED-STR	208.002,43C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T719679049	
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.617,76D
		Pagamento Pix	
		***.420.191-**	
		Ferias david	
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.163,56D
		Pagamento Pix	
		***.882.191-**	
		Ferias bruno	
01/11/2021	3705319	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.531,00D
		First	
01/11/2021	3705320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.271,80D
		Posto	
01/11/2021	3705321	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	19.452,87D
		Neo	
01/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D
		Pagamento Pix	
		20.320.607 0001-66	
		Aluguel motosserra	
		SALDO DO DIA ===== >	188.820,45C
03/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
03/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.690,62C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/11/2021	3709119	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	70.220,87D
03/11/2021	3709119	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	145,60D
		SALDO DO DIA ===== >	120.318,54C
04/11/2021	3711519	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	48.387,05D
04/11/2021	3711519	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	134,40D
04/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	401,15C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
04/11/2021	3714878	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.030,00D
		areia	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.060,00D
		Pagamento Pix	
		15.548.618 0001-68	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.406,27D
		Pagamento Pix	
		***.769.751-**	
		divino junior	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.482,77D
		Pagamento Pix	
		***.950.481-**	
		mahteus henrique	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	727,50D
		Pagamento Pix	

		***.159.161-**	
04/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.427,50D
		Pagamento Pix	
		***.175.351-**	
		ricardo soares beneficios	
04/11/2021	3714879	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
04/11/2021	3714880	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
04/11/2021	3714881	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
		SALDO DO DIA ===== >	44.886,09C
05/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	523,32C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00D
		Pagamento Pix	
		***.797.941-**	
		rosana festas	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.587,22D
		Pagamento Pix	
		***.002.481-**	
		ricardo soares	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.587,22D
		Pagamento Pix	
		***.130.301-**	
		RICARDO MARTINS	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	288,00D
		Pagamento Pix	
		***.666.491-**	
		GRAZI	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	355,20D
		Pagamento Pix	
		***.103.563-**	
05/11/2021	3718219	DÉBITO CONV. FGTS	8.314,69D
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00D
		Pagamento Pix	
		***.797.941-**	
		rosane festas	
05/11/2021	3718220	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.894,85D
		JOSÉ RICARDO DE SOUSA BRAGA	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00D
		Pagamento Pix	
		20.992.684 0001-62	
05/11/2021	3718616	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	6.740,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		everaldo 10 luminárias	
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.427,50D
		Pagamento Pix	
		***.789.231-**	
05/11/2021	3718617	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	6.740,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
05/11/2021	3718618	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.900,00D
05/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.952,86D
		Pagamento Pix	
		***.044.531-**	
		gustavo	
05/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	2.587,22C
		Recebimento Pix	
		***.130.301-**	

		devolucao	
05/11/2021	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	2.745,09C
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	125,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		Hp ferragem	
08/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.777,02C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	115,12C
		Recebimento Pix	
		***.216.036-**	
		extorno de pagamento a maior diretor fin	
		anceiro	
08/11/2021	3722692	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	467,56D
		Iramar Almeida Lima	
08/11/2021	3722693	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.100,00D
		Pagamento Pix	
		***.327.211-**	
08/11/2021	3722694	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	280,00D
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	567,96D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
08/11/2021	3722695	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	665,00D
08/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	173,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
08/11/2021	3723021	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	27,60D
08/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	844,00D
		Pagamento Pix	
		***.414.784-**	
		VA VT Carlos Alberto	
08/11/2021	188	TED INTERNET	24,00D
		SALDO DO DIA ===== >	74,25C
09/11/2021	216855227	CRÉD.TED-STR	208.002,42C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T721709547	
09/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	697,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,00C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/11/2021	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	209.744,29C
10/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	451,59C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
10/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	642,62C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
10/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	519,00D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
10/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	169,00D
		Pagamento Pix	
		22.767.981 0001-30	
		qualipan	
10/11/2021	3729464	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.060,00D

		sindicato	
10/11/2021	3729465	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	309,00D
		japao	
10/11/2021	3729467	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	630,42D
10/11/2021	3729468	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	242,57D
		reginaldo emprestimo	
10/11/2021	3729469	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	398,93D
		ricardo martins	
10/11/2021	3729470	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	615,30D
		eduardo rodrigues	
10/11/2021	3729471	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	452,58D
		emprestimo Marcos Antônio	
10/11/2021	3729472	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	334,97D
		AMADEU EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	646,62D
		JACKSON EMPRESTINO	
10/11/2021	3729474	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	439,62D
		CARLOS JOAQUIM EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729475	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	476,89D
		ELISIARIA EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729476	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	496,92D
10/11/2021	3729477	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	414,57D
		ELISIARIA EMPRESTIMO	
10/11/2021	3729478	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	394,12D
		EMPRESTIMO ADRIENE	
10/11/2021	3729479	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	191,65D
		EMPRESTIMO RONOLEIDES	
10/11/2021	3729503	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.972,50D
		recicla mais	
10/11/2021	3729508	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	13.091,81D
		vila 21	
		SALDO DO DIA ===== >	173.982,03C
11/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	228,00D
		Pagamento Pix	
		***.950.481-**	
		mateus	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4,60D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		dns	
11/11/2021	3732747	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.600,00D
		dns	
11/11/2021	3732748	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.169,98D
		dns	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.074,07D
		Pagamento Pix	
		39.700.861 0001-18	
		preferida	
11/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.949.747 0001-04	
		van	
		SALDO DO DIA ===== >	149.999,88C
12/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	786,14C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
12/11/2021	3734272	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	5.044,97D
		Jackson Luíz Nunes	
		Rescisão Jackson	
12/11/2021	3734273	DÉBITO CONV. FGTS	3.973,96D
12/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	455,40D
		Pagamento Pix	

		08.654.368 0001-85	
12/11/2021	3735241	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	95,30D
12/11/2021	3735242	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	229,23D
12/11/2021	3735243	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	144,86D
12/11/2021	3735244	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	130,60D
12/11/2021	3735245	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	150,27D
12/11/2021	3735246	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	145,48D
12/11/2021	3735247	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	223,02D
12/11/2021	3735248	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	455,18D
12/11/2021	3735249	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	117,90D
12/11/2021	3735250	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	120,16D
12/11/2021	3735251	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	94,12D
12/11/2021	3735252	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	102,85D
12/11/2021	3735253	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	593,10D
12/11/2021	3735254	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	101,51D
12/11/2021	3735255	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	116,63D
12/11/2021	3735256	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	418,22D
12/11/2021	3735257	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	133,08D
12/11/2021	3735258	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
12/11/2021	3735259	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
12/11/2021	3735260	DÉB.CONV.SANEAMENTO	26,30D
12/11/2021	3735261	DÉB.CONV.SANEAMENTO	264,72D
12/11/2021	3735262	DÉB.CONV.SANEAMENTO	19,62D
12/11/2021	3735263	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	249,90D
12/11/2021	3735264	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	830,00D
12/11/2021	3735265	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
12/11/2021	3735266	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	945,70D
12/11/2021	3735267	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.516,00D
12/11/2021	3735268	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	912,00D
12/11/2021	3735269	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	790,30D
12/11/2021	3735270	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	573,52D
12/11/2021	3735271	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	418,81D
12/11/2021	3735272	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	328,13D
12/11/2021	3735273	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
12/11/2021	3735274	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.162,13D
		SALDO DO DIA ===== >	120.968,05C
16/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D
		Pagamento Pix	
		13.769.418 0001-00	
		Floricultura	
16/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,35C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.411,65D
		Pagamento Pix	
		11.873.392 0001-10	
16/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00D
		Pagamento Pix	
		28.075.286 0001-93	
16/11/2021	3741472	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.413,80D
		morro azul	
16/11/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	116.112,95C
17/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	789,90C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	116.902,85C
18/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.203,40C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	118.106,25C
19/11/2021	3747453	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	45.124,68D
19/11/2021	3747453	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	151,20D
19/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,71C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	73.009,08C
22/11/2021	3751716	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D

22/11/2021	3751717	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	160,07D
22/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	178,77C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
22/11/2021	3754466	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	59.174,25D
		Gustavo Seijo	
		aguas pluviais	
22/11/2021	3754864	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.860,39D
22/11/2021	3754865	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	832,50D
		Japão	
22/11/2021	3754866	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.000,00D
22/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.446,37D
		Pagamento Pix	
		20.881.440 0001-02	
		hp ferragens	
22/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45,00D
		Pagamento Pix	
		07.630.680 0001-76	
		digital video	
22/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00D
		Pagamento Pix	
		***.512.231-**	
		faixa	
		SALDO DO DIA ===== >	5.914,58C
23/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.462,08C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
23/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D
		Pagamento Pix	
		31.631.739 0001-25	
		avaliacao do gerador	
23/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	82,66D
		Pagamento Pix	
		***.950.481-**	
23/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	194,57D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		proporcional 13 Jose Ricardo	
23/11/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	10.891,43C
24/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	285,76C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	11.177,19C
25/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	453,35C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
25/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		41.524.486 0001-44	
25/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.337.631-**	
		taxa para feira no condominio	
		SALDO DO DIA ===== >	11.690,54C
26/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	94,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
26/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.504.051-**	
		Feirinha Herline 1 21 23	
26/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	290,00D
		Pagamento Pix	
		***.652.481-**	
		PISCA PISCA	
26/11/2021	3765439	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	104,14D
		MERCADO PAGO	

26/11/2021	3765440	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.470,66D
26/11/2021	3765441	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.125,11D
26/11/2021	3765442	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
		BR22	
26/11/2021	3765443	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.021,54D
26/11/2021	3765444	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	55,26D
26/11/2021	3765445	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.115,07D
		IMPRESSORA	
26/11/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.507.201-**	
		feira cultural Marina 010414	
26/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	786,76D
		Pagamento Pix	
		03.769.576 0001-06	
		mundial	
		SALDO DO DIA ===== >	3.464,80C
29/11/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.914,51C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/11/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		97.522.003 0001-27	
		salvador	
		SALDO DO DIA ===== >	3.379,31C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	3.379,31C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.379,31C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.403,88C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 03/01/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 09:32:00

COOP.: 4364-8 - SICOOB EMPRESARIAL

CONTA: 29.052-1 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/11/2021		SALDO ANTERIOR	3.379,31C
29/11/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	637,96C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
01/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.879.131-**	
		Feirinha crov2	
01/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174,44C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000 000000	
01/12/2021	219131136	CRÉD.TED-STR	208.335,83C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T726227481	
01/12/2021	3771769	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	69.256,23D
01/12/2021	3771769	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	148,40D
01/12/2021	3772107	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	59.343,80D
01/12/2021	3772107	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	145,60D
01/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.126.121-**	
01/12/2021	3773153	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.017,68D
		LAUANA RIBEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	
01/12/2021	3773154	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.813,63D
		LIRIA LIS GUIMARAES LIMA	
01/12/2021	3773155	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.346,80D
		LUCIANO BEZERRADE SOUZA	
01/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.243,68D
		Pagamento Pix	
		***.997.931-**	
		FERIAS ELISIARIA	
01/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.295,83D
		Pagamento Pix	
		***.028.601-**	
		FERIAS ALESSANDRO	
01/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.445,35D
		Pagamento Pix	
		***.342.903-**	
		FERIAS AMADEU	
01/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.492,27D
		Pagamento Pix	
		***.601.791-**	
		FERIAS GILDO	
01/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.560,52D
		Pagamento Pix	
		***.002.481-**	
		RICARDO FERIAS	
01/12/2021	3773156	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	20.703,02D
		CEB	
01/12/2021	3773157	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.250,00D
		Valdir Cavalcante	

		VALDIR	
01/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	490,00D
		Pagamento Pix	
		***.682.516-**	
		COMPRESSOR	
01/12/2021	3773158	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	249,88D
01/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.946.871-**	
		Feira	
01/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.929.951-**	
		SALDO DO DIA ===== >	35.844,85C
02/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8,00D
		Pagamento Pix	
		***.067.091-**	
02/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00D
		Pagamento Pix	
		21.320.298 0001-97	
02/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.231.161-**	
02/12/2021	188	TED INTERNET	32,00D
		SALDO DO DIA ===== >	35.812,85C
03/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.706.291-**	
03/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.800,00D
		Pagamento Pix	
		31.432.992 0001-50	
		lona	
03/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	3.302,55C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
03/12/2021	3778760	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.000,00D
		FAV.: OWL AUDITORES E CONSULTORES S S	
		Transferência Pix	
		14.899.335 0001-06	
		auditoria judicial	
03/12/2021	3778762	DÉBITO CONV. FGTS	11.659,60D
03/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.798.831-**	
03/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.659.807-**	
03/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	536,00D
		Pagamento Pix	
		***.321.641-**	
		CANTORA	
		SALDO DO DIA ===== >	17.209,80C
06/12/2021	3780312	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	149,99D
06/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	10.398,04C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
06/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	30,00C
		Recebimento Pix	
		***.717.715-**	
		Taxa do evento cultural - Ronaldo	
06/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	850,84D
		Pagamento Pix	
		18.459.663 0001-34	
06/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.034,20D
		Pagamento Pix	

		18.082.544 0001-05	
06/12/2021	3783563	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	585,32D
		SALDO DO DIA ===== >	25.017,49C
07/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	891,86C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	524,79C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
07/12/2021	3786984	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	635,80D
		Lucileide Evangelista do Nascimento	
		PENSAO LUCILEIDE	
07/12/2021	3786985	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	467,56D
		Iramar Almeida Lima	
		PENSÃO CARLOS JOAQUIM	
07/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	567,96D
		Pagamento Pix	
		***.071.691-**	
		PENSAO VALDERI	
07/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	674,90D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
		LEANDRO	
07/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.800,00D
		Pagamento Pix	
		***.503.091-**	
		SALDO DO DIA ===== >	22.287,92C
08/12/2021	219978729	CRÉD.TED-STR	208.335,83C
		PJBANK SECURITIZADORA S.A.	
		33.679.797 0001-54	
		CODIGO TED: T728155958	
08/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	3.496,11C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
08/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00D
		Pagamento Pix	
		***.964.501-**	
		tendas evento	
08/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.395,68D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		jose ricardo	
08/12/2021	3790223	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.080,00D
		SINDICATO	
08/12/2021	3790224	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.240,00D
		SINDICATO	
08/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.345,09D
		Pagamento Pix	
		00.394.460 0058-87	
08/12/2021	3790226	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.000,00D
		GT TOUR	
08/12/2021	3790228	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.972,50D
		RECICLA MAIS	
08/12/2021	3790231	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.902,79D
		VILA 21	
08/12/2021	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA ===== >	142.467,80C
09/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	450,72C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
09/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.759,00D
		Pagamento Pix	
		25.454.561 0001-91	
09/12/2021	3793062	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.600,00D
09/12/2021	3793063	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	8.952,86D

		Gustavo Seijo	
09/12/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	128.598,66C
10/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.453,24C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
10/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	860,33D
		Pagamento Pix	
		31.470.657 0001-46	
		Evento uniao	
10/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.500,00D
		Pagamento Pix	
		***.663.001-**	
		cesta funcionarios	
10/12/2021	3796153	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	10.110,00D
		BRUNO WILLIAM BARBOSA MARTINS	
		15 led	
10/12/2021	3796155	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
10/12/2021	3797466	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	417,18D
10/12/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	111.156,39C
13/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00D
		Pagamento Pix	
		***.901.791-**	
		Buffet Confra funcionarios	
13/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00D
		Pagamento Pix	
		41.103.764 0001-90	
		Alimentos buffet	
13/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		03.210.271 0001-60	
13/12/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	109.748,39C
14/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	71,50C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
14/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	19.915,92C
		Recebimento Pix	
		***.578.411-**	
		Vonfominiobouro vermelho 2 1 parcela de	
		3	
14/12/2021	3804029	DÉB.CONV.SANEAMENTO	22,95D
		Caeb	
14/12/2021	3804030	DÉB.CONV.SANEAMENTO	16,14D
		Caesb	
14/12/2021	3804031	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.000,00D
		13 juridico	
14/12/2021	3804032	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
		Mensal jurídico	
14/12/2021	3804033	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.756,25D
		Gasolina	
14/12/2021	3804034	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	912,00D
		Seguro tokio	
14/12/2021	3804035	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.411,70D
14/12/2021	3804036	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	598,92D
		Realino Manutencao	
14/12/2021	3804037	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
		movimento comunitário	
14/12/2021	3804038	DÉB.CONV.SANEAMENTO	110,07D
		Caesb	
14/12/2021	3804039	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	395,00D
		Manut site	
14/12/2021	3804040	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.913,80D
		Limpeza	

14/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45.000,00D
		Pagamento Pix	
		97.522.003 0001-27	
		Tapa buraco	
		SALDO DO DIA ===== >	70.058,98C
15/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.174,97C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	71.233,95C
16/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	642,62C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
16/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	521,58C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	72.398,15C
17/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	452,89C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		SALDO DO DIA ===== >	72.851,04C
20/12/2021	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	660,00C
		Recebimento Pix	
		***.797.941-**	
20/12/2021	3816008	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	36.032,68D
20/12/2021	3816008	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	151,20D
20/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	224,97D
		Pagamento Pix	
		***.069.395-**	
		LEANDRO	
20/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	154,13D
		Pagamento Pix	
		***.657.581-**	
		JOSE RICARDO	
		SALDO DO DIA ===== >	36.948,06C
21/12/2021	3821868	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	418,81D
		RICARDO SOARES	
21/12/2021	3821869	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	191,65D
21/12/2021	3821870	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	398,93D
		RICARDO MARTINS	
21/12/2021	3821871	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	496,92D
		MAYCON	
21/12/2021	3821872	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	242,57D
		REGINALDO	
21/12/2021	3821873	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	573,52D
		JOSIAS	
21/12/2021	3821874	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	452,58D
		MARCOS	
21/12/2021	3821875	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	597,65D
		ELISIARIA 1	
21/12/2021	3821876	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	476,89D
		ELISIARIA 2	
21/12/2021	3821877	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	615,30D
		EDUARDO	
21/12/2021	3821878	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	448,92D
		DALVANIA	
21/12/2021	3821879	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	630,42D
		DIVINO	
21/12/2021	3821880	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	439,62D
		CARLOS JOAQUIM	
21/12/2021	3821881	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	394,12D
		ADRIANE	
21/12/2021	20239268	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	8.767,40D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
		SALDO DO DIA ===== >	21.802,76C
22/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.333,00D
		Pagamento Pix	
		30.666.789 0001-85	

		dr leonardo	
22/12/2021	20293465	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	22.901,01C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
22/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		dns	
22/12/2021	20295915	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	22.901,01D
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
22/12/2021	20299157	CRÉD.TRANSF.POUPANÇA INTERCREDIS	22.901,01C
		CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II	
22/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	25.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.044.531-**	
		aguas pluviais	
		SALDO DO DIA ===== >	11.370,77C
24/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.225,22C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
24/12/2021	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	740,00D
		Pagamento Pix	
		08.654.368 0001-85	
		SALDO DO DIA ===== >	11.855,99C
27/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	454,18C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
		00000000000000000000000000000000000000	
		SALDO DO DIA ===== >	12.310,17C
29/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	366,12C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
29/12/2021	3836834	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	467,56D
		Iramar Almeida Lima	
29/12/2021	3836835	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.027,45D
29/12/2021	3836836	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.577,94D
		amil	
29/12/2021	3836837	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	574,69D
29/12/2021	3836838	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	354,85D
29/12/2021	3836839	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.455,64D
29/12/2021	3836840	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.908,75D
29/12/2021	3836841	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	1.710,00D
29/12/2021	3836848	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.963,69D
		Iptu	
		SALDO DO DIA ===== >	635,72C
30/12/2021	3832688	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	28,94D
30/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	268,94C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
30/12/2021	4446	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	651,21C
		REM.: PJBANK PAGAMENTOS S.A.	
30/12/2021	188	TED INTERNET	8,00D
		SALDO DO DIA ===== >	1.518,93C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	1.518,93C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	1.518,93C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D

PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	9.811,02C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

DÉBITOS RECEITA FEDERAL						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor original	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
Ref. 10/2022	10/12/2021	R$ 39.475,31	191436706	144		191436706	55	R$ 42.345,09	R$ 2.475,06	R$ 394,72	R$ 2.869,78
Ref. 12/2021	20/01/2022	R$ 40.432,56	191436705	1		191436706	66	R$ 45.640,17	R$ 4.803,32	R$ 404,29	R$ 5.207,61
Ref. 01/2022	18/02/2022	R$ 41.043,85	191436704	30		191436706	116	R$ 44.027,65	R$ 2.573,39	R$ 410,41	R$ 2.983,80
Ref. 02/2022	18/03/2022	R$ 38.994,20	191436706	17	pago em 08/04/202	191436706	41	R$ 41.829,00	R$ 2.444,89	R$ 389,91	R$ 2.834,80
Ref. 03/2022	20/04/2022	R$ 39.335,18	191436706	18	pago em 28/04/202	191436706	42	R$ 40.373,58	R$ 1.038,40		R$ 1.038,40
Ref. 04/2022	20/05/2022	R$ 39.865,98	191436704	8		191436706	90	R$ 42.237,92	R$ 1.973,32	R$ 398,62	R$ 2.371,94
IRRF 0588	20/04/2023	R$ 1.065,57	191436704	19		191436706	101	R$ 1.076,22		R$ 10,65	R$ 10,65
Ref. 13*salario/2021	20/12/2021	R$ 32.075,76	191436705	28		191436706	78	R$ 35.042,70	R$ 2.646,21	R$ 320,73	R$ 2.966,94
Ref. 11/2021	20/12/2021	R$ 41.398,62	191436705	29		191436706	79	R$ 41.398,62	R$ 3.126,18	R$ 378,89	R$ 3.505,07
						191436706	100	R$ 481,17			R$ 0,00
									TOTAL		R$ 23.788,99

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374400000000179789251
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374400000000179789251
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:44

DÉBITOS MOV COMUNITÁRIO JB						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
CARNÊ PARC 11/11	15/04/2023	R$ 540,00	191436706	19	pag em 18/04/2023	191436706	43	R$ 551,16	R$ 11,16		R$ 11,16
BOLETO	25/04/2022	R$ 1.080,00			pag em 26/04/2023	191436706	39	R$ 1.102,31	R$ 22,31		R$ 22,31
	26/02/2023	R$ 540,00				191436706	68	R$ 551,51	R$ 11,51		R$ 11,51
									TOTAL		R$ 44,98

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374400000000179789252
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374400000000179789252
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:45

DÉBITOS BR GONCALVES EPP						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
		R$ 2.411,70	191436706	145		191436706	56	R$ 2.567,61	R$ 155,91		R$ 155,91
FATURA AUTO	10/05/2022	R$ 2.411,70	191436704	17		191436706	99	R$ 2.578,85	R$ 167,15		R$ 167,15
	10/02/2022	R$ 2.411,70	191436705	10		191436705	11 e 12	R$ 2.543,54	R$ 120,59	R$ 11,25	R$ 131,84
Doc. 106819	15/12/2022	R$ 2.411,70	191436705	33		191436705	34	R$ 2.561,19	R$ 149,49		R$ 149,49
									TOTAL		R$ 604,39

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374500000000179789253
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374500000000179789253
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:45

DÉBITOS AMIL						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
BOLETO	15/01/2022	R$ 2.516,00	191436706	57		191436706	58	R$ 2.581,26	R$ 65,26		R$ 65,26
BOLETO	15/05/2022	R$ 2.541,16	191436704	2	pago em 08/06/20	191436706	86	R$ 2.612,14	R$ 70,98		R$ 70,98
BOLETO	15/03/2022	R$ 2.540,35	191436704	22	pago em 24/03/20	191436706	106	R$ 2.598,71	R$ 58,36		R$ 58,36
	15/02/2022	R$ 2.516,00	191436706	147	pago em 18/02/202	191436706	148	R$ 2.568,81	R$ 52,81		R$ 52,81
									TOTAL		R$ 247,41

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374600000000179789254
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374600000000179789254
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:46

DÉBITOS FGTS						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
FGTS	25/02/2022	R$ 8.855,95	191436705	2		191436706	67	R$ 9.343,76	R$ 487,81		R$ 487,81
FGTS 03/2022	13/04/2022	R$ 8.580,85	191436704	31		191436706	115	R$ 9.054,13	R$ 473,28		R$ 473,28
									TOTAL		R$ 961,09

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374600000000179789255
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374600000000179789255
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:47

DÉBITOS IPTU						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
IPTU ADM/2021	19/05/2021	R$ 515,43	191436704	6		191436706	81	R$ 546,61	R$ 25,77	R$ 5,41	R$ 31,18
IPTU á. de lazer/2021	19/05/2021	R$ 6.900,38	191436704	7		191436706	82	R$ 7.317,85	R$ 345,02	R$ 72,45	R$ 417,47
IPTU/2022	18/05/2022	R$ 404,88	191436704	1		191436706	85	R$ 429,37	R$ 20,24	R$ 4,25	R$ 24,49
IPTU/2022	18/05/2022	R$ 5.139,81	191436704	14		191436706	95	R$ 5.396,80	R$ 256,99		R$ 256,99
TLP/2021	19/05/2021	R$ 37,92	191436704	41		191436706	123	R$ 42,31	R$ 3,79	R$ 0,60	R$ 4,39
Parcelamento	25/09/2021	R$ 1.861,77	191436704	42		191436706	124	R$ 1.944,85	R$ 83,08		R$ 83,08
						191436706	129	R$ 7.277,70			R$ 0,00
									TOTAL		R$ 817,60

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374700000000179789256
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374700000000179789256
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:47

EMPRESTA CAPITAL						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
MICROCRÉDITO	10/01/2023	R$ 11.006,83	191436705	30 e 31		191436705	32	R$ 11.263,65	R$ 256,82		R$ 256,82
									TOTAL		R$ 256,82
OK											

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374700000000179789257
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374700000000179789257
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:48

BRADESCO DENTAL						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
	28/11/2022	R$ 1.862,23				191436705	8	R$ 1.900,09	R$ 37,86		R$ 37,86
									TOTAL		R$ 37,86

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374800000000179789258
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374800000000179789258
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:48

DÉBITOS TOKIO MARINE SEGURADORA AS						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
TOKIO	03/03/2022	R$ 980,25	191436704	32	pago em 08/03/202	191436706	104	R$ 1.005,57	R$ 25,32		R$ 25,32
TOKIO	03/03/2022	R$ 1.169,28	191436704	33	pago em 08/03/202	191436706	110	R$ 1.199,48	R$ 30,20		R$ 30,20
									TOTAL		R$ 55,52

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374800000000179789263
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374800000000179789263
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:49

DÉBITOS ODONTOPREV AS						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
FAT 03/2023	28/03/2023	R$ 1.839,60	191436704	28		191436706	117	R$ 1.877,61	R$ 38,01		R$ 38,01
ref. 12/2022	28/12/2022	R$ 1.876,10	191436705	22		191436705	21	R$ 1.917,40	R$ 41,30		R$ 41,30
										TOTAL	R$ 79,31

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417374900000000179789264
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417374900000000179789264
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:49

DÉBITOS CLARO						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
ref. 03/2022	10/04/2022	R$ 345,30	191436706	12		191436706	34	R$ 345,30	R$ 11,65	R$ 2,43	R$ 14,08
ref. 20/02/22 - 19/03/22	12/04/2022	R$ 613,47	191436706	14		191436706	36	R$ 613,47	R$ 4,09		R$ 4,09
ref. 20/02/22 - 19/03/22	12/04/2023	R$ 817,37	191436706	16		191436706	38	R$ 817,37	R$ 2,43		R$ 2,43
Ref 11/2022	10/12/2022	R$ 310,94	191436706	138		191436706	50	R$ 310,94	R$ 6,09	R$ 0,95	R$ 7,04
Ref 12/2021	10/01/2022	R$ 234,44	191436705	20		191436706	74	R$ 234,44	R$ 1,90		R$ 1,90
Ref. 06/2021	10/07/2021	R$ 326,95	191436705	39		191436706	80	R$ 326,95	R$ 1,41		R$ 1,41
Ref. 20/04/21 - 19/05/21	12/06/2021	R$ 410,24	191436705	43		191436706	83	R$ 410,24	R$ 8,16		R$ 8,16
Ref. 20/04/22 - 17/05/22	12/06/2022	R$ 1.138,31	191436704	4	R$ 589,88 - débito	191436706	88	R$ 1.138,31	R$ 13,15		R$ 13,15
Ref 04/2022	10/05/2022	R$ 331,18	191436704	13		191436706	96	R$ 331,18	R$ 2,26		R$ 2,26
Ref 11/2021	10/12/2021	R$ 417,18	191436704	36		191436706	119	R$ 417,18	R$ 4,60	R$ 0,15	R$ 4,75
Ref 12/2023	10/01/2022	R$ 84,93	191436705	35		191436705	38	R$ 84,93	R$ 2,00	R$ 1,41	R$ 3,41
									TOTAL		R$ 62,68

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:11
Número do documento: 24051417375000000000179789265
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417375000000000179789265
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:50

RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
Eliana Martins Oliveira	26/07/2021	R$ 3.072,54	191436704	34		191436705	42	R$ 3.072,54			R$ 0,00
									TOTAL		R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:12
Número do documento: 24051417375000000000179789266
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417375000000000179789266
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:51

POSTO MORRO AZUL						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
01/02/2022	15/02/2022	R$ 1.419,80	191436705	4		191436705	5	R$ 1.462,24	R$ 42,44		R$ 42,44
									TOTAL		R$ 42,44

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:12
Número do documento: 24051417375100000000179789267
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417375100000000179789267
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:51

SUPERLOGICA TECNOLOGIAS						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
N. DOC 360203	16/02/2022	R$ 1.531,00	191436705	6		191436705	7	R$ 1.572,84	R$ 41,84		R$ 41,84
									TOTAL		R$ 41,84

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:12
Número do documento: 24051417375100000000179789268
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417375100000000179789268
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:52

DÉBITOS CAESB						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pa	Obersevação	ID PGTO	pa	Valor pago	Multa	Juros	Total
CAESB (balao)	12/04/2021	R$ 16,00	191436706	1	R$ 8,00 - conta an	191436706	23	R$ 16,00			R$ 0,00
CAESB (portaria)	12/07/2021	R$ 25,93	191436706	2		191436706	24	R$ 25,93			R$ 0,00
CAESB (balão)	12/10/2021	R$ 11,25	191436706	3		191436706	25	R$ 11,25	R$ 0,22		R$ 0,22
CAESB (adm)	12/10/2021	R$ 477,51	191436706	4		191436706	26	R$ 477,51	R$ 4,66		R$ 4,66
CAESB (portaria)	12/11/2021	R$ 19,62	191436706	5		191436706	27	R$ 19,62		R$ 0,10	R$ 0,10
CAESB (lixeira)	12/11/2021	R$ 26,30	191436706	6		191436706	28	R$ 26,30		R$ 0,37	R$ 0,37
CAESB (adm)	12/11/2021	R$ 264,72	191436706	7		191436706	29	R$ 264,72		R$ 0,92	R$ 0,92
CAESB (balao)	12/12/2021	R$ 16,14	191436706	8	R$ 8,09 - conta an	191436706	30	R$ 16,14			R$ 0,00
CAESB (portaria)	12/01/2022	R$ 36,52	191436706	9		191436706	31	R$ 36,52	R$ 0,45	R$ 0,02	R$ 0,47
CAESB (adm)	12/01/2022	R$ 153,38	191436706	10		191436706	32	R$ 153,38	R$ 2,20	R$ 0,11	R$ 2,31
CAESB (balao)	12/12/2022	R$ 16,36	191436706	139	R$ 8,33 - conta an	191436706	48	R$ 16,36			R$ 0,00
CAESB (portaria)	12/03/2022	R$ 20,42	191436706	149		191436706	59	R$ 20,42	R$ 0,45		R$ 0,45
CAESB (lixeira)	12/03/2022	R$ 36,79	191436706	152	R$ 4,31 - conta ant	191436706	61	R$ 36,79			R$ 0,00
CAESB (adm)	12/03/2022	R$ 267,02	191436706	154		191436706	64	R$ 267,02	R$ 3,22		R$ 3,22
CAESB (balão)	12/02/2022	R$ 16,44	191436705	17	R$ 8,39 - conta an	191436706	71	R$ 16,44			R$ 0,00
CAESB (balão)	12/04/2022	R$ 16,57	191436704	21	R$ 8,37 - conta an	191436706	102	R$ 16,57		R$ 0,15	R$ 0,15
CAESB (portaria)	12/04/2022	R$ 20,57	191436704	24		191436706	107	R$ 20,57	R$ 0,40	R$ 0,20	R$ 0,60
CAESB (lixeira)	12/04/2022	R$ 20,70	191436704	26		191436706	109	R$ 20,70	R$ 0,73		R$ 0,73
CAESB (adm)	12/04/2022	R$ 347,43	191436705	27		191436706	113	R$ 347,43	R$ 5,34	R$ 1,44	R$ 6,78
CAESB (portaria)	12/11/2022	R$ 35,60	191436704	38		191436706	120	R$ 35,60	R$ 1,59	R$ 0,13	R$ 1,72
CAESB (lixeira)	12/11/2022	R$ 43,79	191436704	39		191436706	121	R$ 43,79	R$ 0,68	R$ 0,05	R$ 0,73
CAESB (adm)	12/11/2022	R$ 575,79	191436704	40		191436706	122	R$ 575,79	R$ 10,31	R$ 0,84	R$ 11,15
CAESB (balao)	12/10/2022	R$ 14,12	191436705	43		191436706	125	R$ 14,12		R$ 0,15	R$ 0,15
CAESB (lixeira)	12/10/2022	R$ 34,08	191436704	44		191436706	126	R$ 34,08		R$ 1,29	R$ 1,29
CAESB (portaria)	12/10/2022	R$ 79,83	191436704	45		191436706	127	R$ 79,83		R$ 1,45	R$ 1,45
CAESB (adm)	12/10/2022	R$ 515,59	191436704	46		191436706	128	R$ 515,59		R$ 3,90	R$ 3,90
CAESB (portaria)	12/05/2022	R$ 23,15	191436704	48		191436706	130	R$ 23,15		R$ 0,20	R$ 0,20
CAESB (lixeira)	12/05/2022	R$ 23,33	191436703	1		191436706	131	R$ 23,33		R$ 0,38	R$ 0,38
CAESB (balao)	12/08/2022	R$ 19,08	191436703	2	R$ 8,05 - conta an	191436706	132	R$ 19,08			R$ 0,00
CAESB (portaria)	12/08/2022	R$ 59,11	191436703	3		191436706	133	R$ 59,11	R$ 1,71		R$ 1,71
CAESB (balao)	12/09/2022	R$ 11,41	191436703	4		191436706	134	R$ 11,41	R$ 0,38		R$ 0,38
CAESB (adm)	13/09/2022	R$ 192,25	191436703	5		191436706	135	R$ 192,25		R$ 10,43	R$ 10,43
									TOTAL		R$ 54,47

DÉBITOS NEOENERGIA						COMPROVANTES PGTO			VALOR ENCARGOS		
Descrição	Venc	Valor	ID	pag	Obersevação	ID	pag	Valor pago	Multa	Juros	Total
NEOENERGIA (port)	28/04/2022	R$ 2.103,03	191436706	11		191436706	33	R$ 2.103,03	R$ 42,33	R$ 8,17	R$ 50,50
NEOENERGIA	28/04/2022	R$ 2.826,38	191436706	13		191436706	35	R$ 2.826,38	R$ 48,44	R$ 9,70	R$ 58,14
NEOENERGIA	28/04/2022	R$ 22.698,49	191436706	15		191436706	37	R$ 22.698,49	R$ 444,91	R$ 100,67	R$ 545,58
NEOENERGIA (port)	28/07/2022	R$ 1.016,70	191436706	20		191436706	44	R$ 1.016,70	R$ 26,89		R$ 26,89
NEOENERGIA (ET I)	28/07/2022	R$ 2.170,91	191436706	21		191436706	45	R$ 2.170,91	R$ 40,48		R$ 40,48
NEOENERGIA (IL)	28/07/2022	R$ 16.978,52	191436706	22		191436706	46	R$ 16.978,52	R$ 339,94		R$ 339,94
NEOENERGIA	28/12/2021	R$ 21.851,40	191436706	136		191436706	47	R$ 21.851,40	R$ 76,66	R$ 75,93	R$ 152,59
NEOENERGIA (IL)	28/10/2022	R$ 22.126,79	191436706	137		191436706	49	R$ 22.126,79	R$ 317,07		R$ 317,07
NEOENERGIA (IL)	28/11/2022	R$ 22.262,29	191436706	140		191436706	51	R$ 22.262,29	R$ 404,85		R$ 404,85
NEOENERGIA (ET I)	28/11/2022	R$ 2.256,83	191436706	155		191436706	155	R$ 2.256,83	R$ 39,83		R$ 39,83
NEOENERGIA (ET I)	28/12/2022	R$ 2.393,45	191436706	141		191436706	52	R$ 2.393,45	R$ 50,24	R$ 1,03	R$ 51,27
NEOENERGIA (port)	28/10/2022	R$ 1.409,31	191436706	142		191436706	53	R$ 1.409,31	R$ 18,68		R$ 18,68
NEOENERGIA (ET I)	28/10/2022	R$ 2.443,48	191436706	143		191436706	54	R$ 2.443,48	R$ 35,18		R$ 35,18
NEOENERGIA (port)	28/02/2022	R$ 1.852,28	191436706	146		191436706	60	R$ 1.852,28	R$ 30,82		R$ 30,82
NEOENERGIA (ET I)	28/02/2022	R$ 2.161,35	191436706	150		191436706	62	R$ 2.161,35	R$ 34,32		R$ 34,32
NEOENERGIA (V02)	28/02/2022	R$ 21.720,77	191436706	153		191436706	63	R$ 21.720,77	R$ 817,36		R$ 817,36
NEOENERGIA (port)	28/02/2023	R$ 1.352,71	191436706	156		191436706	65	R$ 1.352,71	R$ 36,56	R$ 3,58	R$ 40,14
NEOENERGIA (port)	28/01/2022	R$ 1.473,15	191436705	16		191436706	70	R$ 1.473,15	R$ 8,43	R$ 0,50	R$ 8,93
NEOENERGIA (ET I)	28/01/2022	R$ 1.740,36	191436705	18		191436706	72	R$ 1.740,36	R$ 8,43	R$ 0,56	R$ 8,99
NEOENERGIA (V02)	28/01/2022	R$ 16.735,54	191436705	19		191436706	73	R$ 16.735,54	R$ 830,69	R$ 60,48	R$ 891,17
NEOENERGIA (port)	28/12/2022	R$ 1.565,85	191436705	23		191436706	75	R$ 1.565,85	R$ 32,31	R$ 0,57	R$ 32,88
NEOENERGIA (port)	18/01/2023	R$ 1.322,58	191436705	25		191436706	76	R$ 1.322,58	R$ 43,55	R$ 39,30	R$ 82,85
NEOENERGIA (ET I)	28/01/2023	R$ 2.829,36	191436705	26	R$ 40,59 - taxa de	191436706	77	R$ 2.829,36	R$ 116,64	R$ 73,95	R$ 190,59
NEOENERGIA (port)	28/06/2022	R$ 1.183,97	191436705	51		191436706	84	R$ 1.183,97	R$ 46,95	R$ 17,19	R$ 64,14
NEOENERGIA (ET I)	28/06/2022	R$ 2.035,81	191436704	3		191436706	87	R$ 2.035,81	R$ 61,26	R$ 23,82	R$ 85,08
NEOENERGIA (V02)	28/05/2022	R$ 17.970,47	191436704	5		191436706	89	R$ 17.970,47	R$ 469,90	R$ 197,04	R$ 666,94
NEOENERGIA (port)	28/05/2021	R$ 1.386,37	191436704	9		191436706	91	R$ 1.386,37	R$ 8,43	R$ 1,11	R$ 9,54
NEOENERGIA (ET I)	28/05/2021	R$ 1.475,92	191436704	10		191436706	92	R$ 1.475,92	R$ 8,43	R$ 1,06	R$ 9,49
NEOENERGIA (V02)	28/05/2021	R$ 16.047,00	191436704	11		191436706	93	R$ 16.047,00	R$ 38,33	R$ 11,76	R$ 50,09
NEOENERGIA (port)	28/05/2022	R$ 1.604,75	191436704	12		191436706	94	R$ 1.604,75	R$ 50,76	R$ 12,61	R$ 63,37
NEOENERGIA (V02)	28/05/2022	R$ 18.469,30	191436704	16		191436706	98	R$ 18.469,30	R$ 451,61	R$ 124,44	R$ 576,05
NEOENERGIA (port)	28/03/2022	R$ 2.302,19	191436704	20		191436706	103	R$ 2.302,19	R$ 42,77	R$ 16,07	R$ 58,84
NEOENERGIA (ET I)	28/03/2022	R$ 2.789,55	191436704	23		191436706	108	R$ 2.789,55	R$ 48,11	R$ 19,38	R$ 67,49
NEOENERGIA (V02)	28/03/2022	R$ 21.803,61	191436704	25		191436706	112	R$ 21.803,61	R$ 378,22	R$ 187,00	R$ 565,22
NEOENERGIA (IL)	28/01/2023	R$ 25.939,07	191436704	29		191436706	114	R$ 25.939,07	R$ 971,78	R$ 718,75	R$ 1.690,53
NEOENERGIA (ET I)	28/11/2021	R$ 1.470,66	191436704	35		191436706	118	R$ 1.470,66	R$ 16,86	R$ 19,82	R$ 36,68
NEOENERGIA (ET I)	28/05/2022	R$ 2.297,24	191436704	15				R$ 2.297,24	R$ 60,34	R$ 15,57	R$ 75,91
NEOENERGIA (port)	28/11/2022	R$ 1.340,59	191436704	37				R$ 1.340,59	R$ 20,04		R$ 20,04
									TOTAL		R$ 8.258,46

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:12
Número do documento: 24051417375300000000179789271
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051417375300000000179789271
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 14/05/2024 17:37:54

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO

Nos termos da Instrução 11 de 05.11.2021, baixada pelo TJDFT, fica a parte **autora intimada** a apresentar réplica. **Prazo de 15 dias.**

BRASÍLIA, DF, 15 de maio de 2024.

LUANA VANESSA GOES RODRIGUES SOUZA

Servidor Geral

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

FICHA DE INSPEÇÃO ANUAL

Certifico e dou fé que foi realizada Inspeção Ordinária Anual (2024) nos presentes autos, e que os mesmos se encontram em ordem OU foram promovidas as regularizações pertinentes, conforme itens selecionados abaixo:

( ) classe processual alterada, passando a constar:

( ) marcação da prioridade de tramitação;

( ) marcação de segredo de justiça e/ou sigilo;

( ) marcação da gratuidade de justiça;

( ) inclusão de CPF das partes;

( ) inclusão de REPRESENTANTE LEGAL de parte incapaz;

( ) cadastramento do inventariante no campo "outros participantes"

( ) inclusão do CPF ou/e da data do óbito do falecido, quando parte for ESPÓLIO;

( ) alteração no cadastro dos polos da ação, passando a constar:

( ) inclusão/correção de advogado(s):

( ) inclusão do valor da causa, passando a constar:

( ) cadastramento ou BAIXA do Ministério Público;

( ) cadastramento do administrador judicial em caso de MASSA FALIDA;

( ) cadastramento ou baixa (em caso de Cumprimento de Sentença) de reconvinte/reconvindo;

( ) cadastramento da Curadoria Especial

( ) Cumprimento de Sentença: BAIXA dos partes que não participam;

( ) observações diversas: inclusão da data de nascimento de parte menor, exclusão de representante legal

quando o incapaz atingir capacidade civil plena; cadastramento do assunto: Desconsideração da Personalidade Jurídica e dos sócios quando o pedido for feito dos autos principais; criação de alerta para indicar suspeição/impedimento.

BRASÍLIA/DF, 24 de maio de 2024.

LUCIANA PICOLO CATELLI DE SOUZA

Assessor

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - DF

Processo nº. 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, com procuração nos autos, perante este Juízo, em atenção à certidão de ID. 196788811, apresentar

RÉPLICA

aos termos da contestação de ID. 196723100, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

1 - Em um brevíssimo resumo, trata-se de ação de ressarcimento, ajuizada pelo Requerente - Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, em face da ex-síndica, a Sra. Líria Lis Guimarães Lima, doravante denominada de Requerida, com o fito de requerer a restituição de valores ao Condomínio, em razão de falhas, quando de sua gestão, vez que constatado irregularidades no pagamento de 127 contas, por atraso excessivo no adimplemento de contas, o que acarretou a cobrança de altos valores a título de juros e multa ao Condomínio.

2 - Citada (ID. 194053461), a Requerida interpôs Contestação, por meio do ID. 196723100.

3 - Ato contínuo, cumprindo com os andamentos processuais, vem o Requerente, aos autos, apresentar réplica à contestação, o que faz pelos melhores fatos e fundamentos de direito a seguir expostos.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

II – DA RÉPLICA ÀS CONTESTAÇÕES

a) Das alegações efetuadas pela Requerida.

4 - Em suma, afirma a Requerida, em sua tese defensiva **(i)** a ilegitimidade ativa do Requerente; **(ii)** que houve a aprovação das contas por assembleia geral ordinária; **(iii)** quanto às contas do Ministério da Fazenda, alegou que houve o atraso no pagamento, pois havia urgência e prioridade no pagamento de outras contas, bem como que os encargos moratórios não incidiram em virtude de atraso no pagamento, e sim pelo parcelamento da dívida por gestões anteriores; que o pagamento de uma das faturas era de responsabilidade da gestão anterior, mesmo com data de vencimento posterior ao seu mandato e, por fim, relatou que não havia saldo suficiente para liquidar as despesas na data correta; **(iv)** no que tange aos boletos de IPTU, citou que houve o atraso no pagamento; **(v)** que realmente houve atraso no pagamento das contas da ODONTOPREV para resguardar receitas para o pagamento de todas as despesas do condomínio; **(vi)** que houve atraso no pagamento das contas do Bradesco dental – amil, por instabilidade financeiro do condomínio; **(vii)** que o atraso nas contas da Tokio Marine Seguradora, Posto Morro Azul e Superlógica Tecnologias ocorreu pois o condomínio estava em desequilíbrio contábil**,** bem como alegou insuficiência de saldo em conta para liquidação das referidas despesas; **(viii)** que as contas da Empresa Capital (RPW) foram pagas em atraso para priorizar o pagamento de outras despesas; **(ix)** que os débitos relacionados aos encargos moratórios referentes ao Movimento Comunitário JB se originaram diante da dificuldade financeira do condomínio; **(x)** que o atraso no pagamento das faturas da empresa BR Gonçalves pois o saldo constante na conta do condomínio era insuficiente para pagar a referida despesa sem comprometer o pagamento de outras contas; **(xi)** que a multa da rescisão do contrato de trabalho se deu diante da necessidade de renovação do certificado digital do condomínio para acesso ao sistema e emissão da DARF para pagamento; **(xii)** que o atraso no pagamento das faturas da CAESB se deu em virtude da instabilidade financeiro do condomínio, bem como que uma das faturas não se refere ao período em que a requerida atuou como síndica do condomínio e, portanto, o pagamento não era de sua responsabilidade, mesmo com data de vencimento após seu mandato; **(xiii)** que o atraso nas faturas da Neoenergia ocorreu em virtude da

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

instabilidade financeira do condomínio; **(xiv)** que as faturas da Claro Telefonia foram pagas em atraso uma vez que havia necessidade do pagamento de despesas extraordinárias mais urgentes naquele período.

5 - Contudo, razão não assiste a Requerida consoante se passará a demonstrar nas linhas que se sucedem.

b) Da suposta ilegitimidade ativa do Requerente. Da inexistência de aprovação das contas.

6 - Afirma a Requerida em preliminar de sua tese defensiva, que a atual síndica, A Sra. Andressa Kaiser, não possui legitimidade para a propositura da presente ação, vez que supostamente as contas haviam sido aprovadas em assembleia, sendo necessário autorização prévia, concedida em assembleia geral, para que pudesse propor a presente ação.

7 - Contudo, sem razão a Requerida.

8 - Insta frisar que, obedecendo ao quanto disposto na Convenção de Condomínio, na Sessão III, onde trata das competências do síndico, consta expressamente nos artigos. 42 e 43, I, II, VII e XXVII, os deveres do Síndico para com o condomínio, em nada tratando da necessidade de convocação de assembleia geral para defender os interesses dos condomínios, ao contrário, lhe confere poderes quando da necessidade de ressarcimento aos prejuízos causados, tanto pela via administrativa, quanto judicial. Vejamos:

Seção III

Do Síndico

Art. 42. O Síndico é o representante legal do Condomínio e responsável por toda a estrutura administrativa e financeira.

Art. 43. Compete ao Síndico o desempenho das funções específicas de administração do Condomínio, especialmente:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

I – representar o Condomínio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticar os atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições previstas em lei, nesta Convenção, no Regimento Interno e nas demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral;

II – administrar o Condomínio como um todo, compreendendo a gestão administrativa, patrimonial, econômica, financeira, contábil e jurídica;

VII – acompanhar e adotar as providências cabíveis dos processos administrativos, nos órgãos do GDF e do Governo Federal, e dos processos judiciais, nos tribunais;

XXVII – promover a cobrança de quaisquer quantias devidas ao Condomínio, inclusive para ressarcimento de danos que este vier a sofrer;

9 - Extrai-se dos trechos acima destacados que, em verdade, compete ao síndico representar o condomínio, ativa ou passivamente, perante a justiça e demais órgãos competentes, cabendo a este a administração jurídica do condomínio, para **promover cobrança de quaisquer quantias devidas ao condomínio, inclusive, ressarcimento de danos causados a este, exatamente como ocorre no caso em tela**.

10 - Ademais, como bem dito pela Requerida, as competências do síndico estão previstas nos artigos 1.348 do Código Civil e no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 4.591/64.

11 - Vejamos o que traz o Código Civil:

> **Art. 1.348. Compete ao síndico**:
> I - convocar a assembleia dos condôminos;
> **II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;**
> III - dar imediato conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
> **IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembleia;**
> V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
> VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;
> VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;
> VIII - prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas
> IX - realizar o seguro da edificação.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

12 - Agora, vejamos o quanto previsto no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 4.591/64:

> **Art. 22.** Será eleito, na forma prevista pela Convenção, um síndico do condomínio, cujo mandato não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição.
> **§ 1º Compete ao síndico:**
> **a) representar ativa e passivamente, o condomínio, em juízo ou fora dele, e praticar os atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições conferidas por esta Lei ou pela Convenção;**
> b) exercer a administração interna da edificação ou do conjunto de edificações, no que respeita à sua vigência, moralidade e segurança, bem como aos serviços que interessam a todos os moradores;
> **c) praticar os atos que lhe atribuírem as leis a Convenção e o Regimento Interno;**
> d) impor as multas estabelecidas na Lei, na Convenção ou no Regimento Interno;
> **e) cumprir e fazer cumprir a Convenção e o Regimento Interno, bem como executar e fazer executar as deliberações da assembleia;**
> f) prestar contas à assembleia dos condôminos.
> g) manter guardada durante o prazo de cinco anos para eventuais necessidades de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio.

13 - Nota-se que o Código Civil e a Lei nº 4.591/64, **atribuem ao síndico o dever de representar o condomínio judicialmente na defesa dos interesses comuns**, nos limites do quanto previsto na Convenção de Condomínio.

14 - Por sua vez, a r. Convenção atribui ao síndico os mesmos deveres e obrigações das supramencionadas normas. Inclusive, o **artigo 126**, traz em seus dizeres a comprovação expressa da legitimidade ativa da síndica, vez que esclarece que somente poderá ser questionada a aprovação das contas em juízo.

15 - Diz ainda o referido artigo que, não só a síndica pode questionar as contas em juízo, mas qualquer condômino que possuir o interesse. Vide:

> **Art. 126.** A aprovação das contas do exercício, pela Assembleia Geral, é quitação oponível a todos os Condôminos, e somente poderá ser questionada judicialmente.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

16 - Portanto, resta mais que demonstrada a legitimidade ativa da atual Síndica, sendo seu dever zelar pelos interesses do condomínio, buscando em juízo o ressarcimento dos prejuízos causados pela má-gestão anterior.

b.1) Das ressalvas constantes das assembleias. Da NÃO aprovação das contas.

17 - Conforme explanado alhures e ao contrário do que alega a Requerida, onde, afirma estarem **todas** as contas aprovadas e por isso não seria a nova síndica legítima para questioná-las em juízo. Trata-se apenas de balbucias, utilizando-se do *Jus sperniandi*, para confundir esse MM. Juízo.

18 - Contudo, somente por amor ao debate é imperioso esclarecer que todas as constas não foram de fato aprovadas, na assembleia realizada na data de **14.04.2024, restou consignado em ata a reprovação das contas da Requerida. Vejamos:**

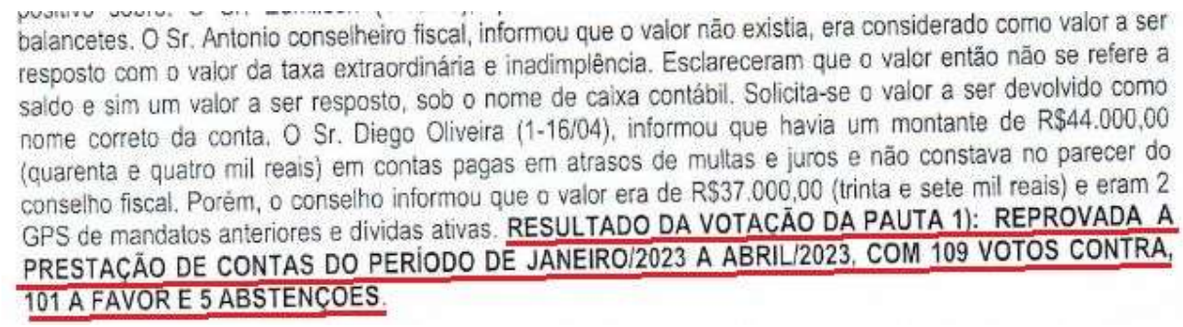
balancetes. O Sr. Antonio conselheiro fiscal, informou que o valor não existia, era considerado como valor a ser resposto com o valor da taxa extraordinária e inadimplência. Esclareceram que o valor então não se refere a saldo e sim um valor a ser resposto, sob o nome de caixa contábil. Solicita-se o valor a ser devolvido como nome correto da conta. O Sr. Diego Oliveira (1-16/04), informou que havia um montante de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) em contas pagas em atrasos de multas e juros e não constava no parecer do conselho fiscal. Porém, o conselho informou que o valor era de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais) e eram 2 GPS de mandatos anteriores e dívidas ativas. RESULTADO DA VOTAÇÃO DA PAUTA 1): REPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE JANEIRO/2023 A ABRIL/2023, COM 109 VOTOS CONTRA, 101 A FAVOR E 5 ABSTENÇOES.

19 - Diante disso, cai por terra as alegações efetuadas pela Requerida, onde afirma cabalmente que todas as suas contas já estariam aprovadas, sendo que consta em ata a reprovação.

20 - Outrossim, e não menos importante, é imperioso frisar que durante todo período que a Requerida esteve à frente do condomínio, o Conselho Fiscal emitiu diversos pareceres informando o pagamento em atraso de contas e cobrando explicação.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

21 - Vejamos, o parecer do conselho emitido em **29.10.2021** (Doc. 1):

> Foram encontrados um pagamento de FGTS em atraso, competência 02/2021, lembramos que a guia vem automaticamente com o dia 07 como vencimento, mas sempre que cair em dias não úteis deve-se antecipar para evitar o pagamento com encargos, foram encontrados diversos boletos com pagamentos de juros e multas (conforme relatório anexo), gerando ônus para o condomínio no valor de R$ 1.164,68.

22 - Já no parecer emitido em **07.06.2022** (Doc. 2), o Conselho Fiscal também identificou contas em atraso e solicitou novamente esclarecimentos. Vide:

> Foram encontrados diversos pagamentos em atraso gerando ônus aos condôminos, no valor de R$ 5.765,76 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme relatório solicitado por esse conselho ao escritório contábil, da conta juros/multa dos balancetes de janeiro a abril/2022.
>
> Este conselho solicita esclarecimentos para tais atrasos e consequente ônus ao condomínio.
>
> Nesse sentido, caso não haja uma justificativa plausível, solicitamos o ressarcimento dos valores pagos, pelos administradores e responsáveis financeiro.

23 - Dando continuidade aos pareceres, em **outubro de 2022** (Doc. 3), foi novamente informado pelo Conselho a existência de diversas contas em atraso. Vejamos:

> Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção.
>
> Foram encontrados diversos pagamentos em atraso gerando ônus aos condôminos, no valor de R$ 454,46 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme

Digitalizado com CamScan

> relatório solicitado por esse conselho ao escritório contábil, da conta juros dos balancetes de maio a agosto/2022.
>
> Este conselho solicita esclarecimentos para tais atrasos e consequente ônus ao condomínio

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

24 - Não bastando todos os alertas supramencionados, em **28.02.2023** (Doc. 4), novo parecer foi emitido, trazendo em seu bojo a informação de novas contas em atraso. Vide:

> Foram encontrados diversos pagamentos em atraso gerando ônus aos condôminos, no valor de R$ 1.031,57 (Um mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório solicitado por esse conselho ao escritório contábil, da conta juros dos balancetes de setembro a dezembro/2022.
>
> Este conselho solicita esclarecimentos para tais atrasos e consequente ônus ao condomínio
>
> Nesse sentido, caso não haja uma justificativa plausível, solicitamos o ressarcimento dos valores pagos, pelos administradores e responsáveis financeiro.

25 - Por sua vez, no mês de **março de 2023**, o Conselho Fiscal, novamente, trouxe o alerta, por meio de seu parecer (Doc. 5), da existência de novas contas em atraso. Vejamos:

> Foram encontrados alguns pagamentos em atraso, onde esse conselho solicitou uma resposta aos gestores, pois os mesmos acarretam ônus aos condôminos, tendo os gestores ressarcido aos cofres do condomínio o valor total de R$ 1.164,77, no mês de junho de 2022, os demais atrasos foram justificados que não havia dinheiro em caixa na respectiva data, sendo sempre relatado por esse conselho que tal fato não tornasse
>
> rotina, pois contas atrasadas sempre oneram os condôminos com as cobranças de juros e multas.

26 - Vale destacar que em **09.06.2023**, foi emitido comunicado (Doc. 6) pelo Conselho Fiscal que, utilizando os registros bancários dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, sugeriu a necessidade de Auditoria Revisional, para análise detalhadas das contas, ante a constatação de supostas irregularidades nas contas da gestão da ex-síndica.

27 - Desse modo, dúvidas não restam acerca da falta de zelo com as contas do condomínio, tendo o Ilmo. Conselho alertado a presença de irregularidades anualmente, sendo imperioso o ressarcimento dos valores aos cofres do condomínio.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

28 - Por fim, e encerrando este tópico, não restou outra alternativa a nova gestão, diante de tantas irregularidades, senão se valer da prestação jurisdicional para ver salvaguardado os interesses de todos os condôminos do **CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF,** bem como a realização de auditoria por empresa especializada, conforme laudo pericial juntado por meio do **ID. 191434470**, que concluiu que houve má-gestão e atraso nas contas.

29 - Insta frisar que a sugestão da necessidade de auditoria revisional, foi efetuada pelo Conselho Fiscal, consoante comunicado em anexo (Doc. 6), ante a clarividente presença de irregularidade na gestão da Requerida.

c) Dos encargos moratórios. Da má gestão da síndica.

30 - Afirma a Requerida, genericamente, que as contas pagas em atraso seriam oriundas de gestões anteriores, ou por falta de saldo em conta corrente, discriminando as contas por datas e apresentado justificativas não condizentes com a realidade, no intento de ludibriar este D. Juízo, com a possibilidade de não ser de responsabilidade da Requerida a mora cobrada pelos encargos.

31 - Contudo, como se passará a demonstrar nos tópicos que se sucedem, a narrativa não procede.

c.1) Dos encargos moratórios oriundos do inadimplemento do parcelamento com o Ministério da Fazenda (MF).

32 - Alega a Requerida que no ano de 2021, realizou o pagamento em atraso do parcelamento com o Ministério da Fazenda, em razão de uma conta emergencial que sobrepôs a necessidade do pagamento da fatura com o Ministério da Fazenda.

33 - Para justificar a suposta urgência a Requerida junta o extrato bancário grifado, demonstrando que foi paga outra empresa, ao invés da conta do Ministério da Fazenda. Contudo, sequer se deu ao trabalho de comprovar suas alegações, não

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

reportando qual foi a suposta urgência que ensejou o atraso no pagamento, somente apontou que outra empresa foi contratada.

34 - De início, no que tange às faturas com o Ministério da Fazenda, a Requerida menciona o boleto com vencimento na data de **19/11/2021**, pago em **08/12/2021, Ref. Dez21-2**.

35 - Insta frisar que, em razão do alto valor do boleto e sabendo que o não pagamento acarretaria em altos encargos a título de multa e juros, caberia à Gestora do condomínio realizar a modulação das datas, inclusive, pagando antecipadamente os boletos, ou negociando prazo com a nova empresa a ser contratada.

36 - Ademais, a justificativa de falta de dinheiro em caixa não merece prosperar, pois, se isso ocorreu, foi devido a falha na gestão financeira da Requerida.

37 - Para elucidar, insta frisar que a própria Requerida, registra na Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02/04/2022, onde prestou contas referentes ao ano de 2021, deixando claro o condomínio não era mais onerado com inadimplemento desde novembro de 2021, ou seja, deveria a Requerida ter valores suficientes em conta para adimplir com todas as despesas.

38 - Vejamos o quanto dito pela própria Requerida em assembleia:

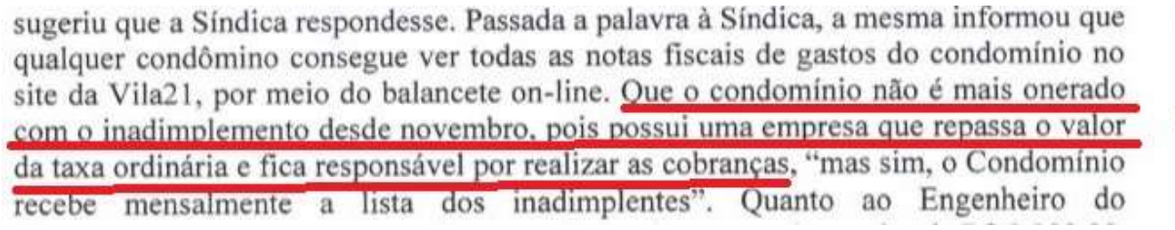
sugeriu que a Síndica respondesse. Passada a palavra à Síndica, a mesma informou que qualquer condômino consegue ver todas as notas fiscais de gastos do condomínio no site da Vila21, por meio do balancete on-line. Que o condomínio não é mais onerado com o inadimplemento desde novembro, pois possui uma empresa que repassa o valor da taxa ordinária e fica responsável por realizar as cobranças, "mas sim, o Condomínio recebe mensalmente a lista dos inadimplentes". Quanto ao Engenheiro do

39 - Extrai-se do trecho acima que a Requerida afirma não ser mais o condomínio onerado por atraso por receber os repasses da empresa garantidora, no entanto, se limita a dizer que diante do suposto pagamento em urgência, não houve

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

saldo suficiente para adimplir com a parcela e que por isso, não seria a Requerida responsável pelos encargos decorrentes da mora no pagamento.

40 - No que tange os boletos de **referência Dez_22-1, Jan_22-1, Jan_22-2 e Jun_22-2**, alega a Requerida ter pago os boletos antes da data de vencimento, afirmando que o juros e multa já constavam nas faturas, o que comprovaria que os encargos moratórios incidentes nos boletos não seriam em virtude do atraso no pagamento.

41 - Todavia, sem razão a Requerida, para elucidar a confusão realizada por ela, colaciona-se abaixo a título elucidativo um dos boletos, vez que todos os demais encontram-se no mesmo padrão, onde é possível demonstrar **a real data do vencimento do boleto, o não pagamento dentro do prazo e juros e multa, incididos em razão do não pagamento, e a nova data dada em razão do atraso**.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	14.899.335/0001-06
Razão Social	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Período de Apuração	2021
Data de Vencimento	20/12/2021
Número do Documento	07.16.22004.9071070-4
Pagar este documento até	14/01/2022
Observações	Nº Recibo Declaração: 50000018609777 13º salário
Valor Total do Documento	35.042,70

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	7.361,57	607,32	73,61	8.042,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	18.176,23	1.499,53	181,76	19.857,52
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	2.272,62	187,44	22,72	2.482,18
1176	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	181,76	14,99	1,81	198,56
1196	CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	1.363,21	112,46	13,63	1.489,30
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13S 22 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13SAL PA:2021 Vencimento:20/12/2021	272,64	22,49	2,72	297,85
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2021 Vencimento:20/12/2021	2.448,33	201,98	24,48	2.674,79
	Totais	32.075,76	2.646,21	320,73	35.042,70

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

42 - Na realidade, a data de vencimento original do boleto era o dia **20/12/2021,** como não foi pago dentro da validade, **foi reemitido**, ganhando nova data para pagamento **(14/01/2022),** sendo acrescido juros e multa pelo pagamento em atraso.

43 - A Requerida somente pagou o boleto no dia **13/01/2022**, no entanto, o vencimento original era o dia **20/12/2021.** Desse modo, quando o boleto foi reemitido, veio acrescido de juros e multa pelo atraso no pagamento.

44 - A baixo o comprovante de pagamento, demonstrando a data do referido pagamento e que este foi pago em atraso.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/02/2024	**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF**	08:23:43

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162200490710704
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	3869559
DATA PAGAMENTO:	13/01/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85810000350 42700385220 14071622004 90710704172
VALOR TOTAL:	35.042,70
AUTENTICAÇÃO:	AD68FCDE-7111-44F1-92B1-370389882303
CI:	4364/290521 - CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

45 - Posto isso, resta clarividente que tenta a Requerida ludibriar este MM. Juízo, utilizando-se **o prazo concedido após a reemissão do boleto**, já incidido multa e juros por atraso, para alegar que pagou dentro da validade e que os encargos gerados não seriam em virtude do atraso.

46 - Posteriormente, ainda tratando dos pagamentos em atraso das faturas do Ministério da Fazenda, **Ref. Mar22-1, Abr 22-3, Abr 22-4**, traz em sua tese defensiva, novamente, a alegação de falta de recursos.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

47 - Todavia, como fartamente demonstrado acima e como se passará a demonstrar em toda a Réplica, a Requerida detinha fundos para o adimplemento das contas, sendo confessado por essa em assembleia a saúde financeira do condomínio.

48 - No entanto, em razão de desorganização, má gestão financeira e ausência de programação, realizou inúmeros pagamentos em atraso, acarretando enorme prejuízo financeiro ao condomínio, os quais devem ser ressarcidos.

49 - Desse modo, resta mais do que comprovado que a Requerida deve recompor o caixa do condomínio o importe **de R$29.038,66 (vinte e nove mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)** em virtude de multa e juros, pelo atraso no pagamento das faturas junto ao Ministério da Fazenda.

c.2) Dos débitos de IPTU com o GDF.

50 - No que tange aos pagamentos de IPTU, afirma a Requerida que os débitos referentes **ref. Jun_2021-1 e Jun_2021-2**, só não foram pagos pela Requerida, pois havia ingressado recentemente no cargo e ainda não tinha identificado os débitos.

51 - *Permissa vênia* Excelência, a Requerida foi eleita no dia **19.04.2021,** e as faturas de IPTU tinham como data de vencimento o dia **19/05/2021,** ou seja, 1 (um) mês após o início de sua gestão, não justificando o atraso no pagamento.

52 - Ademais, em uma escala de prioridades, por óbvio, o adimplemento das contas está no topo, vez que o atraso, **acarreta na cobrança de juros, multa e correção monetária**, sendo a justificativa apresentada deveras insuficiente para eximi-la dos prejuízos causados.

53 - Por sua vez, no que tange a fatura de **ref. Out_2021-1**, com vencimento para **19/05/2021, esta** somente fora paga em **08/10/2021,** sob a justificativa de que constava em nome de outro Credor.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

54 - Ora Excelência, independentemente de quem seja o credor, a fatura deveria ter sido paga dentro do prazo de vencimento, e não, 3 (três) meses depois. Ademais, independentemente de quem seja o credor, o não pagamento, também geraria a mesma responsabilidade perseguida nos autos em tela, o ressarcimento pelo adimplemento de contas em atraso, não fazendo sequer sentido as justificativas trazidas pela Requerida.

55 - No que tange a fatura **ref. Set_2021-1**, onde alega a Requerida que já existia no documento a ser pago os encargos, em verdade, trata-se de reemissão de boleto, ante ao não pagamento do original, desse modo, como em qualquer boleto, quando da reemissão para pagamento, são incididos os encargos moratórios, juros e multa.

56 - A título elucidativo, colaciona-se abaixo o boleto, que deveria ter sido pago até a data de **19/05/2021, contudo, o boleto foi reemitido em 05/10/2021**, ante ao não pagamento **e, por isso foi acrescido multa e juros**. Vejamos:

57 - Desse modo, resta comprovado que os encargos não constavam originalmente no boleto como narrado pela Requerida, mas sim devido à reemissão do boleto pelo não pagamento dentro da data de vencimento, incidindo juros e multa.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

58 - No que se refere a fatura de **ref. Out_2021-2, ID. 191436704 – pág. 42,** onde alega a Requerida tratar-se de parcelamento preexistente, sendo os juros e multa atinentes ao parcelamento, tal informação não procede.

59 - Do mesmo modo que do boleto acima exposto, houve a reemissão deste em **08/10/2021, mesma data em que foi realizado o pagamento**, contudo, seu vencimento originário era a data de **25/09/2021**, como não foi pago, incidiu, por óbvio, os juros e a multa. Vide:

60 - Por sua vez, nos boletos com **ref. ref. Jun_2022-1 e Mai_2022-1, ID. 191436704**, afirma a requerida que a data limite para pagamento seria o dia **17/06/2022**.

61 - Contudo, nos mesmos modos dos boletos acima expostos e, dispensando assim a necessidade de colacioná-los aqui, **trata-se da nova data limite para pagamento após sua reemissão**, o que ocorreu em **30/05/2022 e 08/06/2022**,

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

ou seja, após a data de vencimento, que originalmente era o dia **18/05/2022**, portanto, os boletos foram reemitidos para pagamento, contemplados o acréscimo de juros e multa, devido a sua reemissão após o prazo de vencimento.

62 - Desse modo, resta clarividente que os encargos moratórios das parcelas de IPTU e TLP são oriundos do atraso no pagamento dos boletos, ante a reemissão dos mesmos em data posterior à data de vencimento, sendo medida de justiça o ressarcimento ao condomínio pelo desleixo da gestão anterior e o pagamento em atraso das referidas faturas.

c.3) Do atraso no pagamento do OdontoPrev.

63 - No que se relaciona aos pagamentos em atraso das faturas atinentes ao OdontoPrev, insta consignar que a própria Requerida admite em sua peça defensiva que pagou em atraso as faturas.

64 - Tenta justificar o atraso pela ausência de saldo em conta corrente, alegando ter priorizado despesas ordinárias, como, água, luz, gás, dentre outras, apontando o extrato bancário como suposta prova.

65 - O que esquece de informar a Requerida é que em sua própria gestão, no ano de 2021, foi contratada empresa garantidora de inadimplência, tendo os caixas do condomínio, vida financeira saudável desde então.

66 - Contudo, o que causa estranheza é que praticamente um ano depois da r. Síndica ter contratado a empresa, não possuía dinheiro em caixa, nem saldo suficiente para adimplir com faturas da OdontoPrev que são de baixo valor.

67 - Outrossim, quando da necessidade de pagamento de despesas “Extraordinárias”, era autorizado pelo Conselho Deliberativo a utilização do fundo Excedente, que em 2022, possuía altos valores em conta, consoante pareceres juntados em anexo, para a análise e constatação por este MM. Juízo.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

68 - É imperioso salientar que nos referidos pareceres, o conselho fiscal questiona o uso indevido dos valores de fundo de reserva e excedente, vez que já contratada, desde o ano de 2021, empresa garantidora, devendo possuir o condomínio, dinheiro mais do que suficiente para arcar com as despesas condominiais.

69 - Entretanto, ainda assim, alega a Requerida ter tido a necessidade de priorizar as contas ordinárias, em detrimento do pagamento da OdontoPrev, o que deixa no ar a dúvida da destinação dos valores garantidos pela empresa contratada, bem como a destinação do fundo de reserva e fundo excedente.

70 - Posto isso, não cabe no caso em tela as justificativas trazidas aos autos, sendo a inadimplência completamente descabida e carecendo de maiores explicações, vez que constatado o atraso injustificado da fatura.

71 - A título elucidativo, apresenta-se o parecer fiscal emitido pelo conselho fiscal em **30/01/2023** (Doc. 7), onde, o conselho constata uma inconsistência esdrúxula no saldo que deveria constar nas contas do condomínio e o que de fato tem nas referidas contas.

c.4) Do atraso no pagamento do Bradesco Dental – Amil e Amil.

72 - Com relação aos encargos moratórios referentes às faturas do Bradesco dental, esta dispensa esclarecimentos, já que a própria Requerida confessa os atrasos no pagamento, alegando suposta instabilidade financeira do condomínio e no sistema da Amil. Vejamos o quanto confessado pela Requerida:

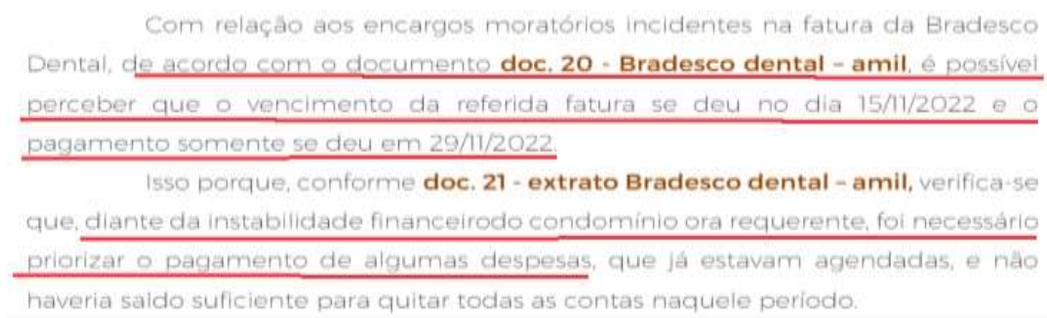

Com relação aos encargos moratórios incidentes na fatura da Bradesco Dental, de acordo com o documento **doc. 20 - Bradesco dental – amil**, é possível perceber que o vencimento da referida fatura se deu no dia 15/11/2022 e o pagamento somente se deu em 29/11/2022.

Isso porque, conforme **doc. 21 - extrato Bradesco dental – amil**, verifica-se que, diante da instabilidade financeirodo condomínio ora requerente, foi necessário priorizar o pagamento de algumas despesas, que já estavam agendadas, e não haveria saldo suficiente para quitar todas as contas naquele período.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

73 - Todavia, sem razão a Requerida, conforme demonstrado no tópico anterior, “teoricamente”, nestas datas, o condomínio deveria possuir vida financeira mais que saudável.

74 - Ademais, em que pese as afirmações da Requerida, acerca das instabilidades do sistema do Bradesco, os quais teriam gerado o atraso, não junta aos autos provas de suas alegações, tratando-se apenas de conjecturas.

c.5) Do atraso no pagamento da Seguradora Tokio Marine, Posto Azul e Superlógica Tecnologias.

75 - Aponta a Recorrida que os atrasos das empresas acimas relacionadas no tópico c.5, ocorreram devido aos problemas financeiros enfrentados pelo condomínio à época dos fatos.

76 - Entretanto, como fartamente comprovado nas linhas que se antecederam, bem como pelos pareceres emitidos do conselho fiscal, que atestam que o condomínio **“deveria”** ter saúde financeira, somadas **à garantia da empresa contratada, que supre por completo a inadimplência das taxas condominiais**, adicionada a utilização indevida do fundo excedente e fundo de reserva, não se justifica o inadimplemento de contas no período alegado, quiçá, da necessidade de priorização de contas.

c.6) Do atraso no pagamento da Empresa Capital (RPW). Do atraso no pagamento da BR Gonçalves.

77 - Mais uma vez, volta a Requerida a alegar instabilidade financeira do Condomínio, para justificar os atrasos nos pagamentos da empresa Capital (RPW), afirmando supostamente não ter valores em conta corrente para saldar as contas.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

78 - No que se refere a empresa BR Gonçalves, novamente admite a Requerida ter efetuado o pagamento em atraso, utilizando-se o mesmo argumento, instabilidade financeira.

79 - Contudo, ao analisar a tabela juntada, verifica-se que os encargos de juros são acrescidos mês a mês, ante ao simples fato de a Requerida não ter realizado o pagamento da fatura anterior dentro do prazo de vencimento. Vejamos:

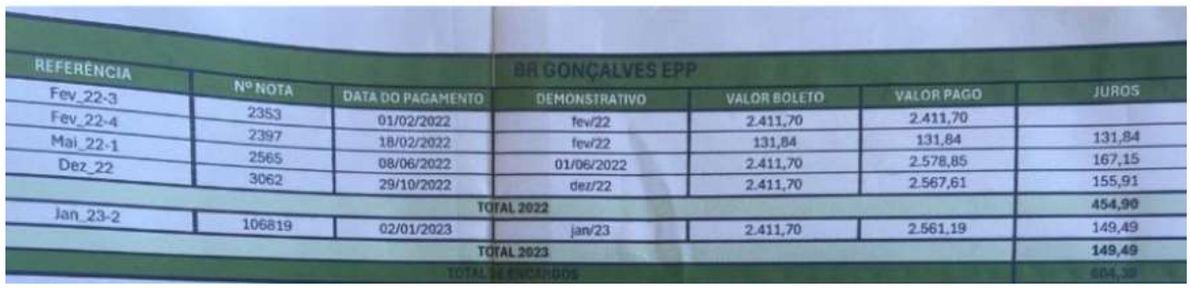

BR GONÇALVES EPP						
REFERÊNCIA	Nº NOTA	DATA DO PAGAMENTO	DEMONSTRATIVO	VALOR BOLETO	VALOR PAGO	JUROS
Fev_22-3	2353	01/02/2022	fev/22	2.411,70	2.411,70	
Fev_22-4	2397	18/02/2022	fev/22	131,84	131,84	131,84
Mai_22-1	2565	08/06/2022	01/06/2022	2.411,70	2.578,85	167,15
Dez_22	3062	29/10/2022	dez/22	2.411,70	2.567,61	155,91
TOTAL 2022						454,90
Jan_23-2	106819	02/01/2023	jan/23	2.411,70	2.561,19	149,49
TOTAL 2023						149,49
TOTAL DE ENCARGOS						604,39

80 - Desse modo, para ambas as empresas, dispensa-se novos esclarecimentos, pois resta comprovado pelos documentos acostados, bem como pelos fatos acima narrados que o condomínio **deveria** ter dinheiro em caixa, pois, **contratou empresa garantidora dos valores atinentes às taxas condominiais, que supre por completo a inadimplência das referidas taxas, além de a ex-síndica** utilizar o fundo excedente e de fundo de reserva para pagar contas ordinárias, o que impossibilitaria o atraso.

c.7) Da multa de rescisão do contrato de trabalho da Sra. Eliana Martins.

81 - Reporta a Requerida que a multa referente à rescisão do contrato de trabalho da Sra. Eliana Martins foi “situação a parte”, uma vez que foi originada, tendo em vista o atraso na Homologação do acordo realizado entre o condomínio e a ex-funcionária e diante do fato de o certificado digital do condomínio ter vencido, sendo necessário sua reativação para emissão da DARF.

82 - Ora Excelência, se houve atraso na homologação do acordo, essa se deu por desleixo e mora da Requerida, vez que a obrigação de tal ato é dela e o prazo

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

para o cumprimento da obrigação é deveras extenso e flexível, conforme os dizeres da CCT em vigor à época.

83 - Vejamos o motivo exposto no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, que deu origem a multa no valor de **R$ 3.072,54 (três mil e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos):**

155 Ressalvas
- Foi registrado o pagamento da 733,50 referente a diferença do PIS 2019;
- Multa por descumprimento do previsto no Inciso VI da Cláusula 35 (atraso da homologação) será concedido o prazo de 10 dias corridos para pagamento;
Sindicato dos Empregados em Emp. de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis do DF
ASSISTÊNCIA
ART. 477 - C.L.T. § 1º E ART. 500 C.L.T
LEI 5.584 - ART. 10
- RESSALVA -
RESSALVO A POSSIBILIDADE DE PLEITEAR QUAISQUER DIREITOS, VANTAGENS, PARCELAS OU DIFERENÇAS A QUE JULGUE TER
Nº 123
Proc. 46.000.002336/97
46.000.001273/0091
Ministério do Trabalho
Sindicato dos Emp. em Condomínio e Imobiliárias do DF - Seicon DF
SDS Ed. Eldorado Bloco "D" Nº 49
Sala: 405/427 - fone: (61) 3
LANÇAD
CHEQUE Nº
DÉBITO CONTA
SAQUE TRAN
DATA:
156 Informações a CAIXA:
BRASÍLIA 16/07/2021
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judiciária dos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).
SEICON-DF

84 - Agora vejamos o que diz o parágrafo 1º, inciso VI, da cláusula 35, da norma descumprida da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho:

Parágrafo Primeiro: A homologação da rescisão contratual deverá ser agendada no sindicato laboral. Caso o sindicato laboral não disponibilize horário para homologação da rescisão deverá obrigatoriamente emitir certidão para afastar a aplicação da multa do Art. 477, Parágrafo 8º, da CLT, bem como agendar horário para realização da homologação.

verbas rescisórias, após o cumprimento do aviso prévio ou data limite [illegible]

IV – O prazo para homologação do TRCT, perante o SEICON/DF, será de até 10 (dez) dias, após o prazo o pagamento das verbas rescisórias;

V – Os condomínios filiados, caso realizem requerimento formal dirigido ao SINDICONDOMÍNIO-DF, via e-mail, terão o prazo de até 20 (vinte) dias, para homologação do TRCT, perante o SEICON/DF, após o prazo o pagamento das verbas rescisórias;

Parágrafo Segundo: O empregado, de que trata o *caput* da presente Cláusula, poderá renunciar ao recebimento do restante do aviso prévio quando comprovar, mediante declaração do novo empregador, haver conseguido novo emprego, devendo o empregador liberá-lo e efetuar a homologação da rescisão de contrato de trabalho na mesma data prevista para o caso do cumprimento integral do período do aviso prévio.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

85 - A Requerida, além de todo o período de aviso prévio de trinta dias, tem concedido pela CCT o prazo de 10 dias para homologar a rescisão do contrato de trabalho sem que ensejasse a aplicação da alta multa.

86 - Ademais, caso não houvesse tamanha desorganização na gestão do condomínio, segundo os dizeres do parágrafo segundo da CCT, bastava a Requerida ter encaminhado um e-mail ao sindicato, que seria concedido o prazo de 20 dias para homologação da rescisão, sem incorrer no pagamento de multa.

87 - Outrossim, é dever da Síndica renovar o certificado digital anualmente, sendo que essa atividade somente pode ser executada por ela, mediante comprovação do cargo de síndica e apresentando os documentos pertinentes.

88 - Desse modo, se a Requerida não o fez e com isso não foi possível emitir a guia para pagamento da DARF, é de sua inteira responsabilidade os encargos oriundos de sua falta de zelo e organização.

89 - Diante disso, constata-se que inexiste justificativa plausível para o atraso no pagamento e homologação da rescisão do contrato de trabalho da ex-funcionária, sendo medida que se impõe o ressarcimento também desses valores às contas do condomínio.

c.7) <u>Dos débitos com a CAESB.</u>

90 - Afirma a Requerida que as faturas de. Ref**<u>. ref. 06/2021 (id. 191436706 – pág. 2), ref. 11/2021 id. 191436706 – pág. 2, 8), ref. 01/2022 (id 191436705 – pág. 17) e ref. 07/2022 (id 191436703 – pág. 2)</u>**, consubstanciam valor irrisório e que os atrasos não impactariam no corte de fornecimento de água do condomínio.

91 - Por isso, afirma não serem esses valores devidos pela Requerida, e que esta não carece de ressarcir a monta **<u>de R$129,22 (cento e vinte nove reais e vinte e dois centavos).</u>**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

92 - Entretanto, sem razão a Requerida.

93 - O que de fato se extrai das Ref. acima expostas e pagas em atraso é a habitualidade em pagar as contas fora do prazo. Pelos documentos juntados com a exordial é possível perceber que foram pagas diversas faturas da empresa CAESB em atraso, entre os anos de 2021 e 2022.

94 - Sendo assim, resta mais que constatado que a antiga gestora não se preocupou em gerir de forma saudável as contas do condomínio, se limitando a dizer que os valores são irrisórios e que o condomínio passava por um período de instabilidade financeira.

95 - Porém, essa justificativa utilizada para praticamente todos os atrasos é incabível, caso contrário e, estranhamente, a instabilidade seria por todo o período de seu mandato.

96 - Só com a CAESB, a requerida deixou de adimplir dentro do prazo, 36 (trinta e seis) contas, em um período de 2 (dois) anos.

97 - É imperioso salientar, novamente, que o condomínio contratou em 2021 empresa garantidora, bem como possuía altos valores em fundo excedente, utilizados para suprir o valor das contas faltantes, não cabendo mais a alegação de instabilidade financeira. Até mesmo porque, se é que existiu a referida instabilidade, segundo a Requerida, esta durou por todo o seu mandato.

c.8) <u>Dos débitos com a Neoenergia.</u>

98 - De plano, afirma a Requerida que a fatura paga em atraso (id 191436704 – pág. 10 e 11), com vencimento para **<u>28/05/2021,</u>** não seria de sua responsabilidade, vez que seu mandato somente se iniciou em **<u>06/05/2021</u>**, devendo a conta ser quitada pela gestão anterior.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

99 - Com todas as *vênias* Exa., beira o absurdo tal alegação, se a requerida iniciou suas atividades em data anterior ao vencimento da conta em questão é clarividente que, como gestora do condomínio, tem o dever de pagá-la em dia, não fazendo o mínimo sentido o quanto balbuciado.

100 - Ultrapassada a questão da conta acima reportada, alega a Requerida, mais uma vez, a inexistência de saldo bancário nas contas do condomínio para o adimplemento das faturas de **ref. 11/2021 a 01/2023**.

101 - Contudo, o período mencionado pela Requerida, trata-se de todo o seu mandato, inexistindo a possibilidade de tamanho desfalque financeiro. Os documentos acostados aos autos, somados ao laudo pericial realizado pela empresa contábil especializada, juntamente com os pareceres do conselho fiscal, comprovam a inexistência de tal instabilidade financeira.

102 - Pelo contrário, inclusive é questionado à antiga gestora os gastos realizados com verbas do fundo excedente e de reserva que, estranhamente, deveriam ser muito maiores do que o de fato era à época de sua gestão.

103 - Desse modo, as **38 (trinta e oito)** contas de energia pagas em atraso entre os anos de **2021 a 2023**, mais uma vez demonstram o descuido com o dinheiro dos condôminos quando da gestão do condomínio, sendo medida de justiça o ressarcimento da monta de **R$ 8.364,73 (oito mil, trezentos sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, cobradas em razão do atraso no pagamento.

104 - Por fim, ainda tratando do inadimplemento das contas com a Neoenergia, insta frisar que a Requerida limitou-se a utilizar os mesmos argumentos anteriormente trazidos, qual seja, a necessidade de priorizar contas, ante a ausência de recursos.

105 - Vejamos o quanto dito pela Requerida:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

Por fim, as contas da empresa Claro Telefonia, também se enquadram naquelas contas que não foram pagas na data de vencimento, uma vez que havia necessidade do pagamento de despesas extraordinárias mais urgentes naquele período (06/2021 a 12/2022).

106 - Diante disso, se dispensa novas explicações, vez que comprovada a falta de compromisso, bem como que as constas do condomínio eram saudáveis, principalmente após a contratação da empresa garantidora, devendo a Requerida ressarcir o condomínio, também por essas contas, em razão de sua má gestão.

d) <u>Dos pareceres fiscais. Do descumprimento das obrigações como síndica. Da ausência de aprovação das contas. Do uso indevido da taxa extra.</u>

107 - Consoante exaustivamente alhures exposto nos tópicos que se antecederam, as contas da Requerida não foram aprovadas em todas as suas gestões, pondo em dúvida sua administração, justificando uma análise pormenorizada da prestação de contas, ante a flagrante presença de diversas irregularidades.

108 - Outrossim, o conselho fiscal emitiu inúmeros pareceres, cobrando explicações acerca do paradeiro do dinheiro do condomínio (fundo de reserva e excedente), bem como questionando acerca da quantidade absurda de contas pagas em atraso, ao longo de toda a gestão da Requerida, vez que, nitidamente, os balancetes da Requerida não condiziam com a realidade fiscal do condomínio, não sendo plausível a justificativa de instabilidade financeira, vez que inexistente.

109 - Ademais, vale ressaltar que houve a arrecadação de taxa extra destinada à realização de obras no condomínio, contudo, os valores arrecadados foram utilizados de forma indevida, para o pagamento de despesas ordinárias, mesmo com o saldo positivo nas contas, além da contratação da empresa garantidora, bem como a utilização do fundo de reserva e excedente para o pagamento de despesas ordinárias, conforme parecer do Conselho Fiscal anexo (Doc. 07).

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

110 - Posto isso, necessário é a recomposição dos caixas do condomínio por parte da Requerida, ante ao desleixo e desorganização durante toda sua gestão, deixando um rombo de **R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos),** aos cofres do condomínio

III – DA CONCLUSÃO. DOS PEDIDOS.

111 - Dessa forma, o Requerente vem, por meio desta, reiterar os termos aduzidos em sua peça inicial, tendo em vista todos prejuízos acarretados ao Condomínio Requerente.

112 - Requer, portanto, a procedência *in totum* dos pedidos da exordial, ID. 191434451.

113 - Por fim, requer que sejam as publicações do processo realizadas na pessoa da advogada **ISABELLA PANTOJA CASEMIRO**, inscrita na **OAB/DF nº 24.805, sob pena de nulidade.**

Nestes termos,
pede deferimento.

Brasília, 19 de junho 2024.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

MARIANE FIALHO
OAB/DF 67.054

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916534800000000183595343
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916534800000000183595343
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:50

Recebido em 25/10/2021

REUNIÃO CONSELHO FISCAL – CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II – CROV II

Ata nº 01/2021

Gestão: 2021/2023

Participantes: Antônio Guilherme do Santos, Divino Cunha Nunes e Manoel Carvalho Serafim.

Assuntos:

I) Trabalhos de revisão das prestações de contas mensais de março a agosto de 2021;

II) Discussão dos pontos a serem relatados na presente ata, a ser encaminhada a administração do CROVII.

Após análises deste Conselho Fiscal são encaminhados os assuntos a seguir descritos para conhecimento e providências por parte da administração do CROV II.

1. **FUNDO DE RESERVA – CONTA 62413307-9**

A movimentação no Fundo de Reserva no período de março a agosto de 2021 foi a seguinte:

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Recebimentos*	*Rendimentos*	*Pagamentos*	*Saldo final*
Mar/21	265.619,11	0,00	158,87	150.000,00	115.777,98
Abr/21	115.777,98	26.478,48	137,65		142.394,11
Mai/21	142.394,11	8.767,40	226,42		151.387,93
Jun/21	151.387,93	0,00	297,75		151.685,68
Jul/21	151.685,68	9.505,05	313,71	65.053,24	96.451,20
Ago/21	96.451,20	9.466,05	235,92		106.153,17

Obs: Em 02/03/2021 foi transferido R$ 150.000,00 direto para a conta corrente, em 16/06/2021 foi depositado R$ 8.767,40 para a conta do Fundo de excedente e em 20/07/2021 foi transferido 65.053,24 direto para a conta corrente.

Os valores de R$ 150.000,00 e 65.053,24 devem ser enviados para a conta EXCEDENTE DO FUNDO DE RESERVA (62648129-5) e posteriormente para a conta corrente, conforme convenção.

Os valores recebidos do Fundo de Reserva mensal conforme relatório da Vila 21 é:

Mês/Ano	*Valor*
03/2021	9.274,80
04/2021	8.779,20
05/2021	8.767,40
06/2021	9.505,05
07/2021	9.466,05
08/2021	9.406,93
12/2021	10.153,92

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535000000000183595337
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535000000000183595337
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:51

2. FUNDO EXCEDENTE – CONTA 62648129-5

A movimentação do Fundo Excedente no período de março a agosto de 2021 é a seguir:

Mês/Ano	Sd anterior	Depósitos	Rendimentos	IRRF	Pagamentos	Saldo final
mar/21	30.382,07		35,21	7,92		30.409,36
abr/21	30.409,36		35,24	7,93		30.436,67
mai/21	30.436,67		48,39	10,89		30.474,17
jun/21	30.474,17	8.767,40	59,28	13,34		39.287,51
jul/21	39.287,51	65.053,24	49,53	11,15	60.000,00	44.379,13
ago/21	44.379,13		117,88	0,00	30.000,00	14.497,01

3. INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório de inadimplência com composição o total em atraso segue abaixo:

Mês/Ano	Unidades	%	Saldo
mar/21	99	12,1	992.821,50
abr/21	83	10,15	958.456,36
mai/21	91	11,12	984.590,16
jun/21	87	10,64	991.608,49
jul/21	72	8,80	964.183,65
ago/21	69	8,44	997.762,27

Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção.

Foram encontrados um pagamento de FGTS em atraso, competência 02/2021, lembramos que a guia vem automaticamente com o dia 07 como vencimento, mas sempre que cair em dias não úteis deve-se antecipar para evitar o pagamento com encargos, foram encontrados diversos boletos com pagamentos de juros e multas (conforme relatório anexo), gerando ônus para o condomínio no valor de R$ 1.164,68.

Foi depositado no Fundo de Reserva em abril/2021 os valores de janeiro a março, recomendamos depositar os valores levantados em a cada mês sequente.

Recomenda esse conselho que se atente as datas de vencimentos dos boletos/faturas para que sejam pagos em dia, evitando assim gerar ônus aos condôminos.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535000000000183595337
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535000000000183595337
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:51

Por fim este Conselho Fiscal recomenda que sejam avaliados os comentários apresentados para o bom andamento das prestações de contas com clareza aos condôminos.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2021.

Manoel Carvalho Serafim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535000000000183595337
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535000000000183595337
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:51

Recebido em 08/06/2022

REUNIÃO CONSELHO FISCAL – CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II – CROV II

ATA: 03/2022

Gestão: 2021/2023

Participantes: Antônio Guilherme do Santos, Divino Cunha Nunes e Manoel Carvalho Serafim

Assuntos:

I) Trabalhos de revisão das prestações de contas mensais de janeiro a abril de 2022;
II) Discussão dos pontos a serem relatados na presente ata, a ser encaminhada a administração do CROVII.

Após análises deste Conselho Fiscal são encaminhados os assuntos a seguir descritos para conhecimento e providências por parte da administração do CROV II.

1. **FUNDO DE RESERVA – CONTA 62413307-9**

A movimentação no Fundo de Reserva no período de janeiro a abril de 2022 foi a seguinte:

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Recebimentos*	*Rendimentos*	*Pagamentos*	*Saldo final*
jan/22	*86.701,39*	*10.153,92*	*465,31*	*10.153,92*	*87.166,70*
fev/22	*87.166,70*	*0,00*	*468,72*		*87.635,42*
mar/22	*87.635,42*	*0,00*	*497,61*		*88.133,03*
Abr/22	*88.133,03*	*0,00*	*539,59*		*88.672,62*

Verificamos que não houveram depósitos na conta de fundo de reserva em fevereiro e março.

2. FUNDO EXCEDENTE – CONTA 62648129-5

A movimentação do Fundo Excedente no período de janeiro a abril de 2022 é a seguir

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Depósitos*	*Rendimentos*	*IRRF*	*Pagamentos*	*Saldo final*
jan/22	*534,14*	*10.153,92*	*2,25*		*10.153,92*	*536,39*
fev/22	*536,39*		*2,59*			*538,98*
mar/22	*538,98*		*2,08*			*541,06*
abr/22	*541,06*		*2,57*			*543,63*

3. INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório de inadimplência com composição, o total em atraso, seguem abaixo:

a) Ouro Vermelho II

Mês/Ano	Unidades	%	Saldo
Jan/22	60	7,33	972.654,20
fev/22	59	7,21	931.193,78
mar/22	59	7,29	947.301,22
abr/22	57	6,97	903.752,77

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535100000000183595338
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535100000000183595338
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:52

b) Receita Garantida

Mês/Ano	Unidades	%	Saldo
Jan/22	62	7,58	87.291,86
fev/22	68	3,31	117.205,70
mar/22	61	7,46	132.036,14
abr/22	73	8,92	169.311,20

Nota: Conforme assembleia extraordinária de moradores, realizada no dia 02/10/2021 o condomínio passou a receber os créditos referente as taxas condominiais através da empresa PJ BANK SECURITIZADORA S.A, conforme contrato nº 174, datado de 22/10/2021 sendo paga a mesma uma taxa de 1,88 % sobre as receitas conforme contrato, a partir de novembro de 2021.

4. TAXA EXTRA

A taxa extra aprovada em assembleia começou a ser cobrada em novembro de 2021 para obras aprovadas na mesma conforma ata, a seguir demonstramos as arrecadações e gastos consolidados:

mês/Ano	Entradas	Saídas	Saldo
nov/21	1.601,46	0,00	1.601,46
dez/21	144.131,40	66.114,25	79.618,61
jan/22	145.021,10	80.110,00	144.529,71
fev/22	145.021,10	63.480,00	226.070,81
mar/22	145.554,92	86.483,39	285.142,34
abr/22	145.033,46	77.680,00	352.495,80

Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção.

Foram encontrados diversos pagamentos em atraso gerando ônus aos condôminos, no valor de R$ 5.765,76 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme relatório solicitado por esse conselho ao escritório contábil, da conta juros/multa dos balancetes de janeiro a abril/2022.

Este conselho solicita esclarecimentos para tais atrasos e consequente ônus ao condomínio.

Nesse sentido, caso não haja uma justificativa plausível, solicitamos o ressarcimento dos valores pagos, pelos administradores e responsáveis financeiro.

Não foram depositados os valores de fundo de reserva e excedente de fundo de reserva nos meses de fevereiro a abril, conforme convenção, solicitamos assim um posicionamento da Sra. Síndica Líria Lis.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535100000000183595338
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535100000000183595338
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:52

Por fim este Conselho Fiscal recomenda que sejam avaliados os comentários apresentados para o bom andamento das prestações de contas com clareza aos condôminos.

Brasília-DF, 07 de Junho de 2022.

Manoel Carvalho Serafim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535100000000183595338
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535100000000183595338
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:52

REUNIÃO CONSELHO FISCAL – CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II – CROV II

ATA: 04/2022

Gestão: 2021/2023

Participantes: Antônio Guilherme do Santos, Divino Cunha Nunes e Manoel Carvalho Serafim.

Assuntos:

I) Trabalhos de revisão das prestações de contas mensais de Maio a de 2022;
II) Discussão dos pontos a serem relatados na presente ata, a ser encaminhada a administração do CROVII.

Após análises deste Conselho Fiscal são encaminhados os assuntos a seguir descritos para conhecimento e providências por parte da administração do CROV II.

1. **FUNDO DE RESERVA – CONTA 62413307-9**

A movimentação no Fundo de Reserva no período de Maio a Agosto de 2022 foi a seguinte:

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Recebimentos*	*Rendimentos*	*Pagamentos*	*Saldo final*
Mai/22	*88.672,62*		*500,78*		*89.173,40*
Jun/22	*89.173,40*		*612,71*		*89.786,11*
Jul/22	*89.786,11*		*570,69*		*90.356,80*
Ago/22	*90.356,80*		*629,23*		*90.986.03*

Verificamos que não houveram depósitos na conta de fundo de reserva nos meses de maio a agosto de 2022.

2. FUNDO EXCEDENTE – CONTA 62648129-5

A movimentação do Fundo Excedente no período de Maio a Agosto de 2022 é a seguir

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Depósitos*	*Rendimentos*	*IRRF*	*Resgates*	*Saldo final*
Mai/22	*543,63*		*3,08*	*0,69*		*546,02*
Jun/22	*546,02*	*160.000,00*	*3,83*	*0.86*	*18.500,00*	*142.048,99*
Jul/22	*142.048,99*	*100.000,00*	*904,82*	*203,58*		*242.750,23*
Ago/22	*242.750.23*	*100.000,00*	*1.645,49*	*370,23*		*344.025,49*

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535300000000183595348
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535300000000183595348
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:55

3. INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório de inadimplência com composição, o total em atraso, seguem abaixo:

a) Ouro Vermelho II

Mês/Ano	%	Saldo
Mai/22	6.36%	R$ 859.308,09
Jun/22	6.36%	R$ 860.328,29
Jul/22	6.36%	R$ 889.246,43
Ago/22	6.36%	R$ 890.063,02

b) Receita Garantida

Mês/Ano	%	Saldo
Mai/22	9,29%	R$ 182.337,59
Jun/22	9,41%	R$ 206.418,05
Jul/22	10,27%	R$ 233.524,96
Ago/22	10,27%	R$ 249.517,58

Nota: Conforme assembleia extraordinária de moradores, realizada no dia 02/10/2021 o condomínio passou a receber os créditos referente as taxas condominiais através da empresa PJ BANK SECURITIZADORA S.A, conforme contrato nº 174, datado de 22/10/2021 sendo paga a mesma uma taxa de 1,88 % sobre as receitas conforme contrato, a partir de novembro de 2021.

4. TAXA EXTRA

A taxa extra aprovada em assembleia começou a ser cobrada em novembro de 2021 para obras aprovadas na mesma conforma ata, a seguir demonstramos as arrecadações e gastos consolidados:

mês/Ano	Entradas	Saídas	Saldo
Mai/21	146.978,44	74.773,25	493.603,77
Jun/21	146.614,16	50.390,07	589.824,86
Jul/22	169.168,87	60.870,62	698.126,11
Ago/22	145.963,81	40.714,00	803.375,92

Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção.

Foram encontrados diversos pagamentos em atraso gerando ônus aos condôminos, no valor de R$ 454,46 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535300000000183595348
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535300000000183595348
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:55

relatório solicitado por esse conselho ao escritório contábil, da conta juros dos balancetes de maio a agosto/2022.

Este conselho solicita esclarecimentos para tais atrasos e consequente ônus ao condomínio

Foi respondido a este conselho referente aos pagamentos em atraso da reunião anterior e nos foi enviado que está sendo descontado mensalmente dos pagamentos dos responsáveis financeiros os valores de pagamentos em atraso, os mesmos estão sendo ressarcidos, conforme demonstrativo de pagamento dos mesmos.

Nesse sentido, caso não haja uma justificativa plausível, solicitamos o ressarcimento dos valores pagos, pelos administradores e responsáveis financeiro.

Não foram depositados os valores de fundo de reserva nos meses de fevereiro a abril, conforme convenção, solicitamos assim um posicionamento da Sra. Síndica Líria Lis que nos passou que seria passado diretamente ao excedente do fundo de reserva conforme foram em junho, julho e agosto.

Por fim este Conselho Fiscal recomenda que sejam avaliados os comentários apresentados para o bom andamento das prestações de contas com clareza aos condôminos.

Brasília-DF, 31 de Outubro de 2022.

Manoel Carvalho Serafim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535300000000183595348
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535300000000183595348
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:55

REUNIÃO CONSELHO FISCAL – CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II – CROV II

ATA: 05/2022

Gestão: 2021/2023

Participantes: Antônio Guilherme do Santos, Divino Cunha Nunes e Manoel Carvalho Serafim.

Assuntos:

I) Trabalhos de revisão das prestações de contas mensais de setembro a dezembro de 2022;

II) Discussão dos pontos a serem relatados na presente ata, a ser encaminhada a administração do CROVII.

Após análises deste Conselho Fiscal são encaminhados os assuntos a seguir descritos para conhecimento e providências por parte da administração do CROV II.

1. **FUNDO DE RESERVA – CONTA 62413307-9**

A movimentação no Fundo de Reserva no período de setembro a dezembro de 2022 foi a seguinte:

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Recebimentos*	*Rendimentos*	*Pagamentos*	*Saldo final*
Set/22	*90.986,03*		*640,40*		*91.626,43*
Out/22	*91.626,43*		*606,12*		*92.232,55*
Nov/22	*92.232,55*		*577,92*		*92.810,47*
Dez/22	*92.810,47*		*484,97*		*93.295,44*

Verificamos que não houveram depósitos na conta de fundo de reserva nos meses de setembro a dezembro de 2022.

2. FUNDO EXCEDENTE – CONTA 62648129-5

A movimentação do Fundo Excedente no período de setembro a dezembro de 2022 é a seguir

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Depósitos*	*Rendimentos*	*IRRF*	*Resgates*	*Saldo final*
Set/22	*344.025,49*	*60.000,00*	*2.435,41*	*547,97*		*405.912,93*
Out/22	*405.912,93*		*2.765,00*	*622,13*		*408.055,80*
Nov/22	*408.055,80*	*100.000,00*	*1.980,42*	*445,60*	*200.000,00*	*309.590,62*
Dez/22	*309.590.62*		*2.108,02*	*474.31*	*253.822,08*	*57.402,25*

Recebemos
Em 16 / 03 / 23
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535500000000183595350
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535500000000183595350
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:57

3. INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório de inadimplência com composição, o total em atraso, seguem abaixo:

a) Ouro Vermelho II

Mês/Ano	%	Saldo
Set/22	6,11%	R$ 896.536,31
Out/22	5,99%	R$ 864.016,18
Nov/22	4,16%	R$ 589.492,63
Dez/22	1,16%	R$ 595.871,18

b) Receita Garantida

Mês/Ano	%	Saldo
Set/22	11,74%	R$ 285.150,73
Out/22	10.88%	R$ 267.883,47
Nov/22	13,57%	R$ 429.611,67
Dez/22	13,20%	R$ 457.288,20

Nota: Conforme assembleia extraordinária de moradores, realizada no dia 02/10/2021 o condomínio passou a receber os créditos referente as taxas condominiais através da empresa PJ BANK SECURITIZADORA S.A, conforme contrato nº 174, datado de 22/10/2021 sendo paga a mesma uma taxa de 1,88 % sobre as receitas conforme contrato, a partir de novembro de 2021.

4. TAXA EXTRA

A taxa extra aprovada em assembleia começou a ser cobrada em novembro de 2021 para obras aprovadas na mesma conforma ata, a seguir demonstramos as arrecadações e gastos consolidados:

mês/Ano	Entradas	Saídas	Saldo
Set/22	144.843,16	60.008,06	771.058,66
Out/22	147.512,26	113.457,50	808.690,79
Nov/22	143.046,72	231.359,57	722.364,89
Dez/22	146.444,62	294.616,16	574.837,70

Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção.

Constam valores de taxa extra usados para pagamento de despesas ordinárias, foi solicitado por esse conselho por escrito, explicações sobre tal fato e suas justificativas e será dado a publicidade do mesmo.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535500000000183595350
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535500000000183595350
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:57

Foram encontrados diversos pagamentos em atraso gerando ônus aos condôminos, no valor de R$ 1.031,57 (Um mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório solicitado por esse conselho ao escritório contábil, da conta juros dos balancetes de setembro a dezembro/2022.

Este conselho solicita esclarecimentos para tais atrasos e consequente ônus ao condomínio

Nesse sentido, caso não haja uma justificativa plausível, solicitamos o ressarcimento dos valores pagos, pelos administradores e responsáveis financeiro.

Por fim este Conselho Fiscal recomenda que sejam avaliados os comentários apresentados para o bom andamento das prestações de contas com clareza aos condôminos.

Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2023.

Manoel Carvalho Serafim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:13
Número do documento: 24061916535500000000183595350
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535500000000183595350
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:57

Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do ano de 2022

Aos Condôminos do
Condomínio Residencial Ouro Vermelho II
Brasília - DF

Prezados Senhores Condôminos,

O Conselho Fiscal, no cumprimento ao disposto na Seção VI, arts. 53 a 59 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, apresenta o resultado de suas análises sobre as prestações de contas mensais do ano de 2022 (janeiro a dezembro), consubstanciado no presente Parecer. Os exames foram baseados nos documentos e informações disponibilizados pela administração do Condomínio e conduzidos de acordo com a boa técnica para analises desta natureza.

Trabalhos realizados

Neste item apresentamos os trabalhos executados pelo Conselho Fiscal sobre as prestações de contas mensais. Foram executados os seguintes principais procedimentos:

- Verificação dos pagamentos ordinários em confronto com a documentação pertinente;
- Verificação se os processos de contratação de bens e serviços foram objeto de cotação de preços;
- Verificação dos recolhimentos das contribuições previdenciárias.

1. FUNDO DE RESERVA – CONTA 62413307-9

A movimentação no Fundo de Reserva no período de janeiro a dezembro de 2022 foi a seguinte:

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Recebimentos*	*Rendimentos*	*Pagamentos*	*Saldo final*
Jan/22	86.701,39	10.153,92	465,31	10.153,92	87.166,70
Fev/22	87.166,70	0,00	468,72	0,00	87.635,42
Mar/22	87.635,42	0,00	497,61	0,00	88.133,03
Abr/22	88.133,03	0,00	539,59	0,00	88.672,62
Mai/22	88.672,62	0,00	500,78	0,00	89.173,40
Jun/22	89.173,40	0,00	612,71	0,00	89.786,11
Jul/22	89.786,11	0,00	570,69	0,00	90.356,80
Ago/22	90.356,80	0,00	629,23	0,00	90.986,03
Set/22	90.986,03	0,00	640,40	0,00	91.626,43
Out/22	91.626,43	0,00	606,12	0,00	92.232,55
Nov/22	92.232,55	0,00	577,92	0,00	92.810,47
Dez/22	92.810,47	0,00	484,92	0,00	93.295,44

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535700000000183595352
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535700000000183595352
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:59

Nota: não houveram mais recebimentos na referida conta pelo motivo de ter a mesma alcançado seu limite mínimo de reserva.

2. FUNDO EXCEDENTE – CONTA 62648129-5

A movimentação do Fundo Excedente no período de janeiro a dezembro de 2022 é a seguir

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Depósitos*	*Rendimento*	*IRRF*	*pagamento*	*Saldo final*
Jan/22	534,14	10.153,92	2,25	0,00	10.153,92	536,39
Fev/22	536,39	0,00	2,59	0,00	0,00	538,98
Mar/22	538,98	0,00	2,08	0,00	0,00	541,06
Abr/22	541,06	0,00	2,57	0,00	0,00	543,63
Mai/22	543,63	0,00	3,08	0,69	0,00	546,02
Jun/22	546,02	160.000,00	3,83	0,86	18.500,00	142.048,99
Jul/22	142.048,99	100.000,00	904,82	203,58	0,00	242.750,23
Ago/22	242.750,23	100.000,00	1.645,49	370,23	0,00	344.025,49
Set/22	344.025,49	60.000,00	2.435,41	547,97	0,00	405.912,93
Out/22	405.912,93	0,00	2.765,00	622,13	0,00	408.055,80
Nov/22	408.055,80	100.000,00	1.980,42	445,60	200.000,00	309.590,62
Dez/22	309.590,62	0,00	2.108,02	474,31	253.822,08	57.402,25

3. INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório de inadimplência com composição o total em atraso segue abaixo:

A) Condomínio Ouro Vermelho II

Mês/Ano	%	Saldo
Jan/22	7,33	972.654,20
Fev/22	7,21	931.193,78
Mar/22	7,29	947.301,22
Abr/22	6,97	903.752,77
Mai/22	6,36	859.308,09
Jun/22	6,36	860.328,29
Jul/22	6,36	889.246,43
Ago/22	6,36	890.063,02
Set/22	6,11	896.536,31
Out/22	5,99	864.016,18
Nov/22	4,16	589.492,63
Dez/22	4,16	595.871,18

Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535700000000183595352
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535700000000183595352
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:59

taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção, haja visto que a inadimplência dos condôminos afeta bastante a saúde financeira do condomínio.

B) Receita Garantida

Mês/Ano	%	Saldo
Jan/22	7,58	87.2991,86
Fev/22	3,31	117.205,70
Mar/22	7,46	132.036,14
Abr/22	8,92	169.311,20
Mai/22	9,29	182.337,59
Jun/22	9,41	206.418,05
Jul/22	10,27	233.524,96
Ago/22	10,27	249.517,58
Set/22	11,74	285.150,73
Out/22	10,88	267.883,47
Nov/22	13,57	429.611,67
Dez/22	13,20	457.288,20

Nota: Conforme assembleia extraordinária de moradores, realizada no dia 02/10/2021 o condomínio passou a receber os créditos referente as taxas condominiais através da empresa PJ BANK SECURITIZADORA S.A, conforme contrato nº 174, datado de 22/10/2021 sendo paga a mesma uma taxa de 1,88 % sobre as receitas conforme contrato, a partir de novembro de 2021.

4. TAXA EXTRA

A taxa extra aprovada em assembleia começou a ser cobrada em novembro de 2021 para obras aprovadas na mesma conforma ata, a seguir demonstramos as arrecadações e gastos consolidados:

mês/Ano	Entradas	Saídas	Saldo
Jan/22	145.021,10	63.480,00	81.541,10
Fev/22	145.554,92	86.483,39	140.612,63
Mar/22	145.033,46	77.680,00	207.966,09
Abr/22	145.146,92	68.263,88	284.849,13
Mai/22	146.978,44	62.414,00	369.413,57
Jun/22	144.843,16	47.982,80	468.044,93
Jul/22	145.732,86	56.783,30	580.430,50
Ago/22	143.953,46	40.174,00	685.680,31
Set/22	144.843,16	60.008,06	771.058,66
Out/22	147.512,26	113.457,50	808.690,79
Nov/22	143.046,72	231.359,57	722.364,89
Dez/22	146.444,62	294.616,16	574.837,70
Total	***1.744.111,08***	***1.203.242,66***	

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535700000000183595352
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535700000000183595352
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:59

Nota: Foram reclassificados alguns valores de taxa extra, gerando assim alguma inconsistência entre os relatórios mensais e o relatório final, sendo o final acompanhado de planilha fornecido pela Vila 21 de todo o período de 2022.

Foi usado da taxa extra para pagamento de despesas ordinárias, notificamos a síndica explicações para o fato e nos foi respondido em documento anexo.

Segue planilha de obras da taxa extra até o dia 3112/2022.

Obra	Valor orçado	Valor aplicado
Conclusão de Aguas Pluviais	2.008.665,00	876.758,13
Restauração do asfalto	125.000,00	103.000,00
Inst. câmeras de segurança	195.000,00	112.422,39
Troca de luminárias	100.000,00	100.000,00
Duplicação via de entrada	175.000,00	131.352,57
Muro de alvenaria entrada CROV	31.000,00	2.487,90
Pista de caminhada	130.000,00	0,00
Reforma área de lazer	95.000,00	44.463,92
Revitalização do mirante	30.000,00	0,00

5. EMPORIO

Conforme aprovada em reunião de moradores e contrato assinado entre o Condomínio Ouro Vermelho II e a empresa Tech Market, o empório passou a ter seu funcionamento em fevereiro de 2022, sendo o mesmo responsável pelo pagamento de energia consumida no local, segue o demonstrativo dos valores pagos em energia elétrica e a participação nos lucros conforme estipulado em contrato.

DATA	*Energia elétrica - R$*	*Participação nos lucros – R$*
24/02/2022	474,37	0,00
30/03/2022	1.089,55	0,00
09/05/2022	1.300,00	0,00
09/06/2022	997,24	0,00
08/07/2022	635,81	0,00
05/08/2022	490,14	0,00
29/08/2022	555,98	0,00
06/09/2022	0,00	133,50
03/10/2022	894,98	0,00
31/10/2022	943,48	262,37
09/11/2022	519,36	0,00
08/12/2022	906,83	0,00
22/12/2022	0,00	244,35
28/12/2022	943,45	0,00
TOTAL	**9.751,19**	**640,22**

O valor total gerado pelo empório foi de R$ 10.391,41, conforme tabela.

Foram encontrados alguns pagamentos em atraso, onde esse conselho solicitou uma resposta aos gestores, pois os mesmos acarretam ônus aos condôminos, tendo os gestores ressarcido aos cofres do condomínio o valor total de R$ 1.164,77, no mês de junho de 2022, os demais atrasos foram justificados que não havia dinheiro em caixa na respectiva data, sendo sempre relatado por esse conselho que tal fato não tornasse

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535700000000183595352
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535700000000183595352
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:59

rotina, pois contas atrasadas sempre oneram os condôminos com as cobranças de juros e multas.

Constam valores da taxa extra usados para pagamento de despesas ordinárias, foi solicitado por esse conselho por escrito, explicações sobre tal fato e suas justificativas e aqui damos publicidade a resposta da sindica Lîria.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Retorno aos questionamentos do Conselho Fiscal

Em atenção à solicitação de explicações solicitadas por esse conselho em 30 de janeiro de 2023, essa administração esclarece:

Na assembleia geral de dois de abril do ano de dois mil e vinte e dois, essa administração apresentou a previsão orçamentária e esclareceu a todos os condôminos, que são os responsáveis a realizar o rateio de despesas do condomínio, que seria necessário um ajuste da taxa ordinária para que fosse possível liquidar as contas mensais. Mesmo com todos os esclarecimentos, houve um tumulto causado por alguns moradores e o ajuste foi negado. Alguns moradores entenderam a situação crítica fizeram um abaixo assinado e foi realizada uma nova assembleia e a taxa ordinária foi ajustada, porém uma condômina entrou na justiça pedindo a suspensão da taxa, o que ainda está pendente de julgamento.

Diante de todo o cenário crítico para conseguir cumprir com os compromissos financeiros do condomínio, essa administração realização diversas reduções de despesas: redução do quadro de profissionais, suspenção da Van, alteração de horário de abertura da correspondência o administração, suspenção da coleta de lixo diária, não contratação de empresa para limpeza de lotes (o condomínio passou a fazer para arrecadar receita), mesmo com todas essas ações, ainda continuamos com deficit medio mensal de 42 mil reais.

O Quadro abaixo demonstra a defasagem do orçamento.

Em consulta ao jurídico, contabilidade o conselho deliberativo, não restou outra alternativa para que o condomínio não entrasse em colapso, foi necessário o uso da receita da taxa extraordinária para honrar as obrigações ordinárias é de responsabilidade de todos os proprietários.

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535700000000183595352
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535700000000183595352
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:59

A reposição desse valor será por meio do recebimento da inadimplência anterior a contração da garantidora, que é próxima de 600 mil reais. Também há um montante de 169 mil reais há receber do processo judicial contra a empresa CG Confiance que já tivemos ganho de causa em duas instâncias e por fim a receita que o condomínio vem procurando fazer para repor esses valores.

Vale salientar que não houve nenhum prejuízo na evolução das obras que seriam custeadas pela taxa extra, porque o maior valor a ser investido será nas águas pluviais que estão em andamento.

Reforço a necessidade URGENTE do ajuste da taxa ordinária, que é o rateio de despesas que todos os moradores tem a obrigação de pagar. Sem esse ajuste, o condomínio entrará em colapso financeiro.

Atenciosamente,
Líria Lis Guimarães Lima

6) Parecer Conselho fiscal sobre a planilha orçamentária ano 2023

Este conselho de acordo com o artigo 57, inciso II, após análise das receitas/despesas do condomínio, é favorável a planilha orçamentária para que o condomínio possa conseguir arcar com as despesas correntes, haja visto que a última adequação foi no ano de 2018, evitando assim colapso financeiro nas contas do condomínio.

7) Conclusão

Este Conselho Fiscal, com base nos eventos mencionados deste parecer, encaminha a Assembleia Geral Ordinária pela aprovação das contas do ano de 2022, com as devidas observações que deverão ser seguidas para o bom andamento das obrigações do condomínio.

1 – Conforme solicitado a Sindica, Sra Líria Lis, respondeu a este conselho por escrito e anexo acima, que as reposições dos valores usados da taxa extra para cumprir as necessidades do condomínio, serão ressarcidos conforme recebimento da inadimplência anterior a contratação da garantidora que é aproximadamente R$ 600.000,00 e também do processo judicial movido contra a empresa CG Confiance e Gestão, no valor aproximado de R$ 169.000,00.

2 – É de suma importância que a taxa ordinária seja adequada anualmente as necessidades do condomínio para que se evite o remanejamento de receitas de um fim determinado em convenção para outros fins e não se torne algo rotineiro.

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535700000000183595352
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535700000000183595352
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:59

Brasília-DF, 17 de Março de 2023.

Manoel Carvalho Serafim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535700000000183595352
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535700000000183595352
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:53:59

COMUNICADO A ADMINISTRAÇÃO 60 DIAS DE GESTÃO DO CONSELHO FISCAL DO BIÊNIO 2023.

Brasília, 09 de junho de 2023.

Prezada **Sra Síndica, Sra. Andressa kaiser,**

Prezados(as) **Senhores(as) Condôminos(as),**

Comunicamos às V.Sas**. que não recebemos, até o presente momento, o fechamento relativo ao mês de abril/2023.**

Cumpre ratificar que houve a referida requisição à Vila21 Condomínios, contemplando o recebimento até o dia 10 de maio/2023, indispensável, para qualquer análise e parecer de conformidade na prestação de contas, inclusive, sendo esse o argumento que pauta a motivação da ausência de sua entrega.

Cumpre-nos assinalar que a Minuta da Convenção do Condomínio Ouro Vermelho 2, de 14 de dezembro de 2011, em sua **Seção VI, Do Conselho Fiscal**, preconiza em seu Art. 56, que o conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente e mensalmente, para fiscalizar os fatos e atos administrativos praticados pelo Síndico e Diretores, além de apreciar os balancetes e demais documentos relativos às contas da Administração deste Condomínio Ouro Vermelho II do mês anterior, emitindo o parecer.

Convém notar, outrossim, que o Conselho Fiscal persuadido a fazer cumprir as disposições da Convenção, passa a expor apontamentos importantes para este momento de transição:

DOS SALDOS FINANCEIROS DE 2020, 2021, 2022 E 2023.

SALDOS CAIXA MOVIMENTO Conta principal + poupança excedente do FR + poupança FR + sub conta caixa												
2020	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	286.614,00	317.119,07	329.098,30	345.905,55	388.204,28	511.072,70	504.358,51	607.724,44	654.304,27	632.872,56	595.400,51	522.854,06
2021	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	525.505,72	422.409,66	620.611,12	539.517,86	434.534,13	259.592,21	171.741,90	140.727,89	171.584,64	126.465,49	121.403,64	111.302,49
2022	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	106.963,74	131.248,45	123.742,94	129.971,99	211.160,54	256.203,51	366.391,95	455.837,53	529.928,97	529.051,53	439.949,51	178.598,65
2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	156.372,03	133.022,30	173.941,32		-	-	-	-	-	-	-	-

GRÁFICOS ANUAIS

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535900000000183595353
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535900000000183595353
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:54:00

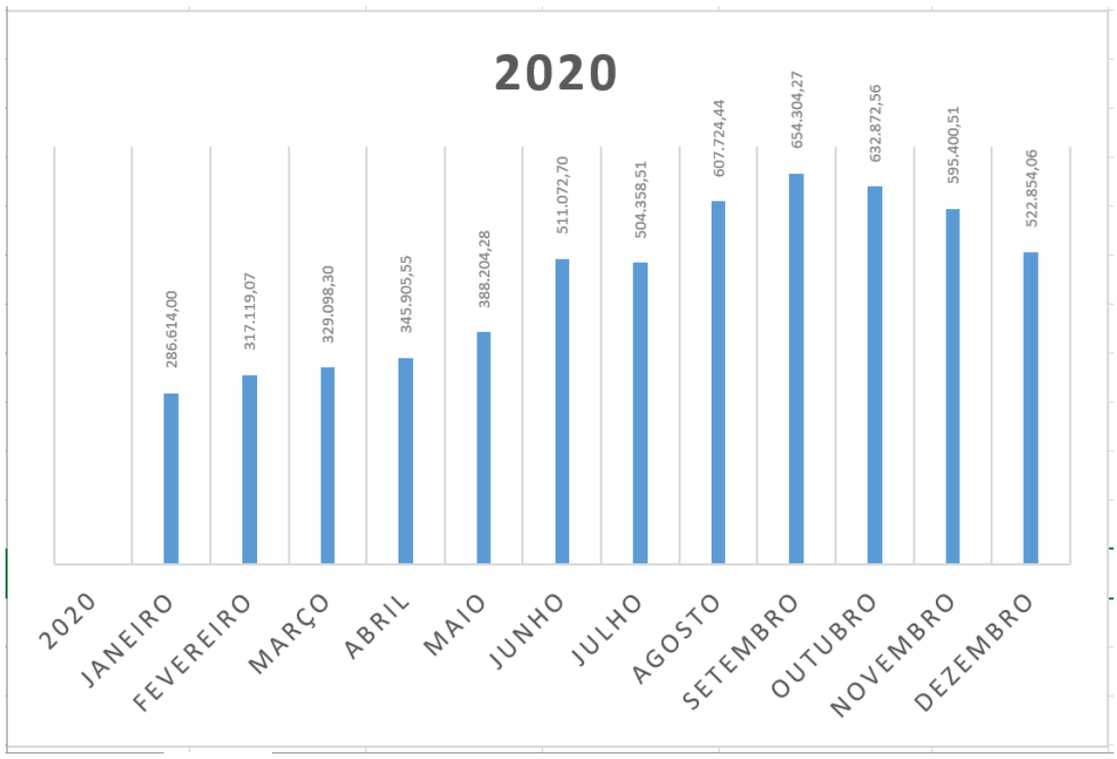

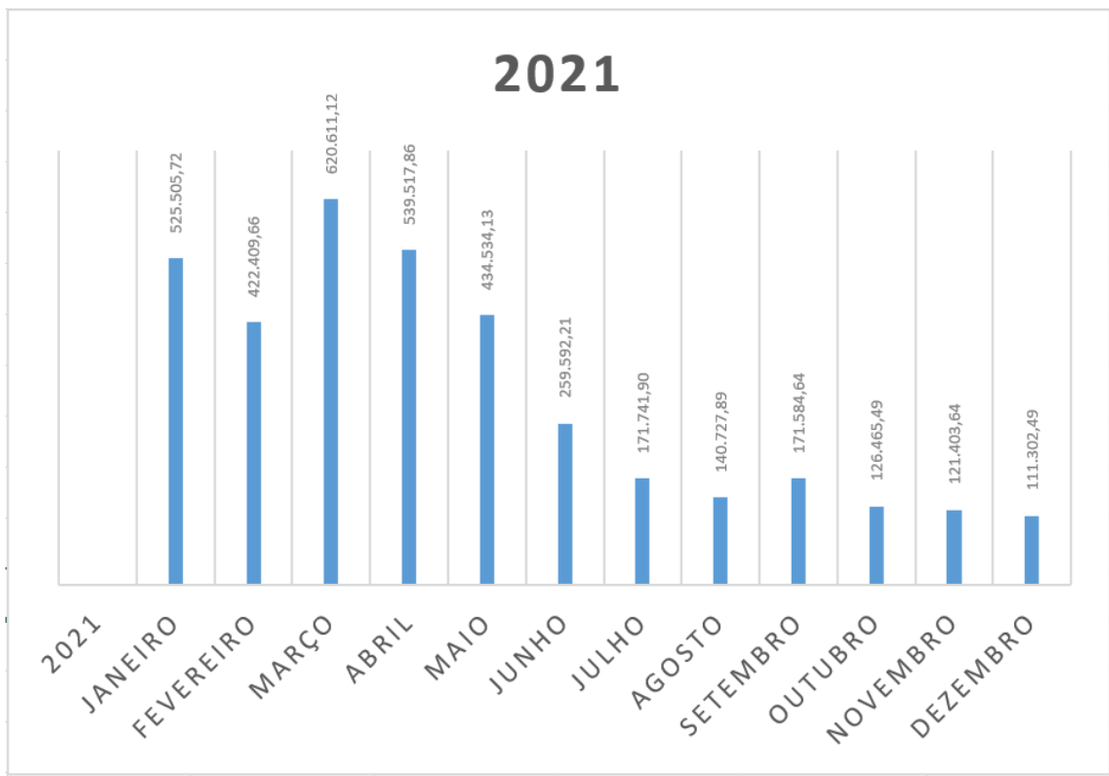

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916535900000000183595353
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916535900000000183595353
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:54:00

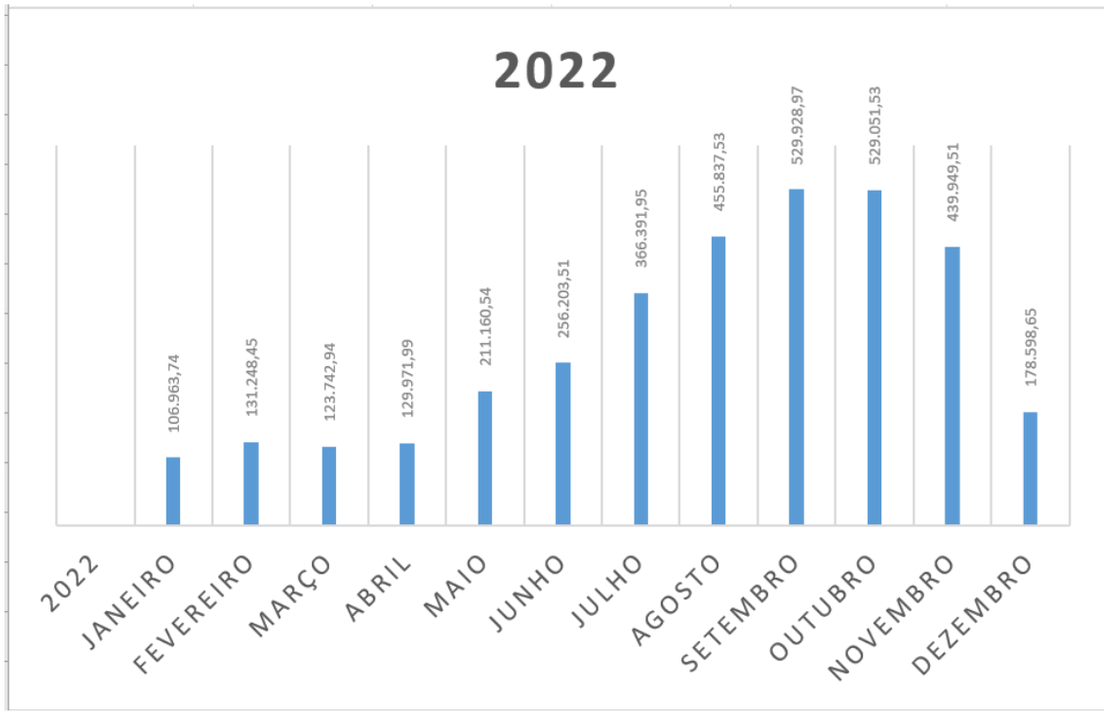

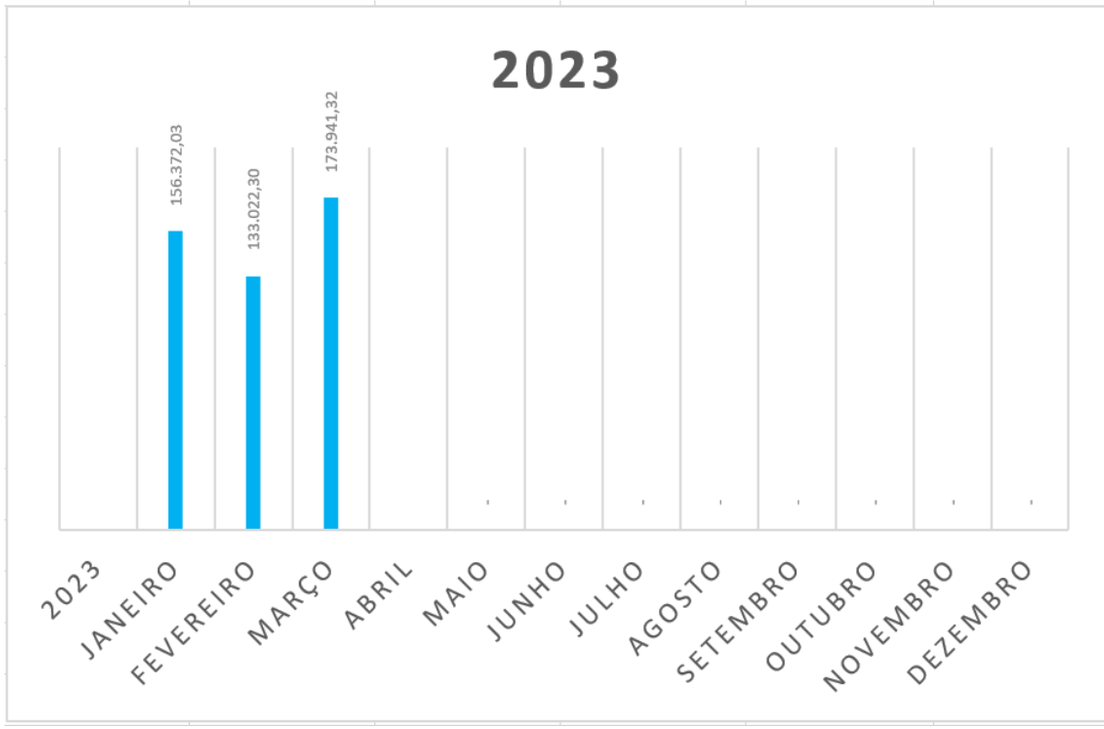

Em primeiro plano, informamos que o Conselho Fiscal se utilizou dos registros bancários dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, para levantamento e apresentação dos valores dos saldos bancários acima destacados, separados por mês e ano calendário.

No caso em tela, consideramos apenas as informações apresentadas, com as seguintes contas bancárias analisadas: Conta Corrente, Conta Capital Siscob, Conta Poupança Siscob Fundo de Reserva, Conta Poupança Siscob Excedente, Sub Conta Caixa e Conta Movimento.

A propósito, a literatura contábil prescreve que todo e qualquer evento ou operação realizada por uma gestão (compras, vendas ou investimentos), tem reflexo imediato em sua contabilidade, com apuração de todas estas movimentações de acordo com a sua natureza e seus respectivos valores.

No que tange ao interesse público e transparência, recomendamos o estudo da viabilidade de se limitar os saldos bancários nas seguintes contas bancárias:

DISPONÍVEL

- Caixa Conta Movimento

DISPONIBILIDADE VINCULADAS

- Fundo de Reserva
- Fundo Taxa Extraordinária
- Fundo Férias
- Fundo 13º salário

Cumpre observar, preliminarmente, que os valores arrecadados da Taxa Extraordinária foram depositados na mesma conta corrente de movimentação, o que a nosso ver, dificulta a transparência e o controle destes recursos, naturalmente vinculados às naturezas de despesa que foram deliberadas na **assembleia geral ordinária (AGO) de 02 de outubro de 2021**, em consequência, fez-se necessário a utilização de planilha auxiliar na demonstração das movimentações.

Por seu turno, quanto aos gráficos apresentados, em linhas gerais podemos observar uma curva ascendente das receitas, partindo em **janeiro de 2020** do valor de **R$ 286.614,00**, com ápice em **setembro** do mesmo exercício, quando alcançou a monta de **R$ 654.304,27**, finalizando dezembro com o saldo de R$ 522.854,06. Impende evidenciar, frente aos valores apurados durante esse exercício, que Condomínio Ouro Vermelho 2 detinha liquidez bancária suficiente para operação, sem restrições financeiras.

É imperioso salientar que o superávit elevado de 2020 permaneceu até **março de 2021**, quando alcançou o saldo de R**$ 620.611,12**, para depois apresentar leve recuo em maio para **R$ 434.534,13**. Por esta forma, é viável observar que nos meses subsequentes a esses, observamos uma redução vertiginosa dos saldos apresentados, sendo esse em junho de **R$ 259.592,21** com tendência que se mantém, considerando o valor final disponível em dezembro desse ano, sendo esse de **R$ 111.302,49**.

Não se pode perder de vista que esta redução acentuada persiste até o mês de junho de 2022, no entanto, constatamos em **janeiro de 2022** o menor saldo apresentado para o período, de **R$ 106.963,74**. Assinale-se, ainda, que o indicativo de retomada do crescimento ocorreu somente a partir de julho de 2022, com R$ 365.391,95 chegando ao seu saldo mais elevado em **setembro de 2022**, com **R$ 529.051,53** para, logo depois, apresentar nova queda acentuada com saldo final em **dezembro de 2022** de **R$ 178.598,65**.

É preciso insistir também no fato de a Taxa Extraordinária ter sido aprovada dentro deste destacado intervalo de redução, entre junho de 2021 a junho de 2023, especificamente, na assembleia geral ordinária **(AGO) de 02 de outubro de 2021**.

Em que pese as razões expendidas, merece ser esclarecido o último ponto deliberado na AGO de 02/10/2021**, a inadimplência**, notícia à qual temos o seguinte registro em ata **"...A sindica iniciou informando que a taxa de inadimplência é entre 10% e 13%"..."expôs, a título de exemplo, com a inadimplência, o condomínio deixa de arrecadar cerca de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) "**.

Verdade seja, temos a seguir os valores dos acordos recebidos das inadimplências informados nos boletos, de fevereiro a dezembro de 2021, ano em que foi aprovado a empresa garantidora.

TOTAL DE ACORDOS DE 2021

2021		
JANEIRO	Não constam as movimentações	
FEVEREIRO	R$	49.834,68
MARÇO	R$	280.376,68
ABRIL	R$	36.963,66
MAIO	R$	25.416,37
JUNHO	R$	21.742,55
JULHO	R$	32.842,46
AGOSTO	R$	25.774,93
SETEMBRO	R$	44.477,24
OUTUBRO	R$	14.702,99
NOVEMBRO	R$	8.196,26
DEZEMBRO	R$	16.801,59
TOTAL	R$	557.129,41
MÉDIA (12 meses)	R$	46.427,45

Como podemos observar, a média do valor mensal dos acordos recebidos em 2021 supera o valor do percentual da inadimplência, informado há época pela Sra. Síndica, em quase 60%, percentual suficiente para cobrir a inadimplência mensal do Condomínio.

Neste sentido, deve-se dizer que a supressão de informações relevantes, prejudicou sobremaneira a discussão sobre a contratação da empresa garantidora, outrossim, influiu em sua aprovação. À vista disso, vale lembrar, que assim asseverou um condômino: **"Conclui que seria maluquice colocar as receitas do condomínio nas mãos dessas empresas, pois são empresas de agiotagem e que o conselho de síndicos de Brasília manifestou-se contra esse tipo de contrato"**.

Registre-se que foram solicitados em 17/05/2023, os seguintes documentos:

- Balancete 01, 02 e 03 do ano 2023, mês a mês
- Razão contábil 01, 02 e 03 do ano 2023, mês a mês
- Balanço e DRE, dos anos 2021 e 2022

Finalmente, obtivemos a resposta de que **NÃO HÁ BALANÇO PATRIMONIAL** dos períodos solicitados, consequentemente, não teremos os demais relatórios para demonstrar / acompanhar de maneira clara e precisa a situação financeira, panorama de "evolução/deterioração" contábil patrimonial do empreendimento Ouro Vermelho II ou relevantes indicadores de liquidez.

É de ser relevado, que além daqueles, outros documentos também foram solicitados em 30/05/2021 à Vila21, sem qualquer resposta do prestador até o presente momento, a saber:

- ECD: 2020, 2021, 2022
- EFC: 2020, 2021, 2022
- DCTF : 2021, 2022
- EFD CONTRIBUIÇÕES: 2021, 2022
- DIRF: 2021, 2022
- RAIS : 2020, 2021, 2022
- CAGED : 2021, 2022

Assinale-se ainda que, conselho fiscal é um órgão fiscalizador independente e, para exercer sua competência estatutária, possui a liberdade de solicitar todas as informações necessárias ao exercício de suas funções.

Em virtude dessas considerações, esclarecemos que a formação do Conselho Fiscal, ainda que inegável a dignidade da função, não suplanta o resultado de uma análise com profundidade de uma Auditoria, no sentido de garantir a idoneidade das demonstrações financeiras e monitorar a gestão, na promoção de transparência.

Finalizamos, rememorando que, diante da ausência de entrega das práticas e demonstrações contábeis solicitadas, dentre elas, balanço, DRE, razão contábil e balancetes mensais, sobretudo, no sentido de assessorar a autoridade administrativa e a todos os interessados, com a segurança adequada à transparência, para resguardar o patrimônio coletivo, analisar o aspecto de elaboração de escrituração dos saldos, movimentos e procedimentos, **sugerimos a necessidade de Auditoria Revisional, aplicada por período anterior e específico.**

É o relatório.

Wlisses Fernando dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Benicio Mendes Teixeira Junior
Membro do Conselho Fiscal

Victor Sampaio Bastezini
Membro do Conselho Fiscal

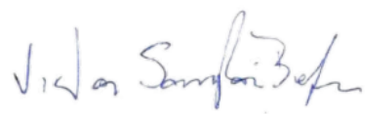

Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de janeiro a abril do ano de 2023

RETIFICAÇÃO

Aos Condôminos do
Condomínio Residencial Ouro Vermelho II
Brasília - DF

Prezados Senhores Condôminos,

O Conselho Fiscal, no cumprimento ao disposto na Seção VI, arts. 53 a 59 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, apresenta o resultado de suas análises sobre as prestações de contas mensais do ano de 2023 (janeiro a abril), consubstanciado no presente Parecer. Os exames foram baseados nos documentos e informações disponibilizados pela administração do Condomínio e conduzidos de acordo com a boa técnica para analises desta natureza.

Trabalhos realizados

Neste item apresentamos os trabalhos executados pelo Conselho Fiscal sobre as prestações de contas mensais. Foram executados os seguintes principais procedimentos:

- Verificação dos pagamentos ordinários em confronto com a documentação pertinente;
- Verificação se os processos de contratação de bens e serviços foram objeto de cotação de preços;
- Verificação dos recolhimentos das contribuições previdenciárias.

1. **FUNDO DE RESERVA – CONTA 62413307-9**

A movimentação no Fundo de Reserva no período de janeiro a abril de 2023 foi a seguinte:

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Recebimentos*	*Rendimentos*	*Pagamentos*	*Saldo final*
Jan/23	*93.295,44*		*501,32*		*93.796,76*
Fev/23	*93796,76*		*526,65*		*94.323,41*
Mar/23	*94.323,41*	*45.000,00*	*431,44*	*45.000,00*	*94.754,85*
Abr/23	*94.754,85*		*260,02*		*95.014,87*

Nota: não houveram mais recebimentos na referida conta pelo motivo de ter a mesma alcançado seu limite mínimo de reserva.

Recebemos
Em: 31 / 05 / 24

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916540000000000183595347
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916540000000000183595347
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:54:02

2. FUNDO EXCEDENTE – CONTA 62648129-5

A movimentação do Fundo Excedente no período de janeiro a abril de 2023 é a seguir

Mês/Ano	*Sd anterior*	*Depósitos*	*Rendimentos*	*IRRF*	*Resgates*	*Saldo final*
Jan/23	*57.402,25*		*408,97*	*92,02*	*50.000,00*	*7.719,20*
Fev/23	*7.719,20*		*55.21*	*12.42*		*7.761.99*
Mar/23	*7.761,99*		*45,26*	*10.18*	*7.790,00*	*7,07*
Abril/23	*7,07*		*0,04*			*7,11*

3. INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório de inadimplência com composição o total em atraso segue abaixo:

A) Condomínio Ouro Vermelho II

Mês/Ano	%	Saldo
Jan/23	4,03	634.394,45
Fev/23	4.03	641.522,60
Mar/23	4.03	647.340,22
Abr/23	3,79	655.415,70

Nota: houveram alterações nos valores repassados ao Conselho Fiscal e posteriormente foi recebido uma planilha (anexa) com os valores atualizados de inadimplência, tanto da garantidora como do CROV II.

Reforça este conselho a importância de ações de cobrança, sejam administrativas ou judiciais, e seu acompanhamento, visando obter a regularidade no recebimento das taxas condominiais, dotando o condomínio de recursos suficientes para a sua manutenção, haja visto que a inadimplência dos condôminos afeta bastante a saúde financeira do condomínio.

B) Receita Garantida

Mês/Ano	%	Saldo
Jan/23	12,59	525.499,07
Fev/23	11,98	618.169,78
Mar/23	10,76	628.905,04
Abr/23	12,59	672.055,57

Nota: Conforme assembleia extraordinária de moradores, realizada no dia 02/10/2021 o condomínio passou a receber os créditos referente as taxas condominiais através da empresa PJ BANK SECURITIZADORA S.A, conforme contrato nº 174, datado de 22/10/2021 sendo paga a mesma uma taxa de 1,88 % sobre as receitas conforme contrato, a partir de novembro de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916540000000000183595347
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916540000000000183595347
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:54:02

4. TAXA EXTRA

A taxa extra aprovada em assembleia começou a ser cobrada em novembro de 2021 para obras aprovadas na mesma conforma ata, a seguir demonstramos as arrecadações e gastos consolidados:

mês/Ano	Entradas	Saídas	Saldo
Jan/23	143.063,76	125.895,30	466.110,86
Fev/23	146.444,62	150.261,79	312.031,90
Mar/23	291.109,84	160.863,00	438.586,74
Abr/23	0,00	179.063,00	583.785,78

Nota: na AGO foi discutido esse item, o qual o diretor financeiro da gestão 2023/2024, solicitou ao Conselho Fiscal uma explicação melhor desse saldo, pois bem, trata-se do saldo da conta Taxa Extra, referindo-se esse saldo a uma conta contábil e não uma conta bancária, portanto é para manter os condôminos informados sobre os valores utilizados da Taxa Extra nas despesas ordinárias, sendo as contas aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de 18/03/2023.

Foi usado da taxa extra para pagamento de despesas ordinárias, notificamos a síndica explicações para o fato e nos foi respondido em documento arquivado junto a administração e publicado em canais oficiais do condomínio.

Segue planilha de obras da taxa extra até o dia 30/04/2023.

Obra	Valor orçado	Valor aplicado
Conclusão de Aguas Pluviais	2.008.665,00	1.408.753,13
Restauração do asfalto	125.000,00	119.000,00
Inst. câmeras de segurança	195.000,00	126.682,11
Troca de luminárias	100.000,00	100.000,00
Duplicação via de entrada	175.000,00	129.780,57
Muro de alvenaria entrada CROV	31.000,00	10.055,90
Pista de caminhada	130.000,00	12.220,00
Reforma área de lazer	95.000,00	100.362,75
Revitalização do mirante	30.000,00	0,00

5. EMPORIO

Conforme aprovada em reunião de moradores e contrato assinado entre o Condomínio Ouro Vermelho II e a empresa Tech Market, o empório passou a ter seu funcionamento em fevereiro de 2022, sendo o mesmo responsável pelo pagamento de energia consumida no local, segue o demonstrativo dos valores pagos em energia elétrica e a participação nos lucros conforme estipulado em contrato.

DATA	*Energia elétrica - R$*	*Participação nos lucros – R$*
01/2023	943,48	0,00
02/2023	940,42	0,00
03/2023	691,38	366,52+206,89+299,29= 872,70
04/2023	0,00	257,90
TOTAL	**2.575,28**	**1.130,60**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916540000000000183595347
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916540000000000183595347
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:54:02

Foram encontrados alguns pagamentos em atraso, onde esse conselho solicitou uma resposta aos gestores, pois os mesmos acarretam ônus aos condôminos.

6) Conclusão

Este Conselho Fiscal, com base nos eventos mencionados deste parecer, encaminha a Assembleia Geral Ordinária pela aprovação das contas do ano de 2023 dos meses de Janeiro a Março, com as devidas observações que deverão ser seguidas para o bom andamento das obrigações do condomínio.

1 – Conforme solicitado a Sindica, Sra Líria Lis, respondeu a este conselho por escrito e anexo ao parecer das contas de 2022, que as reposições dos valores usados da taxa extra para cumprir as necessidades do condomínio, serão ressarcidos conforme recebimento da inadimplência anterior a contratação da garantidora que é aproximadamente R$ 600.000,00 e também do processo judicial movido contra a empresa CG Confiance e Gestão, no valor aproximado atualizado de R$ 400.000,00.

2 – É de suma importância que a taxa ordinária seja adequada anualmente as necessidades do condomínio para que se evite o remanejamento de receitas de um fim determinado em convenção para outros fins e não se torne algo rotineiro.

Brasília-DF, 26 de Abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL CARVALHO SERAFIM
Data: 26/04/2024 16:45:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manoel Carvalho Serafim

Divino Cunha Nunes

Antonio Guilherme dos Santos

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24061916540000000000183595347
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916540000000000183595347
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 19/06/2024 16:54:02

Inadimplência Garatida			
Mês	Valor Original	Corrigido	Percentual
mai/22	R$ 152.747,01	R$ 182.337,59	9,29%
jun/22	R$ 172.580,03	R$ 206.418,05	9,41%
jul/22	R$ 194.808,28	R$ 233.524,96	10,27%
ago/22	R$ 208.607,53	R$ 249.517,58	10,27%
set/22	R$ 239.140,80	R$ 285.150,73	11,74%
out/22	R$ 225.077,90	R$ 267.883,47	10,88%
nov/22	R$ 386.811,30	R$ 429.611,67	13,57%
dez/22	R$ 409.966,92	R$ 457.288,20	13,20%
jan/23	R$ 424.422,10	R$ 525.499,07	12,59%
fev/23	R$ 501.415,69	R$ 618.169,78	11,98%
mar/23	R$ 503.192,19	R$ 628.905,04	10,76%
abr/23	R$ 534.668,89	R$ 672.055,57	12,59%
mai/23	R$ 591.133,12	R$ 744.337,36	15,89%

Inadimplência NÃO Garatida			
Mês	Valor Original	Corrigido	Percentual
mai/22	R$ 797.761,17	R$ 859.308,09	6,36%
jun/22	R$ 492.495,93	R$ 860.328,29	6,36%
jul/22	R$ 507.705,76	R$ 889.246,43	6,60%
ago/22	R$ 507.306,82	R$ 890.063,02	6,23%
set/22	R$ 509.591,65	R$ 896.536,31	6,11%
out/22	R$ 500.419,44	R$ 864.016,18	5,99%
nov/22	R$ 332.490,77	R$ 589.492,63	4,16%
dez/22	R$ 332.490,77	R$ 595.870,18	4,16%
jan/23	R$ 317.682,83	R$ 634.394,45	4,03%
fev/23	R$ 317.682,83	R$ 641.522,60	4,03%
mar/23	R$ 315.323,15	R$ 647.340,22	4,03%
abr/23	R$ 315.323,15	R$ 655.415,70	3,79%
mai/23	R$ 292.113,36	R$ 625.133,43	3,42%

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPEACHO

Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendam produzir em eventual e futura dilação probatória, definindo os motivos da produção de novas provas e indicando objetivamente quais pontos controvertidos pretendem esclarecer, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão.

Sem prejuízo, em observância ao princípio do contraditório e ao disposto nos art. 10 e 437, §1º, do Código de Processo Civil, fica a parte ré intimada para se manifestar sobre o(s) documento(s) juntado(s) em réplica.

BRASÍLIA, DF, 20 de junho de 2024 10:10:40.

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:14
Número do documento: 24062015050000000000183692987
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062015050000000000183692987
Assinado eletronicamente por: GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ - 20/06/2024 15:05:00

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Despacho** ID 201085505 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **21/06/2024,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

22 de junho de 2024

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - TJDFT

Processo nº 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que a este subscreve, em atenção ao despacho de ID201085505, informar que não pretende produzir outras provas a não ser as já carreadas aos autos.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 08 de julho de 2024.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

JOÃO VICTOR BORGES ARAUJO

OAB/DF 69.245

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071008382400000000185942756
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071008382400000000185942756
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 10/07/2024 08:38:25

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n° 0711903-79.2024.8.07.0001
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Requerida: LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA.

LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de **id 201085505**, apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao inteiro teor da Réplica (**id 200980001**) e documentos de **id. 200976794** a **200980005**, pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir.

I. DA SÍNTESE DA LIDE

Trata-se de ação de ressarcimento proposta por CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF em desfavor de LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, visando a restituição de valores ao condomínio ora requerente, sob o fundamento de responsabilidade da ex síndica, ora requerida, por atos de gestão, com obrigação de ressarcir.

A requerida apresentou contestação de **id. 196723100** demonstrando a ilegitimidade passiva do condomínio ora requerente, a aprovação das contas apresentadas durante o seu mandato pela Assembleia Geral, bem como as justificativas no que tange o pagamento de cada conta paga em nome do condomínio, pela requerida, enquanto síndica do condomínio ora requerente.

Por sua vez, o requerente apresentou a réplica de **id 200980001** e os documentos de **id 200976794** a **200980005**.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

Contudo, conforme exposto na contestação de **id. 196723100,** os argumentos do requerente não merecem prosperar, senão vejamos.

II. DA IMPUGNAÇÃO AOS ARGUMENTOS DO REQUERENTE

II.1- DA ILEGITIMIDADE ATIVA DO REQUERENTE

Com efeito, conforme exposto na contestação de **id. 196723100,** é evidente a **ilegitimidade ativa do requerente**, uma vez que a Sra. Andressa Kaiser (representante legal do requerente) está utilizando da figura do condomínio, no cargo de sindica, para mover a presente ação, com intuito de exigir judicialmente, nova prestação das contas foram devidamente aprovadas em assembleia geral, sem autorização prévia desta.

Mais uma vez, é de suma importância destacar que **não há autorização específica da Assembleia Geral para propositura da presente ação.**

Nessa linha, ressaltando o disposto nos artigos 1.348 e 1.350 do Código Civil, a obrigação do síndico em elaborar orçamento de receita e despesas de cada ano, bem como as prestações de contas, e convocar as assembleias para aprovação das contas apresentadas, é perante à assembleia.

Ou seja, a legitimidade para exigir prestação de constas já aprovadas é da assembleia, e esta deve autorizar de forma expressa o ajuizamento de processo judicial para revisão/prestação de contas apresentadas e aprovadas por ela.

Além disso, o artigo 22, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.591/64, de forma expressa, também dispõe que **a obrigação do síndico em prestar contas é perante à assembleia geral, sendo dela a legitimidade para aprovar as contas apresentadas e, se o caso, propor eventual ação judicial de ressarcimento/prestação de contas**.

Isto posto, a necessidade de autorização específica da Assembleia Geral para propositura da presente ação, garante a segurança jurídica das decisões da Assembleia, a qual não pode ser desconsiderada no presente caso.

Inclusive, conforme se depreende dos documentos juntados pela requerida (**id 196718923** a **196727643**) e conforme disposto nos artigos acima, **é**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

evidente que a requerida cumpriu com todas suas obrigações enquanto síndica do condomínio ora requerente, especialmente com relação a prestação de contas e convocação das assembleias para aprovação das contas apresentadas.

Além disso, **todas as prestações de contas apresentadas pela requerida durante seu mandato, foram devidamente aprovadas em assembleia sem qualquer vício.**

Ou seja, uma vez que as prestações de contas apresentadas pela requerida à assembleia geral foram aprovadas sem vícios, **o condomínio deve ter expressa autorização da assembleia geral para mover a presente ação, especialmente visando discutir judicialmente as contas que já foram devidamente aprovadas.**

Em outras palavras, **a ilegitimidade ativa do requerente encontra-se latente no presente caso,** pois o objetivo da presente ação é exigir uma nova prestação de contas por parte da requerida, uma vez que o condômino não autorização da assembleia geral para ajuizar esta ação em face da requerida, porquanto tal prerrogativa é da assembleia.

Nessa linha, importante frisar novamente o entendimento jurisprudencial do E. Superior Tribunal de Justiça (**REsp n. 2.050.372/MT**), que reconhece que o condômino não tem legitimidade para propor, individualmente, a ação de exigir contas, especialmente porque já houve a apresentação/prestação de contas pela via extrajudicial, em assembleia geral.

O referido julgado esclarece, inclusive, que o síndico deve prestar contas à comunidade, que atua pela assembleia geral, sendo que o direito assegurado à cada condômino, individualmente, é o acesso à contabilidade do condomínio. Portanto, não se pode confundir o direito de pedir contas com o direito de examinar a contabilidade.

No mesmo sentido, vejamos o entendimento jurisprudencial do E. TJDFT, *ipsis litteris:*

> APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO CONSTATADA. AÇÃO DE EXIGIR**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

CONTAS. CONDÔMINO. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL. ILEGITIMIDADE ATIVA. SENTENÇA MANTIDA. 1. Nos termos do art. 1.022 do CPC, os embargos de declaração se caracterizam por ser recurso de fundamentação vinculada, porquanto cabíveis contra decisão judicial que estiver eivada de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, admitindo-se, apenas excepcionalmente, a modificação do julgado. Em se constatando o intento meramente modificativo dos embargos de declaração, a rejeição do referido recurso não configura negativa da prestação judicial. **2. De acordo com o art. 1.348, VIII, do Código Civil, compete ao síndico "prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas". A jurisprudência, interpretando o referido dispositivo, tem adotado o entendimento de que o condômino não detém legitimidade para ajuizar ação de exigir contas em face do síndico, porquanto tal prerrogativa é da assembleia. 3. A condição de conselheiro fiscal não tem o condão de conferir legitimidade para os autores exigirem as contas do síndico, porquanto, também nessa hipótese, tal medida poderia representar invasão nas prerrogativas que a lei estabelece para outro órgão, vale dizer, a assembleia de condôminos.** 4. No caso, o atraso na realização da assembleia geral anual para prestação de contas, a constatação de irregularidades por outro condômino e a recente destituição do síndico, não são fatores que possam justificar a reforma da sentença. Ao contrário, apenas corroboram a possibilidade de adoção da medida prevista no art. 1.350, § 1º do Código Civil, segundo o qual, "se o síndico não convocar a assembleia, um quarto dos condôminos poderá fazê-lo" (art. 1.350, § 1º do Código Civil); ratificando, assim, a ilegitimidade ativa dos apelantes. 5. Apelação conhecida e desprovida. (Acórdão 1847397, 07243807120238070001, Relator: LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 11/4/2024, publicado no DJE: 26/4/2024. Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)

APELAÇÃO. PRELIMINAR. DIALETICIDADE. AÇÃO CONHECIMENTO. PRESTAR CONTAS. CONDOMÍNIO. TEORIA DA ASSERÇÃO. LEGITIMIDADE. ATIVA. ASSEMBLEIA. PASSIVA. SÍNDICO. ART. 1348, VIII DO CC. ART. 22, §1º, "F" DA LEI Nº 4.591/1964. SENTENÇA MANTIDA. 1. O recurso questiona a matéria fática e demonstra adequadamente os motivos pelos quais a sentença deve ser reformada. Assim, presente impugnação, ainda que concisa, afasta-se a alegada afronta ao princípio da dialeticidade ante o preenchimento dos requisitos contidos no art. 1.010, II e III do CPC/2015. Precedentes deste Tribunal. Preliminar rejeitada. 2. A análise das condições da ação deve ocorrer in status assertionis, isto é, segundo os fatos alegados pelo autor na inicial**. 3. Por ser a destinatária das contas (titular do direito), a assembleia dos condôminos possui legitimidade ativa para propor ações que objetivam a prestação de contas da gestão de síndico do condomínio (CC, arts. 1.348, VIII e 22, §1º, "f" da Lei nº 4.591/1964). Esse direito que não pode ser exercido individualmente pelo condômino. Precedente.** 4. O síndico

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

> possui legitimidade passiva para compor o polo da ação que pretenda obter as contas da gestão dos bens e haveres do condomínio (CC, art. 1.348, VIII c/c Lei nº 4.591/1964, art. 2, §1º, "f"). 5. Preliminar suscitada em contrarrazões rejeitada. Recurso conhecido e não provido. (Acórdão 1389918, 07027477220218070001, Relator: DIAULAS COSTA RIBEIRO, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 7/12/2021, publicado no DJE: 13/12/2021. Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)

Assim, conforme amplamente exposto, o requerente não possui legitimidade ativa, uma vez que se faz necessária autorização da assembleia geral para o ajuizamento da presente ação, o que não há no caso em tela.

Portanto, a requerida reforça os argumentos trazidos na contestação, para que seja **reconhecida a ilegitimidade do requerente**, em observância ao disposto nos artigos 1.348 e 1.350 do Código Civil e no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.591/64, bem como de acordo com o entendimento jurisprudencial do E. STJ, e, consequentemente, **extinto o presente processo,** nos termos do artigo 485, inciso VI do CPC.

II.2- DA APROVAÇÃO DAS CONTAS PELA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com as alegações do requerente, as contas apresentadas pela requerida não teriam sido aprovadas pela Assembleia Geral, contudo, tais alegações não merecem prosperar.

Em primeiro lugar, no que consta a instabilidade financeira do condomínio, todos os condôminos estavam cientes da situação, especialmente a partir dos esclarecimentos trazidos pela requerida nas prestações de contas apresentadas, razão pela qual, verificou-se, inclusive, a necessidade de reajuste da taxa ordinária.

Nessa linha, conforme se verifica no documento de **id 196718923, a Prestação de Contas do ano de 2021,** apresentada pela requerida, foi **devidamente aprovada perante a Assembleia Geral, no dia 02/04/2022.** Inclusive, conforme se verifica no referido documento, o Conselho Fiscal encaminhou à Assembleia, conclusão pela aprovação das contas apresentadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

Naquela oportunidade, também foi proposto o aumento da taxa ordinária, especialmente considerando que não havia sido realizado o reajuste desde 2018, contudo, a medida foi negada.

Após diversos esclarecimentos por parte da requerida, em 20 de junho de 2022, foi novamente levado a votação o reajuste em questão, sendo aprovada a proposta para o aumento da taxa ordinária, bem como a previsão orçamentária, conforme documento anexo (**doc. aprovação reajuste**).

Porém, mesmo comprovado o déficit e a necessidade do aumento do aumento da taxa ordinária, a referida assembleia foi anulada pela sentença do processo de n.º 0704704-41.2022.8.07.0012, (**id 196727617**).

Ou seja, diante da falta de recursos para cobrir todas as despesas do condomínio, a requerida teve que buscar todas as alternativas possíveis para evitar o colapso financeiro do requerente.

Mesmo diante de toda a dificuldade, em 18 de março de 2023, a Prestação de Contas de 2022 apresentada pela requerida à assembleia geral foi devidamente aprovada, tendo o Conselho Fiscal igualmente se manifestado de forma favorável à aprovação das contas, conforme se verifica no documento de **id 196718925**.

Em outras palavras as prestações de contas dos anos de 2021 e 2022, apresentadas pela requerida, foram devidamente aprovadas em assembleia geral, sem quaisquer vícios, e com anuência/concordância/aprovação pelo Conselho Fiscal.

Já no que tange à Prestação de Contas do ano de 2023, **o requerente não juntou aos autos a cópia integral da ata da Assembleia que reprovou a referida prestação de contas.**

Isso porque, conforme se verifica nos autos do processo de n.º 0713249-65.2024.8.07.0001, a referida a Assembleia, a qual foi realizada no dia 13 de abril de 2024, é objeto de ação judicial, diante de possíveis irregularidades, especialmente no que tange a contagem de votos.

Ademais, como se não bastasse tal fato, também **questionam no referido processo, a ilegalidade da presidência da referida Assembleia, uma vez que foi**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

exercida pela Sra. Isabella Pantoja, a qual é advogada no presente processo e sequer cumpre os requisitos para se candidatar ao referido cargo.

Em outras palavras, **não há que se falar em reprovação da prestação de contas de 2023 (referente ao período de janeiro a abril/2023) apresentada pela requerida, uma vez que a Assembleia que reprovou as contas é objeto de ação judicial, especialmente com relação à contagem dos votos.**

Assim, não há qualquer fundamento capaz de afastar o fato de que as prestações de contas que foram apresentadas pela requerida à Assembleia Geral foram devidamente aprovadas, uma vez que a Assembleia do dia 13 de abril de 2024 está sendo discutida judicialmente.

Por estas razões, a requerida reforça os argumentos trazidos na contestação de **id 196723100, para que sejam julgados totalmente improcedentes os pedidos autorais.**

II.3- DOS PARECERES DO CONSELHO FISCAL E DO USO DA TAXA EXTRA

No que aos pareceres do conselho fiscal juntados pelo requerente (**id. 200976794** a **200980005**), todos os questionamentos e solicitações contidas nos documentos foram devidamente atendidas pelas prestações de contas apresentadas pela requerida durante o seu mandato, e aprovadas pela Assembleia sem qualquer vício.

Por outro lado, importante destacar que os referidos documentos apenas comprovam que **os atrasos constatados pelo Conselho Fiscal, no que tange ao pagamento de algumas contas, foram devidamente esclarecidos quando da Prestação de Constas pela requerida, uma vez que nas atas de Assembleia (id 196718923 e id 196718925) o Conselho Fiscal se manifestou favorável à aprovação das contas, especialmente porque estava ciente da situação financeira do condomínio.**

Além disso, ressalte-se, novamente, que, em 30 de janeiro de 2023, tendo em vista alguns questionamentos com relação ao uso das taxas extraordinárias para

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

o pagamento das despesas ordinárias, o Conselho Fiscal enviou solicitação de esclarecimentos à requerida (**id 196727618**).

Em 02 de fevereiro de 2023, os questionamentos foram respondidos pela ora requerida, por meio do **id 196727619**, o qual relata que a administração apresentou a previsão orçamentária e esclareceu a todos os condôminos sobre a responsabilidade e rateio das despesas do condomínio, sendo necessário um ajuste na taxa ordinária para que fosse possível liquidar as contas mensais.

Consta de forma clara no referido documento (id 196727619) um quadro demonstrativo da defasagem do orçamento e a explicação de que a única alternativa possível para evitar o colapso do condomínio foi a utilização da taxa extraordinária, inclusive, após consultar o jurídico, contabilidade e conselho deliberativo do condomínio, não sendo apresentada qualquer objeção.

Por fim, a requerida ainda mencionou que a reposição do valor gasto das taxas extraordinárias seria ocasionada pelo recebimento da inadimplência de alguns condôminos, que há época estava em torno de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e com valores que o condomínio é credor, decorrente de uma ação judicial movida em face de CG Confiance e de ações movidas para cobrança judicial da inadimplência de alguns condôminos, bem como ressaltou a urgência do ajuste da taxa ordinária para evitar o colapso do condomínio.

Após os esclarecimentos prestados pela requerida, o Conselho Fiscal, em 17 de março de 2023, emitiu parecer sobre as contas do ano de 2022 (**id 196727620**), dirigido aos condôminos, **manifestando ser favorável à planilha orçamentária, para que o condomínio pudesse arcar com as despesas correntes, ressaltando o fato de que a última adequação realizada ocorreu em 2018.**

Por estas razões, no dia 18 de março de 2023, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas de 2022, Aprovação Orçamentária 2023 e Aprovação de Ajuste da Taxa Ordinária (**id 196718925**), foram aprovados, sem vícios, a Prestação de Constas do ano de 2022, a Orçamento do ano de 2023, bem como o ajuste da taxa ordinária.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

Portanto, os documentos juntados pelo requerente (**id. 200976794** a **200980005**) restam devidamente impugnados, uma vez que apenas demonstram a veracidade dos argumentos da requerida, principalmente porque importante esclarecer que **são pareceres do Conselho Fiscal do condomínio ora requerente, os quais foram emitidos antes das prestações de contas de cada mês correspondente, justamente para que todas as informações ali contidas fossem devidamente explicadas nas respectivas prestações de contas.**

Ou seja, os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal durante a gestão da requerida (**id 200976794** a **200980005**), os quais questionam atrasos nos pagamentos das contas, foram devidamente respondidos por meio das prestações de contas apresentadas pela requerida à Assembleia Geral.

II.4- DOS ENCARGOS MORATÓRIOS

Com efeito, conforme vem sendo exposto pela requerida, durante o mandato da requerida, **as contas de 2021 foram devidamente aprovadas na assembleia geral de 2022 (id 196718923) e as do ano de 2022 foram aprovadas em 2023 (id 196718925), cumprindo a formalidade legal e o regimento interno.**

Dessa forma, a requerida reforça que durante o seu mandato todas as prestações de contas e os procedimentos tomados para alocação das receitas para pagamento de todas as despesas foram devidamente aprovados pela Assembleia geral, bem como o fato de que a instabilidade financeira do condomínio entre 06/2021 a 12/2022, justificam os atrasos nos pagamentos das contas trazidas pelo requerente, como exposto na contestação, em tópico específico.

Por sua vez, o requerente alega que a prestação de contas apresentada pela requerida, referente aos meses de janeiro a abril de 2023, não foi aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 13/04/2024, porém, não mencionou **que a referida Assembleia está sendo objeto de ação judicial (0713249-65.2024.8.07.0001), diante dos diversos problemas constatados, desde a sua convocação, até a contagem de votos.**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

Acontece que, conforme documentos apresentados pelo próprio requerente, **apenas 8 (oito) das 127 (cento e vinte sete) contas apresentadas correspondem ao ano de 2023.**

Ou seja, as outras 119 (cento e dezenove) contas, correspondente ao período de 2021 a 2022, foram todas devidamente aprovadas pela Assembleia Geral, conforme se verifica nas atas de id 196718923 e 196718925.

Em outras palavras, a legitimidade ativa do condomínio, **se tivesse sido aprovado pela assembleia geral o ajuizamento de processo judicial,** apenas se verificaria com relação aos débitos relativos ao Mov. Comunitário JB (vencimento 26/02/2023 e 15/04/2023), Empresa Capital (vencimento 10/01/2023), OdontoPrev (vencimento 28/03/2023), Claro (vencimento 12/04/2023), Neoenergia (vencimento 18/01/2023, 28/01/2023 e 28/02/2023).

Portanto, com relação aos encargos moratórios pagos durante o mandato da requerida estes foram devidamente esclarecidos não só na contestação de **id 196723100,** mas principalmente nas prestações de contas apresentadas pela requerida à Assembleia Geral, a qual aprovou sem qualquer vício as contas apresentadas.

Ademais, além de serem encargos moratórios originados em virtude do parcelamento de dívidas de gestões anteriores, os boletos que tiveram que ser reemitidos para pagamento se justificam diante dos atos de gestão praticados para organização financeira e cumprimento/pagamento de todas as despesas do condomínio.

Dessa forma, requer sejam **afastados os argumentos do requerente, para que sejam julgados totalmente improcedentes os pedidos autorais.**

III- DAS PROVAS

Inicialmente, além dos documentos já juntados, requer o **depoimento pessoal da requerida, bem como da representante legal do condomínio, Sra. Andressa Kaiser Cabral Brandão Fernandes, CPF 691.280.221-49,** com intuito de esclarecer a real verdade dos fatos.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

Além disso, a requerida requer sejam arroladas as seguintes testemunhas:

1- **Antonio Guilherme dos Santos,** CPF 647.751.271-87, e-mail: agcontabil.df@gmail.com, celular (61) 99369-7367, Conselheiro Fiscal à época dos fatos em questão;

2- **Manoel Carvalho Serafim,** CPF 538.378.271-00, e-mail: serafimmc@hotmail.com, celular (83) 98760-6549, Conselheiro Fiscal à época dos fatos em questão;

3- **Divino Cunha Nunes,** CPF 504.171.421-53, e-mail: divinodcn@hotmail.com, celular (61) 995640-5383, Conselheiro Fiscal à época dos fatos em questão; e

4- **Ana Paula Pinho Rodrigues Leal**, CPF 467.795.821-15, e-mail: appinho.leal@gmail.com, celular (61) 9 8451-9491, moradora do condomínio.

Importante esclarecer que as testemunhas acima arroladas têm ciência de todos os fatos tratados no presente processo, pois eram conselheiros fiscais do condomínio à época dos fatos, os quais foram responsáveis pela confecção dos pareceres juntados pelo requerente e, a Sra. Ana Paula, é moradora do condomínio ora requerente há mais de 20 (vinte) anos.

Em outras palavras, esclarecerão os fatos em questão, especialmente com relação à instabilidade financeira do condomínio e a aprovação das prestações de contas apresentadas pela requerida, sem quaisquer vícios,

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, a requerida ressalta que os argumentos expostos pelo requerente não condizem com a realidade fática, sendo, portanto, evidente a tentativa de ludibriar este juízo com falsas afirmações,.

Ademais, o requerente juntou documentos totalmente desordenados, sem formatação e sem nomeação, especialmente as planilhas apresentadas, que estão cortadas/divididas, as atas de assembleia e outros documentos que estão ilegíveis, e os boletos e comprovantes de pagamento de forma totalmente aleatória, visando dificultar a defesa da requerida.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

Ante o exposto, em sede de preliminar, sendo evidente a **ilegitimidade ativa do requerente,** importante a extinção do presente processo, com fundamento no artigo 485, VI, do CPC.

Caso seja afastada a ilegitimidade ativa do requerente, importante que sejam afastados os argumentos trazidos pelo autor e, consequentemente, **julgados totalmente improcedentes os pedidos autorais**.

Por oportuno, requer a juntada do documento anexo, o depoimento pessoal da requerida e da representante legal do condomínio ora requerente, bem como a oitiva das testemunhas acima arroladas.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 12 de julho de 2024.

JULIO CESAR DELAMORA

OAB/DF n° 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285400000000186271476
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285400000000186271476
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:55

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II– CNPJ 14.899.335.0001-06

Ao vigesimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (20/06/2022), às 10h00min, em segunda e última convocação, reuniram-se de forma virtual os moradores do Residencial Ouro Vermelho II, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, km 7,6, na Região Administrativa de São Sebastião,em observância às determinações da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e da Lei Federal 4591/64, devidamente convocados por edital, estando cientes de todos os fatos a serem discutidos na presente assembleia, e, portanto, aptos a tomar as deliberações necessárias. Neste ato foi empossado para presidir a assembleia Sr. Antônio Guilherme dos Santos (1-21/12), e a Sra. Priscila Sales (representante da Vila21) para secretaria-la na seguinte pauta: **1) Deliberação do reajuste da Taxa Ordinária e Aprovação Previsão Orçamentária:** Foram apresentadas as seguintes propostas e previsões oraçamentarias: PROPOSTA 1: Taxa Ordinária no valor R$ 432,18 (quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) com desconto de pontualidade no valor R$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos). O valor a ser pago com desconto de pontualidade até o dia do vencimento é R$ 388,98 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Importante ressaltar que nessa proposta não haverá o retorno da van. As ações ações realizadas de imediato para redução de custos são: 1- Redução de 2 profissionais por performance, sem substituição. 2- Ajuste de horários de atendimento aos condôminos. 3- Suspensão da entrega de sacos de lixo aos condôminos.4- Suspensão da roçagem das calçadas, cumprindo o regimento interno. 5- Suspensão do serviço da VAN / com retorno da Van será necessario negociação do contrato. 6- Cancelamento do contrato com ReciclaMais. PROPOSTA 2: Taxa Ordinária no valor R$ 448,68 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) com desconto de pontualidade no valor R$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O valor a ser pago com desconto de pontualidade até o dia do vencimento é R$ 403,88 (quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos). Importante ressaltar que nessa proposta haverá o retorno da van. Ações realizadas de imediato para redução de custos: 1- Redução de profissionais por performance, sem substituição. 2-Ajuste de horários de atendimento aos condôminos. 3- Suspensão da entrega de sacos de lixo aos condôminos. 4- Retorno do serviço da VAN.// Será necessário renegociar valor de contrato. 6 -Cancelamento do contrato com ReciclaMais. PROPOSTA 3: Taxa ordinária no valor R$ 475,57 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) com desconto de pontualidade no valor R$ 47,57(quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). O valor a ser pago com desconto de pontualidade até o dia do vencimento é R$ 428,11 (quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos). Importante resssaltar que nessa proposta haverá o retorno da van e possibilidade de acelerar algumas melhorias como: 1- Concluir substituição de LED, 2- Equipar CFTV, 3- Incrementar parquinho, 4- Certar e replantar nas APPs. Colocado em votação. A proposta 1 obteve 74 (setenta e quatro) votos validos. A proposta 2 obteve 38 (trinta e oito) votos validos. A proposta 3 obteve 38 (trinta e oito) votos validos, e 05 (cinco) votos de abstenção. Sendo assim aprovada a previsão

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285500000000186271477
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285500000000186271477
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:56

orçamentaria e PROPOSTA 1 com a Taxa Ordinária no valor R$ 432,18 (quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) com desconto de pontualidade no valor R$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos). O valor a ser pago com desconto de pontualidade até o dia do vencimento é R$ 388,98 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) com início da cobrança a partir do mês 07/2022. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 22h do dia 20/06/2022,com a anuência de todos os proprietários presentes, sendo a presente ata vai assinada pelo Presidente e por mim Secretário que a escrevi e todos que assim desejarem.

Antônio Guilherme dos Santos
Presidente

Priscila Sales
Secretária

Condomínio Ouro Vermelho II

0465455

	Taxa Ordinária atual sem desconto	**Proposta 1** Nova Taxa Ordinária	Desconto Pontualidade	**Valor a pagar** com pontualidade
Receita	**393,18**	**432,18**	**43,2**	**388,98**

PREVISÃO ORÇAMENTARIA APROVADA SE A PROPOSTA 1 DE TAXA ORDINÁRIA FOR APROVADA

Função	Custo mês	Custo anual (12 meses)
Folha pagamento	236.118	2.833.416
Prolabore	12.681	152.172
Serviços essenciais (água, energia, internet, IPTU, Telefonia)	24.550	294.605
Manutenção e serviços gerais (todo material para a manutenção do CROVII e sustentação de qualquer evento, por exemplo Assembleia, comemoração)	9.893	118.716
Vila 21 Condomínios	9.859	118.308
First Control controle portaria	1.573	18.874
Assessoria Jurídica - Dr. Rodolfo	4.000	48.000
DNS - Técnologia da Informação	3.984	47.814
Site Manutenção - Caio	395	4.740
BR 22 / Locação do carro - Picape	2.412	28.940
Movimento comunitário	540	6.480
Contrato de Engenharia	2.000	24.000
Rateio de despesa	**308.005**	**3.696.065**
unidades pagantes	807	
PROPOSTA 1 VALOR TAXA ORDINÁRIA (Esse valor já está com desconto de pontualidade)	**388,98**	
Valor arrecadado	**308.005,41**	**3.696.064,93**
Déficit	- 0,00	

** Com esse ajuste **NÃO VOLTARÁ** serviço da **VAN**

Ações realizadas de imediato para redução de custos:

1- Redução de 2 profissionais por performance, sem substituição.
2-Ajuste de horários de atendimento aos condôminos.
3- Suspensão da entrega de sacos de lixo aos condôminios.
4- Suspensão da roçagem das calçadas, cumprindo o regimento interno.
5- Suspensão do serviço da VAN.
6 -Cancelamento do contrato com ReciclaMais.

Num. 203965864 - Pág
Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285500000000186271477
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285500000000186271477
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:56

04651455

Condomínio Ouro Vermelho II

PREVISÃO ORÇAMENTARIA APROVADA SE A PROPOSTA 2 DE TAXA ORDINÁRIA FOR APROVADA

	Taxa Ordinária atual sem desconto	**Proposta 2** Nova Taxa Ordinária	Desconto Pontualidade	**Valor a pagar** com pontualidade
Receita	**393,18**	**448,68**	**44,8**	**403,88**

Função	Custo mês	Custo anual (12 meses)
Folha pagamento	236.118	2.833.416
Prolabore	12.681	152.172
Serviços essenciais (água, energia, internet, IPTU, Telefonia)	24.550	294.605
Manutenção e serviços gerais (todo material para manutenção do CROVII e sustentação de qualquer evento, por exemplo Assembleia, comemoração)	9.893	118.716
Vila 21 Condomínios	9.859	118.308
First Control controle portaria	1.573	18.874
Assessoria Jurídica - Dr. Rodolfo	4.000	48.000
DNS - Técnologia da Informação	3.984	47.814
Site Manutenção - Caio	395	4.740
BR 22 / Locação do carro - Picape	2.412	28.940
Movimento comunitário	540	6.480
Contrato de Engenharia	2.000	24.000
VAN - GT - Tour Auto Locadora	12.000	144.000
Rateio de despesa	**320.005**	**3.840.065**
unidades pagantes	807	
PROPOSTA 1 VALOR TAXA ORDINÁRIA (Esse valor já está com desconto de pontualidade)	**403,88**	
Valor arrecadado	**319.803,65**	**3.837.643,85**
Déficit	201,76	

** Com esse ajuste RETORNARÁ o serviço da VAN

Ações realizadas de imediato para redução de custos:

1- Redução de 2 profissionais por performance, sem substituição.
2-Ajuste de horários de atendimento aos condôminos.
3- Suspensão da entrega de sacos de lixo aos condôminios.
4- Suspensão da roçagem das calçadas, cumprindo o regimento interno.
~~5- Suspensão do serviço da VAN.~~// *Será necessário renogociar valor*
6 -Cancelamento do contrato com ReciclaMais.

Num. 203965864 - Pág
Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285500000000186271477
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285500000000186271477
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:56

Condomínio Ouro Vermelho II

0465455

PREVISÃO ORÇAMENTARIA APROVADA SE A PROPOSTA 3 DE TAXA ORDINÁRIA FOR APROVADA

	Taxa Ordinária atual sem desconto	**Proposta 3** Nova Taxa Ordinária	Desconto Pontualidade	**Valor a pagar** com pontualidade
Receita	**393,18**	**475,68**	**47,57**	**428,11**

Função	Custo mês	Custo anual (12 meses)
Folha pagamento	239.118	2.869.416
Prolabore	13.681	164.172
Serviços essenciais (água, energia, internet, IPTU, Telefonia)	24.550	294.605
Manutenção e serviços gerais (todo material para manutenção do CROVII e sustentação de qualquer evento, por exemplo Assembleia, comemoração)	13.893	166.716
Vila 21 Condomínios	9.859	118.308
First Control controle portaria	1.573	18.874
Assessoria Jurídica - Dr. Rodolfo	4.000	48.000
DNS - Técnologia da Informação	3.984	47.814
Site Manutenção - Caio	395	4.740
BR 22 / Locação do carro - Picape	2.412	28.940
Movimento comunitário	540	6.480
Contrato de Engenharia	2.000	24.000
VAN - GT - Tour Auto Locadora	14.000	168.000
Manutenções nos ativos	8.984	107.808
Rateio de despesa	**338.989**	**4.067.873**
unidades pagantes	807	
PROPOSTA 1 VALOR TAXA ORDINÁRIA (Esse valor já está com desconto de pontualidade)	**428,11**	
Valor arrecadado	**338.989,66**	**4.067.875,88**
Déficit	- 0,25	

** Com esse ajuste RETORNARÁ o serviço da VAN

Ações realizadas de imediato para redução de custos:

1- Redução de 2 profissionais por performance, sem substituição.
2-Ajuste de horários de atendimento aos condôminos.
3- Suspensão da entrega de sacos de lixo aos condôminios.
4- Suspensão da roçagem das calçadas, cumprindo o regimento interno.
5- Suspensão do serviço da VAN.
6 -Cancelamento do contrato com ReciclaMais.

Manutenções nos ativos

1- Concluir substituição de LED
2-Equipar CFTV
3- Incrementar parquinho
4- Certar e replantar nas APPs

Num. 203965864 - Pág
Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24071216285500000000186271477
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071216285500000000186271477
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 12/07/2024 16:28:56

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Em observância ao princípio do contraditório e ao disposto nos art. 10 e 437, §1º, do Código de Processo Civil, fica a parte autora intimada para se manifestar sobre o documento anexado pela ré ao processo (ID 203965864).

Prazo: 15 dias.

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - DF

Processo nº. 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, com procuração nos autos, perante este Juízo, em atenção ao despacho de ID. 204127100, expor e requerer o que segue.

1 - O supramencionado despacho determinou que o Requerente se manifestasse acerca do documento anexado pela ré ao processo (ID. 203965864), onde alegou que as contas dos anos de 2021 a 2023 teriam sido aprovadas, em razão do documento juntado.

2 - Contudo, tais alegações não merecem prosperar.

a) Do documento juntado (ID. 203965864).

3 - Em verdade, o que tenta a Requerida é ludibriar/confundir este D. Juízo, trazendo à baila um documento que em nada acrescenta ao deslinde da presente ação.

4 - Afirma a Requerida que passava o condomínio por instabilidade financeira e por isso seria necessário o reajuste da taxa ordinária e/ou a aprovação de taxa extra.

5 - No entanto, como muito bem explanado pela Requerida, a referida assembleia foi **anulada** por meio de sentença judicial, ante a comprovação da desnecessidade de utilização da referida taxa, a qual estaria sendo fixada arbitrariamente, vez que a antiga gestora utilizava tanto o fundo de reserva quanto o fundo excedente indevidamente, para o pagamento de despesas ordinárias, não havendo o que se falar em ausência de fundos para o adimplemento das obrigações.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24081514495100000000189568314
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081514495100000000189568314
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 15/08/2024 14:49:52

6 - Na mencionada sentença, inclusive, a Requerida foi condenada à devolução dos valores recolhidos indevidamente, atestando a má-gestão e o zelo com as contas do condomínio.

7 - A título elucidativo, vejamos o teor da referida sentença (proc. nº 0704704-41.2022.8.07.0012):

> " [...] Ante o exposto , **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida na inicial para **RECONHECER A NULIDADE** da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20/06/2022 e, **por consequência, RECONHECER A NULIDADE do aumento da taxa ordinária condominial, confirmada a liminar outrora concedida. CONDENO a ré ao ressarcimento das diferenças dos valores eventualmente cobrados e recolhidos em virtude do aumento da taxa, montante devidamente atualizado e corrigido desde a data do pagamento indevido.**
> Por conseguinte, declaro resolvido o mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.
> Suportará a ré, ainda, a responsabilidade pelos ônus sucumbenciais, sendo os honorários de advogado em 10% sobre o valor da condenação atualizado (artigo 85, § 2º do Código de Processo Civil). [...]

8 - Insta frisar que, da sentença proferida, foi protocolado recurso de apelação, contudo, somente no que tange aos honorários sucumbenciais arbitrados. Não fora contestado o mérito da questão, ou seja, reconheceu a ora Requerida a ilegalidade das cobranças efetuadas desnecessariamente e, por consequência, o desleixo com as contas do condomínio e com a administração condominial durante sua gestão.

9 - Vejamos um trecho do acórdão que deixa claro o interesse recursal da Requerida:

> **" [...] Inconformada com a resolução empreendida no tocante ao arbitramento da verba honorária sucumbencial, a sociedade de advogados, patrona da autora, apelara, almejando a reforma parcial do decidido, com vistas exclusivamente a modular a base de cálculo dos honorários advocatícios de sucumbência impostos ao condomínio réu**. Como fundamentos a alicerçar sua pretensão reformatória, aduzira a apelante, em síntese, que a verba honorária imposta à parte ré deveria ser redimensionada no que tange ao

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24081514495100000000189568314
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081514495100000000189568314
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 15/08/2024 14:49:52

parâmetro referencial adotado, pois sua fixação com base no valor da condenação, na hipótese concreta, resultara em montante irrisório. [...]”

(grifos do requerente)

10 - Posto isso, resta incontroverso o uso desarrazoado do orçamento condominial, motivo pelo qual justificou a necessidade de interposição da presente ação.

b) Das supostas contas aprovadas.

11 - No que tange à alegação de aprovação das contas da Requerida, essas não aconteceram sem ressalvas, em realidade as contas não foram aprovadas em todas as suas gestões, ante a flagrante presença de diversas irregularidades.

12 - **Os pareceres fiscais juntados em réplica comprovam que o conselho fiscal cobrou explicações acerca da destinação do fundo de reserva e excedente, bem como questionou acerca da quantidade absurda de contas pagas em atraso, ao longo de toda a gestão da Requerida**, vez que, nitidamente, os balancetes não condiziam com a realidade fiscal do condomínio àquela época.

13 - Durante a gestão da Requerida houve a arrecadação de taxa extra destinada à realização de obras no condomínio, contudo, os valores arrecadados foram utilizados de forma diversa, para o pagamento de despesas ordinárias, mesmo com o saldo positivo nas contas.

14 - Além disso, fora contratada empresa garantidora e, ainda assim, houve a utilização do fundo de reserva e excedente para o pagamento de despesas ordinárias, conforme demonstram os pareceres do Conselho Fiscal juntados aos autos.

15 - Posto isso, resta evidente que mesmo após os apontamentos dos conselheiros fiscais quanto à má gestão das contas do condomínio, a Requerida ignorou as recomendações dos pareceres acerca da necessidade de pagamento das

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24081514495100000000189568314
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081514495100000000189568314
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 15/08/2024 14:49:52

contas em dia, **inclusive, houve a orientação de realização de auditoria nas contas no período do seu mandato**, em razão do desleixo e desorganização durante toda sua gestão, o que acarretou em um rombo de **R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos),** aos cofres do condomínio.

16 - Outrossim, como bem mencionou a Requerida, esta moveu uma ação recentemente, no intento de anular a assembleia atinente ao ano de 2023, justamente porque suas contas não foram aprovadas, demonstrando um esforço absurdo para "legalizar" os atos irregulares de sua gestão.

17 - No entanto, em que pese os esforços da Requerida, a ação ainda não detém sentença, mantendo, até o presente momento, a desaprovação de suas contas.

c) Da suposta ilegitimidade do Requerente.

18 - Em relação à afirmação de ilegitimidade do Requerente, essa não merece prosperar.

19 - Consoante elucidado em sede de contestação e réplica, o Requerente é parte legítima para a propositura da presente ação. Em verdade trata-se de um dever do gestor condominial zelar pelas contas e interesses dos condôminos, conforme instituído em convenção condominial, bem como na legislação vigente.

20 - A Convenção de Condomínio, na Sessão III, onde trata das competências do síndico, diz de forma expressa nos artigos 42 e 43, I, II, VII e XXVII, os deveres do Síndico para com o condomínio, **em nada tratando da necessidade de convocação de assembleia geral para defender os interesses dos condomínios, ao contrário, lhe confere poderes quando da necessidade de ressarcimento aos prejuízos causados, tanto pela via administrativa, quanto judicial. Vejamos:**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24081514495100000000189568314
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081514495100000000189568314
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 15/08/2024 14:49:52

Seção III

Do Síndico

Art. 42. O Síndico é o representante legal do Condomínio e responsável por toda a estrutura administrativa e financeira.

Art. 43. Compete ao Síndico o desempenho das funções específicas de administração do Condomínio, especialmente:

I – representar o Condomínio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticar os atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições previstas em lei, nesta Convenção, no Regimento Interno e nas demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral;

II – administrar o Condomínio como um todo, compreendendo a gestão administrativa, patrimonial, econômica, financeira, contábil e jurídica;

VII – acompanhar e adotar as providências cabíveis dos processos administrativos, nos órgãos do GDF e do Governo Federal, e dos processos judiciais, nos tribunais;

XXVII – promover a cobrança de quaisquer quantias devidas ao Condomínio, inclusive para ressarcimento de danos que este vier a sofrer;

21 - Extrai-se dos trechos acima destacados que, **em verdade, compete ao síndico representar o condomínio, ativa ou passivamente, perante a justiça e demais órgãos competentes, cabendo a este a administração jurídica do condomínio, para promover cobrança de quaisquer quantias devidas ao condomínio, inclusive, ressarcimento de danos causados a este, exatamente como ocorre no caso em tela**.

22 - Ademais, as competências do síndico estão previstas nos artigos 1.348 do Código Civil e no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 4.591/64, que diz:

> **Art. 1.348. Compete ao síndico**:
> I - convocar a assembleia dos condôminos;
> **II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;**
> III - dar imediato conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
> **IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembleia;**
> V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
> VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24081514495100000000189568314
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081514495100000000189568314
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 15/08/2024 14:49:52

VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;
VIII - prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas
IX - realizar o seguro da edificação.

23 - Agora, vejamos o quanto previsto no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 4.591/64:

> **Art. 22.** Será eleito, na forma prevista pela Convenção, um síndico do condomínio, cujo mandato não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição.
> **§ 1º Compete ao síndico:**
> **a) representar ativa e passivamente, o condomínio, em juízo ou fora dele, e praticar os atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições conferidas por esta Lei ou pela Convenção;**
> b) exercer a administração interna da edificação ou do conjunto de edificações, no que respeita à sua vigência, moralidade e segurança, bem como aos serviços que interessam a todos os moradores;
> **c) praticar os atos que lhe atribuírem as leis a Convenção e o Regimento Interno;**
> d) impor as multas estabelecidas na Lei, na Convenção ou no Regimento Interno;
> **e) cumprir e fazer cumprir a Convenção e o Regimento Interno, bem como executar e fazer executar as deliberações da assembleia;**
> f) prestar contas à assembleia dos condôminos.
> g) manter guardada durante o prazo de cinco anos para eventuais necessidades de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio.

24 - Nota-se que o Código Civil e a Lei nº 4.591/64, **atribuem ao síndico o dever de representar o condomínio judicialmente na defesa dos interesses comuns**, nos limites do quanto previsto na Convenção de Condomínio.

25 - Por sua vez, a r. Convenção atribui ao síndico os mesmos deveres e obrigações das supramencionadas normas. Inclusive, o **artigo 126**, traz em seus dizeres a comprovação expressa da legitimidade ativa da síndica, vez que esclarece que somente poderá ser questionada a aprovação das contas em juízo.

26 - Diz ainda o referido artigo que, não só a síndica pode questionar as contas em juízo, mas qualquer condômino que possuir o interesse. Vide:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24081514495100000000189568314
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081514495100000000189568314
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 15/08/2024 14:49:52

> **Art. 126.** A aprovação das contas do exercício, pela Assembleia Geral, é quitação oponível a todos os Condôminos, e somente poderá ser questionada judicialmente.

27 - Portanto, resta mais que demonstrada a legitimidade ativa da atual síndica, sendo seu dever zelar pelos interesses do condomínio, buscando em juízo o ressarcimento dos prejuízos causados pela má gestão anterior.

III – DA CONCLUSÃO. DOS PEDIDOS.

28 - Dessa forma, o Requerente reitera os termos aduzidos em sua peça inicial, bem com em réplica, devendo a Requerida ser condenada ao ressarcimento dos prejuízos causados aos cofres do condomínio, em razão de sua má-gestão.

29 - Requer, portanto, a procedência *in totum* dos pedidos da exordial, ID. 191434451.

30 - Por fim, requer que sejam as publicações do processo realizadas na pessoa da advogada **ISABELLA PANTOJA CASEMIRO**, inscrita na **OAB/DF nº 24.805, sob pena de nulidade.**

Nestes termos,
pede deferimento.

Brasília, 15 de agosto 2024.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

MARIANE FIALHO
OAB/DF 67.054

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:15
Número do documento: 24081514495100000000189568314
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081514495100000000189568314
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 15/08/2024 14:49:52

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

As questões de fato e de direito relevantes à resolução da lide encontram-se devidamente delineadas e debatidas.

Não há necessidade de produção de novas provas.

Venham os autos conclusos para sentença, nos termos do art. 355, inciso I do CPC, observando-se eventuais preferências legais e a ordem cronológica.

Publique-se apenas para ciência das partes.

BRASÍLIA, DF, 16 de agosto de 2024

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 207806828 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **20/08/2024,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

21 de agosto de 2024

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Converto o julgamento em diligência.

Verifico que, como justificativa para o pagamento em atraso, a ré alega (i) dificuldades financeiras do condomínio, o que fazia que não houvesse recursos para pagamento de todas as contas em suas respectivas datas de vencimento e que houvesse a necessidade de priorização do pagamento de algumas contas em detrimento de outras; (ii) que, referente aos débitos junto à Receita Federal e ao GDF, os juros e as multas teriam tido por fato gerador não o pagamento em atraso, e sim os próprios parcelamentos dos débitos, os quais teriam sido efetuados em gestões anteriores; (iii) as contas a partir de 20/04/2023 seriam de responsabilidade da nova gestão do condomínio; (iv) referente às contas de FGTS, teriam sido pagas antes de seu vencimento, de modo que a incidência de encargos não decorreria de atraso no pagamento das faturas; e (v) desequilíbrio contábil do condomínio, dentre outras razões.

Por outro lado, em réplica se insurge contra tais razões.

Assim, **fixo, como controvertidos os seguintes pontos: (i)** se houve má gestão da ré enquanto síndica do condomínio autor; **(ii)** se os atrasos no pagamento das 127 contas citadas na inicial podem ser justificados por eventual insuficiência de recursos nas contas do condomínio; **(iii)** se, referente às contas em que houve parcelamento de débitos, as cobranças de juros e multas tiveram por origem o pagamento em atraso ou o parcelamento; **(iv)** se há encargos relacionados na inicial que não podem ser imputados à ré; **(v)** se houve utilização indevida de valores de fundo de reserva e excedente durante a gestão da ré; e **(vi)** se constatada a má-gestão e a culpa da ré pelos pagamentos em atraso, qual seria o valor do prejuízo que a ré teria causado ao condomínio.

Diante disso, e considerando a faculdade conferida pelo art. 370 do CPC, segundo o qual *"caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias ao julgamento do mérito"*, entendo que se faz necessária a produção de prova pericial contábil destinada à elucidação do ponto controvertido.

Sendo assim, determino a produção da prova pericial, a ser arcada, em igual proporção, pelas partes.

Nomeio **MONA ALVES DE SOUZA**, com dados arquivados no TJDFT, para atuar como perita do juízo.

O condomínio autor deverá dar permitir à senhora perita o acesso a todos os documentos necessários à realização da perícia.

Fixo, desde já, o prazo de 30 dias para a entrega do laudo.

Em atenção ao artigo 470, inciso II, do CPC, apresento os seguintes quesitos do juízo:

a) Os atrasos no pagamento das 127 contas objeto dos autos podem ser justificados por eventual insuficiência de recursos nas contas do condomínio? Explicar de forma detalhada.

b) Em caso de insuficiência de contas, esta teve por origem a utilização indevida de valores de fundo de reserva e excedente pela ré ou outro motivo a ela imputável? Em caso de resposta negativa, apontar o motivo da insuficiência das contas.

c) Todas as 127 contas relacionadas na inicial tiveram vencimento na gestão da ré? Em caso de resposta negativa, detalhar.

d) Todos os encargos cobrados nessas 127 contas tiveram por origem o atraso no pagamento? Em caso de haver outra origem, detalhar.

e) Houve má gestão da síndica ré durante seu mandato, no que se refere ao pagamento em atraso das 127 contas em análise? Detalhar a resposta.

f) Em caso de constatação de culpa da ré, mesmo que parcial, qual o montante do prejuízo a ela imputável, devidamente atualizado?

Nos termos do artigo 465, §1º, do Código de Processo Civil, ficam as partes intimadas para: (i) arguirem impedimento ou suspeição do perito, (ii) indicarem assistente técnico e (iii) apresentarem quesitos, no prazo de 15 dias.

Transcorrido o prazo para manifestação das partes, promova a secretaria a intimação o perito judicial para que apresente sua proposta de honorários.

Consigne-se que o levantamento dos honorários periciais ocorrerá da seguinte forma: 50% após a entrega do laudo pericial, e o restante após a resposta a eventuais impugnações, nos termos do art. 465, §4º do CPC.

Em atividade cooperativa, as partes poderão indicar eventuais outros pontos controvertidos que não tenham sido identificados nesta decisão.

Publique-se. Intimem-se.

BRASÍLIA, DF, 20 de agosto de 2024 17:36:11.

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 208213922 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **22/08/2024,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

23 de agosto de 2024

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n° 0711903-79.2024.8.07.0001
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Requerida: LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA.

LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de **id 208213922**, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, a requerida informa que **não há qualquer impedimento ou suspeição com relação à perita indicada por este juízo,** não havendo qualquer impugnação à nomeação em questão.

Por oportuno, tendo em vista a complexidade da causa, a requerida indica seu **assistente técnico,** para auxiliar e acompanhar a perita quando da realização dos trabalhos, conforme dados abaixo:

- **Assistente técnico da requerida:**

  Nome: Luiz Carlos Dias
  CPF: 247.978.041-49
  E-mail: luizcarlosauditor@gmail.com
  Celular/Whatsapp: 61 98456-9977

Vale informar que o assistente técnico acima qualificado está **à inteira disposição da Sra. Perita e aguarda o contato da mesma para acompanhar as diligências.**

Por fim, requer, à Sra. Perita, responda, além dos quesitos formulados pelo juízo, os quesitos abaixo descritos:

- **Quesitos da requerida:**

  1. **Solicita-se ao Perito do Juiz que elabore Fluxo de Caixa destacando o saldo bancário nas datas de pagamento dos encargos**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:16
Número do documento: 24091315510100000000192544287
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091315510100000000192544287
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 13/09/2024 15:51:02

moratórios relativos a 127 contas/compromissos. Segregar os valores relativos às taxas ordinários e taxas extraordinárias.

2. Relacionar também o saldo de inadimplência, em cada mês, antecedente a contratação da garantidora (empresa PJBank).

3. Com base neste Fluxo de Caixa (ordinário) é possível afirmar que no reajuste da taxa de condomínio, aprovado pela Assembleia e depois anulado por decisão judicial, o saldo bancário estava negativo? Se sim, qual o valor? Qual o valor das obrigações que vencidas até o mês?

4. Haviam dívidas da gestão anterior a da requerida, parceladas ou não, que estavam sendo pagas durante a gestão da requerida? Caso positivo, quais eram os valores das dívidas e os respectivos encargos moratórios?

5. Se refletir no Fluxo de Caixa o ajuste aprovado pela Assembleia, que foi posteriormente anulado por decisão judicial, a requerida teria possibilidade de realizar pagamentos em atrasos sem os encargos moratórios?

6. Elaborar comparativo da receita do condomínio, com as folhas de pagamento e encargos, contas de energia elétrica e água, e apurar qual o percentual de participação dessas despesas em relação ao valor arrecadado.

7. Quais os meses, durante a gestão da requerida, em que foram utilizados recursos da taxa extraordinária, para arcar com as despesas ordinárias e qual o valor? A adoção desse procedimento foi aprovado pela Assembleia, ad referendum?

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2024.

JULIO CESAR DELAMORA

OAB/DF n° 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:16
Número do documento: 24091315510100000000192544287
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091315510100000000192544287
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 13/09/2024 15:51:02

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - DF

Processo nº. 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, com procuração nos autos, perante este Juízo, em atenção a decisão de ID. 208213922, expor e requerer o que se segue.

1 - De plano, no que tange à determinação de indicação de assistente técnico e quesitos, o Requerente indica as profissionais contábeis, a **Sra. Denise Anchiêta, CRC-DF nº 15890/ O-7 e a Sra. Josenice Costa Gonçalves, CRC-DF 018.035/O-7,** como assistentes técnicas e requer que todas as intimações relacionadas à perícia, como, data e horário, sejam realizadas no endereço de seus procuradores, localizado no SIG Quadra 01, Lote 985 à 1055, Ed. Empresarial Parque Brasília, Sala 229/230, Brasília/DF, CEP 70.610-410, fone (061) 3361-5738, ou pelos e-mails:

- controladoria@pantojaadvogados.com.br;
- fênixcontabildf@gmail.com.

2 - Em tempo, o Requerente aproveita esta manifestação para apresentar os seguintes quesitos a serem respondidos pelo nobre perito nomeado por este juízo:

a) Indique a senhora perita quantas contas foram pagas em atraso na gestão da ex-síndica, Líria Lis Guimarães Lima, no período entre **06/05/2021 a 26/04/2023**? Oportunamente, demonstre, de forma detalhada e objetiva: **a)** o número e a descrição do documento; **b)** a competência**; c)** o valor original da despesa**; d)** data de vencimento; **e)** data de pagamento; e**, f)** se houve incidência de multa, juros e correção monetária.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:16
Número do documento: 24091318150800000000192573297
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091318150800000000192573297
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 13/09/2024 18:15:10

b) Considerando o que dispõe o Art. 116 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, de 14/12/2011, bem como o que dispõe no Orçamento Anual, referente ao período de 2021, 2022 e 2023, indique a senhora perita, discriminando individualmente, se as contas pagas em atraso no período acima mencionado, gestão da ex-síndica, são oriundas de despesas mensais previsíveis ou despesas de caráter eventual aleatório?

c) Considerando a Lei 8.212/91, elucide a nobre Expert se o fato gerador e a data de vencimento das contribuições previdenciárias, expressas nos Documentos de Arrecadação da Receita Federal – DARF junto ao Ministério da Fazenda, tiveram como fato gerador, período diferente do da gestão da Requerida?

d) Os encargos moratórios incidentes nas despesas de INSS, apuradas no quesito anterior, **ocorreram em virtude de recálculo, por atraso no recolhimento dos DARF's, ou seja, fora de sua data originária de vencimento, ou são oriundos de parcelamento de despesas, cujo valor original deveria ter sido recolhido em período anterior a 06/05/2021**? Queira a senhora perita demonstrar.

e) Indique a senhora perita, considerando o que prevê o Art. 122 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, de 14/12/2011, de onde são oriundos os recursos financeiros para a cobertura de despesas emergenciais e de despesas urgentíssimas do condomínio?

f) Esclareça a senhora perita, ainda considerando o Art. 122 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, de 14/12/2011**, o que está previsto em seu parágrafo quarto**, que trata acerca da deliberação das disponibilidades financeiras acima do montante estabelecido para o Fundo de Reserva?

g) Os encargos moratórios expressos nos documentos de arrecadação e seus respectivos comprovantes de pagamentos de **IPTU/TLP, exercícios de 2021 e 2022, ocorreram em virtude de recálculo, por atraso no recolhimento dos impostos, ou seja, fora de suas datas originárias de vencimento, ou são**

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:16
Número do documento: 24091318150800000000192573297
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091318150800000000192573297
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 13/09/2024 18:15:10

oriundos de parcelamento, cujo valor original deveria ter sido recolhido em período diverso daquele correspondente ao de gestão da Requerida? Queira a senhora perita demonstrar.

h) Em caso de resposta afirmativa ao quesito de letra “g”, no que diz respeito a parcelamentos realizados, indique e demonstre a senhora perita, de forma objetiva se: **Houve atraso no pagamento das parcelas de IPTU/TLP, considerando o valor original e a data de vencimento de cada uma delas, no período de 06/05/2021 a 26/04/2023**?

i) Conforme estabelece a Lei nº 8.036, de 11/05/1990 e a Lei nº 14.438, de 24/08/2022, quando deve ser efetuado o recolhimento do FGTS? Considerando se há previsão de penalidades para o empregador, com a incidência de encargos (multa e juros mensais), quando o pagamento for realizado fora da data de vencimento, se existe índice pré-determinado para o cálculo de FGTS em atraso e, que explique como é estabelecido o pagamento da guia de recolhimento, no caso deste coincidir com dias de feriado ou finais de semana.
Por fim, queira a senhora perita demonstrar como é realizado o cálculo dos encargos.

j) Esclareça a senhora perita, considerando o que estabelece a Lei nº 8.036 de 11/05/1990, se o valor dos encargos constantes das GRF’s apresentadas pela Requerida nos autos do processo, se enquadram no método de cálculo demonstrado no quesito anterior? Em caso de resposta afirmativa, demonstre detalhadamente.

k) Esclareça a senhora perita em razão das constatações já apresentadas nos quesitos anteriores, se os encargos financeiros que foram suportados pelo condomínio no período de 06/05/2021 a 26/04/2023, em decorrência dos atrasos no pagamento das contas, lhe trouxeram prejuízos financeiros? Qual o valor total atualizado do montante?

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:16
Número do documento: 24091318150800000000192573297
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091318150800000000192573297
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 13/09/2024 18:15:10

l) Esclareça a senhora perita se as despesas relacionadas com a Odontoprevi, Amil, Dental-Amil, Tokio Marine Seguradora, Posto Morro Azul e Superlógica Tecnologias, Empresa Capital RPW, Movimento Comunitário JB, BR Gonçalves, constam relacionadas no Orçamento Anual do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, no período de 06/05/2021 a 26/04/2023? Identifique em que categoria as mesmas estão relacionadas, se como ordinárias ou extraordinárias?

m) Indique a senhora perita, considerando o que prevê o Art. 115 da Convenção do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II de 14/12/2011, quem deve deliberar sobre a destinação dos recursos oriundos de taxas extraordinárias que não são utilizados?

n) Informe a senhora perita, após análise minuciosa da documentação constante nos autos do processo, se houve registro de previsão orçamentária para o período de 06/05/2021 a 26/04/2023, para pagamento de despesas concernentes à multa, juros e correção monetária, incidentes sob o valor principal de despesas ordinárias do condomínio?

o) Indique a senhora perita de forma detalhada quais foram as despesas pagas no período de 25/04/2022 a 28/05/2022 e, posteriormente indique em que categoria as mesmas estão relacionadas, se ordinárias ou extraordinárias.

p) Esclareça a senhora perita, considerando o quanto determinado pelo Artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), se restou comprovado pela Requerida a existência de motivo de força maior, caracterizado como fator impeditivo para a realização da homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), da ex-funcionária Eliane Martins Oliveira, capaz de ensejar o descumprimento da data do evento prevista legalmente? Informe o total de dias de atraso, a data do efetivo afastamento da ex-funcionária até a real data de efetivação da homologação do TRCT.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:16
Número do documento: 24091318150800000000192573297
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091318150800000000192573297
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 13/09/2024 18:15:10

q) Esclareça a senhora perita, se no período de gestão da ex-síndica - ora requerida, de 06/05/2021 a 26/04/2023, se houve atrasos no pagamento de serviços essenciais de interesse comum aos condôminos, como água, luz e telefonia? Evidencie a frequência anual dos atrasos ocorridos.

r) Diante do conjunto das respostas atribuídas aos supramencionados quesitos formulados, indique a senhora perita, de forma clara e objetiva se, segundo sua avaliação técnica, há evidências de dano material sofrido pelo condomínio no período de gestão da ex-síndica Líria Lis Guimarães Lima, ao deixar de adimplir as referidas contas nas datas de seus vencimentos? Em caso de resposta positiva, qual a extensão do dano financeiro?

s) Preste a digna Expert todas e demais informações necessárias à elucidação da matéria, em especial no que diz respeito ao pagamento em atraso das despesas do condomínio, já evidenciadas nos autos do processo.

3 - Protesta por fim, se necessário, a apresentação de quesitos complementares e suplementares.

4 - Por fim, requer que sejam as publicações do processo realizadas na pessoa da advogada **ISABELLA PANTOJA CASEMIRO**, inscrita na **OAB/DF nº 24.805, sob pena de nulidade.**

Nestes termos,
pede deferimento.
Brasília, 12 de setembro 2024.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

MARIANE FIALHO
OAB/DF 67.054

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:16
Número do documento: 24091318150800000000192573297
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091318150800000000192573297
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 13/09/2024 18:15:10

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, o Sr. Perito foi intimado, via sistema, de sua nomeação no presente feito, bem como dos termos da r. Decisão de id 208213922, devendo apresentar sua proposta de honorários.

Fica o(a) *expert* **advertido(a)** de que a resposta à presente intimação deverá ser diretamente no processo/PJe, pois as manifestações encaminhadas para o e-mail não serão juntadas ao processo.

Aguarde-se a manifestação do *expert*.

BRASÍLIA, DF, 16 de setembro de 2024 08:52:28.

LUANA VANESSA GOES RODRIGUES SOUZA

Servidor Geral

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que transcorreu o prazo conferido na r. Decisão/certidão de ID n. 211154370, sem a manifestação da perita.

Sendo assim, faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito.

BRASÍLIA, DF, 18 de outubro de 2024 10:54:41.

LUANA VANESSA GOES RODRIGUES SOUZA

Servidor Geral

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Intime-se a perita, via e-mail e telefone, para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 dias.

Promova a secretaria as diligências necessárias.

Findo o prazo, volte o processo concluso para decisão.

Por ora, publique-se apenas para ciência das partes.

BRASÍLIA, DF, 21 de outubro de 2024

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24102112051600000000196146439
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102112051600000000196146439
Assinado eletronicamente por: GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ - 21/10/2024 12:05:16

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Despacho** ID 215110502 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **22/10/2024,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

23 de outubro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24102302263900000000196406007
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102302263900000000196406007
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 23/10/2024 02:26:39

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, a Sra. Perita foi intimada, via e-mail (pericias.mona@gmail.com) e telefone ((61) 99979-2910), de sua nomeação no presente feito, bem como dos termos do r. Despacho de id 215110502.

Fica o(a) *expert* **advertido(a)** de que a resposta à presente intimação deverá ser diretamente no processo/PJe, pois as manifestações encaminhadas para o e-mail não serão juntadas ao processo.

Aguarde-se a manifestação do *expert*.

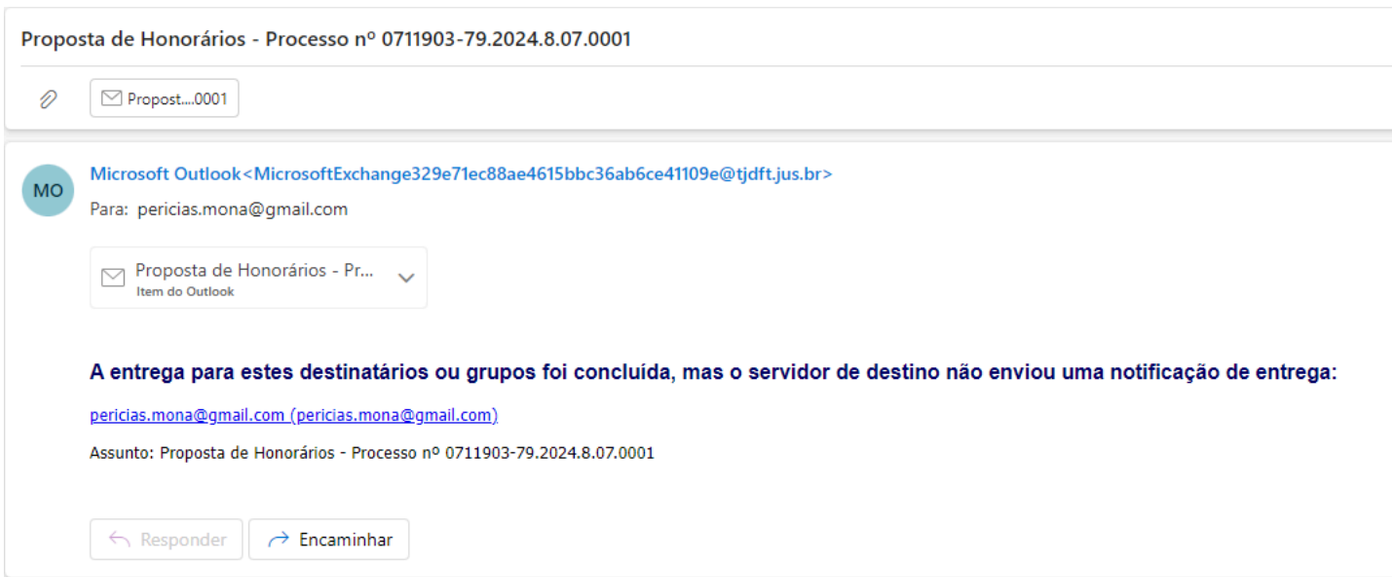

BRASÍLIA, DF, 23 de outubro de 2024 14:23:40.

PEDRO SERRA DE SOUZA LOPES

Estagiário Cartório

Mona Alves
Perícia e Assessoria

PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

PROCESSO: 0711903-79.2024.8.07.0001

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARÃES LIMA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

MONA ALVES
Contadora – CRC/DF nº 017.771/O
Perita – CNPC nº 4.347

Especializada em Perícia
Contábil|Cível|Bancária|Financeira

+55 61 99979-2910 | pericias.mona@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24103121192700000000197261717
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103121192700000000197261717
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 31/10/2024 21:19:27

AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA/DF - TJDFT

MONA ALVES[1], Perita Contadora, inscrita no CRC/DF sob o nº 017.771/O e no Cadastro de Peritos CNPC sob nº 4.347, nomeada nos autos do processo em epígrafe, conforme Decisão (Id. 208213922), nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC PP Nº 01 (R1) – PERITO CONTÁBIL e NBC TP 01 (R1) - PERÍCIA CONTÁBIL – do Conselho Federal de Contabilidade, agradece a confiança, ao tempo em que vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a proposta de honorários.

Print da Decisão (Id. 208213922)

Nomeio **MONA ALVES DE SOUZA**, com dados arquivados no TJDFT, para atuar como perita do juízo.

O condomínio autor deverá dar permitir à senhora perita o acesso a todos os documentos necessários à realização da perícia.

Fixo, desde já, o prazo de 30 dias para a entrega do laudo.

Em atenção ao artigo 470, inciso II, do CPC, apresento os seguintes quesitos do juízo:

a) Os atrasos no pagamento das 127 contas objeto dos autos podem ser justificados por eventual insuficiência de recursos nas contas do condomínio? Explicar de forma detalhada.

b) Em caso de insuficiência de contas, esta teve por origem a utilização indevida de valores de fundo de reserva e excedente pela ré ou outro motivo a ela imputável? Em caso de resposta negativa, apontar o motivo da insuficiência das contas.

c) Todas as 127 contas relacionadas na inicial tiveram vencimento na gestão da ré? Em caso de resposta negativa, detalhar.

d) Todos os encargos cobrados nessas 127 contas tiveram por origem o atraso no pagamento? Em caso de haver outra origem, detalhar.

e) Houve má gestão da síndica ré durante seu mandato, no que se refere ao pagamento em atraso das 127 contas em análise? Detalhar a resposta.

f) Em caso de constatação de culpa da ré, mesmo que parcial, qual o montante do prejuízo a ela imputável, devidamente atualizado?

Nos termos do artigo 465, §1º, do Código de Processo Civil, ficam as partes intimadas para: (i) arguirem impedimento ou suspeição do perito, (ii) indicarem assistente técnico e (iii) apresentarem quesitos, no prazo de 15 dias.

Transcorrido o prazo para manifestação das partes, promova a secretaria a intimação o perito judicial para que apresente sua proposta de honorários.

Consigne-se que o levantamento dos honorários periciais ocorrerá da seguinte forma: 50% após a entrega do laudo pericial, e o restante após a resposta a eventuais impugnações, nos termos do art. 465, §4º do CPC.

Em atividade cooperativa, as partes poderão indicar eventuais outros pontos controvertidos que não tenham sido identificados nesta decisão.

Publique-se. Intimem-se.

[1] [1] Contadora, Perita, Especializada em perícia contábil, financeira, cível, bancária e trabalhista. Pós-graduanda em perícia bancária, Pós-graduanda em Auditoria e Perícia do Trabalho pela instituição EMD; curso de formação do perito na escola Peritos Academy; curso em Apuração de haveres, Lucros cessantes, Ação de exigir contas, Avaliação de empresas, matemática financeira, perícia bancária e financeira pelo Instituto Brasileiro de Consultoria, Auditoria, Perícia, Projetos e Avaliações- IBCAPPA; Pós-graduação em perícia judicial e extrajudicial pelo ITCP, perícia trabalhista pelo curso PjeCalc Plus, domínio no Sistema PJECALC Cidadão, curso Profissão calculista pela escola Milhorim; MBA FGV em Auditoria, Controladoria e Finanças; MBA em Compliance Tributário pelo BSSP; Atualização monetária e tributos pela Apejus/DF.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24103121192700000000197261717
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103121192700000000197261717
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 31/10/2024 21:19:27

O trabalho pericial tem como objetivo, realização **da análise de 127 contas referentes aos anos de 2021 a 2023, análise de toda a contabilidade deste período,** bem como pontos controvertidos apresentados de acordo com Decisão (Id. 208213922) e **responder o total de 32 quesitos** elaborados pelas partes e pelo D. Juízo.

Do valor da proposta de honorários:

Observando o zelo profissional, cautela e atenção aos documentos apresentados, pesquisas, o tempo despendido para a realização dos cálculos, estudo e manuseio do material disponível, bem como despesas com custos, impostos e o lapso temporal entre a entrega dos cálculos e recebimento dos honorários.

Na oportunidade, visando estabelecer um valor adequado ao volume e à complexidade do trabalho demandado para a elaboração do laudo pericial, esta perita judicial nomeada apresenta, para fins de comparação, os valores sugeridos pelas entidades profissionais para atividades relativas à perícia judicial. Como pode-se verificar têm valores não atualizados, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2024.

TABELA SUGESTIVA DO VALOR DA HORA TÉCNICA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

Instituição	Link Site	Valor R$
APEPAR PR 2021	*http://www.apepar.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Tabela-2021.pdf*	472,50
ASPEJUDI MG 2021	*https://www.aspejudi.com.br/honorarios.php*	471,09
FECONTESC SC 2021	*https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2021/07/TABELA_RCC_2021-VIRTUAL.pdf*	562,52
IBAPE DF 2022-Sênior	*https://www.ibape-sp.org.br/adm/upload/uploads/1650989637-Regulamento%20de%20Honorarios%20aprovado%20em%2012.04.2022.pdf*	590,00
SESCON RS 2021	*http://www.sesconrs.com.br/arquivo/tabela-de-honorarios-2021/*	731,69
SICONTIBA PR 2024	*https://www.sicontiba.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Planilha-Orientativa-referencial-de-Custos-2024-com-4716.pdf*	780,00
SINDICONT PA 2021	*https://sindcont-pa.org.br/*	490,88
APEJUS DF 2024	*https://apejusdf.org.br/tabela-referencial-de-honorarios-2024/*	425,00

Cabe informar, que do valor a receber, deve-se ainda deduzir o percentual do Imposto de Renda (27,5%), reduzindo o valor da hora técnica.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24103121192700000000197261717
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103121192700000000197261717
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 31/10/2024 21:19:27

Considerando os valores usualmente praticados nas perícias judiciais, esta perita adotou o menor valor da tabela apresentada, estabelecendo o valor/hora em R$ 425,00.

Detalhamento das etapas do trabalho

Procedimentos	Horas (a)	Custo/hora (b)	Honorários (a) x (b)
Estudo preliminar dos autos, elaboração do plano de trabalho e proposta de honorários	3	425,00	1.275,00
Análise da documentação / informações e legislação pertinente	10	425,00	4.250,00
Reuniões com os Assistentes Técnicos/Partes	1	425,00	425,00
Elaboração dos cálculos e tabelas	13	425,00	5.525,00
Conferência, validação das informações, redação do laudo preliminar-minuta	4	425,00	1.700,00
Montagem e elaboração do laudo pericial	3	425,00	1.275,00
Revisão técnica, consolidação final e encaminhamento do laudo pericial e anexos	2	425,00	850,00
Total de horas estimadas	**36**		**15.300,00**

Nestes termos, considerando a complexidade da matéria, os procedimentos necessários e o zelo profissional requerido, vem muito respeitosamente, à presença de vossa excelência, solicitar o arbitramento dos honorários periciais no valor de **R$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais), na modalidade de depósito judicial do valor total à vista.

O início dos trabalhos se dará após o efetivo depósito dos honorários periciais, nos termos do Art. 95 do CPC e a devida intimação para o mister.

E, na hipótese de quesitos adicionais, excetuando os de esclarecimento, requer, respeitosamente, a determinação de depósito complementar no valor equivalente a 25% dos honorários aqui propostos.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24103121192700000000197261717
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103121192700000000197261717
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 31/10/2024 21:19:27

Do Alvará para levantamento de 50% dos Honorários Periciais:

Sendo aceita a proposta e o valor depositado em juízo na proporção definida em sentença, solicita-se, à Vossa Excelência, com o devido respeito, a expedição do competente Alvará para levantamento de 50% da verba honorária, para fazer frente às despesas iniciais da perícia, conforme previsto nos termos do Artigo 465 §4º do Novo CPC.

"***§ 4º*** *O juiz poderá autorizar o pagamento de até cinquenta por cento dos honorários arbitrados a favor do perito no início dos trabalhos, devendo o remanescente ser pago apenas ao final, depois de entregue o laudo e prestados todos os esclarecimentos necessários.*"

Conta para depósito:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0643

Conta tipo: **POUPANÇA**

Número da conta: 054480-7;

Operação: 013

Ou Chave Pix: CPF 504.043.261-53

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24103121192700000000197261717
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103121192700000000197261717
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 31/10/2024 21:19:27

Do contato da perícia:

Para ciência das partes e Assistentes Técnicos, esta Perita coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo **(WhatsApp) 61 99979-2910, E-mail: pericias.mona@gmail.com.**

Da designação do início do trabalho pericial será emitido o Termo de Comunicação e Diligência para informar a data da instalação da perícia e comunicar aos Senhores Assistentes Técnicos do início e o devido acompanhamento dos trabalhos, nos termos do § 2º Artigo 466 e Artigo 474 do CPC.

Após as considerações acima, submeto à apreciação deste MM Juízo a presente manifestação.

Honrada pela nomeação, a Perita agradece pela oportunidade de prestar seu auxílio a este Digníssimo Juízo e coloca-se à disposição de V. Exa.

Reiterando votos de elevada estima e apreço, pede e espera deferimento.

Respeitosamente,

Brasília/DF, 31 de outubro de 2024.

MONA ALVES
Contadora - CRC/DF 017.771/O
Perita - CNPC 4347

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:17
Número do documento: 24103121192700000000197261717
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103121192700000000197261717
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 31/10/2024 21:19:27

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MONA ALVES DE SOUZA
REGISTRO..... : DF-017771/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.043.261-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 17/09/2024 as 14:10:28.
Válido até: 16/12/2024.
Código de Controle: 103006.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CERTIDÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC

Nome:	MONA ALVES DE SOUZA
Registro CNPC Nº:	4347
CRC Nº:	DF-017771/O
CPF:	504.043.261-53

FINALIDADE: Atendimento ao Art. 156, §§§ 1º, 2º e 3º; Art 465, §2º, inciso II do Código de Processo Civil e a Resolução CFC n.º 1.502/16 (CNPC)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) com habilitação para as seguintes áreas de atuação:

Contábil; Avaliação de empresas; Financeira; Recuperação Judicial e Falência; Trabalhista; Tributária; Outras.

Emitida em: 17/09/2024

Situação cadastral em: 17/09/2024

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço

https://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/ValidarCertidaoCnpc

Código de controle da Certidão: bc9e671174e24145ba623adf3d65afa3

CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS - CNPC

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Intimem-se as partes para apresentarem manifestação sobre a proposta de honorários de ID 216371798.

Prazo: 05 dias.

BRASÍLIA, DF, 4 de novembro de 2024 13:13:23.

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Despacho** ID 216455781 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **05/11/2024,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

6 de novembro de 2024

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - TJDFT

Processo nº 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados que a este subscrevem, em atenção ao despacho ID 216455781, apresentar

IMPUGNAÇÃO AOS HONORÁRIOS PERICIAIS

1. DOS VALORES INCOMPATÍVEIS COM O DE MERCADO

Verifica-se que a perita nomeada, juntou proposta de honorários no valor de R$ 15.300,00, consoante petição de ID 216371798, sob fundamento de que seriam gastos 36h para realização dos trabalhos e elaboração do laudo.

Ocorre que, em casos onde foi necessário a solicitação de auxílio de peritos contábeis, os valores dos honorários, ficaram em montantes muito inferior ao solicitado pela perita nomeada nestes autos.

Inclusive em casos onde os cálculos foram de maior complexidade que o do presente caso, envolvendo inclusive valores bem maiores que o do presente caso, consoante proposta e homologação de honorários periciais em casos semelhantes, em anexo, no montante bem menor que o estipulado pelo perito do presente caso.

Veja os valores das propostas em anexos estão no valor de no

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110150900000000198035712
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110150900000000198035712
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:10

máximo R$5.000,00, para o mesmo tipo de perícia, qual seja, contábil.

Ademais, a complexidade do caso em concreto, não justifica o valor tão elevado, uma vez que consoante documentos em anexo, peritos imputaram valores menores para cálculos que envolvem montantes bem maiores e por conseguinte mais complexos.

Assim, requer a intimação do perito para fixação dos honorários periciais em montante compatível com o de mercado, ou caso não queira reduzir, que seja nomeado um novo perito judicial contábil.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 08 de novembro de 2024.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

JOÃO VICTOR BORGES ARAUJO

OAB/DF 69.245

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110150900000000198035712
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110150900000000198035712
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:10

08/11/2024

Número: **0707471-51.2023.8.07.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **11ª Vara Cível de Brasília**
Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 710, 7º Andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**
Última distribuição : **17/02/2023**
Valor da causa: **R$ 108.341,94**
Assuntos: **Administração, Prestação de Contas**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO EDIFICIO REAL CAPRI (AUTOR)	
	ISABELLA PANTOJA CASEMIRO (ADVOGADO) ALAN GONCALVES VELOSO (ADVOGADO)
NEUZA FARIA ASSIS ANDRADE (REU)	
	PAULO ROBERTO DA CRUZ (ADVOGADO)

Outros participantes	
CAMILA SHAN SHAN MAO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
194246800	22/04/2024 22:27	Perícia Contábil - Proposta de Honorários	Petição
194246801	22/04/2024 22:27	Curriculum - Camila Shan	Petição
194246802	22/04/2024 22:27	Tabela honorários APEJUSDF 2024	Petição

Ao Juízo da 11ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília
Distrito Federal

Processo nº: 0707471-51.2023.8.07.0001
Requerente: Condomínio Edifício Real Capri
Requerido: Neuza Faria Assis Andrade
Assunto: Prestação Contas

Camila Shan Shan Mao, Perita Contábil, registrada no CRC/DF – Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - **sob o nº DF 028933/O-3 - CNPC 7609,** nomeada nos autos do processo em epígrafe[1], vem, respeitosamente, apresentar proposta de honorários periciais nos seguintes termos:

PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

Num. 181277330 - Pág. 1

SIG Quadra 01 Lote 385 Sala 222 - Edifício Platinum Office - Asa Sul - CEP: 70.610-410 - Brasília-DF
+55 61 3543-4273 +55 61 99977-8062 central@centralperitosassociados.com.br
www.centralperitosassociados.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272100000000177590660
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272100000000177590660
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:21

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

I. Objeto da Perícia:

- ✓ Revisão de prestação de contas de gestão de síndico – período 02/2019 a 03/2022 – local da prestação do serviço - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REAL CAPRI;
- ✓ Constatar erros ou o não recolhimentos de impostos, com cálculo dos acréscimos de juros e multas;
- ✓ Responder **a 6 (seis)** quesitos da Autora – fls. 12064 – ID Num. 185727960 - Pág. 2;
- ✓ A Ré deixou de apresentar seus quesitos.
- ✓ Processo com 12.087 páginas.

II. Metodologia que será utilizada:

Os exames periciais serão desenvolvidos com base no método indutivo de pesquisa[2], que consiste em pesquisar, observar, decompor as partes que compõem um fenômeno e analisar individualmente os elementos para se ter uma visão do todo. Em conjunto com a aplicação desse método, serão realizados os seguintes procedimentos:

- ✓ Verificar a questão de recolhimentos de INSS levantada pela parte autoral e valores que seriam devidos pela ex-síndica pelo eventual não recolhimento das contribuições;
- ✓ Confirmar contabilmente se não houve os recolhimentos – localizar lançamentos nos 12.000 documentos que foram juntados;
- ✓ Apurar juros e multas.

[2]ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1999; LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Cientifica. São Paulo: Atlas,1983; VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272100000000177590660
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272100000000177590660
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:21

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

Em conformidade com o Art. 473 do NCPC, destaca-se que o método e os procedimentos a serem realizados são preconizados para investigações técnicas, conforme preceituado por diversos especialistas da área do conhecimento do objeto e pelas normas de perícia contábil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

III. Estimativa do Trabalho:

Nos termos dos itens 30 e 31 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC PP 01 - R1, bem como do art. 6º do Código de Ética do Contador e também do art. 160 do NCPC, a presente proposta foi elaborada, considerando:

- ✓ A responsabilidade, o zelo profissional e conhecimentos técnicos do(a) Perito(a);
- ✓ A relevância da matéria, o vulto, o risco, a complexidade, o grau de dificuldade e de estudo necessário;
- ✓ A previsão de horas para a elaboração do trabalho técnico;
- ✓ O nível de detalhamento dos quesitos apresentados;
- ✓ A quantidade de documentos periciados e o manuseio dos autos e das provas constante nos autos;
- ✓ O prazo estabelecido e forma de recebimento;
- ✓ A qualificação do pessoal técnico a ser envolvido e os laudos interprofissionais, quando necessários;
- ✓ O valor da hora trabalhada estipulada pela APEJUSDF – Associação de Peritos Judiciais do Distrito Federal – (disponível em www.apejusdf.org.br); e
- ✓ Os esclarecimentos futuros.

Ressalta-se que os honorários estipulados não guardam qualquer relação com o valor pleiteado na inicial ou com o resultado alcançado no laudo, bem como, não contempla os honorários relativos a

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272100000000177590660
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272100000000177590660
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:21

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

quesitos suplementares/complementares que, caso sejam apresentados, serão avaliados e precificados nos moldes desta proposta[3].

Desse modo, no cálculo dos honorários foram empregados os seguintes parâmetros:

a) Planejamento do trabalho pericial

	Discriminação	Qte. Horas
1	Baixa, acompanhamento e upload de peças técnicas (PJe)	½
2	Estudo dos autos e normativos que tratam da matéria analisada.	1
3	Preparação de Termos de Diligências, acompanhamento, recebimento e conferências de documentos solicitados	0
4	Reunião com assistentes técnicos quando necessário	0
5	Análise dos cálculos elaborados pela Exequente e das impugnações apresentadas pela Executada, em consonância com as sentenças prolatadas	8
6	Estruturação do Laudo, respostas a quesitos e esclarecimentos	2
7	Revisão final	1
	Total de horas	**12,5**
	Total dos honorários (R$ 400,00/hora)	**5.000,00**

i. O valor da hora de R$ 400,00/h cobrado neste Laudo está abaixo do valor atualizado do parâmetro estabelecido na Tabela do SESCON/DF em JAN/1997 (a Tabela do SESCON deixou de ser divulgada e publicada). O valor de R$100,00 atualizado **até JANEIRO/2023** pelo índice de atualização adotado pelo TJDFT corresponderia a **R$ 489,50 (**R$ 100,00 x 4,894981).

ii. O valor da hora técnica a ser cobrada por esta Perita, caso siga os parâmetros da APEJUS-DF para 2023 seria de **R$410,00/h**, que é menor que o valor das Tabelas Referenciais de outras Unidades da Federação, quer em valor absoluto, ou média geral. Apenas a título de exemplo segue o valor da hora técnica em outros Estados:

Tabela Referencial					
Entidade	Estado	Ano	RS/Hora	Atualizado:	R$/Hora (*)
APEJUSDF	**DF**	**01/2022**	**385,00**	**01/2023**	**410,00**
APEPAR	PR	01/2022	472,50	01/2023	500,53
ASPEJUDI	MG			03/2023	471,09
ASPERCON-MT	MT	2017	350,00	03/2021	475,06
SICONTIBA	PR	01/2020	413,00	03/2021	508,20

[3] Artigo 34 da NBC PP Nº 1 – de 19/03/2020, combinado com Artigo 469 do NCPC.

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272100000000177590660
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272100000000177590660
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:21

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

SINDICONTA-BA	BA	01/2020	385,69	03/2021	474,60
Média					**473,24**

(*) – valores atualizados pelo INPC

Por fim, em razão do volume de trabalho requerido e discriminado acima, o nível de detalhamento dos quesitos apresentados, **o fato que não se faz este laudo em menos de 9h30min de trabalho** e, considerando ainda o valor da hora trabalhada sugerida pelo SESCON – Sindicado dos Profissionais e Empresas de Contabilidade do Distrito Federal e APEJUS-DF, e para manter coerência com outros trabalhos da espécie que desenvolvemos junto ao TRT10, TJDFT e Justiça Federal, apresento como proposta de honorários o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Agradeço a confiança e deferência, permanecendo à disposição para futuras nomeações.

Sem mais e à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

T. em que,

P. deferimento.

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.

CAMILA SHAN SHAN MAO
Perita contábil e administradora
CRC DF 028933/O-3 – CNPC 7609
CRA MG 01-059085/D
Perita do juízo

SIG Quadra 01 Lote 385 Sala 222 - Edifício Platinum Office - Asa Sul - CEP: 70.610-410 - Brasília-DF
+55 61 3543-4273 +55 61 99977-8062 central@centralperitosassociados.com.br
www.centralperitosassociados.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272100000000177590660
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272100000000177590660
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:21

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

Perita Contábil e Administradora

Camila Shan Shan Mao

Brasileira, solteira, 31 anos
CPF: 091.067.736-05
Contadora CRC DF 028933/O
Cadastro Nacional de Peritos Contábil: CNPC 7609
Administradora CRA MG 01-059085/D
Telefone: (31) 99288-8686

E-mail para INTIMAÇÃO:
camilashan@centralperitosassociados.com.br
central@centralperitosassociados.com.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Central Peritos Associados: Participação na equipe técnica de perícia contábil, atuando em perícias contábeis, financeiras e bancárias
- Ministério da Economia: 6 anos de trabalho na área contábil e orçamentária (Analista de Planejamento e Orçamento)
- Perita Judicial nomeada no TJDFT e TJMG: 1ª VC, 3ª VC, 4ª VC, 5ª VC, 6ª VC, 8ª VC, 9ª VC, 10ª VC, 15ª VC, 16ª, VC 19ª VC, 4ª VC de Taguatinga

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Liquidação de sentença
- Apuração de haveres e dissolução societária
- Prestação de contas
- Produtos bancários
- Desequilíbrio econômico-financeiro de contratos e acordos
- Cédulas de Crédito Rural – CCR
- Revisão do PASEP
- Revisões de balanços, demonstrações financeiras e registros contábeis
- Indenizações (danos emergentes e lucros cessantes)
- Recuperação judicial

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272100000000177590661
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272100000000177590661
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestrado em Administração Pública (ENAP – DF/Brasília)
- Pós-graduação em Planejamento e Orçamento (ENAP – DF/Brasília)
- Bacharel em Administração (FGV – MG/Belo Horizonte)
- Bacharel em Ciências Contábeis (UDF – DF/Brasília)

CURSOS E ATIVIDADES

- Curso de Formação em Perícia Contábil e Financeira (Instituto IFS)
- Curso de Perícia Judicial (APEJESP)
- Práticas da Perícia Judicial e Extrajudicial (CFA MG)
- Matemática e Matemática aplicada (Universidade TongJi China - Shanghai)
- Strategic Leadership (Ohio University EUA)
- 4º e 5º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis (FBC – CFC)
- XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais (CRC MG)

IDIOMAS E CERTIFICADOS

- Inglês (Certificados TOEFL e FCE)
- Mandarim (Proficiência HSK 4) e Shanghainese
- Espanhol
- Certificado de aluno de mérito na Faculdade FGV, sendo premiada com bolsa acadêmica em Ohio University
- Primeira colocação no vestibular da UFMG e FGV, sendo premiada pela bolsa integral de graduação e MBA FGV

CAMILA SHAN SHAN MAO
Perita contábil e administradora
CRC DF 028933/O – CNPC 7609
CRA MG 01-059085/D

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272100000000177590661
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272100000000177590661
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

APEJUSDF
Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores do Distrito Federal

PARÂMETRO SUGESTIVO PARA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

O valor mínimo sugestivo de referência da hora de trabalho para perícias judiciais, extrajudiciais e arbitrais é o seguinte:

HORA MÉDIA DE TRABALHO	R$ 425,00

RECOMENDAÇÕES GERAIS

a) Na definição dos honorários periciais cada profissional deverá levar em conta seus custos operacionais.

b) Esse valor é expresso em hora técnica e se refere exclusivamente aos honorários profissionais, excluídas as despesas diretas e indiretas para a realização dos serviços.

c) No caso de consultas em que não seja produzido laudo ou parecer, o valor da remuneração será calculado com base nas horas empenhadas.

d) Nos valores constantes da hora referencial não estão computados os custos envolvendo viagens fora do Distrito Federal, os quais deverão ser arcados pela solicitante do serviço.

e) Além dos honorários citados nos artigos anteriores, os profissionais deverão ser ressarcidos de todas as despesas diretas e indiretas para a realização dos serviços. Como exemplo de despesas diretas, tem-se: despesas com transportes, viagens, estadias, cópias de documentos, autenticações, pareceres auxiliares, etc.

f) O valor da hora técnica apresentado nesta tabela está sujeito a acréscimo mínimo de 20% (vinte por cento) nos serviços realizados fora do Distrito Federal e de 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços requisitados com urgência ou obrigatoriamente efetuados aos domingos, feriados ou períodos noturnos, de acordo com o julgamento profissional do perito, não sendo obrigatória sua aplicação no valor dos honorários.

g) O valor mínimo sugestivo da hora de trabalho não se aplica aos casos de designação de peritos quando atendam à solicitação judicial para funcionarem na área da justiça gratuita, as quais possuem dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

h) O critério de correção do valor desta tabela foi devidamente aprovado na Assembleia Geral Ordinária Especial da Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores do Distrito Federal - APEJUSDF realizada no dia 27/01/2020 e deverá ser revisto pelas Assembleias Gerais da APEJUSDF a cada ano.

i) Esta tabela referencial não se aplica aos casos de designação de peritos quando atendam à solicitação judicial para funcionarem na área da justiça gratuita, as quais possuem dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2024.

Associação dos Peritos Judiciais,
Árbitros, Conciliadores e Mediadores do Distrito Federal

Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-18 em 08/11/2024 12:55:44
Número do documento: 24042222272200000000177590662
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042222272200000000177590662
Assinado eletronicamente por: CAMILA SHAN SHAN MAO - 22/04/2024 22:27:22

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111110151000000000198035713
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111110151000000000198035713
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 11/11/2024 10:15:11

08/11/2024

Número: **0702093-67.2021.8.07.0007**

Classe: **LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Taguatinga**
Endereço: **Área Especial Setor C Norte Único, -, -, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASÍLIA - DF, CEP: 72115-901**
Última distribuição : **08/02/2021**
Valor da causa: **R$ 497.007,12**
Assuntos: **Indenização por Dano Material, Fornecimento de Água, Causas Supervenientes à Sentença**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RESIDENCIAL TAGUAVILLLE (AUTOR)	
	ISABELLA PANTOJA CASEMIRO (ADVOGADO)
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (REU)	
	ALISSON EVANGELISTA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BERENICE RAMOS ROVER (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
186235133	08/02/2024 19:31	Decisão	Decisão

Número do processo: 0702093-67.2021.8.07.0007

Classe judicial: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM (152)

AUTOR: RESIDENCIAL TAGUAVILLLE

REU: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL CAESB

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Foi determinada a realização de prova pericial-contábil, ID 166385514. A perita apresentou proposta de honorários no valor de R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), (ID. 174366259).

O autor anuiu com a proposta, ID 175100992.

O réu apresentou impugnação, argumentando que o valor pretendido é além do praticado em casos análogos, ID. 176053446.

É o relatório. Decido.

Não obstante a insurgência da parte requerida, tenho que o valor indicado se mostra razoável, diante da natureza da perícia a ser realizada.

A proposta apresenta detalha a metodologia a ser utilizada na elaboração da perícia, a projeção das horas despendidas, bem como o valor da hora-trabalhada em consonância com a legislação pertinente. Em contrapartida, o réu não impugnou, especificamente, a proposta. Apenas juntou propostas de outros profissionais sem correlacionar com as especificidades destes autos.

Ante o exposto, homologo o valor dos honorários periciais em R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), para produção de efeitos legais.

Intime-se o requerido a realizar o depósito dos honorários. Prazo de 15 dias, sob pena de arcar com o ônus da não produção da prova.

Documento registrado e assinado eletronicamente pela Juíza de Direito, abaixo identificada, na data da certificação digital.

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n° 0711903-79.2024.8.07.0001
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Requerida: LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA.

LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de **id 216455781**, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, cumpre trazer novamente que a perita nomeada apresentou a proposta de honorários periciais no importe de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

O serviço pericial é essencial à justiça, e o exercício de tal trabalho pelos experts são incontestavelmente de muito valor aos operadores do direito e aos jurisdicionados. Entretanto, seu custo deve guardar relação de proporcionalidade com a causa, bem como com as condições do jurisdicionado. De forma que não se pretende aqui depreciação da capacitação técnica ou mesmo da relevância do trabalho pericial.

Contudo, importante esclarecer que o valor pretendido pela perita deve se adequar mais ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

Dessa forma, a proposta de honorários apresentada nestes autos encontra-se elevada, de modo que os honorários aqui apresentados não observaram os princípios da razoabilidade e nem da proporcionalidade, visto que não guardam proporção com a complexidade do trabalho pericial, conforme também exposto pela parte requerente, na manifestação de **id. 217237282**.

Ainda segundo o E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111316010100000000198360089
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111316010100000000198360089
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 13/11/2024 16:01:03

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO RENOVATÓRIA. **HONORÁRIOS PERICIAIS. REDUÇÃO. POSSIBILIDADE. VALOR EXCESSIVO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE.** 1. Na fixação dos honorários periciais, deve o julgador levar em conta a complexidade da matéria, o grau de zelo e de especialização do profissional ou do órgão, o lugar e o tempo de sua realização, sem **olvidar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.** 2. Mostrando-se excessivo o valor proposto pelo perito, impõe-se sua redução a patamares razoáveis. Caso não o aceite, deve a autoridade julgadora nomear outro em substituição. 3. Agravo de instrumento conhecido e provido. (TJ-DF 07497921220208070000 DF 0749792-12.2020.8.07.0000, Relator: ANA CANTARINO, Data de Julgamento: 17/03/2021, 5ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 29/03/2021 . Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)

Portanto, nesse entendimento, impugna-se expressamente os honorários periciais propostos, e requer-se a intimação da perita, para apresentar nova proposta de honorários, ou, se o caso, que o valor dos honorários periciais seja arbitrado por este juízo, de forma que atenda aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2024.

JULIO CESAR DELAMORA

OAB/DF n° 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24111316010100000000198360089
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111316010100000000198360089
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 13/11/2024 16:01:03

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, o Sr. Perito foi intimado, via sistema, a manifestar-se sobre a impugnação à proposta de honorários.

Fica a parte **advertida** de que a resposta à presente intimação deverá ser diretamente no processo/PJe, pois as manifestações encaminhadas para o e-mail não serão juntadas ao processo).

Aguarde-se a manifestação do *expert*.

BRASÍLIA, DF, 14 de novembro de 2024 06:43:21.

LUANA VANESSA GOES RODRIGUES SOUZA

Servidor Geral

Mona Alves
Perícia e Assessoria

MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

PROCESSO: 0711903-79.2024.8.07.0001

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARÃES LIMA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

MONA ALVES
Contadora – CRC/DF nº 017.771/O
Perita – CNPC nº 4.347

Especializada em Perícia
Contábil|Cível|Bancária|Financeira

+55 61 99979-2910 | pericias.mona@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24112914412600000000199785335
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112914412600000000199785335
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 29/11/2024 14:41:27

AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA/DF - TJDFT

MONA ALVES, Perita Contadora, nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar conforme intimação, (Id. 217688230), como segue:

O Requerente impugnou os honorários periciais (Id. 217237282), alegando que estão "fora do mercado", após, a Requerida se manifestou também discordando, conforme (Id. 217613903).

DA MANIFESTAÇÃO DA PERITA:

A perícia esclarece que os honorários propostos levam em consideração **diversos fatores**: a complexidade da perícia, a sua extensão, o tempo despendido na execução, o grau de responsabilidade envolvida, o conhecimento técnico necessário, o zelo profissional exigido, as pesquisas, estudos e manuseio do material disponível, além de despesas com auxiliares, deslocamentos, custos e impostos. **E cada caso e processo possuem especificidades, complexidades e extensões, bem diferentes uns dos outros.**

Neste processo específico, trata-se de um trabalho pericial de alta complexidade e extensão, cujo objetivo é detalhar encargos que culminaram na ação de exigir contas, realização **da análise de 127 contas referentes aos anos de 2021 a 2023, análise de toda a contabilidade deste período, bem como pontos controvertidos apresentados de acordo com Decisão (Id. 208213922) e responder o total de 32 quesitos** elaborados pelas próprias partes e pelo D. Juízo.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24112914412600000000199785335
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112914412600000000199785335
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 29/11/2024 14:41:27

Assim, com o devido respeito, esta Perita esclarece que a proposta de honorários foi elaborada considerando todos os requisitos exigidos pela legislação, além da complexidade da causa, o tempo que será necessário para sua execução, a especificidade do trabalho pericial a ser realizado, respeitando, desta maneira, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, uma vez que a hora técnica proposta adotada foi o **menor valor** da tabela apresentada, estabelecendo o valor/hora em R$ 425,00.

TABELA SUGESTIVA DO VALOR DA HORA TÉCNICA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

Instituição	Link Site	Valor R$
APEPAR PR 2021	http://www.apepar.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Tabela-2021.pdf	472,50
ASPEJUDI MG 2021	https://www.aspejudi.com.br/honorarios.php	471,09
FECONTESC SC 2021	https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2021/07/TABELA_RCC_2021-VIRTUAL.pdf	562,52
IBAPE DF 2022-Sênior	https://www.ibape-sp.org.br/adm/upload/uploads/1650989637-Regulamento%20de%20Honorarios%20aprovado%20em%2012.04.2022.pdf	590,00
SESCON RS 2021	http://www.sesconrs.com.br/arquivo/tabela-de-honorarios-2021/	731,69
SICONTIBA PR 2024	https://www.sicontiba.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Planilha-Orientativa-referencial-de-Custos-2024-com-4716.pdf	780,00
SINDICONT PA 2021	https://sindcont-pa.org.br/	490,88
APEJUS DF 2024	https://apejusdf.org.br/tabela-referencial-de-honorarios-2024/	425,00

Cabe informar, que do valor a receber, deve-se ainda deduzir o percentual do Imposto de Renda (27,5%), reduzindo o valor da hora técnica para o valor de R$ 308,12.

DA MANUTENÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS:

Mesmo assim, considerando a primordialidade da Perícia a ser realizada nos presentes autos, bem como o honroso mister de auxiliar da justiça, esta Perita solicita, respeitosamente, à Vossa Excelência, o arbitramento dos honorários periciais, refeitos no novo valor de **R$ 12.240,00** (doze mil duzentos e quarenta reais), na modalidade de depósito judicial do valor total à vista.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24112914412600000000199785335
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112914412600000000199785335
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 29/11/2024 14:41:27

Como demonstração de contribuição, informa ainda, que, **caso o Requerente queira parcelar, esta perita esclarece que aceita o parcelamento dos honorários propostos,** porém, vem respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência para que seja autorizado o início dos trabalhos periciais, somente após a efetivação do depósito de R$ 12.240,00, correspondente ao valor total solicitado, nos termos do Art. 95 do CPC.

E, na hipótese de quesitos adicionais, excetuando os de esclarecimento, requer, respeitosamente, o direito de solicitar o depósito complementar no valor equivalente a 25% dos honorários aqui propostos.

Do Alvará para levantamento de 50% dos Honorários Periciais:

Sendo aceita a proposta e o valor depositado em juízo na proporção definida em sentença, solicita-se, à Vossa Excelência, com o devido respeito, a expedição do competente Alvará para levantamento de 50% da verba honorária, para fazer frente às despesas iniciais da perícia, conforme previsto nos termos do Artigo 465 §4º do Novo CPC.

"***§ 4º*** *O juiz poderá autorizar o pagamento de até cinquenta por cento dos honorários arbitrados a favor do perito no início dos trabalhos, devendo o remanescente ser pago apenas ao final, depois de entregue o laudo e prestados todos os esclarecimentos necessários.*"

Conta para depósito:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0643

Conta tipo: **POUPANÇA**

Número da conta: 054480-7;

Operação: 013

Ou Chave Pix: CPF 504.043.261-53

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24112914412600000000199785335
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112914412600000000199785335
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 29/11/2024 14:41:27

Após as considerações acima, submeto à apreciação deste MM Juízo a presente manifestação.

Reiterando votos de elevada estima e apreço, pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2024.

MONA ALVES
Contadora - CRC/DF 017.771/O
Perita - CNPC 4347

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:18
Número do documento: 24112914412600000000199785335
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112914412600000000199785335
Assinado eletronicamente por: MONA ALVES DE SOUZA - 29/11/2024 14:41:27

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Intimem-se as partes para apresentarem manifestação sobre a nova proposta de honorários, apresentada ao ID 219259704.

Prazo: 05 dias.

BRASÍLIA, DF, 2 de dezembro de 2024

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Despacho** ID 219421069 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **03/12/2024,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

4 de dezembro de 2024

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA – TJDFT

Processo nº 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados que a este subscrevem, informar que concorda com o novo valor apresentado pela perita na petição de ID 219259704, uma vez que dentro do valor de mercado, levando em consideração as características do caso em concreto.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

JOÃO VICTOR BORGES ARAUJO
OAB/DF 69.245

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:19
Número do documento: 24121017110600000000200798640
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121017110600000000200798640
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 10/12/2024 17:11:07

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo n° 0711903-79.2024.8.07.0001
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Requerida: LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA.

LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de **id 219421069**, expor e requerer o que segue.

Com efeito, a requerida manifesta **concordância com a nova proposta de honorários periciais** apresentada pela perita no **id. 219259704**.

Por oportuno, tendo em vista que a perita já manifestou aceite no parcelamento dos honorários, requer o **parcelamento** da parte dos honorários que cabe à requerida o pagamento, no importe de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), em **4 (quatro) parcelas,** cada uma no importe de R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR DELAMORA
OAB/DF n° 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:19
Número do documento: 24121116330400000000200927408
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121116330400000000200927408
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 11/12/2024 16:33:05

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

1 - Considerando que as partes concordam com o valor proposto pelo perito quanto aos seus honorários, homologo o valor de R$ 12.240,00.

2 - Nada a prover acerca do requerimento da perita para pagamento antecipado dos honorários periciais, considerando que o Juízo, na decisão que determinou a realização da perícia estabeleceu a forma de liberação dos valores, qual seja, 50% após a entrega do laudo pericial, e o restante após a resposta a eventuais impugnações.

3 - Tendo em vista que o perito comunicou, de ante mão, a aceitação de eventual pedido de parcelamento de seus honorários, conforme manifestação, ao ID 219259704, pág. 4, defiro o pedido da requerida, ao ID 220546084, de parcelamento dos honorários periciais, em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 1.530,00, a serem depositadas pela parte ré.

Intimem-se as partes, a autora para efetuar o depósito da quantia de sua responsabilidade (50% dos honorários), e a ré para realizar o depósito da primeira das quatro parcelas dos honorários periciais, no prazo de 15 (quinze) dias.

Atente-se a parte ré que, no mesmo dia, deverá realizar o depósito das outras três parcelas, nos meses subsequentes.

Após, certificado o depósito da última parcela, intime-se a Perita Judicial para dar início ao seu trabalho.

BRASÍLIA, DF, 16 de dezembro de 2024 18:02:05.

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão** ID 221087673 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **18/12/2024,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

18 de dezembro de 2024

COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Certifico que o depósito judicial, modalidade de pagamento de boleto bancário, foi devidamente cumprido, conforme dados abaixo, recebidos do banco:

Dados da transação:

Número dos Autos: 0711903-79.2024.8.07.0001
Data e Hora do lançamento: 31/01/2025 - 00:00:00
Tipo do Lançamento: Outros Créditos
Banco: Brb - Banco De Brasilia S.A.
Agência: 155
Conta Judicial: 1554178930
Valor: R$ 1.530,00
Total depositado: R$ 1.530,00

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA – TJDFT

Processo nº 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados que a este subscrevem, em atenção a decisão retro, requerer a juntada da guia de depósito judicial referente aos valores correspondentes a 50% dos honorários periciais e o comprovante de pagamento da referida guia, ambos em anexo.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 22 de janeiro de 2025.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

JOÃO VICTOR BORGES ARAUJO
OAB/DF 69.245

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:19
Número do documento: 25020421534800000000204638822
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020421534800000000204638822
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 04/02/2025 21:53:49

BANCO DE BRASÍLIA

Faça seu Depósito via PIX

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

MODALIDADE:	ESTADUAL
AUTOR:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
RÉU:	LIRIA LIS GUIMARAES LIMA
PROCESSO:	07119037920248070001
DEPOSITANTE:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CNPJ:	14.899.335/0001-06
ID:	020250000000305115
NAT. JURÍDICA:	Depósito Comum

OBSERVAÇÃO: GUIA HONORÁRIOS PERICIAIS

Conta judicial disponível no dia seguinte ao pagamento https://novo.brb.com. - Produtos e serviços » Contas » Serviços » Depósitos » Depósito Judicial » Emissão de clique aqui

Pix Copia e Cola

00020101021226850014br.gov.bcb.pix2563qrcode.brb.com.br/pix/cobranca/014976b5bc9d483fb0ff410e8be52e6a5204000053039865802BR5903SDJ6008Brasilia62070503***6304E537

BRB | 070 - 1 | 07090.01028 70393.668184 54211.070344 2 99980000612000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF - CNPJ: 14.899.335/0001-06

Nosso Número	Número do	Data de Vencimento	Valor cobrado
185421107034	0709110155001854211	20/02/2025	

Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ - 00.000.208/0001-00
SBS Qd. 01 Bl. 'E' Ed. Brasília - Brasília/DF - Cep: 70.072-900

Agência / Código de Identificação do | Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BRB | 070 - 1 | 07090.01028 70393.668184 54211.070344 2 99980000612000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Vencimento: 20/02/2025

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ - 00.000.208/0001-00

Agência/Código do Beneficiário: 6905

Data do	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de	Nosso Número
21/01/2025	0709110155001854211	DV	N	21/01/2025	185421107034

Uso do Banco	Carteira	MOEDA	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
		R$		6.120,00	6.120,00

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário

Para o envio de TED judicial, utilize o ID nº: 020250000000305115
Conta judicial disponível no dia seguinte ao
https://novo.brb.com. - Produtos e serviços » Contas »
Serviços » Depósitos » Depósito Judicial » Emissão de clique aqui

Para emissão do comprovante de liquidação do boleto, utilize o ID nº: 020250000000305115 ou o Número do documento:

NÃO É PERMITIDO A LIQUIDAÇÃO DESSE DOCUMENTO POR MEIO DE

(-)

(+) Juros/Multa

(=) Valor

Pix Copia e Cola

00020101021226850014br.gov.bcb.pix2563qrcode.brb.com.br/pix/cobranca/014976b5bc9d483fb0ff410e8be52e6a5204000053039865802BR5903SDJ6008Brasilia62070503***6304E537

Pagador/CPF/CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF - CNPJ: 14.899.335/0001-06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - PROCESSO: 07119037920248070001
3ª VARA CIVEL DE BRASILIA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

04/02/2025 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 14:48:54

Cooperativa:	4364-8 / CECLA LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL
Conta:	290521 / CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

07090.01028 70393.668184 54211.070344 2 99980000612000

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	208

Beneficiário

Nome Fantasia:	BRB
Nome/Razão Social:	BRB BANCO DE BRASILIA SA
CPF/CNPJ:	00.000.208/0001-00

Pagador

Nome Fantasia:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
Nome/Razão Social:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
CPF/CNPJ:	14.899.335/0001-06

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:	BRB BANCO DE BRASILIA SA
CPF/CNPJ:	00.000.208/0001-00

Data de Vencimento:	20/02/2025
Pagamento:	04/02/2025
Realizado:	04/02/2025 14:43
Documento:	6.120,00
Juros/Multa:	0,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	6.120,00
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	6445679
Observação:	HONORARIOS JUDICIAL DE PERITO

Autenticação

6aa5ea57-c761-4797-b813-6295557018ad

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.

Processo nº 0711903-79.2024.8.07.0001
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II DF
Requerida: LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA.

LÍRIA LIS GUIMARAES LIMA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de id 221087673, informar o depósito da primeira parcela dos honorários periciais, conforme guia de depósito judicial e o comprovante de pagamento em anexo.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR DELAMORA
OAB/DF nº 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:20
Número do documento: 25020714534100000000204975518
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020714534100000000204975518
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 07/02/2025 14:53:42

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

Faça seu Depósito
via PIX

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

MODALIDADE:	ESTADUAL
AUTOR:	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF
RÉU:	LIRIA LIS GUIMARAES LIMA
PROCESSO:	07119037920248070001
DEPOSITANTE:	LIRIA LIS GUIMARAES LIMA
CPF:	789.640.161-49
ID:	020250000000338307
NAT. JURÍDICA:	Depósito Comum

OBSERVAÇÃO: 1ª Parcela dos honorários periciais

Conta judicial disponível no dia seguinte ao pagamento https://novo.brb.com. - Produtos e serviços » Contas » Serviços » Depósitos » Depósito Judicial » Emissão de comprovante clique aqui

Pix Copia e Cola

00020101021226850014br.gov.bcb.pix2563qrcode.brb.com.br/pix/cobranca/2f6a9e898fcf44e1883c374c108bd7ef5204000053039865802BR5903SDJ6008Brasilia62070503***630496E9

070 - 1 | 07090.01028 70393.668184 57794.070136 7 99990000153000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
LIRIA LIS GUIMARAES LIMA - CPF: 789.640.161-49

Nosso Número	Número do Documento	Data de Vencimento	Valor cobrado
185779407013	0709110155001857794	21/02/2025	

Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ - 00.000.208/0001-00
SBS Qd. 01 Bl. 'E' Ed. Brasília - Brasília/DF - Cep: 70.072-900

Agência / Código de Identificação do | Autenticação Mecânica

Destaque aqui

---

070 - 1 | 07090.01028 70393.668184 57794.070136 7 99990000153000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Vencimento: 21/02/2025

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ - 00.000.208/0001-00

Agência/Código do Beneficiário: 6905

Data do Documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
22/01/2025	0709110155001857794	DV	N	22/01/2025	185779407013

Uso do Banco	Carteira	MOEDA	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
		R$		1.530,00	1.530,00

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário

Para o envio de TED judicial, utilize o ID nº: 020250000000338307
Conta judicial disponível no dia seguinte ao
https://novo.brb.com. - Produtos e serviços » Contas »
Serviços » Depósitos » Depósito Judicial » Emissão de clique aqui
Para emissão do comprovante de liquidação do boleto, utilize o ID nº:
020250000000338307 ou o Número do documento:

NÃO É PERMITIDO A LIQUIDAÇÃO DESSE DOCUMENTO POR MEIO DE CHEQUE!

(-)

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Pix Copia e Cola

00020101021226850014br.gov.bcb.pix2563qrcode.brb.com.br/pix/cobranca/2f6a9e898fcf44e1883c374c108bd7ef5204000053039865802BR5903SDJ6008Brasilia62070503***630496E9

Pagador/CPF/CNPJ
LIRIA LIS GUIMARAES LIMA - CPF: 789.640.161-49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - PROCESSO: 07119037920248070001
3ª VARA CIVEL DE BRASILIA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Santander

Comprovante do Pix

31/01/2025 - 07:56:47

Valor pago
R$ 1.530,00

Identificação do pagamento
731915c268d94989ac6496c8f93002c8

Forma de pagamento
Ag 3100 Cc 1096198-0

Dados do recebedor

Para
Brb Banco de Brasilia

CPF
***.080.001-**

Instituição
BRB - BCO DE BRASILIA S.A.

Dados do pagador

De
Liria Lis Guimaraes Lima

CPF
***.640.161-**

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202501311055337541857 40

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:
Número do documento: 25020714534300000000204975521
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 07/02/2025

Data e hora da transação
31/01/2025 - 07:56:47

Código de autenticação
28D2850387D1EB772685164

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:
Número do documento: 25020714534300000000204975521
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 07/02/2025

COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Certifico que o depósito judicial, modalidade de pagamento de boleto bancário, foi devidamente cumprido, conforme dados abaixo, recebidos do banco:

Dados da transação:

Número dos Autos: 0711903-79.2024.8.07.0001
Data e Hora do lançamento: 05/02/2025 - 00:00:00
Tipo do Lançamento: Crédito Boleto Judicial
Banco: Brb - Banco De Brasilia S.A.
Agência: 155
Conta Judicial: 1554178930
Valor: R$ 6.120,00
Total depositado: R$ 6.120,00

COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Certifico que o depósito judicial, modalidade de pagamento de boleto bancário, foi devidamente cumprido, conforme dados abaixo, recebidos do banco:

Dados da transação:

Número dos Autos: 0711903-79.2024.8.07.0001
Data e Hora do lançamento: 28/02/2025 - 00:00:00
Tipo do Lançamento: Outros Créditos
Banco: Brb - Banco De Brasilia S.A.
Agência: 155
Conta Judicial: 1554178930
Valor: R$ 1.530,00
Total depositado: R$ 1.530,00

AO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF

Processo nº.: 0711903-79.2024.8.07.0001
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
Requerida: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIRIA LIS GUIMARAES LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 789.640.161-49, vem à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado, requerer expedição de certidão de inteiro teor para fins de confirmar que não há condenação contra si.

Pede e aguarda deferimento.

Brasília/DF, 13 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR DELAMÔRA
OAB/DF 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:20
Número do documento: 25031318135700000000208374209
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031318135700000000208374209
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DELAMORA - 13/03/2025 18:13:58

Processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: Administração (10464)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO

Certifico que o(s) documento(s) ID 229101572 foi(ram) desentranhado(s) dos autos digitais nesta data. O histórico de exclusão por desentranhamento e de reativação do documento, pode ser consultado nos autos digitais, acessando o menu opção documento.

Brasília/DF, 14/03/2025 16:49

ANA PAULA LARICCHIA MARTINS
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

E-mail: cjucivel1a5.bsb@tjdft.jus.br

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A Diretora Substituta da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, Líria Lis Guimarães Lima, CPF 789.640.161-49, conforme petição ID 228975107, que, revendo os registros informatizados desta Secretaria, neles verificou CONSTAR Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), **Processo: 0711903-79.2024.8.07.0001**, distribuída em 27/03/2024 17:25:08, perante o Juízo da 3ª Vara Cível de Brasília, proposta por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - CNPJ 14.899.335/0001-06 em desfavor de LIRIA LIS GUIMARÃES LIMA- CPF 789.640.161-49; tendo por pedido principal: a condenação da Requerida ao ressarcimento dos valores pagos pelo condomínio a título de juros, multa e correção monetária, no montante de R$ 44.254,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), acrescido de juros e correção monetária . Deu-se à causa o valor de R$ 44.254,33. CERTIFICA, ainda, que foi proferida Decisão recebendo ação e determinando a citação do(s) réu(s) (ID 191578279). Comprovante(s) de citação juntados em 20/04/2024 (ID 194053461). Resposta da parte Ré conforme ID 196723100. Réplica da parte Autora, ID 200976793. Decisão de saneamento do autos ID 201085505, impugnação de id 203965863, decisão encaminhando os autos conclusos para sentença, nos termos do art. 355, inciso I do CPC, observando-se eventuais preferências legais e a ordem cronológica ID 207806828, decisão convertendo o julgamento em diligência e determinando perícia (ID 208213922), despacho intimando a perita, via e-mail e telefone, para apresentar proposta de honorários 216455781(ID 215110502), despacho intimando as partes para apresentarem manifestação sobre a nova proposta de honorários, apresentada ao ID 219259704. Certifico, finalmente, que foi determinado que as partes, a autora para efetuar o depósito da quantia de sua responsabilidade (50% dos honorários), e a ré para realizar o depósito da primeira das quatro parcelas dos honorários periciais, no prazo de 15 (quinze) dias. Era o que tinha a certificar. O referido é verdadeiro e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF.

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O documento encontra-se assinado eletronicamente e, portanto, possui plena validade legal, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta n. 53, de 23 de julho de 2014, razão pela qual é dispensada a impressão de cópias em papel. A autenticidade dos documentos digitais pode ser confirmada no link disponível nos rodapés das páginas.

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

Processo nº. 0711903-79.2024.8.07.0001

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, já qualificado nos autos em epígrafe, em que contende com **LIRIA LIS GUIMARAES LIMA,** igualmente qualificados, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, vem respeitosamente à presença deste Juízo, expor e requerer o que segue:

Este Juízo determinou em decisão de Id. 221087673, que a perícia se inicie após o pagamento integral, ou seja, somente após 4 (quatro) meses. Contudo, em atenção aos princípios da celeridade processual e cooperação, bem como considerando que os honorários já foram pagos mais de 50% do valor total, requer o prosseguimento do feito, procedendo com a intimação da perita para que inicie os trabalhos de forma imediata.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 21 de março de 2025.

ISABELLA PANTOJA CASEMIRO
OAB/DF 24.805

ALAN GONÇALVES VELOSO
OAB/DF 64.143

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:20
Número do documento: 25032112530200000000209200781
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032112530200000000209200781
Assinado eletronicamente por: ISABELLA PANTOJA CASEMIRO - 21/03/2025 12:53:03

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Nada a prover sobre o pedido de Id 229906923, considerando que em momento anterior (Id 221087673) este juízo determinou que os trabalhos periciais apenas se iniciassem após o depósito da última parcela, sem que a requerente tenha interposto o recurso cabível, o que torna preclusa a matéria.

Ademais, nos termos do art. 505 do CPC, o juiz não decidirá novamente questões já decididas nos autos.

Assim, conforme decisão de Id 221087673, aguarde-se o depósito da última parcela, para então, intimar o perito visando o início dos trabalhos.

BRASÍLIA, DF, 23 de março de 2025 00:33:27.

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:21
Número do documento: 25032412522100000000209336167
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032412522100000000209336167
Assinado eletronicamente por: GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ - 24/03/2025 12:52:22

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Despacho** ID 230057509 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **25/03/2025,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

26 de março de 2025

COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Certifico que o depósito judicial, modalidade de pagamento de boleto bancário, foi devidamente cumprido, conforme dados abaixo, recebidos do banco:

Dados da transação:

Número dos Autos: 0711903-79.2024.8.07.0001
Data e Hora do lançamento: 01/04/2025 - 00:00:00
Tipo do Lançamento: Outros Créditos
Banco: Brb - Banco De Brasilia S.A.
Agência: 155
Conta Judicial: 1554178930
Valor: R$ 1.530,00
Total depositado: R$ 1.530,00

COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Certifico que o depósito judicial, modalidade de pagamento de boleto bancário, foi devidamente cumprido, conforme dados abaixo, recebidos do banco:

Dados da transação:

Número dos Autos: 0711903-79.2024.8.07.0001
Data e Hora do lançamento: 01/05/2025 - 00:00:00
Tipo do Lançamento: Outros Créditos
Banco: Brb - Banco De Brasilia S.A.
Agência: 155
Conta Judicial: 1554178930
Valor: R$ 1.530,00
Total depositado: R$ 1.530,00

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

FICHA DE INSPEÇÃO ANUAL

Certifico e dou fé que foi realizada Inspeção Ordinária Anual (2025) nos presentes autos, e que os mesmos se encontram em ordem OU foram promovidas as regularizações pertinentes, conforme itens selecionados abaixo:

( ) classe processual alterada, passando a constar:

( ) marcação da prioridade de tramitação;

( ) marcação de segredo de justiça e/ou sigilo;

( ) marcação da gratuidade de justiça;

( ) inclusão de CPF das partes;

( ) inclusão de REPRESENTANTE LEGAL de parte incapaz;

( ) cadastramento do(a) inventariante no campo "outros participantes";

( ) inclusão do CPF ou/e da data do óbito do(a) falecido(a), quando parte for ESPÓLIO;

( ) alteração no cadastro dos polos da ação, passando a constar:

( ) inclusão/correção de advogado(a)(s):

( ) inclusão do valor da causa, passando a constar:

( ) cadastramento ou BAIXA do Ministério Público;

( ) cadastramento do administrador judicial em caso de MASSA FALIDA;

( ) cadastramento ou baixa (em caso de Cumprimento de Sentença) de reconvinte/reconvindo;

( ) cadastramento da Curadoria Especial;

( ) Cumprimento de Sentença: BAIXA das partes que não participam;

( ) observações diversas: inclusão da data de nascimento de parte menor, exclusão de representante legal quando o incapaz atingir capacidade civil plena; cadastramento do assunto: Desconsideração da Personalidade Jurídica e dos sócios quando o pedido for feito dos autos principais; criação de alerta para indicar suspeição/impedimento.

BRASÍLIA/DF, 9 de maio de 2025.

MARIANA MARCELE DO NASCIMENTO BIASI

Servidor Geral

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Processos n.º 0711903-79.2024.8.07.0001 e n.º 0703124-05.2024.8.07.0012

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, esclarecer o interesse de agir na presente ação de exigir contas, tendo em vista que os débitos referentes ao período cuja apuração de eventual saldo pretende realizar, decorrentes da gestão da parte ré, já são objeto de cobrança no processo n.º 0711903-79.2024.8.07.0001.

Decorrido o prazo para manifestação, voltem os autos dos processos n.º 0711903-79.2024.8.07.0001 e n.º 0703124-05.2024.8.07.0012 conclusos para decisão.

Por ora, publique-se apenas para ciência da ré.

BRASÍLIA, DF, 21 de maio de 2025

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:21
Número do documento: 25052117202700000000215179013
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052117202700000000215179013
Assinado eletronicamente por: GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ - 21/05/2025 17:20:27

Segue em PDF

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA ESPECIAL DE BRASÍLIA-DF.

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº. 14.899.335/0001-06, sediado no Setor Habitacional Jardim Botânico, estrada do Sol, KM 7,6, Brasília-DF, CEP: 71.680-385, neste ato representado por sua síndica, a Sra. LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, brasileira, empresária, inscrita no RG sob o nº 325827 DGPC-GO, CPF sob o nº 789.640.161-49, residente no Condomínio Ouro Vermelho II, fase 1, quadra 11, casa 09, CEP: 71680-385, Jardim Botânico/DF, nos moldes da Ata da Assembleia que a elegeu, cuja segue anexa, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada que ao final subscreve, vem, com a habitual vênia, à honrosa presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:22
Número do documento: 25052217324600000000215340981
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052217324600000000215340981
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA - 22/05/2025 17:32:47

1. A fim de que seja regularizada a representação processual do Requerido/Requerente nos autos, REQUER a juntada do Instrumento Particular de Procuração em anexo, por ser medida de JUSTIÇA, que ora se faz necessária.

2. Outrossim, com fulcro no artigo 272 do Novo Código de Processo Civil, REQUER, sob pena de nulidade, que todas as notificações, intimações e publicações sejam realizadas em nome de CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA, OAB DF 25624, com escritório professional sito na **RUA 212, QUADRA QS 01, ÁGUAS CLARAS- DF, SALA 715, EDIFICIO CONECT TOWER, Sítio eletrônico: cristianequeirozadv@yahoo.com.br, Telefones: (61) 4042 7365 e (61) 98177 8305.**

CRISTIANE QUEIROZ
Advocacia

Termos em que,

Pede e Aguarda Deferimento.

Águas Claras-DF, 22 de Maio de 2025.

CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA

OAB DF 25624

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº. 14.899.335/0001-06, sediado no Setor Habitacional Jardim Botânico, estrada do Sol, KM 7,6, Brasília-DF, CEP: 71.680-385, neste ato representado por sua síndica, a Sra. LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, brasileira, empresária, inscrita no RG sob o nº 325827 DGPC-GO, CPF sob o nº 789.640.161-49, residente no Condomínio Ouro Vermelho II, fase 1, quadra 11, casa 09, CEP: 71680-385, Jardim Botânico/DF, nos moldes da Ata da Assembleia que a elegeu.

Outorgado: CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.482.645/0001-27, representada por sua advogada Dra. Cristiane de Queiroz Miranda, inscrita na OAB/DF nº 25.624, com escritório profissional situado na **RUA 212, QUADRA QS 01, ÁGUAS CLARAS- DF, SALA 715, EDIFICIO CONECT TOWER, Sítio eletrônico: cristianequeirozadv@yahoo.com.br, Telefones: (61) 4042 7365 e (61) 98177 8305.**

Objeto: Representar a parte outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

Poderes Gerais: Pelo presente instrumento a parte outorgante confere ao (s) outorgado (s) amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judicia et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras,

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:22
Número do documento: 25052217324800000000215340982
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052217324800000000215340982
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA - 22/05/2025 17:32:49

até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: A presente procuração confere ao (s) outorgado (s) acima descrito (s), os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber ALVARÁS, requerer a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do art. 105 da Lei n. 13.105/2015.

Brasília-DF, 22 de Maio de 2025.

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO, neste ato representado por sua síndica, a Sra. LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA.

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJEN

O ato Judicial **Despacho** ID 236645909 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) em **23/05/2025,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

24 de maio de 2025

Segue em anexo

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA-DF.

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº. 14.899.335/0001-06, sediado no Setor Habitacional Jardim Botânico, estrada do Sol, KM 7,6, Brasília-DF, CEP: 71.680-385, neste ato representado por sua síndica, a Sra. LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, brasileira, empresária, inscrita no RG sob o nº 325827 DGPC-GO, CPF sob o nº 789.640.161-49, residente no Condomínio Ouro Vermelho II, fase 1, quadra 11, casa 09, CEP: 71680-385, Jardim Botânico/DF, nos moldes da Ata da Assembleia que a elegeu, cuja segue anexa, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe,

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:22
Número do documento: 25061213234400000000217528796
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061213234400000000217528796
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA - 12/06/2025 13:23:49

por intermédio de sua advogada que ao final subscreve, vem, com a habitual vênia, à honrosa presença de Vossa Excelência, **EM ATENÇÃO AO R. DESPACHO DE INDEX 236645909**, expor e requerer o que se segue:

1. Conforme expresso na decisão em questão, este Juízo assim asseverou:

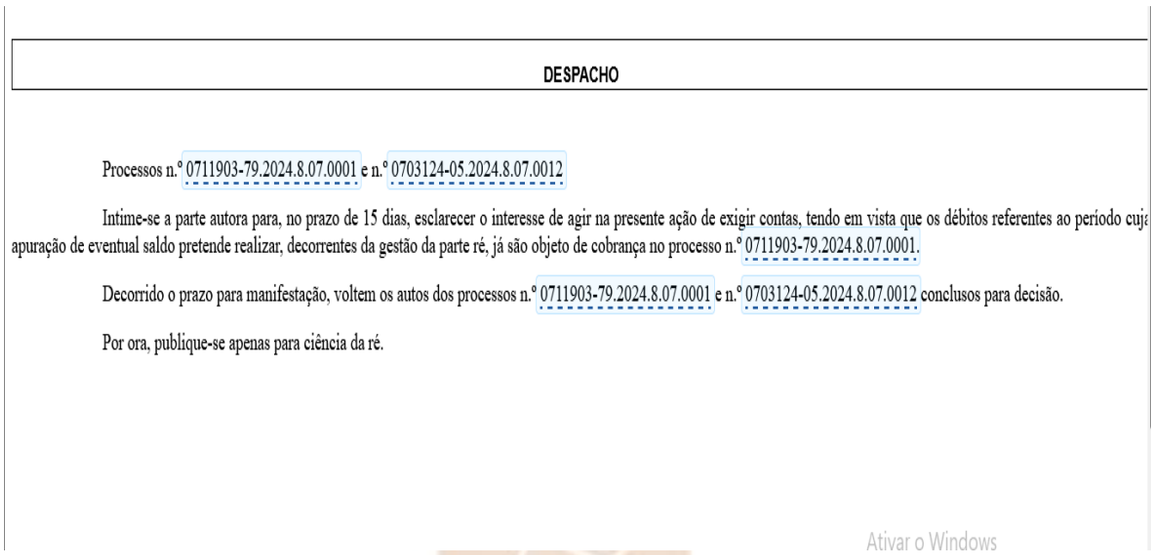

DESPACHO

Processos n.º 0711903-79.2024.8.07.0001 e n.º 0703124-05.2024.8.07.0012

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, esclarecer o interesse de agir na presente ação de exigir contas, tendo em vista que os débitos referentes ao período cuja apuração de eventual saldo pretende realizar, decorrentes da gestão da parte ré, já são objeto de cobrança no processo n.º 0711903-79.2024.8.07.0001.

Decorrido o prazo para manifestação, voltem os autos dos processos n.º 0711903-79.2024.8.07.0001 e n.º 0703124-05.2024.8.07.0012 conclusos para decisão.

Por ora, publique-se apenas para ciência da ré.

Ativar o Windows

CRISTIANE QUEIROZ Advocacia

2. Portanto, tem-se que nestes Autos, qual seja 0711903-79.2024.8.07.0001, já possui determinação de produção de prova pericial, onde inclusive foi nomeado a profissional MONA ALVES DE SOUSA, conforme se tem da R. Decisão de Id. 208213922.

3. Ainda cumpre-se destacar que os honorários para este fim já restou homologado, e liquidado tanto pelo Requerente, bem como pela Requerida, que promoveu a liquidação da 1ª parcela.

4. Tecidas tais considerações, e lastreando-se na finalidade da satisfação da solução da lide em termos quantitativos, qualitativos e probabilísticos, e para assegurar que o

direito ora debatido na lide possa ser reconhecido e também efetivado, bem como toda a produção das provas já realizadas, **solicita-se que se dê preferência pela continuidade dos Autos** 0711903-79.2024.8.07.0001, **por tudo que alhures foi exposto.**

Termos em que,

Pede e Aguarda Deferimento.

Águas Claras-DF, 12de Junho de 2025.

CRISTIANE DE QUEIROZ MIRANDA
OAB DF 25624

CRISTIANE QUEIROZ
Advocacia

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Venham os presentes autos conclusos junto com o processo n. n.º 0703124-05.2024.8.07.0012.

Por ora, publique-se apenas para ciência das partes.

BRASÍLIA, DF, 12 de junho de 2025

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJEN

O ato Judicial **Despacho** ID 239287120 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) em **13/06/2025,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

14 de junho de 2025

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DESPACHO

Intime-se a parte ré para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a petição de ID 239284264.

Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para decisão conjunta com o processo nº 0703124-05.2024.8.07.0012.

Por ora, publique-se apenas para ciência da parte autora.

BRASÍLIA, DF, 24 de junho de 2025

GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ

Juíza de Direito

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJEN

O ato Judicial **Despacho** ID 240346475 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) em **25/06/2025,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

26 de junho de 2025

AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA – DF

Processo nº 0711903-79.2024.8.07.0001

(Conexo ao Processo nº 0703124-05.2024.8.07.0012)

LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, já qualificada nos autos em epígrafe, que lhe move o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, em resposta à petição de **ID. 239500019** do Autor, e diante dos fatos que antecedem o fato superveniente apontado pelo condomínio autor, que fulminam as condições de ambas as ações, requerer o **CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM COM PEDIDO DE EXTINÇÃO DAS CAUSAS POR AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DA AÇÃO**, em prestígio à economia processual e à segurança jurídica, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

I. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES E DO PROCESSO

A presente Petição Incidental é apresentada por **LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA e demais réus** nos autos do processo nº 0703124-05.2024.8.07.0012 (Ação de Exigir Contas) e no processo conexo nº 0711903-79.2024.8.07.0001 (Ação de Ressarcimento de Valores), ambas movidas pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF**.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

II. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

As ações em epígrafe foram ajuizadas pelo Condomínio Autor, sob a gestão da síndica anterior, buscando revolver questões relativas às contas da administração da Ré, Sra. Líria Lis Guimarães Lima, no período de 2021/2023.

Ocorre, Excelência, que as contas da gestão da Ré foram **previamente e validamente aprovadas em Assembleia Geral do Condomínio Autor em data anterior ao ajuizamento de AMBAS as demandas**. Tal fato, por si só, já retirava o objeto e o interesse de agir do Condomínio para a propositura das presentes ações, tornando-as temerárias desde o seu nascedouro.

Não obstante a manifesta ausência de interesse de agir, as lides prosseguiram, tendo os Réus apresentado suas defesas e o feito avançado para a fase de produção de provas, inclusive com determinação de perícia.

Em fato superveniente de extrema relevância, a Ré, Sra. Líria Lis Guimarães Lima, foi **novamente eleita Síndica do Condomínio Autor em assembleia realizada em maio de 2025**. Este fato, reconhecido pelo próprio patrono do Autor na petição de **ID. 239500019**, gerou um inegável conflito de interesses, levando o Condomínio Autor a requerer a nomeação de um Curador Especial para representá-lo no presente feito.

É neste contexto de ausência de interesse de agir originária, somada a fatos supervenientes que reforçam a desnecessidade da tutela jurisdicional, que se impõe o chamamento do feito à ordem.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA O CHAMAMENTO DO PROCESSO À ORDEM E EXTINÇÃO

A presente Petição Incidental visa a provocar Vossa Excelência a reavaliar a própria existência e validade das ações em curso, diante de vícios insanáveis que as maculam desde sua origem.

A. DA MANIFESTA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO E DA CAUSA TEMERÁRIA

As presentes lides carecem das condições da ação desde a sua propositura, configurando verdadeiras **"causas temerárias"** sem objeto e sentido jurídico. A ausência de interesse de agir é patente, nos termos do Art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil.

O interesse de agir, consubstanciado na necessidade e utilidade da tutela jurisdicional, inexiste quando a pretensão já foi satisfeita ou deliberada em outra esfera. No caso, a aprovação das contas pela Assembleia Geral do Condomínio esvaziou qualquer necessidade de intervenção judicial para questioná-las.

B. DA FORÇA VINCULANTE DAS DELIBERAÇÕES ASSEMBLEARES E DA SEGURANÇA JURÍDICA

As contas da administração da Ré, Sra. Líria Lis Guimarães Lima, foram previamente e validamente aprovadas pela Assembleia Geral do Condomínio. Tais deliberações assembleares possuem **força vinculante**, conferindo segurança jurídica às decisões internas da coletividade condominial.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica ao reconhecer a eficácia preclusiva da aprovação de contas em assembleia, impedindo posterior questionamento judicial, salvo comprovado vício de consentimento. Permitir que ações judiciais desconstituam deliberações assembleares válidas e sem vícios seria violar a segurança jurídica e a autonomia da vontade da coletividade condominial.

C. DA VIOLAÇÃO À ECONOMIA PROCESSUAL E AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

O prosseguimento de ações que buscam desconstituir decisões assembleares já aprovadas acarretará precedente perigoso como o **abarrotamento do Poder Judiciário** com demandas frívolas e desprovidas de mérito.

A continuidade da presente demanda, que já se encontra em fase pericial, gerará custos e despesas desnecessárias ao Condomínio Autor, que, em última análise, recairão sobre os próprios condôminos. A realização de perícia em causas que carecem de interesse de agir desde o início é um desperdício de recursos públicos e privados, ferindo a economia processual e a razoabilidade na administração da justiça.

D. DA AUSÊNCIA DE INTERESSE DA COLETIVIDADE CONDOMINIALNA CONTINUIDADE DA LIDE

É notório o desinteresse dos atuais condôminos do Condomínio Ouro Vermelho em seguir com a presente ação. Tal desinteresse é evidenciado pela recente **reeleição da Ré, Sra. Líria Lis Guimarães Lima, ao cargo de síndica**, o que demonstra a plena anuência e confiança na sua gestão anterior.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

A vontade da coletividade, manifestada pela eleição, é um forte indício de que as demandas perderam seu substrato fático e volitivo, tornando-as meras perseguições pessoais da gestão anterior, sem respaldo da coletividade condominial.

E. DO CARÁTER ABUSIVO DA DEMANDA E DA DESNECESSIDADE DO CURADOR ESPECIAL

A ação original constitui um **exercício abusivo do direito de demandar**, desprovido de lastro fático e jurídico para sua continuidade. É notório que a síndica anterior do condomínio ajuizou as presentes ações movida por interesses particulares de ***forum intimum***, sem qualquer fundamento real ou interesse da coletividade, buscando revolver questões de contas já aprovadas.

Diante da flagrante falta das condições das ações, que é uma **nulidade instransponível** e que macula ambos os processos desde a sua origem, a nomeação de um Curador Especial para representar o Condomínio Autor torna-se, neste momento, **desnecessária e contraproducente**, pois em relação a Ação de Prestações o entendimento consolidado da jurisprudência do Superior Tribunal Justiça, é no sentido de **que tendo o síndico prestado contas extrajudicialmente perante assembleia, com a aprovação, inexiste interesse jurídico no ajuizamento de ação de exigir contas, devendo o condomínio, caso constate alguma irregularidade, utilizar de ação própria**, conforme se depreende no aresto abaixo colacionado.

> AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INTERESSE DE AGIR DO CONDOMÍNIO. CONTAS PRESTADAS E APROVADAS

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

> PERANTE A ASSEMBLEIA. CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA 83/STJ. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO.
> 1 . O Tribunal de origem assentou que, tendo o síndico prestado contas extrajudicialmente perante assembleia, com a aprovação, inexiste interesse jurídico no ajuizamento de ação de exigir contas, devendo o condomínio, caso constate alguma irregularidade, utilizar de ação própria.
> 2. **Segundo a orientação jurisprudencial desta Corte, há perda no interesse de agir do condomínio/condômino quando a prestação de contas tiver sido analisada e aprovada em assembleia.** Incidência da Súmula 83/STJ . 3. Agravo interno improvido.
> (STJ - AgInt no AREsp: 2027906 DF 2021/0366948-1, Data de Julgamento: 16/05/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 18/05/2022)

Já em relação à ação de ressarcimento, a situação é ainda mais flagrante quanto à ausência de interesse de agir. **A aprovação das contas pela assembleia geral possui efeito liberatório e quitatório**, extinguindo qualquer pretensão restitutória do condomínio em face do administrador, salvo comprovação de vícios de consentimento na deliberação assemblear.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é cristalina ao estabelecer que a aprovação de contas em assembleia condominial produz **eficácia preclusiva**, impedindo posterior questionamento judicial sobre a gestão aprovada. Nesse sentido, o precedente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal é elucidativo:

> APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ANULATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO . CONDOMÍNIO. EX-SÍNDICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROVADA . ANULAÇÃO POR NOVA ASSEMBLÉIA GERAL. IRREGULARIDADES NA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. CONSTATAÇÃO POR RELATÓRIO CONTÁBIL PARTICULAR. RESSARCIMENTO DE VALORES . COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PRESTADOS. ÔNUS DA PROVA. AUTOR. NÃO COMPROVADO . RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

> 1. Tratando-se de ação indenizatória lastreada em supostos serviços contratados e não prestados, recai sobre o condomínio requerente o ônus de comprovar que os serviços e produtos adquiridos pelo ex-síndico não foram entregues, conforme dispõe o artigo 373 do CPC . Precedentes.
> **2. A anulação da prestação de contas já aprovada, realizada por nova Assembléia Geral Ordinária, não gera automaticamente o dever de ressarcimento pelo ex-síndico, devendo restar comprovado nos autos a prática de ato ilícito que culminou em prejuízo ao condomínio**.
> 3 . Não restando demonstrado o prejuízo suportado pelo condomínio na gestão do ex-síndico, uma vez que não restou comprovada a falta da prestação dos serviços contratados, não há que se falar em indenização.
> 4. Honorários majorados. Art . 85, § 11, CPC. 5. Apelação conhecida e não provida. Sentença mantida .
> (TJ-DF 00018307620178070020 DF 0001830-76.2017.8.07 .0020, Relator.: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 23/10/2019, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 30/10/2019. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

No caso em tela, não houve sequer anulação da assembleia que aprovou as contas da Ré. A síndica anterior simplesmente ignorou a deliberação assemblear válida e ajuizou ação de ressarcimento sem qualquer autorização da coletividade condominial, configurando vício insanável na representação processual.

Mais grave ainda: para que uma ação de ressarcimento pudesse prosperar contra gestão já aprovada pela assembleia, seria imprescindível que o condomínio, previamente:

Anulasse a ata da assembleia que aprovou as contas, mediante nova deliberação assemblear que demonstrasse vícios na aprovação anterior (dolo, erro, coação ou simulação);

Obtivesse autorização específica da assembleia para ajuizar a ação de ressarcimento; demonstrasse efetivo prejuízo decorrente da

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

gestão, o que se torna juridicamente impossível diante de contas regularmente aprovadas.

A inversão desta ordem lógico-jurídica compromete fatalmente o interesse de agir, criando situação processual insustentável onde o condomínio, através de seu representante, atua contra sua própria vontade soberanamente manifestada.

O fato superveniente da reeleição da Ré para o cargo de síndica constitui ratificação inequívoca da confiança da coletividade condominial em sua gestão, esvaziando completamente qualquer interesse residual na continuidade da ação de restituição. A reeleição demonstra que a própria coletividade condominial não possui interesse na continuidade das ações em face de quem ela própria escolheu para novamente administrar seus recursos.

Permitir o prosseguimento de ação de restituição nestas circunstâncias violaria frontalmente:

- ✓ **A segurança jurídica das deliberações assembleares;**
- ✓ **A autonomia da vontade da coletividade condominial;**
- ✓ **O princípio da economia processual;**
- ✓ **A vedação ao exercício abusivo do direito de ação.**

Portanto, a ação de ressarcimento padece de vício ainda mais grave que a ação de prestação de contas, pois busca desconstituir os efeitos de deliberação assemblear válida sem sequer questionar a validade desta deliberação, configurando impossibilidade jurídica superveniente do pedido e absoluta falta de interesse de agir.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

F. DA MOTIVAÇÃO ESPÚRIA DAS DEMANDAS E DO EXERCÍCIO ABUSIVO DO DIREITO DE AÇÃO

É manifesto que as presentes demandas constituem resultado de perseguição pessoal perpetrada pela gestão da síndica anterior, que, movida por interesses particulares e animosidade pessoal, buscou minar artificialmente a credibilidade da administração do período da Ré, ignorando deliberadamente a aprovação regular de suas contas pela assembleia geral.

A motivação espúria das ações fica evidenciada pela flagrante contradição entre o ajuizamento das demandas e a prévia chancela assemblear das contas questionadas. Não há explicação jurídica plausível para que um condomínio, através de seu representante, busque judicialmente o ressarcimento de valores de gestão já aprovada pela própria coletividade, senão a instrumentalização abusiva do Poder Judiciário para fins de perseguição pessoal.

O completo fracasso desta estratégia persecutória resta inequivocamente demonstrado pela reeleição da Ré ao cargo de síndica pela mesma coletividade que supostamente teria sido lesada. A renovação da confiança pelos condôminos constitui o mais eloquente desmentido às alegações infundadas que fundamentaram as presentes ações temerárias.

A reeleição da Ré não apenas ratifica a regularidade de sua gestão anterior, como também expõe o caráter artificial e malicioso das demandas ajuizadas, revelando-as como mero instrumento de vingança

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

pessoal **desprovido de qualquer lastro na vontade da coletividade condominial.**

Tal contexto reforça a absoluta ausência de interesse de agir do condomínio, demonstrando que as ações jamais tiveram substrato fático legítimo ou respaldo da coletividade condominial, configurando exercício abusivo do direito de ação que deve ser prontamente coibido por este Juízo.

Assim sendo, a designação de um Curador Especial para uma causa que não possui condições de prosseguir apenas aumentaria o prejuízo do condomínio, que já foi lesado pela propositura de ações temerárias**. A nulidade da ação por ausência de condições é uma questão que precede e se sobrepõe ao conflito de interesses na representação**.

Assim, antes de qualquer deliberação sobre a nomeação do Curador Especial, é imperativo que Vossa Excelência analise a **nulidade anterior e mais grave** suscitada pelos Réus desde sua contestação e reiterada na presente manifestação.

G. DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL INADEQUADA E DA FALTA DE LEGITIMIDADE ATUAL

Por fim, cumpre destacar questão processual de **extrema relevância:** a petição que suscitou o alegado conflito de interesses foi subscrita por advogado constituído pela gestão anterior, que na realidade fática do presente não mais representa os interesses da atual administração condominial nem tão pouco da coletividade condominial.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

A representação processual inadequada evidencia-se pelo fato de que o atual síndico (a própria **Ré Líria Lins**) não outorgou procuração ao causídico que requereu a nomeação de curador especial, configurando vício na representação processual do condomínio.

Tal circunstância reforça a tese de que as presentes ações carecem de legitimidade e respaldo da coletividade, uma vez que nem mesmo a atual gestão - eleita democraticamente - endossa a continuidade das demandas, ratificando a ausência absoluta de interesse de agir.

A substituição processual deverá ocorrer naturalmente com a extinção das ações, evitando-se custos desnecessários com a manutenção de representação desautorizada pela vontade condominial atual. Ressalte-se que a Ré, **Sra. Liria Lins**, na qualidade de atual síndica, não promoveu qualquer alteração na representação processual justamente para demonstrar que não utiliza o cargo para obstar o curso das ações, mantendo-se em posição de absoluta transparência e boa-fé processual.

H. DO PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE NOMEAÇÃO DO CURADOR ESPECIAL

Não obstante a argumentação acima, e apenas por cautela e em respeito ao princípio da eventualidade, caso Vossa Excelência entenda que as causas em questão estão aptas para seguir a tramitação, requer-se, subsidiariamente, que seja chamado o Curador Especial para sanar o superveniente conflito de interesses, nos termos das razões já apresentadas pelo próprio Autor e pela Ré.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a Ré, LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, requer a Vossa Excelência:

1. O recebimento e processamento da presente **Petição Incidental de Chamamento do Feito à Ordem**.

2. O reconhecimento da **ausência de interesse de agir** do Condomínio Autor, desde a propositura das lides, reforçada pelos fatos supervenientes.

3. A consequente **EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do Art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em prestígio à economia processual e à segurança jurídica.

4. A condenação do Condomínio Autor ao pagamento das **custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência**, a serem fixados por Vossa Excelência, em observância ao princípio da causalidade e da sucumbência.

5. **Subsidiariamente**, e apenas na hipótese de Vossa Excelência não acolher a tese de extinção da causa por ausência de condições da ação, requer a nomeação do Curador Especial para sanar o conflito de interesses processual, nos termos das razões apresentadas.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 17 de julho de 2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS

OAB/DF: 33.826

Brasília, Distrito Federal
SGAN 601, Lote H - Asa Norte
Edifício ION, Salas 65/66
Telefone/WhatsApp: (61) 4141-3466

São Paulo, SP
Av. Paulista, 1765 - Bela Vista
Edifício Scarpa, 7º andar
Telefone/WhatsApp: (11) 99138-2125

Belo Horizonte, MG
Av. Antônio de Albuquerque, 330 - Savassi
Canopus Corporate, Sala 901
Telefone/WhatsApp: (31) 98482-2811

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071719332300000000220996679
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071719332300000000220996679
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 17/07/2025 19:33:24

DELAMÔRA
ADVOCACIA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **COM RESERVA DE PODERES**, ao Dr. Carlos Alberto Fischer Dias, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº: 33.826 os poderes que me foram outorgados por **LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA** especificamente para atuação nos autos do **processo nº. 0711903-79.2024.8.07.0001**, que tramita no **JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA – DF**

Brasília/DF, 18 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DELAMÔRA
OAB/DF 46.575

Este documento foi gerado pelo usuário 784.***.***-10 em 26/08/2025 15:39:23
Número do documento: 25071817361300000000221104757
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071817361300000000221104757
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO FISCHER DIAS - 18/07/2025 17:36:14

3VARCIVBSB
3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nos termos do art. 75, inciso XI, do Código de Processo Civil, o condomínio é representado em juízo, ativa e passivamente, pelo administrador ou síndico.

No mesmo sentido, o art. 1.348, inciso II, do Código Civil aduz que: “Compete ao síndico: II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns.”

No entanto, nos termos do § 2º da norma supracitada (art. 1.348), “o síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação da assembleia, salvo disposição em contrário da convenção”.

Em complemento, o artigo 1350, § 1_ dispõe que se o síndico não convocar a assembleia, um quarto dos condôminos poderá fazê-lo.

No caso em exame, como a pessoa da síndica, representante legal da parte autora, se confunde com a própria ré há evidente conflito de interesses, a atrair a incidência da norma excepcional.

Ante o exposto, determino a suspensão do presente feito pelo prazo de 45 quarenta e cinco) dias corridos, a fim de viabilizar que o condomínio delibere, nos termos de sua convenção, sobre a escolha de terceiro para exercer sua representação processual.

Decorrido o prazo sem a devida regularização da representação, o processo será extinto sem resolução do mérito.

Publique-se apenas para ciência das partes.

Brasília/DF, data da assinatura digital

Documento assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) de Direito / Juiz(a) de Direito Substituto(a), conforme certificado digital

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJEN

O ato Judicial **Decisão** ID 243318495 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) em **23/07/2025,** e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

24 de julho de 2025

3VARCIVBSB

3ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0711903-79.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II - DF

REQUERIDO: LIRIA LIS GUIMARAES LIMA

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE EXPEDIENTE

Esta secretaria encerrou manualmente o(s) expediente(s) aberto(s) (ID(s) 45328639, 45328640) para fins de continuidade do trâmite processual.

28 de julho de 2025.

ANA PAULA LARICCHIA MARTINS

Diretor de Secretaria